



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

### ACTA Nº. 286

Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal de Olhão, convocada a dezasseis de Abril de dois mil e dezanove, sob a presidência do Senhor António Henrique Cabrita e secretariada pelos Senhores Deputados Alberto Manuel Dias Mestre e Domitília da Conceição Coutinha Matias, respectivamente Primeiro e Segunda Secretário, com a Ordem do Dia constante da convocatória e que é a seguinte:-----

**A).- Período de Intervenção do Público**-----

**B).- Período de Antes da Ordem do Dia**-----

**C).- Período da Ordem do Dia**-----

Ponto Um - Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade municipal, nos termos do disposto na alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro;-----

Ponto Dois - Autorizar a geminação entre a Cidade de Olhão e a Cidade do Rio de Janeiro de acordo com a proposta número oitenta barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal de Olhão;-----

Ponto Três - Apreciação do Relatório e Contas dois mil e dezoito da Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão E.M;-----

Ponto Quatro - Apreciação do Relatório de Execução dos Contratos Programa do ano de dois mil e dezoito da Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M;-----

Ponto Cinco - Apreciação do Relatório de Gestão do ano de dois mil e dezoito da Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M;-----

Ponto Seis - Apreciação das Demonstrações Financeiras Individuais em trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito da Mercados de Olhão EM;-----

Ponto Sete - Aprovação da Proposta número cento e oito barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal - relativa à segunda alteração ao mapa de pessoal (ano dois mil e dezanove).-----

Estiveram presentes os membros eleitos:-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Da bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista (PS):-----

António Henrique Cabrita-----

João Luís Relvas Henrique Charrão-----

Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço-----

João Gabriel Calabreta Martins-----

Hélder Nuno Silva do Carmo-----

Isilda Maria Viegas Silva Moreno-----

Domitília da Conceição Coutinha Matias-----

Alberto Manuel Dias Mestre-----

Rui Augusto Martins Cardoso-----

Tatiana Lourenço Queirós-----

- Da bancada do Grupo Municipal Sim PPD/PSD e CDS/PP:-----

Maria Margarida Romeira Belchior Viegas-----

Carlos Manuel Neves Parente da Silva-----

Maria Goreti Carmo da Costa-----

Eduardo José Cardoso Cavaco-----

Ana Paula Gonçalves dos Santos-----

Francisco José Moleiro dos Santos-----

- Da bancada do Grupo Municipal da CDU:-----

Florbelá Guimarães Silva Gonçalves-----

Hélio José Vieira da Encarnação -----

- Da bancada do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda (BE):-----

Helga Sofia Seco Viegas-----

- Estiveram também presentes, por inerência das suas funções, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão, João Paulo Pereira Evaristo (PS); o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes, Miguel Januário Covas Dimas (PS); e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pechão, Paulo Vasco Dias Salero (PS).---

- Estiveram ainda presentes, nos termos da lei, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão, António Miguel Ventura Pina (PS); os Senhores Vereadores Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro (PS); Carlos Alberto da Conceição Martins (PS) e Elsa Maria Nunes Parreira (PS). Registaram-se as faltas dos Senhores Vereadores Luciano Neves de Jesus (PSD) e Daniel Nobre Santana (PSD), que comunicaram os motivos





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

das suas ausências e indicaram as suas substituições, pelos cidadãos seguintes na lista da sua candidatura, respectivamente, Maria Filomena Costa Horta Correia (PSD), que está presente, e Maria Cândida da Silva Cativo (PSD), que também se encontra presente. Faltou também o Senhor Vereador António Humberto Camacho dos Santos (PS), que não se fez substituir.-----

Registaram-se igualmente as faltas dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, Marco Aurélio Rojo Mattos (que até à data não apresentou justificação) e Mónica Cristina Lopes Neto, que justificou a sua falta e se fez substituir por Helga Sofia Seco Viegas; do Senhor Deputado Ricardo Manuel Veia Calé do Grupo Municipal do PS (que não apresentou até à data justificação) bem como do Senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fusetas, Manuel Carlos Teodoro de Sousa (Sim, PPD/PSD e CDS/PP), que justificou a sua ausência com a circunstância de neste mesmo dia e à mesma hora se realizar a reunião da Assembleia dessa União de Freguesias, em Moncarapacho, à qual tem obrigatoriamente de comparecer, razão pela qual a Mesa da Assembleia Municipal considerou justificada a falta.-----

O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão dando as boas vindas aos Senhores Deputados Municipais, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e respectivos Vereadores, bem como aos munícipes presentes, dando de imediato início aos trabalhos programados com:-----

### **A – Período dedicado a intervenções do público, no qual foi registada a seguinte intervenção.**-----

António Maria de Oliveira Lança, residente na Avenida da República, número nove, quinto direito, em Olhão, que questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre: a).-para quando a variante de Olhão; b).- qual a sinalética adequada para indicação de existência dessa variante; c).- para quando o PIR da Ilha da Armona; e d).- se os novos prédios construídos na Avenida da República, frente à Estação dos CTT (conhecidos como o prédio do chinês e como o hostel) têm ou não cave para estacionar dada a escassez de lugares de estacionamento naquele Avenida.-----

Foram prestadas as adequadas informações pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Vereador Carlos Martins.-----

### **B).- Período Antes da Ordem do Dia**-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Senhor Deputado Francisco Moleiro (Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP) pediu a palavra para solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal informação sobre a).- o que a Câmara já fez quanto a um acampamento existente junto ao Pavilhão Municipal e que vai crescendo cada vez mais, dando um mau aspecto a uma das entradas de Olhão; b).- se vai ou não o espaço da Belolhão servir para estacionamento no Verão; c).- se prevê a utilização do autotanque para eliminar o pó nas obras da Avenida Cinco de Outubro, que incomoda quem frequenta as esplanadas dos cafés e restaurantes aí existentes.-----

Seguidamente pediu a palavra a Senhora Deputada Margarida Belchior Viegas (Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP) para colher do Senhor Presidente da Câmara informação sobre a utilização do parque de estacionamento subterrâneo do Auditório Municipal.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foram prestados os respectivos esclarecimentos.-----

### **C) – Período da Ordem do Dia:-----**

Ponto um - Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade municipal, nos termos do disposto na alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro;-----

Após esclarecimentos complementares foi devidamente apreciada a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

Ponto Dois - Autorizar, a geminação entre a Cidade de Olhão e a Cidade do Rio de Janeiro de acordo com a proposta número oitenta barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal de Olhão;-----

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor (dez votos do Grupo Municipal do PS, seis votos do Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP, dois votos do Grupo Municipal da CDU e três votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, Pechão e Quelfes), e com uma abstenção da Senhora Deputada do Bloco de Esquerda, lavrando-se expressamente, a pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal que foi decisiva a contribuição, para a geminação, da intervenção das associações ELLOS de Olhão e APOS.-----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Ponto Três - Apreciação do Relatório e Contas dois mil e dezoito da Ambiolhão –  
Empresa Municipal de Ambiente de Olhão E.M;-----

Foi o relatório apresentado devidamente apreciado.-----

Ponto Quatro - Apreciação do Relatório de Execução dos Contratos Programa do ano  
de dois mil e dezoito da Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M;-----

Por solicitação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi retirado este ponto da  
Ordem do Dia.-----

Ponto Cinco - Apreciação do Relatório de Gestão do ano de dois mil e dezoito da  
Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M;-----

Foi o relatório apresentado devidamente apreciado.-----

Ponto Seis - Apreciação das Demonstrações Financeiras Individuais em trinta e um de  
dezembro de dois mil e dezoito da Mercados de Olhão EM;-----

Prestados complementares esclarecimentos foram as Demonstrações Financeiras  
apresentadas devidamente apreciadas.-----

Ponto Sete - Aprovação da Proposta número cento e oito barra dois mil e dezanove da  
Câmara Municipal - relativa à segunda alteração ao mapa de pessoal (ano dois mil e  
dezanove).-----

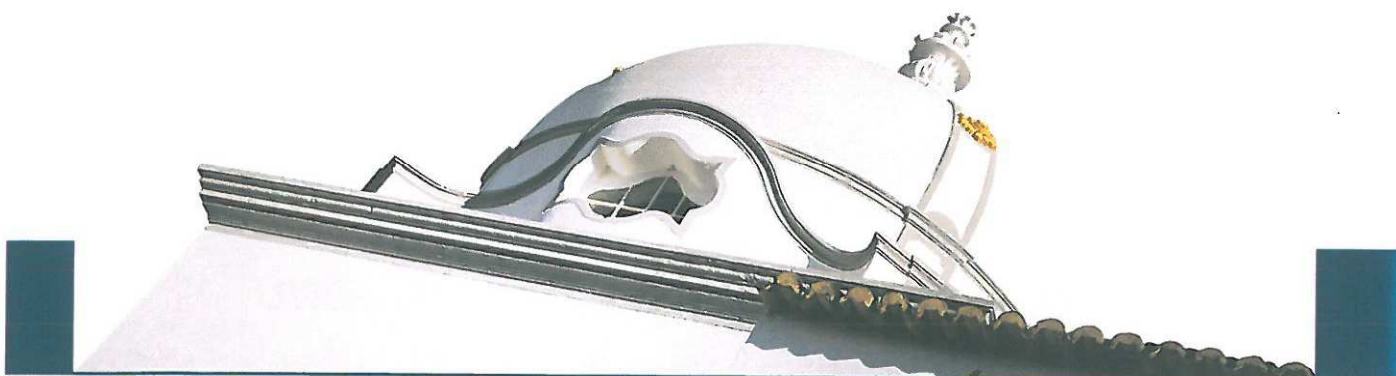
Posta à votação foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

Consigna-se que os trabalhos da presente Assembleia Municipal foram objecto de  
registo sonoro através de gravação áudio, para que possam ser disponibilizados, a  
quem o pretender, CD's com esse mesmo registo.-----

E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida foi posta a  
votação, tendo sido aprovada por unanimidade, ficando todas as propostas e demais  
documentação a fazer parte integrante desta acta e arquivadas no dossier do  
expediente geral da Assembleia Municipal.-----

Olhão, 30 de abril de 2019  
O Presidente da Assembleia Municipal

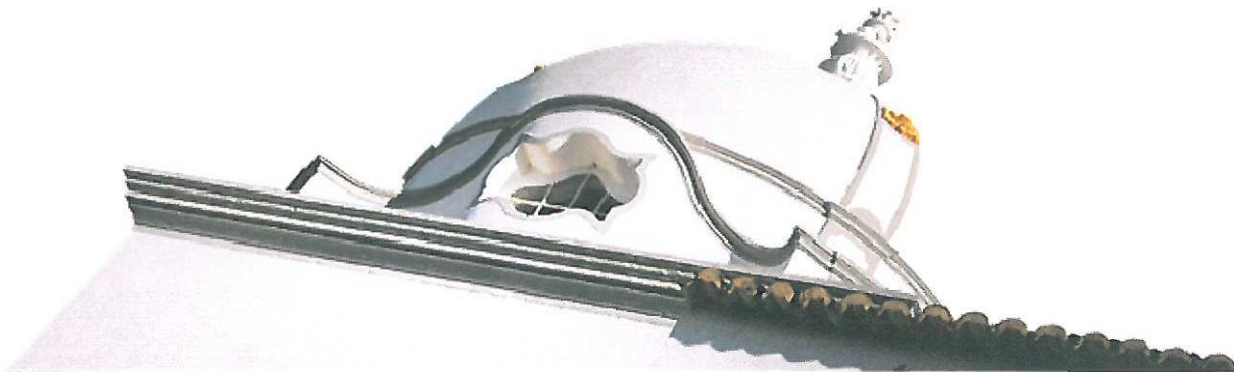
O 1º Secretário da Assembleia Municipal



Olhão

# **Informação do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal**





## **Divisão de Educação e Desporto**

### **1. ATIVIDADES CÍCLICAS ORGANIZADAS PELO MUNICÍPIO**

#### **1.1 Passeios Sénior de Primavera**

No âmbito do projeto “Mais vida à vida”, os Passeios Sénior de Primavera tiveram início no mês de abril e prolongar-se-ão durante o mês de maio. O destino desta edição será Palmela e Azeitão, onde iremos contar com um total de 14 passeios, envolvendo cerca de 700 Munícipes Seniores de todo o Município.

#### **1.2 Campos de Férias da Páscoa 2019**

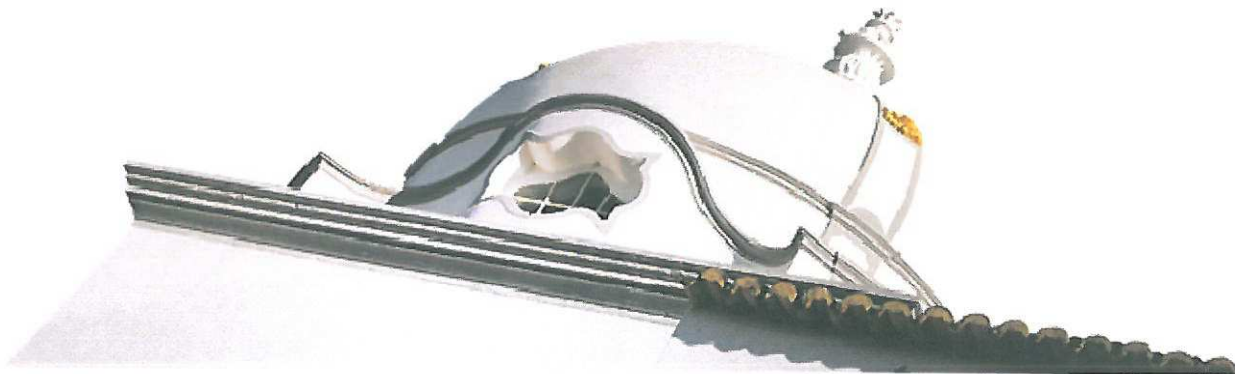
Decorridos de 8 a 12 de abril, com a participação de 50 crianças que tiveram a oportunidade de realizar várias atividades como paintball, escalada, capoeira, dança, malabarismo, equilibrismo, natação, caça ao ovo, entre outras. Foi também visitada uma Quinta Pedagógica, onde foi possível alimentar animais, fazer pão, visitar um Lagar, uma Adega e um Núcleo Museológico. A semana terminou com uma sessão de cinema.

#### **1.3 Atividades Educativas a Decorrer**

- Viagem ao Passado - Iniciou-se no dia 24 de abril, destinada a todas as turmas do 4º ano do Município. A bordo do Caíque Bom Sucesso, é feito um enquadramento da história da nossa Cidade de Olhão e realizadas atividades relacionadas com o mar. A atividade é dinamizada pelos técnicos do Museu Municipal, em que a Fesnima é entidade parceira.

Continuam também a decorrer as seguintes atividades:

- Há vida nos Pinheiros de Marim;
- Hora do Conto;



- Piscinas “Primeira Braçada;
- Projeto 5 ao Dia;
- Museu Municipal;
- Expressão Físico Motora;
- Aulas de Educação Física em regime de coadjuvação;
- Expressão Musical;
- Crescer Saudável;
- Desporto Escolar.

## **2. ATIVIDADES REGULARES ORGANIZADAS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO**

### **2.1 Atividades na Área da Atividade Física abertas à Comunidade**

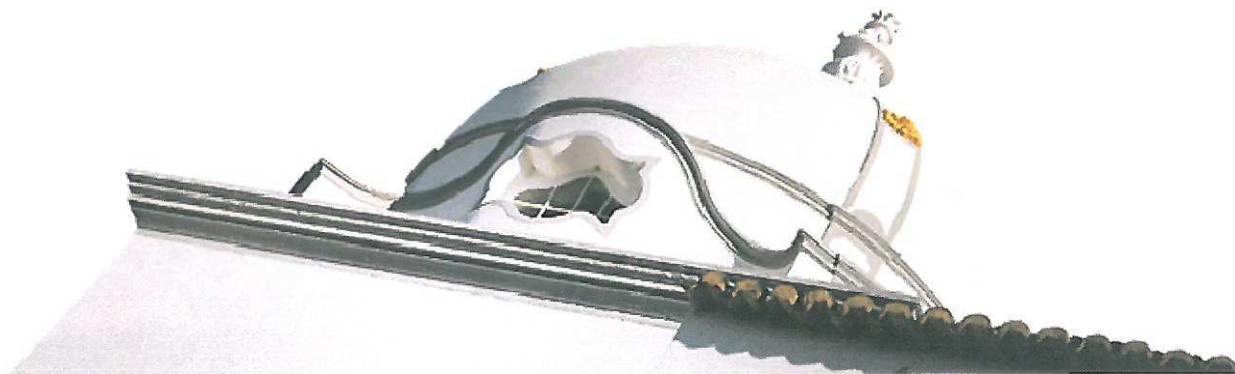
Continuam a decorrer as seguintes atividades:

- Vida com Ritmo;
- Projeto Centro de Saúde “Saúde Ativa”;
- Marcha aos Domingos;
- Projeto Krakes de Rua;
- Centro Municipal de Marcha Corrida de Olhão.

### **2.2 Outras Atividades**

- Desfile de Carnaval Infantil – Realizou-se no dia 01 de março, pelas 10h00, na Avenida da República, onde estiveram presentes cerca de 1100 alunos das Escolas da Rede Pública e Privada do Município.
- Festa de Carnaval - Ginástica Sénior – No dia 01 de março pela tarde, no espaço do Núcleo Sportinguista de Olhão, realizou-se a Festa de Carnaval da Ginástica Sénior, na qual estiveram presentes cerca de 100 Seniores do Município;

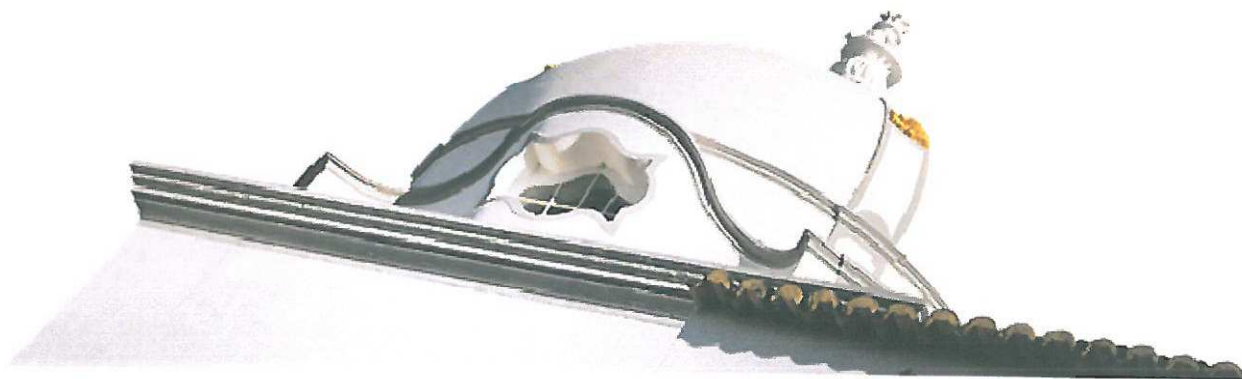




- Inauguração do Circuito Educativo dos Pinheiros de Marim – No dia 21 de março, no âmbito do Dia da Árvore e no sentido de promover a Educação Ambiental junto das nossas crianças, foi inaugurado o Circuito Educativo dos Pinheiros de Marim, que contou com a presença das turmas dos Agrupamentos de Escolas Dr. Alberto Iria e Prof. Paula Nogueira;
- Páscoa Ativa – No dia 09 de abril, realizou-se a atividade “Páscoa Ativa”, no espaço do Parque de Desporto e de Lazer dos Pinheiros de Marim, no qual estiveram presentes os Seniores do Município que participam nas aulas de ginástica sénior. Foram realizadas atividades de capoeira, de yoga e uma caminhada pelo Parque de Desporto e de Lazer dos Pinheiros de Marim, que terminou com um lanche;
- Encontros de Desporto Escolar – durante os meses de março e abril, foram realizados cinco encontros do Desporto Escolar:
  - 13 de março | EB1/JI da Fuzeta e EB1/JI de Moncarapacho | local: EB1/JI de Moncarapacho;
  - 20 de março | EB1/JI n.º1 e EB1/JI n.º 4 | local: EB1/JI n.º 4;
  - 27 de março (remarcado para o dia 3 de abril) | EB1/JI da Cavalinha e EB1/JI n.º6 | local: EB1/JI n.º6;
  - 3 de abril | EB1/JI de Moncarapacho e EB1/JI da Fuzeta | local: EB1/JI da Fuzeta;
  - 24 de abril | EB1/JI n.º4 e EBI/JI JCM n.º7 | local: EBI/JI JCM n.º7.

### 3. ATIVIDADES ORGANIZADAS COM APOIO DO MUNICÍPIO

3.1 Formação "Viver Bem, Com Mais Idade" – No dia 27 de março, realizou-se no Auditório da Biblioteca Municipal, a formação “Viver Bem, Com Mais Idade”, que teve como público alvo os Seniores das turmas de ginástica do projeto “Vida Com Ritmo” do Município. Esta formação foi o resultado de uma parceria entre o Município de Olhão e a Universidade do Algarve, mais, especificamente, com o Centro Internacional sobre o Envelhecimento (CENIE), e abordou as temáticas da meditação e da alimentação saudável;



3.2 **Caminhando por Olhão (Coração Saudável)** – No dia 02 de abril, foi realizada a atividade “Caminhando por Olhão”, iniciativa do Agrupamento de Escolas Prof. Paula Nogueira, à qual foi prestado o apoio logístico para a sua realização;

3.3 **Bombeiros por um dia** – No dia 02 de abril, promoveu-se na EB1/JI de Moncarapacho uma ação, dinamizada pelos Bombeiros Municipais, para os alunos do pré-escolar desta Escola, no sentido de sensibilizar as crianças para a preservação do ambiente e para a problemática dos incêndios.

3.4 **Gincana Verde** – Nos dias 25, 26, 27 e 28 de março, foi dinamizada uma atividade de orientação, no Circuito dos Pinheiros de Marim, integrada na “Gincana Verde”.

#### 4. **PRÓXIMAS ATIVIDADES A ORGANIZAR PELO MUNICÍPIO**

##### 4.1 **Encontros de Desporto Escolar**

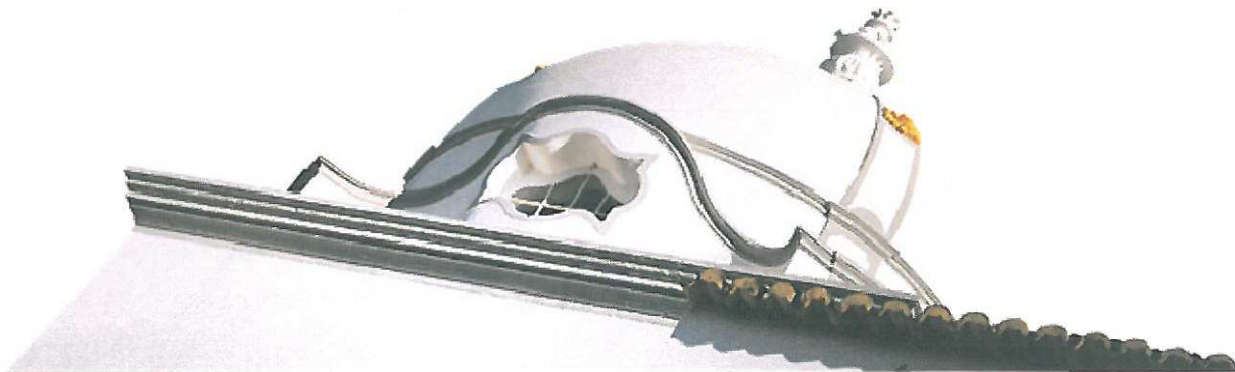
Nos dias 08, 15 e 22 de maio – está prevista a realização dos próximos encontros do Desporto Escolar:

- 08 de maio | EBI/JI JCM n.º7 e EB1 n.º 5 | local: EB1 n.º5;
- 15 de maio | EB1 n.º5 e EB1/JI n.º1| Local: EB1/JI n.º1;
- 22 de maio | EB1/JIn.º4 e EB1 n.º5 | local: EB1n.º5.

Assim, no final do mês de maio, todas as escolas já terão realizado pelo menos um encontro na escola e outro no exterior.

Os grupos são transportados no autocarro do Município, à exceção dos da EB1/JI da Cavalinha e EB1/JI n.º6 que se deslocaram a pé, acompanhados por uma funcionária do Município e por um professor.





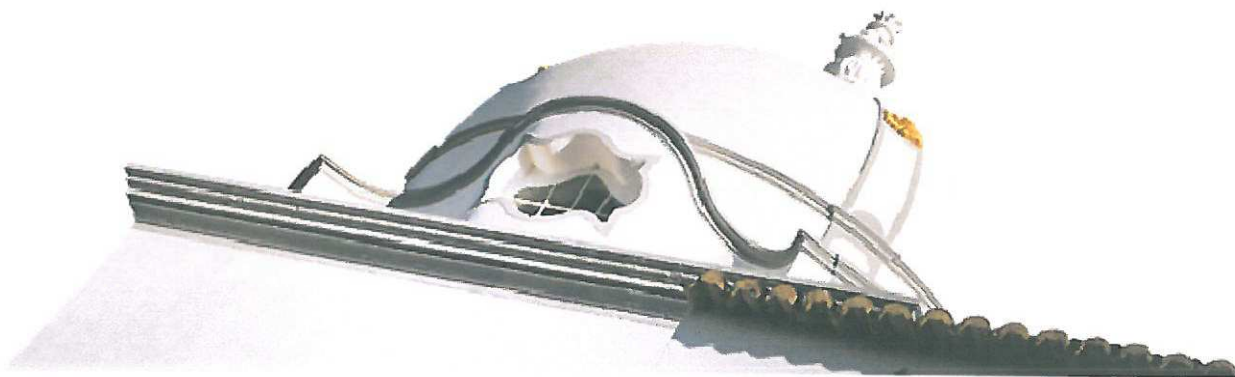
#### **4.2 Semana da Criança e do Ambiente**

De 04 a 07 de junho, decorrerá a 15ª Semana da Criança e do Ambiente, subordinada ao tema “Conhecer o Passado para Preservar o Futuro”. Foram convidados a participar todos os Alunos, Professores e Educadores das Escolas do 1º Ciclo e dos Jardins-de-Infância, da Rede Pública e Privada do nosso Município.

### **5. PRÓXIMAS ATIVIDADES A ORGANIZAR COM O APOIO DO MUNICÍPIO**

#### **5.1 Marcha corrida de Olhão**

No dia 19 de maio, pelas 9h30, irá realizar-se a Marcha-Corrída de Olhão, organizada pela Junta de Freguesia de Olhão, com o apoio do Município de Olhão, subordinada ao tema do Olimpismo.



## Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social

### 6. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

#### 6.1 Candidaturas

- **FOMe - Festival de Objetos e Marionetas & Outros Comerres** - No final de fevereiro realizou-se uma reunião com todos os parceiros para preparação da edição de 2019. Foram definidos alguns parâmetros e deu-se início à preparação do procedimento de contratação pública para a comunicação da edição deste ano.

- **PADRE - Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos** - O Município continua a aguardar pela preparação e submissão da reprogramação da candidatura, pela AMAL, e posterior decisão da Autoridade de Gestão.

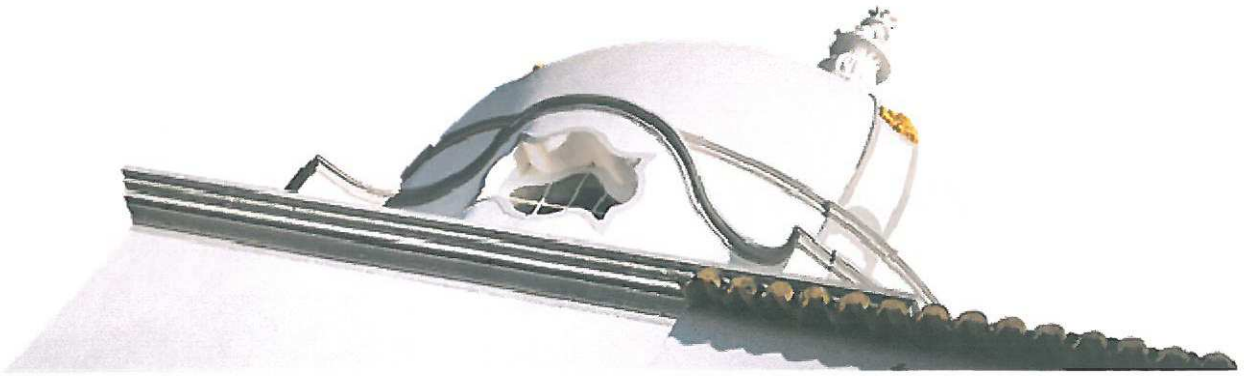
- **Simplex 2.0. - Municípios do Algarve Central** - No mês de março deu-se início à preparação da reprogramação que se pretende submeter. A conclusão da candidatura passará para o final de 2020.

- **Eficiência Energética** - No âmbito da Eficiência energética, no mês de fevereiro foram submetidas duas candidaturas, que se encontram em apreciação pela Autoridade de Gestão:

- Eficiência Energética na Iluminação Pública - Esta operação visa a redução permanente do consumo de energia elétrica, a redução de emissões de CO2 associadas à sua produção, a uniformização da luminosidade das vias públicas, a redução de custos de exploração e dos encargos com a manutenção. Pretende-se com este investimento proceder à substituição de cerca de 2.800 luminárias com lâmpadas de vapor de sódio de alta pressão. Nesta candidatura considerou-se um investimento elegível no valor de € 894.495.

- Eficiência Energética no Edifício das Piscinas Municipais - Esta candidatura tem como principal objetivo a diminuição dos consumos energéticos no edifício das Piscinas Municipais e compreende a instalação de isolamento térmico na cobertura, a substituição da iluminação





interior, passando a tecnologia LED, a substituição de unidades de climatização e a instalação de um sistema fotovoltaico para auto consumo. Considerou-se um investimento elegível no valor de € 154.850.

#### **- Programa Valorizar**

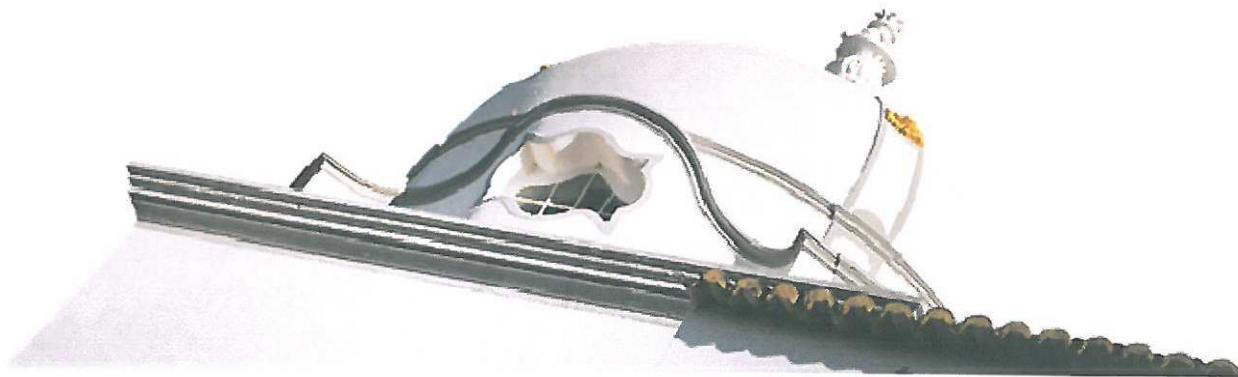
- Redes Wi-Fi na Zona Histórica de Olhão - O programa Valorizar, da responsabilidade do Turismo de Portugal, tem por objetivo promover a contínua qualificação dos destinos através da regeneração, requalificação e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo e da valorização do património cultural e natural do país. Para esse efeito, foram criadas linhas de financiamento específicas, entre as quais a Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wi-Fi, à qual o município apresentou candidatura.

Os apoios financeiros revestem a natureza não reembolsável e ascendem a 90% do valor das despesas elegíveis do projeto. Com este projeto, o município pretende dotar o seu Centro histórico, zona privilegiada e de grande afluxo de pessoas, residentes e não residentes, de redes wi-fi gratuitas e de grande qualidade.

No final do mês de março, foi assinado o contrato de concessão de incentivos. No entanto, após a assinatura do Turismo de Portugal, será necessário preparar uma reprogramação temporal para prorrogar o prazo de conclusão da candidatura.

- Olhão, Destino Sustentável 2020 - Ainda no âmbito do Programa Valorizar, mais especificamente na Linha de apoio à sustentabilidade, o município submeteu uma candidatura no final do ano de 2018. Esta linha de apoio tem por objeto o apoio a iniciativas e projetos que promovam a sustentabilidade social e ambiental no turismo. Neste sentido, esta candidatura, que procura a criação de um impacto positivo na qualidade de vida dos seus residentes e na competitividade de Olhão enquanto destino turístico, pretende implementar a estratégia delineada e visa, principalmente, a captação de segmentos turísticos qualificados e mudar o paradigma do turismo de massas para um turismo de qualidade.

No final do mês de fevereiro foram solicitados alguns esclarecimentos, cuja resposta foi enviada em março. O município aguarda a aprovação da candidatura.



## **6.2 Acompanhamento Do Protocolo Com a DECO – Delegação Do Algarve**

Relativamente à atividade desenvolvida no âmbito do protocolo estabelecido, no que se refere ao apoio ao consumo e sobre-endividamento, durante o período em análise, foram:

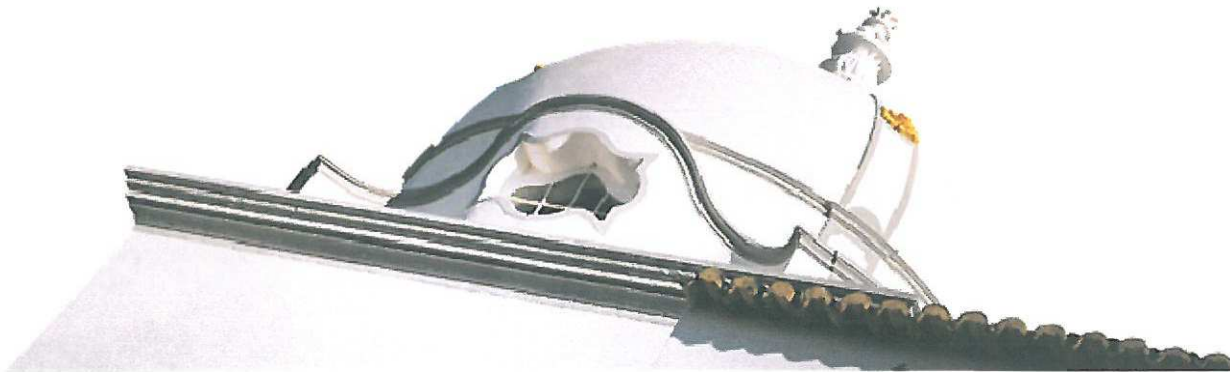
- Iniciados 24 processos de mediação junto de entidades reclamadas.
- Prestados 61 pedidos de informação presenciais, dos quais 25 foram realizados nas instalações do Município.

## **7. COESÃO SOCIAL**

### **7.1 Desenvolvimento Institucional**

- **Rede Social** – No período em apreço, realizaram-se as seguintes atividades:
  - 19 de fevereiro - Reunião na AMAL, para iniciar os procedimentos de construção do Plano de Desenvolvimento Social Supraconcelhio do Algarve, onde irão colaborar todos os Municípios de região. Este plano tem como objetivo ser um referencial de intervenção conjunta para responder aos problemas comuns e prioritários da região na área social;
  - 20 de fevereiro - Reunião com o Centro de Saúde de Olhão a fim de estabelecer uma parceria para o desenvolvimento de atividades no âmbito da Semana contra as Desigualdades, Pobreza e Exclusão Social, que ocorre no mês de outubro;
  - 01 de março - Reunião com a DECO - Algarve com o objetivo de ser apresentada a proposta de workshops DECO (in)forma, a realizar em parceria com o Município de Olhão, no âmbito do protocolo já estabelecido. Estes workshops de informação à comunidade iniciaram-se no mês de março;
  - Colaboração e parceria no projeto Mais Sucesso, 6.ª Geração do Programa Escolhas, promovido pela Associação MOJU, através da participação nas várias reuniões de equipa, onde se delineiam as atividades a desenvolver e se avaliam os resultados obtidos;





- Colaboração e parceria no projeto AJO - Academia para a capacitação do/a Jovem de Olhão, no âmbito do Portugal Inovação Social, promovido pela Associação MOJU.
- Articulação com os parceiros da Rede Social do concelho para partilha de informação, divulgação de atividades e projetos, candidaturas existentes e partilha de recursos.
- Encontra-se em elaboração o Plano Municipal de Ação, referente ao Plano Municipal para a Igualdade do Município de Olhão no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND).

O Plano Municipal para a Igualdade é um documento estratégico que permite enquadrar a temática da igualdade e da não discriminação enquanto mecanismo de promoção da coesão social e ferramenta de redução de desigualdades, o qual integra 3 eixos no seu plano de ação:

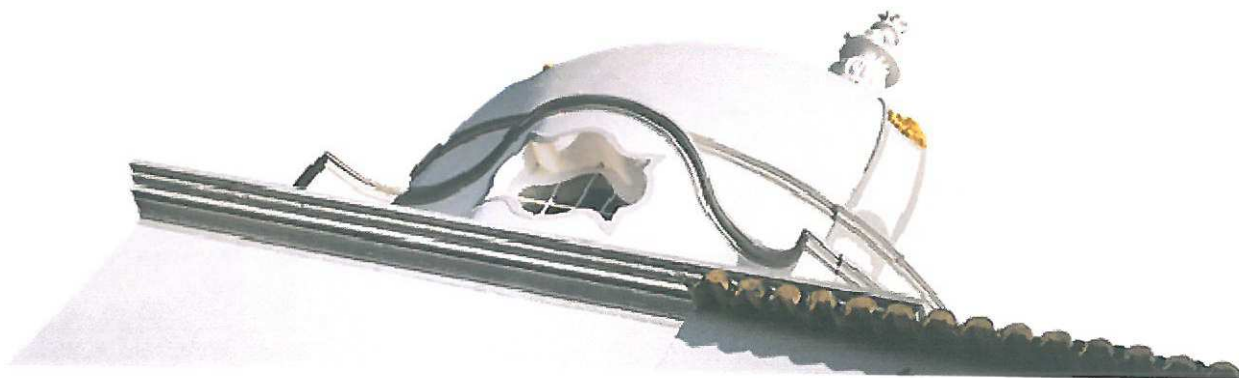
- Eixo 1 - Igualdade entre mulheres e homens no Município de Olhão;
- Eixo 2 - Prevenção e Combate à violência contra mulheres e à violência doméstica;
- Eixo 3 - Combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais.

## **7.2 Protocolos**

### **Protocolos para Concessão de Apoios Financeiros**

No âmbito das parcerias interinstitucionais o Município acompanha protocolos, celebrados com entidades e organismos em diversas áreas de interesse social, que contemplam também programas dirigidos a vários públicos:

- Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação de Saúde Mental do Algarve – ASMAL;
- Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação Tempus;



- Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação Movimento Juvenil de Olhão – MOJU;
- Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação Verdades Escondidas;
- Protocolo de Colaboração com a Casa do Povo do Concelho de Olhão;
- Apoio e tratamento de toxicodependentes - Deliberação de reunião de Câmara de 23 de março de 2016.
- Protocolo de Cooperação entre o Município de Olhão e a Comissão para a Cidadania Igualdade de Género – CIG;
- Protocolo de Cooperação com a Rede Regional do Algarve de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

### **7.3 Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Olhão (CPCJ)**

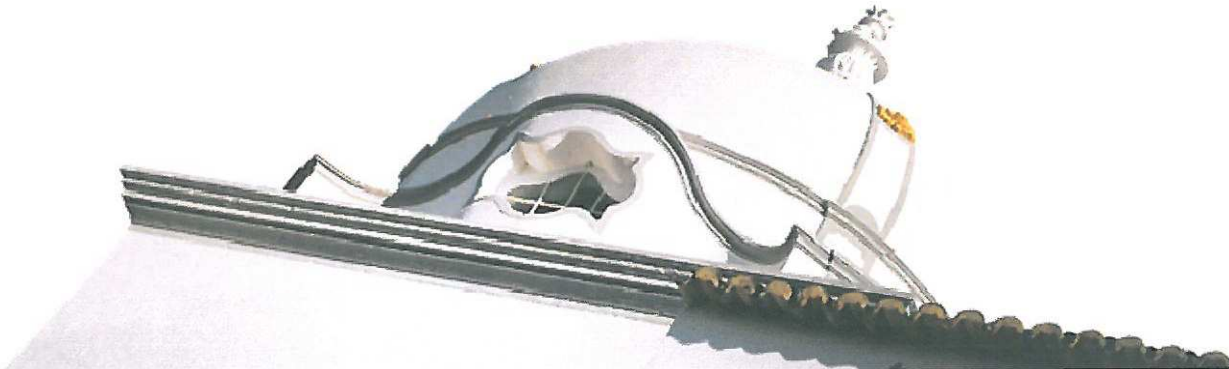
Relativamente ao acompanhamento Processual, no período em análise realizaram-se cerca de 200 atendimentos. Estes atendimentos decorrem da análise de diagnóstico, realizada aquando da abertura de processos, bem como do acompanhamento processual após a aplicação de medidas protetoras a favor das crianças. Os atendimentos decorrem ainda de sinalizações recebidas nas instalações da Comissão por suspeita de situações de perigo.

No período em análise registou-se a entrada de 34 novos processos.

Foram realizadas no período em análise, cerca de 30 visitas domiciliárias e realizadas parcerias com diversas entidades, de modo a melhor acompanhar as situações registadas.

Registou-se a realização de 8 reuniões da Comissão na sua modalidade restrita que se realizam quinzenalmente e 2 na modalidade alargada.





#### **7.4 Apoio à Comunidade e à Família**

- *Acompanhamento de Municípios/famílias em situação de vulnerabilidade social;*

- *Tarifário Social – Serviços AmbiOlhão* - Analisámos 5 pedidos de atribuição de tarifário social, ao abrigo do n.º 2 do art. 74.º do regulamento (beneficiários/as de pensão de velhice e invalidez), 3 com parecer favorável e 2 desfavorável. Continuamos com o apoio no âmbito da ação social prestado aos consumidores em situação de grande carência sempre que solicitado pela empresa municipal.

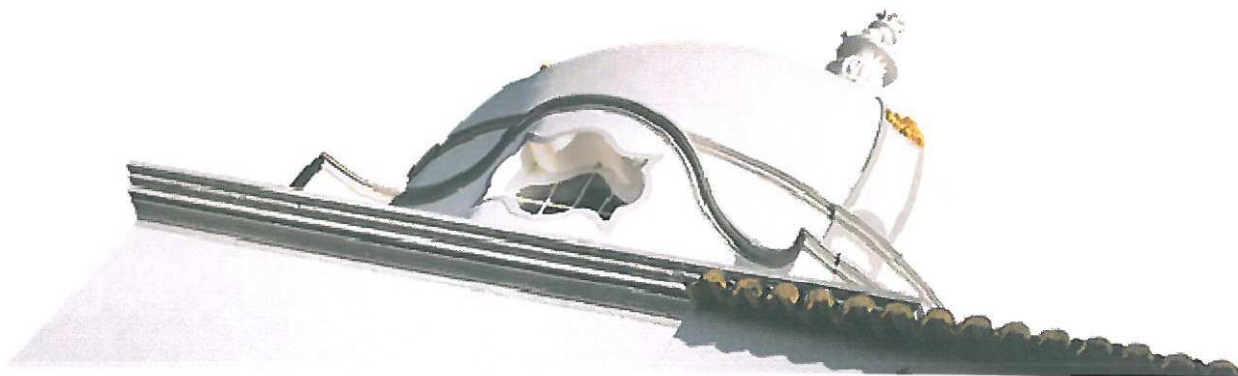
- *Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional* - Apreciamos 5 pedidos de reavaliação na sequência de alterações processuais comunicadas pelos/as candidatos/as, seguidamente notificamos os candidatos/as da intenção de exclusão de candidatura. Elaboramos pareceres técnicos, para deliberação em reunião de câmara, sobre a reavaliação das alterações processuais comunicadas pelos/as candidatos/as. Apreciamos a elegibilidade das 37 candidaturas rececionadas na 2ª fase, que decorreu de 1 de fevereiro a 1 de março, elaboramos de listagens para efeitos de confirmação, junto de outras entidades, dos dados constantes nas candidaturas rececionadas. Preparamos os processos para consulta presencial.

- *Rendimento Social de Inserção* - No período em análise realizaram-se 4 reuniões no âmbito da medida de Rendimento Social de Inserção onde se celebraram 80 acordos de inserção negociados com os beneficiários e respetivos agregados familiares, abrangendo 191 elementos.

A participação dos serviços desenvolve-se na promoção do cumprimento das obrigações dos arrendatários em relação ao pagamento da renda e condições habitacionais. Dos que formalizaram acordos de inserção, 13 são arrendatários do Município.

#### **7.5 Bolsas de Estudo**

Análise de 30 candidaturas à atribuição de bolsas de estudo a estudantes carenciados do Município.



### **7.6 Habitação Social do Município**

- Gestão das Residências partilhadas - Acompanhamento técnico de 3 utentes integrado nas residências partilhadas.
- Visitas domiciliárias - Realização de visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento dos agregados familiares.
- Gestão das dívidas (referentes a rendas não pagas até 31 de agosto de 2016) - Análise e elaboração de listagens relativas aos arrendatários com dívidas de renda ao município até 31 de agosto de 2016.

### **7.7 Plano Estratégico Municipal para a Habitação de Olhão**

Foram analisadas as duas propostas admitidas na consulta prévia para a “Aquisição de Serviços para Elaborar o Plano Estratégico Municipal para a Habitação de Olhão”, tendo a adjudicação sido efetuada ao concorrente Oliveira das Neves - Consultadoria, Estudos e Projetos, Lda. Pelo valor de € 56.875,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

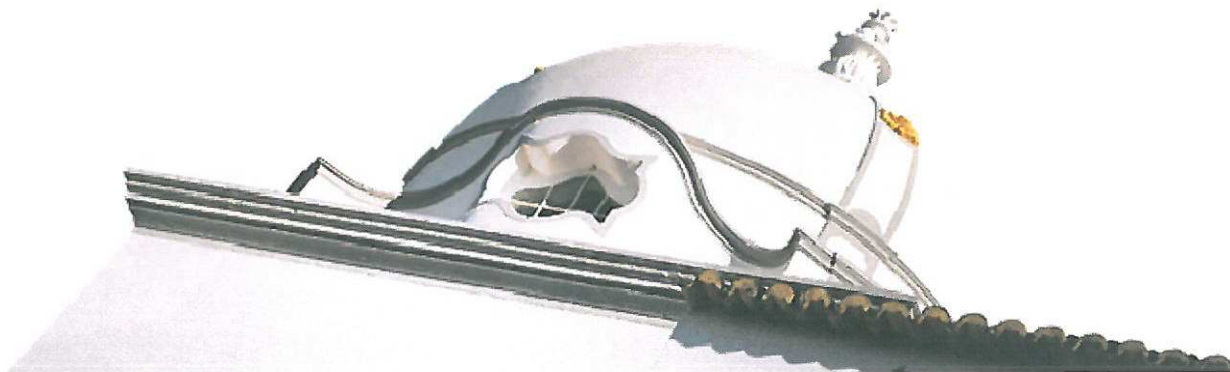
O Plano será desenvolvido em 3 fases:

- Caracterização e diagnóstico;
- Estratégia e Modelo de intervenção;
- Plano de Ação.

### **7.8 Atendimento Técnico**

Realizamos 52 atendimentos, no âmbito social, esclarecendo os Municípes relativamente ao programa de apoio ao arrendamento habitacional, realizados diariamente pelas técnicas da Divisão. É de referir que 80% dos atendimentos dizem respeito a necessidade de habitação, por motivos de cessação de contrato de arrendamento e ações de despejo.





## **8. CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**

Durante os meses de fevereiro e março, foram realizados os métodos de seleção dos candidatos ao procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da carreira de assistente operacional para os Cemitérios Municipais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

De referir que foram concluídas as obras de requalificação no Cemitério Municipal 16 de Junho, e que a empreitada de reparação e pintura do Cemitério Municipal de Olhão encontra-se em fase de celebração de contrato.

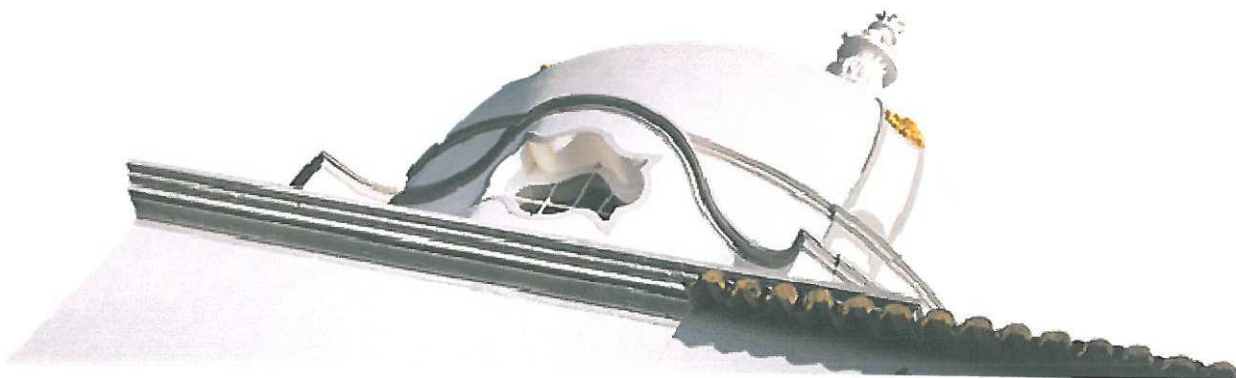
Durante o período em análise realizaram-se 57 inumações, 16 exumações e 20 trasladações.

## **9. TRANSPORTES URBANOS**

No âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o Município transferiu para a Comunidade Intermunicipal a competência dos transportes públicos de passageiros. No que se refere ao planeamento e gestão da rede de transportes coletivos urbanos este continua na esfera do Município, como anteriormente.

A adjudicação da prestação de serviços para “aquisição de serviços de assessoria técnica e jurídica para a concessão dos Serviços de Transporte Público Urbano de Passageiros de Olhão, destinados a analisar a rede atual, definir a futura e elaborar o caderno de encargos para contratualização dos serviços, foi efetuada à entidade Figueiredo de Sousa – Planeamento de Transportes e Mobilidade, Unipessoal, Lda. Pelo valor de € 30.100,00 (trinta mil e cem euros), ao qual acresce a taxa de IVA em vigor,

O contrato foi celebrado a 18/02/2019 com esta entidade, encontrando-se neste momento a decorrer a primeira fase prevista no cronograma, correspondente à Análise da Rede e Níveis de Serviço Atuais.



## Serviço de Museu

### 10. MUSEU MUNICIPAL

#### 10.1 Exposições Itinerantes

- “Porque o Mar também se faz em Terra” - A mostra, intitulada Porque o mar também se faz em terra, reúne um conjunto de imagens, compostas por fotografias e textos, cujos autores nasceram ou residiram em Olhão de meados do séc. XIX até ao séc. XX.

Exposição Inaugurada no âmbito do Dia Nacional dos Centros Históricos.

- “Platibandas de Olhão” - Nos últimos 18 anos, Filipe da Palma fotografou platibandas um pouco por todo o Município de Olhão (e no Algarve). No Museu Municipal - Edifício do Compromisso Marítimo, mostra o resultado desse trabalho através da exposição Platibandas de Olhão, patente até 31 de maio.

#### 10.2 Outras Atividades

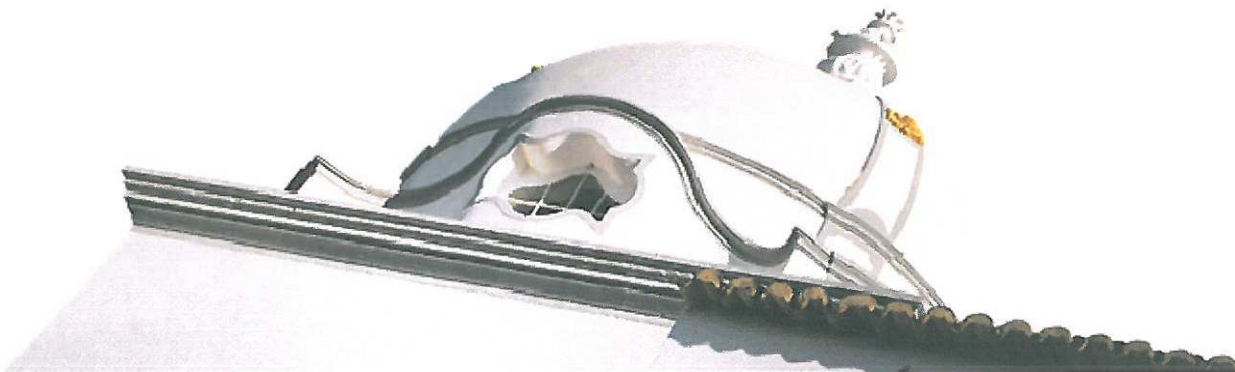
- “Guia de Museus do Algarve” - A primeira edição do “Guia dos Museus do Algarve”, numa versão em formato eletrónico (e-book), vem preencher a lacuna ainda existente sobre o conhecimento das instituições algarvias integrantes da Rede de Museus do Algarve (RMA), ligadas à museologia e ao património cultural e natural desta região.

#### 10.3 Atividades Educativas

O objetivo desta atividade é, de forma lúdica, “divulgar o património cultural existente na região e, gradualmente, desconstruir a ideia que o público jovem têm dos espaços museológicos”

Através de um jogo de tabuleiro, é promovida “a concentração, o pensamento estratégico e a expressão plástica, uma vez que cada criança foi convidada a construir, em conjunto com os pais, o seu tabuleiro e as suas peças”.





## Serviço de Biblioteca e Juventude

### 11. ESPAÇOS

BMO - Biblioteca Municipal de Olhão

CJO - Casa da Juventude de Olhão

#### 11.1 Número Total de Entradas

| BMO | CJO |
|-----|-----|
| 540 | 240 |

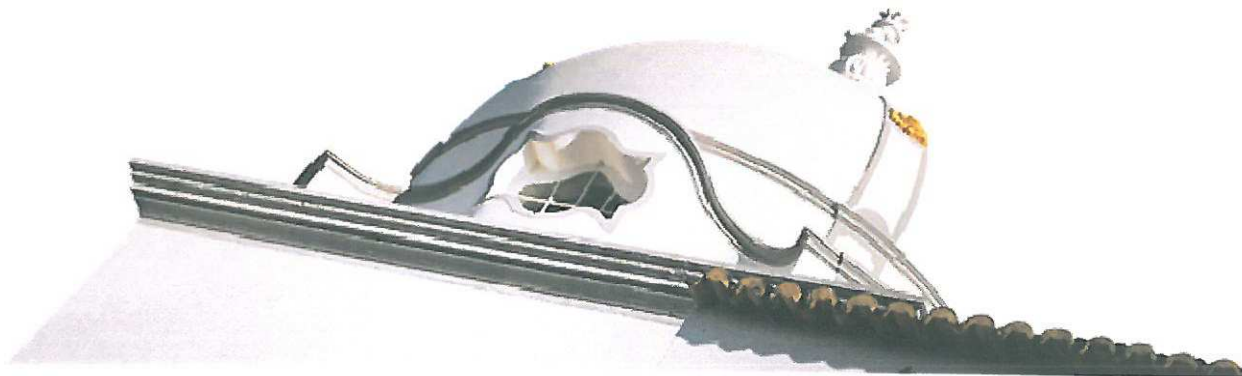
#### 11.2 Atividades Permanentes

Serviços disponíveis (ex: Empréstimos, utilização de cybera, informação jovem, visitas a exposições)

| Designação                                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | N.º      | Total de utilizadores                   |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------|
| Informação Jovem (presencial, telefónica, e-mail) | Informação diversa relacionadas com temáticas/iniciativas de e para os jovens: serviços disponíveis, programas do governo, habitação, formação, ocupação de tempos livres, entre outros.                                                                                                                                                                                        | 10       | 11                                      |
| Cedências de Material                             | Cedência de material com vista à realização de atividades por/para jovens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1        | 1                                       |
| Apoio Gráfico                                     | Apoio à criação gráfica e/ou divulgação de iniciativas de/ para os jovens                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2        | 2                                       |
| Divulgação (Redes Sociais/email)                  | Comunicação com a comunidade, através das redes sociais e email, que permita:<br>- Promover e disponibilizar o acesso aos jovens de informação vária, que seja útil ao seu dia a dia, e que os mobilize a participar em todos os domínios da vida social;<br>- Apoiar as atividades promovidas por/para entidades/associações/grupos vocacionados para a juventude do concelho. | Facebook | 36013 (Alcance calculado pelo Facebook) |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Email CJ | 10                                      |

#### 11.3 Atividades Regulares

| DESIGNAÇÃO      | DESCRIÇÃO                                                                  | Nº SESSÕES | PRESENCAS |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| Clube de Cinema | Sessões regulares de cinema alternativo, na Soc. Rec. Progresso Olhanense. | 8          | 225       |



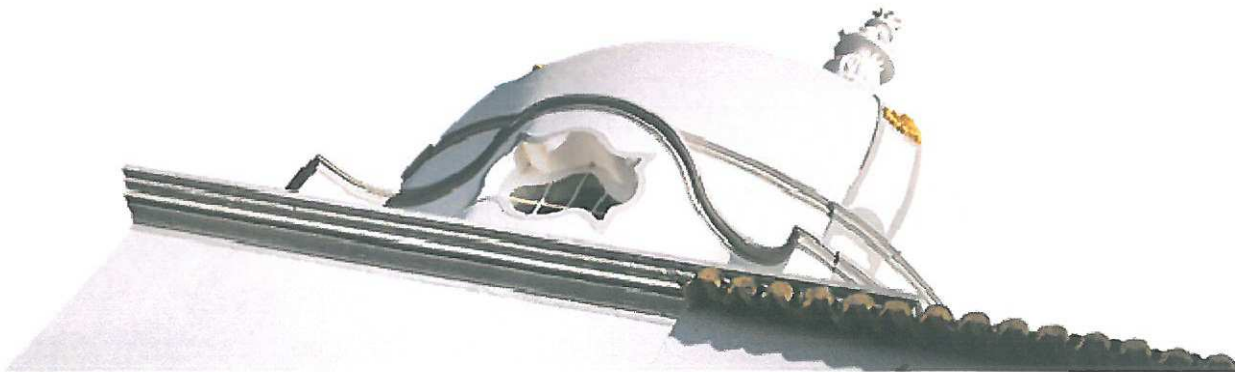
#### 11.4 **Eventos**

Eventos anuais, pontuais, esporádicos ou de periodicidade superior a um mês (Ex: encontros com escritores)

|                  | BMO | CJO |
|------------------|-----|-----|
| Nº Eventos       | 7   | *   |
| Nº Participantes | 270 | *   |

\*Por motivos de obras de requalificação do espaço, as instalações da Casa da Juventude encontram-se encerradas, prevendo-se a sua reabertura no mês de maio.





## Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística

### 12. EMPREITADAS EM CURSO

#### 12.1 Nome da empreitada: Requalificação do Largo do Grémio e Zonas Envolventes

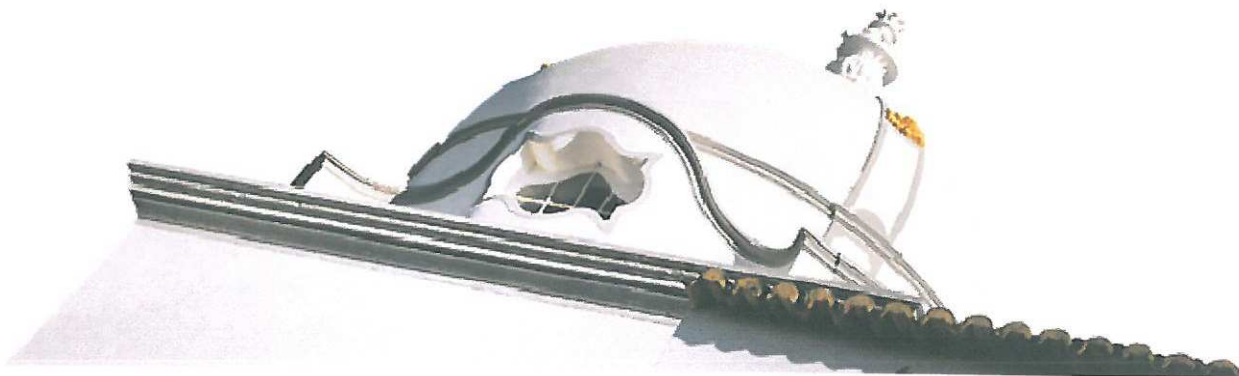
- Adjudicatário: Vítor Manuel & Pedro Lda.
- Valor total a adjudicar: 333 117,99 € + IVA.
- Data do contrato: 22 de janeiro de 2019.
- Consignação: 28 de fevereiro de 2019.
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no Programa de trabalhos.

#### 12.2 Nome da empreitada: Arranjo Paisagístico da Horta do Pádua

- Adjudicatário: José de Sousa Barra & Filhos Lda.
- Valor total a adjudicar: 261 465,38 € + IVA.
- Data do contrato: 22 de fevereiro de 2019.
- Consignação: 18 de março de 2019.
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no Programa de trabalhos.

#### 12.3 Nome da empreitada: Requalificação dos Espaços Públicos da Associação 18 de Maio

- Adjudicatário: Rolear ON – Soluções de Engenharia S.A.
- Valor total a adjudicar: 78 480,10 € + IVA.
- Data do contrato: 12 de março de 2019.
- Consignação: 8 de abril de 2019.
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no Programa de trabalhos.



### **13. EMPREITADAS TERMINADAS**

#### **13.1 Nome da empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal – Repavimentação de arruamentos do Aldeamento Aldeia de Marim 1**

- Adjudicatário: JEVOP – Construções Lda.
- Valor total a adjudicar: 62 396,71 € + IVA.
- Data do contrato: 29 de novembro de 2018.
- Consignação: 28 de dezembro de 2018.
- Estado: Os trabalhos da empreitada estão concluídos. A receção provisória da empreitada foi efetuada a 07 de fevereiro do presente ano.

#### **13.2 Nome da empreitada: Obras de Conservação e Reparação - Reabilitação das Nossas Instalações no Gaveto das Ruas João de Deus N.º 2/4 e Dr. Miguel Bombarda N.º7 Olhão**

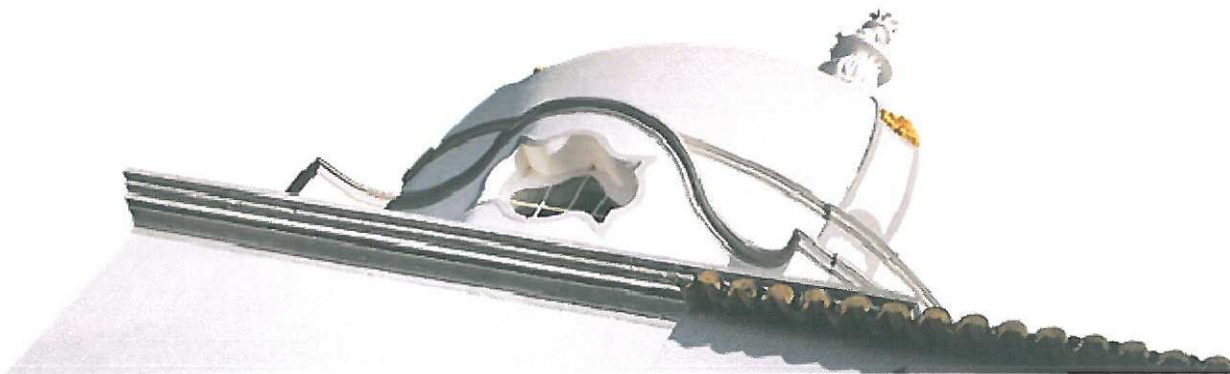
- Adjudicatário: Serviplaco – Revestimentos SA.
- Valor da adjudicação: 29 494,89 € + IVA.
- Data do Contrato: 9 de janeiro de 2019.
- Consignação: 5 de fevereiro 2019.
- Estado: Os trabalhos da empreitada estão concluídos. A receção provisória da empreitada foi efetuada a 26 de fevereiro de 2019.

### **14. EMPREITADAS POR INICIAR**

#### **14.1 Nome da empreitada: Reparação e pintura do Cemitério Municipal de Olhão**

- Adjudicatário: CR Pro Lda.
- Valor total a adjudicar: 143 267,14 € + IVA.
- Data do contrato: 1 de abril de 2019.





- Consignação: Prevista para 30 de abril de 2019.
- Estado: Ainda não se iniciou.

## 15. EMPREITADAS EM FASE DE CONCURSO

### 15.1 Nome da empreitada: Construção da sede da Banda Filarmónica de Moncarapacho

- Valor base: 205 000,00€ + IVA.
- Estado: O processo de concurso de Ajusto Direto foi aberto na plataforma da contratação pública AcinGov em 2019/02/25.

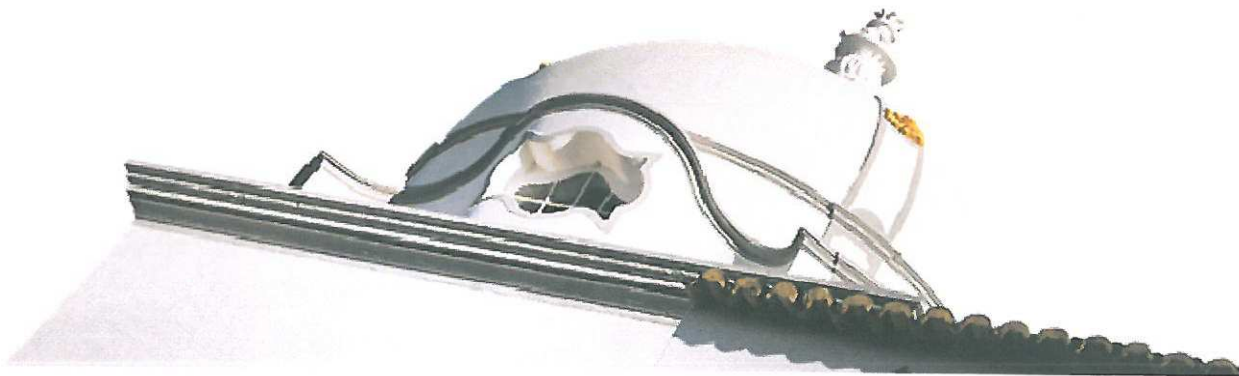
A data limite para a entrega das propostas terminou em 2019/03/02, tendo-se aberto propostas a 04 de março de 2018.

Foi presente a concurso uma única proposta pelo que, após análise e esclarecimentos sobre alguns aspetos da mesma, foi elaborada a 09 de abril de 2019, informação para adjudicação da empreitada à empresa TRUNGORIGINAL - Construções Unipessoal Lda., pelo valor de €204 265,92, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Atualmente o processo encontra-se na Secção de Contratação Pública para proceder ao contrato da empreitada.

### 15.2 Nome da empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal – EM 516 entre Moncarapacho e o limite do Concelho de Tavira

- Valor base: € 149 999,00+ IVA.
- Estado: O processo de concurso de Consulta Prévia foi aberto na plataforma da contratação pública AcinGov a 16 de abril de 2019 e a data limite para a entrega das propostas termina a 25 de abril de 2019.



**15.3 Nome da empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal – Caminho entre a EN 125 e a N 2-6 (CM1322)**

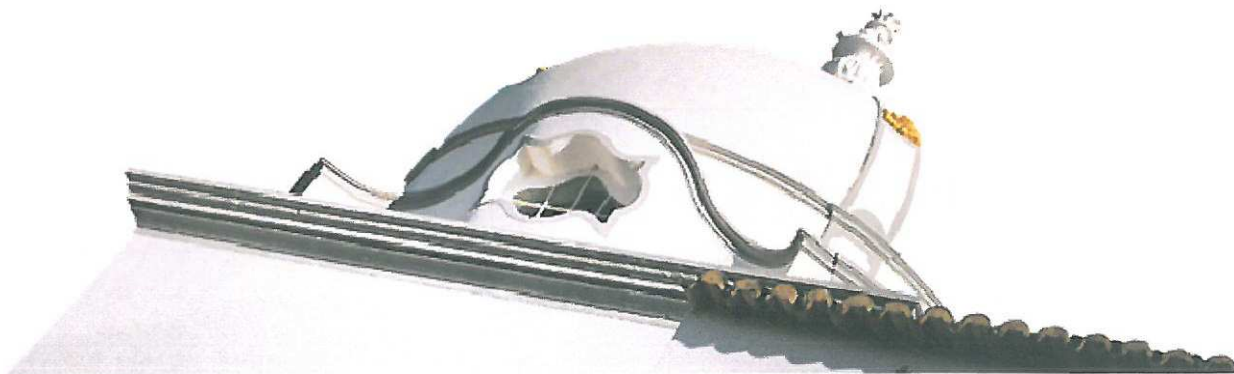
- Valor base: € 149 500,00 + IVA.
- Estado: O processo de concurso foi aberto na plataforma da contratação pública AcinGov a 17 de abril de 2019 e a data limite para a entrega das propostas termina a 26 de abril de 2019.

**15.4 Nome da empreitada: Construção de 40 apoios de pesca no Porto de Pesca de Olhão**

- Valor base: € 110 000,00 + IVA.
- Estado: O processo de concurso foi aberto na plataforma da contratação pública AcinGov a 15 de abril de 2019 e a data limite para a entrega das propostas termina a 24 de abril de 2019.

**15.5 Nome da empreitada: Requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense**

- Valor base: € 1 400 000 + IVA.
- Estado: O processo de concurso foi aberto na plataforma da contratação pública AcinGov a 05 de fevereiro de 2019 e a data limite para a entrega das propostas termina a 24 de abril de 2019.



## **Gabinete de Apoio ao Empresário (GAE)**

### **17. GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDOR**

O Gabinete de Apoio ao Empresário (GAE) tem prestado apoio, permanente, aos profissionais do sector empresarial e do sector da pesca e da aquacultura, de Olhão, nomeadamente no âmbito do Despacho n.º 2102/2019, publicado em Diário da República n.º 43/2019, Série II de 01 de março de 2019, sobre a classificação das zonas de produção de moluscos bivalves vivos - OLH3, referente às alterações nas ações de monitorização microbiológica e química, efetuadas pelo Conselho Diretivo do IPMA, I. P.

Registou-se uma procura de informação para a instalação de futuras empresas industriais, tendo também sido efetuados registos de licenciamento industrial tipo 3. Foi feita a comunicação para a Plataforma de Licenciamento Industrial, gerida pela AMA (Agência para a Modernização Administrativa), para aplicação das novas taxas municipais para o ano de 2019.

O GAE esteve presente nas seguintes ações:

- 20 de Fevereiro - Colocação dos Editais dos Apoios de Pesca na Fuseta;
- 08 de Março - Reunião com os viveiristas da OLH3, no IPMA em Olhão;
- 13 de Março - Reunião no PNRF sobre “Áreas de Refúgio dos Cavalos Marinhos”, em Olhão.

O Grupo de Ação Local Pesca Sotavento do Algarve presta também apoio aos promotores e dá seguimento aos projetos aprovados no seguimento do Aviso nº 1/2017/GAL Pesca Sotavento Algarve. Neste âmbito, foram analisados os pedidos de pagamento submetidos referentes aos projetos que estão a decorrer, encontrando-se concluído o projeto do Município de Castro Marim, “Salineiro - uma profissão”. Atualmente está a ser efetuada a avaliação da Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária.





O GAL marcou presença através dos elementos da Estrutura Técnica, nos seguintes eventos e reuniões:

- 18 de Fevereiro - Ação de Formação Mar 2020 no Auditório do IPMA, Algés;
- 22 de Fevereiro - 5ª Reunião da Comissão de Acompanhamento MAR2020, Lisboa;
- 14 de março - Reunião MAR 2020, Lisboa. Apresentação das Estações Náuticas da Região de Lisboa, na BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa;
- 26 de março - Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020, no Contexto da Convergência e Coesão Territorial, com o tema Focus Group Algarve, nas instalações da AMAL, Faro.

## **18. ANEXOS**

Em anexo:

Cópia da listagem dos processos em tribunal;

Cópia da listagem dos compromissos plurianuais.

## **19. DIVIDAS A FORNECEDORES**

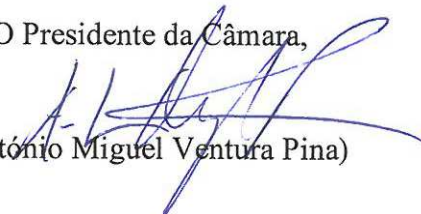
O saldo da dívida a fornecedores é de € 425.653,39.

## **20. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

A situação financeira do Município está traduzida nos saldos:

- € 8.548.882,85 em operações orçamentais;
- € 225.317,12 em operações não orçamentais.

Olhão, 26 de abril de 2019

O Presidente da Câmara,  
  
(António Miguel Ventura Pina)



| INFORMAÇÃO   |                |                    |
|--------------|----------------|--------------------|
| Processo N.º | Informação N.º | Data da Informação |
|              | 4171/ 2019     | 26/04/2019         |

**De:** DJ-Divisão Jurídica  
Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

**Para:** Presidente

**Assunto:** Informação sobre Listagem de Processos em Tribunal até 26 de Abril de 2019

No seguimento do pedido de informação sobre os processos a correr em Tribunal, onde o Município de Olhão é Réu ou Contrainteresado, cumpre esclarecer que os processos abaixo referenciados ainda correm os seus termos legais.

1. Processo n.º 23-C/81 – Embargos de Executado – Tribunal Judicial de Olhão

Valor: € 25.000,00.

Autores: António Viegas Mendonça/Adelina Maria do Rosário Mendonça.

2. Processo n.º 10974/14 do Tribunal Central Administrativo Sul

Referente ao Proc.º 286/06.7BELLE – Ação Administrativa Especial – T. A. F. de Loulé

Valor: € 14.963,95.

Autor: Francisco Pedro Lopes, Lda.

3. Processo n.º 115/15.0BELLE – Ação Administrativa Especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 50.000,00.

Autor: José Francisco Custódio

Ré: Polis Litoral Ria Formosa

Contrainteresado: Município de Olhão e Outros





4. Processo n.º 685/14.0BELLE – Ação Administrativa Comum – T.A.F. Loulé

Valor: € 20.579,10.

Autora: Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau.

5. Processo n.º 804/13.8BELLE – Ação Administrativa Especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01.

Autor: Ministério Público.

Contrainteressados: Construções Lagarça e outros.

6. Processo n.º 184/13.8BELLE – Ação Administrativa Especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01.

Autor: Ministério Público.

Contrainteressados: Maragota – Exploração Hoteleira e Outros.

7. Processo n.º 777/12.0BELLE – Ação Administrativa Especial – T. A. F. Loulé

Valor: 30.000,01.

Autor: Ministério Público.

Contrainteressado: Dr. Mendes Segundo e Outros.

8. Processo n.º 809/13.5BELLE – Ação Administrativa Especial – T. A. F. Loulé

Valor: 30.000,01.

Autora: Néli Maria Pereira Lopes.

9. Processo n.º 07862/11 do Tribunal Central Administrativo Sul

Proc.º 139/93-A (ex. 4.ª secção) – Execução – T. A. F. Lisboa / 6.ª Unidade Orgânica.

Valor: € 143.147,00.

Autora: Olga Maria Rosa Américo.





10. Processo n.º 813/13.3BELLE – Ação Administrativa Especial – T. A. F. Loulé  
Valor: € 30.000,01.

Autora: Sofia Goreti da Silva Neves.

11. Processo n.º 393/15.5BELLE – Ação Administrativa Comum – T. A. F. Loulé

Autor: Rui Manuel Pereira Maria

Réu: Polis Litoral Ria Formosa

Contrainteressados: Município de Olhão e Outros

12. Processo n.º 366/11.7BELLE – Execuções – T. A. F. Loulé

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: João Pedro Barriga Cardoso Fonseca

13. Processo n.º 305/16.9BELLE – Ação Administrativa Comum – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01.

Autor: S.N.B.P. – Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais

14. Processo n.º 18/16.1BELLE – Ação Administrativa Comum – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01.

Autor: João dos Reis Salgado Nogueira

15. Processo n.º 161/16.7BELLE – Ação Administrativa Comum – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01.

Autora: Sofia Goreti da Silva Neves (e Outros)

16. Processo n.º 371/16.7BELLE – Ação Administrativa Comum – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01.

Autor: Domingos Pedro Ferro Terramoto (e Outros)

Contrainteressado: Ambiolhão, E.M.



17. Processo n.º 864/16.6T8OH – Processo Comum – Comarca de Faro – Olhão  
– Inst. Local – Sec. Comp. Gen. – J1

Valor € 40.408,76.

Autora: Maria do Carmo Ponte de Gouveia

18. Processo n.º 429/17.5BELLE – Ação Administrativa Comum – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01.

Autora: Maria do Rosário do Nascimento de Jesus

19. Processo n.º 419/17.8BELLE – Ação Administrativa Comum – T. A. F. Loulé

Valor: € 5.100,00.

Autora: Helena Maria Pesinha Santana Gaspar

20. Processo n.º 84/18.5BELLE – Ação Administrativa Comum – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01.

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Justina Elisabeth Hasse (e Outros)

21. Processo n.º 91/18.8BELLE – Ação Administrativa Comum – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01.

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Gunter Amadeus Hempel

22. Processo n.º 94/18.2BELLE – Ação Administrativa Comum – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01.

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Paul Robert Roseby





23. Processo n.º 626/18.6BELLE – Ação Administrativa Comum – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01.

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve (e Outros)

24. Processo n.º 131/19.3BELLE – Ação Administrativa Comum – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01.

Autor: Francisco Pedro Lopes, Lda.

Contrainteressado: Frimarc – Indústria e Comércio, S.A. (e Outros)

25. Processo n.º 149/19.6BELLE – Outros Processos Cautelares – T.A.F. de Loulé

Autor: Filágueda – Peças e Acessórios Auto, Lda.

Réu: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Contrainteressado: Câmara Municipal de Olhão (e Outros)

À consideração superior,



Digitally signed by PEDRO  
MIGUEL MATEUS GUERREIRO  
GRILO PINHEIRO  
Date: 2019.04.26 10:14:03 +01:00  
Location: Portugal

**Chefe de Divisão**

Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível





| INFORMAÇÃO    |                |                    |
|---------------|----------------|--------------------|
| Processo N.º  | Informação N.º | Data da Informação |
| 'processo nº' | 3968/ 2019     | 17/04/2019         |

**De:** Divisão Administrativa (DA)  
Susana Maria Santos Silva

**Para:** Departamento de Administração Geral (DAG)

**Assunto:** relação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da delegação de competências

Para efeitos do estabelecido na proposta n.º 315/2017 (autorização genérica de compromissos plurianuais inferiores a € 99.759,58, por ano) aprovada pela Assembleia Municipal a 27 de nov. de 2017, junto envio a V. Exa informação contendo a relação dos compromissos plurianuais alusivos à contratação de bens e serviços aprovados ao abrigo da delegação de competências no Sr. Presidente, desde a última Assembleia ordinária:

| nº proc  | Designação                                                                                 | data aut. compromisso | valor total contrato (acresce IVA) | valor 2018 (acresce IVA)* | valor anos seguintes* (mais IVA) | ano fim do contrato | Obs |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------|-----|
| 18/19    | Aquisição de serviços de limpeza do edifício sede e envolventes                            | 15/Jan/2019           | 68.000,00 €                        | 19.900,00 €               | 48.100,00 €                      | 2022                |     |
| 15/19    | Aquisição de serviços de alojamento para eventos                                           | 19-12-2019            | 30.000,00 €                        | 20.000,00 €               | 10.000,00 €                      | 2020                |     |
| 17/19    | Aquisição de Serviços de Disponibilização de Plataforma eletrónica e Aquisição de Conector | 6/2/2019              | 6.674,00 €                         | 2.558,00 €                | 4.116,00 €                       | 2022                |     |
| 23/19    | Aquisição de Serviços de Recolha, Transporte e Alimentação de Equídeos                     | 2/1/2019              | 45.000,00 €                        | 15.000,00 €               | 30.000,00 €                      | 2022                |     |
| 24/19    | Aquisição de serviços para divulgação do projeto PADRE- Aqui Tão Perto                     | 20/Feb/2019           | 21.900,00 €                        | 10.000,00 €               | 11.900,00 €                      | 2020                |     |
| RE nº 38 | Aquisição de fotografias para arquivo fotográfico, de eventos organizados pelo Município   | 15/Feb/2019           | 4.749,00 €                         | 5.841,27 €                | 1,00 €                           | 2020                |     |
| 32/19    | Aquisição de serviços técnicos na área da modernização administrativa                      | 15/2/2019             | 18.000,00 €                        | 15.000,00 €               | 3.000,00 €                       | 2020                |     |
| 34/19    | Fornecimento de materiais de drogaria para integrar o stock do armazém do Município        | 8/Feb/2019            | 10.000,00 €                        | 3.500,00 €                | 6.500,00 €                       | 2021                |     |

de Olhão

|       |                                                                                                                                        |             |             |             |                      |      |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|----------------------|------|
| 36/19 | Fornecimento de materiais de pintura para integrar o stock do armazém do Município de Olhão                                            | 8/Feb/2019  | 14.000,00 € | 5.000,00 €  | 9.000,00 €           | 2021 |
| 37/19 | Aquisição de serviços de desmatção, abate e corte de árvores no Concelho de Olhão                                                      | 8/Feb/2019  | 50.000,00 € | 20.833,30 € | 29.166,70 €          | 2021 |
| 38/19 | Aquisição de serviços administrativos para o projeto CUIDAR e Ação Social                                                              | 21/Feb/2019 | 16.176,00 € | 12.132,00 € | 4.044,00 €           | 2020 |
| 40/19 | Prestação de serviços administrativos para apoiar a Divisão de Manutenção, Ambiente e Energia                                          | 22/Feb/2019 | 10.800,00 € | 7.200,00 €  | 3.600,00 €           | 2020 |
| 42/19 | Fornecimento de peças para a frota dos veículos do GBMPC                                                                               | 8/Feb/2019  | 40.000,00 € | 20.000,00 € | 20.000,00 €          | 2021 |
| 43/19 | Aquisição de plantas, flores e arranjos florais                                                                                        | 8/Feb/2019  | 12.000,00 € | 4.000,00 €  | 8.000,00 €           | 2021 |
| 29/19 | Aquisição de serviços - elaboração do projeto da ecovia do litoral Algarvio entre o Estaleiro Municipal e o limite do concelho de Faro | 15-03-2019  | 23.500,00 € | 23.500,00 € | o que sobrar de 2019 | 2022 |
| 48/19 | Aquisição de serviços de apoio ao consumidor do concelho de Olhão                                                                      | 21/Feb/2019 | 12.800,00 € | 3.200,00 €  | 9.600,00 €           | 2021 |
| 49/19 | Aquisição de serviços para publicação de atos diversos em jornal de expansão nacional                                                  | 21-03-2019  | 12.000,00 € | 4.700,00 €  | 7.300,00 €           | 2022 |
| 51/19 | Aquisição de Serviços para Desenvolvimento de Procedimentos Administrativos da Divisão de Manutenção, Ambiente e energia               | 27-03-2019  | 10.800,00 € | 7.200,00 €  | 3.600,00 €           | 2020 |
| 52/19 | Aquisição de Diverso Material Galvanizado e Ferro para Integrar o Stock do Armazém do Município                                        | 25-02-2019  | 12.000,00 € | 4.000,00 €  | 8.000,00 €           | 2021 |
| 54/19 | Aquisição de Serviços de Publicidade e de Publicitações de Editais e de Outros Avisos no Jornal Local "O Olhanense"                    | 12/4/2019   | 18.900,00 € | 6.300,00 €  | 12.600,00 €          | 2022 |
| 60/19 | Fornecimento de                                                                                                                        | 26/Feb/2019 | 36.000,00 € | 12.000,00 € | 24.000,00 €          | 2021 |

até terminar a empreitada que vai a ter lugar

|                               |                                                                                                                                              |             |             |             |                      |                                                 |      |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|----------------------|-------------------------------------------------|------|
|                               | material de higiene e limpeza para integrar o stock do armazém do Município                                                                  | 019         |             |             |                      |                                                 |      |
| 63/19                         | Aquisição de materiais e serviços publicitários para promover os eventos do concelho de Olhão                                                | 18/Mar/2019 | 19.500,00 € | 6.500,00 €  | 13.000,00 €          |                                                 | 2022 |
| 72/19                         | Aquisição de Serviços para Revisão da Delimitação da reserva Agrícola Nacional (RAN) de Olhão                                                | 20-03-2019  | 12.000,00 € | 9.000,00 €  | 3.000,00 €           |                                                 | 2020 |
| Req int nº108 /cont OAD n.º41 | Aquisição de serviços de publicidade e de banners na revista online Algarve Informativo                                                      | 9/Apr/2019  | 2.400,00 €  | 2.399,99 €  | 0,01 €               |                                                 | 2020 |
| 61/19                         | Prestação de serviços para elaboração do projeto de execução das especialidades para a implementação de CDH – Habitação a Custos Controlados | 12_04-2019  | 40.000,00 € | 40.000,00 € | o que sobrar de 2019 | até terminar a empreitada que venha a ter lugar |      |
| 73/19                         | Aquisição de serviços de manutenção e conservação das instalações eletromecânicas dos equipamentos de elevação do Município                  | 6/Mar/2019  | 38.880,00 € | 12.900,00 € | 25.800,00 €          |                                                 | 2021 |
| Req int nº 110 cont OAD Nº 42 | Aquisição de serviços de publicidade no jornal online Algarve Primeiro                                                                       | 10/Apr/2019 | 2.400,00 €  | 2.399,99 €  | 0,01 €               |                                                 | 2020 |
| Req int nº 114                | Aquisição de serviços de publicidade e editais no Jornal do Algarve                                                                          | 15/Apr/2019 | 3.400,00 €  | 3.399,99 €  | 0,01 €               |                                                 | 2020 |
| Req int nº 115                | Aquisição de serviços de publicidade e editais no Jornal Barlavento                                                                          | 15/Apr/2019 | 3.400,00 €  | 3.399,99 €  | 0,01 €               |                                                 | 2020 |
| Req int nº 116                | Aquisição de serviços de publicidade e editais no Jornal Postal do Algarve                                                                   | 11/Mar/2019 | 3.400,00 €  | 3.399,99 €  | 0,01 €               |                                                 | 2020 |

Informo que quanto à celebração de contratos plurianuais ao abrigo da medida CEI (contrato emprego inserção), não há contratos a reportar no período.  
À consideração superior,

**A Chefe de Divisão**

Susana Maria Santos Silva  
ssilva

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível







## PROPOSTA N.º 80/2019

### **Acordo de Geminção entre a Cidade de Olhão e a Cidade do Rio de Janeiro**

Atendendo aos laços históricos que unem a Cidade de Olhão e a Cidade do Rio de Janeiro, da República Federativa do Brasil, traduzidos nas ligações sociais e culturais partilhadas pelo povo português e o povo brasileiro bem como na épica ida do Caíque Bom Sucesso ao Rio de Janeiro, que conduzido por Manuel de Oliveira Nobre, permitiu levar, em 1808, ao Rei D. Pedro IV e à Corte Portuguesa, ali refugiados, a boa nova da vitória dos povos algarvios sobre os invasores de Portugal, nomeadamente das tropas napoleónicas lideradas por Junot.

Considerando que estas Cidades pretendem demonstrar a amizade e ligação que une estes dois povos e que desejam promover a cooperação na promoção de políticas públicas de intercâmbio cultural, artístico, musical, desportivo e turístico.

E recordando que conforme o disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal "*Autorizar a geminação do município com outros municípios ou entidades equiparadas de outros países*".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere, ao abrigo do disposto da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para que esta, no âmbito das suas competências de acordo com a alínea t) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar a geminação da Cidade de Olhão com a Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do acordo em anexo.



Tenho igualmente a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere aprovar a presente proposta em minuta nos termos do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 15 de Março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

---

(António Miguel Ventura Pina)





**Acordo de Geminção entre a Cidade do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, e a  
Cidade de Olhão, República Portuguesa**

**CONSIDERANDO** os laços históricos entre Portugal e o Brasil;

**CONSIDERANDO** que o Rio e Olhão compartilham muitas áreas de interesse comum, tais como a sua relevância global e regional, as afinidades culturais que ligam ambas as sociedades e os desafios que enfrentam para inovar;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº. 5.919, de 17 de julho de 2015, votada pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro por iniciativa do Vereador Rubens Andrade, que decretou a Cidade de Olhão como CIDADE-IRMÃ do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** que ambas as Partes desejam promover a solidariedade, amizade e compreensão mútuas, bem como a cooperação entre os habitantes as duas cidades;

**CONSIDERANDO** a grande importância da contribuição cultural e histórica de Olhão, localizada na região de Algarve, e seu papel estratégico em relação ao fluxo migratório histórico entre Portugal e o Brasil;

**E CONSIDERANDO** que as Partes reconhecem a importância dos princípios da igualdade e de benefícios mútuos;

**AS CIDADES** comprometem-se em trabalhar conjuntamente na promoção de políticas públicas em um contexto de sustentabilidade para o intercâmbio nas áreas cultural, social, educacional, turística, econômica, ambiental, artística, política e outras de interesse comum entre as duas cidades e suas respectivas administrações e organizações cívicas, com vistas a desenvolver o conhecimento recíproco de suas atividades em todos esses campos;

**AS CIDADES** garantem que este documento está de conformidade com seus respectivos sistemas legais e que não gera obrigações financeiras de qualquer espécie, entre os partícipes, nem transferências compulsórias de recursos, a qualquer título;

**FICA, PORTANTO**, acordado pelas lideranças de seus respectivos poderes executivos a **GEMINAÇÃO** entre as Cidades do Rio de Janeiro e Olhão.

Este Acordo, que entrará em vigor nesta data, é assinado em dois textos igualmente válidos.

Rio de Janeiro, dia \_\_\_\_ de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO CRIVELLA**  
PREFEITO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

\_\_\_\_\_  
**ANTÓNIO PINA**  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

A/C Presidente da Câmara Municipal de Olhão  
Município de Olhão  
Largo Sebastião Martins Mestre  
8700-349 OLHÃO

**SUA REFERÊNCIA**

**SUA COMUNICAÇÃO**

**NOSSA REFERÊNCIA**

Of. nº 123

**DATA**

15/03/2019

**ASSUNTO:** Relatório e Contas 2018.

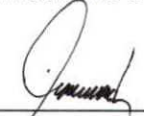
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhão,

Nos termos do disposto no artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto e demais disposições legais, encarrega-me o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Ambiolhão, E.M., de remeter o Relatório e Contas da Ambiolhão E.M., referente ao ano de 2018.

A presente proposta foi aprovada, conforme deliberação do Conselho de Administração de 08 de março de 2019 e Assembleia Geral de 13 de março de 2019.

Com os meus cumprimentos,

Diretor Administrativo e Financeiro

  
\_\_\_\_\_  
(Nuno Miguel Virtuoso Mateus Pinto)

WWW.AMBIOLHAO.PT

ambiOlhão



**ambiOlhão**

EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, EM

**Relatório e Contas 2018**



## Índice

|                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------|----|
| I – OBJETIVO .....                                             | 1  |
| II – ENQUADRAMENTO .....                                       | 2  |
| III – MISSÃO, VALORES E ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS .....         | 4  |
| Missão.....                                                    | 4  |
| Valores .....                                                  | 4  |
| Orientações Estratégicas.....                                  | 4  |
| Adaptação ao Modelo Empresarial .....                          | 4  |
| Adaptação aos Requisitos Legais .....                          | 4  |
| Princípios da Gestão .....                                     | 5  |
| IV - ÁREAS DE AÇÃO.....                                        | 6  |
| Atividades do Setor de Abastecimento de Água.....              | 6  |
| Atividades do Setor de Saneamento.....                         | 14 |
| Atividades do Setor de Resíduos Urbanos .....                  | 21 |
| Atividades Desenvolvidas no Âmbito dos Contratos Programa..... | 25 |
| Área de Intervenção .....                                      | 28 |
| Sistemas e Processos .....                                     | 28 |
| Qualidade & Ambiente .....                                     | 28 |
| Sistemas de Informação.....                                    | 28 |
| Recursos Humanos .....                                         | 29 |
| V – ATIVIDADE DA EMPRESA.....                                  | 30 |
| Volume de Negócios .....                                       | 30 |
| Estrutura de Rendimentos.....                                  | 31 |
| Estrutura de Gastos .....                                      | 32 |
| Resultados.....                                                | 36 |

|                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------|----|
| Rendibilidade .....                                       | 37 |
| Prazo Médio de Pagamentos / Recebimentos .....            | 38 |
| Trabalhadores .....                                       | 39 |
| Síntese de Indicadores .....                              | 40 |
| Factos Relevantes Após o Termo do Período Económico ..... | 41 |
| Outras Informações .....                                  | 41 |
| Considerações Finais .....                                | 41 |
| Proposta de Aplicação de Resultados .....                 | 42 |
| VI – PERSPETIVAS PARA 2019.....                           | 43 |
| VII – ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO .....                 | 44 |
| Demonstrações Financeiras.....                            | 44 |
| ❖ Demonstração da Situação Financeira (Balanço) .....     | 44 |
| ❖ Demonstração de Resultados .....                        | 45 |
| ❖ Demonstração dos Fluxos de Caixa .....                  | 46 |
| ❖ Demonstração das Variações do Capital Próprio .....     | 47 |
| ❖ Notas às Demonstrações Financeiras .....                | 48 |
| VIII – RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO .....          | 64 |
| IX – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....                    | 65 |

*Nos termos do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, das demais disposições previstas no Códigos das Sociedades Comerciais e estatutos da Ambiolhão EM – Empresa Municipal de Ambiente de Oihão EM, vem o Conselho de Administração, apresentar o relatório de gestão, as contas e a proposta de resultados referente ao período económico de 2018*

## **I – OBJETIVO**

Pretende-se com o presente documento apresentar e qualificar o desempenho da empresa durante o período económico de 2018, identificando-se os aspetos mais relevantes da sua atividade operacional e financeira ocorridos neste período.

Atualmente, e à semelhança do sucedido no ano anterior as orientações estratégicas passaram pela adaptação do modelo empresarial às realidades das necessidades da população, nomeadamente no que se refere ao abastecimento de água, drenagem de águas residuais e recolha de resíduos sólidos urbanos.

Os pressupostos assumidos ao longo deste documento são consentâneos com aqueles apresentados no período económico anterior, com os ajustamentos necessários de forma a adequar os mesmos à realidade do desenvolvimento do projeto empresarial iniciado em 2011.



## II – ENQUADRAMENTO

A Empresa Ambiolhão EM – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão EM, constituída em 29 de dezembro de 2010, tem a sua sede no Largo Sebastião Martins Mestre em Olhão. A empresa tem como atividades principais:

- Distribuição de água para consumo doméstico e outros – abastecimento de água “em baixa”;
- Recolha e drenagem de águas residuais urbanas – saneamento de águas residuais “em baixa”;
- Recolha e transporte de resíduos urbanos a destino final – gestão de resíduos urbanos “em baixa”.

A Ambiolhão EM é uma Sociedade Anónima de direito privado e capitais exclusivamente públicos, detidos na sua totalidade pela Câmara Municipal de Olhão com domicílio fiscal sito em Largo Sebastião Martins Mestre, freguesia e concelho de Olhão.

Para além das áreas citadas, a Ambiolhão EM presta outros serviços conexos, no âmbito de contratos-programa celebrados com a Câmara Municipal de Olhão, destacando-se:

- ✓ Higiene e limpeza de espaços públicos do concelho;
- ✓ Limpeza de praias e outras atividades de gestão de zonas balneares;
- ✓ Controlo de pragas urbanas;
- ✓ Limpeza, desobstrução e manutenção de linhas de água;
- ✓ Desmatção de espaços públicos e recolha dos detritos resultantes;
- ✓ Gestão dos sistemas de drenagem de águas pluviais;
- ✓ Reparação, instalação e manutenção de redes de águas e esgotos em edifícios e eventos municipais.

No âmbito das suas áreas de atividade, a Ambiolhã EM articula as suas ações com as entidades gestoras dos sistemas "em alta" de abastecimento de água e saneamento – Águas do Algarve, S.A. e de gestão de resíduos – ALGAR, S.A..

Os serviços prestados pela empresa são regulados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – ERSAR, que tutela este setor de atividade.

### **III – MISSÃO, VALORES E ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS**

#### **Missão**

Ambicionamos ser reconhecidos como o parceiro, cujo contributo para a melhoria das condições ambientais e de saúde pública é merecedor da confiança dos nossos utilizadores, clientes, visitantes e munícipes do nosso concelho, assegurando um forte compromisso público de responsabilidade ambiental e social, garantindo um ambiente de trabalho de qualidade para os nossos trabalhadores, que permitam otimizar a eficiência na sua gestão, com a missão de promover a melhoria contínua nos serviços prestados.

#### **Valores**

Merecer de todos quantos nos relacionamos, reconhecimento como empresa em que, valores, como Transparência, Competência, Eficiência, Responsabilidade e Qualidade, constituem os pilares fundamentais, da nossa atividade.

#### **Orientações Estratégicas**

##### **Adaptação ao Modelo Empresarial**

Com a empresarialização do Sector Empresarial Local, a Ambiolhã EM formaliza anualmente com o Município de Olhão, Contratos Programa e de Gestão, no qual estão definidos os direitos e obrigações das partes, os objetivos a atingir e financiamento dos investimentos que o Município pretenda privilegiar.

##### **Adaptação aos Requisitos Legais**

Prosseguir e adaptar os processos da empresa às recomendações da entidade que regula os requisitos legais definidos pelo Decreto – Lei n.º 194/2009 para o setor “ERSAR”, garantindo o cumprimento das normas, e dos padrões de qualidade e eficiência estabelecidos.



## **Princípios da Gestão**

Princípio da sustentabilidade económico-financeira - Gerar e garantir os meios financeiros necessários ao desenvolvimento sustentado da empresa.

Princípio da transparência e comunicação - Cumprimento da atividade da empresa, disponibilizando com rigor toda informação relevante, permitindo o seu acesso, aos utilizadores, clientes, visitantes e munícipes do concelho de Olhão.

## IV - ÁREAS DE AÇÃO

### Atividades do Setor de Abastecimento de Água

Constituída em dezembro de 2010, a Ambiolhão EM, desenvolve anualmente os trabalhos de gestão, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água do concelho de Olhão, cujas competências lhe foram conferidas através do Contrato de Gestão celebrado entre a empresa e o Município de Olhão.

Apresenta-se em seguida uma breve descrição das diversas atividades desenvolvidas pela empresa, durante o ano de 2018, ao nível dos serviços de abastecimento de água.

➤ **Gestão, operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água (condutas, redes, ramais, válvulas de seccionamento e outros elementos da rede)**

Em 2018 registaram-se 388 intervenções na rede de abastecimento de água do concelho, que incluem reparação de ruturas em condutas e ramais, reparação ou substituição de órgãos de manobra da rede (como válvulas ou ventosas) e reparações diversas em torneiras de suspensão, bocas e marcos de incêndio, entre outras, sendo o sistema de abastecimento composto uma rede com cerca de 360 km de condutas de diversos diâmetros, dos quais cerca de 61 km tem idade igual ou inferior a 10 anos e a restante extensão corresponde a infraestruturas com idade superior.

No âmbito deste vetor de atuação, destacam-se algumas das intervenções mais relevantes levadas a efeito durante o ano de 2018:

- Substituição de uma válvula de seccionamento de DN 125 da conduta distribuidora do reservatório da Zona Alta de Olhão. Esta válvula, localizada num terreno particular junto ao Caminho do Reis Silva, encontrava-se obsoleta e com fuga de água, pelo que a sua substituição permitiu garantir a funcionalidade deste órgão do sistema e também a redução de perdas reais do sistema de abastecimento.
- Substituição de um troço da conduta distribuidora do reservatório da Zona Alta, com tubagem antiga em fibrocimento que apresentava uma fuga de água. Esta conduta encontra-se implantada dentro de um terreno particular pelo que a substituição deste troço foi importante na ótica da manutenção do sistema, tendo-se aproveitado a oportunidade para instalar uma válvula de seccionamento (DN200) para tornar o sistema mais resiliente a partir deste reservatório.



- Desativação da rede antiga de abastecimento (fibrocimento) do Aldeamento de Marim I e ligação à rede do novo loteamento Aldeamento de Marim II;
- Substituição de uma válvula de DN350 na Av. Francisco Sá Carneiro com a Av. Dr. Bernardino da Silva, com vista à eliminação das perdas de água associadas e em cumprimento de um programa de substituição de válvulas obsoletas de grande diâmetro que temos vindo a implementar desde o ano 2014;





➤ **Execução de novos ramais de abastecimento de água**

Ao nível da execução de ramais domiciliários de abastecimento de água, registam-se alguns dados relevantes sobre a atividade deste ano:

- foram recebidos 249 novos pedidos de ramal;
- foram executados 41 ramais pelos serviços da Ambiolhã EM;

O diferencial entre estes dois indicadores corresponde a situações referentes a urbanizações (já infraestruturadas), ramais executados por empreiteiros externos e outras situações (nomeadamente desistências).

➤ **Ampliação e remodelação da rede de abastecimento de água**

Em 2018 a Ambiolhã EM, realizou, com meios próprios, a ampliação da rede de abastecimento de água no Caminho da Bica, numa extensão de 200 metros, permitindo dotar as 6 habitações existentes naquele caminho.





➤ **Gestão, operação e manutenção de reservatórios e centrais elevatórias de água para abastecimento público**

A empresa tem a seu cargo a gestão, operação e manutenção dos sistemas elevatórios e reservatórios. Em 2018 foram realizadas algumas intervenções que merecem particular destaque:

- Decorreram em 2017 os trabalhos da empreitada de “Remodelação da componente hidráulica do reservatório da Zona Baixa de Olhão”, que vieram a ser concluídos em 2018. Esta empreitada englobou a substituição integral das tubagens e órgãos de manobra do Reservatório da Zona Baixa de Olhão, localizado no Bairro Fundo Fomento de Habitação. Este reservatório abastece grande parte da cidade de Olhão e tinha as suas linhas hidráulicas já bastante envelhecidas. Esta intervenção permitiu dotar o sistema de abastecimento de um maior nível de segurança e fiabilidade;
- Limpeza e higienização de reservatórios de água de abastecimento público como medida de prevenção para garantir a qualidade da água distribuída a todos os consumidores do concelho de Olhão;
- Colocação de uma válvula de redução de pressão no sistema de abastecimento feito a partir do reservatório R3 (Laranjeiro) como medida de prevenção de ocorrência de fugas no sistema de abastecimento a jusante, cuja rede é maioritariamente constituída por tubagem em fibrocimento;
- Equipamento dos reservatórios da Zona Alta e Média de Moncarapacho com sistemas de desinfecção com hipoclorito de sódio para garantir a qualidade da água distribuída aos consumidores e contribuir também a melhoria da gestão destas reservas;



- Trabalhos de substituição de um troço de 16 metros de conduta distribuidora DN700 do reservatório R6 de Brancanes e de duas válvulas de seccionamento (DN300 e DN400). Estes trabalhos contribuíram significativamente para a melhoria das condições de funcionamento da central elevatória bem como para a redução de perdas de água a partir das válvulas de suspensão uma vez que são equipamentos que datam da entrada em funcionamento deste reservatório;



- Colocação de medidores de caudal nas condutas distribuidoras de alguns reservatórios, nomeadamente R6 - Zona Baixa, R6 - Zona Alta e Fuseta - rede de distribuição, com vista a melhorar os dados de base para o balanço hídrico do sistema;
- Colocação de manómetros e ventosas em ramais de abastecimento, em diversos pontos críticos do Concelho, a fim de estudar o comportamento do sistema de abastecimento em termos de pressões na rede versus caudais disponíveis e reclamações dos consumidores, bem como interligação dos sistemas de abastecimento;
- Desenvolvimento de trabalhos de limpeza e desmatagem em todos os espaços confinantes com os reservatórios de água pertencentes à Ambiolhã EM bem como numa faixa adjacente com 5m de largura, em cumprimento das medidas preconizadas no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios emanado pela Proteção Civil de Olhã, da qual a Ambiolhã EM também faz parte;

➤ **Tarefas inerentes ao parque de contadores**

No âmbito dos serviços de abastecimento de água, as tarefas operacionais deste setor englobam também todas as tarefas inerentes ao parque de contadores (instalações e remoção de contadores resultantes do fluxo de contratos celebrados ou anulados, substituição de contadores parados/avariados, cortes/suspensões do fornecimento por falta de pagamento).

Em 2018 foram executados os seguintes trabalhos:

- Nº de ligações de contadores (novos contratos): 1173
- Nº de suspensões (baixa de contratos): 620
- Nº de ordens de corte emitidas (por falta de pagamento): 4302 (valor médio de 359 ordens de corte/mês)
- Nº de cortes/suspensões executados (por falta de pagamento): 740
- Nº de restabelecimentos: 685
- Substituição de contadores parados/avariados: 632 contadores

➤ **Implementar o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela ERSAR**

Na qualidade de entidade gestora do sistema de abastecimento de água “em baixa” a Ambiolhã EM, implementa anualmente o PCQA (Programa de Controlo da Qualidade da Água), que é previamente analisado e aprovado pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos).

Para este efeito, em 2018 recorreu à contratação de laboratório externo certificado, tendo realizado análises em 133 pontos de amostragem de água da rede, distribuídos pela área geográfica do concelho de Olhão, sendo as análises subdivididas em:

- 133 Controlos de Rotina 1 (CR1, com 3 parâmetros analíticos)
- 54 Controlos de Rotina 2 (CR2, com 13 parâmetros analíticos)
- 6 Controlos de Inspeção (CI, com 13 parâmetros analíticos)

A execução do PCQA em 2018 foi de 100%, tendo sido efetuadas todas as colheitas e análises previstas e obrigatórias, totalizando 1179 análises num ano. Registou-se a ocorrência de 1 incumprimento no parâmetro Bactérias coliformes, o que se traduziu numa taxa de incumprimento



de 0,08%. Após verificação do incumprimento, foram adotados os procedimentos previstos no Decreto-Lei nº 152/2017 de 7 de dezembro. Em todas as situações de incumprimentos à qualidade da água, tem-se constatado que se trata de situações pontuais, pelo que não tem sido necessário adotar procedimentos conducentes à aplicação de medidas corretivas. A verificação dos incumprimentos obriga à realização de análises de verificação em diversos pontos, tendo sido concluído que a anomalia foi proveniente das redes prediais dos locais onde foram efetuadas as colheitas. Nestes casos, é sempre recomendado aos proprietários da instalação as medidas de correção a adotar.

Em cumprimento do disposto no nº2 do artº 17º do citado diploma legal, foram elaborados editais trimestrais para divulgação dos resultados da qualidade da água distribuída pela rede pública, tendo os mesmos sido divulgados por diversas formas (afixação na sede, divulgação no site da internet, envio para diversas entidades).

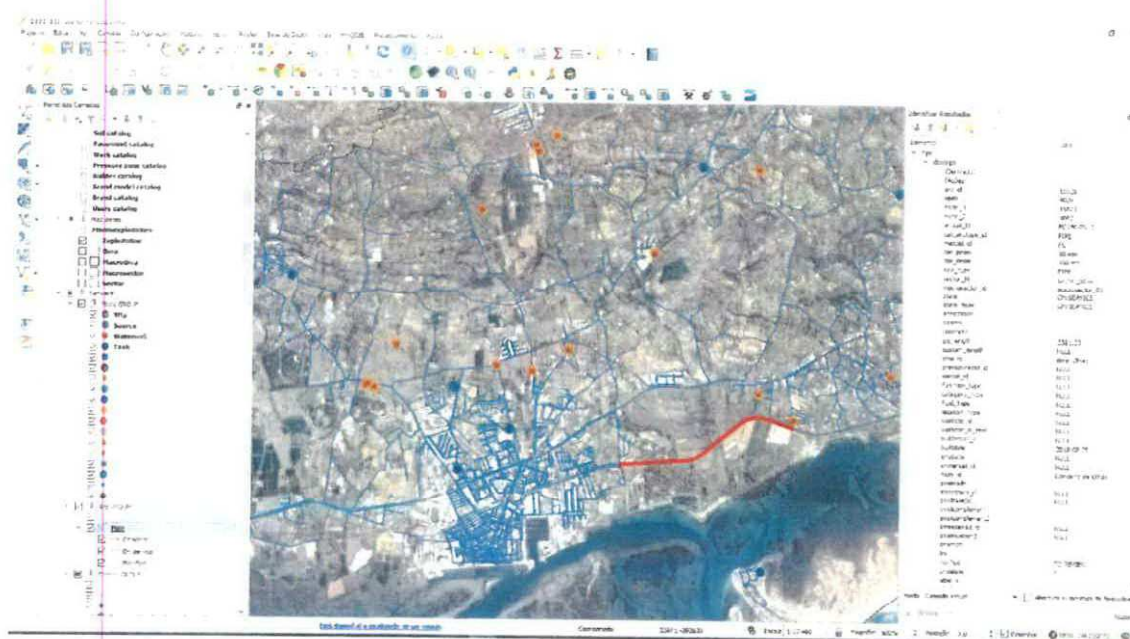
Para além do cumprimento do PCQA foram feitas colheitas e análises em pontos específicos da rede pública, sempre que se verificou alguma reclamação por parte dos consumidores que suscitasse dúvidas sobre a qualidade da água da rede.

A empresa implementa adicionalmente um Programa de Controlo Operacional relativo à qualidade da água, no âmbito do qual controla a qualidade nos diversos reservatórios do concelho.

#### ➤ **Sistemas de gestão operacional e de infraestruturas**

Continuam a desenvolver-se trabalhos de validação e atualização da informação cadastral relativa aos sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. Durante o 2º semestre de 2018 desenvolveram-se trabalhos na vertente de SIG e foi também iniciada a interligação deste sistema com outras plataformas eletrónicas de gestão de serviços.

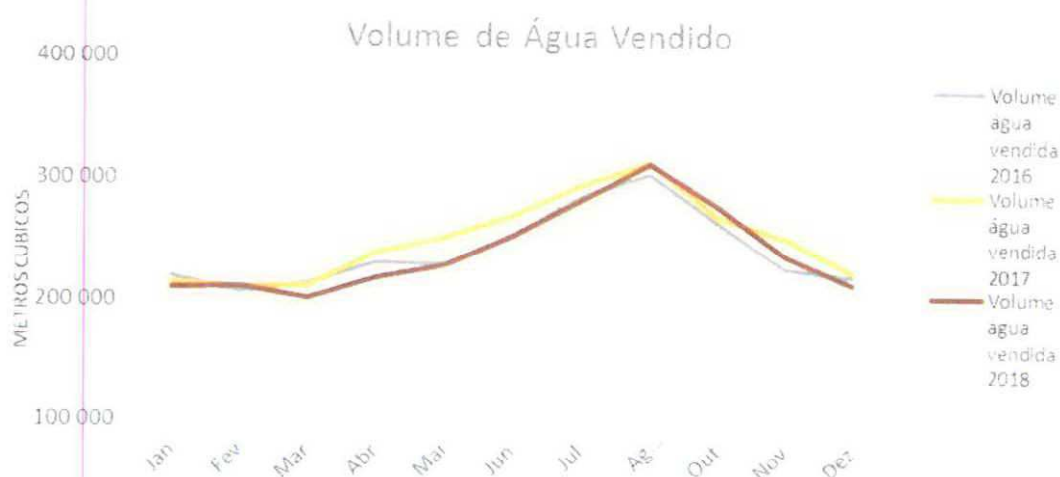
Cumulativamente, iniciou-se a implementação de uma plataforma de gestão operacional dos serviços, assente na solução NAVIA. Com esta ferramenta pretende-se que todos os dados e informações de infraestruturas e processos operacionais da empresa sejam agregados e estejam acessíveis aos vários utilizadores, permitindo a gestão e controlo de toda a atividade da equipa operacional dos vários setores de atividade da empresa.



Sistema de Abastecimento de Água - visão geral

### ➤ Fornecimento de água

A Ambiolhã EM forneceu em 2018 aos seus Utilizadores, um volume de água total de 2.957.192 m<sup>3</sup>, menos 109.147 m<sup>3</sup> que no ano de 2017. A distribuição mensal destes valores é apresentada no gráfico seguinte, bem como a comparação com os valores referentes ao triénio 2016-2018.



Nota: os volumes referentes aos meses de agosto e setembro encontram-se associados, anulando o efeito da faturação por estimativa do mês de agosto.

## Atividades do Setor de Saneamento

No âmbito das suas competências, a Ambiolhã EM é também responsável pela exploração e manutenção do sistema público de recolha e drenagem de águas residuais do concelho. Desenvolve ainda todas as atividades inerentes à gestão e manutenção dos sistemas de drenagem de águas pluviais, funções conferidas à empresa através do Contrato Programa celebrado com o Município para “Gestão e manutenção das infraestruturas de drenagem de águas pluviais”.

As atividades desenvolvidas com enquadramento neste setor de atividade abrangem a gestão de redes, gestão de sistemas elevatórios, ampliação de redes e execução de novos ramais, prestação de serviços de limpeza de fossas e inspeção das redes de coletores.

➤ **Gestão, operação e manutenção dos sistemas de saneamento de águas residuais (redes de coletores, condutas elevatórias e ramais)**

No âmbito da exploração das redes de drenagem de águas residuais a Ambiolhã EM, assegurou, com meios próprios, a manutenção dos sistemas através da desobstrução e limpeza dos coletores, com uma extensão total de 127 km (dos quais 29 km apresentam uma idade igual ou inferior a 10 anos).

As intervenções nas redes são efetuadas em duas vertentes: manutenção curativa e manutenção preventiva.

Ao nível da manutenção curativa, por ocorrência de episódios de obstrução nas redes de coletores com extravasamento para a via pública, os serviços efetuaram 182 intervenções em 2018. Cumulativamente a estas, são também diariamente desenvolvidas outras ações de desobstrução de ramais ou limpeza de coletores semi-obstruídos.

Ao nível da manutenção preventiva, foram efetuadas limpezas de alguns dos principais coletores do sistema, bem como daqueles que se revelam mais problemáticos no seu funcionamento, como é o caso da rede de drenagem da R. Almirante Reis e suas transversais, R. Dr. Alberto Iria, Av. 5 de Outubro, R. Dr. Manuel de Arriaga, R. Abílio Gouveia, Bairro 8 de Outubro (com recurso a equipamento para corte de raízes), entre outras.





*Limpeza e desobstrução de caixa de vista de coletor de águas residuais (esquerda). Desobstrução de coletores e limpeza de inertes com meios mecânicos (centro e direita).*

O sistema de drenagem entregou nas duas ETAR's do concelho (ETAR Poente e ETAR Nascente de Olhão) pertencentes ao sistema "em alta", um volume total de 2.438.596 m<sup>3</sup> de águas residuais.

No 2º semestre deste ano, foi iniciado um procedimento de identificação e notificação dos proprietários de habitações com serviço de saneamento disponível, mas não efetivo, no sentido de promovermos as ligações às redes de drenagem existentes. Esta medida permitirá aumentar a população servida, bem como melhorar a qualidade ambiental das zonas abrangidas (através da desativação de fossas). A título exemplificativo, cita-se os processos desenvolvidos, para promover ligações no Caminho do Reis Silva e no Bairro N.ª Sr.ª de Fátima, em Brancanes.

➤ **Gestão, operação e manutenção dos equipamentos dos sistemas elevatórios de águas residuais e sistemas de tratamento**

A Ambiolhão EM, tem também a seu cargo todas as atividades de gestão, operação e manutenção de seis estações elevatórias de águas residuais (integradas na rede "em baixa") e de uma estação elevatória de águas pluviais (da passagem desnivelada de Olhão), sendo a sua operação e manutenção assegurada pela equipa do setor de saneamento.

A Ambiolhão EM, tem também a seu cargo um único sistema de tratamento de águas residuais – a ETAR da Urb. Monte de S. Miguel (Fito-ETAR), sendo titular da licença nº L000698.2013.RH8 - T1, válida até 02/01/2023. Ao longo do ano 2018 foi implementado o programa de autocontrolo previsto na licença, que foi cumprido na íntegra.

Em 2018, foram executados trabalhos de limpeza e desmatção em todos os espaços confinantes com as estações elevatórias de águas residuais e ETAR pertencentes à Ambiolhão EM bem como numa faixa adjacente com 5m de largura, em cumprimento das medidas preconizadas no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios emanado pela Proteção Civil de Olhão, da qual a Ambiolhão EM faz parte integrante.

➤ **Ampliação e remodelação da rede de drenagem de águas residuais**

No decorrer do ano 2018 iniciaram-se as obras abrangidas por uma operação financiada pelo POSEUR, que visa a ampliação da rede de drenagem de águas residuais do concelho:

- Desenvolveram-se os trabalhos da “Empreitada de ampliação da rede de drenagem de águas residuais da Zona Norte e Nordeste de Moncarapacho”, adjudicada à empresa Maja Construções S.A.. Esta obra visou o alargamento da rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Moncarapacho, numa extensão de 3726 metros, englobando 73 ramais domiciliários. É de ressaltar que esta zona ficou servida por rede de abastecimento de água em meados de 2005, através de uma ampliação das redes executada pelo Município de Olhão, sendo nesta fase, passados 13 anos, importante integrar a área nas zonas servidas por redes de drenagem e tratamento. Trata-se de uma medida que contribuirá para o aumento dos índices de população servida por redes de saneamento do concelho de Olhão, sendo também um importante contributo para a melhoria das condições ambientais e de qualidade de vida da população abrangida. – Concluída em outubro/2018







- Iniciaram-se os trabalhos referentes à “Empreitada Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais da Zona Poente da Cidade de Olhão”, adjudicada à empresa Consdep-Engenharia e Construção S.A.. Com esta empreitada resolvem-se alguns problemas existentes ao nível da rede de drenagem de águas residuais da entrada poente de Olhão, melhorando as condições de drenagem atualmente existentes. Serão também abrangidas zonas onde a rede é atualmente inexistente, como a Horta do Francisco das Marinhas, Caminho João da Terça e entrada poente da EN 125. Esta obra engloba uma extensão total de 1.375 metros e abrange cerca de 4850 habitantes.







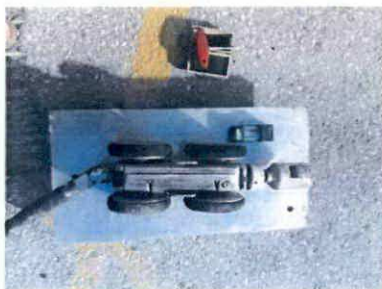
#### ➤ Trabalhos de inspeção de coletores

Mantém-se bem presente a necessidade de inspeção das redes de coletores, para avaliação do estado das redes e identificação de pontos de interferência com as redes pluviais, pelo que em 2018 foram realizados diversos trabalhos deste tipo, com recurso a técnicas de inspeção vídeo ou inspeção visual.

As principais ruas inspecionadas com recurso a sistema de vídeo foram:

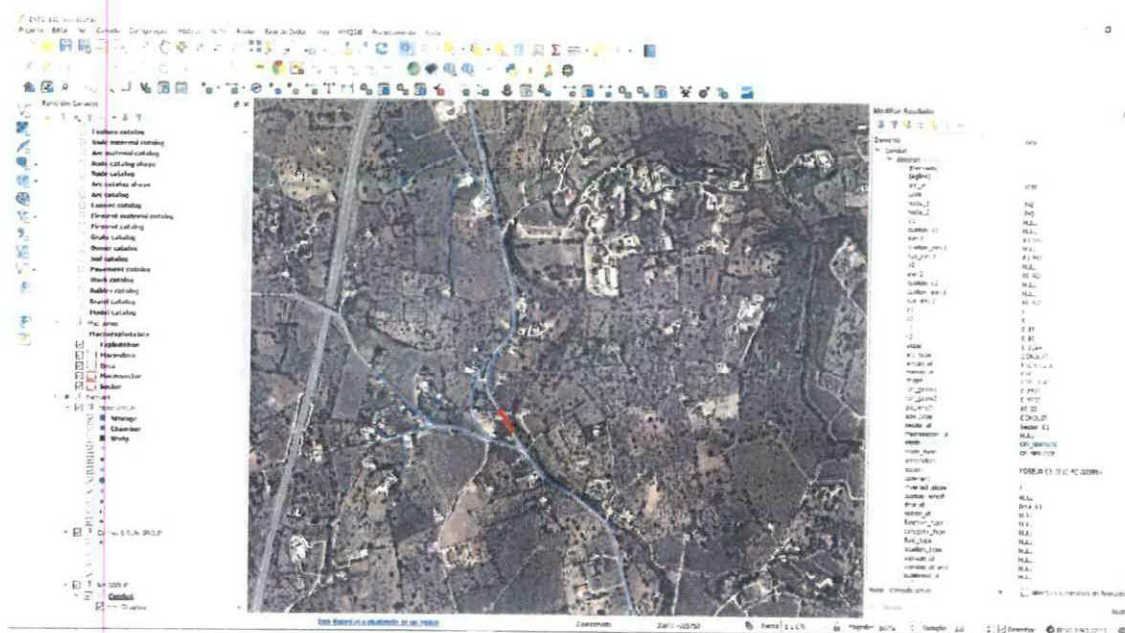
- ✓ Bairro 28 de Setembro (Rua das Comunidades Lusíadas e R. N.ª Senhora de Fátima)
- ✓ Rua Francisco Fernandes Lopes
- ✓ Av. 5 de Outubro
- ✓ Rua Almirante Reis
- ✓ Caminho das Canas Verdes

As inspeções visuais de coletores foram desenvolvidas em diversos arruamentos da cidade, com destaque para a R. Patrão Joaquim Casaca, tendo sido identificados ramais com ligações incorretas que foram corrigidos.



### ➤ Sistemas de gestão operacional e de infraestruturas

À semelhança do que já foi anteriormente referido para o sistema de abastecimento de água, decorreram durante este ano os trabalhos de validação e consolidação do cadastro de infraestruturas de drenagem de águas residuais, bem como a implementação de um sistema de gestão operacional – NAVIA.



*Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas*

### ➤ Procedimentos de contratação de empreitadas

Foram iniciados os seguintes procedimentos de contratação das empreitadas de:

- “Redes de coletores domésticos associados ao sistema de interceção de águas residuais do concelho de Olhão – Sistema Nascente” – esta empreitada decorrerá durante o ano 2019;
- “Remodelação do Largo do Grémio e zonas envolventes” – esta empreitada foi lançada conjuntamente com o Município de Olhão, sendo a Ambiolhão EM responsável pela componente de infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais. A obra decorrerá ao longo de 2019.

➤ **Execução de novos ramais de drenagem de águas residuais**

No âmbito da execução de ramais domiciliários de drenagem de águas residuais, foram recebidos no ano de 2018, 91 novos pedidos de ramal. Destes, 11 ramais foram executados pelos serviços da empresa, correspondendo os restantes a ramais em zonas já infraestruturadas (p. ex. urbanizações) ou a ligações feitas por empreiteiros externos.



*Execução de ramal de águas residuais – Largo do Grémio*

➤ **Prestação de serviços de limpeza de fossas**

A Ambiolhão EM, presta aos utilizadores do sistema o serviço de limpeza de fossas, tendo sido executados em 2018 um total de 74 serviços, prestados a particulares. Quantificou-se, neste ano, um tempo de execução deste serviço (tempo que decorreu entre o pedido do cliente e a execução do mesmo) de 6 dias úteis.

Para além destes, foi também prestado este serviço ao Município e Juntas de Freguesia, tendo-se procedido regularmente à limpeza das fossas: da Escola EB 1 de Quelfes, do Polidesportivo de Pechão, do Polidesportivo de Quelfes e Unidade de Desabituação do Algarve (Centro de Marim). Algumas destas instalações têm sido intervencionadas com muita frequência (até cerca de 3 vezes por semana).



## Atividades do Setor de Resíduos Urbanos

A gestão de resíduos urbanos é outra das atividades nucleares da Ambiolhã EM e neste âmbito a empresa assegura a recolha e transporte de resíduos urbanos indiferenciados em toda a área do concelho de Olhão. Atua ainda na recolha de monos e verdes, gestão e manutenção de equipamentos de deposição e de recolha, gestão e operação do Ecocentro, implementação de medidas de informação e sensibilização da população, entre outras.

Estas atividades estão interrelacionadas com as desenvolvidas ao nível da limpeza de espaços urbanos, funções conferidas à empresa através do Contrato Programa celebrado com o Município para esse efeito.

### ➤ Recolha de resíduos

A empresa disponibiliza aos utilizadores do sistema de recolha de resíduos urbanos, 1.076 contentores de deposição indiferenciada, dos quais 191 unidades são contentores semi-enterrados de 5 m<sup>3</sup>, 12 unidades são contentores enterrados de 3 m<sup>3</sup>, 813 unidades são contentores de superfície de 1,1 m<sup>3</sup> e 60 unidades são contentores de 120 litros.

Os serviços de recolha encontram-se subdivididos em regime diurno e noturno, em função da tipologia dos equipamentos de deposição:

| Tipo de contentores     | Regime Diurno      | Regime Noturno     |
|-------------------------|--------------------|--------------------|
| Superfície e enterrados | <b>2 circuitos</b> | <b>2 circuitos</b> |
| Semi-enterrados         | <b>1 circuito</b>  | <b>2 circuitos</b> |
| Porta-a-porta (mistos)  | <b>1 circuito</b>  | <b>2 circuitos</b> |

*Estruturação dos serviços de recolha indiferenciada de resíduos.*

À semelhança do sucedido no ano anterior, em 2018 optou-se por reforçar os serviços em época alta, através da criação de um circuito de recolha adicional, que serviu para reforçar a prestação do serviço nas zonas mais críticas onde se verificava a acumulação de resíduos, no horário situado entre os outros circuitos (das 18:00 às 23:00 horas).

Na sequência do tornado que assolou esta região no dia 4 de março, a empresa teve que reforçar os serviços de recolha de resíduos vegetais e monos, cuja produção sofreu um pico devido a este fenómeno, que originou quantidades significativas de destroços nas freguesias de Quelfes, Pechão e

União de Freguesias de Moncarapacho-Fuseta; a Ambiolhão EM assumiu as operações de recolha e transporte destes resíduos, tendo recorrido também ao aluguer de viaturas equipadas com grua, para reforço dos meios empregues nesta situação.

Os resíduos recolhidos, quer no regime diurno, quer no regime noturno, são transportados para a estação de transferência de S. João da Venda (situada no concelho de Faro), instalação operada pela ALGAR.

Em 2018 foram recolhidas e transportadas as seguintes quantidades de resíduos:

| Tipo de resíduo                          | Quantidade (ton/ano) |
|------------------------------------------|----------------------|
| Resíduos urbanos indiferenciados         | 21.133               |
| Resíduos de embalagem (recolha seletiva) | 1.873                |
| Resíduos verdes p/ valorização           | 520                  |
| Óleos alimentares                        | 2,9                  |
| Volumosos p/ reciclagem (pneus)          | 671,7                |
| Monstros e verdes não valorizados        | 4.407                |
| TOTAL                                    | 28.607               |

*Quantidades de resíduos recolhidos em 2018, por tipologia de resíduos.*

Registou-se novamente em 2018 uma tendência para o aumento das quantidades de resíduos produzidos, face aos anos anteriores.

#### ➤ Instalação de novos equipamentos de deposição de resíduos

- Foi dada continuidade à substituição de contentores de superfície por equipamentos novos, melhorando as condições de deposição de resíduos urbanos;
- Foram também substituídos alguns contentores semi-enterrados (p. ex. na Urb. Marina Village e Urb. Paraíso), que se encontravam danificados;
- Foi instalada mais uma "Ilha Ecológica" composta por seis contentores enterrados destinados à recolha seletiva e indiferenciada de resíduos urbanos, localizada na Praça João de Deus, em Olhão; esta medida visou substituir um conjunto de contentores de superfície existente naquele local, melhorando assim as condições de higiene e limpeza daquele espaço;
- Foram também reforçados os ecopontos existentes no concelho, tendo sido selecionados cerca de 60 novos locais onde foram colocados os equipamentos fornecidos pela ALGAR;

esta é uma importante medida que contribui para o aumento de população servida por recolha seletiva;

➤ **Manutenção dos equipamentos de deposição e transporte de resíduos**

Durante este ano foi também feita uma aposta ao nível da manutenção do parque de contentores, com a substituição de cerca de 100 contentores de superfície de 1100 litros, que se encontravam danificados.

A Ambiolhã EM assegurou a limpeza periódica (lavagem) destes contentores, bem como dos contentores semienterrados tipo "molok", ao longo de todo o ano, com particular reforço na época alta.



*Viatura de lavagem de contentores.*

A gestão e renovação da frota de recolha de resíduos urbanos é uma preocupação fundamental da empresa. Neste âmbito, foram efetuados em 2018 importantes investimentos, que visam o incremento da eficácia dos serviços, tais como:

- Aquisição de um compactador monobloco com sistema ampliroll, instalável em qualquer das viaturas de recolha de contentores semi-enterrados;
- Aquisição de dois contentores de 40 m<sup>3</sup>, para transporte de resíduos volumosos e verdes (estes equipamentos também são acopláveis às viaturas existentes);
- Aquisição de uma viatura ligeira para recolha e transporte de monos;
- Foi em 2018 adjudicada uma viatura pesada com compactador de 8 m<sup>3</sup> para recolha de resíduos urbanos (contentores de superfície e zonas porta-a-porta); aguarda-se a entrega desta viatura no início do próximo ano.



➤ **Recolha de monos e verdes e outros resíduos resultantes de recolha seletiva**

A Ambiolhã EM efetua também a recolha de monos e verdes, quer ao domicílio, quer na via pública.

Ao nível das recolhas ao domicílio, estas são feitas mediante solicitação dos munícipes, tendo sido executados 474 serviços em 2018.

Ao nível das recolhas na via pública, são efetuados diariamente 3 a 6 circuitos de recolha de monos/verdes, sendo estes resíduos transportados diretamente para a ET de S. João da Venda ou depositados em caixas metálicas de grande capacidade (30 m<sup>3</sup>), que são por sua vez transportadas diretamente para o Aterro Sanitário do Barranco do Velho (infraestrutura explorada pela ALGAR, S.A.).

A Ambiolhã EM, opera também o Ecocentro de Olhã, instalação licenciada para receber um vasto conjunto de resíduos recicláveis/valorizáveis, cuja criação teve como objetivo aumentar a quantidade de resíduos depositados seletivamente e diminuir a deposição ilegal de resíduos em diversos locais do concelho (uma vez que a deposição é gratuita para população em geral e empresas do concelho).

Em 2018, foram rececionados no Ecocentro de Olhã e devidamente encaminhados para operadores licenciados, os seguintes materiais:

| Material               | 2015           | 2016           | 2017           | 2018            |
|------------------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
|                        | Quantidade     | Quantidade     | Quantidade     | Quantidade      |
| Óleos motor            | 1,1            | 1,1            | 1,0            | 0,41            |
| Embalagens papel       | 62,5           | 51,9           | 83,6           | 65,43           |
| Embalagens madeira     | 315,3          | 409,8          | 514,0          | 472,62          |
| Mistura Embalagens     | 5,7            | 9,9            | 14,8           | 0               |
| Embalagens Vidro       | 28,6           | 25,9           | 29,2           | 27,38           |
| Pneus                  | 10,2           | 25,9           | 47,3           | 41,51           |
| Madeira                | 7,4            | 0              | 0              | 5,92            |
| Plástico               | 39,5           | 39,7           | 41,0           | 57,48           |
| Metais                 | 18,1           | 40,3           | 58,9           | 60,20           |
| Biodegradáveis         | 497,3          | 451,1          | 548,8          | 499,16          |
| Mistura Resíduos       | 292,0          | 37,7           | 19,3           | 2,2             |
| Monstros               | 671,4          | 1.250,5        | 1.611,0        | 1.544,38        |
| Embalagens de plástico | 0              | 0              | 6,7            | 6,44            |
| REEE                   | 0              | 0              | 0              | 0,49            |
| RCD's                  | 0              | 0              | 0              | 47,89           |
| Texteis                | 0              | 0              | 0              | 0,3             |
| <b>TOTAL</b>           | <b>1.949,3</b> | <b>2.343,8</b> | <b>2.976,0</b> | <b>2.832,22</b> |

### ➤ **Medidas de sensibilização da população**

Para além das áreas de atividade nucleares, em 2018 destaca-se ainda o apoio à organização da Semana da Criança e do Ambiente/2018, onde a empresa também participou com um stand destinado à dinamização de atividades de educação e sensibilização ambiental. A Ambiolhão EM esteve também presente no Encontro Técnico “Desafios da Água”, nos dias 1 e 2 de março, com um stand no espaço institucional, onde se divulgaram os projetos e ações em curso.

A Ambiolhão EM participou ainda em diversas ações de limpeza de praias e outros espaços públicos, promovidas por entidades externas, em que prestou o apoio ao nível do fornecimento de materiais (luvas e sacos), bem como assegurou todos os trabalhos de transporte dos resíduos resultantes das ações até entrega nas instalações da ALGAR.

### **Atividades Desenvolvidas no Âmbito dos Contratos Programa**

A Ambiolhão EM celebrou com o Município de Olhão para o ano de 2018, seis contratos programa onde se enquadram um conjunto de atividades suplementares não diretamente definidas pelas competências delegadas através do contrato de gestão celebrado com aquela entidade em dezembro/2010.

Os contratos programa celebrados foram os seguintes:

1. Gestão e manutenção das infraestruturas de drenagem de águas pluviais;
2. Desmatção e controlo de espécies vegetais infestantes, desinfestação de espaços públicos contra pragas urbanas e gestão de resíduos verdes;
3. Conservação e manutenção da rede hidrográfica do município;
4. Limpeza de espaços urbanos;
5. Reparação, instalação e manutenção de redes de águas e esgotos em edifícios e eventos municipais;
6. Gestão de zonas balneares.

Para cada um destes contratos programa foi elaborado um relatório de atividades individual, onde são descritos em pormenor todos os trabalhos desenvolvidos, tal como previsto nos referidos contratos, pelo que no âmbito do presente relatório se apresenta uma súmula das principais atividades desenvolvidas.

Ao nível da **“Gestão e manutenção das infraestruturas de drenagem de águas pluviais”**, parte das atividades já foram descritas juntamente com as atividades do setor de saneamento, pois são asseguradas pela mesma equipa. A Ambiolhão EM assegurou em 2018:

- ✓ Limpeza e manutenção da rede de coletores de águas pluviais e respetivos ramais;
- ✓ Limpeza e manutenção de sumidouros, sarjetas e caleiras, incluindo substituição e instalação de grelhas;
- ✓ Manutenção de caixas de visita e de ramal da rede de coletores pluviais;
- ✓ Inspeções de coletores pluviais;
- ✓ Operação e manutenção de sistemas elevatórios de águas pluviais;
- ✓ Ampliação da rede de drenagem de águas pluviais e construção de novos sumidouros.

Na vertente de **“Desmatação e controlo de espécies vegetais infestantes, desinfestação de espaços públicos contra pragas urbanas e gestão de resíduos verdes”**, foram assegurados os trabalhos em diversas frentes:

- ✓ Corte e remoção de vegetação infestante;
- ✓ Remoção de detritos vegetais (resíduos verdes) e não vegetais e transporte a destino final;
- ✓ Aplicação de produtos fitofarmacêuticos para controlo do crescimento de vegetação infestante;
- ✓ Gestão de resíduos verdes produzidos pelo Município de Olhão;
- ✓ Controlo de pragas animais urbanas (desinfestação).

Ao nível da **“Conservação e manutenção da rede hidrográfica do Município”**, foram realizadas as seguintes intervenções:

- ✓ Remoção de vegetação infestante (sobretudo canaviais que alastram nas margens e leitos das linhas de água);



- ✓ Remoção de resíduos de diversas tipologias (tais como, resíduos de construção e demolição, pneus, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) e monos em geral), resultante de ações de deposição indevida e ilegal;
- ✓ Remoção de inertes transportados e acumulados pelas escorrências de água da chuva.

As atividades desenvolvidas no âmbito do contrato programa de **“Limpeza urbana”** têm um peso significativo, quer em termos de meios humanos e equipamentos afetos, quer em termos de ocupação parcial dos serviços técnicos e administrativos e englobam os trabalhos e rotinas de limpeza manual e mecânica, bem como a recolha dos respetivos detritos, limpeza de mobiliário urbano, lavagem de espaços pedonais e manutenção de papeleiras.

No âmbito do Contrato Programa **“Reparação, instalação e manutenção de redes de águas e esgotos em edifícios e eventos municipais”**, os serviços da empresa asseguraram com meios próprios todas as reparações de redes de abastecimento de água e esgotos, incluindo respetivos dispositivos de utilização, em escolas, equipamentos desportivos (piscinas, estádio municipal, pavilhão), edifícios municipais, biblioteca, bombeiros municipais, alojamentos de habitação social, entre outros. Foram também instaladas as redes de águas esgotos em diversos eventos.

Ao nível do contrato programa de **“Gestão de zonas balneares”**, a Ambiolhã EM assegurou em 2018:

- ✓ Serviços de limpeza de praias, incluindo as zonas de areal e os acessos pedonais;
- ✓ Instalação, manutenção e limpeza de instalações sanitárias;
- ✓ Recolha e transporte de detritos depositados nas zonas balneares;
- ✓ Manutenção dos sistemas de drenagem e armazenamento de águas residuais;
- ✓ Outros serviços de âmbito geral.

## Área de Intervenção

O universo de utilizadores da Ambiolhão EM é de sensivelmente 25.500 utilizadores, classificados por domésticos e não-domésticos, abrangendo uma população residente de sensivelmente 45.000 habitantes distribuídos por uma área de cerca de 130 km<sup>2</sup>.

## Sistemas e Processos

### Qualidade & Ambiente

A Ambiolhão EM como empresa municipal, responsável pela gestão dos referidos bens públicos, assume igualmente a sua ambição de otimização na prestação dos seus serviços, de forma sustentável.

A Qualidade e o Ambiente são objetivos permanentes no dia-a-dia da empresa, pois só através destes procedimentos se conseguiram enormes ganhos económicos, sociais e ambientais.

Continuar e consolidar a implementação da Qualidade e Ambiente tendo como grandes objetivos:

- A divulgação e promoção, das vantagens inerentes à implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade;
- Conduzir a preparação dos serviços e da organização para a aplicação concreta das práticas da Qualidade;
- Melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente da Ambiolhão EM promovendo o desenvolvimento de competências e a comunicação entre todos os trabalhadores;
- Adaptação permanente das ferramentas de gestão próprias à integração da Qualidade como preocupação da gestão e organização.

### Sistemas de Informação

A constante necessidade de nos adaptarmos a novos modelos de gestão, bem como, ao aumento das exigências por parte dos nossos utilizadores e clientes, trará necessariamente a devida continuidade do processo de modernização dos sistemas de informação da empresa, privilegiando os sistemas que acrescentem valor aos serviços, que melhorem a relação entre a empresa e os seus utilizadores e clientes, bem como aqueles tidos como relevantes para os processos de tomada de decisão.

Para o efeito e com o objetivo de otimizar a sua operação/organização quer administrativa quer ao nível dos serviços operacionais alargando a acessibilidade dos utilizadores e clientes à nossa empresa, no âmbito da candidatura para a modernização administrativa, concretamente ao CRESC ALGARVE 2020: Candidatura "ALG-08-0550-FEDER-000006 - Modernização e capacitação administrativa", a Ambiolhã EM, iniciou no ano de 2017 um conjunto de implementações que visam a melhoria dos seus serviços à população que se prevê concluída no ano de 2019.

### **Recursos Humanos**

A gestão dos Recursos Humanos será orientada no sentido de:

- Dotar o pessoal de nível de qualificação adequada ao desenvolvimento das atividades e ao cumprimento dos objetivos definidos, promovendo o incremento da produtividade;
- Interiorizar por parte dos trabalhadores os valores de orientação para o cliente;
- Criar oportunidades reais de desenvolvimento profissional, devidamente enquadradas na estratégia da empresa, estimulando o desenvolvimento individual das competências, a inovação, a criatividade e a ambição profissional;
- Implementação de um modelo de avaliação de desempenho profissional e definição do canal de divulgação dos resultados.



## V – ATIVIDADE DA EMPRESA

### Volume de Negócios

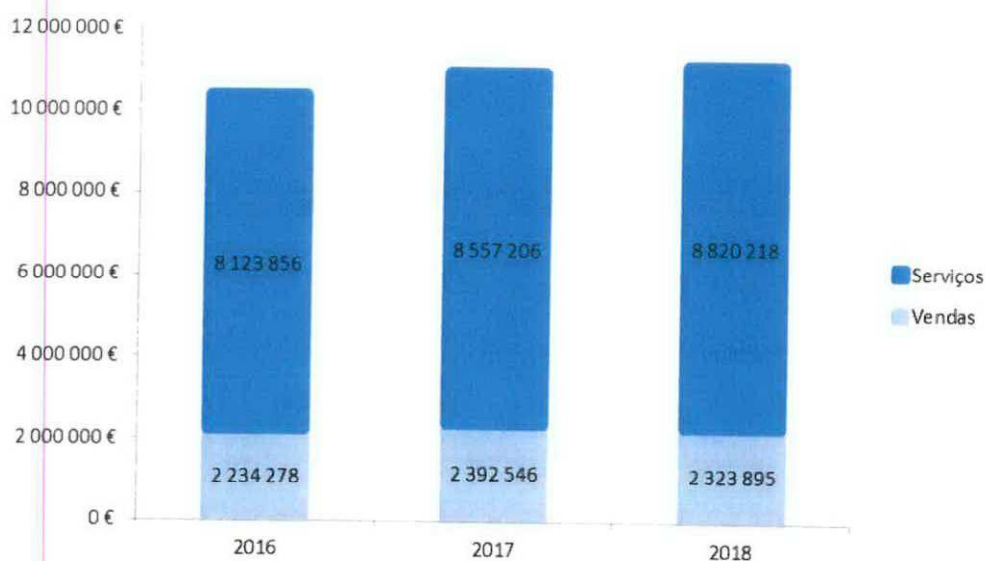
No período económico de 2018 as contas da Ambiolhã EM evidenciaram um volume total de negócios de 11.144.113 Eur refletindo um aumento de cerca de 1,8% comparativamente ao período económico anterior.

| RUBRICAS DE VOLUME DE NEGÓCIOS              | ANO<br>2016       | ANO<br>2017       | VAR (%)<br>2016/2015 | ANO<br>2018       | VAR<br>(Valor)<br>2018/2017 | VAR (%)<br>2018/2017 |
|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------|-------------------|-----------------------------|----------------------|
| <b>71 - VENDAS</b>                          | 2 234 278         | 2 392 546         | 7,1%                 | 2 323 895         | -68 651                     | -2,9%                |
| <b>72- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>            | 8 123 856         | 8 557 206         | 5,3%                 | 8 820 218         | 263 012                     | 3,1%                 |
| <b>TOTAL VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> | <b>10 358 134</b> | <b>10 949 752</b> | <b>5,7%</b>          | <b>11 144 113</b> | <b>194 362</b>              | <b>1,8%</b>          |

Não obstante a diminuição registada ao nível das vendas (-2,9%), o volume de negócios da empresa apresentou neste período um total 11.144.113 Eur, mais 1,8% comparativamente com o período homólogo de 2017.

A variação negativa observada nas vendas é resultado de uma diminuição do volume de 109.147 m<sup>3</sup> de água vendida comparativamente ao volume de água vendido no ano de 2017, situação que originou uma diminuição da receita da tarifa variável da água no valor de 68.651 Eur.

Para o aumento verificado na rubrica de prestação de serviços, contribuiu fundamentalmente, o aumento da receita das tarifas fixas dos serviços de águas, águas residuais e resíduos urbanos num total de 91.998 Eur consequência, quer do aumento do n.º médio de utilizadores superior em cerca de 1,57% face ao registado em 2017, quer da atualização do tarifário para o ano de 2018; o aumento da receita resultante da atualização das taxas para o ano de 2018 (taxa de recursos hídricos e taxa de gestão de resíduos) 41.772 Eur face a 2017 consequência do aumento praticado pelas entidades gestoras dos serviços em alta (Águas do Algarve e Algar); e por fim da execução física e consequente comparticipação financeira dos contratos programa celebrados com o Município de Olhão para o período económico de 2018, cuja execução foi 123.223 Eur superior à executada no ano de 2017.



### Estrutura de Rendimentos

Para o total de rendimentos que ascendeu a 11.310.361 Eur, superior em 1,1% face ao período económico de 2017, contribuiu essencialmente o total das vendas e prestações de serviços. (99%)

O montante de 32.650 Eur registado na rubrica de subsídios à exploração decorre da comparticipação financeira recebida referente ao projeto cofinanciado de modernização e capacitação administrativa (candidatura ALG-08-0550-FEDER-000006).

Na rubrica de outros rendimentos, importar destacar o total de 44.585 Eur proveniente de receitas com o aluguer de espaços em infraestruturas da empresa e para o montante de 25.853 Eur correspondentes ao registo da comparticipação financeira dos projetos, PORALGARVE21-SAMA e ALG-08-0550-FEDER-000006.

| 7 - RENDIMENTOS                           | ANO<br>2016       | ANO<br>2017       | VAR (%)<br>2017/2016 | ANO<br>2018       | VAR (%)<br>2018/2017 |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| 71 - VENDAS                               | 2 234 278         | 2 392 546         | 7,1%                 | 2 323 895         | -2,9%                |
| 72 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                | 8 123 856         | 8 557 206         | 5,3%                 | 8 820 218         | 3,1%                 |
| 75 - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO               | 56 990            | 60 611            | 6,4%                 | 32 650            | -46,1%               |
| 76 - REVERSÕES                            | -                 | -                 | -                    | 3 627             | -                    |
| 78 - OUTROS RENDIMENTOS                   | 133 896           | 171 952           | 28,4%                | 129 971           | -24,4%               |
| 79 - JUROS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES | 3 489             | -                 | -                    | -                 | -                    |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>10 552 510</b> | <b>11 182 314</b> | <b>6,0%</b>          | <b>11 310 361</b> | <b>1,1%</b>          |

## Estrutura de Gastos

Comparativamente com o período económico de 2017, registou-se um acréscimo de 1,2% nos gastos da empresa. Para a estrutura de gastos contribuíram essencialmente as rubricas de custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos e gastos com o pessoal, rubricas que conjuntamente representaram 91% dos custos totais do período em análise.

| 6 - GASTOS                               | ANO<br>2016       | ANO<br>2017       | VAR (%)<br>2017/2016 | ANO<br>2018          | VAR (%)<br>2018/2017 |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 61 - CMVMC                               | 2 182 937         | 2 239 947         | 2,6%                 | 2 068 836            | -7,6%                |
| 62 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS   | 4 017 467         | 4 556 088         | 13,4%                | 4 608 506            | 1,2%                 |
| 63 - GASTOS COM O PESSOAL                | 2 962 465         | 3 202 373         | 8,1%                 | 3 370 789            | 5,3%                 |
| 64 - GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO | 619 595           | 623 983           | 0,7%                 | 705 206              | 13,0%                |
| 65 - PERDAS POR IMPARIDADE               | 329 220           | 31 944            | -90,3%               | 29 637               | -7,2%                |
| 68 - OUTROS GASTOS                       | 56 957            | 47 579            | -16,5%               | 62 260               | 30,9%                |
| 69 - GASTOS DE FINANCIAMENTO             | 269 507           | 221 921           | -17,7%               | 214 898              | -3,2%                |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>10 438 148</b> | <b>10 923 835</b> | <b>4,7%</b>          | <b>11 060 132,75</b> | <b>1,2%</b>          |



#### ❖ Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas apresentou uma variação negativa de 7,6% comparativamente com o período homólogo de 2017, consequência sobretudo da diminuição do volume de água adquirido. Esta variação traduziu-se numa diminuição do custo de aquisição de água no montante de 159.835 Eur, correspondendo a restante variação verificada nesta rubrica, ao custo das matérias primas de consumo, no total de 11.276 Eur.

#### ❖ Fornecimentos e Serviços Externos

Os Fornecimentos e serviços externos mantiveram os valores registados no ano de 2017, apresentando um ligeiro acréscimo de 1,2%, correspondente a cerca de 52.418 Eur.

Apresenta-se em seguida um resumo detalhado das principais contas desta rubrica:

| Setor de Atividade | Conta de Gasto                                        | Un. De Medida<br>(m³/Ton/€)<br>2017 | Un. De Medida<br>(m³/Ton/€)<br>2018 | ANO<br>2017 | ANO<br>2018 | VAR (Valor)<br>2018/2017 | VAR (%)<br>2018/2017 |
|--------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------|--------------------------|----------------------|
| Água               | Taxa de Recursos Hídricos<br>Água (TRH AA)            | €                                   | €                                   | 92 829 €    | 120 162 €   | 27 333 €                 | 29,4%                |
| Águas Residuais    | Entrega Águas Residuais<br>em Alta                    | 2.575.734 m³                        | 2.438.596 m³                        | 1 721 167 € | 1 629 528 € | -91 639 €                | -5,3%                |
|                    | Taxa de Recursos Hídricos<br>Águas Residuais (TRH AR) | €                                   | €                                   | 40 873 €    | 46 057 €    | 5 184 €                  | 12,7%                |
| Resíduos Urbanos   | Entrega Resíduos Urbanos<br>em Alta (resíduos pagos)  | 24.681 Ton.                         | 25.540 Ton.                         | 918 537 €   | 958 831 €   | 40 294 €                 | 4,4%                 |
|                    | Taxa de Gestão de<br>Resíduos (TGR)                   | €                                   | €                                   | 177 949 €   | 209 276 €   | 31 327 €                 | 17,6%                |
| Totais             |                                                       |                                     |                                     | 2 951 355 € | 2 963 854 € | 12 499 €                 | 0,4%                 |

Quanto ao setor de abastecimento de água, o valor de 27.333 Eur reflete o aumento praticado na taxa de recursos hídricos para o serviço de abastecimento de águas (TGR) pela entidade em "alta" Águas do Algarve.

No que respeita ao setor de saneamento de águas residuais, registou-se uma diminuição dos gastos comparativamente ao ano de 2017 no valor de 86.455 Eur. Para esta variação contribui a diminuição do volume entregue de águas residuais para tratamento à empresa (Águas do Algarve) em 2018 comparativamente com o ano de 2017 (- 88.910 m³), cuja diminuição no gasto do período totalizou 91.639 Eur, consequência da variação registada no volume de água vendido, como

referido no volume de negócios. Registou-se ainda um aumento do preço praticado na taxa de recursos hídricos (TGR) praticada pela entidade em “Alta” empresa Águas do Algarve, que totalizou 5.184 Eur.

Relativamente ao setor de resíduos urbanos, verificou-se um aumento de 71.621 Eur, dos quais 40.294 Eur resultaram do incremento da atividade da empresa (com um acréscimo de 859 toneladas de resíduos entregues em “alta” à empresa ALGAR comparativamente com o período homólogo de 2017), e da consequente taxa de gestão de resíduos (TGR) cobrada pela deposição de resíduos num total de 31.327 Eur. (aumento do valor da taxa de 14,3%. - 7,7 Eur/Ton em 2017 para 8,8 Eur/Ton em 2018).

Ainda nesta rubrica de fornecimentos e serviços externos, destaque para as variações apresentadas no quadro seguinte:

| Rúbrica de Gastos                    | Ano       |           | Var. Valor | Var. %   |
|--------------------------------------|-----------|-----------|------------|----------|
|                                      | 2017      | 2018      |            |          |
| Subcontratos                         | 124 961 € | 77 714 €  | - 47 248 € | -37,81%  |
| Trabalhos especializados             | 156 350 € | 172 741 € | 16 391 €   | 10,48%   |
| Conservação (equipamento transporte) | 415 844 € | 446 808 € | 30 964 €   | 7,45%    |
| Alugueres (renting automóvel)        | 872 €     | 24 123 €  | 23 251 €   | 2665,75% |
| Combustíveis                         | 296 882 € | 321 483 € | 24 600 €   | 8,29%    |

#### ❖ Gastos com o Pessoal

Na rubrica de gastos com pessoal, registou-se um aumento de 5,3% comparativamente com o ano de 2017, correspondente a 168.416 Eur.

Para o aumento registado nesta rubrica concorreram essencialmente 6 fatores: o primeiro fator, o disposto em orçamento de estado para 2018, nomeadamente no que respeita ao salário mínimo nacional (aumento de 557 Eur para 580 Eur com reflexo direto nas horas de trabalho suplementar pagas aos trabalhadores) no subsídio de alimentação, na reposição das reduções e reposições remuneratórias e consequentes encargos da entidade, cujo acréscimo de despesa ascendeu a cerca de 77.240 Eur; o segundo fator, o descongelamento de carreiras da administração pública, cujo acréscimo de despesa totalizou cerca de 18.070 Eur; o terceiro fator, o reforço de pessoal efetuado nos serviços de limpeza e resíduos urbanos no início do segundo trimestre de 2017, cuja repercussão

num ano completo de trabalho em 2018 ascendeu a cerca de 15.910 Eur; o quarto fator, a contratação sazonal de pessoal, dado que, no ano de 2018, face à impossibilidade de recrutamento através de medidas de apoio ao emprego foi necessário proceder à extensão dos prazos contratuais dos trabalhadores para que fosse possível corresponder às necessidades dos setores de limpeza e resíduos urbanos para a época de verão, cujo aumento de despesa ascendeu a cerca de 10.590 Eur.; o quinto fator, os encargos correspondentes à prestação de encargos de saúde prestados pelo SNS (Serviço Nacional de Saúde), nos termos do art.º 154 da Lei 82-B/2014, cujo aumento face a 2017 foi de 8.023 Eur; o sexto e último fator, o aumento na conta de gastos com acidentes de trabalho num total de 15.158 Eur, reflexo do aumento dos prémios de seguros praticados pelas seguradoras, nomeadamente nos setores de limpeza e recolha de resíduos urbanos.

#### ❖ Gastos de Depreciação e Amortização

Relativamente à rubrica de gastos de depreciação e amortização, o aumento em cerca de 13,0% correspondente a 81.223 Eur é resultado dos investimentos realizados nos últimos 2 anos, nomeadamente: aquisição do Imóvel denominado “BelaOlhão”; investimentos realizados ao nível das redes de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e equipamentos de recolha e deposição de resíduos, limpeza e varredura mecânica adquiridos para os setores de resíduos e limpeza urbana.

#### ❖ Perdas por Imparidade

As perdas por imparidade relativas a dívidas a receber de clientes, ascenderam em 2018 a 29.637 Eur, evidenciando uma redução de 7,2% comparativamente com o período homólogo anterior.

#### ❖ Outros Gastos e Gastos e Perdas de Financiamento

A rubrica de outros gastos registou um aumento de 14.681 Eur face ao ano de 2017. Já a rubrica de gastos e perdas de financiamento manteve a tendência de diminuição registada nos últimos períodos económicos, demonstrando em 2018 nova diminuição face ao período homólogo de 2017, com uma redução do pagamento de juros de 3,2%. A tendência de redução que se tem vindo a verificar nos últimos períodos económicos é resultado do rigoroso cumprimento do acordo de pagamento, renegociação e reestruturação da dívida ao nosso principal credor, a empresa Águas do Algarve.



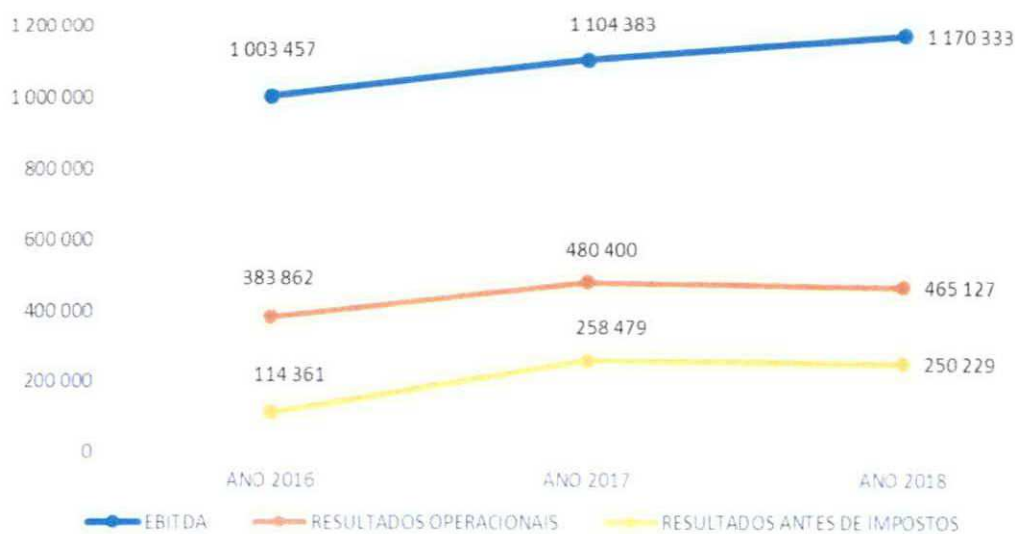
## Resultados

A empresa apresentou neste período resultados económicos muito idênticos aos registados no ano de 2017, e que confirmam as projeções realizadas nos instrumentos de gestão previsional para o ano de 2018.

Registrar o acréscimo do EBTIDA em 6,0% comparativamente com o ano de 2017, correspondente a um aumento de 65.950 Eur e também os resultados financeiros que acompanham esta variação positiva, observando-se uma evolução positiva de 3,2% em comparação com os resultados obtidos no período económico de 2017.

| RESULTADOS                          | ANO<br>2016 | ANO<br>2017 | VAR (%)<br>2017/2016 | ANO<br>2018 | VAR (%)<br>2018/2017 |
|-------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| <b>EBITDA</b>                       | 1 003 457   | 1 104 383   | 10,1%                | 1 170 333   | 6,0%                 |
| <b>RESULTADOS OPERACIONAIS</b>      | 383 862     | 480 400     | 25,1%                | 465 127     | -3,2%                |
| <b>RESULTADOS FINANCEIROS</b>       | -269 501    | -221 921    | -17,7%               | -214 898    | -3,2%                |
| <b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS</b> | 114 361     | 258 479     | 126,0%               | 250 229     | -3,2%                |
| <b>RESULTADOS LÍQUIDOS</b>          | 83 142      | 200 054     | 140,6%               | 190 794     | -4,6%                |

O resultado antes de imposto e o resultado líquido do período apresentaram uma ligeira diminuição face ao ano 2017, com uma variação de 8.251 Eur e 9.260 Eur, respetivamente.



## Rendibilidade

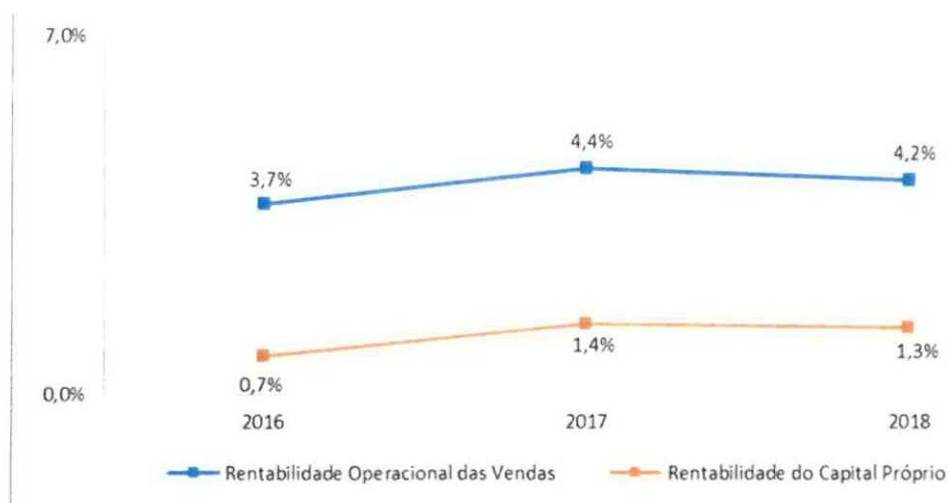
No que concerne aos indicadores de rendibilidade da empresa, importa realçar o aumento registado no ativo fixo no montante de 2.682.236 Eur (14,5%), para o qual concorreu em cerca de 90%, a aquisição do imóvel denominado "BelaOlhão", cujo valor contabilístico registado do bem foi de 2.414.250 Eur.

Também a registar, a variação nos capitais permanentes da empresa no total de 1.929.980 Eur, resultado do aumento dos capitais alheios estáveis de 1.797.689 Eur, por via do financiamento a médio longo prazo para a aquisição do imóvel acima referido.

No que respeita aos cash flows operacionais libertos, a empresa manteve a tendência de subida, evidenciando novo aumento de cerca de 8,7% face ao período homólogo anterior.

| INDICADORES RENDIBILIDADE                     | ANO<br>2016 | ANO<br>2017 | VAR (%)<br>2017/2016 | ANO<br>2018 | VAR (%)<br>2018/2017 |
|-----------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| <b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>                      | 11 131 580  | 14 486 001  | 30,1%                | 14 618 292  | 0,9%                 |
| <b>CAPITAIS ALHEIOS ESTÁVEIS</b>              | 7 193 453   | 6 817 935   | -5,2%                | 8 615 624   | 26,4%                |
| <b>CAPITAIS PERMANENTES</b>                   | 18 325 033  | 21 303 936  | 16,3%                | 23 233 916  | 9,1%                 |
| <b>ATIVO FIXO</b>                             | 18 335 983  | 18 470 425  | 0,7%                 | 21 152 661  | 14,5%                |
| <b>MEIOS LIBERTOS (CASH FLOW OPERACIONAL)</b> | 702 737     | 824 037     | 17,3%                | 896 000     | 8,7%                 |

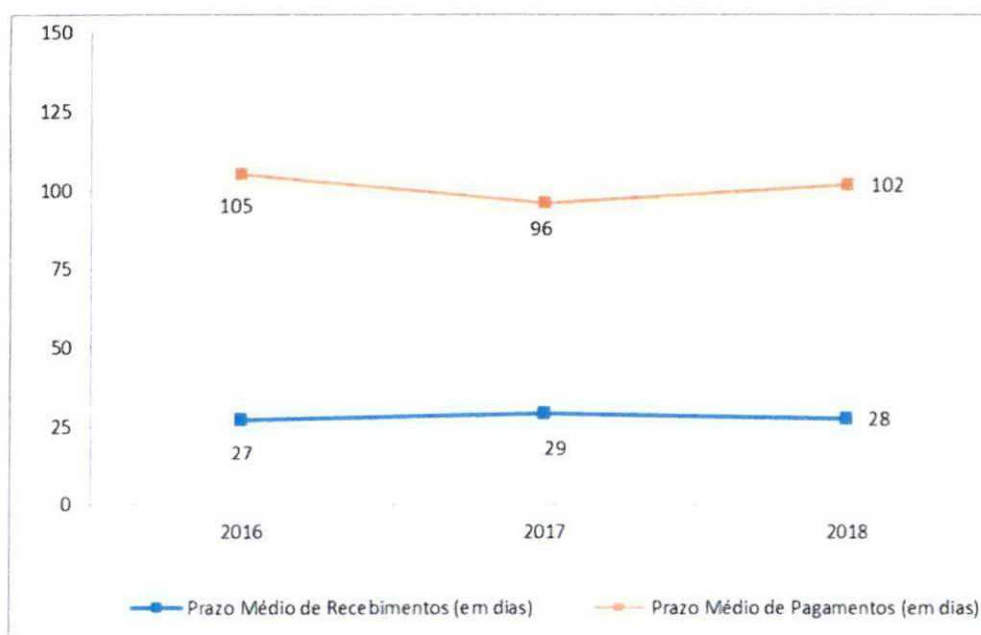
Da análise do gráfico abaixo constatamos que os indicadores de rentabilidade operacional das vendas e do capital próprio mantêm os valores apresentados no período económico de 2017, evidenciando os seus rácios o bom desempenho económico da empresa.



### Prazo Médio de Pagamentos / Recebimentos

No ano de 2018 verificou-se um ligeiro aumento do prazo médio de pagamentos a fornecedores para os 102 dias. Este aumento resultou do atraso verificado na cessão de créditos prevista no acordo de pagamentos celebrado com a empresa Águas do Algarve em 22 de julho de 2013, cuja penúltima tranche prevista ceder às instituições bancárias à data de 31/10/2018, por motivos alheios à Ambiolhã EM, só foi possível ceder em janeiro de 2019.

Relativamente ao prazo médio de recebimentos de clientes, registou-se uma diminuição nos recebimentos de 29 para 28 dias.

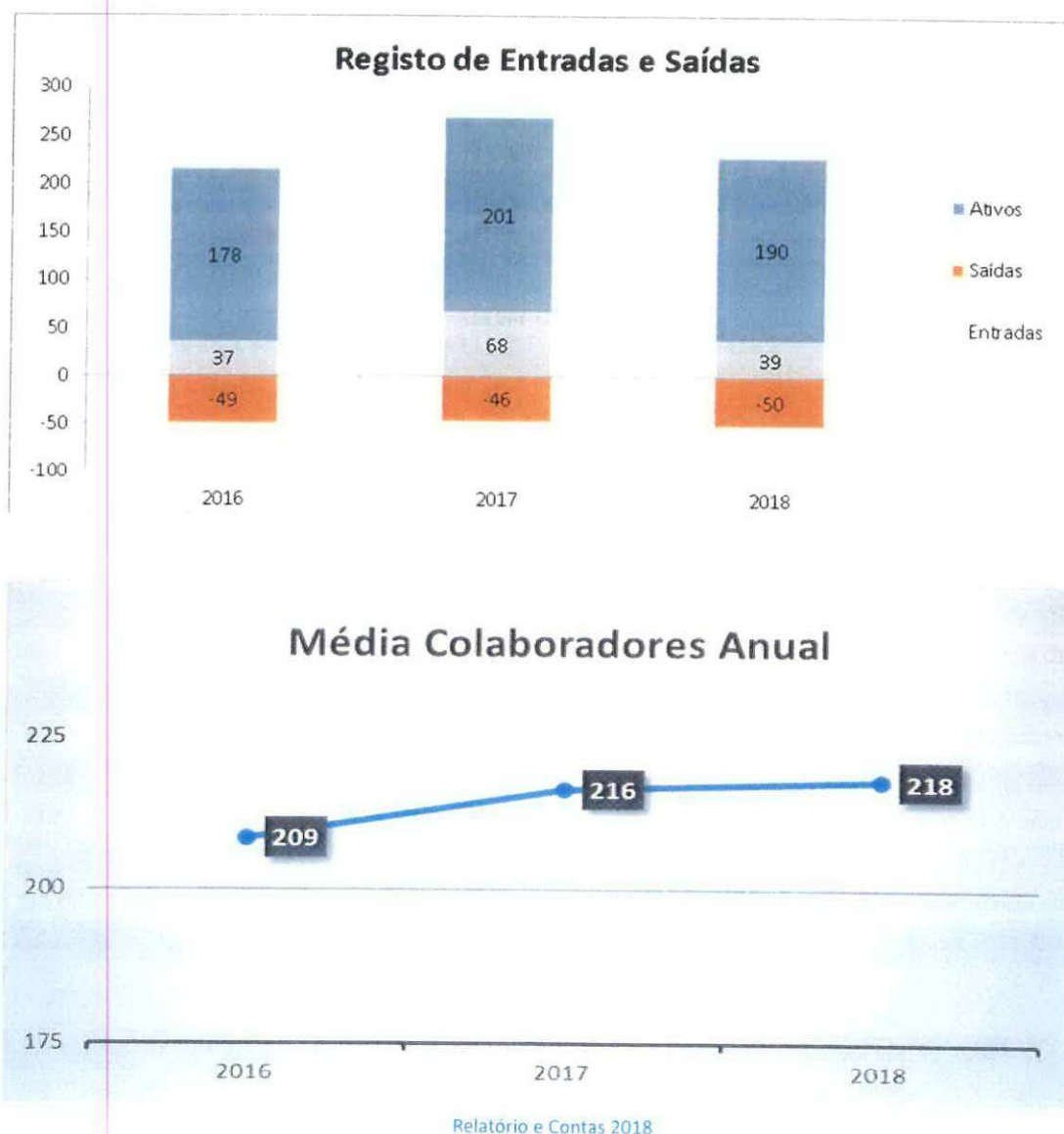




## Trabalhadores

O quadro de pessoal registou no final do ano de 2018 um total de 190 trabalhadores, inferior em cerca de 11 trabalhadores ao registado no final do ano de 2017. Esta diminuição resulta do facto da empresa ter nos seus registos de pessoal à data de 31 de dezembro de 2017, trabalhadores contratados para efeito do reforço sazonal (10), cujos contratos terminaram no início do ano de 2018. Neste pressuposto, o quadro de trabalhadores permanece idêntico ao quadro de trabalhadores de 2017. Comparativamente com o ano de 2016, a empresa conta com um acréscimo de 12 trabalhadores.

O fluxo de entradas e saídas apresentadas anualmente é consequência do reforço sazonal necessário para assegurar os serviços da empresa, face ao aumento populacional que se verifica durante a época de verão.



Relativamente ao número médio de trabalhadores ao serviço da empresa em 2018, registou-se um ligeiro aumento comparativamente com o ano de 2017, sobretudo pelo o aumento dos prazos dos contratos de trabalho dos trabalhadores contratados para o reforço sazonal, conforme anteriormente referido na rubrica de Gastos com o pessoal.

Para o cálculo do número médio de trabalhadores foram considerados todas as pessoas que prestaram serviço à empresa, independentemente do seu vínculo contratual (incluídos os contratos emprego e inserção e estágios profissionais).

### Síntese de Indicadores

| RESUMO DE INDICADORES                | ANO 2016   | ANO 2017   | ANO 2018   |
|--------------------------------------|------------|------------|------------|
| VOLUME DE NEGÓCIOS                   | 10 358 134 | 10 949 752 | 11 144 113 |
| VENDAS                               | 2 234 278  | 2 392 546  | 2 323 895  |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                | 8 123 856  | 8 557 206  | 8 820 218  |
| EBITDA                               | 1 003 457  | 1 104 383  | 1 170 333  |
| RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS          | 114 361    | 258 479    | 250 229    |
| RESULTADO LÍQUIDO                    | 83 142     | 200 054    | 190 794    |
| TRABALHADORES (MÉDIA)                | 209        | 216        | 218        |
| TOTAL ATIVO                          | 22 148 217 | 25 839 753 | 27 555 769 |
| TOTAL CAPITAL PRÓPRIO                | 11 131 580 | 14 486 001 | 14 618 292 |
| TOTAL PASSIVO                        | 11 016 637 | 11 353 752 | 12 937 477 |
| FUNDO DE MANEIO                      | -10 950    | 2 833 510  | 2 081 255  |
| AUTONOMIA FINANCEIRA                 | 50,26%     | 56,06%     | 53,05%     |
| SOLVABILIDADE                        | 101,0%     | 127,6%     | 113,0%     |
| LIQUIDEZ GERAL                       | 1,0        | 1,6        | 1,5        |
| PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTOS          | 27         | 29         | 28         |
| PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS            | 105        | 96         | 102        |
| RENTABILIDADE OPERACIONAL DAS VENDAS | 17,2%      | 20,1%      | 20,0%      |
| RENTABILIDADE OPERACIONAL SERVIÇOS   | 4,7%       | 5,6%       | 5,3%       |
| RENTABILIDADE OPERACIONAL DO ATIVO   | 1,7%       | 1,9%       | 1,7%       |
| RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO     | 0,7%       | 1,4%       | 1,3%       |
| GASTO MÉDIO POR TRABALHADOR          | 14174      | 14826      | 15462      |
| VALOR ACRESCENTADO BRUTO             | 4 162 777  | 4 189 401  | 4 465 353  |
| VAB/TRABALHADOR                      | 19 918     | 19 395     | 20 483     |

## **Factos Relevantes Após o Termo do Período Económico**

Não ocorreram acontecimentos subsequentes ao encerramento, que impliquem ajustamentos e, ou, necessidade de divulgação nas contas do exercício.

## **Outras Informações**

A 31 de dezembro de 2018, o capital social da Ambiolhão EM, encontra-se integralmente detido pelo Município de Olhão.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do código das sociedades comerciais, durante o período económico de 2018, a empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2018.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do artigo 397º do código das sociedades comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do seu n.º 2, alínea e) do Artigo 66º.

A empresa não tem em mora qualquer dívida à administração fiscal, nem a quaisquer outras entidades públicas.

A empresa não tem em mora qualquer dívida à segurança social

## **Considerações Finais**

Vem pelo presente o Conselho de Administração expressar o seu reconhecimento:

A todos os utilizadores dos nossos serviços com os quais diariamente nos comprometemos a servir, aos nossos fornecedores e demais parceiros, que continuam a apoiar o nosso projeto empresarial;

Às entidades financeiras uma palavra de reconhecimento pela colaboração demonstrada e aposta no nosso trabalho;

Aos trabalhadores, o nosso mais profundo agradecimento pela disponibilidade e empenho demonstrado ao longo do presente ano, pela capacidade de superação evidenciada e colocada ao serviço de todos os utilizadores, clientes, visitantes e munícipes do concelho de Olhão.

Destacamos por fim, a habitual disponibilidade e espírito de colaboração manifestado pelo Órgão Fiscal no desempenho da sua missão.



## Proposta de Aplicação de Resultados

A Ambiolhã EM, realizou no período económico findo a 31 de dezembro de 2018, um resultado líquido de 190.794,16 Eur.

Nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe que os resultados líquidos do período sejam distribuídos da seguinte forma:

| APLICAÇÃO DE RESULTADOS       | EUR               |
|-------------------------------|-------------------|
| - Reserva Legal (10%)         | 19.079,42         |
| - Resultados Transitados      | 171.714,74        |
| <b>Resultado Líquido 2018</b> | <b>190 794,16</b> |

## VI – PERSPETIVAS PARA 2019

### Evolução Previsível da Atividade da Empresa

A empresa encerrou o ano apresentado resultados satisfatórios de acordo com o previsto nos instrumentos de gestão previsional para o ano de 2018. A necessidade de continuar a manter as contas equilibradas, determina que no próximo período económico, se mantenha a rigidez no controlo dos seus gastos, a par da assertividade nos investimentos a realizar.

Dentro do plano estratégico para as infraestruturas de águas, saneamento e pluviais, encontram-se previstos no Plano de Atividade e Orçamento para 2019, um vasto conjunto de investimentos, pelo que 2019 será, há semelhança de 2018, um ano de exigência ao nível da gestão da empresa.

A Administração da Ambiolhã EM considera que a continuidade do rigor na gestão e nos processos, conjuntamente com o bom desempenho dos recursos humanos ao serviço da empresa, reforçam a capacidade em gerar um modelo de gestão eficiente, seja ao nível dos gastos, rendimentos e investimentos, e desta forma promover a sustentabilidade e crescimento económico da empresa, aumentando o nível do serviço público que presta aos seus utilizadores, clientes, visitantes e munícipes do concelho de Olhão.

Olhão, 08 de março de 2019

#### O Conselho de Administração



Presidente do Conselho de Administração  
[António Pina]



Vogal do Conselho de Administração  
[Carlos Martins]



Vogal do Conselho de Administração:  
[Catarina Poço]

## VII – ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO

### Demonstrações Financeiras

#### ❖ Demonstração da Situação Financeira (Balanço)

AMBIOLHÃO EM - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, EM

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO 2018**

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

| RUBRICAS                                         | NOTAS | PERÍODO       |               |
|--------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
|                                                  |       | 31/12/2018    | 31/12/2017    |
| ATIVO                                            |       |               |               |
| Ativo não corrente                               |       |               |               |
| Ativos fixos tangíveis                           | 5     | 21 138 693,88 | 18 460 159,75 |
| Ativos intangíveis                               |       |               |               |
| Outros ativos financeiros                        | 18    | 13 967,55     | 10 265,57     |
|                                                  |       | 21 152 661,43 | 18 470 425,32 |
| Ativo Corrente                                   |       |               |               |
| Inventários                                      | 7     | 93 855,03     | 86 818,83     |
| Clientes                                         | 8     | 842 662,37    | 879 278,64    |
| Estados e outros entes públicos                  | 9     |               | 22 765,96     |
| Outros créditos a receber                        | 10    | 5 283 228,81  | 5 536 478,08  |
| Diferimentos                                     | 11    | 13 200,11     | 1 217,27      |
| Caixa e depósitos bancários                      | 12    | 170 161,13    | 842 768,75    |
|                                                  |       | 6 403 107,45  | 7 369 327,53  |
| Total do Ativo                                   |       | 27 555 768,88 | 25 839 752,85 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO                        |       |               |               |
| Capital Próprio                                  |       |               |               |
| Capital subscrito                                | 13    | 10 943 617,60 | 10 943 617,60 |
| Reservas Legais                                  | 14    | 28 319,66     | 8 314,24      |
| Resultados transitados                           | 15    | 254 227,60    | 74 178,81     |
| Ajustamentos/outras variações no capital próprio | 16    | 3 201 332,97  | 3 259 836,26  |
| Resultado líquido do período                     | 35    | 190 794,16    | 200 054,21    |
| Total do Capital Próprio                         |       | 14 618 291,99 | 14 486 001,12 |
| Passivo                                          |       |               |               |
| Passivo não corrente                             |       |               |               |
| Financiamentos obtidos                           | 17    | 6 021 130,61  | 4 243 853,15  |
| Outras dívidas a pagar                           | 19    | 2 594 493,47  | 2 574 081,47  |
|                                                  |       | 8 615 624,08  | 6 817 934,62  |
| Passivo Corrente                                 |       |               |               |
| Fornecedores                                     | 20    | 2 736 595,23  | 2 078 853,54  |
| Estado e outros entes públicos                   | 9     | 114 369,63    | 108 617,68    |
| Financiamentos obtidos                           | 17    | 663 445,05    | 1 472 869,11  |
| Outras dívidas a pagar                           | 19    | 806 613,33    | 863 838,04    |
| Diferimentos                                     | 11    | 829,57        | 11 638,74     |
|                                                  |       | 4 321 852,81  | 4 535 817,11  |
| Total do Passivo                                 |       | 12 937 476,89 | 11 353 751,73 |
| Total do Capital Próprio e do Passivo            |       | 27 555 768,88 | 25 839 752,85 |

08/03/2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

Relatório e Contas 2018



## ❖ Demonstração de Resultados

### AMBIOLHÃO EM - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, EM DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

| RENDIMENTOS E GASTOS                                                        | NOTAS | PERÍODO             |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|
|                                                                             |       | 31/12/2018          | 31/12/2017          |
| Vendas                                                                      | 21    | 2 323 895,31        | 2 392 546,02        |
| Serviços Prestados                                                          | 21    | 8 820 218,09        | 8 557 205,63        |
| Subsídios à exploração                                                      | 22    | 32 649,81           | 60 610,60           |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                   | 23    | -2 068 836,31       | -2 239 946,78       |
| Fornecimentos e serviços externos                                           | 24    | -4 608 505,87       | -4 556 087,95       |
| Gastos com o pessoal                                                        | 25    | -3 370 788,71       | -3 202 373,00       |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)                          | 26    | -26 010,15          | -31 943,85          |
| Outros rendimentos                                                          | 27    | 129 971,45          | 171 951,58          |
| Outros gastos                                                               | 28    | -62 260,36          | -47 579,09          |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b> |       | <b>1 170 333,26</b> | <b>1 104 383,16</b> |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização                            | 29    | -705 206,27         | -623 983,25         |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>  |       | <b>465 126,99</b>   | <b>480 399,91</b>   |
| Juros e gastos similares suportados                                         | 30    | -214 898,48         | -221 920,64         |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                          |       | <b>250 228,51</b>   | <b>258 479,27</b>   |
| Imposto sobre o rendimento do período                                       | 31    | -59 434,35          | -58 425,06          |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                         |       | <b>190 794,16</b>   | <b>200 054,21</b>   |

08/03/2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A ADMINISTRAÇÃO



## ❖ Demonstração dos Fluxos de Caixa

### AMBIOLHÃO EM - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, EM DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

|                                                            | 2018                 | 2017                |
|------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>         |                      |                     |
| Recebimentos de clientes                                   | 13 022 244,46        | 13 398 066,10       |
| Pagamentos a fornecedores                                  | -8 865 403,06        | -8 153 642,75       |
| Pagamentos ao pessoal                                      | -3 353 955,40        | -3 169 021,54       |
| Caixa gerada pelas operações                               | 802 886,00           | 2 075 401,81        |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento        | -90 792,17           | 11 057,37           |
| Outros recebimentos/pagamentos                             | -386 352,57          | -777 671,29         |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)</b>     | <b>325 741,26</b>    | <b>1 308 787,89</b> |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>      |                      |                     |
| Pagamentos respeitantes a:                                 |                      |                     |
| Ativos fixos tangíveis                                     | -3 096 464,64        | -382 177,03         |
| Investimentos financeiros                                  | -3 701,98            | -4 147,03           |
|                                                            | -386 324,06          | -386 324,06         |
| Recebimentos provenientes de:                              |                      |                     |
| Ativos fixos tangíveis                                     | 9 476,71             | 16 271,40           |
| Subsídios ao investimento                                  |                      | 11 913,94           |
| Juros e rendimentos similares                              |                      |                     |
|                                                            | 9 476,71             | 28 185,34           |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)</b>  | <b>-3 090 689,91</b> | <b>-358 138,72</b>  |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>     |                      |                     |
| Recebimentos provenientes de:                              |                      |                     |
| Financiamentos obtidos                                     | 2 396 250,00         | 990 000,00          |
|                                                            | 2 396 250,00         | 990 000,00          |
| Pagamentos respeitantes a:                                 |                      |                     |
| Financiamentos obtidos                                     | -89 614,10           | -1 224 247,03       |
| Juros e gastos similares                                   | -214 294,87          | -221 576,65         |
| Dividendos                                                 |                      |                     |
|                                                            | -303 908,97          | -1 445 823,68       |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)</b> | <b>2 092 341,03</b>  | <b>-455 823,68</b>  |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>       | <b>-672 607,62</b>   | <b>494 825,49</b>   |
| <b>Efeito das diferenças de câmbio</b>                     |                      |                     |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>      | <b>842 768,75</b>    | <b>347 943,27</b>   |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>         | <b>170 161,13</b>    | <b>842 768,75</b>   |

08/03/2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

## ❖ Demonstração das Variações do Capital Próprio

### AMBIOLHÃO EM - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, EM DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO – EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018 UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

| Demonstração das Alterações no Capital Próprio - Exercício de 2017 |                   |                                                     |          |            |              |               |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|----------|------------|--------------|---------------|
|                                                                    |                   | Capital Próprio atribuído aos detentores do capital |          |            |              |               |
|                                                                    |                   | Capital                                             | Reservas | Resultados | Outras       | Resultado     |
| <b>Posição no Início do Período 2017</b>                           | 1                 | 10 943 617,60                                       |          | -649,39    | 105 468,89   | 83 142,44     |
| Alterações no período                                              |                   |                                                     |          |            |              |               |
| Outras alterações reconhecidas                                     | 2                 | 0,00                                                | 8 314,24 | 74 828,20  | 3 154 367,37 | -83 142,44    |
|                                                                    |                   | 0,00                                                | 8 314,24 | 74 828,20  | 3 154 367,37 | -83 142,44    |
| <b>Resultado Líquido do Período</b>                                | 3                 |                                                     |          |            |              | 200 054,21    |
| <b>Resultado Integral</b>                                          | 4 = 2 + 3         |                                                     |          |            |              | 116 911,77    |
|                                                                    | 5                 |                                                     |          | 0,00       |              | 0,00          |
| <b>Posição no Fim do Período 2017</b>                              | 6 = 1 + 2 + 3 + 5 | 10 943 617,60                                       | 8 314,24 | 74 178,81  | 3 259 836,26 | 200 054,21    |
|                                                                    |                   |                                                     |          |            |              | 14 486 001,12 |

| Demonstração das Alterações no Capital Próprio - Exercício de 2018 |                   |                                                     |           |            |              |               |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-----------|------------|--------------|---------------|
|                                                                    |                   | Capital Próprio atribuído aos detentores do capital |           |            |              |               |
|                                                                    |                   | Capital                                             | Reservas  | Resultados | Outras       | Resultado     |
| <b>Posição no Início do Período 2018</b>                           | 1                 | 10 943 617,60                                       | 8 314,24  | 74 178,81  | 3 259 836,26 | 200 054,21    |
| Alterações no período                                              |                   |                                                     |           |            |              |               |
| Outras alterações reconhecidas                                     | 2                 | 0,00                                                | 20 005,42 | 180 048,79 | -58 503,29   | -200          |
|                                                                    |                   | 0,00                                                | 20 005,42 | 180 048,79 | -58 503,29   | -200          |
| <b>Resultado Líquido do Período</b>                                | 3                 |                                                     |           |            |              | 190 794,16    |
| <b>Resultado Integral</b>                                          | 4 = 2 + 3         |                                                     |           |            |              | -9 260,05     |
|                                                                    | 5                 |                                                     |           | 0,00       |              | 0,00          |
| <b>Posição no Fim do Período 2018</b>                              | 6 = 1 + 2 + 3 + 5 | 10 943 617,60                                       | 28 319,66 | 254 227,60 | 3 201 332,97 | 190 794,16    |
|                                                                    |                   |                                                     |           |            |              | 14 618 291,99 |

08/03/2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO



## ❖ Notas às Demonstrações Financeiras

### 1. NOTA INTRODUTÓRIA

#### 1.1. Designação da Entidade

AMBIOLHÃO EM – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M., sociedade anónima de direito privado, constituída como empresa municipal com personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com capitais exclusivamente públicos detidos na sua totalidade pelo Município de Olhão.

Constituída a 29 de dezembro de 2010, contribuinte n.º 509 680 780, sede em Largo Sebastião Martins Mestre, freguesia e concelho de Olhão, a empresa rege-se pelo regime jurídico da Atividade Empresarial Local, pelo Código das Sociedades Comerciais, e subsidiariamente pelo Regime do Setor Empresarial do Estado.

Capital social, inteiramente subscrito e realizado, no valor de 10.943.617,60 €, detido na totalidade pelo Município de Olhão com sede em Largo Sebastião Martins mestre.

#### 1.2. Natureza da Atividade

A empresa tem como objetivo a exploração de atividades de interesse geral, de gestão e exploração dos sistemas públicos de abastecimento de água para consumo público, de recolha e rejeição de águas residuais e pluviais, de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, de higiene, limpeza urbana e balnear, bem como da prestação de serviços relacionados com essas atividades.

### 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### a) Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras individuais referem-se ao período decorrido de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

#### b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

#### c) Regime do acréscimo

A empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo que os rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo caso existam.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

### 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

#### 3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Ambiolhão EM são apresentadas em Euros.

O Euro é a moeda funcional e de apresentação.

#### 3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

|                                | Taxa Anual Máxima | Período Vida Útil |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Edifícios e outras construções | 2.00 %            | 20 - 50 anos      |
| Equipamento básico             | 6.25% - 25.00%    | 4 - 50 anos       |
| Equipamento de transporte      | 20.00% - 25.00 %  | 4 - 6 anos        |
| Equipamento administrativo     | 12.50% - 33.33%   | 3 - 8 anos        |

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", consoante se trate de mais ou menos valias.

### 3.3. Imposto sobre o rendimento

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) às taxas legais em vigor. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



#### 3.4. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. Será registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens seja inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

#### 3.5. Clientes e outros créditos a receber

As contas de “Clientes” e “Outros créditos a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

#### 3.6. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

#### 3.7. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

#### 3.8. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

#### 3.9. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

### 3.10. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

No decorrer do exercício contabilístico não houve alterações das políticas contabilísticas adotadas.

## 4. FLUXOS DE CAIXA

Decomposição dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários em 31 de dezembro de 2018.

|                          | 2018              | 2017              |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Caixa</b>             |                   |                   |
| Caixa Atendimento CX001  | 100,00            | 100,00            |
| Caixa Atendimento CX002  | 100,00            | 100,00            |
| Caixa Atendimento CX003  | 100,00            | 100,00            |
| Caixa Atendimento CX004  | 100,00            | 100,00            |
| Caixa Fixo               | 52,99             | 334,91            |
| Caixa Ecocentro          | 500,00            | 500,00            |
|                          | <b>952,99</b>     | <b>1 234,91</b>   |
| <b>Depósitos à Ordem</b> |                   |                   |
| Montepio                 | 5 027,78          | 5 150,78          |
| Millennium BCP           | 162 956,88        | 334 033,72        |
| Novo Banco               | 1 223,48          | 502 349,34        |
|                          | <b>169 208,14</b> | <b>841 533,84</b> |

As contas de depósitos bancários foram reconciliadas com referência à data de 31 de dezembro de 2018.

## 5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados e mensurados nos termos do referenciado no nº 3.2.

|                                | Saldo em 1 de Janeiro de 2017 | Aquisições / Dotações | Abates              | Transferênc. | Revaloriz. | Saldo em 31 de Dezembro de 2017 |
|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------|--------------|------------|---------------------------------|
| <b>Custo:</b>                  |                               |                       |                     |              |            |                                 |
| Edifícios e outras construções | 130 505,43                    |                       |                     |              |            | 130 505,43                      |
| Equipamento básico             | 20 220 789,33                 | 331 383,73            | - 22 053,09         | 256 894,89   |            | 20 787 014,86                   |
| Equipamento de transporte      | 855 690,50                    | 43 808,00             | - 2 712,18          |              |            | 896 786,32                      |
| Equipamento administrativo     | 163 189,04                    | 77 392,14             |                     |              |            | 240 581,18                      |
| Investimentos em curso         | 172 648,12                    | 314 970,05            | -                   | 256 894,89   |            | 230 723,28                      |
|                                | <b>21 542 822,42</b>          | <b>767 553,92</b>     | <b>- 24 765,27</b>  | <b>-</b>     | <b>-</b>   | <b>22 285 611,07</b>            |
| <b>Depreciações acumuladas</b> |                               |                       |                     |              |            |                                 |
| Edifícios e outras construções | 19 365,98                     | 3 314,62              |                     |              |            | 22 680,60                       |
| Equipamento básico             | 2 642 520,85                  | 507 387,23            | - 9 145,45          |              |            | 3 140 762,63                    |
| Equipamento de transporte      | 449 815,80                    | 99 736,09             | - 2 344,89          |              |            | 547 207,00                      |
| Equipamento administrativo     | 101 255,78                    | 13 545,31             |                     |              |            | 114 801,09                      |
|                                | <b>3 212 958,41</b>           | <b>623 983,25</b>     | <b>- 11 490,34</b>  | <b>-</b>     | <b>-</b>   | <b>3 825 451,32</b>             |
| <b>Valor Líquido</b>           |                               |                       |                     |              |            | <b>18 460 159,75</b>            |
| <b>2018</b>                    |                               |                       |                     |              |            |                                 |
|                                | Saldo em 1 de Janeiro de 2018 | Aquisições / Dotações | Abates / Alienações | Transferênc. | Revaloriz. | Saldo em 31 de Dezembro de 2018 |
| <b>Custo:</b>                  |                               |                       |                     |              |            |                                 |
| Terrenos e recursos naturais   |                               | 603 562,50            |                     |              |            | 603 562,50                      |
| Edifícios e outras construções | 130 505,43                    | 1 813 405,80          |                     |              |            | 1 943 911,23                    |
| Equipamento básico             | 20 787 014,86                 | 217 225,31            |                     | 199 930,46   |            | 21 204 170,63                   |
| Equipamento de transporte      | 896 786,32                    | 23 985,00             | - 22 861,30         |              |            | 897 910,02                      |
| Equipamento administrativo     | 240 581,18                    | 149 537,34            |                     |              |            | 390 118,52                      |
| Investimentos em curso         | 230 723,28                    | 583 894,39            | -                   | 199 930,46   |            | 614 687,21                      |
|                                | <b>22 285 611,07</b>          | <b>3 391 610,34</b>   | <b>- 22 861,30</b>  | <b>-</b>     | <b>-</b>   | <b>25 654 360,11</b>            |
| <b>Depreciações acumuladas</b> |                               |                       |                     |              |            |                                 |
| Edifícios e outras construções | 22 680,60                     | 22 300,54             |                     |              |            | 44 981,14                       |
| Equipamento básico             | 3 140 762,63                  | 543 322,91            |                     |              |            | 3 684 085,54                    |
| Equipamento de transporte      | 547 207,00                    | 99 529,28             | - 14 991,70         |              |            | 631 744,58                      |
| Equipamento administrativo     | 114 801,09                    | 40 053,88             |                     |              |            | 154 854,97                      |
|                                | <b>3 825 451,32</b>           | <b>705 206,61</b>     | <b>- 14 991,70</b>  | <b>-</b>     | <b>-</b>   | <b>4 515 666,23</b>             |
| <b>Valor Líquido</b>           |                               |                       |                     |              |            | <b>21 138 693,88</b>            |

O saldo inscrito na conta de "Investimentos em curso", é referente a projetos para realização de obras de remodelação e ampliação das redes de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e obras em curso de abastecimento de água e águas residuais.



## 6. PARTES RELACIONADAS

Relacionamentos: com o Município de Olhão, detentor da totalidade do capital.

As transferências com o Município de Olhão estão de acordo com os princípios de relacionamento com o mercado em geral, compreendendo-se nas transações entre as partes, o fornecimento de água – o serviço de águas residuais, o serviço de resíduos urbanos e os contratos programa conforme se evidencia no quadro resumo seguinte.

| Município de Olhão              | Saldo Inicial | Débitos      | Créditos     | Saldo Final |
|---------------------------------|---------------|--------------|--------------|-------------|
| Faturas Clientes Conta Corrente |               | 635 553,87   | 635 500,65   | 53,22       |
| Faturas Contratos Programa      |               | 1 643 737,00 | 1 643 737,00 |             |

## 7. INVENTÁRIOS

O valor dos inventários é composto por materiais e matérias-primas, subsidiárias e de consumo, armazenadas para fazer face às necessidades dos setores operacionais, encontrando-se devidamente valorizados nos termos descritos no ponto 3.4..

|                                           | 2018             | 2017             |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|
| Materias primas subsidiárias e de consumo | 93 855,03        | 86 818,83        |
|                                           | <b>93 855,03</b> | <b>86 818,83</b> |
| Perdas por imparidades de inventários     |                  |                  |
|                                           | <b>93 855,03</b> | <b>86 818,83</b> |

## 8. CLIENTES

O saldo desta rubrica é composto pelos valores em dívida de clientes em conta corrente em 31 de dezembro de 2018.

|                                  | 2018         |                     | 2017         |                     |
|----------------------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|
|                                  | Não corrente | Corrente            | Não corrente | Corrente            |
| <b>Cientes</b>                   |              |                     |              |                     |
| Clientes conta corrente          |              | 817 799,94          |              | 853 941,23          |
| Clientes Diversos "SGA"          |              | 814 605,01          |              | 834 489,04          |
| Município de Olhão               |              | 53,22               |              | -                   |
| Outros Clientes                  |              | 3 141,71            |              | 19 452,19           |
| Clientes de cobrança duvidosa    |              | 287 823,52          |              | 262 288,35          |
|                                  | -            | <b>1 105 623,46</b> | -            | <b>1 116 229,58</b> |
| Perdas por imparidade acumuladas |              | 262 961,09          |              | 236 950,94          |
|                                  | -            | <b>842 662,37</b>   | -            | <b>879 278,64</b>   |

O cálculo dos ajustamentos nos créditos a receber de clientes foi realizado em conformidade com os artigos 35º e 36º do código do IRC. Nestes termos foi efetuado um ajustamento de 25% para as dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses, 50 % para as dívidas entre 12 a 18 meses, 75% para as dívidas entre 18 a 24 meses e

100% para as dívidas em mora superiores a 24 meses. Não são considerados em mora, os valores em dívida com acordos de pagamento em cumprimento. O saldo contabilístico apurado na conta de Clientes Diversos "SGA" apresenta uma diferença de 10.612,79 €, para o saldo registado no software de faturação a clientes.

## 9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos registados no ativo respeitam ao IVA a recuperar. Os saldos registados como passivo referem-se a movimentos de transição de ano, liquidados nos prazos legais no ano de 2018.

|                                                    | 2018              | 2017              |
|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Activo</b>                                      |                   |                   |
| Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC) |                   |                   |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)           |                   | 22 765,96         |
|                                                    | -                 | <b>22 765,96</b>  |
| <b>Passivo</b>                                     |                   |                   |
| Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC) | 116,92            | 31 474,74         |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)           | 36 180,13         |                   |
| Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS) | 15 133,18         | 13 607,23         |
| Segurança Social                                   | 62 517,37         | 63 083,07         |
| Outros impostos e taxas                            | 422,03            | 452,64            |
|                                                    | <b>114 369,63</b> | <b>108 617,68</b> |

## 10. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Decomposição dos valores inscritos na rubrica de Outras Créditos a Receber:

|                                  | 2018         |                     | 2017         |                     |
|----------------------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|
|                                  | Não corrente | Corrente            | Não corrente | Corrente            |
| Acréscimos de Rendimentos        |              | 3 013 828,80        |              | 2 907 158,21        |
| Acréscimo rendimentos SGA        |              | 657 918,27          |              | 674 470,66          |
| Contratos programa               |              | 1 766 959,98        |              | 1 643 737,00        |
| Out. Rendimentos Suplementares   |              |                     |              |                     |
| Prestação de Serviços            |              |                     |              |                     |
| Águas do Algarve - Reclamação    |              | 588 950,55          |              | 588 950,55          |
| Outros Devedores                 |              | 2 858 350,56        |              | 3 218 270,42        |
|                                  | -            | <b>5 872 179,36</b> | -            | <b>6 125 428,63</b> |
| Perdas por imparidade acumuladas | -            | 588 950,55          | -            | 588 950,55          |
|                                  | -            | <b>5 283 228,81</b> | -            | <b>5 536 478,08</b> |

Acréscimo rendimento SGA – Especialização da faturação emitida em janeiro de 2019 referente aos consumos de água de dezembro de 2018.

Contratos Programa – Especialização da faturação a emitir em 2019, referente aos serviços prestados no âmbito dos referidos contratos programa em 2018. Contrato Programa "Limpeza de espaços urbanos" – 870.000 €; Contrato Programa "Conservação e manutenção da rede hidrográfica do município" - 71.618,82 €. Contrato Programa "Gestão de Zonas Balneares" - 230.000 €; Contrato Programa "Desmatação e controlo de espécies

vegetais infestantes, desinfestação de espaços públicos contra pragas urbanas e gestão de resíduos verdes” - 275.000 €; Contrato Programa “Gestão e manutenção das infraestruturas de drenagem de águas pluviais - 211.760,67 €; Contrato Programa “Reparação, instalação e manutenção de redes de águas e esgotos em edifícios municipais - 108.580,49 €.

Reclamação à Águas do Algarve – Valor referente ao incumprimento da qualidade do efluente tratado da ETAR poente de Olhão, com consequência na faturação dos serviços de saneamento de águas residuais emitida pela empresa Águas do Algarve. Durante o exercício de 2015, em resposta à referida reclamação, foi-nos transmitido pelos serviços do reclamado que a contestação efetuada pela Ambiolhã EM, não poderia ser aceite, evocando-se que a Ambiolhã EM, não detém competências para validar o estado dos serviços prestados. Desta situação, perspectivando-se que o desfecho deste diferendo, em contencioso, viesse a ter decisão em 2016 entendeu a Administração constituir a imparidade correspondente ao valor reclamado.

A rubrica Outros Devedores inclui:

- 94.593,69 €, referente ao projeto ALG-08-0550-FEDER-000006 SAMA
- 2.732.520,93 €, referente ao projeto POSEUR-03-2012-FC-000554
- 28.933,17 €, referente ao projeto ALG-04-2316-FEDER-000016 (Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Ambiolhã EM e Município de Olhão.
- 2.300,00 € referente a caução Henrivera

## 11. DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2018 os saldos da rubrica de “Diferimentos” apresentam a seguinte desagregação:

|                                 | 2018             | 2017             |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Diferimentos (Activo)</b>    |                  |                  |
| Outros gastos a reconhecer      | 13 200,11        | 1 217,27         |
|                                 | <b>13 200,11</b> | <b>1 217,27</b>  |
| <b>Diferimentos (Passivo)</b>   |                  |                  |
| Outros rendimentos a reconhecer | 829,57           | 11 638,74        |
| dos quais:                      |                  |                  |
| IEFP - CEI+                     |                  | 10 809,17        |
| Outros                          | 829,57           | 829,57           |
|                                 | <b>829,57</b>    | <b>11 638,74</b> |

## 12. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Decomposição dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários em 31 de dezembro de 2018.

|                   | 2018              | 2017              |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa             | 952,99            | 1 234,91          |
| Depósitos à ordem | 169 208,14        | 841 533,84        |
|                   | <b>170 161,13</b> | <b>842 768,75</b> |



### 13. CAPITAL SUBSCRITO

O capital social da Ambiolhão EM, é detido na totalidade pelo Município de Olhão.

Identificação de pessoas coletivas com mais de 20% do capital

|                    | % Capital | Valor Nominal |
|--------------------|-----------|---------------|
| Município de Olhão | 100%      | 10 943 617,60 |

### 14. RESERVA LEGAL

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital. Decidiu o Conselho de Administração, uma vez que neste exercício alcançou resultados transitados positivos, constituir uma reserva legal de 10% no valor de 20.005,42 €.

### 15. RESULTADOS TRANSITADOS

Decomposição dos valores inscritos na rubrica de resultados transitados:

|                                   | Resultados Transitados |
|-----------------------------------|------------------------|
| Referente a exercícios anteriores | - 54 680,18            |
| Referente ao exercício 2017       | 180 048,79             |
| Regularização não frequente 2015  | 128 858,99             |
|                                   | <b>254 227,60</b>      |

A regularização Não Frequente nos Resultados Transitados é resultado do acerto à conta "Clientes Diversos – SGA". Considerando que os valores resultam de saldos iniciais da passagem nos termos do contrato celebrado com o município de Olhão, o valor foi considerado como uma variação patrimonial, refletindo-se o seu valor nos capitais próprios da empresa.

### 16. OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

O saldo desta rubrica é referente ao subsídio decorrente do projeto SAMA (Sistema de Apoio à Modernização Administrativa) no âmbito do "PO Algarve 21", cuja assinatura do contrato de financiamento data de 7 de Janeiro de 2014.

|                           | 2018                | 2017                |
|---------------------------|---------------------|---------------------|
| Subsídios SAMA            | 251 237,71          | 309 741,00          |
| Subsídios POSEUR          | 2 844 287,09        | 2 844 287,09        |
| Subsídios Fundo Ambiental | 76 875,00           | 76 875,00           |
| Subsídios FEDER           | 28 933,17           | 28 933,17           |
|                           | <b>3 201 332,97</b> | <b>3 259 836,26</b> |

## 17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Concorre para esta rubrica os financiamentos por locação financeira e a cedência de crédito (sem recurso) efetuado pelo fornecedor Águas do Algarve, encontrando-se registados como "não corrente" os valores vincendos a mais de 1 ano e como "corrente" os valores vincendos inferiores a um ano:

|                                 | 2018                |                   | 2017                |                     |
|---------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
|                                 | Não corrente        | Corrente          | Não corrente        | Corrente            |
| Empréstimos bancários m.l.prazo | 5 984 039,21        | 607 129,33        | 4 192 290,98        | 1 413 514,46        |
| Locações financeiras            | 37 091,40           | 56 315,72         | 51 562,17           | 59 354,65           |
|                                 | <b>6 021 130,61</b> | <b>663 445,05</b> | <b>4 243 853,15</b> | <b>1 472 869,11</b> |

## 18. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Esta rubrica inclui as entregas mensais para o Fundo de Compensação do Trabalho, reconhecidas como ativo financeiro, mensurado pelo justo valor. O saldo em 31 de dezembro de 2018 ascende a 13.967,55 €.

## 19. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

O saldo desta rubrica é composto pelos valores a pagar em conta corrente em 31 de dezembro de 2018.

|                                              | 2018                |                   | 2017                |                   |
|----------------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
|                                              | Não corrente        | Corrente          | Não corrente        | Corrente          |
| Fornecedores de Investimentos                |                     | 237 732,90        |                     | 355 638,57        |
| Pessoal                                      |                     | 3 028,51          |                     | 1 031,42          |
| Outras contas a pagar                        | 127 956,02          | 40 834,27         | 127 956,02          | 22 727,69         |
| Fornecedores                                 | 2 466 537,45        |                   | 2 446 125,45        |                   |
| Credores por acréscimos de Gastos dos quais: |                     | 525 017,65        |                     | 484 440,36        |
| Remunerações a liquidar                      |                     | 347 279,72        |                     | 331 877,80        |
|                                              | <b>2 594 493,47</b> | <b>806 613,33</b> | <b>2 574 081,47</b> | <b>863 838,04</b> |

## 20. FORNECEDORES

O saldo desta rubrica é composto pelos valores em dívida a fornecedores em conta corrente em 31 de dezembro de 2018.

|                             | 2018                | 2017                |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| Fornecedores conta corrente | 2 736 595,23        | 2 078 853,54        |
|                             | <b>2 736 595,23</b> | <b>2 078 853,54</b> |

## 21. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O saldo desta rubrica é composto pelos valores de vendas e prestações de serviços:

|                       | 2018                 |                 |                      | 2017                 |                 |                     |
|-----------------------|----------------------|-----------------|----------------------|----------------------|-----------------|---------------------|
|                       | Mercado Interno      | Mercado Externo | Total                | Mercado Interno      | Mercado Externo | Total               |
| Venda de Mercadorias  | 2 323 895,31         |                 | 2 323 895,31         | 2 392 546,02         |                 | 1 413 514,46        |
| Prestação de Serviços | 8 820 218,09         |                 | 8 820 218,09         | 8 557 205,63         |                 | 59 354,65           |
|                       | <b>11 144 113,40</b> |                 | <b>11 144 113,40</b> | <b>10 949 751,65</b> |                 | <b>1 472 869,11</b> |

## 22. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Nesta rubrica encontram-se os valores reconhecidos como rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

|                                                | 2018             | 2017             |
|------------------------------------------------|------------------|------------------|
| PO Algarve21 - Modernização Administrativa     |                  |                  |
| POSEUR - Sust. e Eficiência no Uso de Recursos |                  | 44 024,49        |
| ALG-08-0550-FEDER-000006 SAMA                  | 32 649,81        | 13 701,87        |
| IEFP - Estágios Profissionais                  |                  | 2 213,48         |
| IEFP - CEI+                                    |                  | 670,76           |
|                                                | <b>32 649,81</b> | <b>60 610,60</b> |

O valor do subsídio ALG-08-0550-FEDER-000006 SAMA é referente ao projeto de investimento à Modernização e Capacitação Administrativa.

## 23. CUSTO DAS VENDAS

O custo das vendas foi o seguinte:

|                         | 2018                                       |                     |                     | 2017                                       |                     |                     |
|-------------------------|--------------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                         | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Mercadorias         | Total               | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Mercadorias         | Total               |
| Saldo inicial em 01 Jan | 86 818,83                                  |                     | 86 818,83           | 89 415,99                                  |                     | 89 415,99           |
| Regularizações          |                                            |                     | -                   |                                            |                     | -                   |
| Compras                 | 153 127,98                                 | 1 922 744,53        | 2 075 872,51        | 154 770,33                                 | 2 082 579,29        | 2 237 349,62        |
| Custo de vendas         | <b>146 091,78</b>                          | <b>1 922 744,53</b> | <b>2 068 836,31</b> | <b>157 367,49</b>                          | <b>2 082 579,29</b> | <b>2 239 946,78</b> |
| Saldo final em 31 Dez   | <b>93 855,03</b>                           | -                   | <b>93 855,03</b>    | <b>86 818,83</b>                           | -                   | <b>86 818,83</b>    |



## 24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os custos com os fornecimentos e serviços externos foram os seguintes:

|                                    | 2018                | 2017                |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Subcontratos                       | 77 713,66           | 124 961,44          |
| Serviços especializados            | 709 184,12          | 678 819,59          |
| Materiais                          | 29 141,84           | 19 521,81           |
| Energia e fluidos                  | 369 132,09          | 352 942,91          |
| Deslocações, estadas e transportes | 13 564,32           | 9 576,53            |
| Serviços diversos                  | 3 409 769,84        | 3 370 265,67        |
| Comunicação                        | 153 304,70          | 155 579,72          |
| Rendas e Alugueres                 | 92 412,74           | 57 550,72           |
| Seguros                            | 19 477,85           | 22 348,96           |
| Outros Serviços                    | 3 144 574,55        | 3 134 786,27        |
|                                    | <b>4 608 505,87</b> | <b>4 556 087,95</b> |

A rubrica "Outros Serviços" inclui o valor da aquisição dos serviços de águas residuais, resíduos urbanos no valor de 1.629.528,39 € e 958.830,61 € respetivamente e respetivas taxas suportadas no valor de 375.494,87 €.

## 25. GASTOS COMO O PESSOAL

Os custos com o pessoal foram os seguintes:

|                             | 2018                | 2017                |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| Remunerações do pessoal     | 2 646 335,29        | 2 542 385,50        |
| Indemnizações               | 6 930,28            | 2 562,20            |
| Encargos sobre remunerações | 564 552,63          | 541 715,65          |
| Seguros                     | 38 780,37           | 23 622,94           |
| Gastos de acção social      | 11 878,57           | 12 384,27           |
| Outros gastos com pessoal   | 102 311,57          | 79 702,44           |
|                             | <b>3 370 788,71</b> | <b>3 202 373,00</b> |

O número médio de trabalhadores da empresa no exercício de 2018 foi de 218, mais 2 que no exercício de 2017.

## 26. IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER (PERDAS / REVERSÕES)

Foram registadas perdas por imparidades de dívidas a receber (nota 9), bem como reversões relativamente a imparidades registadas em períodos anteriores, cujos valores são os seguintes:

|                              | 2018             | 2017             |
|------------------------------|------------------|------------------|
| Rendimentos suplementares    |                  |                  |
| <b>Perdas por Imparidade</b> | <b>29 636,75</b> | <b>31 943,85</b> |
| - Dividas a receber          | 29 636,75        | 31 943,85        |
| Clientes                     | 29 636,75        | 31 943,85        |
| <b>Reversões</b>             | <b>3 626,60</b>  | -                |
| - De Perdas por Imparidade   | 3 626,60         | -                |
| Clientes                     | 3 626,60         |                  |
| Outros Devedores             |                  |                  |
|                              | <b>26 010,15</b> | <b>31 943,85</b> |

## 27. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de outros rendimentos apresenta a seguinte decomposição:

|                                              | 2018              | 2017              |
|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Rendimentos suplementares                    |                   |                   |
| Descontos de pronto pagamento obtidos        | 25 036,13         | 24 282,03         |
| Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros | 9 476,71          | 8 131,37          |
| Outros rendimentos e ganhos, dos quais:      | 95 458,61         | 139 538,18        |
| - Imputação de Subsídios para Investimentos  | 25 853,48         | 17 825,38         |
| - Correções relativas a períodos anteriores  | 3 321,19          | 55 791,61         |
| - Indemnizações Recebidas Seguro             | 15 921,37         | 16 378,19         |
| - Rendas                                     | 44 584,92         | 44 584,92         |
| - Outros                                     | 5 777,65          | 4 958,08          |
| Juros Obtidos ref. Depósitos                 |                   |                   |
|                                              | <b>129 971,45</b> | <b>171 951,58</b> |

## 28. OUTROS GASTOS

A rubrica de outros gastos e perdas apresenta a seguinte decomposição:

|                                         | 2018             | 2017             |
|-----------------------------------------|------------------|------------------|
| Impostos                                | 44 267,85        | 34 611,58        |
| Gastos e perdas em inv. não financeiros |                  | 5 134,90         |
| Outros gastos e perdas                  | 17 992,51        | 7 832,61         |
|                                         | <b>62 260,36</b> | <b>47 579,09</b> |

## 29. GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2018 os saldos desta rubrica apresentam a seguinte desagregação:

|                        | 2018              |           |                   | 2017              |           |                   |
|------------------------|-------------------|-----------|-------------------|-------------------|-----------|-------------------|
|                        | Gastos            | Reversões | Total             | Gastos            | Reversões | Total             |
| Ativos fixos tangíveis | 705 206,27        |           | 705 206,27        | 623 983,25        |           | 623 983,25        |
|                        | <b>705 206,27</b> | -         | <b>705 206,27</b> | <b>623 983,25</b> | -         | <b>623 983,25</b> |

## 30. RESULTADOS DE FINANCIAMENTO

Os resultados de financiamento, apresentam a seguinte decomposição:

|                                              | 2018                | 2017                |
|----------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Juros e rendimentos similares obtidos</b> |                     |                     |
| Juros obtidos                                | -                   | -                   |
| <b>Juros e gastos similares suportados</b>   |                     |                     |
| Juros suportados                             | 214 294,87          | 221 920,64          |
| Outros gastos e perdas de financiamento      | 603,61              | -                   |
|                                              | <b>214 898,48</b>   | <b>221 920,64</b>   |
| <b>Resultados financeiros</b>                | - <b>214 898,48</b> | - <b>221 920,64</b> |

## 31. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O Imposto sobre o Rendimento foi calculado com base na aplicação da taxa de IRC legal em vigor à matéria coletável. A matéria coletável relativamente ao exercício de 2018 foi de 263.364,81 € ao qual foi aplicada a correspondente taxa de 21%.

|                                   | 2018             | 2017             |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Coleta de IRC                     | 55 306,61        | 55 702,21        |
| Tributação Autónoma               | 4 127,74         | 2 722,85         |
| <b>Imposto sobre o Rendimento</b> | <b>59 434,35</b> | <b>58 425,06</b> |

## 32. DIVULGAÇÃO DE GARANTIAS E OUTRAS RESPONSABILIDADES DE CRÉDITO

Não existem responsabilidades derivadas de garantias prestadas.



### 33. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão na data de 08/03/2019, autorizadas pelo Conselho de Administração da empresa.

### 34. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da empresa perante a segurança social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

### 35. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Ambiolhã EM, realizou no exercício económico findo a 31 de dezembro de 2018, um resultado líquido de 190.794,16 €.

Nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe que os resultados líquidos do exercício sejam distribuídos da seguinte forma:

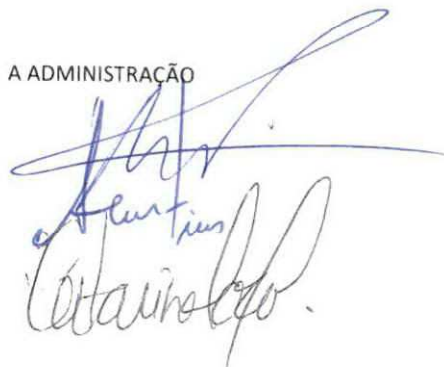
| APLICAÇÃO DE RESULTADOS       | EUR               |
|-------------------------------|-------------------|
| - Reserva Legal (10%)         | 19.079,42         |
| - Resultados Transitados      | 171.714,74        |
| <b>Resultado Líquido 2018</b> | <b>190 794,16</b> |

08/03/2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A ADMINISTRAÇÃO



## VIII – RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GREINHA  
JOÃO CARLOS CRUZEIRO  
PEDRO MIGUEL MANSO  
MÁRIA BALDINA CRAVO  
DOUTOR CARVALHO VILACA

### RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

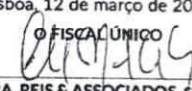
Senhores Acionistas,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Fiscal Único elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas da AMBIOLHÃO - Empresa Municipal de Ambiente de Oihão, E.M., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.
2. Ao longo do exercício, o Fiscal Único desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes da Empresa, bem como o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor. Da Administração, o Fiscal Único recebeu todos os esclarecimentos e informações solicitados.
3. No encerramento do exercício foram-nos presentes pelo Conselho de Administração os documentos de prestação de contas que incluem a proposta de aplicação de resultados.
4. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas, desenvolvemos os procedimentos adequados e emitimos a Certificação Legal das Contas, que deve ser entendida como completando este relatório.
5. Parecer

Face ao que antecede, e apreciados os documentos referidos nos números anteriores, o Fiscal Único é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2018, tal como foram apresentados pela Administração;
  - b) Aprove a aplicação de resultados proposta pela Administração.
6. Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 12 de março de 2019

  
O FISCAL ÚNICO  
OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
Representada por  
Carlos Manuel Grenha, R.O.C. n.º 1266

## IX – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA  
JOÃO CARLOS CRUZEIRO  
PEDRO MIGUEL MANO  
MÁRIA SALBINA CRAVO  
DETÁVIO CARVALHO VILÇA

### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **AMBIOLHÃO - Empresa Municipal de Olhão, E.M.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 27.555.769 euros e um total de capital próprio de 14.618.292 euros, incluindo um resultado líquido de 190.794 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **AMBIOLHÃO - Empresa Municipal de Olhão, E.M.** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

##### BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as

1 de 3

Inscrita na OIRO sob o n.º 23  
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381  
Capital Social € 15000  
N.º de Matricula/NIPC: 501286239  
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE - HEAD OFFICE  
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 73,  
8.º andar, Fracção 8.02  
1070-061 Lisboa, Portugal  
T: +351 217 271 197 - F: +351 217 272 129  
www.orcuroc.pt - E-mail: orcuroc@orcuroc.pt

DELEGACIÃO CENTRO - CENTER BRANCH  
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Esplanada 2  
2415-296 Leiria, Portugal  
T: +351 244 822 175

DELEGACIÃO NORTE - NORTH BRANCH  
Centro Empresarial Capitalis  
Av. de França, 256, 4.º, Sala 6A  
4050-776 Porto, Portugal  
T: +351 228 324 132





Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística:

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro. concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

2 de 3  




- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

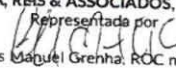
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

#### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 12 de Março de 2019

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por  
  
Carlos Manuel Grenha, ROC nº 1266

3 de 3

----- ATA NÚMERO QUARENTA E SETE -----

----- Ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nas instalações da Câmara Municipal de Olhão, sitas no Largo Sebastião Martins Mestre, compareceu pelas dezasseis horas, para a reunião ordinária da Assembleia Geral da Ambiolhão E.M., António Miguel Ventura Pina, em representação do Município de Olhão, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Hélder Nuno Silva do Carmo, a Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Ana Brígida da Silva Tavares e a Secretária da Mesa da Assembleia Geral, Ana Lúcia Assunção Cruz. -----

----- Aberta a reunião e iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia. -----

----- **Apreciação e Deliberação sobre o Relatório e Contas de 2018.** Após análise e discussão do referido documento, foi deliberado por unanimidade aprovar o relatório e contas do período económico de 2018, bem como o parecer do Fiscal Único, que se anexam à presente ata. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Sr. Presidente da Mesa de Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os presentes.

O Representante do Município de Olhão \_\_\_\_\_

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral \_\_\_\_\_

A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral \_\_\_\_\_

A Secretária da Mesa da Assembleia Geral \_\_\_\_\_



----- ATA NÚMERO CENTO E TRINTA E UM -----

----- Ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nas instalações da Câmara Municipal de Olhão, sitas no Largo Sebastião Martins Mestre, compareceram pelas 14:30 horas, para reunião ordinária do Conselho de Administração da Ambiolhão, E. M., António Miguel Ventura Pina, Presidente do Conselho de Administração, Carlos Alberto da Conceição Martins, Vogal, Catarina Andreia da Conceição Nunes Poço, Vogal, José Coelho, Consultor de Gestão, Nuno Pinto, Diretor Administrativo e Financeiro da Ambiolhão, E.M. e Clarisse Albino, Diretora do Departamento de Produção da Ambiolhão, E.M.. -----

----- Aberta a reunião e iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente. -----

----- **Apreciação e deliberação sobre o Relatório e Contas de 2018.** Após análise detalhada do documento, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade o relatório e contas do período económico de 2018 e deliberou remetê-lo para apreciação do fiscal único e submetê-lo à aprovação da Assembleia Geral. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Sr. Presidente, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida, vai ser assinada por todos os presentes. -----

----- Presidente António Miguel Ventura Pina, -----

----- Vogal Carlos Alberto da Conceição Martins, -----

----- Vogal Catarina Andreia da Conceição Nunes Poço, -----

----- Consultor de Gestão José Coelho, -----

----- Diretor Administrativo e Financeiro Nuno Pinto, -----

----- Diretora do Departamento de Produção Clarisse Albino, -----

Clarisse Albino

**Exmo. Senhor Presidente**

Câmara Municipal de Olhão  
Largo Sebastião Martins Mestre  
8700 - 349 OLHÃO

| S/Referência | S/Data | N/Referência              | Data       |
|--------------|--------|---------------------------|------------|
|              |        | Proc. nº<br>Ofício nº 307 | 02/04/2019 |

**Assunto:** Envio de Relatório de Gestão 2018

Na qualidade de representante do acionista único da Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, envio a V. Ex.<sup>a</sup> o relatório de Gestão 2018, de acordo com o artigo 42º da Lei n.º50/2012 de 31 de agosto e da alínea c) do n.º1 do artigo 10º dos Estatutos da empresa, aprovados na Ata n.º44 da Assembleia Geral de 13 de março de 2019.

Com os meus cumprimentos,

A Vogal do Conselho de Administração

Elsa Maria da Silva Nunes Parreira



Digitally signed by ELSA MARIA DA  
SILVA NUNES PARREIRA  
Date: 2019.04.02 11:42:54 +01:00  
Location: Portugal

**FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE  
ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EM**



**RELATÓRIO DE GESTÃO 2018**



## Índice

|                                                      |    |
|------------------------------------------------------|----|
| 1. OBJETIVO .....                                    | 7  |
| 2. ENQUADRAMENTO .....                               | 7  |
| 3. ÓRGÃOS SOCIAIS .....                              | 8  |
| 4. ORGANOGRAMA .....                                 | 10 |
| 5. TRABALHADORES .....                               | 10 |
| 6. ATIVIDADE DA EMPRESA .....                        | 12 |
| 6.1 ÁREAS DE AÇÃO .....                              | 13 |
| 6.1.1 Habitação Social .....                         | 13 |
| 6.1.2 EVENTOS .....                                  | 52 |
| 6.1.3 ESTACIONAMENTO PÚBLICO URBANO .....            | 61 |
| 6.1.4 CONTRATOS PROGRAMA .....                       | 61 |
| 6.2 ANÁLISE FINANCEIRA .....                         | 62 |
| 6.2.1 Volume de negócios .....                       | 62 |
| 6.2.2 Estrutura de Rendimentos .....                 | 63 |
| 6.2.3 Estrutura de Gastos .....                      | 64 |
| 6.2.4 Resultados .....                               | 66 |
| 6.2.5 Rendibilidade .....                            | 67 |
| 6.2.6 Rácios .....                                   | 68 |
| 6.3 FATOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO ..... | 71 |
| 6.4 INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS .....   | 71 |
| 6.5 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS .....       | 72 |
| 7. PERSPETIVAS PARA 2019 .....                       | 72 |
| 7.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....                       | 73 |

## Índice de Figuras

|                                                                                                 |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1- Ficha técnica de avaliação.....                                                       | 27 |
| Figura 2 - Horta de Cavalinha .....                                                             | 42 |
| Figura 3 - Pechão .....                                                                         | 43 |
| Figura 4 - Rua da Armona.....                                                                   | 43 |
| Figura 5 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação .....                                           | 44 |
| Figura 6 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação-Colocação de telas betuminosas .....            | 45 |
| Figura 7 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação Pinturas e Substituição de Estendais.....       | 45 |
| Figura 8 - Rua Manuel de Oliveira – Substituições de Coberturas.....                            | 47 |
| Figura 9- Planta .....                                                                          | 48 |
| Figura 10- Substituição de frentes de armários e caixas de estores.....                         | 48 |
| Figura 11 - Rua Manuel de Oliveira – Substituições de Portas Interiores.....                    | 49 |
| Figura 12- Rua Manuel de Oliveira – Obstrução da chaminé (vista de baixo e vista de cima) ..... | 50 |
| Figura 13- Beco das Olarias– Reparação de Ramais de Esgoto.....                                 | 51 |
| Figura 14 - Beco das Olarias– Telhas de Fibrocimento partidas .....                             | 52 |
| Figura 15 Auditório.....                                                                        | 53 |
| Figura 16- Caíque "Bom Sucesso" .....                                                           | 54 |
| Figura 17- Cartaz Festas da Cidade .....                                                        | 56 |
| Figura 18 - Artistas Festival do Marisco 2018 .....                                             | 57 |
| Figura 19- Festival do Marisco 2018. ....                                                       | 58 |
| Figura 20 - Festa de Natal.....                                                                 | 59 |
| Figura 21 - Cartaz Réveillon.....                                                               | 60 |
| Figura 22 - Fogo de Artifício no Jardim Pescador Olhanense.....                                 | 60 |

## Índice de Gráficos

|                                                                          |    |
|--------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1 – Género mesa da Assembleia Geral.....                         | 9  |
| Gráfico 2 – Género Conselho de Administração.....                        | 9  |
| Gráfico 3-Organograma.....                                               | 10 |
| Gráfico 4 - Tipos de Contrato .....                                      | 11 |
| Gráfico 5-Género dos trabalhadores .....                                 | 12 |
| Gráfico 6 - Registos MyDoc BPN .....                                     | 12 |
| Gráfico 7-N.º de Requerimentos.....                                      | 14 |
| Gráfico 8-Descrição dos fogos por tipo de ocupação. ....                 | 16 |
| Gráfico 9-Descrição dos fogos por tipo de ocupação e por freguesia. .... | 18 |
| Gráfico 10- Habitações no bairro da Cavalinha.....                       | 19 |
| Gráfico 11- Habitações no Bairro Largo da Feira. ....                    | 19 |
| Gráfico 12- Habitações no Bairro Horta Dr. Pádua. ....                   | 20 |
| Gráfico 13-Habitacões no Bairro Fundo Fomento. ....                      | 20 |
| Gráfico 14- Habitações no Bairro Rua da Armona .....                     | 21 |
| Gráfico 15 - Habitações no Bairro Rua Manuel de Oliveira. ....           | 21 |
| Gráfico 16 -Habitacões no Bairro Rua da Cruz Vermelha Portuguesa .....   | 22 |
| Gráfico 17 - Habitações no Bairro Loteamento Municipal da Atalaia.....   | 22 |
| Gráfico 18 – Habitações no Loteamento Municipal dos Murtais .....        | 23 |
| Gráfico 19 - Habitações no bairro das Olarias.....                       | 23 |
| Gráfico 20- Habitações no bairro N.º Sra. Carmo .....                    | 24 |
| Gráfico 21 – Totais de visitas.....                                      | 25 |
| Gráfico 22 - Situações especiais .....                                   | 32 |



---

|                                                        |    |
|--------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 23 - Incidência dos pedidos por bairro .....   | 37 |
| Gráfico 24 - Incidência dos pedidos por tipologia..... | 38 |
| Gráfico 25 – Aderência Campos de Férias.....           | 55 |
| Gráfico 26-Vendas e Serviços Prestados.....            | 63 |
| Gráfico 27-Estrutura de Rendimentos .....              | 64 |
| Gráfico 28-Estrutura de Gastos.....                    | 65 |
| Gráfico 29-Resultados .....                            | 67 |
| Gráfico 30-Rendibilidade.....                          | 68 |

## Índice de Tabelas

|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 - Trabalhadores.....                                           | 11 |
| Tabela 2-Descrição dos fogos por tipo de ocupação. ....                 | 16 |
| Tabela 3-Descrição dos fogos por tipo de ocupação e por freguesia. .... | 17 |
| Tabela 4 - Animais domésticos.....                                      | 29 |
| Tabela 5- Conflito com vizinhos .....                                   | 33 |
| Tabela 6- Necessidades de apoio. ....                                   | 36 |
| Tabela 7 -Atividade desenvolvida pela DOM. ....                         | 36 |
| Tabela 8- Tabela dos contratos de empreitada do ano de 2018 .....       | 40 |
| Tabela 9 - Resumo do contrato Emp_01/2016 .....                         | 40 |
| Tabela 10 - Resumo do contrato Emp_04/2017 .....                        | 42 |
| Tabela 11 - Resumo do contrato Emp_05/2017 .....                        | 44 |
| Tabela 12 - Resumo do contrato Emp_06/2017 .....                        | 46 |
| Tabela 13- Resumo do contrato Emp_01/2018.....                          | 47 |
| Tabela 14 - Resumo do contrato Emp_02/2018 .....                        | 48 |
| Tabela 15- Resumo do contrato Emp_03/2018.....                          | 49 |
| Tabela 16- Resumo do contrato Emp_04/2018.....                          | 50 |
| Tabela 17 Resumo do contrato Emp_05/2018 .....                          | 50 |
| Tabela 18- Resumo do contrato Emp_06/2018 .....                         | 51 |
| Tabela 19-Contrato programa.....                                        | 62 |
| Tabela 20 -Aplicação de resultados.....                                 | 72 |

***Nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto vem o Conselho de Administração da Fesnima, EM apresentar o Relatório de Gestão referente ao ano de 2018.***

## 1. OBJETIVO

Com o presente documento, pretende-se apresentar e qualificar o desempenho da empresa durante o último exercício, identificando-se os aspetos mais relevantes da sua atividade operacional e financeira ocorridos em 2018.

As orientações estratégicas assim como os pressupostos assumidos, à semelhança do sucedido no ano anterior, passaram pelas necessidades da população, com os ajustamentos necessários de forma a adequar os mesmos à realidade da Fesnima, EM, de acordo com as competências atribuídas à empresa, pela Câmara Municipal.

## 2. ENQUADRAMENTO

A Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM constituída em novembro de 1999, com sede em Largo Sebastião Martins Mestre em Olhão, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza municipal dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A empresa, de capitais exclusivamente públicos detidos na sua totalidade pelo Município de Olhão, tem por objeto principal a realização de atividades de âmbito económico, cultural, desportivo e recreativo. A Fesnima, EM, tem ainda por objeto:

- Gerir, explorar e dinamizar os equipamentos municipais que a Câmara Municipal delibere atribuir àquela;
- Gerir, organizar ou participar em eventos que tenham lugar na área do Município de Olhão, ou fora dele;



- Promover, gerir e fiscalizar o estacionamento público urbano;
- Promover e gerir os imóveis de habitação social e as áreas delimitadas e/ou concessionadas que a Câmara Municipal atribuir.

### 3. ÓRGÃOS SOCIAIS

São órgãos sociais da Empresa:

- A) A Assembleia Geral;
- B) O conselho de Administração;
- C) O Fiscal Único.

Compete à Assembleia-Geral nomear e exonerar os membros do Conselho de Administração e à Assembleia Municipal de Olhão a designação e exoneração do Fiscal Único.

O mandato dos titulares dos órgãos sociais será coincidente com os dois titulares dos órgãos autárquicos.

A 1 de agosto de 2017, através da Lei n.º 62/2017, foi aprovado o Regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa.

De forma a demonstrar que cumpre esta norma a Fesnima Empresa Pública de Animação de Olhão. EM após a análise/avaliação e recolha de informação apresenta o seu posicionamento atual:

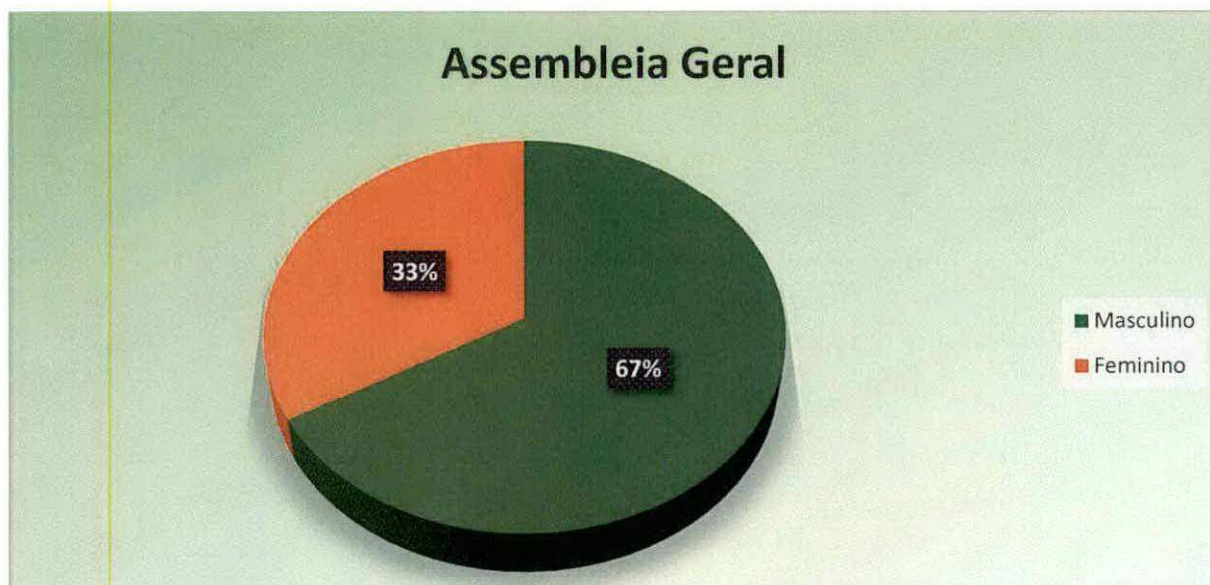


Gráfico 1 – Género mesa da Assembleia Geral

. A mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, Vice-presidente e um Secretário, sendo ocupado os cargos por duas pessoas do género masculino e uma do sexo feminino respetivamente.

. O Conselho de Administração da Fesnima apresenta uma igualdade de género sendo ele constituído por 50% do género feminino e 50% do género masculino.



Gráfico 2 – Género Conselho de Administração

O Fiscal Único é a empresa DFK & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pelo que não é aplicável a lei acima identificada.

#### 4. ORGANOGRAMA

Com a criação do Projeto de Intervenção Social e Fiscalização e do Núcleo de Contratação Pública foi necessário alterar/atualizar o organograma da empresa.

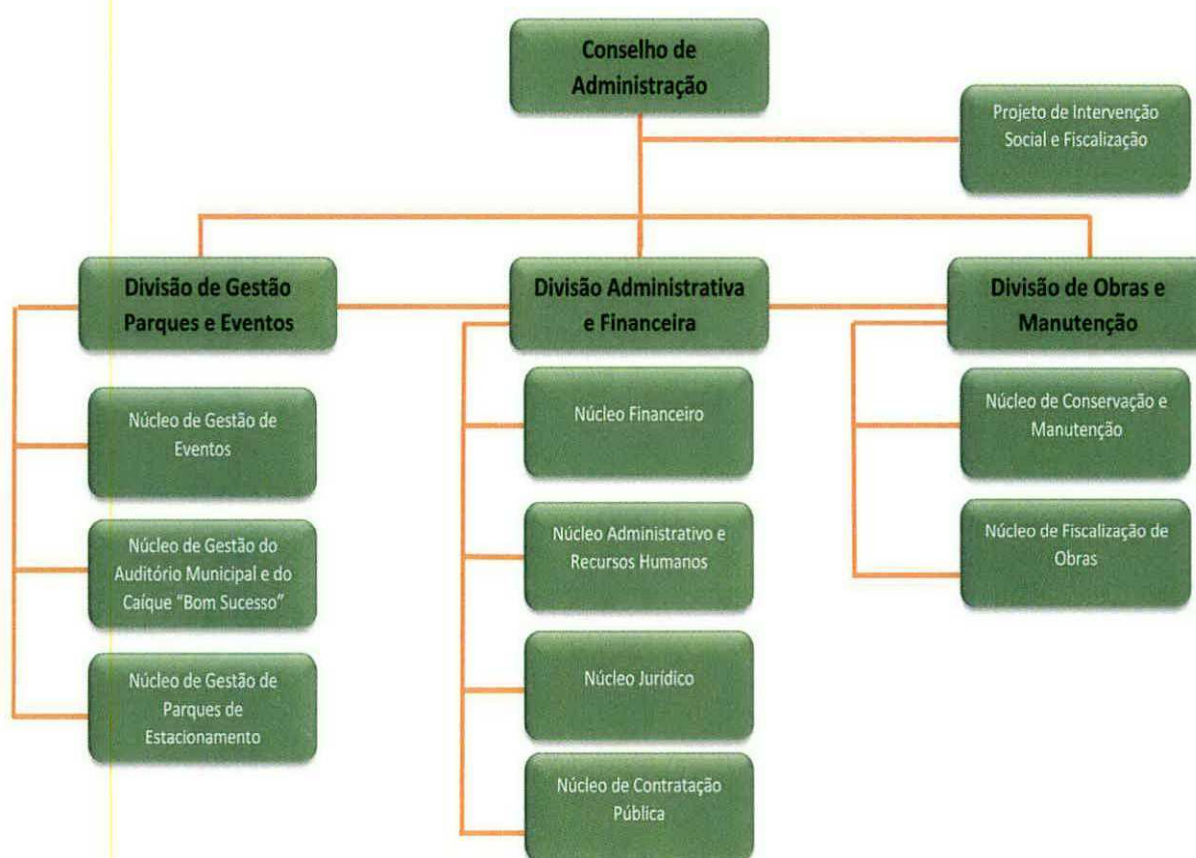


Gráfico 3-Organograma

#### 5. TRABALHADORES

Relativamente aos trabalhadores, decorrente da alteração do organograma houve necessidade de alterar o quadro de pessoal.



| Categorias         | Divisões                                     | Trabalhadores |
|--------------------|----------------------------------------------|---------------|
| Chefe de Divisão   | Administrativa e Financeira                  | 1             |
| Chefe de Divisão   | Gestão de Parques e Eventos                  | 1             |
| Chefe de Divisão   | Obras e Manutenção                           | 1             |
| Técnico Superior   | Administrativa e Financeira                  | 2             |
| Técnico Superior   | Gestão de Parques e Eventos                  | 1             |
| Técnico Superior   | Obras e Manutenção                           | 1             |
| Técnico Superior   | Projeto de Intervenção Social e Fiscalização | 2             |
| Coordenador        | Administrativa e Financeira                  | 2             |
| Assistente Técnico | Administrativa e Financeira                  | 3             |
| Assistente Técnico | Gestão de Parques e Eventos                  | 1             |

Tabela 1 – Trabalhadores

Dos 15 trabalhadores, 5 são cedências de interesse público, sendo 4 cedências do Município de Olhão e 1 do Município de Tavira, 8 contratos sem termo e 2 contratos a termo certo.



Gráfico 4 - Tipos de Contrato

Dos 8 contratos sem termo 5 deles foram convertidos de contratos de termos certo para sem termo decorrente da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro. De realçar que 1 dos contratos sem termo foi realizado ao abrigo da medida primeiro emprego da segurança social e decorrente da realização de um estágio profissional do IEFP.



Gráfico 5 - Género dos trabalhadores

No que diz respeito ao género dos trabalhadores a Fesnima no total dos seus trabalhadores, 66% são elementos do sexo feminino e os restantes 34% do sexo masculino.

## 6. ATIVIDADE DA EMPRESA

Neste período foram registados no MyDoc BPM no expediente os seguintes documentos:

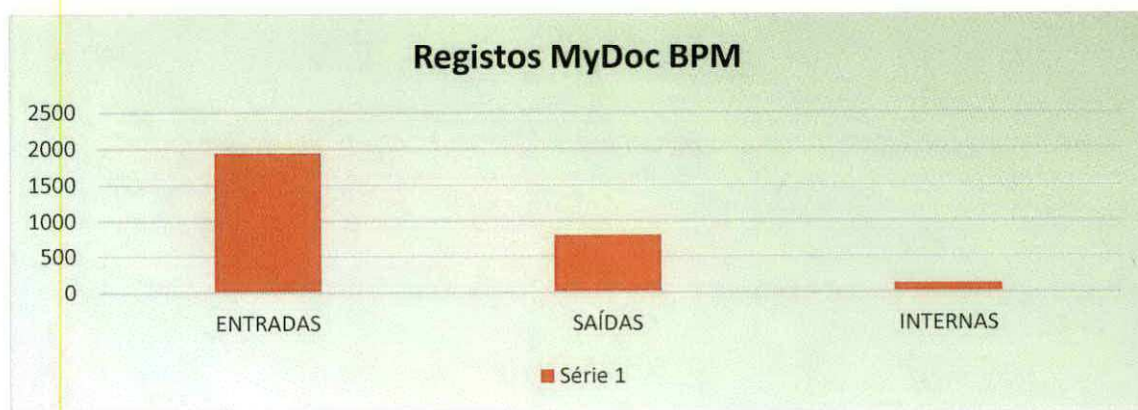


Gráfico 6 - Registos MyDoc BPM



As entradas na empresa correspondem a cerca de 68% sendo o restante dividido entre saídas e internas embora o peso dos documentos enviados seja superior ao dos documentos gerados internamente.

## 6.1 ÁREAS DE AÇÃO

### 6.1.1 Habitação Social

No dia 01 de setembro de 2016 foi celebrado um contrato programa entre o Município de Olhão e a Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM relativo à “Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social” que determina, concretiza e especifica os objetos imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Olhão de acordo com o art.º 6 dos Estatutos da Empresa Municipal.

No âmbito do contrato programa, à Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, compete:

- D) Gerir e cobrar as receitas referentes aos imóveis;
- E) Manter atualizada a lista de inquilinos;
- F) Fiscalizar a utilização dos imóveis, não permitindo obras ilegais ou quaisquer atos que motivem a desvalorização do edificado ou impossibilitem a sua utilização;
- G) Efetuar as necessárias obras de conservação e manutenção dos imóveis;
- H) Informar os serviços do Município sempre que se encontre disponível alguma fração e manter atualizada a lista de frações e imóveis devolutos e o seu estado de conservação;
- I) Fazer cumprir o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, aprovado pelos órgãos executivo e deliberativo do Município de Olhão.



Decorrente deste contrato programa o Município de Olhão cedeu por um período de vinte anos a exploração dos imóveis de Habitação Social existentes no Município, cedendo igualmente a sua posição contratual nos respetivos contratos de arrendamento, por forma a garantir a efetiva gestão do parque habitacional.

No ano em análise, no balcão de atendimento da Fesnima, registou-se as seguintes entradas de requerimentos afetos à habitação social:



Gráfico 7-N.º de Requerimentos.

- A) Atualização na composição e dos rendimentos do agregado familiar;
- B) Alteração na composição agregado familiar – Nascimento;
- C) Alteração na composição agregado familiar – Casamento;
- D) Alteração na composição agregado familiar – Abandono habitação por elementos;
- E) Alteração na composição agregado familiar – Óbito de elemento;
- F) Alteração na composição agregado familiar – Por constituição de união de fato;
- G) Cessação do arrendamento e restituição do imóvel;
- H) Reprodução documentos;
- I) Emissão certidão;

- J) Emissão declaração;
- K) Transmissão do arrendamento por morte;
- L) Transferência de habitação por doença;
- M) Revisão de renda por incapacidade;
- N) Permanência definitiva;
- O) Permanência temporária;
- P) Realização de Obras.

Dos 675 requerimentos que entraram nos serviços cerca de 40% correspondem a “Atualização da composição e dos rendimentos do agregado familiar” e 37% correspondem a “Realização de Obras”.

Analisando os 40% verifica-se que é uma situação decorrente, numa primeira fase, do concurso por sorteio para a atribuição, em regime de arrendamento apoiado, de 24 fogos habitacionais sítios no Concelho de Olhão, e numa fase seguinte, mais concretamente no último trimestre de 2018, das visitas realizadas no âmbito do Projeto de Intervenção Social e Fiscalização, tendo sido efetuados cerca de 50 contratos de arrendamento. Já no que diz respeito aos 37% a sua grande maioria é decorrente da necessidade de obras de conservação extraordinária, nomeadamente às instalações prediais de águas e esgotos, algumas delas verificando-se a afetação das condições de salubridade das frações afetadas.

#### 6.1.1.1 Projeto de intervenção Social e Fiscalização

Sendo da competência da Fesnima, EM a gestão do parque habitacional do Município, foi criado em outubro de 2018 o Projeto de Intervenção Social e Fiscalização, que visa efetuar o levantamento das condições das habitações, fiscalizar, elucidar e ajudar os arrendatários a cumprir o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão.

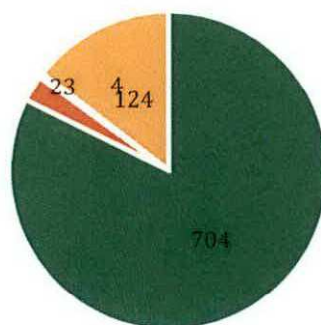
#### 6.1.1.1.1 Descrição do parque habitacional

O parque habitacional do Município de Olhão é composto por 11 bairros sociais com 855 habitações: 704 arrendadas, 23 vagas, 4 cedidas e 124 vendidas.

| Total      | Arrendadas | Vagas | Cedidas/outras | Vendidas |
|------------|------------|-------|----------------|----------|
| Habitações |            |       |                |          |
| 855        | 704        | 23    | 4              | 124      |

Tabela 2-Descrição dos fogos por tipo de ocupação.

#### Habitação Social



■ Arrendadas ■ Vagas ■ Cedidas/outras ■ Vendidas

Gráfico 8-Descrição dos fogos por tipo de ocupação.

#### 6.1.1.1.2 Habitação social por freguesias

Quando avaliado por freguesias no parque habitacional existem:

- A) Três bairros sociais na Freguesia de Olhão, Bairro Largo da Feira, Bairro Horta Dr. Pádua e Bairro da Cavalinha, com 256 habitações, das quais 191 estão arrendadas, 4 vagas, 3 cedidas e 58 vendidas;



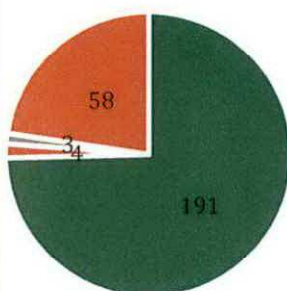
- B) Três bairros sociais na Freguesia de Quelfes, Bairro Fundo Fomento Habitação, Bairro Rua da Armona e Bairro Rua Manuel de Oliveira, com um total de 499 habitações, em que 419 estão arrendadas, 17 vagas, 1 cedida e 62 vendidas. As habitações correspondentes à Rua José Lopes de Sousa e à Rua Dr. José Afonso estão incluídas no Bairro da Rua Manuel de Oliveira;
- C) Um bairro social na Freguesia de Pechão, com um total de 12 habitações, com 11 arrendadas e apenas 1 vendida.
- D) Quatro bairros sociais na União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, Bairro Nossa Sra. do Carmo e Largo do Carmo, Loteamento Municipal da Atalaia, Loteamento Municipal dos Murtais e Bairro das Olarias, com um total de 88 habitações, estando 83 arrendadas, 2 vagas e 3 vendidas.

|                  | Olhão | Quelfes | Pechão | Moncarapacho<br>e Fuseta |
|------------------|-------|---------|--------|--------------------------|
| Total Habitações | 256   | 499     | 12     | 88                       |
| Arrendadas       | 191   | 419     | 11     | 83                       |
| Vagas            | 4     | 17      | 0      | 2                        |
| Cedidas          | 3     | 1       | 0      | 0                        |
| Vendidas         | 58    | 62      | 1      | 3                        |

Tabela 3-Descrição dos fogos por tipo de ocupação e por freguesia.

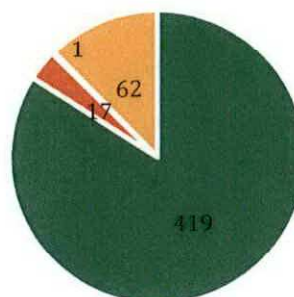
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

### Olhão



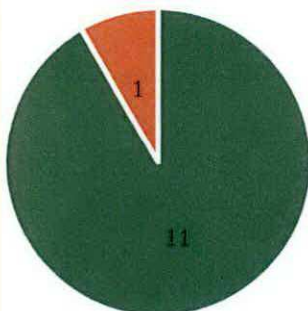
■ Arrendadas ■ Vagas ■ Cedidas ■ Vendidas

### Quelfes



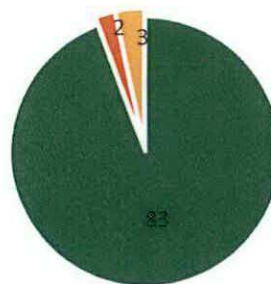
■ Arrendadas ■ Vagas ■ Cedidas ■ Vendidas

### Pechão



■ Arrendadas ■ Vagas ■ Cedidas ■ Vendidas

### Moncarapacho e Fuseta



■ Arrendadas ■ Vagas ■ Cedidas ■ Vendidas

Gráfico 9-Descrição dos fogos por tipo de ocupação e por freguesia.

#### 6.1.1.1.3 Habitação social por bairro social

Localização e respetivo aglomerado habitacional dos 11 bairros sociais, seguindo as freguesias anteriormente identificadas.

##### 6.1.1.1.3.1 Freguesia de Olhão:

##### 6.1.1.1.3.1.1 Bairro da Cavalinha

Este bairro é composto por 6 blocos, os blocos A, B, C e D na Rua Joaquim Farracha e os blocos E e F sitos na Rua Calouste Gulbenkian. Tem um total de 48 habitações, 28 são arrendamentos e as restantes estão vendidas.

| Bairro da Cavalinha |    |
|---------------------|----|
| Total Habitações    | 48 |
| Arrendadas          | 28 |
| Vagas               | 0  |
| Vendidas            | 20 |

Bairro da Cavalinha

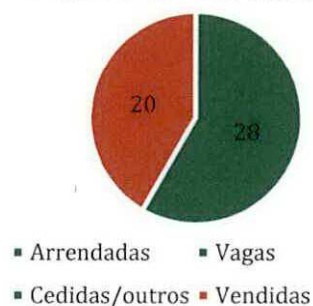


Gráfico 10- Habitações no bairro da Cavalinha.

#### 6.1.1.1.3.1.2 Bairro Largo da Feira

É composto por 13 blocos, virados para uma praça central, Praça Largo da Feira, com exceção dos blocos 5 e 7 que apresentam a entrada na Rua das Prainhas. Conta com um total de 104 habitações, 68 arrendadas, 2 vagas, 3 cedidas e 31 vendidas.

| Bairro Largo da Feira |     |
|-----------------------|-----|
| Total Habitações      | 104 |
| Arrendadas            | 68  |
| Vagas                 | 2   |
| Cedidas               | 3   |
| Vendidas              | 31  |

Bairro Largo da Feira

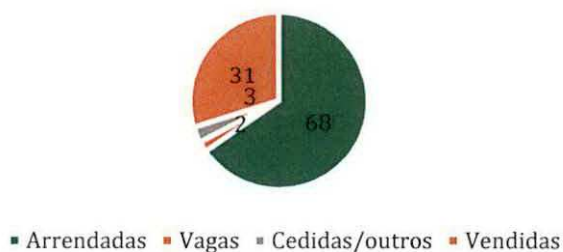


Gráfico 11- Habitações no Bairro Largo da Feira.



#### 6.1.1.1.3.1.3 Bairro Horta Dr. Pádua

Totaliza 13 blocos, os blocos 1 e 2 sitos na Rua Fernando Pessoa, os blocos 3, 4 e 5 na Horta Dr. Pádua, os blocos 6 ao 10 na Av. Sporting Club Olhanense e os blocos 11, 12 e 13 na Rua José Fernandes Lisboa. Tem um total de 104 habitações, 95 estão arrendadas, 2 estão vagas e 7 foram vendidas.

| Bairro Horta Dr. Pádua |     |
|------------------------|-----|
| Total Habitações       | 104 |
| Arrendadas             | 95  |
| Vagas                  | 2   |
| Cedidas/outras         | 0   |
| Vendidas               | 7   |

Horta Dr. Pádua

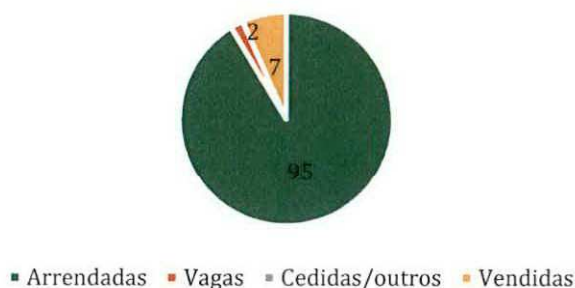


Gráfico 12- Habitações no Bairro Horta Dr. Pádua.

#### 6.1.1.1.3.2 Freguesia de Quelfes:

##### 6.1.1.1.3.2.1 Bairro Fundo Fomento Habitação

É o bairro com maior quantidade de habitações sociais, perfazendo um total de 233. É composto por 29 blocos de habitação. Destes blocos 18 ficam na Rua Zulmira Lopes das Neves, 6 na Praça Alberto Lopes, 4 no Beco João Miranda Trigueiros e 1 na Rua Maria Eduarda Gonzalo. Tem arrendadas 161 habitações, 10 vagas, 1 cedida e 61 vendidas.

| Bairro Fundo Fomento Habitação |     |
|--------------------------------|-----|
| Total Habitações               | 233 |
| Arrendadas                     | 161 |
| Vagas                          | 10  |
| Cedidas/outras                 | 01  |
| Vendidas                       | 61  |

B. F. F. H.

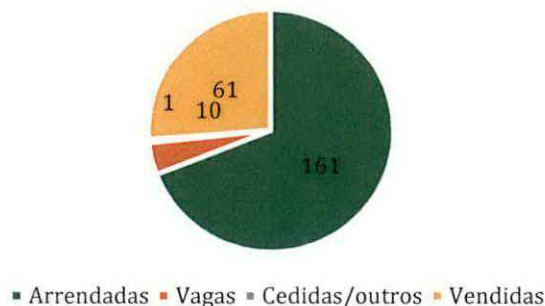


Gráfico 13-Habitações no Bairro Fundo Fomento.

#### 6.1.1.1.3.2.2 Bairro da Rua da Armona

Neste bairro situam-se dois edifícios distintos. Na totalidade têm 168 habitações, das quais 96 pertencem ao edifício 1, onde se encontram 10 blocos de habitações, estando as restantes 72 habitações localizadas em 8 blocos no edifício 2. Das 168, 163 estão arrendadas e apenas 5 vagas.

| Bairro Rua da Armona |     |
|----------------------|-----|
| Total Habitações     | 168 |
| Arrendadas           | 163 |
| Vagas                | 5   |
| Cedidas/outras       | 0   |
| Vendidas             | 0   |



Gráfico 14- Habitações no Bairro Rua da Armona

#### 6.1.1.1.3.2.3 Bairro da Rua Manuel de Oliveira

Na totalidade dos 12 blocos existem 96 habitações das quais 93 estão arrendadas, 2 estão vagas e 1 foi vendida. Perto deste aglomerado de blocos existem mais 2 habitações arrendadas, uma fica na Rua Dr. José Afonso e a outra na Rua José Lopes de Sousa, perfazendo o total de 98 habitações e 95 arrendamentos.

| Bairro Rua Manuel de Oliveira |    |
|-------------------------------|----|
| Total Habitações              | 98 |
| Arrendadas                    | 95 |
| Vagas                         | 2  |
| Cedidas/outras                | 0  |
| Vendidas                      | 1  |



Gráfico 15 - Habitações no Bairro Rua Manuel de Oliveira.

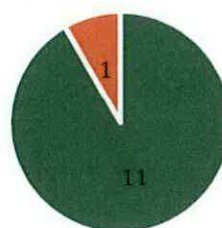
#### 6.1.1.1.3.3 Freguesia de Pechão:

##### 6.1.1.1.3.3.1 Bairro Rua da Cruz Vermelha Portuguesa

Esta freguesia apenas tem dois blocos de habitações sociais situados na Rua da Cruz Vermelha Portuguesa, com os números de porta 2 e 4. Tem na sua totalidade 12 habitações, 11 arrendadas e 1 vendida.

| Bairro Pechão    |    |
|------------------|----|
| Total Habitações | 12 |
| Arrendadas       | 11 |
| Vagas            | 0  |
| Cedidas/outras   | 0  |
| Vendidas         | 1  |

Bairro Pechão



■ Arrendadas ■ Vagas ■ Cedidas/outras ■ Vendidas

Gráfico 16 - Habitações no Bairro Rua da Cruz Vermelha Portuguesa

#### 6.1.1.1.3.4 União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta:

##### 6.1.1.1.3.4.1 Loteamento Municipal da Atalaia

Constituído por 3 blocos, com número de porta 11, 12 e 13. No total conta com 18 habitações, todas elas arrendadas.

| Bairro Loteamento da Atalaia |    |
|------------------------------|----|
| Total Habitações             | 18 |
| Arrendadas                   | 18 |
| Vagas                        | 0  |
| Cedidas/outras               | 0  |
| Vendidas                     | 0  |

Loteamento Atalaia



■ Arrendadas ■ Vagas ■ Cedidas/outras ■ Vendidas

Gráfico 17 - Habitações no Bairro Loteamento Municipal da Atalaia



#### 6.1.1.1.3.4.2 Loteamento Municipal dos Murtais

Engloba 3 blocos com número de porta 7, 8 e 9. Tem na sua totalidade 18 habitações das quais 16 estão arrendadas e 2 estão vagas.

| Bairro Loteamento dos Murtais |    |
|-------------------------------|----|
| Total Habitações              | 18 |
| Arrendadas                    | 16 |
| Vagas                         | 2  |
| Cedidas/outros                | 0  |
| Vendidas                      | 0  |

Loteamento Murtais



Gráfico 18 – Habitações no Loteamento Municipal dos Murtais

#### 6.1.1.1.3.4.3 Bairro das Olarias

Este bairro fica situado na mesma zona que o Loteamento dos Murtais e engloba 4 blocos com número de porta A, B, C e D. Tem na sua totalidade 24 habitações das quais 21 estão arrendadas e 3 estão vendidas.

| Bairro das Olarias |    |
|--------------------|----|
| Total Habitações   | 24 |
| Arrendadas         | 21 |
| Vagas              | 0  |
| Cedidas/outros     | 0  |
| Vendidas           | 3  |

Olarias



Gráfico 19 - Habitações no bairro das Olarias

#### 6.1.1.1.3.4.4 Bairro Rua Nossa Sra. do Carmo e Largo do Carmo

Este bairro tem na sua composição 4 blocos sito na Rua da Nossa Sra do Carmo, com número de porta 1, 2, 3 e 4. Junto a este conjunto de blocos encontram-se 4 habitações em formato de casa germinada, sitos no Largo do Carmo, também com os mesmos números de porta. No total perfazem 28 habitações, todas arrendadas.

| Bairro N <sup>a</sup> Sra do Carmo |    |
|------------------------------------|----|
| Total Habitações                   | 28 |
| Arrendadas                         | 28 |
| Vagas                              | 0  |
| Cedidas/outros                     | 0  |
| Vendidas                           | 0  |

N<sup>a</sup> Sra do Carmo



Gráfico 20- Habitações no bairro N<sup>a</sup> Sra. Carmo

#### 6.1.1.2 Fiscalização

Dentro do Projeto existe a área da fiscalização, sendo neste momento a grande prioridade. Esta atividade irá ajudar a traçar um plano de ação para as situações detetas, tanto a nível de incumprimento como a nível das necessidades que os arrendatários possam apresentar, sejam elas relacionadas com obras, manutenções, apoio psicológico e apoio a nível de saúde e condição física.

##### 6.1.1.2.1 Visitas efetuadas

Da totalidade das habitações municipais arrendadas e vagas, com um total de 727 fogos, foram, no último trimestre de 2018, efetuadas 338 visitas. Com estas visitas foi possível fiscalizar efetivamente 187 fogos, ficando a faltar 540 fogos.

| Totais de visitas      |     |
|------------------------|-----|
| Visitas realizadas     | 338 |
| Habitações visitadas   | 187 |
| Visitas não atendidas  | 115 |
| Revisitas              | 36  |
| Habitações por visitar | 540 |



Gráfico 21 – Totais de visitas.

#### 6.1.1.2.1.1 Fiscalização às habitações visitadas

A fiscalização efetuada às habitações visitadas teve em conta vários aspetos, entre eles:

- A) identificação do arrendatário e respetivo agregado familiar;
- B) identificação da situação relativamente à ocupação do fogo;
- C) condições da habitação a nível de higiene, arrumação e avaliação do fogo através do levantamento das necessidades de intervenção, as benfeitorias e/ou outras situações necessárias de identificar;
- D) o incumprimento relativo às rendas e necessidade urgente de as regularizar;
- E) avaliação dos animais de estimação, vacinação e chip;
- F) levantamento do estado de saúde físico e mental;
- G) levantamento das necessidades de apoio aos arrendatários.

Para este efeito foi criada uma folha de preenchimento para cada visita às habitações, que tem vindo a ser melhorada, sempre que detetada qualquer necessidade de informação adicional.





Número de Processo: \_\_\_\_\_

Registo Interno: \_\_\_\_\_

**FICHA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO**

N. Habitação \_\_\_\_\_ Data Visita \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Nif: \_\_\_\_\_

N. Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Freguesia: \_\_\_\_\_

Renda Atual: \_\_\_\_\_ Entrada em Vigor: \_\_\_\_\_ Valor da renda s/apolo: \_\_\_\_\_

Rendas em atraso: \_\_\_\_\_ N. Meses: \_\_\_\_\_ Juros: \_\_\_\_\_

Valor total: \_\_\_\_\_ Tomei conhecimento: \_\_\_\_\_

Autorizo o registo fotográfico: \_\_\_\_\_

**1. Identificação da situação**

|            |              |               |        |                 |                    |
|------------|--------------|---------------|--------|-----------------|--------------------|
| Subocupado | Sobreocupado | Transferência | R/Chão | Tipologia Atual | Tipologia adequada |
|------------|--------------|---------------|--------|-----------------|--------------------|

**2. Avaliação do fogo**

| Divisão      | Higiene* | Arrumação* | Avaliação* | Reparações/Manutenção | Parasitas |
|--------------|----------|------------|------------|-----------------------|-----------|
| Cozinha      |          |            |            |                       |           |
| Sala         |          |            |            |                       |           |
| Quartos      |          |            |            |                       |           |
| WC           |          |            |            |                       |           |
| Hall entrada |          |            |            |                       |           |
| Outros       |          |            |            |                       |           |

\*1-Péssimo / 2-Mau / 3-Razoável / 4-Bom / 5-Muito Bom

**Observações:**


---



---



---

| Animais | Higiene | Higiene espaço | Vacinação/Chip |
|---------|---------|----------------|----------------|
|         |         |                |                |
|         |         |                |                |
|         |         |                |                |

**Observações:**


---



---

### 3. Agregado Familiar

|   | Nome | Grau de Parentesco | Profissão | Remuneração Mensal |
|---|------|--------------------|-----------|--------------------|
| 1 |      |                    |           |                    |
| 2 |      |                    |           |                    |
| 3 |      |                    |           |                    |
| 4 |      |                    |           |                    |
| 5 |      |                    |           |                    |
| 6 |      |                    |           |                    |
| 7 |      |                    |           |                    |
| 8 |      |                    |           |                    |

### 4. Identificação de situações especiais

|                                                  |  |
|--------------------------------------------------|--|
| Doenças crónicas (AVC's/HIV/Oncológicas/Renais)  |  |
| Dependências funcionais (doença mental/Toxicod.) |  |
| Multideficiência profunda (>90% incapacidade)    |  |
| Atestado multiusos (%)                           |  |
| Violência doméstica                              |  |
| Menores sinalizados                              |  |
| Conflitos de vizinhança / etnia                  |  |

### 5. Necessidades de apoio

Quem \_\_\_\_\_ Grau Dependência \_\_\_\_\_

|                  |  |                 |  |                   |  |             |  |                   |  |
|------------------|--|-----------------|--|-------------------|--|-------------|--|-------------------|--|
| Suporte familiar |  | Higiene Pessoal |  | Limpeza Habitação |  | Alimentação |  | Cuidados de saúde |  |
|------------------|--|-----------------|--|-------------------|--|-------------|--|-------------------|--|

#### Observações:

---



---



---

A Técnica \_\_\_\_\_

Figura 1- Ficha técnica de avaliação.

#### *6.1.1.2.1.2 Avaliação das habitações*

Na totalidade das 187 habitações visitadas foram detetados vários problemas. Existem habitações em ótimas condições e outras em situações muito precárias. Algumas delas estão neste estado precário por falta de zelo e manutenção por parte dos arrendatários, que por variados motivos, deixaram as habitações degradarem-se.

#### *6.1.1.2.1.3 Avaliação do agregado familiar*

O objetivo da avaliação do agregado familiar prende-se com dois aspetos distintos:

- A) A verificação do agregado familiar em relação ao que se encontra registado em sistema;
- B) A adequação da tipologia atual da habitação ao agregado familiar.

As situações em que se deteta que o agregado familiar não corresponde ao registado no sistema, os arrendatários assim como os restantes elementos do agregado são elucidados sobre os procedimentos a ter, sendo entregue um folheto informativo com toda a documentação necessária para regularizar a situação no balcão de atendimento da Fesnima, EM.

#### *6.1.1.2.1.4 Moradores das habitações sociais visitadas*

Das 187 habitações visitadas durante os últimos três meses do ano transato, foram contabilizados 552 moradores, dando uma média de 3 moradores por habitação. Existem habitações com excesso de elementos para a tipologia atribuída, e outras em que o número de moradores fica abaixo do máximo permitido para essa tipologia.

Há uma necessidade de reajuste por inadequação da tipologia da habitação face ao número de elementos do agregado familiar, nomeadamente para as famílias numerosas em tipologias habitacionais mais baixas, mas principalmente para os agregados que por motivos de saúde, sendo a maioria das situações de mobilidade reduzida, necessitam de uma fração no rés do chão.



Feito este levantamento e após a reabilitação das habitações que neste momento se encontram vagas, pretende-se dar uma resposta a algumas estas situações.

Ao ter conhecimento destas situações comunica-se o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, na Secção IV, artigo 33º e artigo 34º. De salientar que os arrendatários que efetuaram benfeitorias nas habitações arrendadas ao longo destes anos, mostram-se relutantes em sair das mesmas, onde na maioria dos casos detetados, aquando da atribuição da habitação os agregados familiares eram numerosos e neste momento são apenas de 1 ou 2 elementos.

#### 6.1.1.2.1.5 Animais domésticos

Nas habitações visitadas verifica-se alguma variedade de animais de estimação. Além dos normais cães e gatos, existem também pássaros de várias espécies, tartarugas e coelhos. Em algumas há excesso de animais permitidos por lei, tendo sido os arrendatários informados sobre esta infração.

Na totalidade das habitações visitadas temos 120 são animais de estimação, incluindo pássaros, tartarugas e coelhos. Destes animais apenas 39 cães e gatos estão vacinados e 17 têm chip eletrónico.

| TOTAIS               |     |
|----------------------|-----|
| Habitações visitadas | 187 |
| Animais Domésticos   | 120 |
| Vacinados            | 39  |
| Com Chip Eletrónico  | 17  |

Tabela 4 - Animais domésticos

### 6.1.1.3 Rendas

O cálculo da renda atribuída à habitação é feito de acordo com o estipulado na Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto e no Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, Regulamento n.º 339/2016 de 21 de março, onde é aplicada uma taxa de esforço ao rendimento mensal corrigido do agregado familiar e o indexante dos apoios sociais. Para tal é necessário que a informação sobre o agregado familiar esteja em conformidade, relativamente à quantidade de elementos e aos rendimentos auferidos pelos mesmos.

De acordo com o registado em sistema informático as rendas oscilam entre os 2,13€ de valor mínimo e os 354,29€ de valor máximo. Muitas destas rendas necessitam de ser atualizadas, algumas não o são desde 2002. Para tal, sempre que detetada esta desatualização, é entregue ao arrendatário uma folha com a indicação de toda a documentação que deverá ser entregue para a sua regularização.

#### 6.1.1.3.1 Valores das rendas

O valor total mensal cobrado em rendas referente às habitações sociais é de 23.831,13€, que com a totalidade de 704 habitações arrendadas apura-se uma média mensal de 33,85€ por habitação.

#### 6.1.1.3.2 Valores de rendas em incumprimento

Uma das tarefas inerentes à fiscalização das habitações está diretamente ligada à premissa de alertar e ajudar os arrendatários a regularizar as suas situações de incumprimento. Desta forma, as visitas centram-se na tentativa de contacto com os arrendatários que têm incumprimentos relativamente às suas rendas. Da totalidade das habitações visitadas o valor de rendas em dívida é de 17.010,84€ dos quais neste último trimestre se recuperou 2.255,41€, cerca de 13% da dívida total existente.

A maior concentração de valores em dívida refere-se ao bairro Fundo Fomento Habitação com um valor em dívida de 6.573,09€, seguido do bairro da Armona com uma dívida de 6.138,86€ e uma recuperação de 522,75€ e de 519,00€ respetivamente.

Será efetuada uma maior pressão sobre os infratores, principalmente para os que se comprometeram em regularizar as suas situações e não o fizeram. Será também efetuado um acompanhamento dos que já iniciaram o seu processo de recuperação e regularização dos seus incumprimentos.

#### 6.1.1.4 Intervenção Social

O objetivo da intervenção social é efetuar um levantamento das condições atuais e das necessidades dos arrendatários e proceder a um encaminhamento para serviços paralelos que possam dar resposta a estas situações identificadas e avaliadas.

Em simultâneo procedeu-se à recolha de informação sobre as necessidades de apoio psicológico e físico dos arrendatários para que posteriormente se possa também poder intervir nestas áreas, sendo estas uma parte integrante do projeto.

##### 6.1.1.4.1 Identificação de situações especiais

Das 187 habitações visitadas e 552 moradores, estão assinaladas 142 situações especiais. Estas situações incluem doenças crónicas, dependências funcionais, multideficiências profundas, atestados multiusos, menores sinalizados e conflitos com vizinhos.



| TOTAIS                    |     |
|---------------------------|-----|
| Habitantes                | 552 |
| Doença Crónica            | 79  |
| Dependência Funcional     | 31  |
| Multideficiência profunda | 1   |
| Atestado Multiusos        | 3   |
| Menores sinalizados       | 9   |
| Conflito com vizinhos     | 15  |

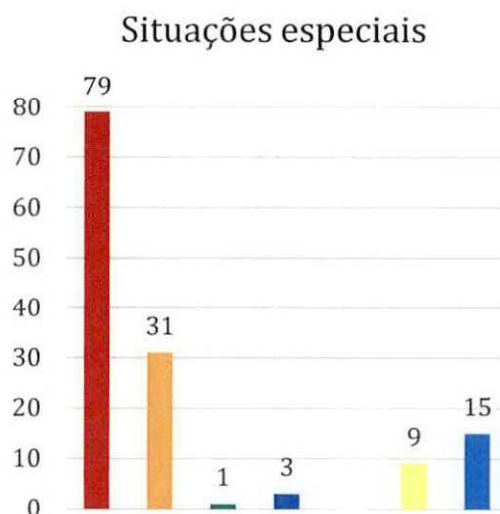


Gráfico 22 - Situações especiais

Os conflitos com os vizinhos é uma situação recorrente na partilha de espaços, sejam eles em habitação social ou não. No levantamento efetuado, as situações mais recorrentes dizem respeito à higiene das habitações e dos espaços comuns.

Dos 15 casos alertados pelos arrendatários, registam-se 24 situações distintas relacionados com este tema, registadas no quadro abaixo, destacando-se os problemas relacionados com os espaços comuns, seja por sujidade, seja por falta de colaboração na sua limpeza e manutenção.

Registam-se ainda 5 situações de agressões físicas entre moradores. Estas situações estão identificadas na PSP através de queixas efetuadas pelas vítimas das agressões.

Existe também informação por parte dos arrendatários de situações de assaltos efetuados nas habitações, algumas que provocaram danos estruturais nas portas ou janelas. Algumas destas situações já foram resolvidas, outras estão a ser analisadas.

|                                            | Armona | Atalaia | BFFH | Cavalinh | Nª Sra. | Largo da | Manuel | Murtais | Pádua | Pechão | TOTAIS     | %            |
|--------------------------------------------|--------|---------|------|----------|---------|----------|--------|---------|-------|--------|------------|--------------|
| <b>Total Moradores</b>                     | 82     | 66      | 122  | 16       | 72      | 30       | 53     | 17      | 69    | 25     | <b>552</b> |              |
| <b>Conflitos com vizinhos</b>              | 6      | 1       | 1    | 2        | 3       | 1        | 5      |         | 2     | 3      | <b>24</b>  |              |
| Registo detalhado das situações registadas |        |         |      |          |         |          |        |         |       |        |            |              |
| <b>Barulho</b>                             | 2      |         |      |          |         |          | 2      |         |       | 1      | <b>5</b>   | <b>20,8%</b> |
| <b>Espaços comuns</b>                      | 2      | 1       | 1    | 1        | 2       | 1        |        |         | 1     | 1      | <b>10</b>  | <b>41,6%</b> |
| <b>Animais e sujidade</b>                  |        |         |      | 1        |         |          | 1      |         | 1     | 1      | <b>4</b>   | <b>16,6%</b> |
| <b>Agressões físicas</b>                   | 2      |         |      |          | 1       |          | 2      |         |       |        | <b>5</b>   | <b>20,8%</b> |
| <b>Totais</b>                              | 6      | 1       | 1    | 2        | 3       | 1        | 5      |         | 2     | 3      | <b>24</b>  |              |

Tabela 5- Conflito com vizinhos

Apurados os resultados verifica-se que os espaços comuns são a principal origem dos conflitos com os vizinhos.

Como forma de resolver estes conflitos entre vizinhos foi criado um projeto de gestão interna do bloco habitacional que tem por objetivos:

- A) Clarificar os direitos e deveres dos arrendatários sobre a habitação e espaços comuns;
- B) Melhorar o uso das zonas comuns dos edifícios de habitação municipal;
- C) Incrementar a participação dos moradores e a sua implicação na gestão dos espaços comuns;
- D) Potenciar a conservação e manutenção do edifício de habitação municipal, preservando a sua deterioração;
- E) Promover a limpeza e conservação do interior dos edifícios de habitação municipal;
- F) Aumentar o grau de satisfação, comodidade e segurança dos inquilinos residentes em habitação municipal.

Como metodologia foi implementado um modelo de gestão e administração dos espaços comuns nos prédios municipais, com a participação dos inquilinos, modelo que pressupõe não só a limpeza dos espaços comuns, mas também e sobretudo a gestão do espaço no seu todo.

Como forma de consolidar o projeto de gestão interna do bloco habitacional, é nomeado um interlocutor de bloco, eleito entre os arrendatários residentes, que fará a mediação entre os inquilinos municipais e proprietários residentes e a empresa municipal, denominado por "Tutor de Bloco". Este tutor recebe um caderno para registo de todas as situações referentes à gestão do seu bloco, detalhados mês a mês e com um relatório trimestral da tarefa desempenhada. Ao final de cada trimestre haverá uma reunião entre o projeto e o tutor do bloco para avaliação e reajuste dos procedimentos a tomar.

Desde outubro de 2018, altura em que foi criado, e até à data, o projeto em apreço já foi implementado nos seguintes blocos habitacionais sociais:

- A) Rua da Cruz Vermelha Portuguesa Blc2 – Pechão
- B) Rua da Cruz Vermelha Portuguesa Blc4 – Pechão
- C) Rua Fernando Pessoa Blc1 – Horta do Pádua - Olhão
- D) Rua Fernando Pessoa Blc2 – Horta do Pádua - Olhão
- E) Loteamento Municipal da Atalaia Blc11 – Fuseta
- F) Loteamento Municipal da Atalaia Blc12 – Fuseta
- G) Loteamento Municipal da Atalaia Blc13 – Fuseta

Com as visitas regulares realizadas aos blocos com o projeto implementado, verificando-se que existe uma maior cooperação entre os vários moradores, promovendo uma limpeza inicial do seu bloco em conjunto, para que depois seja feita a sua manutenção pelo tutor do bloco. De entre os 7 blocos onde foi implementado este projeto, apenas 1 apresenta ainda alguns atritos, embora atualmente sejam entre o tutor do bloco e os respetivos arrendatários.



#### 6.1.1.4.2 Necessidade de apoio

Neste ponto da intervenção com os arrendatários tenta-se perceber quais as necessidades de apoio que as famílias apresentam, sejam elas para dependentes físicos ou psíquicos, às quais os familiares não possam assegurar, temporária ou permanentemente, e que satisfaçam as necessidades básicas ou a realização de atividades normais do dia-a-dia.

Existem situações distintas relativamente às necessidades de apoio. O suporte familiar assenta na necessidade em que algum dos elementos do agregado familiar está dependente de ajuda de terceiros, e a família não consegue prestar este apoio.

A higiene pessoal e a limpeza da habitação surgem na identificação de pessoas que por diversos motivos apresentam falta de higiene pessoal e que acaba por estar diretamente relacionada também com a falta de higiene da sua habitação. No entanto existem situações em que a habitação está em condições péssimas e no entanto o arrendatário não o aparenta.

Das 187 habitações visitadas, apenas uma arrendatária demonstrou ter necessidades de apoio alimentar, tendo sido orientada para se dirigir a um dos centros de apoio e distribuição de alimentos, para proceder à inscrição e obter ajuda neste aspeto. Haverá de certo outras situações de necessidade de apoio alimentar, mas que não foi informada pelos arrendatários.

Nos cuidados de saúde há duas situações identificadas, como mais graves, sendo uma no Bairro Fundo de Fomento Habitação e outra no Largo do Carmo na Fuseta.

Haverá uma necessidade de articulação com os respetivos serviços, para uma atuação nestes casos identificados.

|                   | Armona | Atalaia | BFFH | Cavalinh | N.ª Sra. | Largo da | Manuel | Murtais | Pádua | Pechão | TOTAIS |
|-------------------|--------|---------|------|----------|----------|----------|--------|---------|-------|--------|--------|
| Total Moradores   | 82     | 66      | 122  | 16       | 72       | 30       | 53     | 17      | 69    | 25     | 552    |
| Suporte familiar  | 0      | 0       | 2    | 0        | 0        | 0        | 0      | 0       | 0     | 0      | 2      |
| Higiene pessoal   | 0      | 0       | 2    | 0        | 2        | 0        | 0      | 0       | 0     | 0      | 4      |
| Limpeza habitação | 0      | 0       | 2    | 0        | 4        | 0        | 0      | 0       | 0     | 0      | 6      |
| Apoio alimentar   | 0      | 0       | 1    | 0        | 0        | 0        | 0      | 0       | 0     | 0      | 1      |
| Cuidados de saúde | 0      | 0       | 1    | 0        | 1        | 0        | 0      | 0       | 0     | 0      | 2      |
| Total             | 0      | 0       | 8    | 0        | 7        | 0        | 0      | 0       | 0     | 0      | 15     |

Tabela 6- Necessidades de apoio.

#### 6.1.1.5 Obras e Manutenção

O ano de 2018 corresponde já a uma consolidação na atividade da Fesnima, E.M, no que diz respeito a reabilitação e manutenção, com vista à conservação do parque habitacional social municipal, o que já permitiu que a atividade desenvolvida comesse a ter alguns resultados no terreno.

No quadro seguinte procurar-se-á resumir toda a atividade da Divisão de Obras e Manutenção:

|                                                                 |     |
|-----------------------------------------------------------------|-----|
| 1.1 - Procedimentos Aquisitivos                                 | 14  |
| 1.2 - Ajustes Diretos em Regime Simplificado                    | 12  |
| 1.3 - Concursos Públicos                                        | 2   |
| 1.4 – Contratos Escritos                                        | 2   |
| 1.4 - Pedidos de Realização de Obras (entradas)                 | 227 |
| 1.5 - Pedidos de Troca de Banheira por Base de Duche (entradas) | 6   |
| 1.6 - Pedidos de Realização de Obra Pelo Próprio (entradas)     | 16  |

Tabela 7 -Atividade desenvolvida pela DOM.



Como se poderá verificar na tabela 6, deram entrada no serviço 227 pedidos de reparação, correspondendo a um aumento de 29,88% em relação ao ano de 2017.

Da análise dos referidos a sua grande maioria têm que ver com a necessidade de obras de conservação extraordinária, nomeadamente às instalações prediais de águas e esgotos, algumas delas verificando-se a afetação das condições de salubridade das frações afetadas.

Fazendo o tratamento dos dados relativo a 2018 consegue-se perceber a incidências sobre os bairros e a tipologia dos pedidos de obras entrados nos serviços da Fesnima, E.M.

No gráfico 23 mostra-se a incidência dos pedidos pelos bairros. Como seria de esperar o Bairro Fundo de Fomento de Habitação é aquele que apresenta a maior incidência, 46 pedidos (20,26%), não só pelo estado de conservação ser o mais degradado, mas também pelo facto de se encontrar em obra, aumentando as expectativas relativamente a eventuais intervenções da parte dos arrendatários.



Gráfico 23 - Incidência dos pedidos por bairro

Dos pedidos de obra entrados em 2018 encontram-se resolvidos 59 pedidos (25,99%).

A taxa percentual de resposta verificada é moderada, no entanto, face às respostas de pedidos que aumentaram e transitaram de anos anteriores (2017), à dificuldade de articulação com a



população do parque habitacional (marcações), a articulação com os prestadores de serviços e empreiteiros, dificuldades de stock de materiais, mas será um indicador a melhorar.

Não obstante, o tempo de resposta às situações urgentes, ruturas graves e entupimentos, máximo é de 24 horas, sendo o normal muito abaixo, cerca de 5 horas.

Do total dos pedidos entrados em 2018, 42 pedidos (18,5%), não pondo estes em causa a salubridade das frações, foram remetidos para obra futura, servindo de indicador à decisão da priorização das opções de intervenções futuras nos bairros.

Será de esperar à medida que as empreitadas de grandes dimensões forem sendo executadas o tipo de pedidos diminuam e que a sua estrutura seja alterada.

Atualmente a estrutura do tipo de pedidos de obra é a apresentada no Gráfico 24, dividindo-se em 7 grupos de incidência, de forma a se conseguir sistematizar e perceber onde estão os problemas estruturais, por amostragem, no parque edificado cuja gestão está a cargo da Fesnima, E.M..



Gráfico 24 - Incidência dos pedidos por tipologia

Como se poderá observar de um universo de 227 pedidos 109 (48%) prende-se com o estado de conservação dos sistemas prediais da “Rede de Águas e Esgotos”, muitos deles pondo em causa a salubridade das próprias habitações. Por essa razão, foi priorizada a resposta a este tipo de ocorrências, não só a título reativo, mas também a título preventivo, no que diz respeito

a intervenções de reabilitação. Por esse fato, a Fesnima, E.M. detém contratos de prestação de serviços com vista à resposta atempada de entupimentos de esgotos, diagnóstico de ruturas de águas e esgotos, com recurso a tecnologia de ponta, por exemplo: inspeção vídeo.

A segunda categoria dos pedidos é “Problemas nas Zonas Comuns”, esta categoria muitas das vezes resulta de vandalismo, e com seria de esperar é o segundo tipo na escala identificado, tendo sido reportados 28 pedidos (12,3%).

Seguidamente, e por ordem: “Infiltrações de Fachadas e Coberturas” com 18 pedidos (7,9%), “Vandalismo” (Identificados como mau uso no interior das habitações) 14 pedidos (6,17%), “Persianas” com 8 pedidos (3,52%), “Cozinhas” com 4 pedidos (1,76%).

Na categoria dos pedidos “Outros” são pedidos vários, alguns que se enquadram no objeto do requerimento, e outros que não, sendo da responsabilidade do arrendatário, como por exemplo:

- A) Torneiras a pingar;
- B) Bichas de ligação aos aparelhos a verter;
- C) Lava loiça entupido.

No global, foram indeferidos 18 pedidos (7,93%).

Poderá ser melhorado os índices de eficiência e eficácia, não só operacionais, mas também administrativos, sendo sempre dependentes dos recursos alocados, humanos e financeiros.

Não obstante, é objetivo aumentar os rácios de resposta, por exemplo diminuição dos tempos de resposta, numa articulação mais eficaz com os seus “stakeholdres”.

#### 6.1.1.5.1 Contratos de empreitada

O ano de 2018 já foi um ano de consolidação da atividade da Fesnima, E.M, nas novas competências atribuídas pelo Contrato Programa para a “Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social”, tendo transitado contratos de empreitada celebrados em anos anteriores que foram concluídos durante o corrente,



concluídos procedimentos de concursos públicos e concluídos contratos iniciados no corrente ano. Resumem-se no quadro seguinte, todos os contratos de empreitadas:

|             | Designação                                                                       | Valor                 | Prazo       |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|
| Emp_01/2016 | Empreitada de Manutenção do Parque Habitacional Social                           | 60.093,80 €           | 180+180dias |
| Emp_04/2017 | Empreitada de Manutenção de 24 Fogos Devolutos                                   | 141 513,38 €          | 90 dias     |
| Emp_05/2017 | Empreitada de Reabilitação do Bairro Fundo de Fomento de Habitação – 1ª Fase     | 651.721,89€           | 180 dias    |
| Emp_06/2017 | Empreitada de Reabilitação das Coberturas do B. Rua Manuel de Oliveira           | 121 388,66 €          | 120 dias    |
| Emp_01/2018 | Empreitada de Reabilitação do Bairro Fundo de Fomento de Habitação – 2ª Fase     | 814.484,50€           | 210 dias    |
| Emp_02/2018 | Empreitada de Reparação de Carpintarias                                          | 5.500,00€             | 15 dias     |
| Emp_03/2018 | Empreitada de Manutenção de 17 Fogos Devolutos                                   | 189.860,15€           | 150 dias    |
| Emp_04/2018 | Empreitada de reparação de conduta de Chaminé                                    | 445,00€               | 2 dias      |
| Emp_05/2018 | Empreitada de reparação de esgotos no n.º 8 do Beco das Olarias (Moncarapacho)   | 4.750,00              | 20 dias     |
| Emp_06/2018 | Ajuste Direto Simplificado de Reparação Pontual de Coberturas (Beco dos Murtais) | 1.490,40€             | 3 dias      |
|             | <b>Total</b>                                                                     | <b>1.989.757,38 €</b> |             |

Tabela 8- Tabela dos contratos de empreitada do ano de 2018

#### 6.1.1.5.1.1 Emp\_01/2016 – Empreitada de Manutenção do Parque Habitacional Social (Ajuste Direto)

| Adjudicatário    | V. Adjud.   | Prazo | Contrato | Consignação | V. Faturado |
|------------------|-------------|-------|----------|-------------|-------------|
| Martins Gago Lda | 60.093,80 € | 360   | 10/03/17 | 24/03/2017  | 16.649,99 € |

Tabela 9 - Resumo do contrato Emp\_01/2016



Descrição dos trabalhos previstos: Trabalhos genéricos de conservação dentro das habitações, alvenarias, revestimentos de paredes e tetos, pavimentos, carpintarias, vidros, pinturas, rede de esgotos, rede de águas, equipamento sanitário.

A presente empreitada corresponde ao um procedimento “chapéu” para contrato de empreitada com vista a ser contratado trabalhos tipificados de reparação do interior das frações de acordo com as petições dos arrendatários e que sejam da responsabilidade da Fesnima, E.M, de acordo com interpretação do artigo 37º do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações do Município de Olhão.

A presente empreitada terminou em dezembro de 2018, tendo a receção provisória sido celebrado já em 2019.

O prazo da presente foi amplamente prorrogado, pela dificuldade das reparações serem efetuadas dentro de habitações ocupadas. Situações houve em que o pessoal do empreiteiro teve que deslocar móveis. Outro fato que justificou a derrapagem do prazo, prendeu-se com a dificuldade do agendamento da disponibilidade do empreiteiro e arrendatários, obrigando a uma logística nem sempre fácil.

Outra dificuldade acrescida pela natureza dos trabalhos, face à dispersão dos mesmos (por todo o parque habitacional) e pela heterogeneidade dos materiais, também obrigando a uma logística de encomenda muito complexa.

Em termos de execução, sendo artigos genéricos e abrangentes, teve uma execução baixa, cerca de 27,70% do valor adjudicado, no entanto pela excessiva prorrogação de prazo e o número de artigos esgotados, mais adequados ao tipo de intervenções previstas, o procedimento foi terminado no final do ano de 2018. O que permite ficar com saldo de empreitada de 43.443,81 €, correspondendo 72,30% do valor da adjudicação.

Para 2019 está prevista abertura de novo procedimento “chapéu”, nos moldes semelhantes, mas agora os serviços já têm maior conhecimento das principais patologias verificadas.

#### *6.1.1.5.1.2 Emp\_04/2017 – Empreitada de Manutenção de 24 Fogos Devolutos (Ajuste Direto)*

| Adjud.          | V. Adjud.   | Prazo   | Contrato   | Consignação | Receção    | V. Final    |
|-----------------|-------------|---------|------------|-------------|------------|-------------|
| Norasil,<br>Lda | 141.512,38€ | 90 dias | 25/07/2017 | 25/08/2017  | 20/04/2018 | 138.103,79€ |

Tabela 10 - Resumo do contrato Emp\_04/2017

Descrição dos trabalhos previstos: Trabalhos genéricos de conservação dentro das habitações, alvenarias, revestimentos de paredes e tetos, pavimentos, carpintarias, caixilharias e vidros, pinturas, rede de esgotos, rede de águas, equipamento sanitário, caixas de correio, aparelhagens elétricas, mobiliário de cozinha.

A presente empreitada teve como objeto a manutenção dos 24 fogos colocados a concurso pelo Município de Olhão trata-se de trabalhos diversos para restituir as condições de habitabilidade das frações em causa.

As intervenções, dependendo do estado de conservação da fração, foram ao nível das tubagens das redes prediais, revestimentos e equipamentos nas instalações sanitárias. Também se procedeu à substituição da caixilharia e colocação de vidros duplos, por estarem em mau estado, ou terem sido furtadas.



Figura 2 - Horta de Cavalinha





Figura 3 - Pechão



Figura 4 - Rua da Armonia

No decurso dos trabalhos houve um abrandamento do ritmo dos trabalhos, em particular no Bairro Fundo de Fomento, por causa de acerto de timings com o concurso de atribuição das habitações, para se evitar ocupações ilegais e furtos das habitações acabadas. Nos restantes bairros os trabalhos correram a bom ritmo.

Em termos de execução financeira do contrato, não ocorreram trabalhos adicionais, nem a mais, nem decorrentes de erros e omissões, sendo ainda possível fechar a obra com um saldo de 3.408,59 €, ao qual acresce o valor do IVA, correspondendo a 2.41% do valor da adjudicação.

As frações foram entregues a 23 de abril de 2018.



6.1.1.5.1.3 Emp\_05/2017 -Empreitada de Reabilitação do Bairro de Fomento de Habitação – 1ª Fase (Concurso Público).

| Adjudicatário | V. Adjud.    | Prazo    | Contrato | Consignação | Receção  | Faturação   |
|---------------|--------------|----------|----------|-------------|----------|-------------|
| Xavieres, Lda | 651.721,89 € | 180 dias | 16/03/18 | 30/08/2018  | Em curso | 65.422.60 € |

Tabela 11 - Resumo do contrato Emp\_05/2017

Descrição dos trabalhos previstos: Pinturas exteriores, substituição de coberturas, substituição de caixilharias exteriores e estores, substituição de rede de águas prediais, substituição das prumadas de esgotos; substituição de portas de entrada das frações, entre outros. Tratam-se dos primeiros 14 blocos de um total de 29 blocos.

O contrato celebrado com a Bemposta, Investimentos Turísticos do Algarve, S.A foi objeto de Visto Tácito pelo Tribunal de Contas no dia 30 de maio de 2018, nos termos do número 1 do artigo 85º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto. Entretanto o Adjudicatário entrou em Plano Especial de Revitalização de Empresas nos termos do Código de Insolvência e Recuperação de Empresas (CIRE), tendo solicitado a cessão de posição contratual, alegando dificuldades de capacidade produtiva que poderiam pôr em causa a conclusão atempada da empreitada. O pedido foi formalizado através de contrato de cessão de posição contratual para a Xavieres, Lda, assinado a 22 de agosto, tendo o mesmo sido de imediato enviado ao Tribunal de Contas.

A obra foi consignada a 30 de agosto e o prazo formal de empreitada começou a 27 de setembro de 2018 (data de comunicação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde).



Figura 5 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação

Os trabalhos tiveram início em outubro, não tendo o empreiteiro imprimido um ritmo satisfatório aos trabalhos até à data que reporta o presente relatório, não poderá ser alheio à falta de mão de obra no mercado e a inexistência de stock de materiais.



Figura 6 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação-Colocação de telas betuminosas

Os trabalhos iniciados foram as demolições dos revestimentos das coberturas, impermeabilização, reparação de fachadas e pinturas, reparação e pinturas das zonas comuns (escadas), montagem de estendais, levantamento junto dos arrendatários para preparação das intervenções no interior das frações.



Figura 7 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação Pinturas e Substituição de Estendais



6.1.1.5.1.4 Emp\_06/2017 -Empreitada de Reabilitação das Coberturas do Bairro Manuel de Oliveira (Ajuste Direto)

| Adjudicatário         | V. Adjud.       | Prazo    | Contrato   | Consignação | Receção    | V. Final    |
|-----------------------|-----------------|----------|------------|-------------|------------|-------------|
| AM Barriga –<br>, Lda | 121.972,63<br>€ | 120 dias | 14/09/2017 | 17/10/2017  | 17/02/2018 | 121.388.66€ |

Tabela 12 - Resumo do contrato Emp\_06/2017

Descrição dos trabalhos previstos: Desmonte de cobertura existente, execução de cobertura em painéis metálicos com isolamento térmico, tipo “sandwich”, reparação pontual das platibandas, reparação de platibandas, pinturas.

A presente empreitada teve como objetivo a substituição das coberturas em telhas de fibrocimento por telhas do tipo “sandwich” e reparação dos elementos soltos das platibandas.

As coberturas existentes apresentavam-se com elementos de amianto, com várias lacunas e claraboias oxidadas e partidas. As platibandas também apresentavam laminação do betão e desprendimento de rebocos, com perigos para a via pública, situações que já haviam originado várias reclamações e pedidos de intervenção.

Reparações pontuais das platibandas com argamassas reparadoras. A intervenção tratou-se de uma intervenção de urgência e localizada para garantir que não havia queda para a via pública de elementos de betão que se encontram a laminar. As pinturas foram apenas executadas nas zonas localizadas intervencionadas. O presente bairro necessita de intervenção generalizada de pintura exterior.

Ao nível das coberturas foram executados painéis sandwich e substituição de claraboias, cujo aspeto geral se pode ver nas fotografias seguintes, não só restituindo as condições de salubridade, tendo em conta que as infiltrações ficaram resolvidas, assim como melhorando substancialmente o conforto térmico, uma vez que os painéis aplicados são constituídos no seu interior por poliestireno expandido de 40mm.

Globalmente considera-se que o presente contrato de empreitada correu de forma satisfatória, pois a obra não sofreu qualquer atraso relevante e mesmo junto da população residente,



estando inclusive bastante agradada. Paralelamente procedeu-se ao encerramento dos alçapões de acesso à laje de esteira e consequentemente às coberturas.

Em termos de execução financeira do contrato, não ocorreram trabalhos adicionais, nem a mais, nem decorrentes de erros e omissões, sendo ainda possível fechar a obra com um saldo de 583.97€, ao qual acresce o valor do IVA, correspondendo a 0.48% do valor da adjudicação.



Figura 8 - Rua Manuel de Oliveira – Substituições de Coberturas

#### 6.1.1.5.1.5 Emp\_01/2018 -Empreitada de Reabilitação do Bairro de Fomento de Habitação – 2ª Fase (Concurso Público)

| Adjudicatário | V. Adjud.    | Prazo    | Contrato   | Consignação   | Receção | Faturação |
|---------------|--------------|----------|------------|---------------|---------|-----------|
| Xavieres, Lda | 814.484,50 € | 210 dias | 20/11/2018 | Aguarda Visto | N.A     | N.A       |

Tabela 13- Resumo do contrato Emp\_01/2018

Descrição dos trabalhos previstos: Pinturas exteriores, substituição de coberturas, substituição de caixilharias exteriores e estores, substituição de rede de águas prediais, substituição das prumadas de esgotos; substituição de portas de entrada das frações, entre outros.

Peças do procedimento aprovado em Conselho de Administração, 7 de março. Abertura de procedimento por Concurso Público Normal, anúncio de procedimento n.º 3931/208, de 30 de maio, parte L- Contratos Públicos.

A decisão de adjudicação foi tomada a 3 de outubro de 2018 pelo valor de 814.484,50€, ao qual será acrescido o valor do IVA à taxa legal em vigor, tendo o contrato sido assinado a 20 de novembro de 2018.

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, continua-se a aguardar, tendo sido remetidos elementos complementares.



Figura 9- Planta

#### 6.1.1.5.1.6 Emp\_02/2018 -Empreitada de Reparação de Carpintarias (Ajuste Direto Simplificado)

| Adjudicatário  | V. Adjud.  | Prazo    | Contrato   | Consignação | Receção   | Faturação  |
|----------------|------------|----------|------------|-------------|-----------|------------|
| TAMIDOURO, Lda | 5.500,00 € | 210 dias | 12/04/2018 | 18/04/2018  | 3/05/2018 | 5.500,00 € |

Tabela 14 - Resumo do contrato Emp\_02/2018

Descrição dos trabalhos previstos: Carpintarias diversas em devolutas, frentes de roupeiro, tampas de estore e portas interiores.

Trabalhos de carpintarias em fogos devolutos, contemplando frentes de roupeiros, tampas de estore e portas interiores e portes interiores.



Figura 10- Substituição de frentes de armários e caixas de estores





Figura 11 - Rua Manuel de Oliveira – Substituições de Portas Interiores

#### 6.1.1.5.1.7 Emp\_03/2018 -Empreitada de Manutenção de 17 Fogos Devolutos (Concurso Público)

| Adjudicatário   | Preço Base   | Prazo    | Contrato | Consignação | Receção | Faturação |
|-----------------|--------------|----------|----------|-------------|---------|-----------|
| LOVIMEC<br>Lda. | 202.697,99 € | 150 dias |          |             | N.A     | N.A       |

Tabela 15- Resumo do contrato Emp\_03/2018

Descrição dos trabalhos previstos: Trabalhos genéricos de conservação dentro das habitações, alvenarias, revestimentos de paredes e tetos, pavimentos, carpintarias, caixilharias e vidros, pinturas, rede de esgotos, rede de águas, equipamento sanitário, caixas de correio, aparelhagens elétricas, mobiliário de cozinha.

Peças do procedimento aprovado em Conselho de Administração, 5 de setembro. Abertura de procedimento por Concurso Público Normal, anúncio de procedimento n.º 8117/2018, de 3 de outubro, parte L- Contratos Públicos, no DR n.º191.

Este contrato terá execução apenas em 2019.



#### 6.1.1.5.1.8 Emp\_04/2018 -Empreitada de Condução de Chaminé (Ajuste Direto Simplificado)

| Adjudicatário | V. Adjud. | Prazo  | Contrato | Consignação | Receção    | Faturação |
|---------------|-----------|--------|----------|-------------|------------|-----------|
| RGL, Lda      | 445,00 €  | 2 dias | N.A.     |             | 27/07/2018 | 445,00 €  |

Tabela 16- Resumo do contrato Emp\_04/2018

Descrição dos trabalhos previstos: Execução de abertura em chaminé, limpeza da condução do 3º andar.

O presente contrato resultou de um pedido de obra, com entrada a 21 de maio de 2018, MGD n.º 1135, no qual foi reportado uma situação que punha em causa a segurança e salubridade da fração. Verificou-se que a chaminé, desde a construção original, facto comprovado com recurso a peritagem vídeo, se encontrava por abrir na base, provocando a acumulação dos gases provenientes da queima dos aparelhos.

A situação foi resolvida rapidamente.



Figura 12- Rua Manuel de Oliveira – Obstrução da chaminé (vista de baixo e vista de cima)

#### 6.1.1.5.1.9 Emp\_05/2018 -Empreitada de Reparação de Esgotos no n.º 8 do Beco das Olarias (Ajuste Direto Simplificado)

| Adjudicatário  | V. Adjud.  | Prazo   | Contrato    | Consignação | Receção   | Faturação  |
|----------------|------------|---------|-------------|-------------|-----------|------------|
| Hidrotavi, Lda | 4.750,00 € | 20 dias | 26/06/2018. | 19/10/2018  | 9/11/2018 | 4.400,00 € |

Tabela 17 Resumo do contrato Emp\_05/2018

Descrição dos trabalhos previstos: Demolições e limpezas, execução de ramais de descargas novos, reparação da caixa de visita, execução de ramal de ligação e reparação das zonas afetadas.

O presente contrato resultou de um pedido de obra, com entrada a 27 de fevereiro de 2018, MGD n.º 491/2018, no qual foi reportado uma situação que punha em causa a salubridade do bloco.

Em termos de execução financeira do contrato, não ocorreram trabalhos adicionais, nem a mais, nem decorrentes de erros e omissões, sendo ainda possível fechar a obra com um saldo de 350,00€, ao qual acresce o valor do IVA, correspondendo a 7,37% do valor da adjudicação.



Figura 13- Beco das Olarias– Reparação de Ramais de Esgoto

#### 6.1.1.5.1.10 Emp\_06/2018 -Ajuste Direto Simplificado de Reparação Pontual de Coberturas (Ajuste Direto Simplificado)

| Adjudicatário | V. Adjud.  | Prazo  | Contrato   | Consignação | Receção    | Faturação  |
|---------------|------------|--------|------------|-------------|------------|------------|
| RGL, Lda      | 1.490,40 € | 3 dias | 15/11/2018 | 16/11/2018  | 22/11/2018 | 1.490,40 € |

Tabela 18- Resumo do contrato Emp\_06/2018



Descrição dos trabalhos previstos: Colocação de tela de xisto de emergência, para resolver problemas pontuais de telhas partidas.

O presente contrato resultou de vários pedidos de obra, no qual foi reportado uma situação que punha em causa a salubridade do bloco. A situações descritas resultavam de telhas de fibrocimento partidas que estavam a provocar infiltrações nas frações dos últimos pisos.

Em termos de execução financeira do contrato, não ocorreram trabalhos adicionais, nem a mais, nem decorrentes de erros e omissões, sendo ainda possível fechar a obra no valor da adjudicação.



*Figura 14 - Beco das Olarias– Telhas de Fibrocimento partidas*

### 6.1.2 EVENTOS

Com o intuito de afirmar o concelho de Olhão como um espaço de referência nas suas múltiplas dinâmicas, ao longo do exercício de 2018, e à semelhança dos anos anteriores, a (DGPE) Divisão de Gestão de Parques e Eventos, procurou instituir uma marca de qualidade em torno de todas as atividades por si organizadas, muitas delas em estreita parceria com o Município.



Assim procedeu-se à gestão corrente de todas as matérias inerentes ao seu normal funcionamento, como são os casos particulares do funcionamento dos parquímetros existentes na cidade de Olhão, do caíque “Bom Sucesso” e do Auditório Municipal, para além de um número muito significativo de atividades recreativas e culturais que foram acontecendo um pouco por todo o concelho.

#### 6.1.2.1 Auditório Municipal

Representa um instrumento de grande importância na prossecução das políticas de desenvolvimento cultural do Município, constituindo um espaço privilegiado de promoção e difusão de atividades culturais, artísticas e recreativas. Na programação do auditório pretende-se que a mesma garanta um ecletismo artístico para que o espaço seja de todos, não esquecendo os espetáculos para os mais jovens, procurando simultaneamente estabelecer parcerias com várias produtoras para que o investimento financeiro da empresa e da autarquia seja o mais reduzido possível.

No ano de 2018 o Auditório Municipal contou com mais de 60 iniciativas, número superior ao ano anterior e recebeu mais de dezanove mil espetadores.



Figura 15 -Auditório

#### 6.1.2.2 Embarcação Caíque "Bom Sucesso"

O Caíque Bom Sucesso continua a ser o mais emblemático símbolo da identidade cultural olhanense e que muito tem contribuído para a divulgação da história do concelho de Olhão.

É um instrumento de promoção e divulgação da história de Olhão, através da organização de passeios na Ria Formosa, privilegiando os jovens estudantes do concelho, bem como todos aqueles que visitam a cidade e procuram conhecer a sua história.

Deram entrada no balcão de atendimento 16 pedidos de locação do Caíque.



*Figura 16- Caíque "Bom Sucesso"*

#### 6.1.2.3 Campos de Férias

Dado o conhecimento das dificuldades que as famílias têm em assegurar o acompanhamento das suas crianças nos períodos das férias escolares, face aos compromissos profissionais, surgiu a necessidade de se atuar a este nível, junto dos munícipes.

Em parceria com o Município, durante o período de férias escolares da páscoa, verão e natal, através da organização de campos de férias, a Fesnima E.M., promove diversas atividades lúdicas dirigidas às crianças do concelho.



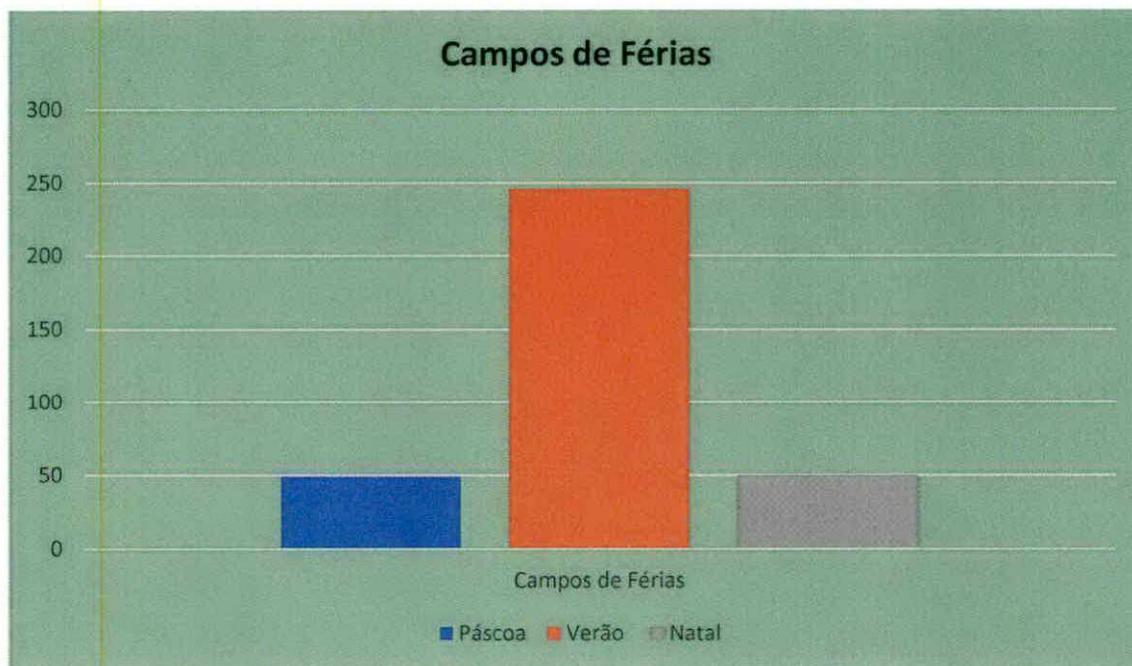


Gráfico 25 – Aderência Campos de Férias.

Apurados os resultados totais (Páscoa, Verão e Natal) contabilizou-se 345 participantes, em que cerca de 71% pertencem ao Verão, o que é perfeitamente espetável uma vez que este período de férias é mais alargado e o número de semanas de campos de férias afetas também é superior.

#### 6.1.2.4 Comemorações do 16 de junho

Face ao elevado significado da data para os olhanenses e tendo por objetivo perpetuar a importância história de Olhão, em complemento às cerimónias oficiais promovidas pelo Município, a Fesnima promove diversas ações.



**Olhão Festas da Cidade**

**Dia da Cidade 16 de junho**

**Jardim Pescador Olhanense**  
15 - 16 junho 2018

**dia 15**  
**A.D.A.**  
22:00

**dia 16**  
**Emanuel**  
22:00

**Dia 15**  
22:00 - A.D.A. - Jardim Pescador Olhanense

**Dia 16**  
09:30 - Cerimónia do Hastear das Bandeiras - Paços do Concelho  
09:45 - Homenagem aos Heróis da Restauração de 1808 - Frente Igreja Matriz  
10:15 - Promoção de 10 Bombeiros Municipais e Exposição Estática de Novos Equipamentos para Bombeiros e Proteção Civil - Jardim Pescador Olhanense  
11:15 - Inauguração das Obras de Requalificação dos Polidesportivos "Campo Cassiano" Bairro da Cavalinha e Bairro Económico  
12:00 - Sessão Solene Comemorativa do Dia da Cidade - Salão Nobre dos Paços do Concelho  
16:00 - Inauguração do Parque Infantil "José Marcelino Dias" - Moncarapacho  
16:30 - Inauguração do Campo de Futebol Sintético do Futebol Clube de Bias  
17:00 - Inauguração de Rua Francisco Guerreiro - Pechão  
18:00 - Exposição do Centro de Pintores Olhanenses - Biblioteca Municipal  
22:00 - Emanuel - Jardim Pescador Olhanense

Figura 17- Cartaz Festas da Cidade

#### 6.1.2.5 Festival do Marisco

A Fesnima, EM, realiza anualmente no Jardim Pescador Olhanense, o Festival do Marisco, o evento de maior dimensão do seu calendário de atividades e que muito tem contribuído para a promoção turística do concelho de Olhão. Essencialmente concebido para divulgar o marisco oriundo da Ria Formosa, nas suas mais variadas espécies e formas tradicionais de o confeccionar, o evento tem contribuído para que muitos milhares de pessoas visitem Olhão, contando neste

último ano com a presença de mais de 50 mil pessoas, sendo inclusivamente considerado como uma das imagens de marca da região do Algarve.

A XXXIII Edição do Festival do Marisco, decorreu de 10 a 15 de agosto no Jardim Pescador Olhanense com um cartaz musical de excelência.



Figura 18 - Artistas Festival do Marisco 2018

Abertura em grande com Agir dia 10, seguindo-se Pedro Abrunhosa dia 11, a Ana Moura dia 12, Vanessa da Mata dia 13, Calema dia 14 e terminou em beleza com Xutos & Pontapés dia 15. Neste ano, tal como no ano passado a administração decidiu continuar a praticar preços baixos nas entradas no recinto do Festival, verificando-se apenas um pequeno aumento.

Este ano também contamos com uma inovação na venda de tickets de bebida, a administração optou pela locação do espaço para a comercialização das bebidas a terceiros.

Pela venda de 29 054 ingressos totalizou-se uma receita de 198 800,01€.





Figura 19- Festival do Marisco 2018.

#### 6.1.2.6 Festa de Natal do Município de Olhão

Considerando que a Fesnima, E.M., tem como objeto a gestão e organização dos diversos eventos que se realizam no Município de Olhão, conforme o disposto nas alíneas b) do art.º 4 e alínea c) do nº 1 do art.º 5 dos seus Estatutos e o know-how adquirido por esta Empresa, com a realização, entre outros, do maior dos eventos regionais (Festival do Marisco), o Município decidiu delegar pela segunda vez a realização da tradicional Festa de Natal para os trabalhadores do Município de Olhão à Fesnima, pretendendo beneficiar da capacidade gestonária da empresa com uma maior racionalização de recursos e otimização de procedimentos, tal como no ano anterior.

A realização da Festa de Natal do Município de Olhão consistiu na entrega de cabazes de natal para todos os trabalhadores do Município de Olhão, das Empresas Municipais e dos Bombeiros Voluntários/Fanfarra, e de brinquedos para os seus descendentes até à idade de doze anos inclusive.



Os cabazes do natal foram constituídos por bens essenciais alusivos à época e a aquisição dos brinquedos adequados a cada faixa etária.



*Figura 20 - Festa de Natal*

Para cumprir o estipulado no contrato programa foi organizado e realizado um espetáculo infantil para os filhos dos trabalhadores

#### 6.1.2.7 Passagem do ano

Para dar início à passagem do ano apostou-se num espetáculo musical com um jovem Olhanense Filipe Martins.

Pela meia noite realizou-se um espetáculo de pirotecnia na zona poente do porto de recreio e seguidamente um baile com o Duo reflexo & Nelson Santos no Jardim Pescador Olhanense.

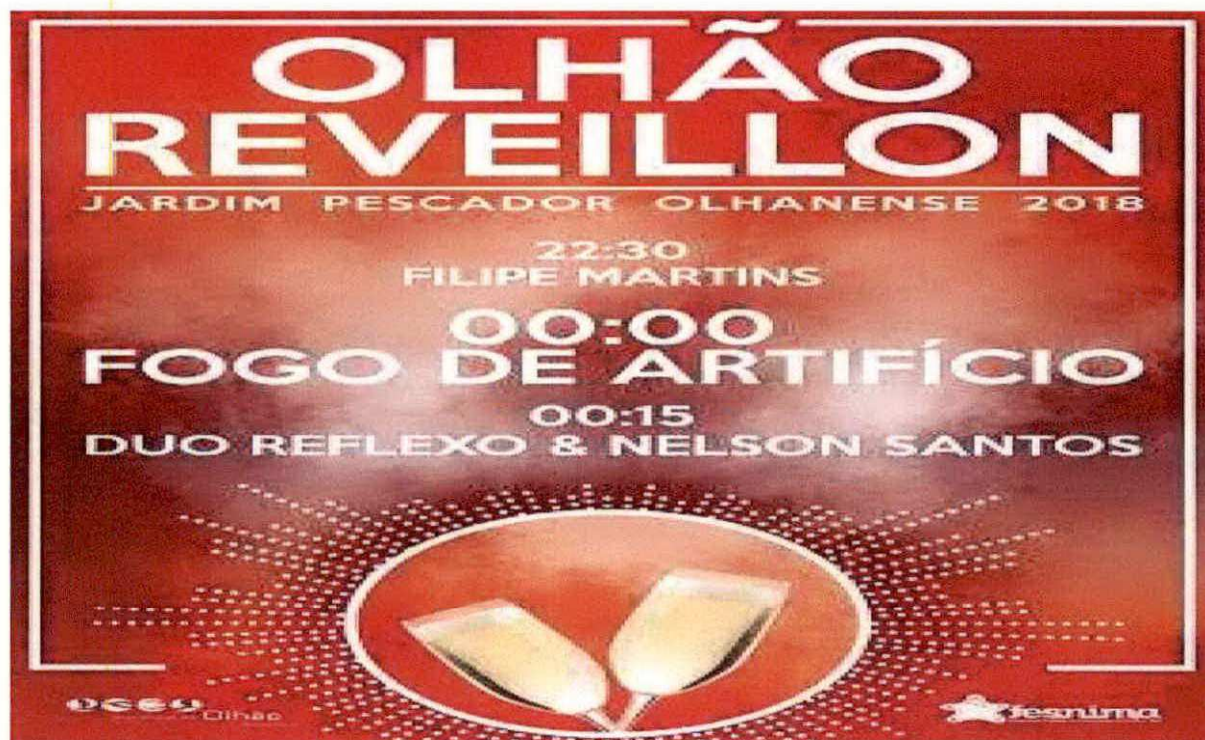


Figura 21 - Cartaz Réveillon



Figura 22 - Fogo de Artifício no Jardim Pescador Olhanense



### 6.1.3 ESTACIONAMENTO PÚBLICO URBANO

Para além da gestão corrente de todas as matérias inerentes ao normal funcionamento dos parómetros existentes na cidade de Olhão foi necessário efetuar em algumas máquinas reparações.

De referir que a receita diminuiu devido às obras existentes ao longo de toda a Av. 5 de Outubro, tendo-se adquirido duas novas máquinas em substituição de outras tantas que estavam obsoletas

Para os residentes, de qualquer zona de estacionamento de duração limitada foram atribuídos 94 (emissões/renovações) distintivos especiais para as suas zonas de residência, designados por cartões de residente que permitirão ao seu titular estacionar em qualquer lugar da respetiva zona, sem pagamento das taxas e sem limite de tempo sendo atribuído a cada cartão um número de referência para controlo.

### 6.1.4 CONTRATOS PROGRAMA

De acordo com o disposto no artigo 47.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atualizada, as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local regional assumidas.

A Fesnima, EM desenvolve diversas atividades com enquadramento nos vários contratos programas existentes entre a Empresa Municipal e o Município. Durante este ano económico foram celebrados sete contratos programa:



| Contrato Programa                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestão, Programação e Funcionamento do Edifício do Auditório Municipal 2018                 |
| Gestão e Dinamização do Caíque Bom Sucesso                                                  |
| Festas da Cidade 2018                                                                       |
| Festas de Fim de Ano                                                                        |
| Realização da Festa de Natal do Município de Olhão 2018                                     |
| Aplicação do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão |
| Festival do Marisco 2018                                                                    |

Tabela 19-Contrato programa

Pela execução dos presentes contratos programa foi atribuído pelo Município de Olhão uma comparticipação financeira.

## 6.2 ANÁLISE FINANCEIRA

### 6.2.1 Volume de negócios

No exercício de 2018 as contas da Fesnima, EM evidenciaram um volume total de negócios de 854 076,17 € (oitocentos e cinquenta e quatro mil, setenta e seis euros, dezassete cêntimos), refletindo uma diminuição de cerca de 8% comparativamente ao período homólogo, perfazendo o gráfico abaixo.

|                             | 31/12/2018 | 31/12/2017 | VAR (%) |
|-----------------------------|------------|------------|---------|
| VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS | 854.076,17 | 932.698,04 | -8%     |



Gráfico 26-Vendas e Serviços Prestados

Esta redução é explicada essencialmente pela nova estratégia do Conselho de Administração que optou pela locação do espaço para a comercialização das bebidas no Festival do Marisco 2018.

#### 6.2.2 Estrutura de Rendimentos

Do total de rendimentos que ascendeu os 1.342.802,69 € (um milhão, trezentos e quarenta e dois, oitocentos e dois euros e sessenta e nove cêntimos), que representa um acréscimo de 4% face ao ano anterior.

|                                | 31/12/2018            | 31/12/2017            | VAR (%)   |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|
| VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 854 076,17 €          | 932 698,04 €          | -8%       |
| SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO         | 474 501,85 €          | 349 967,87 €          | 36%       |
| OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS    | 14 224,67 €           | 13 676,43 €           | 4%        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>1 342 802,69 €</b> | <b>1 296 342,34 €</b> | <b>4%</b> |



Gráfico 27-Estrutura de Rendimentos

As vendas e serviços prestados como referido anteriormente, tiveram um decréscimo de 8%, de registar um aumento de 36% na rubrica de subsídios à exploração referente ao contrato programa: Aplicação do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, ter tido uma comparticipação financeira superior ao ano transato decorrente principalmente da implementação do Projeto de Intervenção Social e Fiscalização, para fazer face às necessidades.

Na rubrica de outros rendimentos e ganhos houve um acréscimo de 4%.

### 6.2.3 Estrutura de Gastos

Em termos globais, no ano de 2018 verificou-se uma diminuição cerca de 700,00€.



| GASTOS                              | 31/12/2018            | 31/12/2017            | VAR (%)   |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|
| CMVMC                               | 140,36 €              | 45 853,89 €           | -100%     |
| FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS   | 818 231,55 €          | 810 461,77 €          | 1%        |
| GASTOS COM O PESSOAL                | 370 062,68 €          | 337 728,05 €          | 10%       |
| GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO | 43 114,28 €           | 49 105,29 €           | -12%      |
| OUTROS GASTOS E PERDAS              | 14 748,60 €           | 7 407,30 €            | 99%       |
| GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO    | 8 418,80 €            | 9 387,40 €            | -10%      |
| PERDAS POR IMPARIDADE               | 4 574,14 €            | 107,62 €              | 4150%     |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>1 259 290,41 €</b> | <b>1 260 051,32 €</b> | <b>0%</b> |

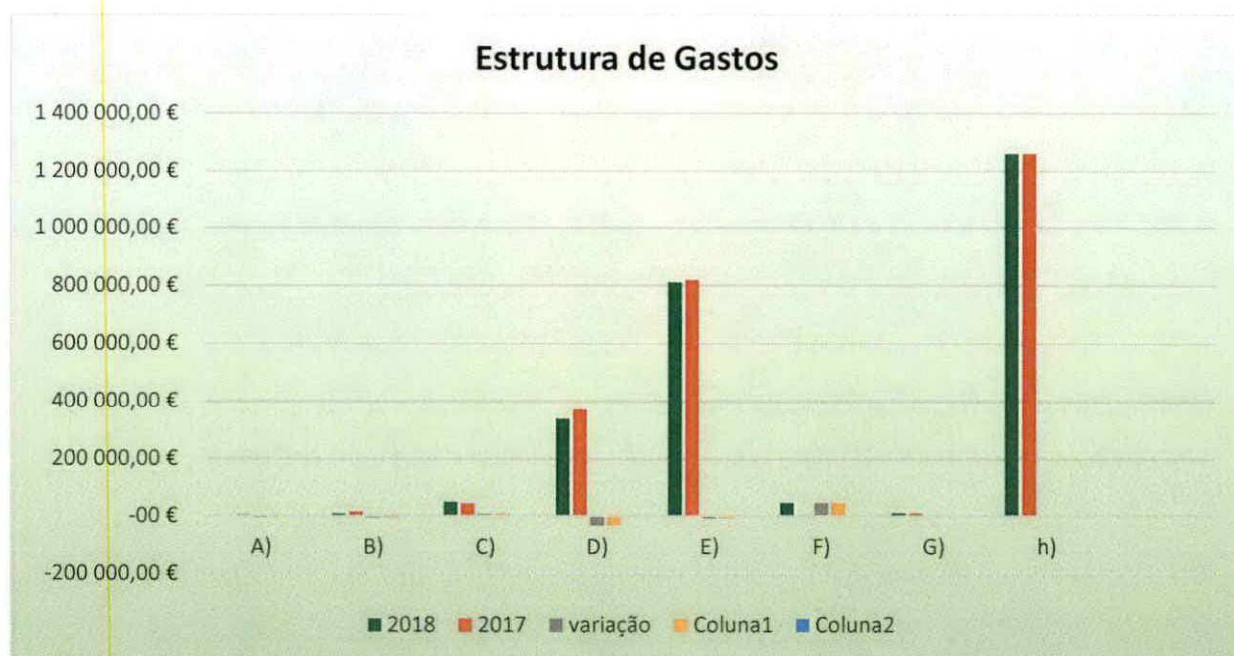


Gráfico 28-Estrutura de Gastos

- A) Custo das mercadorias vendidas e mercadorias consumidas;
- B) Fornecimento e serviços externos;
- C) Gastos com o pessoal;
- D) Gastos de depreciação e amortização
- E) Outros gastos e perdas;
- F) Gastos e perdas de financiamento;

G) Perdas por imparidade;

H) Total.

Apurados os resultados o custo das mercadorias vendidas e mercadorias consumidas diminuiu cerca de 100%, também devido à estratégia do Conselho de Administração anteriormente referida.

Nos gastos com o pessoal houve um aumento de 10% decorrente da alteração do organograma, ou seja, resultante da criação de novos serviços.

Na rubrica gastos de depreciação e amortização houve um decréscimo de 12%. Ainda a registar o acréscimo de 99% em outros gastos e perdas decorrente do imposto de selo afeto aos empréstimos obtidos.

A grande variação, 4150%, verifica-se nas perdas por imparidade, resultante do reconhecimento das dívidas por parte dos arrendatários por força do tempo decorrido face à celebração do contrato programa para a Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social.

#### 6.2.4 Resultados

Ao nível dos resultados houve um aumento significativo. Os resultados líquidos mostraram uma evolução positiva face ao ano de 2017, apresentando as contas finais do exercício de 2018 um total de 63.369,43 € (sessenta e três mil trezentos e sessenta e nove euros e quarenta e três cêntimos).

|                              | 31/12/2018 | 31/12/2017 | VAR (%) |
|------------------------------|------------|------------|---------|
| EBITDA                       | 135 045,36 | 94 783,71  | 42%     |
| RESULTADOS OPERACIONAIS      | 91 931,08  | 45 678,42  | 101%    |
| RESULTADOS FINANCEIROS       | 8 418,80   | 9 387,40   | -10%    |
| RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS | 83 512,28  | 36 291,02  | 130%    |
| RESULTADOS LÍQUIDOS          | 63 369,43  | 26 822,45  | 136%    |





Gráfico 29-Resultados

- A) EBITDA;
- B) Resultados Operacionais;
- C) Resultados Financeiros;
- D) Resultados Antes de Impostos;
- E) Resultados Líquidos.

#### 6.2.5 Rendibilidade

|                           | 31/12/2018 | 31/12/2017 | VAR (%) |
|---------------------------|------------|------------|---------|
| CAPITAIS PRÓPRIOS         | 334 256,63 | 270 887,20 | 23%     |
| CAPITAIS ALHEIOS ESTÁVEIS | 350 820,33 | 191 569,60 | 83%     |
| CAPITAIS PERMANENTES      | 685 076,96 | 462 456,8  | 48%     |
| ATIVO FIXO                | 60 548,13  | 88 924,85  | -32%    |



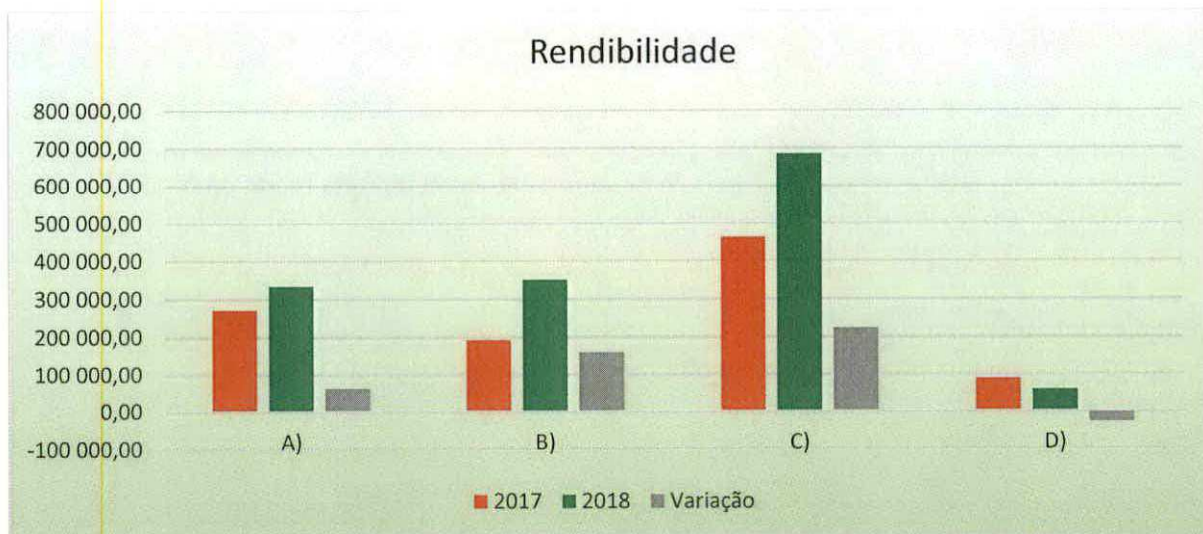


Gráfico 30-Rendibilidade

- A) Capitais Próprios;
- B) Capitais Alheios Estáveis;
- C) Capitais Permanentes;
- D) Ativo Fixo.

Em 2018, os capitais próprios ascenderam a 334.256,63 € (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis euros e sessenta e três cêntimos), sendo este aumento resultado da incorporação dos resultados líquidos.

O aumento ao nível dos capitais alheios estáveis resulta do acréscimo dos financiamentos obtidos resultante da continuação da contratação de novos empréstimos para a reabilitação e manutenção do parque habitacional do Município.

## 6.2.6 Rácios

### 6.2.6.1 Estrutura/Endividamento

#### 6.2.6.1.1.1 Autónima Financeira.

$$\text{Autonomia Financeira}(\%) = \frac{\text{Capital próprio}}{\text{Ativo}} * 100$$

Após os cálculos apurou-se que a autonomia financeira da empresa é cerca de 35,6%, ou seja, indica que o capital próprio da empresa suporta pelo menos um terço do financiamento da empresa.

#### 6.2.6.1.1.2 Solvabilidade

O rácio de solvabilidade é um rácio financeiro que mede a relação entre os capitais próprios de uma empresa e os capitais alheios.

A gestão deste indicador é crucial de forma a não colocar em risco a continuidade da empresa a longo prazo.

Um valor baixo indica, sobretudo, uma grande fragilidade económico-financeira por parte da empresa.

$$\text{Solvabilidade}(\%) = \frac{\text{Capital próprio}}{\text{Passivo}} * 100$$

O rácio de solvabilidade traduz a capacidade de uma empresa em pagar os seus compromissos e deverá ser superior a 50%, apresentando a empresa um rácio de 56%.

#### 6.2.6.2 Funcionamento

##### 6.2.6.2.1.1 Prazo médio de recebimentos

$$\text{Prazo médio de recebimentos}(\text{dias}) = \frac{\text{Clientes}}{\text{Vendas e Serviços Prestados}} * 365$$

O prazo médio de recebimentos é cerca de dezasseis dias.

#### 6.2.6.2.1.2 Prazo médio de pagamentos

$$\text{Prazo médio de pagamentos(dias)} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Fornecimentos e Serviços Externos}} * 365$$

O prazo médio de pagamentos é cerca de dezassete dias.

#### 6.2.6.2.1.3 Rotação do Ativo

$$\text{Rotação do Ativo (\%)} = \frac{\text{Vendas e Serviços Prestados}}{\text{Ativo}} * 100$$

A rotação do Ativo ao longo do ano de 2018 situou-se nos 92%.

#### 6.2.6.3 Liquidez

##### 6.2.6.3.1.1 Liquidez geral

$$\text{Liquidez geral} = \frac{\text{Ativo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}}$$

A liquidez geral é igual a 3,5 ou seja, o ativo corrente da empresa cobre na totalidade o passivo corrente.

##### 6.2.6.3.1.2 Liquidez imediata

$$\text{Liquidez imediata} = \frac{\text{Caixa e Depósitos Bancários}}{\text{Passivo Corrente}} * 100$$

No que diz respeito à liquidez imediata o resultado é 1,5, tal como na liquidez geral, a Caixa e Depósitos Bancários também cobrem na totalidade o passivo corrente.



### 6.3 FATOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após o encerramento do exercício, e até a elaboração do presente relatório não se registaram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e/ou, necessidade de divulgação nas contas do exercício, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

### 6.4 INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A 31 de dezembro de 2018, o capital social da empresa, totalmente subscrito e realizado, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), é detido integralmente pelo Município de Olhão.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do artigo 66.º do código das sociedades comerciais, durante o exercício de 2018, a empresa não efetuou transações em quotas próprias, sendo nulo o n.º de quotas próprias detidas em 31 de dezembro de 2018.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do artigo 397º do código das sociedades comerciais.

A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao estado em situações de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada.

## 6.5 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A Fesnima, EM realizou no exercício económico findo a 31 de dezembro de 2018, um resultado líquido de 63.369,43 € (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e nove euros e quarenta e três centimos).

Nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe que os resultados líquidos do exercício sejam distribuídos da seguinte forma:

| APLICAÇÃO DE RESULTADOS        |  | 31/12/2018 |
|--------------------------------|--|------------|
| RESERVA LEGAL                  |  | 6.336,94   |
| RESULTADO TRANSITADOS          |  | 57.032,49  |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO |  | 63 369,43  |

Tabela 20 -Aplicação de resultados

## 7. PERSPETIVAS PARA 2019

Consideramos que neste momento reunimos mais condições para que no próximo ano possamos executar um orçamento mais ambicioso que no ano transato.

Apostando sempre na otimização de recursos e meios, a Fesnima, EM, continuará a colaborar na promoção e desenvolvimento do concelho de Olhão, através de ações a desenvolver com qualidade e apostas na inovação.

A empresa, à semelhança dos anos anteriores, encontra-se disponível para assumir todas as responsabilidades em matéria de gestão de equipamentos municipais e outras que o Município entenda por bem delegar, tendo sido delegado a Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a arrendamento social e Habitação Social que originou uma significativa reestruturação da empresa.

De acordo com o Plano de Atividade e Orçamento perspectiva-se para o exercício seguinte um aumento do volume de negócio. A gestão continuará a ser criteriosa, sem nunca descuidar os investimentos indispensáveis e necessários à atividade exercida.

A Administração considera que a continuidade das operações, aliada à qualidade dos serviços que presta neste momento, reforçam a sua estabilidade e credibilidade, quer a nível económico-financeiro, quer ao nível do serviço público que presta aos seus Municípios Olhanenses.

### 7.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vem pelo presente o Conselho de Administração expressar o seu reconhecimento:

- A) A todos os utilizadores dos serviços da Fesnima com os quais diariamente se comprometem a servir, aos fornecedores e demais parceiros, que continuam a apoiar a empresa;
- B) Às entidades financeiras uma palavra de reconhecimento pela colaboração demonstrada e aposta neste projeto empresarial;
- C) Aos colaboradores, o mais profundo agradecimento pela disponibilidade e empenho demonstrado ao longo do presente ano, pela capacidade de superação evidenciada e colocada ao serviço de todos os consumidores, visitantes e munícipes do Concelho;
- D) Aos órgãos Assembleia Geral e Órgão Fiscal, pela habitual disponibilidade e espírito de colaboração manifestado no desempenho da sua missão.

Olhão, 11 de março de 2019



O Conselho de Administração



Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Miguel Ventura Pina".

António Miguel Ventura Pina



Vogal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Elsa Maria da Silva Nunes Parreira".

Elsa Maria da Silva Nunes Parreira

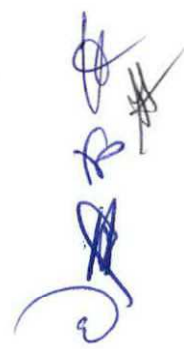
**FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE  
ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EM**



**DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO  
RELATIVA A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO RELATIVA A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

À atenção de  
DFK & Associados, SROC, Lda  
R. Dr. Manuel de Arriaga, nº 23-A  
8000-334 FARO



Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas que efetuaram às demonstrações financeiras da **Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.**, relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2018, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes. Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

**1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS**

- 1.1 Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.
- 1.2 Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas pelo justo valor, são razoáveis.



- 1.3 Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.
- 1.4 Não existem:
- Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas;
  - Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
  - Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
  - Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
  - Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade.
- 1.5 A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras.
- 1.6 Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas da Entidade e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
- 1.7 Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.
- 1.8 As políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 são adequadas e foram aplicadas de forma consistente entre os exercícios, sendo a sua



divulgação apropriada tendo em consideração os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

- 1.9 Não existem distorções que não tivessem sido ajustadas, identificadas durante o vosso exame às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.
- 1.10 Tomámos conhecimento do conteúdo da minuta da Certificação Legal das Contas que inclui uma opinião sem reservas.

## **2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA**

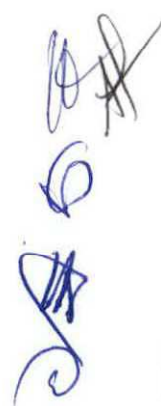
### **2.1 Disponibilizámo-vos:**

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
- Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
- Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.

### **2.2 Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras, e estão devidamente suportadas por documentação adequada.**

### **2.3 Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.**

### **2.4 Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras envolvendo os administradores, diretores ou empregados.**





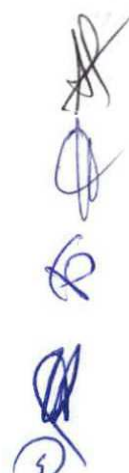
- 2.5 Não temos conhecimento de casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras.
- 2.6 Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.
- 2.7 Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas, incluindo os critérios utilizados no cálculo do imposto devido e na preparação da declaração anual de rendimentos. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
- 2.8 Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.
- 2.9 Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Entidade e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos em reuniões recentes e relativamente às quais ainda não foram preparadas as





respetivas atas. Confirmamos que as últimas reuniões realizadas pelos órgãos sociais foram a Assembleia Geral de dia 7 de dezembro de 2018 – ata nº 41 – e Conselho de Administração de dia 20 de dezembro de 2018 – ata nº 225, não existindo decisões não refletidas nas atas, que possam ter potencial impacto nas demonstrações financeiras.

- 2.10 Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, nem efetuadas pelo Tribunal de Contas, IGF ou outras entidades públicas, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.
- 2.11 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
- 2.12 Confirmamos que no decurso do exercício não foram solicitados quaisquer serviços a advogados e que não existem quaisquer litígios ou contingências, interpostos pela ou contra a Entidade, motivo pelo qual não foi necessário recorrer aos serviços destes profissionais.
- 2.13 Não temos projetos ou intenções:
- Que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
  - Que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade;
  - De abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.
- 2.14 Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.





- 2.15 A Entidade cumpriu as obrigações derivadas de acordos, contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.
- 2.16 Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.
- 2.17 Confirmamos que a Entidade tem vindo a cumprir as disposições legais e regulamentares, em matérias de financiamento e também em matéria de processos de contratação de obras públicas e de bens e serviços, e autorização pelo Tribunal de Contas quando aplicável.
- 2.18 Desde a data de aprovação das demonstrações financeiras até à presente data, não temos conhecimento da ocorrência de quaisquer factos ou circunstâncias significativas, que requeiram ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.
- 2.19 Foi iniciado em 2018 o processo de adaptação de novas soluções com vista ao reforço dos sistemas de controlo interno, bem como a recuperação de situações consideradas pontuais de atraso no recebimento de rendas.
- 2.20 Não se verificaram acontecimentos subsequentes que requeiram ajustamentos ou divulgação nas demonstrações financeiras.

Olhão, 12 de março de 2019

Conselho de Administração

Presidente

  
(António Miguel Ventura Pina)

Vogal

  
(Elsa Maria da Silva Nunes Parreira)

**Fesnima, Empresa Pública de Animação de  
Olhão E.M.**

**NIF:504 667 521**

**Demonstrações Financeiras Individuais**

**Em 31 de dezembro de 2018**





### Demonstração dos Resultados Individuais Por Naturezas Em 31 de Dezembro de 2018

(Valores expresso em euros)

| RENDIMENTOS E GASTOS                                                        | NOTAS | PERÍODOS          |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|------------------|
|                                                                             |       | 31-dez-18         | 31-dez-17        |
| Vendas e serviços prestados                                                 | 20    | 854 076,17        | 932 698,04       |
| Subsídios à exploração                                                      | 21    | 474 501,85        | 349 967,87       |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                   | 22    | -140,36           | -45 853,89       |
| Fornecimentos e serviços externos                                           | 23    | -818 231,55       | -810 461,77      |
| Gastos com o pessoal                                                        | 24    | -370 062,68       | -337 728,05      |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)                          | 8     | -4 574,14         | -107,62          |
| Outros rendimentos                                                          | 25    | 14 224,67         | 13 676,43        |
| Outros gastos                                                               | 26    | -14 748,60        | -7 407,30        |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b> |       | <b>135 045,36</b> | <b>94 783,71</b> |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização                            | 27    | -43 114,28        | -49 105,29       |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>  |       | <b>91 931,08</b>  | <b>45 678,42</b> |
| Juros e gastos similares suportados                                         | 28    | -8 418,80         | -9 387,40        |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                          |       | <b>83 512,28</b>  | <b>36 291,02</b> |
| Imposto sobre o rendimento do período                                       |       | -20 142,85        | -9 468,57        |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                         |       | <b>63 369,43</b>  | <b>26 822,45</b> |
| Resultado por acção básico                                                  |       | -                 | -                |

O Contabilista Certificado

A Gerência / A Administração

**fesnima**  
Empresa Municipal de Olhão - E.M.  
Conselho de Administração

**Balanco Individual em 31 de Dezembro de 2018**

(Valores expressos em euros)

| RUBRICAS                              | NOTAS | PERÍODO    |            |
|---------------------------------------|-------|------------|------------|
|                                       |       | 31-dez-18  | 31-dez-17  |
| ACTIVO                                |       |            |            |
| Activo não corrente                   |       |            |            |
| Activos fixos tangíveis               | 4     | 47 758,18  | 63 344,95  |
| Activos intangíveis                   | 5     | 12 789,95  | 25 579,90  |
| Outros investimentos financeiros      | 6     | 1 233,89   | 541,01     |
|                                       |       | 61 782,02  | 89 465,86  |
| Activo Corrente                       |       |            |            |
| Inventários                           | 7     | 3 855,69   | 3 996,05   |
| Clientes                              | 8     | 36 767,47  | 25 957,72  |
| Estados e outros entes públicos       | 9     | 8 073,00   | 7 667,14   |
| Outros créditos a receber             | 10    | 82 075,15  | 74 354,49  |
| Diferimentos                          | 11    | 361 628,49 | 286 594,68 |
| Caixa e depósitos bancários           | 12    | 377 156,25 | 289 092,81 |
|                                       |       | 869 556,05 | 687 662,89 |
| Total do activo                       |       | 931 338,07 | 777 128,75 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO             |       |            |            |
| Capital próprio                       |       |            |            |
| Capital realizado                     | 13    | 5 000,00   | 5 000,00   |
| Reservas legais                       | 14    | 41 005,34  | 38 323,09  |
| Resultados transitados                | 15    | 224 881,86 | 200 741,66 |
| Resultado líquido do período          |       | 63 369,43  | 26 822,45  |
| Total do capital próprio              |       | 334 256,63 | 270 887,20 |
| Passivo                               |       |            |            |
| Passivo não corrente                  |       |            |            |
| Financiamentos obtidos                | 16    | 350 820,33 | 191 569,60 |
|                                       |       | 350 820,33 | 191 569,60 |
| Passivo corrente                      |       |            |            |
| Fornecedores                          | 18    | 37 248,72  | 228 996,26 |
| Adiantamentos de clientes             | 19    | 436,66     | 7,01       |
| Estado e outros entes públicos        | 9     | 41 986,58  | 28 348,33  |
| Financiamentos obtidos                | 16    | 103 210,37 | 6 078,60   |
| Outras dívidas a pagar                | 17    | 60 790,70  | 48 580,44  |
| Diferimentos                          | 11    | 2 588,08   | 2 661,31   |
|                                       |       | 246 261,11 | 314 671,95 |
| Total do passivo                      |       | 597 081,44 | 506 241,55 |
| Total do capital próprio e do passivo |       | 931 338,07 | 777 128,75 |

O Contabilista Certificado

A Gerência / A Administração



## Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2018

(Valores expressos em euros)

| Posição no Início do Período 2018                    | Capital Próprio atribuído aos detentores do capital |                 |                 |                        |                                     |                                |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
|                                                      | Capital realizado                                   | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transitados | Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do exercício |
| 1                                                    | 5 000,00                                            | 38 323,09       | -               | 200 741,66             | -                                   | 26 822,45                      |
| Alterações no período                                |                                                     |                 |                 |                        |                                     |                                |
| Primeira adopção de novo referencial contabilístico  | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| Alterações de políticas contabilísticas              | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| Realização do excedente de revalorização de activos  | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| Excedente de revalorização de activos                | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| Ajustamentos por impostos diferidos                  | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio    | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| capital próprio                                      | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| 2                                                    | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| 3                                                    | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| Resultado Líquido do Período                         | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | 63 369,43                      |
| 4 = 2 + 3                                            | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | 63 369,43                      |
| Operações com detentores de capital próprio          |                                                     |                 |                 |                        |                                     |                                |
| Realizações de capital                               | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| Realizações de prémios de emissão                    | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| Distribuições                                        | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| Entradas para cobertura de perdas                    | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| Outras operações                                     | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| 5                                                    | -                                                   | 2 682,25        | -               | 24 140,00              | -                                   | -26 822,45                     |
|                                                      | -                                                   | 2 682,25        | -               | 24 140,00              | -                                   | -26 822,45                     |
| 6 = 1 + 2 + 3 + 5                                    | 5 000,00                                            | 41 005,34       | -               | 224 881,66             | -                                   | 63 369,43                      |
| Posição no Fim do Período 2018                       |                                                     |                 |                 |                        |                                     | 334 256,63                     |

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A GERÊNCIA / A ADMINISTRAÇÃO



## Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2017

(Valores expressos em euros)

| Posição no Início do Período 2017                    | Notas             | Capital Próprio atribuído aos detentores do capital |                 |                 |                        |                                     |                                |
|------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
|                                                      |                   | Capital realizado                                   | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transitados | Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do exercício |
| Alterações no período                                |                   | 5 000,00                                            | 35 904,39       | -               | 177 699,70             | -                                   | 24 186,97                      |
| Primeira adoção de novo referencial contabilístico   |                   | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| Alterações de políticas contabilísticas              |                   | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras |                   | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| Realização do excedente de revalorização de activos  |                   | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| Excedente de revalorização de activos                |                   | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| Ajustamentos por impostos diferidos                  |                   | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio    |                   | -                                                   | -               | -               | 1 273,69               | -                                   | -                              |
|                                                      | 2                 | -                                                   | -               | -               | 1 273,69               | -                                   | -                              |
|                                                      | 3                 | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| <b>Resultado Líquido do Período</b>                  |                   |                                                     |                 |                 |                        |                                     | 26 822,45                      |
| <b>Resultado Integral</b>                            | 4 = 2 + 3         |                                                     |                 |                 |                        |                                     | 26 822,45                      |
| Operações com detentores de capital próprio          |                   | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| Realizações de capital                               |                   | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| Realizações de prémios de emissão                    |                   | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| Distribuições                                        |                   | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| Entradas para cobertura de perdas                    |                   | -                                                   | -               | -               | -                      | -                                   | -                              |
| Outras operações                                     |                   | -                                                   | 2 418,70        | -               | 21 768,27              | -                                   | -24 186,97                     |
|                                                      | 5                 | -                                                   | 2 418,70        | -               | 21 768,27              | -                                   | -24 186,97                     |
|                                                      |                   | 5 000,00                                            | 38 323,09       | -               | 200 741,66             | -                                   | 26 822,45                      |
| <b>Posição no Fim do Período 2017</b>                | 6 = 1 + 2 + 3 + 5 |                                                     |                 |                 |                        |                                     | 270 887,20                     |

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A GERÊNCIA / A ADMINISTRAÇÃO

**fesnima**  
Empresa Municipal de Gestão  
Conselho de Administração

A. Mascote

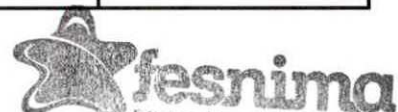
**Demonstração dos Fluxos De Caixa Individuais**  
**Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018**

(Valores expressos em euros)

| RUBRICAS                                                             | NOTAS | PERÍODO            |                    |
|----------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|--------------------|
|                                                                      |       | 2018               | 2017               |
| <b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b> |       |                    |                    |
| Recebimentos de clientes                                             |       | 1 153 466,96       | 1 065 269,84       |
| Pagamentos a fornecedores                                            |       | -1 237 700,18      | -1 021 342,99      |
| Pagamentos ao pessoal                                                |       | -204 337,42        | -195 010,66        |
| <b>Caixa gerada pelas operações</b>                                  |       | <b>-288 570,64</b> | <b>-151 083,81</b> |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento                  |       | -65 116,73         | -69 798,18         |
| Outros recebimentos/pagamentos                                       |       | 214 041,90         | 154 659,55         |
| <b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>              |       | <b>-139 645,47</b> | <b>-66 222,44</b>  |
| <b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>               |       |                    |                    |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                    |       |                    |                    |
| Activos fixos tangíveis                                              |       | -13 255,71         | -90 861,14         |
| Investimentos financeiros                                            |       | -644,17            | -439,54            |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                 |       |                    |                    |
| Juros e rendimentos similares                                        |       |                    | 474,36             |
| <b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>           |       | <b>-13 899,88</b>  | <b>-90 826,32</b>  |
| <b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>              |       |                    |                    |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                 |       |                    |                    |
| Financiamentos obtidos                                               |       | 285 436,89         | 184 435,07         |
| Outras operações de financiamento                                    |       |                    |                    |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                    |       |                    |                    |
| Financiamentos obtidos                                               |       | -29 054,39         | -5 971,52          |
| Juros e gastos similares                                             |       | -14 773,71         | -10 401,82         |
| <b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>          |       | <b>241 608,79</b>  | <b>168 061,73</b>  |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>                 |       | <b>88 063,44</b>   | <b>11 012,97</b>   |
| <b>Efeito das diferenças de câmbio</b>                               |       | <b>-</b>           | <b>-</b>           |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>                |       | <b>289 092,81</b>  | <b>278 079,84</b>  |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>                   |       | <b>377 156,25</b>  | <b>289 092,81</b>  |

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO



**fesnima**  
Empresa Municipal de Oitão - EM  
Conselho de Administração

A GERÊNCIA / A ADMINISTRAÇÃO

**Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E. M.****Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018**

(Valores expressos em euros)

**1. Nota introdutória**

A Empresa Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M. ("Empresa" ou "Fesnima"), foi constituída no ano 1999, e tem a sua sede nas instalações do Município de Olhão em Olhão. A Empresa tem como atividade principal a realização de atividades de âmbito económico, cultural, desportivo e recreativo.

**2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras****a) Referencial Contabilístico**

Em 2018 as demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (EU).

**b) Pressuposto da continuidade**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

**c) Regime do acréscimo**

A empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos". (Nota 10, Nota 11)

**d) Classificação dos activos e passivos não correntes**

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos Diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes

**e) Passivos contingentes**

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo caso existam, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

**f) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

**g) Eventos subsequentes**

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.



Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

### 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

#### 3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Fesnima, E.M. são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

No corrente exercício não foram efetuadas transações em moeda estrangeira.

#### 3.2. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

|                                | Anos de vida útil |
|--------------------------------|-------------------|
| Edifícios e outras construções | -                 |
| Equipamento básico             | 5-10              |
| Equipamento de transporte      | -                 |
| Ferramentas e utensílios       | -                 |
| Equipamento administrativo     | 3-8               |
| Outros activos fixos tangíveis | -                 |

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

#### 3.3. Imposto sobre o rendimento

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa legal em vigor de 21% sobre a matéria coletável. Ao valor de colecta de IRC assim apurado, acresce ainda a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2014 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



#### 3.4. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens seja inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

#### 3.5. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

#### 3.6. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

#### 3.7. Capital social

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado.

#### 3.8. Provisões

A empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

#### 3.9. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

#### 3.10. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

#### 3.11. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificada de cada acordo.



Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

### 3.12. Subsídios

Os subsídios de Entidades Públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de eventos e outras atividades de exploração, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

## 4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

|                                | 31 de Dezembro de 2017        |                       |                 |              |            | Saldo em 31 de Dezembro de 2017 |
|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|------------|---------------------------------|
|                                | Saldo em 1 de Janeiro de 2017 | Aquisições / Dotações | Abates          | Transferênc. | Revaloriz. |                                 |
| <b>Custo:</b>                  |                               |                       |                 |              |            |                                 |
| Edifícios e outras construções | -                             | -                     | -               | -            | -          | -                               |
| Equipamento básico             | 113 082,06                    | 22 265,00             | -               | -            | -          | 135 347,06                      |
| Equipamento de transporte      | 7 723,58                      | 14 200,00             | -               | -            | -          | 21 923,58                       |
| Equipamento biológico          | -                             | -                     | -               | -            | -          | -                               |
| Equipamento administrativo     | 17 893,32                     | 11 383,72             | 1 838,85        | -            | -          | 27 438,19                       |
| Outros activos fixos tangíveis | 13 038,80                     | -                     | -               | -            | -          | 13 038,80                       |
| Investimentos em curso         | 2 640,00                      | -                     | -               | -            | -          | 2 640,00                        |
|                                | <b>154 377,76</b>             | <b>47 848,72</b>      | <b>1 838,85</b> | <b>-</b>     | <b>-</b>   | <b>200 387,63</b>               |
| <b>Depreciações acumuladas</b> |                               |                       |                 |              |            |                                 |
| Edifícios e outras construções | -                             | -                     | -               | -            | -          | -                               |
| Equipamento básico             | 81 801,26                     | 22 254,25             | -               | -            | -          | 104 055,51                      |
| Equipamento de transporte      | 1 930,90                      | 5 480,90              | -               | -            | -          | 7 411,80                        |
| Equipamento biológico          | -                             | -                     | -               | -            | -          | -                               |
| Equipamento administrativo     | 11 033,78                     | 7 237,87              | 1 103,31        | -            | -          | 17 168,34                       |
| Outros activos fixos tangíveis | 7 064,71                      | 1 342,32              | -               | -            | -          | 8 407,03                        |
|                                | <b>101 830,65</b>             | <b>36 315,34</b>      | <b>1 103,31</b> | <b>-</b>     | <b>-</b>   | <b>137 042,68</b>               |



| 31 de Dezembro de 2018        |                       |        |              |            |                                 |
|-------------------------------|-----------------------|--------|--------------|------------|---------------------------------|
| Saldo em 1 de Janeiro de 2018 | Aquisições / Dotações | Abates | Transferênc. | Revaloriz. | Saldo em 31 de Dezembro de 2018 |

**Custo:**

|                                |                   |                  |   |   |                   |
|--------------------------------|-------------------|------------------|---|---|-------------------|
| Edifícios e outras construções | -                 | -                | - | - | -                 |
| Equipamento básico             | 135 347,06        | 9 800,00         | - | - | 145 147,06        |
| Equipamento de transporte      | 21 923,58         | -                | - | - | 21 923,58         |
| Equipamento biológico          | -                 | -                | - | - | -                 |
| Equipamento administrativo     | 27 438,19         | 4 937,56         | - | - | 32 375,75         |
| Outros activos fixos tangíveis | 13 038,80         | -                | - | - | 13 038,80         |
| Investimentos em curso         | 2 640,00          | -                | - | - | 2 640,00          |
|                                | <b>200 387,63</b> | <b>14 737,56</b> | - | - | <b>215 125,19</b> |

**Depreciações acumuladas**

|                                |                   |                  |   |   |                   |
|--------------------------------|-------------------|------------------|---|---|-------------------|
| Edifícios e outras construções | -                 | -                | - | - | -                 |
| Equipamento básico             | 104 055,51        | 15 510,25        | - | - | 119 565,76        |
| Equipamento de transporte      | 7 411,80          | 5 480,90         | - | - | 12 892,70         |
| Equipamento biológico          | -                 | -                | - | - | -                 |
| Equipamento administrativo     | 17 168,34         | 7 990,86         | - | - | 25 159,20         |
| Outros activos fixos tangíveis | 8 407,03          | 1 342,32         | - | - | 9 749,35          |
|                                | <b>137 042,68</b> | <b>30 324,33</b> | - | - | <b>167 367,01</b> |

O aumento em Equipamento Básico deve-se à aquisição de Parquímetros; o aumento em Equipamento Administrativo deve-se aquisição de equipamento informático.

**5. Ativos Intangíveis**

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

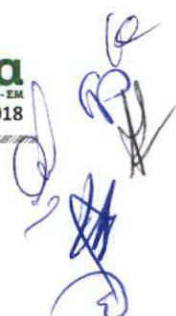
| 31 de Dezembro de 2018         |                       |                  |              |            |                                 |
|--------------------------------|-----------------------|------------------|--------------|------------|---------------------------------|
| Saldo em 1 de Janeiro de 2018  | Aquisições / Dotações | Abates           | Transferênc. | Revaloriz. | Saldo em 31 de Dezembro de 2018 |
| <b>Custo:</b>                  |                       |                  |              |            |                                 |
| Programas de Computador        | 38 369,85             | -                | -            | -          | 38 369,85                       |
|                                | <b>38 369,85</b>      | -                | -            | -          | <b>38 369,85</b>                |
| <b>Depreciações acumuladas</b> |                       |                  |              |            |                                 |
| Programas de Computador        | 12 789,95             | 12 789,95        | -            | -          | 25 579,90                       |
|                                | <b>12 789,95</b>      | <b>12 789,95</b> | -            | -          | <b>25 579,90</b>                |

**6. Outros ativos financeiros**

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, esta rubrica inclui:

|                               | 31-dez-18       |          | 31-dez-17     |          |
|-------------------------------|-----------------|----------|---------------|----------|
|                               | Não corrente    | Corrente | Não corrente  | Corrente |
| Fundo Compensação Do Trabalho | 1 233,89        | -        | 541,01        | -        |
|                               | <b>1 233,89</b> | -        | <b>541,01</b> | -        |

Esta rubrica inclui os valores correspondentes ao fundo de compensação do trabalho, o qual é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. É um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.



## 7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

|                                           | 31-dez-18       | 31-dez-17       |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Mercadorias                               | 3 855,69        | 3 996,05        |
| Materias primas subsidiárias e de consumo | -               | -               |
| Produtos acabados                         | -               | -               |
| Obras em curso                            | -               | -               |
|                                           | <b>3 855,69</b> | <b>3 996,05</b> |
| Perdas por imparidades de inventários     |                 |                 |
|                                           | <b>3 855,69</b> | <b>3 996,05</b> |

| Perdas por imparidades | 31-dez-18 | 31-dez-17 |
|------------------------|-----------|-----------|
| Saldo a 1 de Janeiro   | -         | -         |
| Aumento                | -         | -         |
| Reversão               | -         | -         |
| Regularizações         | -         | -         |
|                        | <b>-</b>  | <b>-</b>  |

A rubrica de Mercadorias inclui essencialmente Canecas, Polos e Bonés relacionados com o Festival de Marisco. Salienta-se que não existem perdas de imparidade relacionadas com inventários.

## 8. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

|                                  | 31 de Dezembro de 2018 |                  | 31 de Dezembro de 2017 |                  |
|----------------------------------|------------------------|------------------|------------------------|------------------|
|                                  | Não corrente           | Corrente         | Não corrente           | Corrente         |
| <b>Clientes</b>                  |                        |                  |                        |                  |
| Clientes conta corrente          | -                      | 34 331,47        | -                      | 25 742,47        |
| Clientes conta títulos a receber | -                      | -                | -                      | -                |
| Clientes factoring               | -                      | -                | -                      | -                |
| Clientes de cobrança duvidosa    | -                      | 20 751,39        | -                      | 13 956,50        |
|                                  | -                      | <b>55 082,86</b> | -                      | <b>39 698,97</b> |
| Perdas por imparidade acumuladas | -                      | 18 315,39        | -                      | 13 741,25        |
|                                  | -                      | <b>36 767,47</b> | -                      | <b>25 957,72</b> |

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os movimentos ocorridos na rubrica "Perdas por Imparidade acumuladas de clientes", foram os seguintes:

| Perdas por imparidades | 31-dez-18        | 31-dez-17        |
|------------------------|------------------|------------------|
| Saldo a 1 de Janeiro   | 13 741,25        | 13 633,63        |
| Aumento                | 4 574,14         | 107,62           |
| Reversão               | -                | -                |
| Regularizações         | -                | -                |
|                        | <b>18 315,39</b> | <b>13 741,25</b> |

## 9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

|                                                    | 31-dez-18        | 31-dez-17        |
|----------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Activo</b>                                      |                  |                  |
| Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC) | 8 073,00         | 7 667,14         |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)           | -                | -                |
| Outros impostos e taxas                            | -                | -                |
|                                                    | <b>8 073,00</b>  | <b>7 667,14</b>  |
| <b>Passivo</b>                                     |                  |                  |
| Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC) | 20 142,85        | 9 468,57         |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)           | 10 267,97        | 8 160,99         |
| Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS) | 4 438,25         | 4 486,37         |
| Segurança Social                                   | 3 921,17         | 3 832,58         |
| Outros impostos e taxas                            | 3 216,34         | 2 399,82         |
|                                                    | <b>41 986,58</b> | <b>28 348,33</b> |

## 10. Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

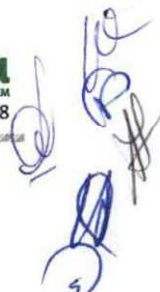
|                                        | 31-dez-18    |                  | 31-dez-17    |                  |
|----------------------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
|                                        | Não corrente | Corrente         | Não corrente | Corrente         |
| Pessoal                                | -            | -                | -            | -                |
| Contrato Programa - Município Olhão    | -            | -                | -            | 73 984,97        |
| Adiantamentos a Fornecedores           | -            | 77 577,40        | -            | -                |
| Devedores por Acréscimo de Rendimentos | -            | 2 105,54         | -            | -                |
| Outros Devedores                       | -            | 2 392,21         | -            | 369,52           |
|                                        | -            | <b>82 075,15</b> | -            | <b>74 354,49</b> |
| Perdas por imparidade acumuladas       | -            | -                | -            | -                |
|                                        | -            | <b>82 075,15</b> | -            | <b>74 354,49</b> |

## 11. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 os saldos da rubrica "Diferimentos" do activo e passivo foram como segue:

|                                 | 31-dez-18         | 31-dez-17         |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Diferimentos ( Activo)</b>   |                   |                   |
| Valores a facturar              | -                 | -                 |
| Seguros pagos antecipadamente   | 1 404,93          | 1 153,68          |
| Juros a pagar                   | -                 | -                 |
| Outros gastos a reconhecer      | 358 748,76        | 284 695,07        |
| Outros bens e serviços          | 1 474,80          | 745,93            |
|                                 | <b>361 628,49</b> | <b>286 594,68</b> |
| <b>Diferimentos (Passivo)</b>   |                   |                   |
| Outros Rendimentos a Reconhecer | 2 588,08          | 2 661,31          |
|                                 | <b>2 588,08</b>   | <b>2 661,31</b>   |





## 12. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

|                   | 31-dez-18         | 31-dez-17         |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa             | 360,00            | 513,82            |
| Depósitos à ordem | 376 796,25        | 288 578,99        |
| Depósitos à prazo | -                 | -                 |
| (...)             | -                 | -                 |
| Outras            | -                 | -                 |
|                   | <b>377 156,25</b> | <b>289 092,81</b> |

## 13. Capital realizado

Em 31 de Dezembro de 2018 o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era de 5.000 euros.

### Identificação de pessoas colectivas com mais de 20% do capital

As pessoas colectivas com mais de 20% do capital, subscrito e realizado, em 31 de Dezembro de 2018, eram as seguintes:

|                    | % Capital | Valor    |
|--------------------|-----------|----------|
| Município de Olhão | 100%      | 5.000,00 |

## 14. Reserva legal

Nos termos estatutários pelo menos 10% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

## 15. Resultados Transitados

Por decisão da Assembleia Geral da Fesnima, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse transferido: para a rubrica de Resultados Transitados cerca de 24.140,20 euros e o restante montante de 2.682,25 euros para a rubrica de Reserva Legal.

## 16. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

|                                 | 31-dez-18         |                   | 31-dez-17         |                 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
|                                 | Não corrente      | Corrente          | Não corrente      | Corrente        |
| Empréstimos bancários m.l.prazo | 350 820,33        | 103 210,37        | 191 569,60        | 6 078,60        |
|                                 | <b>350 820,33</b> | <b>103 210,37</b> | <b>191 569,60</b> | <b>6 078,60</b> |



### 17. Outras dividas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Outras contas a pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

|                                     | 31-dez-18    |                  | 31-dez-17    |                  |
|-------------------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
|                                     | Não corrente | Corrente         | Não corrente | Corrente         |
| Fornecedores de Investimentos       | -            | 2 332,08         | -            | -                |
| Outros Credores                     | -            | 2 976,53         | -            | 512,50           |
| Outras contas a pagar               | -            | -                | -            | -                |
| Devedores e Credores por acréscimos | -            | 55 482,09        | -            | 48 067,94        |
|                                     | -            | <b>60 790,70</b> | -            | <b>48 580,44</b> |

### 18. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

|                                     | 31-dez-18        | 31-dez-17         |
|-------------------------------------|------------------|-------------------|
| Fornecedores conta corrente         | 33 701,72        | 228 996,26        |
| Fornecedores conta títulos a pagar  | -                | -                 |
| Fornecedores recepção e conferência | 3 547,00         | -                 |
| Fornecedores outros                 | -                | -                 |
|                                     | <b>37 248,72</b> | <b>228 996,26</b> |

### 19. Adiantamentos de clientes

Nesta rubrica estão registados os adiantamentos efetuados por clientes por conta de comissões e rendas a faturar.

### 20. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2018 e de 2017 foram como segue:

|                                     | 31-dez-18         |                 |                   | 31-dez-17         |                 |                   |
|-------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
|                                     | Mercado Interno   | Mercado Externo | Total             | Mercado Interno   | Mercado Externo | Total             |
| Vendas de mercadorias               | 210 861,43        | -               | 210 861,43        | 331 948,00        | -               | 331 948,00        |
| Prestação de serviços               | 643 214,74        | -               | 643 214,74        | 600 750,04        | -               | 600 750,04        |
| Vendas Prod. Acabados e Intermédios | -                 | -               | -                 | -                 | -               | -                 |
|                                     | <b>854 076,17</b> | -               | <b>854 076,17</b> | <b>932 698,04</b> | -               | <b>932 698,04</b> |

Os valores apresentados nesta rubrica correspondem essencialmente a Réditos obtidos no âmbito da exploração dos parquímetros da cidade, no âmbito do Festival de Marisco, incluindo em particular 26.071 ingressos de adultos e 2.983 ingressos de crianças; e também a receitas obtidas do Auditório Municipal, da Habitação Social e Campos de Férias.

### 21. Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são relativos a verbas atribuídas pelo Município de Olhão no âmbito de contratos-programa celebrados, para o exercício de 2018, no valor de 463.500,00 euros e também a subsídios atribuídos pelo IEFP referentes a estágios, no montante de 11.001,85 euros.

## 22. Custo das vendas

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, é detalhado como segue:

|                               | 31-dez-18                                  |                 |                 | 31-dez-17                                  |                  |                  |
|-------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|-----------------|--------------------------------------------|------------------|------------------|
|                               | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Mercadorias     | Total           | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Mercadorias      | Total            |
| Saldo inicial em 1 de Janeiro | -                                          | 3 996,05        | 3 996,05        | -                                          | 4 198,44         | 4 198,44         |
| Regularizações                | -                                          | -               | -               | -                                          | -                | -                |
| Compras                       | -                                          | -               | -               | -                                          | 45 651,50        | 45 651,50        |
| <b>Custo de vendas</b>        | -                                          | <b>140,36</b>   | <b>140,36</b>   | -                                          | <b>45 853,89</b> | <b>45 853,89</b> |
| Saldo final em 31 de Dezembro | -                                          | <b>3 855,69</b> | <b>3 855,69</b> | -                                          | <b>3 996,05</b>  | <b>3 996,05</b>  |

## 23. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

|                                                 | 31-dez-18         | 31-dez-17         |
|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Subcontratos                                    | 196 363,50        | 234 160,50        |
| Serviços especializados                         | 337 644,57        | 310 044,60        |
| Materiais                                       | 63 903,96         | 63 539,82         |
| Energia e fluídos                               | 1 968,93          | 1 707,08          |
| Deslocações, estadas e transportes              | 2 313,06          | 3 159,84          |
| Serviços diversos                               | 216 037,53        | 197 849,93        |
| Serviços Diversos - Rendas e Alugueres          | 37 118,35         | 127 823,19        |
| Serviços Diversos - Limpeza, Higiene e Conforto | 9 468,85          | 2 118,34          |
| Serviços Diversos - Seguros                     | 1 286,49          | 1 118,26          |
| Serviços Diversos - Outros                      | 168 163,84        | 66 790,14         |
|                                                 | <b>818 231,55</b> | <b>810 461,77</b> |

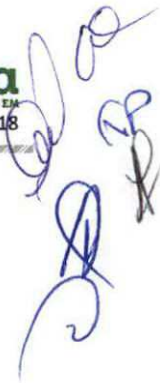
## 24. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

|                                 | 31-dez-18         | 31-dez-17         |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | -                 | -                 |
| Remunerações do pessoal         | 294 064,92        | 271 943,13        |
| Benefícios pós-emprego          | -                 | -                 |
| Indemnizações                   | -                 | -                 |
| Encargos sobre remunerações     | 64 614,17         | 59 615,63         |
| Seguros                         | 3 243,00          | 1 879,24          |
| Gastos de acção social          | -                 | -                 |
| Outros gastos com pessoal       | 8 140,59          | 4 290,05          |
|                                 | <b>370 062,68</b> | <b>337 728,05</b> |

O número médio de empregados da Empresa no exercício de 2018 foi 14 e no exercício de 2017 foi 14.





## 25. Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foram como segue:

|                                                        | 31-dez-18        | 31-dez-17        |
|--------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Rendimentos suplementares                              | 639,57           | 727,79           |
| Descontos de pronto pagamento obtidos                  | -                | -                |
| Recuperação de dívidas a receber                       | -                | -                |
| Ganhos em inventários                                  | -                | -                |
| Rendimentos e ganhos em subsidiárias e associadas      | -                | -                |
| Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros | -                | -                |
| Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros           | -                | -                |
| Outros rendimentos e ganhos, dos quais                 | -                | -                |
| - Imputação de Subsídios para Investimentos            | -                | -                |
| - Correções relativas a períodos anteriores            | 7,01             | 1 457,46         |
| - Outros                                               | 13 578,09        | 11 491,18        |
|                                                        | <b>14 224,67</b> | <b>13 676,43</b> |

## 26. Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foram como segue:

|                                                   | 31-dez-18        | 31-dez-17       |
|---------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| Impostos                                          | 7 089,78         | 2 012,09        |
| Descontos de pronto pagamento concedidos          | -                | -               |
| Dívidas incobráveis                               | -                | -               |
| Perdas em inventários                             | -                | -               |
| Ganhos e perdas em subsidiárias e associadas      | -                | -               |
| Gastos e perdas nos restantes activos financeiros | -                | -               |
| Gastos e perdas em inv. não financeiros           | -                | 367,77          |
| Outros gastos e perdas                            | 7 658,82         | 5 027,44        |
|                                                   | <b>14 748,60</b> | <b>7 407,30</b> |

## 27. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

|                              | 31-dez-18        |           |                  | 31-dez-17        |           |                  |
|------------------------------|------------------|-----------|------------------|------------------|-----------|------------------|
|                              | Gastos           | Reversões | Total            | Gastos           | Reversões | Total            |
| Propriedades de investimento | -                | -         | -                | -                | -         | -                |
| Activos fixos tangíveis      | 30 324,33        | -         | 30 324,33        | 36 315,34        | -         | 36 315,34        |
| Activos intangíveis          | 12 789,95        | -         | 12 789,95        | 12 789,95        | -         | 12 789,95        |
|                              | <b>43 114,28</b> | -         | <b>43 114,28</b> | <b>49 105,29</b> | -         | <b>49 105,29</b> |



## 28. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2018 e de 2017, tinham a seguinte composição:

|                                              | 31-dez-18         | 31-dez-17         |
|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Juros e rendimentos similares obtidos</b> |                   |                   |
| Juros obtidos                                | -                 | -                 |
| Dividendos obtidos                           | -                 | -                 |
| Outros rendimentos similares                 | -                 | -                 |
|                                              | -                 | -                 |
| <b>Juros e gastos similares suportados</b>   |                   |                   |
| Juros suportados                             | 6 177,40          | 625,94            |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis           | -                 | -                 |
| Outros gastos e perdas de financiamento      | 2 241,40          | 8 761,46          |
|                                              | <b>8 418,80</b>   | <b>9 387,40</b>   |
| <b>Resultados financeiros</b>                | <b>- 8 418,80</b> | <b>- 9 387,40</b> |

## 29. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

## 30. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2018, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de Dezembro de 2018.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

## 27. Plano Plurianual de Investimento

Por não existirem investimentos relevantes, não é preparado o Plano Plurianual de Investimentos.

O Contabilista Certificado



**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Regularizações

504667521

| Conta    | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| I1       | CAIXA                               | 0.00       | 0.00        | 351,047.53       | 350,687.53        | 360.00        | 0.00         |
| I11      | Caixa                               | 0.00       | 0.00        | 263,937.57       | 263,937.57        | 0.00          | 0.00         |
| I12      | Caixa Auditório                     | 0.00       | 0.00        | 64,500.00        | 64,490.00         | 10.00         | 0.00         |
| I13      | CAIXA - FUNDO DE CAIXA              | 0.00       | 0.00        | 450.00           | 100.00            | 350.00        | 0.00         |
| I1301    | Caixa - Fundo De Caixa Patricia     | 0.00       | 0.00        | 150.00           | 0.00              | 150.00        | 0.00         |
| I1302    | Caixa - Fundo De Caixa Andreia G.   | 0.00       | 0.00        | 150.00           | 0.00              | 150.00        | 0.00         |
| I1303    | Caixa - Fundo De Caixa Cibebe       | 0.00       | 0.00        | 50.00            | 0.00              | 50.00         | 0.00         |
| I1304    | Caixa - Fundo De Caixa Ana Isabel   | 0.00       | 0.00        | 100.00           | 100.00            | 0.00          | 0.00         |
| I14      | CAIXA - FUNDO DE MANEIO             | 0.00       | 0.00        | 22,159.96        | 22,159.96         | 0.00          | 0.00         |
| I1401    | Caixa - Fundo De Maneio Tânia G.    | 0.00       | 0.00        | 1,677.59         | 1,677.59          | 0.00          | 0.00         |
| I1402    | Caixa - Fundo De Maneio Pedro       | 0.00       | 0.00        | 1,152.51         | 1,152.51          | 0.00          | 0.00         |
| I1403    | Caixa - Fundo De Maneio Vitor L.    | 0.00       | 0.00        | 16,741.63        | 16,741.63         | 0.00          | 0.00         |
| I1404    | Caixa - Fundo De Maneio António P.  | 0.00       | 0.00        | 2,588.23         | 2,588.23          | 0.00          | 0.00         |
| I2       | DEPÓSITOS À ORDEM                   | 0.00       | 0.00        | 2,547,812.93     | 2,171,016.68      | 376,796.25    | 0.00         |
| I201     | BANCO B P I                         | 0.00       | 0.00        | 376,592.90       | 328,805.67        | 47,787.23     | 0.00         |
| I2011    | Banco Bpi - 9-2503791.001.001       | 0.00       | 0.00        | 376,592.90       | 328,805.67        | 47,787.23     | 0.00         |
| I202     | Novo Banco                          | 0.00       | 0.00        | 1,603,138.34     | 1,331,281.38      | 271,856.96    | 0.00         |
| I204     | Montepio                            | 0.00       | 0.00        | 197,768.59       | 144,496.72        | 53,271.87     | 0.00         |
| I205     | Caixa Geral De Depósitos            | 0.00       | 0.00        | 368,220.70       | 364,608.92        | 3,611.78      | 0.00         |
| I206     | Crédito Agrícola                    | 0.00       | 0.00        | 2,092.40         | 1,823.99          | 268.41        | 0.00         |
| I1       | CLIENTES                            | 0.00       | 0.00        | 1,591,554.38     | 1,555,223.57      | 55,082.86     | 18,752.05    |
| I11      | CLIENTES C/C                        | 0.00       | 0.00        | 1,563,195.46     | 1,528,863.99      | 34,331.47     | 0.00         |
| I111     | CLIENTES GERAIS                     | 0.00       | 0.00        | 1,562,743.10     | 1,528,411.63      | 34,331.47     | 0.00         |
| I1111    | CLIENTES GERAIS - MERCADO NACIONAL  | 0.00       | 0.00        | 1,562,743.10     | 1,528,411.63      | 34,331.47     | 0.00         |
| I1111002 | Município De Olhão                  | 0.00       | 0.00        | 537,484.97       | 537,484.97        | 0.00          | 0.00         |
| I1111008 | Mário Da Silva Mesquita             | 0.00       | 0.00        | 1,952.00         | 1,952.00          | 0.00          | 0.00         |
| I1111009 | Correia & Santinha,lda.             | 0.00       | 0.00        | 1,488.30         | 1,488.30          | 0.00          | 0.00         |
| I1111021 | Conserveira Do Sul, Lda.            | 0.00       | 0.00        | 1,488.30         | 1,488.30          | 0.00          | 0.00         |
| I1111025 | Aguas Do Algarve, S.a.              | 0.00       | 0.00        | 1,611.30         | 0.00              | 1,611.30      | 0.00         |
| I1111050 | Manuel Rui Azinhais Nabeiro         | 0.00       | 0.00        | 4,920.00         | 4,920.00          | 0.00          | 0.00         |
| I1111059 | Armando José Silva Leal             | 0.00       | 0.00        | 1,599.00         | 1,599.00          | 0.00          | 0.00         |
| I1111073 | Formosa-coop.viv.ria Formosa        | 0.00       | 0.00        | 3,690.00         | 3,690.00          | 0.00          | 0.00         |
| I1111085 | Clube Desportivo M.olahanense       | 0.00       | 0.00        | 8,075.00         | 3,690.00          | 4,385.00      | 0.00         |
| I1111098 | Sociedade Aromas Consistentes, Lda. | 0.00       | 0.00        | 4,920.00         | 4,920.00          | 0.00          | 0.00         |
| I1111115 | Compralbe, Lda.                     | 0.00       | 0.00        | 65,190.00        | 65,190.00         | 0.00          | 0.00         |
| I1111118 | Santa Casa Misericórdia Olhão       | 0.00       | 0.00        | 148.83           | 148.83            | 0.00          | 0.00         |
| I1111122 | Churrasqueira "o Franguinho"        | 0.00       | 0.00        | 4,920.00         | 0.00              | 4,920.00      | 0.00         |
| I1111123 | Gorda - Assoc. Sócio-cultural       | 0.00       | 0.00        | 869.20           | 869.20            | 0.00          | 0.00         |
| I1111130 | C2e - Conc. E Com. Espectáculos,lda | 0.00       | 0.00        | 192.50           | 192.50            | 0.00          | 0.00         |
| I1111141 | Carlos Ângelo Pires Silva Dias      | 0.00       | 0.00        | 2,976.60         | 2,976.60          | 0.00          | 0.00         |
| I1111142 | Fadas & Feliteiros, Lda             | 0.00       | 0.00        | 3,690.00         | 3,690.00          | 0.00          | 0.00         |
| I1111143 | Dorabela Reis Guerreiro Schaap      | 0.00       | 0.00        | 1,623.60         | 1,623.60          | 0.00          | 0.00         |
| I1111171 | Moju - Assoc. Mov. Juvenil Olhão    | 0.00       | 0.00        | 223.30           | 223.30            | 0.00          | 0.00         |
| I1111174 | Protagoniza Magia - Associação      | 0.00       | 0.00        | 378.40           | 378.40            | 0.00          | 0.00         |
| I1111175 | Segredo Público, Lda                | 0.00       | 0.00        | 647.00           | 647.00            | 0.00          | 0.00         |
| I1111176 | Vivonstage, Unipessoal, Lda         | 0.00       | 0.00        | 465.60           | 465.60            | 0.00          | 0.00         |



**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Regularizações

504667521

| Conta    | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 21111185 | Miguel Santos & Andreia Santos, Lda | 0.00       | 0.00        | 10,757.50        | 4,574.25          | 6,183.25      | 0.00         |
| 21111186 | Assoc. C. Social E Morad. Qta Anc   | 0.00       | 0.00        | 248.46           | 248.46            | 0.00          | 0.00         |
| 21111200 | Frimarc - Imp. E Exportações, Sa    | 0.00       | 0.00        | 12,300.00        | 12,300.00         | 0.00          | 0.00         |
| 21111201 | Quatro Ao Cubo - Assoc. Desp Olhão  | 0.00       | 0.00        | 3,690.00         | 3,690.00          | 0.00          | 0.00         |
| 21111202 | C.c.d. Do Pessoal Da Cmo            | 0.00       | 0.00        | 1,230.00         | 1,230.00          | 0.00          | 0.00         |
| 21111203 | Lusitano Ginásio Clube Moncarapac   | 0.00       | 0.00        | 3,690.00         | 3,690.00          | 0.00          | 0.00         |
| 21111204 | Nutripão Industria Alimentar, Lda   | 0.00       | 0.00        | 2,952.00         | 2,952.00          | 0.00          | 0.00         |
| 21111213 | Sonhos Em Cena - Assoc. Cultural    | 0.00       | 0.00        | 209.25           | 209.25            | 0.00          | 0.00         |
| 21111232 | Freguesia de Quelfes                | 0.00       | 0.00        | 225.00           | 225.00            | 0.00          | 0.00         |
| 21111242 | Ginásio Clube Olhanense-Ass. Desp C | 0.00       | 0.00        | 3,690.00         | 3,690.00          | 0.00          | 0.00         |
| 21111248 | Valentim Filipe, Pr. Espet., Unip L | 0.00       | 0.00        | 332.00           | 332.00            | 0.00          | 0.00         |
| 21111252 | Body Dance, Assoc. Dança            | 0.00       | 0.00        | 142.50           | 142.50            | 0.00          | 0.00         |
| 21111253 | Vera Lúcia Trindade Martins         | 0.00       | 0.00        | 0.74             | 0.74              | 0.00          | 0.00         |
| 21111254 | Francisco Manuel Sabino Correia     | 0.00       | 0.00        | 2.60             | 2.60              | 0.00          | 0.00         |
| 21111255 | Carlos Manuel dos Santos            | 0.00       | 0.00        | 0.86             | 0.86              | 0.00          | 0.00         |
| 21111256 | Orlando Batista Canoa               | 0.00       | 0.00        | 0.74             | 0.74              | 0.00          | 0.00         |
| 21111257 | Carlos Cunha - Prod., Unip., Lda    | 0.00       | 0.00        | 496.60           | 496.60            | 0.00          | 0.00         |
| 21111258 | Sandra Maria Nunes Esteves          | 0.00       | 0.00        | 2.60             | 2.60              | 0.00          | 0.00         |
| 21111259 | Jorge Vicente L. V. Conceição       | 0.00       | 0.00        | 0.98             | 0.98              | 0.00          | 0.00         |
| 21111260 | José Joaquim Dos Santos             | 0.00       | 0.00        | 2.63             | 2.63              | 0.00          | 0.00         |
| 21111261 | José A. Campino                     | 0.00       | 0.00        | 0.25             | 0.25              | 0.00          | 0.00         |
| 21111262 | Celeste Maria Oliveira              | 0.00       | 0.00        | 2.63             | 2.63              | 0.00          | 0.00         |
| 21111263 | Elvira Gabriela Oliveira Rebelo     | 0.00       | 0.00        | 2.63             | 2.63              | 0.00          | 0.00         |
| 21111264 | Sons em Trânsito, Lda               | 0.00       | 0.00        | 758.00           | 758.00            | 0.00          | 0.00         |
| 21111265 | Vitor Manuel Costa                  | 0.00       | 0.00        | 2.63             | 2.63              | 0.00          | 0.00         |
| 21111266 | Madelena Mimoso Dos Santos          | 0.00       | 0.00        | 2.63             | 2.63              | 0.00          | 0.00         |
| 21111268 | Vitor Augusto de Jesus              | 0.00       | 0.00        | 2.63             | 2.63              | 0.00          | 0.00         |
| 21111269 | Assoc. Cult. e Desportiva Hip Pop F | 0.00       | 0.00        | 107.00           | 107.00            | 0.00          | 0.00         |
| 21111270 | Nucleo Sportinguista                | 0.00       | 0.00        | 166.00           | 166.00            | 0.00          | 0.00         |
| 21111271 | Carlos Alberto Eliseu               | 0.00       | 0.00        | 2.63             | 2.63              | 0.00          | 0.00         |
| 21111273 | Drumschool                          | 0.00       | 0.00        | 188.50           | 188.50            | 0.00          | 0.00         |
| 21111274 | António Ricardo Montes Jerónimo     | 0.00       | 0.00        | 2.63             | 2.63              | 0.00          | 0.00         |
| 21111275 | João Pedro Borges G Sancho          | 0.00       | 0.00        | 696.18           | 696.18            | 0.00          | 0.00         |
| 21111276 | Assoc. Cons. De Música De Olhão     | 0.00       | 0.00        | 91.25            | 91.25             | 0.00          | 0.00         |
| 21111277 | Clarencio Manuel Do Espirito Santo  | 0.00       | 0.00        | 2.63             | 2.63              | 0.00          | 0.00         |
| 21111278 | Bernardina Conceição Torres         | 0.00       | 0.00        | 2.63             | 2.63              | 0.00          | 0.00         |
| 21111279 | Elipseperfeita Med. Imob. Lda.      | 0.00       | 0.00        | 1,488.30         | 1,488.30          | 0.00          | 0.00         |
| 21111281 | Rosita Neves Guilherme              | 0.00       | 0.00        | 2.63             | 2.63              | 0.00          | 0.00         |
| 21111282 | José Machado                        | 0.00       | 0.00        | 2.63             | 2.63              | 0.00          | 0.00         |
| 21111283 | Domingas Fernanda Martins Quintino  | 0.00       | 0.00        | 2.63             | 2.63              | 0.00          | 0.00         |
| 21111284 | JAPBlue, Algarve, SA                | 0.00       | 0.00        | 1,488.30         | 1,488.30          | 0.00          | 0.00         |
| 21111285 | Lars Hinsenhofen                    | 0.00       | 0.00        | 496.92           | 496.92            | 0.00          | 0.00         |
| 21111286 | Anibal Ruben dos Santos             | 0.00       | 0.00        | 0.86             | 0.86              | 0.00          | 0.00         |
| 21111287 | Assoc. Internacional De Paremiologi | 0.00       | 0.00        | 248.46           | 248.46            | 0.00          | 0.00         |
| 21111288 | Ana Bela Bernardo C. Barbosa        | 0.00       | 0.00        | 2.63             | 2.63              | 0.00          | 0.00         |
| 21111994 | Inquilinos Habitação Social         | 0.00       | 0.00        | 326,704.52       | 309,474.35        | 17,230.17     | 0.00         |
| 21111995 | Clientes Diversos - Auditório       | 0.00       | 0.00        | 13,568.00        | 13,568.00         | 0.00          | 0.00         |
| 21111996 | Clientes Diversos -Festival Marisco | 0.00       | 0.00        | 224,927.50       | 224,927.50        | 0.00          | 0.00         |
| 21111997 | Clientes Diversos - Parquímetros    | 0.00       | 0.00        | 291,920.51       | 291,918.76        | 1.75          | 0.00         |
| 21111998 | Clientes Diversos - Campo De Férias | 0.00       | 0.00        | 11,330.00        | 11,330.00         | 0.00          | 0.00         |

## FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

504667521

| Conta    | Designação                           | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|--------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 2118     | CLIENTES - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS   | 0.00       | 0.00        | 452.36           | 452.36            | 0.00          | 0.00         |
| 21181    | CLIENTES A. FIXOS TANGÍVEIS - MN     | 0.00       | 0.00        | 452.36           | 452.36            | 0.00          | 0.00         |
| 21181379 | JRJ - Suporte Técnico, Lda           | 0.00       | 0.00        | 452.36           | 452.36            | 0.00          | 0.00         |
| 217      | CLINTES DE COBRANÇA DUVIDOSA         | 0.00       | 0.00        | 20,751.39        | 0.00              | 20,751.39     | 0.00         |
| 2171     | CLIENTES GERAIS                      | 0.00       | 0.00        | 20,751.39        | 0.00              | 20,751.39     | 0.00         |
| 21711    | CLIENTES GERAIS - MERCADO NACIONAL   | 0.00       | 0.00        | 20,751.39        | 0.00              | 20,751.39     | 0.00         |
| 2171143  | Dorabela Reis Guerreiro Schaap       | 0.00       | 0.00        | 1,476.00         | 0.00              | 1,476.00      | 0.00         |
| 2171161  | Construções Lagarça, Lda             | 0.00       | 0.00        | 12,050.00        | 0.00              | 12,050.00     | 0.00         |
| 2171192  | Natalina Fidalgo                     | 0.00       | 0.00        | 430.50           | 0.00              | 430.50        | 0.00         |
| 2171194  | Clientes Habitação Social            | 0.00       | 0.00        | 6,794.89         | 0.00              | 6,794.89      | 0.00         |
| 218      | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES            | 0.00       | 0.00        | 7,607.53         | 8,044.19          | 0.00          | 436.66       |
| 2181     | CLIENTES GERAIS                      | 0.00       | 0.00        | 7,607.53         | 8,044.19          | 0.00          | 436.66       |
| 21811    | CLIENTES GERAIS - MERCADO NACIONAL   | 0.00       | 0.00        | 7,607.53         | 8,044.19          | 0.00          | 436.66       |
| 21811176 | Vivonstage, Lda -comissões A Faturar | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 268.80            | 0.00          | 268.80       |
| 21811994 | Inquilinos Habitação Social          | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 140.86            | 0.00          | 140.86       |
| 21811996 | Clientes Diversos -Festival Marisco  | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 27.00             | 0.00          | 27.00        |
| 21811997 | Parquímetros A Faturar               | 0.00       | 0.00        | 7,607.53         | 7,607.53          | 0.00          | 0.00         |
| 219      | PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS     | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 18,315.39         | 0.00          | 18,315.39    |
| 2199999  | Dividas De Clientes                  | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 18,315.39         | 0.00          | 18,315.39    |
| 22       | FORNECEDORES                         | 0.00       | 0.00        | 1,664,625.62     | 1,624,296.94      | 77,998.46     | 37,669.78    |
| 221      | FORNECEDORES C/C                     | 0.00       | 0.00        | 1,370,774.90     | 1,404,476.62      | 421.06        | 34,122.78    |
| 2211     | FORNECEDORES GERAIS                  | 0.00       | 0.00        | 1,370,774.90     | 1,404,476.62      | 421.06        | 34,122.78    |
| 22111    | FORNC. GERAIS - MERCADO NACIONAL     | 0.00       | 0.00        | 1,355,882.50     | 1,389,584.22      | 421.06        | 34,122.78    |
| 22111004 | Dfk & Associados Sroc, Lda           | 0.00       | 0.00        | 6,420.60         | 6,955.65          | 0.00          | 535.05       |
| 22111014 | Gartacil, Lda.                       | 0.00       | 0.00        | 1,176.88         | 1,176.88          | 0.00          | 0.00         |
| 22111019 | Gráfica Comercial                    | 0.00       | 0.00        | 3,591.60         | 3,591.60          | 0.00          | 0.00         |
| 22111057 | Joaquim & Fernandes                  | 0.00       | 0.00        | 8,238.20         | 8,238.20          | 0.00          | 0.00         |
| 22111058 | Nutripão, Lda.                       | 0.00       | 0.00        | 1,813.99         | 1,813.99          | 0.00          | 0.00         |
| 22111067 | Publirádio, Lda.                     | 0.00       | 0.00        | 5,166.00         | 5,553.45          | 0.00          | 387.45       |
| 22111075 | F.raminhos & Filhos, Lda.            | 0.00       | 0.00        | 613.70           | 613.70            | 0.00          | 0.00         |
| 22111092 | Instituto Tecnológico Do Gás         | 0.00       | 0.00        | 1,400.02         | 1,400.02          | 0.00          | 0.00         |
| 22111097 | Centro De Cultura E Desporto C.m.o.  | 0.00       | 0.00        | 1,759.43         | 1,759.43          | 0.00          | 0.00         |
| 22111101 | A Florista                           | 0.00       | 0.00        | 90.00            | 90.00             | 0.00          | 0.00         |
| 22111114 | Sociedade Portuguesa De Autores      | 0.00       | 0.00        | 13,071.10        | 13,071.10         | 0.00          | 0.00         |
| 22111115 | Churrasqueira "o Franguinho"         | 0.00       | 0.00        | 4,894.30         | 4,894.30          | 0.00          | 0.00         |
| 22111131 | Vinilconsta, Lda.                    | 0.00       | 0.00        | 5,694.90         | 5,694.90          | 0.00          | 0.00         |
| 22111163 | Formosa-coop.viv.ria Formosa, crl    | 0.00       | 0.00        | 470.00           | 470.00            | 0.00          | 0.00         |
| 22111165 | Américo Neto Nunes Ribeiro           | 0.00       | 0.00        | 2,153.97         | 2,153.97          | 0.00          | 0.00         |
| 22111188 | Securitas                            | 0.00       | 0.00        | 585.12           | 585.12            | 0.00          | 0.00         |
| 22111205 | Especial 1 Seg.privada, S.a.         | 0.00       | 0.00        | 10,439.01        | 10,825.59         | 0.00          | 386.58       |
| 22111212 | Xutos & Pontapés, Lda.               | 0.00       | 0.00        | 44,280.00        | 44,280.00         | 0.00          | 0.00         |
| 22111215 | J.m.santos & Neto, Lda.              | 0.00       | 0.00        | 1,661.57         | 1,661.57          | 0.00          | 0.00         |
| 22111218 | Agripino & Marcos, Lda.              | 0.00       | 0.00        | 285.82           | 285.82            | 0.00          | 0.00         |
| 22111221 | Compralbe, Lda.                      | 0.00       | 0.00        | 68.34            | 68.34             | 0.00          | 0.00         |
| 22111222 | Aromas Consistentes, Lda             | 0.00       | 0.00        | 3,547.00         | 3,547.00          | 0.00          | 0.00         |
| 22111227 | A. Mascote Contab. E Consult., Lda   | 0.00       | 0.00        | 9,901.50         | 11,254.50         | 0.00          | 1,353.00     |
| 22111228 | Staples Portugal, S.a                | 0.00       | 0.00        | 305.99           | 305.99            | 0.00          | 0.00         |



**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Regularizações

504667521

| Conta   | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 2111233 | João Paulo Sousa, Unipessoal, Lda   | 0.00       | 0.00        | 4,709.42         | 6,911.12          | 0.00          | 2,201.70     |
| 2111235 | Náutica Do Sul, Lda                 | 0.00       | 0.00        | 3,676.78         | 3,676.78          | 0.00          | 0.00         |
| 2111237 | Clube Desportivo Marítimo Olhanense | 0.00       | 0.00        | 2,407.00         | 3,381.00          | 0.00          | 974.00       |
| 2111238 | Rui Fernando Caetano Viegas         | 0.00       | 0.00        | 2,308.89         | 4,599.46          | 0.00          | 2,290.57     |
| 2111243 | Modelo Continente Hipermercados,sa  | 0.00       | 0.00        | 86.35            | 86.35             | 0.00          | 0.00         |
| 2111244 | Rosa Maria Bento Figueiredo         | 0.00       | 0.00        | 184.50           | 184.50            | 0.00          | 0.00         |
| 2111245 | Companhia Port. Hipermercados,sa    | 0.00       | 0.00        | 364.80           | 364.80            | 0.00          | 0.00         |
| 2111247 | Algarfresa - Criações Pub., Lda     | 0.00       | 0.00        | 1,869.60         | 1,869.60          | 0.00          | 0.00         |
| 2111248 | Seriot & Ferreira, Lda              | 0.00       | 0.00        | 47.20            | 47.20             | 0.00          | 0.00         |
| 2111258 | Paulo Jorge Cordeiro Soares Seixal  | 0.00       | 0.00        | 270.00           | 270.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2111261 | Polícia De Segurança Pública        | 0.00       | 0.00        | 35,157.13        | 35,157.13         | 0.00          | 0.00         |
| 2111266 | Mol 2-multimédia Outdoor On Line,ld | 0.00       | 0.00        | 3,936.00         | 3,936.00          | 0.00          | 0.00         |
| 2111267 | Elsa Bonifácio M. Pereira Ministro  | 0.00       | 0.00        | 1,681.50         | 1,681.50          | 0.00          | 0.00         |
| 2111268 | António Manuel Nobre Sousa          | 0.00       | 0.00        | 100.62           | 100.62            | 0.00          | 0.00         |
| 2111269 | Sulcampo -art. Nauticos E Camp.,lda | 0.00       | 0.00        | 53.15            | 53.15             | 0.00          | 0.00         |
| 2111270 | Pingo Doce, Sa                      | 0.00       | 0.00        | 1,089.44         | 1,089.44          | 0.00          | 0.00         |
| 2111271 | Fernando H. R. Neves Unip., Lda     | 0.00       | 0.00        | 6,795.75         | 6,795.75          | 0.00          | 0.00         |
| 2111273 | Moda Italiana, Lda.                 | 0.00       | 0.00        | 1,666.00         | 1,666.00          | 0.00          | 0.00         |
| 2111275 | Comp. Seguros Allianz Portugal, Sa  | 0.00       | 0.00        | 4,410.65         | 4,596.79          | 0.00          | 186.14       |
| 2111280 | Câmara Mun. São Brás De Alportel    | 0.00       | 0.00        | 50.60            | 50.60             | 0.00          | 0.00         |
| 2111291 | Worten Equipamentos Para O Lar,sa   | 0.00       | 0.00        | 173.94           | 173.94            | 0.00          | 0.00         |
| 2111293 | Jdv, Lda                            | 0.00       | 0.00        | 125.06           | 125.06            | 0.00          | 0.00         |
| 2111302 | Vodafone Portugal, Sa               | 0.00       | 0.00        | 7,878.59         | 7,610.11          | 268.48        | 0.00         |
| 2111305 | Algarhorta Hot. E Rest., Lda        | 0.00       | 0.00        | 82.95            | 82.95             | 0.00          | 0.00         |
| 2111315 | Assoc. Oficina Ciência Viva De Tavi | 0.00       | 0.00        | 125.00           | 125.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2111321 | Safira                              | 0.00       | 0.00        | 10,391.04        | 10,391.04         | 0.00          | 0.00         |
| 2111322 | Ministério Da Defesa Nacional Marin | 0.00       | 0.00        | 55.02            | 55.02             | 0.00          | 0.00         |
| 2111323 | Makro Cash & Carry Portugal,sa      | 0.00       | 0.00        | 2,690.76         | 2,690.76          | 0.00          | 0.00         |
| 2111325 | Irmarfer, Sa                        | 0.00       | 0.00        | 69,415.05        | 69,415.05         | 0.00          | 0.00         |
| 2111331 | Admin. Regional De Saúde Do Algarve | 0.00       | 0.00        | 150.00           | 150.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2111334 | Edp Comercial, Sa                   | 0.00       | 0.00        | 918.14           | 935.78            | 0.00          | 17.64        |
| 2111335 | Sons Em Trânsito                    | 0.00       | 0.00        | 66,420.00        | 66,420.00         | 0.00          | 0.00         |
| 2111336 | Ideia Feliz Unipessoal, Lda         | 0.00       | 0.00        | 15.00            | 15.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111340 | Cassiano E Carmo, Artigos P/ O Lar, | 0.00       | 0.00        | 183.20           | 183.20            | 0.00          | 0.00         |
| 2111348 | Montalgarve, Sa                     | 0.00       | 0.00        | 144.35           | 144.35            | 0.00          | 0.00         |
| 2111349 | Palminha E Palminha, Lda            | 0.00       | 0.00        | 2.90             | 2.90              | 0.00          | 0.00         |
| 2111355 | Ticket Line, Lda                    | 0.00       | 0.00        | 3,838.59         | 4,008.33          | 0.00          | 169.74       |
| 2111359 | Algarcine - Empresas De Cinemas,lda | 0.00       | 0.00        | 1,368.00         | 1,368.00          | 0.00          | 0.00         |
| 2111360 | Resopre, Sa                         | 0.00       | 0.00        | 5,975.32         | 6,122.92          | 0.00          | 147.60       |
| 2111370 | Nan Audiovisuais, Lda               | 0.00       | 0.00        | 50.37            | 50.37             | 0.00          | 0.00         |
| 2111379 | Jrj - Com. De Eq. De Escritório,lda | 0.00       | 0.00        | 6,456.37         | 6,692.14          | 0.00          | 235.77       |
| 2111400 | Pcr - Olhão                         | 0.00       | 0.00        | 40.00            | 40.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111405 | Krazy World, Unip., Lda             | 0.00       | 0.00        | 2,661.55         | 2,661.55          | 0.00          | 0.00         |
| 2111409 | Papel Maia, Lda                     | 0.00       | 0.00        | 1,840.33         | 1,840.33          | 0.00          | 0.00         |
| 2111410 | Ibéricafrío, Lda                    | 0.00       | 0.00        | 179.58           | 179.58            | 0.00          | 0.00         |
| 2111413 | Rolear, Sa                          | 0.00       | 0.00        | 1,049.44         | 1,049.44          | 0.00          | 0.00         |
| 2111419 | Sons Da Vicentina, Lda              | 0.00       | 0.00        | 84,808.50        | 84,808.50         | 0.00          | 0.00         |
| 2111422 | Dorabela Dos Reis Guerreiro Schaap  | 0.00       | 0.00        | 1,362.00         | 1,362.00          | 0.00          | 0.00         |
| 2111423 | Algatalhos Supermercados            | 0.00       | 0.00        | 1.99             | 1.99              | 0.00          | 0.00         |
| 2111424 | João Fernando Madeira S. Palma      | 0.00       | 0.00        | 60.01            | 60.01             | 0.00          | 0.00         |
| 2111425 | Fnac Portugal , Lda                 | 0.00       | 0.00        | 585.16           | 585.16            | 0.00          | 0.00         |



**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Regularizações

504667521

| Conta   | Designação                           | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|--------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 2111427 | Câmara Municipal Loule               | 0.00       | 0.00        | 228.00           | 228.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2111436 | Superolhão - Supermercados, Lda      | 0.00       | 0.00        | 43.90            | 43.90             | 0.00          | 0.00         |
| 2111439 | Corte China, Lda                     | 0.00       | 0.00        | 43.65            | 43.65             | 0.00          | 0.00         |
| 2111440 | Cin - Corp. Industrial Do Norte, Sa  | 0.00       | 0.00        | 177.49           | 177.49            | 0.00          | 0.00         |
| 2111453 | Zara Portugal, Lda                   | 0.00       | 0.00        | 119.80           | 119.80            | 0.00          | 0.00         |
| 2111458 | Ambiolhão, Em                        | 0.00       | 0.00        | 484.78           | 525.02            | 0.00          | 40.24        |
| 2111462 | Madeira & Madeira, Lda               | 0.00       | 0.00        | 74.90            | 74.90             | 0.00          | 0.00         |
| 2111477 | Ctt - Correios De Portugal, Sa       | 0.00       | 0.00        | 1,521.47         | 1,521.47          | 0.00          | 0.00         |
| 2111497 | Gms - Store, Informação E Tec., Sa   | 0.00       | 0.00        | 160.43           | 160.43            | 0.00          | 0.00         |
| 2111499 | Petroalves, Sa                       | 0.00       | 0.00        | 199.01           | 199.01            | 0.00          | 0.00         |
| 2111502 | Luso Aventura, Lda                   | 0.00       | 0.00        | 1,872.00         | 1,872.00          | 0.00          | 0.00         |
| 2111519 | Princial E Predileto Rest., Lda      | 0.00       | 0.00        | 40.00            | 40.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111521 | Line Star Life, Lda                  | 0.00       | 0.00        | 1,050.00         | 1,050.00          | 0.00          | 0.00         |
| 2111523 | Soc. De Const. Do Campo Dos Leões, l | 0.00       | 0.00        | 133.81           | 133.81            | 0.00          | 0.00         |
| 2111529 | Supremotiv, Lda                      | 0.00       | 0.00        | 69.96            | 69.96             | 0.00          | 0.00         |
| 2111533 | Orgulhaorubro, Lda                   | 0.00       | 0.00        | 101.50           | 101.50            | 0.00          | 0.00         |
| 2111534 | A. Pinto, Lda                        | 0.00       | 0.00        | 80.01            | 80.01             | 0.00          | 0.00         |
| 2111539 | Miguel Santos & Andreia Santos, lda  | 0.00       | 0.00        | 317.00           | 317.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2111548 | Isabel Maria Duro Tavres Coelho      | 0.00       | 0.00        | 51.75            | 51.75             | 0.00          | 0.00         |
| 2111553 | Labcal, Sa                           | 0.00       | 0.00        | 969.13           | 816.55            | 152.58        | 0.00         |
| 2111559 | Valter Manuel T. Santos Peste        | 0.00       | 0.00        | 240.95           | 240.95            | 0.00          | 0.00         |
| 2111561 | Rogério P. C. Bragança Unip., Lda    | 0.00       | 0.00        | 6,131.55         | 12,220.05         | 0.00          | 6,088.50     |
| 2111562 | Fogos De Artificio, Lda              | 0.00       | 0.00        | 6,088.50         | 6,088.50          | 0.00          | 0.00         |
| 2111567 | Ricardo Daniel Madeira               | 0.00       | 0.00        | 53.70            | 53.70             | 0.00          | 0.00         |
| 2111570 | Sergio Paulo Amoroso De Azevedo      | 0.00       | 0.00        | 5.70             | 5.70              | 0.00          | 0.00         |
| 2111572 | Pedra S/ Pedra, Exp. Hot. Unip., lda | 0.00       | 0.00        | 64.80            | 64.80             | 0.00          | 0.00         |
| 2111573 | Fotografia Martins E Marilia         | 0.00       | 0.00        | 3.50             | 3.50              | 0.00          | 0.00         |
| 2111582 | Salvador E Candida, Lda              | 0.00       | 0.00        | 112.54           | 112.54            | 0.00          | 0.00         |
| 2111588 | Copidata, Sa                         | 0.00       | 0.00        | 1,660.50         | 1,660.50          | 0.00          | 0.00         |
| 2111604 | Brisa - Concessão Rodoviária, Sa     | 0.00       | 0.00        | 81.85            | 81.85             | 0.00          | 0.00         |
| 2111607 | Camping Olhão                        | 0.00       | 0.00        | 81.40            | 81.40             | 0.00          | 0.00         |
| 2111611 | José Jorge Teixeira Freitas          | 0.00       | 0.00        | 143.10           | 143.10            | 0.00          | 0.00         |
| 2111617 | As Salvaterra Ns                     | 0.00       | 0.00        | 17.40            | 17.40             | 0.00          | 0.00         |
| 2111619 | Olipca, Lda                          | 0.00       | 0.00        | 1.99             | 1.99              | 0.00          | 0.00         |
| 2111622 | Portugália Restauração, Sa           | 0.00       | 0.00        | 20.70            | 20.70             | 0.00          | 0.00         |
| 2111629 | Sergio E Apolo, Lda                  | 0.00       | 0.00        | 326.01           | 326.01            | 0.00          | 0.00         |
| 2111634 | Piedade & Palma, Lda                 | 0.00       | 0.00        | 146.26           | 146.26            | 0.00          | 0.00         |
| 2111641 | Ets - Ferragens, Lda                 | 0.00       | 0.00        | 57.25            | 57.25             | 0.00          | 0.00         |
| 2111642 | Makgeitos, Sa                        | 0.00       | 0.00        | 38.40            | 38.40             | 0.00          | 0.00         |
| 2111645 | Tavares & Guerreiro, Lda             | 0.00       | 0.00        | 7.40             | 7.40              | 0.00          | 0.00         |
| 2111648 | Carvalho E Nogueira, Sa              | 0.00       | 0.00        | 8.79             | 8.79              | 0.00          | 0.00         |
| 2111656 | Modalfa Comercio E Serviços, Sa      | 0.00       | 0.00        | 41.94            | 41.94             | 0.00          | 0.00         |
| 2111658 | Volat - Representações, Lda          | 0.00       | 0.00        | 42.05            | 42.05             | 0.00          | 0.00         |
| 2111661 | Lusitano Ginásio Clube Moncarapac    | 0.00       | 0.00        | 795.00           | 795.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2111662 | Letrapróspera, Lda                   | 0.00       | 0.00        | 2,939.70         | 2,939.70          | 0.00          | 0.00         |
| 2111665 | Quatro Ao Cubo - Assoc. Desp Olhão   | 0.00       | 0.00        | 72.50            | 72.50             | 0.00          | 0.00         |
| 2111666 | Algar Desentope, Lda                 | 0.00       | 0.00        | 4,366.50         | 4,366.50          | 0.00          | 0.00         |
| 2111671 | Galpgeste, Sa                        | 0.00       | 0.00        | 188.55           | 188.55            | 0.00          | 0.00         |
| 2111681 | Soc. Farmacêutica Pombalina, Lda     | 0.00       | 0.00        | 3.27             | 3.27              | 0.00          | 0.00         |
| 2111686 | Referencia Magnetica Lda             | 0.00       | 0.00        | 664.20           | 719.55            | 0.00          | 55.35        |
| 2111690 | José Quintino, Lda                   | 0.00       | 0.00        | 21,085.68        | 21,085.68         | 0.00          | 0.00         |

## FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

504667521

| Conta   | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 2111694 | Saphety Level Sa                    | 0.00       | 0.00        | 492.00           | 492.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2111700 | Fidelidade - Comp. De Seguros, Sa   | 0.00       | 0.00        | 255.50           | 524.47            | 0.00          | 268.97       |
| 2111701 | IncM - Casa Da Moeda, Sa            | 0.00       | 0.00        | 251.24           | 251.24            | 0.00          | 0.00         |
| 2111706 | Infraestruturas De Portugal, Sa     | 0.00       | 0.00        | 117.35           | 117.35            | 0.00          | 0.00         |
| 2111707 | Vialivre, Sa                        | 0.00       | 0.00        | 66.68            | 66.68             | 0.00          | 0.00         |
| 2111712 | Ana Filipa Da Silva Antunes         | 0.00       | 0.00        | 130.50           | 130.50            | 0.00          | 0.00         |
| 2111715 | Mundo Aquático, Sa                  | 0.00       | 0.00        | 612.00           | 612.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2111717 | Assunto Em Curso, Lda               | 0.00       | 0.00        | 79.95            | 79.95             | 0.00          | 0.00         |
| 2111721 | Cozinhas125 - Com. E Mont. Coz.,Lda | 0.00       | 0.00        | 123.00           | 123.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2111722 | Comunid. Intermunicipal Do Algarve  | 0.00       | 0.00        | 450.00           | 450.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2111724 | Protecna - Cons. De Eng., Lda       | 0.00       | 0.00        | 2,029.50         | 2,029.50          | 0.00          | 0.00         |
| 2111726 | Senhores Do Ar li - Produções, Lda  | 0.00       | 0.00        | 19,680.00        | 19,680.00         | 0.00          | 0.00         |
| 2111728 | Letras Abundantes, Lda              | 0.00       | 0.00        | 3,677.70         | 3,677.70          | 0.00          | 0.00         |
| 2111729 | Dgf - Indust. De Aluminios, Lda     | 0.00       | 0.00        | 2,521.50         | 2,521.50          | 0.00          | 0.00         |
| 2111730 | Vitor Hugo Negrita Barnabé          | 0.00       | 0.00        | 41.60            | 41.60             | 0.00          | 0.00         |
| 2111733 | Eduardo Jorge Efígenia              | 0.00       | 0.00        | 20.60            | 20.60             | 0.00          | 0.00         |
| 2111736 | TecnoMartins, Lda                   | 0.00       | 0.00        | 10.00            | 10.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111741 | Circuito Cidadino Unip., Lda        | 0.00       | 0.00        | 10.95            | 10.95             | 0.00          | 0.00         |
| 2111754 | Audiogest-Assoc p/ G. e Dist        | 0.00       | 0.00        | 348.87           | 348.87            | 0.00          | 0.00         |
| 2111756 | Ginásio Clube Olhanense             | 0.00       | 0.00        | 3,054.75         | 3,054.75          | 0.00          | 0.00         |
| 2111758 | Martins Gago & Filhos, Lda          | 0.00       | 0.00        | 6,618.93         | 8,235.59          | 0.00          | 1,616.66     |
| 2111759 | RFP - Audiovisuais Ima. Comun.,Lda  | 0.00       | 0.00        | 4,003.65         | 4,003.65          | 0.00          | 0.00         |
| 2111762 | Lagar Mar Restauração e Bebidas     | 0.00       | 0.00        | 56.20            | 56.20             | 0.00          | 0.00         |
| 2111764 | Luisauto                            | 0.00       | 0.00        | 31.11            | 31.11             | 0.00          | 0.00         |
| 2111765 | Norasil, SA                         | 0.00       | 0.00        | 135,236.32       | 135,236.32        | 0.00          | 0.00         |
| 2111766 | Tempus Distrib. - Soc. Com. Rel, SA | 0.00       | 0.00        | 2,885.00         | 2,885.00          | 0.00          | 0.00         |
| 2111769 | AM barriga                          | 0.00       | 0.00        | 128,035.98       | 128,035.98        | 0.00          | 0.00         |
| 2111771 | Emilia Cristina Lopes F. Grego      | 0.00       | 0.00        | 32.00            | 32.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111772 | Brisa Areas de Serviço, SA          | 0.00       | 0.00        | 20.65            | 20.65             | 0.00          | 0.00         |
| 2111773 | C.P.E., SA                          | 0.00       | 0.00        | 17.00            | 17.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111775 | Arcol, SA                           | 0.00       | 0.00        | 29,496.35        | 29,496.35         | 0.00          | 0.00         |
| 2111777 | Ronsegur - Rondas e Segurança, Lda  | 0.00       | 0.00        | 1,666.04         | 1,666.04          | 0.00          | 0.00         |
| 2111779 | SB Fogo Extintores Unipessoal, Lda  | 0.00       | 0.00        | 722.63           | 722.63            | 0.00          | 0.00         |
| 2111780 | Hidrotavi, Unip, Lda                | 0.00       | 0.00        | 6,604.18         | 8,438.11          | 0.00          | 1,833.93     |
| 2111781 | Petit Ciel,Com. Brindes e Brinq.,Ld | 0.00       | 0.00        | 16,647.44        | 24,631.99         | 0.00          | 7,984.55     |
| 2111782 | Recipe, Soc. Farmaceutica           | 0.00       | 0.00        | 7.95             | 7.95              | 0.00          | 0.00         |
| 2111783 | Wangmiao LI                         | 0.00       | 0.00        | 107.90           | 107.90            | 0.00          | 0.00         |
| 2111784 | Profocópia, Lda                     | 0.00       | 0.00        | 3,691.38         | 3,999.02          | 0.00          | 307.64       |
| 2111785 | Assoc. OFP - Orq. Filarmónica Portu | 0.00       | 0.00        | 4,950.00         | 4,950.00          | 0.00          | 0.00         |
| 2111786 | Restaurante Linha do Sul, Lda       | 0.00       | 0.00        | 10.40            | 10.40             | 0.00          | 0.00         |
| 2111789 | Bricodis-Dist. de Bricolage, SA     | 0.00       | 0.00        | 190.94           | 190.94            | 0.00          | 0.00         |
| 2111790 | Arena Atlantico, SA                 | 0.00       | 0.00        | 7.40             | 7.40              | 0.00          | 0.00         |
| 2111791 | Molduras Gestão Imobiliária, Lda    | 0.00       | 0.00        | 115.46           | 115.46            | 0.00          | 0.00         |
| 2111792 | Verão D'Acucar Unipessoal, Lda      | 0.00       | 0.00        | 134.75           | 134.75            | 0.00          | 0.00         |
| 2111793 | Patrocinia das Neves Palma          | 0.00       | 0.00        | 96.40            | 96.40             | 0.00          | 0.00         |
| 2111794 | Facility Services SA                | 0.00       | 0.00        | 2,324.70         | 2,583.00          | 0.00          | 258.30       |
| 2111795 | Beyond Fresh, Lda                   | 0.00       | 0.00        | 30.49            | 30.49             | 0.00          | 0.00         |
| 2111796 | Idílio de Saber - Restauração, Lda  | 0.00       | 0.00        | 178.40           | 178.40            | 0.00          | 0.00         |
| 2111797 | Impactofolio, Lda                   | 0.00       | 0.00        | 2,140.20         | 2,337.00          | 0.00          | 196.80       |
| 2111798 | Tamidouro Const. Unip., Lda         | 0.00       | 0.00        | 5,830.00         | 5,830.00          | 0.00          | 0.00         |
| 2111799 | Ana Cristina Barroso Moura          | 0.00       | 0.00        | 125.00           | 125.00            | 0.00          | 0.00         |



**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Regularizações

504667521

| Conta   | Designação                           | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|--------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 2111800 | Dias & Sabino, Lda                   | 0.00       | 0.00        | 4,757.03         | 4,757.03          | 0.00          | 0.00         |
| 2111801 | Continente Hipermarcados             | 0.00       | 0.00        | 52.91            | 52.91             | 0.00          | 0.00         |
| 2111802 | TFuel, Lda                           | 0.00       | 0.00        | 10.00            | 10.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111803 | Come na Gaveta Unipessoal, Lda       | 0.00       | 0.00        | 50.60            | 50.60             | 0.00          | 0.00         |
| 2111804 | Stradivarius Portugal Confeções, SA  | 0.00       | 0.00        | 79.96            | 79.96             | 0.00          | 0.00         |
| 2111805 | Amândio Gonçalves Martins, Lda       | 0.00       | 0.00        | 17.22            | 17.22             | 0.00          | 0.00         |
| 2111806 | Nera - Assoc. Empresarial Da Reg. A  | 0.00       | 0.00        | 75.00            | 75.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111808 | PotencialCabos, Lda                  | 0.00       | 0.00        | 136.05           | 136.05            | 0.00          | 0.00         |
| 2111809 | Americo Monteiro Est. Grav. Audio    | 0.00       | 0.00        | 17,712.00        | 17,712.00         | 0.00          | 0.00         |
| 2111810 | Luis Miguel Isca Galhardo Peres      | 0.00       | 0.00        | 40.00            | 40.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111811 | António Manuel S. Gaspar, Unip., Lda | 0.00       | 0.00        | 23.80            | 23.80             | 0.00          | 0.00         |
| 2111812 | Pedras d el Rei-Gestão e Turismo, SA | 0.00       | 0.00        | 375.70           | 375.70            | 0.00          | 0.00         |
| 2111813 | Perspectiva Concreta, Lda            | 0.00       | 0.00        | 916.14           | 916.14            | 0.00          | 0.00         |
| 2111814 | Paulo Ricardo Oliveira Marques       | 0.00       | 0.00        | 40.00            | 40.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111815 | Praznik - Org. De Eventos, Lda       | 0.00       | 0.00        | 1,808.10         | 1,808.10          | 0.00          | 0.00         |
| 2111816 | JAPblue Algarve, SA                  | 0.00       | 0.00        | 1,488.30         | 1,488.30          | 0.00          | 0.00         |
| 2111817 | RGL - Engenharia & Construções, Lda  | 0.00       | 0.00        | 471.70           | 1,962.10          | 0.00          | 1,490.40     |
| 2111818 | Vibes & Beats - Unipessoal, Lda      | 0.00       | 0.00        | 39,360.00        | 39,360.00         | 0.00          | 0.00         |
| 2111820 | GM Supermercados Unip., Lda          | 0.00       | 0.00        | 9.10             | 9.10              | 0.00          | 0.00         |
| 2111821 | Fátima de Jesus, Unipessoal, Lda     | 0.00       | 0.00        | 21.00            | 21.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111822 | Cobeal, Lda                          | 0.00       | 0.00        | 3.30             | 3.30              | 0.00          | 0.00         |
| 2111823 | Cátia & Ana, Pastelaria, Lda         | 0.00       | 0.00        | 3.00             | 3.00              | 0.00          | 0.00         |
| 2111824 | Iberusa - Hotelaria e Rest., SA      | 0.00       | 0.00        | 16.50            | 16.50             | 0.00          | 0.00         |
| 2111825 | Sunday Sentinel Unipessoal, Lda      | 0.00       | 0.00        | 7.45             | 7.45              | 0.00          | 0.00         |
| 2111826 | Carlos Ângelo Pires Silva Dias       | 0.00       | 0.00        | 220.00           | 220.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2111827 | Quaresma & Mendonça, Lda             | 0.00       | 0.00        | 55.20            | 55.20             | 0.00          | 0.00         |
| 2111828 | Conforama                            | 0.00       | 0.00        | 337.91           | 337.91            | 0.00          | 0.00         |
| 2111829 | Balbino & Faustino, Lda              | 0.00       | 0.00        | 463.83           | 463.83            | 0.00          | 0.00         |
| 2111830 | Eurogostos, Lda                      | 0.00       | 0.00        | 211.00           | 211.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2111831 | Helena Maria Graça                   | 0.00       | 0.00        | 20.00            | 20.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111832 | SML, Projetos e Fiscalização, Unip.  | 0.00       | 0.00        | 4,649.40         | 4,649.40          | 0.00          | 0.00         |
| 2111833 | Pedro Galhoz Prod. Unip., Lda        | 0.00       | 0.00        | 9,225.00         | 9,225.00          | 0.00          | 0.00         |
| 2111834 | Sempre a Postos, Lda                 | 0.00       | 0.00        | 3.30             | 3.30              | 0.00          | 0.00         |
| 2111835 | Raio Laser, Lda                      | 0.00       | 0.00        | 26.30            | 26.30             | 0.00          | 0.00         |
| 2111836 | O Trovador                           | 0.00       | 0.00        | 94.65            | 94.65             | 0.00          | 0.00         |
| 2111837 | João Cabral e Cabral, Lda            | 0.00       | 0.00        | 111.70           | 111.70            | 0.00          | 0.00         |
| 2111838 | Districer-Bebidas e Prod. Alim, Lda  | 0.00       | 0.00        | 3,025.48         | 3,025.48          | 0.00          | 0.00         |
| 2111839 | Safira Job, Unip., Lda               | 0.00       | 0.00        | 6,100.80         | 6,100.80          | 0.00          | 0.00         |
| 2111840 | Décio António Da Conceição Mendonça  | 0.00       | 0.00        | 25.00            | 25.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111841 | Eduardo Cristovão Correia Alexandre  | 0.00       | 0.00        | 25.00            | 25.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111842 | IGAC- Insp. Geral das Ativid. Cultu  | 0.00       | 0.00        | 40.00            | 40.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111843 | Angela Pedro C. Henrique Guerreiro   | 0.00       | 0.00        | 47.95            | 47.95             | 0.00          | 0.00         |
| 2111844 | Maria de Fátima S. V. Candeias       | 0.00       | 0.00        | 40.00            | 40.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111845 | PetisCais - Restauração, Lda         | 0.00       | 0.00        | 97.80            | 97.80             | 0.00          | 0.00         |
| 2111846 | DFK Consulting, Lda                  | 0.00       | 0.00        | 5,227.50         | 5,227.50          | 0.00          | 0.00         |
| 2111847 | Xavieres, Lda                        | 0.00       | 0.00        | 350,956.79       | 350,956.79        | 0.00          | 0.00         |
| 2111848 | Portrisa-Ind. de Portas, SA          | 0.00       | 0.00        | 158.69           | 158.69            | 0.00          | 0.00         |
| 2111849 | Turismo de Portugal, IP              | 0.00       | 0.00        | 57.50            | 307.50            | 0.00          | 250.00       |
| 2111850 | CTT Expresso, SA                     | 0.00       | 0.00        | 6.75             | 6.75              | 0.00          | 0.00         |
| 2111851 | Lores e Barulho, Lda                 | 0.00       | 0.00        | 250.00           | 250.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2111852 | Henrique Jose Da Conc. Graça, Lda    | 0.00       | 0.00        | 126.25           | 126.25            | 0.00          | 0.00         |



## FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

504667521

| Conta   | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 2111853 | Razão Suprema Unip., Lda            | 0.00       | 0.00        | 42.40            | 42.40             | 0.00          | 0.00         |
| 2111854 | Image Media, Unipessoal, Lda        | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 4,846.20          | 0.00          | 4,846.20     |
| 2112    | FORNC. GERAIS - MERCADO COMUNITARIO | 0.00       | 0.00        | 14,892.40        | 14,892.40         | 0.00          | 0.00         |
| 2112003 | Alquibobis S.L.u.                   | 0.00       | 0.00        | 11,495.00        | 11,495.00         | 0.00          | 0.00         |
| 2112007 | Autodesk France                     | 0.00       | 0.00        | 380.00           | 380.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2112009 | Ibérica Eventos & Espectáculos,slu  | 0.00       | 0.00        | 2,960.00         | 2,960.00          | 0.00          | 0.00         |
| 2112013 | Joaquin P. Calço Ramos              | 0.00       | 0.00        | 57.40            | 57.40             | 0.00          | 0.00         |
| 25      | FACTURAS EM RECEPÇÃO E CONFERÊNCIA  | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 3,547.00          | 0.00          | 3,547.00     |
| 251222  | Aromas Consistentes, Lda            | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 3,547.00          | 0.00          | 3,547.00     |
| 28      | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES        | 0.00       | 0.00        | 293,850.72       | 216,273.32        | 77,577.40     | 0.00         |
| 281     | FORNECEDORES GERAIS                 | 0.00       | 0.00        | 293,850.72       | 216,273.32        | 77,577.40     | 0.00         |
| 2811    | FORNC. GERAIS - MERCADO NACIONAL    | 0.00       | 0.00        | 293,850.72       | 216,273.32        | 77,577.40     | 0.00         |
| 2811847 | Xavieres, Lda                       | 0.00       | 0.00        | 293,850.72       | 216,273.32        | 77,577.40     | 0.00         |
| 3       | PESSOAL                             | 0.00       | 0.00        | 223,242.57       | 223,242.57        | 0.00          | 0.00         |
| 31      | REMUNERAÇÕES A PAGAR                | 0.00       | 0.00        | 223,242.57       | 223,242.57        | 0.00          | 0.00         |
| 312     | Ao Pessoal                          | 0.00       | 0.00        | 223,242.57       | 223,242.57        | 0.00          | 0.00         |
| 4       | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS      | 0.00       | 0.00        | 591,011.18       | 624,924.76        | 8,073.00      | 41,986.58    |
| 41      | IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO          | 0.00       | 0.00        | 36,718.30        | 48,788.15         | 8,073.00      | 20,142.85    |
| 411     | PAGAMENTOS POR CONTA                | 0.00       | 0.00        | 15,582.00        | 7,509.00          | 8,073.00      | 0.00         |
| 4111    | Pagamentos Por Conta                | 0.00       | 0.00        | 15,582.00        | 7,509.00          | 8,073.00      | 0.00         |
| 412     | RETENÇÕES EFECTUADAS POR TERCEIROS  | 0.00       | 0.00        | 158.14           | 158.14            | 0.00          | 0.00         |
| 4121    | Capitais                            | 0.00       | 0.00        | 158.14           | 158.14            | 0.00          | 0.00         |
| 413     | IMPOSTO ESTIMADO                    | 0.00       | 0.00        | 9,708.16         | 29,851.01         | 0.00          | 20,142.85    |
| 4131    | Imposto Estimado - Colecta          | 0.00       | 0.00        | 8,655.68         | 27,946.61         | 0.00          | 19,290.93    |
| 4132    | Imposto Estimado - Trib. Autonom.   | 0.00       | 0.00        | 1,052.48         | 1,904.40          | 0.00          | 851.92       |
| 415     | Imposto Apurado                     | 0.00       | 0.00        | 9,468.57         | 9,468.57          | 0.00          | 0.00         |
| 416     | Imposto A Pagar                     | 0.00       | 0.00        | 1,801.43         | 1,801.43          | 0.00          | 0.00         |
| 42      | RETENÇÃO DE IMPOSTOS S/ RENDIMENTO  | 0.00       | 0.00        | 57,043.73        | 61,481.98         | 0.00          | 4,438.25     |
| 421     | Trabalho Dependentes                | 0.00       | 0.00        | 47,353.00        | 51,090.00         | 0.00          | 3,737.00     |
| 422     | Trabalho Independente               | 0.00       | 0.00        | 8,640.73         | 9,191.98          | 0.00          | 551.25       |
| 424     | Prediais                            | 0.00       | 0.00        | 1,050.00         | 1,200.00          | 0.00          | 150.00       |
| 43      | IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA) | 0.00       | 0.00        | 399,024.41       | 409,292.38        | 0.00          | 10,267.97    |
| 432     | IVA - DEDUTÍVEL                     | 0.00       | 0.00        | 88,625.76        | 88,625.76         | 0.00          | 0.00         |
| 4322    | ACTIVOS                             | 0.00       | 0.00        | 2,478.71         | 2,478.71          | 0.00          | 0.00         |
| 43221   | MERCADOS NACIONAL                   | 0.00       | 0.00        | 2,478.71         | 2,478.71          | 0.00          | 0.00         |
| 432213  | Activos Mn - Tn                     | 0.00       | 0.00        | 2,478.71         | 2,478.71          | 0.00          | 0.00         |
| 4323    | OUTROS BENS E SERVIÇOS              | 0.00       | 0.00        | 86,147.05        | 86,147.05         | 0.00          | 0.00         |
| 43231   | MERCADO NACIONAL                    | 0.00       | 0.00        | 82,822.40        | 82,822.40         | 0.00          | 0.00         |
| 432311  | Out. Bens E Serv. Mn - Tr           | 0.00       | 0.00        | 48.05            | 48.05             | 0.00          | 0.00         |
| 432312  | Out. Bens E Serv. Mn - Ti           | 0.00       | 0.00        | 225.91           | 225.91            | 0.00          | 0.00         |
| 432313  | Out. Bens E Serv. Mn - Tn           | 0.00       | 0.00        | 82,548.44        | 82,548.44         | 0.00          | 0.00         |
| 43232   | MERCADO COMUNITARIO                 | 0.00       | 0.00        | 3,324.65         | 3,324.65          | 0.00          | 0.00         |

## FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

504667521

| Conta   | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 432323  | Out. Bens E Serv. Mc - Tn           | 0.00       | 0.00        | 3,324.65         | 3,324.65          | 0.00          | 0.00         |
| 433     | IVA - LIQUIDADO                     | 0.00       | 0.00        | 127,385.33       | 127,385.33        | 0.00          | 0.00         |
| 4331    | OPERAÇÕES GERAIS                    | 0.00       | 0.00        | 111,528.60       | 111,528.60        | 0.00          | 0.00         |
| 43312   | Op. Gerais - Ti                     | 0.00       | 0.00        | 27,412.11        | 27,412.11         | 0.00          | 0.00         |
| 43313   | Op. Gerais - Tn                     | 0.00       | 0.00        | 84,116.49        | 84,116.49         | 0.00          | 0.00         |
| 4334    | AQUISIÇÕES C/INVERSÃO IVA           | 0.00       | 0.00        | 12,444.68        | 12,444.68         | 0.00          | 0.00         |
| 43341   | Aquisições C/inversão Iva - Tr      | 0.00       | 0.00        | 12,428.31        | 12,428.31         | 0.00          | 0.00         |
| 43343   | Aquisições C/inversão Iva - Tn      | 0.00       | 0.00        | 16.37            | 16.37             | 0.00          | 0.00         |
| 4335    | AQUISIÇÕES SERVIÇOS INTRACOMUNIT.   | 0.00       | 0.00        | 3,412.05         | 3,412.05          | 0.00          | 0.00         |
| 43353   | Aquis. Intracomunit. Serv. - Tn     | 0.00       | 0.00        | 3,412.05         | 3,412.05          | 0.00          | 0.00         |
| 434     | IVA - REGULARIZAÇÕES                | 0.00       | 0.00        | 4,084.96         | 4,084.96          | 0.00          | 0.00         |
| 4341    | Reg. A Favor Da Empresa             | 0.00       | 0.00        | 3,940.07         | 3,940.07          | 0.00          | 0.00         |
| 4342    | Reg. A Favor Do Estado              | 0.00       | 0.00        | 144.89           | 144.89            | 0.00          | 0.00         |
| 435     | Iva - Apuramento                    | 0.00       | 0.00        | 136,784.15       | 136,784.15        | 0.00          | 0.00         |
| 436     | IVA - A PAGAR                       | 0.00       | 0.00        | 32,857.43        | 43,125.40         | 0.00          | 10,267.97    |
| 4361    | Prazo Normal                        | 0.00       | 0.00        | 32,857.43        | 43,125.40         | 0.00          | 10,267.97    |
| 437     | IVA - A RECUPERAR                   | 0.00       | 0.00        | 9,286.78         | 9,286.78          | 0.00          | 0.00         |
| 4371    | Do Período                          | 0.00       | 0.00        | 9,286.78         | 9,286.78          | 0.00          | 0.00         |
| 45      | CONTRIB. PARA A SEGURANÇA SOCIAL    | 0.00       | 0.00        | 52,255.45        | 56,176.62         | 0.00          | 3,921.17     |
| 451     | Contrib. Para A Segurança Social    | 0.00       | 0.00        | 52,255.45        | 56,176.62         | 0.00          | 3,921.17     |
| 48      | OUTRAS TRIBUTAÇÕES                  | 0.00       | 0.00        | 45,969.29        | 49,185.63         | 0.00          | 3,216.34     |
| 481     | CONTRIB. OUTR. REGIM. PROT. SOCIAL  | 0.00       | 0.00        | 45,194.61        | 48,327.04         | 0.00          | 3,132.43     |
| 4811    | Caixa Geral De Aposentações         | 0.00       | 0.00        | 39,847.90        | 42,767.91         | 0.00          | 2,920.01     |
| 4812    | A. D. S. E.                         | 0.00       | 0.00        | 5,346.71         | 5,559.13          | 0.00          | 212.42       |
| 483     | Fct / Fgct                          | 0.00       | 0.00        | 774.68           | 858.59            | 0.00          | 83.91        |
| 5       | FINANCIAMENTOS OBTIDOS              | 0.00       | 0.00        | 1,862,888.92     | 2,316,919.62      | 0.00          | 454,030.70   |
| 51      | INSTIT. CRÉDITO E SOC. FINANCEIRAS  | 0.00       | 0.00        | 1,862,888.92     | 2,316,919.62      | 0.00          | 454,030.70   |
| 511     | EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS               | 0.00       | 0.00        | 1,862,888.92     | 2,316,919.62      | 0.00          | 454,030.70   |
| 51111   | CONTA CORRENTE (CORRENTE)           | 0.00       | 0.00        | 13,215.39        | 19,535.31         | 0.00          | 6,319.92     |
| 5111102 | Novo Banco - Contrato Nº 0770067765 | 0.00       | 0.00        | 13,215.39        | 19,535.31         | 0.00          | 6,319.92     |
| 51112   | CONTA CORRENTE (NÃO CORRENTE)       | 0.00       | 0.00        | 13,456.71        | 14,141.29         | 0.00          | 684.58       |
| 5111202 | Novo Banco - Contrato Nº 0770067765 | 0.00       | 0.00        | 13,456.71        | 14,141.29         | 0.00          | 684.58       |
| 5113    | EMPRÉSTIMOS MÉDIO/LONGO PRAZO       | 0.00       | 0.00        | 1,836,216.82     | 2,283,243.02      | 0.00          | 447,026.20   |
| 51131   | EMP. M/L PRAZO (CORRENTE)           | 0.00       | 0.00        | 955,547.59       | 1,052,438.04      | 0.00          | 96,890.45    |
| 5113101 | CGD 9015.008714.391                 | 0.00       | 0.00        | 879,540.56       | 913,829.20        | 0.00          | 34,288.64    |
| 5113102 | Crédito Agrícola - 56065246674      | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 0.01              | 0.00          | 0.01         |
| 5113103 | Montepio                            | 0.00       | 0.00        | 76,007.03        | 138,608.83        | 0.00          | 62,601.80    |
| 51132   | EMP. M/L PRAZO (NÃO CORRENTE)       | 0.00       | 0.00        | 880,669.23       | 1,230,804.98      | 0.00          | 350,135.75   |
| 5113201 | CGD 9015.008714.391                 | 0.00       | 0.00        | 880,669.23       | 1,154,797.95      | 0.00          | 274,128.72   |
| 5113203 | Montepio                            | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 76,007.03         | 0.00          | 76,007.03    |



## FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

504667521

| Conta       | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|-------------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 7           | OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR   | 0.00       | 0.00        | 806,712.19       | 863,005.14        | 4,497.75      | 60,790.70    |
| 71          | FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS       | 0.00       | 0.00        | 14,884.19        | 17,216.27         | 0.00          | 2,332.08     |
| 711         | FORNEC. DE INVEST. - CONTAS GERAIS  | 0.00       | 0.00        | 14,884.19        | 17,216.27         | 0.00          | 2,332.08     |
| 7111        | FORNEC. INVEST. - MERCADO NACIONAL  | 0.00       | 0.00        | 14,884.19        | 17,216.27         | 0.00          | 2,332.08     |
| 7111001     | Resopre, Sa                         | 0.00       | 0.00        | 6,027.00         | 6,027.00          | 0.00          | 0.00         |
| 7111193     | Visualforma                         | 0.00       | 0.00        | 1,628.48         | 1,628.48          | 0.00          | 0.00         |
| 7111215     | J.m.santos & Neto, Lda.             | 0.00       | 0.00        | 1,201.71         | 3,533.79          | 0.00          | 2,332.08     |
| 7111587     | Abil - Soc. De Abast. Indust., Lda  | 0.00       | 0.00        | 6,027.00         | 6,027.00          | 0.00          | 0.00         |
| 72          | DEVEDORES E CREDITORES POR          | 0.00       | 0.00        | 605,740.10       | 659,116.65        | 2,105.54      | 55,482.09    |
| 721         | DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS DE RENDIME | 0.00       | 0.00        | 545,769.34       | 543,663.80        | 2,105.54      | 0.00         |
| 7212        | Município De Olhão                  | 0.00       | 0.00        | 537,484.97       | 537,484.97        | 0.00          | 0.00         |
| 7213        | Parquímetros                        | 0.00       | 0.00        | 6,178.83         | 6,178.83          | 0.00          | 0.00         |
| 7214        | Comissões Auditório                 | 0.00       | 0.00        | 218.54           | 0.00              | 218.54        | 0.00         |
| 7219        | OUTR. DEVED. ACRÉSC. RENDIMENTOS    | 0.00       | 0.00        | 1,887.00         | 0.00              | 1,887.00      | 0.00         |
| 72191       | Outros                              | 0.00       | 0.00        | 1,887.00         | 0.00              | 1,887.00      | 0.00         |
| 722         | CREDITORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS | 0.00       | 0.00        | 59,970.76        | 115,452.85        | 0.00          | 55,482.09    |
| 7222        | Remunerações A Liquidar             | 0.00       | 0.00        | 35,808.97        | 78,208.47         | 0.00          | 42,399.50    |
| 7229        | OUTR. CRED. ACRESCIM. GASTOS        | 0.00       | 0.00        | 24,161.79        | 37,244.38         | 0.00          | 13,082.59    |
| 72291       | Fornecimentos E Serviços Externos   | 0.00       | 0.00        | 24,161.79        | 37,244.38         | 0.00          | 13,082.59    |
| 78          | OUTROS DEVEDORES E CREDITORES       | 0.00       | 0.00        | 186,087.90       | 186,672.22        | 2,392.21      | 2,976.53     |
| 781         | DEVEDORES DIVERSOS                  | 0.00       | 0.00        | 23,921.30        | 21,979.09         | 1,942.21      | 0.00         |
| 7811        | DEVEDORES DIVERSOS C / C            | 0.00       | 0.00        | 1,062.66         | 770.45            | 292.21        | 0.00         |
| 78110012    | Disticos De Residentes              | 0.00       | 0.00        | 770.45           | 770.45            | 0.00          | 0.00         |
| 78110014    | Ana Isabel Peres Gabriel Martins    | 0.00       | 0.00        | 292.21           | 0.00              | 292.21        | 0.00         |
| 7812        | CAUÇÕES / GARANTIAS                 | 0.00       | 0.00        | 22,858.64        | 21,208.64         | 1,650.00      | 0.00         |
| 7812002     | Caução Renda Rua Da Lagoa 10-12     | 0.00       | 0.00        | 300.00           | 300.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7812003     | EMPREITADAS                         | 0.00       | 0.00        | 20,908.64        | 20,908.64         | 0.00          | 0.00         |
| 78120033    | EMP. MAN. PARQUE HAB. SOCIAL        | 0.00       | 0.00        | 462.76           | 462.76            | 0.00          | 0.00         |
| 78120033758 | Martins Gago & Filhos, Lda          | 0.00       | 0.00        | 462.76           | 462.76            | 0.00          | 0.00         |
| 78120034    | EMP_04/2017-EMP. MAN. 24FOGOS DEVOL | 0.00       | 0.00        | 6,377.79         | 6,377.79          | 0.00          | 0.00         |
| 78120034765 | Norasil, Lds                        | 0.00       | 0.00        | 6,377.79         | 6,377.79          | 0.00          | 0.00         |
| 78120035    | EMP_06/2017-EMP. REAB. COB-RMO      | 0.00       | 0.00        | 12,078.87        | 12,078.87         | 0.00          | 0.00         |
| 78120035769 | AM. Barriga                         | 0.00       | 0.00        | 12,078.87        | 12,078.87         | 0.00          | 0.00         |
| 78120036    | EMP_/2017-EMP. REAB. COB. FAC.BNSC  | 0.00       | 0.00        | 1,989.22         | 1,989.22          | 0.00          | 0.00         |
| 78120036690 | José Quintino, Lda                  | 0.00       | 0.00        | 1,989.22         | 1,989.22          | 0.00          | 0.00         |
| 7812004     | Caução Renda Largo Sebastião Martin | 0.00       | 0.00        | 450.00           | 0.00              | 450.00        | 0.00         |
| 7812005     | Caução Renda Largo Sebastião Martin | 0.00       | 0.00        | 1,200.00         | 0.00              | 1,200.00      | 0.00         |
| 782         | CREDITORES DIVERSOS                 | 0.00       | 0.00        | 162,166.60       | 164,693.13        | 450.00        | 2,976.53     |
| 7821        | CREDITORES DIVERSOS C / C           | 0.00       | 0.00        | 162,166.60       | 164,693.13        | 450.00        | 2,976.53     |
| 7821003     | João Manuel D Almeida Santos        | 0.00       | 0.00        | 9,540.30         | 9,540.30          | 0.00          | 0.00         |
| 7821010     | Paulo Jorge Lopes Borges Da Fonseca | 0.00       | 0.00        | 1,250.00         | 1,250.00          | 0.00          | 0.00         |
| 7821011     | Flavio Miguel Soares Costa          | 0.00       | 0.00        | 270.00           | 270.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821033     | Ana Zara Da Silva Oliveira          | 0.00       | 0.00        | 369.00           | 369.00            | 0.00          | 0.00         |



## FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

504667521

| Conta   | Designação                           | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|--------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 7821038 | Brigida Marlene Santos Soares        | 0.00       | 0.00        | 4,222.50         | 4,222.50          | 0.00          | 0.00         |
| 7821040 | João Flávio R. Correia Bernardo      | 0.00       | 0.00        | 270.00           | 270.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821041 | Maria Do Rosario C. O. Bastos        | 0.00       | 0.00        | 457.50           | 547.50            | 0.00          | 90.00        |
| 7821043 | Nelson Coelho Farroba                | 0.00       | 0.00        | 3,554.49         | 3,554.49          | 0.00          | 0.00         |
| 7821044 | Jose Alberto Reis De Sousa Bolo      | 0.00       | 0.00        | 4,869.50         | 4,869.50          | 0.00          | 0.00         |
| 7821045 | Tiago Andre Baptista Viegas          | 0.00       | 0.00        | 4,180.50         | 4,180.50          | 0.00          | 0.00         |
| 7821046 | Antonio Joaquim Dos S. Alberto       | 0.00       | 0.00        | 5,669.00         | 5,669.00          | 0.00          | 0.00         |
| 7821047 | Paula Cristina P. Nascimento         | 0.00       | 0.00        | 780.00           | 780.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821049 | Carla Maria Batista Forte            | 0.00       | 0.00        | 817.50           | 817.50            | 0.00          | 0.00         |
| 7821050 | Sonia Correia Branco S. Sousa        | 0.00       | 0.00        | 2,755.00         | 2,755.00          | 0.00          | 0.00         |
| 7821087 | Sons Em Transito, Espect. Culturais  | 0.00       | 0.00        | 4,700.00         | 4,700.00          | 0.00          | 0.00         |
| 7821089 | C2e, Concep. E Com. Espectáculos     | 0.00       | 0.00        | 1,800.00         | 1,800.00          | 0.00          | 0.00         |
| 7821095 | Gorda, Associação Sócio-cultural     | 0.00       | 0.00        | 8,692.00         | 8,692.00          | 0.00          | 0.00         |
| 7821096 | Valentim Filipe. Pr. Espect., Unip L | 0.00       | 0.00        | 3,320.00         | 3,320.00          | 0.00          | 0.00         |
| 7821099 | Lidia De Jesus C. Moreno De Sousa    | 0.00       | 0.00        | 770.00           | 770.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821109 | Principelina Dos Reis V. Messias     | 0.00       | 0.00        | 276.00           | 276.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821111 | Carla Margarida Romeira Ribeiro      | 0.00       | 0.00        | 705.00           | 705.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821112 | Manuel Do Carmo De Sousa Bolo        | 0.00       | 0.00        | 987.50           | 987.50            | 0.00          | 0.00         |
| 7821113 | José Correia Marcelo                 | 0.00       | 0.00        | 270.00           | 270.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821116 | Henrique Esteves Cerqueira           | 0.00       | 0.00        | 100.00           | 100.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821117 | Maria Natalia Dos Santos T. Ladeira  | 0.00       | 0.00        | 390.00           | 390.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821118 | Pedro Tome Do Nascimento Fortes      | 0.00       | 0.00        | 270.00           | 270.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821120 | Renato Manuel Ribeiro                | 0.00       | 0.00        | 270.00           | 270.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821121 | Antonio Mguel P. S. Guerreiro        | 0.00       | 0.00        | 900.00           | 900.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821122 | Luis Guilherme Lourenço De Sousa     | 0.00       | 0.00        | 350.00           | 350.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821123 | Alberto José Cruz De Almeida         | 0.00       | 0.00        | 540.00           | 540.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821124 | Isabel Maria Correia Gloria Limão    | 0.00       | 0.00        | 396.06           | 396.06            | 0.00          | 0.00         |
| 7821125 | Alda Maria Correia Santos            | 0.00       | 0.00        | 396.06           | 396.06            | 0.00          | 0.00         |
| 7821127 | Claudio Da Conceição C. Santana      | 0.00       | 0.00        | 276.00           | 276.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821128 | João Carlos Melo Rico                | 0.00       | 0.00        | 276.00           | 276.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821129 | Antonio Manuel Dos Santos Rico       | 0.00       | 0.00        | 322.00           | 322.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821130 | Fernando Florival Gonçalves Pedada   | 0.00       | 0.00        | 630.00           | 630.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821132 | Pedro Miguel Melo Rico               | 0.00       | 0.00        | 339.48           | 339.48            | 0.00          | 0.00         |
| 7821145 | Luis Alberto Da Cruz Henrique        | 0.00       | 0.00        | 371.25           | 371.25            | 0.00          | 0.00         |
| 7821146 | Maria João Pereira G. Mendonça       | 0.00       | 0.00        | 390.00           | 390.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821148 | Ana Margarida Cruz Dos Santos Clara  | 0.00       | 0.00        | 479.70           | 479.70            | 0.00          | 0.00         |
| 7821154 | Humberto De Jesus Cordeiro Isca      | 0.00       | 0.00        | 270.00           | 270.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821161 | Cristina Maria Da Conceição Santos   | 0.00       | 0.00        | 322.00           | 322.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821165 | Marieta Amelia Dos Santos Saraiva    | 0.00       | 0.00        | 1,771.20         | 1,771.20          | 0.00          | 0.00         |
| 7821166 | Manuel Armando Gama                  | 0.00       | 0.00        | 276.00           | 276.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821167 | Nisio Pedro Pedada Calvinho          | 0.00       | 0.00        | 520.00           | 520.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821168 | Mariana Matias Teixeira              | 0.00       | 0.00        | 615.00           | 615.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821170 | Jorge Wilson Seixal                  | 0.00       | 0.00        | 337.50           | 337.50            | 0.00          | 0.00         |
| 7821176 | Carla Andreia Barão S. Gomes         | 0.00       | 0.00        | 300.00           | 300.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821177 | Sandra Maria Viegas Pereira Silva    | 0.00       | 0.00        | 300.00           | 300.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821180 | David Florival Dos Santos Pedada     | 0.00       | 0.00        | 240.00           | 240.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821198 | Iefp                                 | 0.00       | 0.00        | 6,328.66         | 6,328.66          | 0.00          | 0.00         |
| 7821213 | Junta De Freguesia De Quelfes        | 0.00       | 0.00        | 2,250.00         | 2,250.00          | 0.00          | 0.00         |
| 7821219 | Pedro Manuel Martins Viola           | 0.00       | 0.00        | 250.00           | 250.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821228 | Sara Filipa Santos Clara             | 0.00       | 0.00        | 369.00           | 369.00            | 0.00          | 0.00         |

## FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

504667521

| Conta   | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 7821234 | José Eduardo Eusebio Agostinho      | 0.00       | 0.00        | 392.00           | 392.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821242 | Anna Margarita Jesus                | 0.00       | 0.00        | 300.00           | 300.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821250 | Protagoniza Magia Associação        | 0.00       | 0.00        | 4,400.00         | 4,400.00          | 0.00          | 0.00         |
| 7821254 | Centro De Cultura E Desporto        | 0.00       | 0.00        | 2,229.67         | 2,388.57          | 0.00          | 158.90       |
| 7821255 | Segredo Público, Lda                | 0.00       | 0.00        | 5,305.00         | 5,305.00          | 0.00          | 0.00         |
| 7821257 | Vivonstage Unipessoal, Lda          | 0.00       | 0.00        | 7,344.00         | 7,344.00          | 0.00          | 0.00         |
| 7821265 | Mútua Dos Pescadores-mútua De Segur | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 65.00             | 0.00          | 65.00        |
| 7821305 | Mariana Filipa Cabrita Barnabé      | 0.00       | 0.00        | 516.60           | 516.60            | 0.00          | 0.00         |
| 7821311 | Ordem Dos Técnicos Oficiais De Cont | 0.00       | 0.00        | 64.00            | 64.00             | 0.00          | 0.00         |
| 7821333 | Conservatório De Música De Olhão    | 0.00       | 0.00        | 912.50           | 912.50            | 0.00          | 0.00         |
| 7821336 | Sylvie Palma Correia                | 0.00       | 0.00        | 2,775.00         | 2,775.00          | 0.00          | 0.00         |
| 7821340 | Joaquim Jorge Da Conceição Nugas    | 0.00       | 0.00        | 270.00           | 270.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821349 | Bruno Da Silva Dionisio             | 0.00       | 0.00        | 221.40           | 221.40            | 0.00          | 0.00         |
| 7821352 | Maria Rafaela Cristovão Alexandre   | 0.00       | 0.00        | 295.20           | 295.20            | 0.00          | 0.00         |
| 7821355 | Iris Rock, Lda                      | 0.00       | 0.00        | 1,200.00         | 1,200.00          | 0.00          | 0.00         |
| 7821358 | Sindicato                           | 0.00       | 0.00        | 252.11           | 268.24            | 0.00          | 16.13        |
| 7821361 | Sonhos Em Cena - Assoc. Cultural    | 0.00       | 0.00        | 2,092.50         | 2,092.50          | 0.00          | 0.00         |
| 7821371 | Carolina Pires Morgado              | 0.00       | 0.00        | 221.40           | 221.40            | 0.00          | 0.00         |
| 7821372 | Cristiano Andre Gago Estevão        | 0.00       | 0.00        | 339.48           | 339.48            | 0.00          | 0.00         |
| 7821375 | Inês Da Silva Santana               | 0.00       | 0.00        | 221.40           | 221.40            | 0.00          | 0.00         |
| 7821376 | Maria Inês Rolão Inácio             | 0.00       | 0.00        | 516.60           | 516.60            | 0.00          | 0.00         |
| 7821377 | Ana Filipa Gonçalves Saude          | 0.00       | 0.00        | 221.40           | 221.40            | 0.00          | 0.00         |
| 7821380 | Catarina Filipa Lopes Rosario       | 0.00       | 0.00        | 295.20           | 295.20            | 0.00          | 0.00         |
| 7821383 | Rui Rodrigues Dos Reis Filipe       | 0.00       | 0.00        | 339.48           | 339.48            | 0.00          | 0.00         |
| 7821385 | Sara Cristina Dos Santos Isidro     | 0.00       | 0.00        | 221.40           | 221.40            | 0.00          | 0.00         |
| 7821387 | Alexandra Maria Rolão Inácio        | 0.00       | 0.00        | 221.40           | 221.40            | 0.00          | 0.00         |
| 7821389 | Tomás Miguel De Sousa Valente       | 0.00       | 0.00        | 221.40           | 221.40            | 0.00          | 0.00         |
| 7821390 | Domingos João Viegas Dos Santos     | 0.00       | 0.00        | 339.48           | 339.48            | 0.00          | 0.00         |
| 7821391 | Dulce Clotilde Pinto Mira           | 0.00       | 0.00        | 396.06           | 396.06            | 0.00          | 0.00         |
| 7821395 | Zaida Maria Pinto Martins           | 0.00       | 0.00        | 396.06           | 396.06            | 0.00          | 0.00         |
| 7821399 | Body Dance, Assoc. Dança            | 0.00       | 0.00        | 1,425.00         | 1,425.00          | 0.00          | 0.00         |
| 7821401 | Carlos Cunha - Produções Unip.,Lda  | 0.00       | 0.00        | 4,966.00         | 4,966.00          | 0.00          | 0.00         |
| 7821402 | Maria da Graça Fernandes I. Faleiro | 0.00       | 0.00        | 200.00           | 200.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821404 | A Quinta-Desc. Mil,Lda (Seg Social) | 0.00       | 0.00        | 31.25            | 31.25             | 0.00          | 0.00         |
| 7821405 | A Quinta-Desc. Mil,Lda (AT)         | 0.00       | 0.00        | 31.25            | 31.25             | 0.00          | 0.00         |
| 7821406 | Etelvino Manuel Tavors Dos Santos   | 0.00       | 0.00        | 450.00           | 450.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821407 | Iolanda Da Conceição Do O Paulo     | 0.00       | 0.00        | 534.36           | 534.36            | 0.00          | 0.00         |
| 7821408 | Vanessa Filipa deSousa Caravela     | 0.00       | 0.00        | 912.87           | 912.87            | 0.00          | 0.00         |
| 7821409 | Jose Pedro Da Cruz Lezinho          | 0.00       | 0.00        | 7,192.50         | 7,192.50          | 0.00          | 0.00         |
| 7821410 | Carla Alexandra Ferreira J. Matos   | 0.00       | 0.00        | 990.00           | 990.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821411 | Andreia Filipa Caliço Ameixeira     | 0.00       | 0.00        | 870.00           | 870.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821412 | Kleber Mourão Vieira P Santana      | 0.00       | 0.00        | 4,930.00         | 4,930.00          | 0.00          | 0.00         |
| 7821413 | Assoc. Cult. e Desportiva Hip Pop F | 0.00       | 0.00        | 1,070.00         | 1,070.00          | 0.00          | 0.00         |
| 7821414 | Moju - Assoc. Mov. Juvenil Olhão    | 0.00       | 0.00        | 2,233.63         | 2,233.63          | 0.00          | 0.00         |
| 7821415 | Nucleo Sportinguista                | 0.00       | 0.00        | 1,660.00         | 1,660.00          | 0.00          | 0.00         |
| 7821416 | Drumschool                          | 0.00       | 0.00        | 1,885.00         | 3,581.50          | 0.00          | 1,696.50     |
| 7821417 | Antonio Aires De Sousa Nascimento   | 0.00       | 0.00        | 490.00           | 490.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821418 | Carla Cristina Sabala Gomes         | 0.00       | 0.00        | 440.00           | 440.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821419 | Noelia de Jesus Guita M. Mendes     | 0.00       | 0.00        | 615.00           | 615.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821420 | Ana Beatriz Santos Magalhães        | 0.00       | 0.00        | 221.40           | 221.40            | 0.00          | 0.00         |
| 7821421 | Bruna Filipa Da Branca Serra        | 0.00       | 0.00        | 221.40           | 221.40            | 0.00          | 0.00         |



## FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

504667521

| Conta      | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|------------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 7821422    | Neide Simone Gomes Ramos            | 0.00       | 0.00        | 339.48           | 339.48            | 0.00          | 0.00         |
| 7821423    | Vanessa Soraia Santos Silva         | 0.00       | 0.00        | 339.48           | 339.48            | 0.00          | 0.00         |
| 7821424    | Maria Da Graça Raposo S. Pedada     | 0.00       | 0.00        | 479.70           | 479.70            | 0.00          | 0.00         |
| 7821425    | Helena Maria Baptista Fernandes     | 0.00       | 0.00        | 479.70           | 479.70            | 0.00          | 0.00         |
| 7821426    | Erica Patricia Ramos Tavares        | 0.00       | 0.00        | 221.40           | 221.40            | 0.00          | 0.00         |
| 7821427    | Florival Martins Neto               | 0.00       | 0.00        | 303.75           | 303.75            | 0.00          | 0.00         |
| 7821428    | Ana Carina Lemos Artur Pedada       | 0.00       | 0.00        | 240.00           | 240.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821429    | Marisa Manjua Dos Santos Reis       | 0.00       | 0.00        | 221.40           | 221.40            | 0.00          | 0.00         |
| 7821430    | Daniela Mestre Garcia               | 0.00       | 0.00        | 221.40           | 221.40            | 0.00          | 0.00         |
| 7821431    | Estrela Lopes Da Silva Soares       | 0.00       | 0.00        | 500.00           | 500.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821432    | Bruno Barras da Encarnação          | 0.00       | 0.00        | 500.00           | 500.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821433    | Marta Pereira da Silva              | 0.00       | 0.00        | 369.00           | 369.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821434    | Inês João Da Graça Marques Mestre   | 0.00       | 0.00        | 221.40           | 221.40            | 0.00          | 0.00         |
| 7821435    | Sara Maria De Horta Luis            | 0.00       | 0.00        | 339.48           | 339.48            | 0.00          | 0.00         |
| 7821436    | Ilza Marília Pinto Gomes            | 0.00       | 0.00        | 339.48           | 339.48            | 0.00          | 0.00         |
| 7821437    | Ruben Filipe Mendes Pires           | 0.00       | 0.00        | 221.40           | 221.40            | 0.00          | 0.00         |
| 7821438    | Marta Martins Sousa                 | 0.00       | 0.00        | 221.40           | 221.40            | 0.00          | 0.00         |
| 7821439    | João Pedro Coelho Baptista          | 0.00       | 0.00        | 500.00           | 500.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821440    | Jose Pedro Moreira Socorro Viegas   | 0.00       | 0.00        | 221.40           | 221.40            | 0.00          | 0.00         |
| 7821441    | Marina Floro Louraço                | 0.00       | 0.00        | 300.00           | 300.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821442    | Jorge Manuel Santos Do Nascimento   | 0.00       | 0.00        | 221.40           | 221.40            | 0.00          | 0.00         |
| 7821443    | Beatriz Carina Do Nascimento Branco | 0.00       | 0.00        | 221.40           | 221.40            | 0.00          | 0.00         |
| 7821444    | Mafalda Gomes Simões                | 0.00       | 0.00        | 221.40           | 221.40            | 0.00          | 0.00         |
| 7821445    | Catarina Horta Palhinha             | 0.00       | 0.00        | 221.40           | 221.40            | 0.00          | 0.00         |
| 7821446    | Tiago Piloto das Neves              | 0.00       | 0.00        | 500.00           | 500.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821447    | Tatiana Rodrigues De Sousa          | 0.00       | 0.00        | 221.40           | 221.40            | 0.00          | 0.00         |
| 7821448    | Milly Katherine Anne Bullock        | 0.00       | 0.00        | 221.40           | 221.40            | 0.00          | 0.00         |
| 7821449    | Maria Jorge Da Silva Ferreira       | 0.00       | 0.00        | 2,646.98         | 2,646.98          | 0.00          | 0.00         |
| 7821450    | Alexandre Antonio S. S. Lopes       | 0.00       | 0.00        | 700.00           | 700.00            | 0.00          | 0.00         |
| 7821451    | Jéssica Sofia Ramos Borralho        | 0.00       | 0.00        | 1,800.00         | 1,350.00          | 450.00        | 0.00         |
| 7821452    | Rui Pedro Tavares Dias da Silva     | 0.00       | 0.00        | 337.50           | 337.50            | 0.00          | 0.00         |
| 7821453    | Pedro Quinta-Med. Seguros Unip.,Lda | 0.00       | 0.00        | 2,100.00         | 2,100.00          | 0.00          | 0.00         |
| 7821454    | M.Santos & A.Santos (Seg. Social)   | 0.00       | 0.00        | 79.25            | 79.25             | 0.00          | 0.00         |
| 7821455    | Filipe Das Neves Martins            | 0.00       | 0.00        | 562.50           | 562.50            | 0.00          | 0.00         |
| 7821456    | Celia Marina M. Pinheiro Busatori   | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 100.00            | 0.00          | 100.00       |
| 7821457    | Nelson David Barata Dos Santos      | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 850.00            | 0.00          | 850.00       |
| 78         | DIFERIMENTOS                        | 0.00       | 0.00        | 936,124.96       | 577,084.55        | 361,628.49    | 2,588.08     |
| 781        | GASTOS A RECONHECER                 | 0.00       | 0.00        | 439,635.00       | 78,006.51         | 361,628.49    | 0.00         |
| 7811       | Seguros Antecipados                 | 0.00       | 0.00        | 2,541.97         | 1,137.04          | 1,404.93      | 0.00         |
| 7813       | Outros Bens E Serviços              | 0.00       | 0.00        | 2,220.73         | 745.93            | 1,474.80      | 0.00         |
| 7814       | REABILITAÇÃO DO PARQUE EDIFICADO    | 0.00       | 0.00        | 434,872.30       | 76,123.54         | 358,748.76    | 0.00         |
| 781401     | REAB. DO B. F. DE FOMENTO DE HABIT. | 0.00       | 0.00        | 69,347.96        | 1,184.35          | 68,163.61     | 0.00         |
| 78140101   | REAB. B. F. FOMENTO HAB. - 1ª FASE  | 0.00       | 0.00        | 69,347.96        | 1,184.35          | 68,163.61     | 0.00         |
| 7814010101 | Emp. Reab. B.F.F. Hab - 1ª Fase     | 0.00       | 0.00        | 69,347.96        | 1,184.35          | 68,163.61     | 0.00         |
| 781402     | REAB. BAIRRO DA HORTA DO DR. PÁDUA  | 0.00       | 0.00        | 22,311.80        | 6,850.00          | 15,461.80     | 0.00         |
| 78140202   | REAB. B. HORTA DO DR. PÁDUA         | 0.00       | 0.00        | 22,311.80        | 6,850.00          | 15,461.80     | 0.00         |
| 7814020201 | Proj. Reab. B. Horta do Dr. Pádua   | 0.00       | 0.00        | 22,311.80        | 6,850.00          | 15,461.80     | 0.00         |



## FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

BALANCETE ANALÍTICO  
Regularizações

504667521

| Conta     | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|-----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 81404     | REAB. B. DA R. MANUEL DE OLIVEIRA   | 0.00       | 0.00        | 125,908.44       | 23,581.64         | 102,326.80    | 0.00         |
| 8140401   | REAB. B. DA R. MANUEL DE OLIVEIRA   | 0.00       | 0.00        | 125,908.44       | 23,581.64         | 102,326.80    | 0.00         |
| 814040102 | Emp_06/2017-Reab. Cobert. B. M.Oliv | 0.00       | 0.00        | 125,908.44       | 23,581.64         | 102,326.80    | 0.00         |
| 81406     | REAB. B. R. NOSSA SRA D CARMO-FUSET | 0.00       | 0.00        | 66,760.96        | 13,739.88         | 53,021.08     | 0.00         |
| 8140601   | REAB. COB. E FACHADAS B.N.SRA CARMO | 0.00       | 0.00        | 66,760.96        | 13,739.88         | 53,021.08     | 0.00         |
| 814060102 | Emp_07/2017-Reab. Cob. B. N.SRA CAR | 0.00       | 0.00        | 66,760.96        | 13,739.88         | 53,021.08     | 0.00         |
| 81410     | REAB. BAIRROS DIVERSOS              | 0.00       | 0.00        | 150,543.14       | 30,767.67         | 119,775.47    | 0.00         |
| 8141001   | REABILITAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL | 0.00       | 0.00        | 6,828.86         | 2,127.48          | 4,701.38      | 0.00         |
| 814100101 | Emp_01/2016-Reab. Parque Habitacion | 0.00       | 0.00        | 6,828.86         | 2,127.48          | 4,701.38      | 0.00         |
| 8141002   | MANUTENÇÃO DE 24 FOGOS DEVOLUTOS    | 0.00       | 0.00        | 143,714.28       | 28,640.19         | 115,074.09    | 0.00         |
| 814100202 | Emp_04/2017-Manut. 24 Fogos Devolut | 0.00       | 0.00        | 143,714.28       | 28,640.19         | 115,074.09    | 0.00         |
| 82        | RENDIMENTOS A RECONHECER            | 0.00       | 0.00        | 496,489.96       | 499,078.04        | 0.00          | 2,588.08     |
| 822       | HABITAÇÃO SOCIAL                    | 0.00       | 0.00        | 32,989.96        | 35,578.04         | 0.00          | 2,588.08     |
| 82201     | Janeiro                             | 0.00       | 0.00        | 2,419.03         | 4,737.07          | 0.00          | 2,318.04     |
| 82202     | Fevereiro                           | 0.00       | 0.00        | 2,823.77         | 2,920.22          | 0.00          | 96.45        |
| 82203     | Março                               | 0.00       | 0.00        | 2,767.81         | 2,814.02          | 0.00          | 46.21        |
| 82204     | Abril                               | 0.00       | 0.00        | 2,315.77         | 2,349.20          | 0.00          | 33.43        |
| 82205     | Maio                                | 0.00       | 0.00        | 2,096.07         | 2,125.21          | 0.00          | 29.14        |
| 82206     | Junho                               | 0.00       | 0.00        | 5,593.53         | 5,622.67          | 0.00          | 29.14        |
| 82207     | Julho                               | 0.00       | 0.00        | 99.66            | 99.66             | 0.00          | 0.00         |
| 82208     | Agosto                              | 0.00       | 0.00        | 3,081.79         | 3,081.79          | 0.00          | 0.00         |
| 82209     | Setembro                            | 0.00       | 0.00        | 3,064.47         | 3,064.47          | 0.00          | 0.00         |
| 82210     | Outubro                             | 0.00       | 0.00        | 2,984.95         | 2,984.95          | 0.00          | 0.00         |
| 82211     | Novembro                            | 0.00       | 0.00        | 2,823.14         | 2,823.14          | 0.00          | 0.00         |
| 82212     | Dezembro                            | 0.00       | 0.00        | 2,919.97         | 2,955.64          | 0.00          | 35.67        |
| 829       | OUTROS RENDIMENTOS A RECONHECER     | 0.00       | 0.00        | 463,500.00       | 463,500.00        | 0.00          | 0.00         |
| 8291      | Subsidios À Exploração              | 0.00       | 0.00        | 463,500.00       | 463,500.00        | 0.00          | 0.00         |
| 32        | MERCADORIAS                         | 0.00       | 0.00        | 3,996.05         | 140.36            | 3,855.69      | 0.00         |
| 321       | Mercadorias Existencias             | 0.00       | 0.00        | 3,996.05         | 140.36            | 3,855.69      | 0.00         |
| 11        | INVESTIMENTOS FINANCEIROS           | 0.00       | 0.00        | 1,288.27         | 54.38             | 1,233.89      | 0.00         |
| 115       | OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS    | 0.00       | 0.00        | 1,288.27         | 54.38             | 1,233.89      | 0.00         |
| 1158      | OUTROS                              | 0.00       | 0.00        | 1,288.27         | 54.38             | 1,233.89      | 0.00         |
| 11583     | Fct - Fundo Comp. Trabalho          | 0.00       | 0.00        | 1,288.27         | 54.38             | 1,233.89      | 0.00         |
| 13        | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS             | 0.00       | 0.00        | 212,485.19       | 167,367.01        | 212,485.19    | 167,367.01   |
| 133       | EQUIPAMENTO BÁSICO                  | 0.00       | 0.00        | 145,147.06       | 0.00              | 145,147.06    | 0.00         |
| 1331      | MERCADO NACIONAL                    | 0.00       | 0.00        | 145,147.06       | 0.00              | 145,147.06    | 0.00         |
| 13313     | Equipamento Básico Mn - Tn          | 0.00       | 0.00        | 131,986.06       | 0.00              | 131,986.06    | 0.00         |
| 13315     | Equipamento Básico Mn - Nd          | 0.00       | 0.00        | 13,161.00        | 0.00              | 13,161.00     | 0.00         |
| 134       | EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE           | 0.00       | 0.00        | 21,923.58        | 0.00              | 21,923.58     | 0.00         |
| 1341      | MERCADO NACIONAL                    | 0.00       | 0.00        | 21,923.58        | 0.00              | 21,923.58     | 0.00         |
| 13413     | Equipamento Transporte Mn - Tn      | 0.00       | 0.00        | 7,723.58         | 0.00              | 7,723.58      | 0.00         |
| 13415     | Equipamento Transporte Mn - Nd      | 0.00       | 0.00        | 14,200.00        | 0.00              | 14,200.00     | 0.00         |

## FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

BALANCETE ANALÍTICO  
Regularizações

504667521

| Conta   | Designação                        | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|-----------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| I35     | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO        | 0.00       | 0.00        | 32,375.75        | 0.00              | 32,375.75     | 0.00         |
| I351    | MERCADO NACIONAL                  | 0.00       | 0.00        | 32,375.75        | 0.00              | 32,375.75     | 0.00         |
| I3513   | Equip. Administrativo Mn - Tn     | 0.00       | 0.00        | 6,153.35         | 0.00              | 6,153.35      | 0.00         |
| I3515   | Equip. Administrativo Mn - Nd     | 0.00       | 0.00        | 26,222.40        | 0.00              | 26,222.40     | 0.00         |
| I37     | OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS    | 0.00       | 0.00        | 13,038.80        | 0.00              | 13,038.80     | 0.00         |
| I371    | MERCADO NACIONAL                  | 0.00       | 0.00        | 11,413.80        | 0.00              | 11,413.80     | 0.00         |
| I3713   | Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Tn    | 0.00       | 0.00        | 6,526.25         | 0.00              | 6,526.25      | 0.00         |
| I3715   | Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Nd    | 0.00       | 0.00        | 4,887.55         | 0.00              | 4,887.55      | 0.00         |
| I372    | MERCADO COMUNITÁRIO               | 0.00       | 0.00        | 1,625.00         | 0.00              | 1,625.00      | 0.00         |
| I3723   | Outr. Act. Fixos Tang. Mc - Tn    | 0.00       | 0.00        | 1,625.00         | 0.00              | 1,625.00      | 0.00         |
| I38     | DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS           | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 167,367.01        | 0.00          | 167,367.01   |
| I383    | Equipamento Básico                | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 119,565.76        | 0.00          | 119,565.76   |
| I384    | Equipamento De Transporte         | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 12,892.70         | 0.00          | 12,892.70    |
| I385    | Equipamento Administrativo        | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 25,159.20         | 0.00          | 25,159.20    |
| I387    | Outros Activos Fixos Tangíveis    | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 9,749.35          | 0.00          | 9,749.35     |
| I4      | ACTIVOS INTANGÍVEIS               | 0.00       | 0.00        | 38,369.85        | 25,579.90         | 38,369.85     | 25,579.90    |
| I43     | PROGRAMAS DE COMPUTADOR           | 0.00       | 0.00        | 38,369.85        | 0.00              | 38,369.85     | 0.00         |
| I4315   | Programas de Computador - Nd Tn   | 0.00       | 0.00        | 38,369.85        | 0.00              | 38,369.85     | 0.00         |
| I48     | AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS           | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 25,579.90         | 0.00          | 25,579.90    |
| I483    | Programas De Computador           | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 25,579.90         | 0.00          | 25,579.90    |
| I5      | INVESTIMENTOS EM CURSO            | 0.00       | 0.00        | 2,640.00         | 0.00              | 2,640.00      | 0.00         |
| I53     | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO  | 0.00       | 0.00        | 2,640.00         | 0.00              | 2,640.00      | 0.00         |
| I531    | MERCADO NACIONAL                  | 0.00       | 0.00        | 2,640.00         | 0.00              | 2,640.00      | 0.00         |
| I53101  | OBRA PARQUE DE AUTOCARAVANAS      | 0.00       | 0.00        | 2,640.00         | 0.00              | 2,640.00      | 0.00         |
| I531013 | A. F. Tang. Em Curso Mn - Tn      | 0.00       | 0.00        | 2,640.00         | 0.00              | 2,640.00      | 0.00         |
| i1      | CAPITAL                           | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 5,000.00          | 0.00          | 5,000.00     |
| i11     | Capital Social                    | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 5,000.00          | 0.00          | 5,000.00     |
| i5      | RESERVAS                          | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 41,005.34         | 0.00          | 41,005.34    |
| i51     | Reservas Legais                   | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 41,005.34         | 0.00          | 41,005.34    |
| i6      | RESULTADOS TRANSITADOS            | 0.00       | 0.00        | 2,682.25         | 227,564.11        | 0.00          | 224,881.86   |
| i6001   | De Exercícios Anteriores          | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 78,813.14         | 0.00          | 78,813.14    |
| i6003   | Do Exercício De 2011              | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 4,115.68          | 0.00          | 4,115.68     |
| i6004   | Do Exercício De 2012              | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 9,556.30          | 0.00          | 9,556.30     |
| i6005   | Do Exercício De 2013              | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 25,976.72         | 0.00          | 25,976.72    |
| i6006   | Do Exercício De 2014              | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 54,349.01         | 0.00          | 54,349.01    |
| i6007   | Do Exercício De 2015              | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 4,888.85          | 0.00          | 4,888.85     |
| i6008   | Do Exercício De 2016              | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 21,768.27         | 0.00          | 21,768.27    |
| i6009   | Do Exercício De 2017              | 0.00       | 0.00        | 2,682.25         | 26,822.45         | 0.00          | 24,140.20    |
| i62     | CORREÇÕES A EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 1,273.69          | 0.00          | 1,273.69     |



## FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

504667521

| Conta  | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|--------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 6201   | Correções a Exercícios Anteriores   | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 1,273.69          | 0.00          | 1,273.69     |
| 11     | CUSTO DAS MERC.VENDIDAS E MAT.CONSU | 0.00       | 0.00        | 140.36           | 0.00              | 140.36        | 0.00         |
| 111    | Mercadorias                         | 0.00       | 0.00        | 140.36           | 0.00              | 140.36        | 0.00         |
| 12     | FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS   | 0.00       | 0.00        | 834,520.50       | 16,288.95         | 818,231.55    | 0.00         |
| 121    | SUBCONTRATOS                        | 0.00       | 0.00        | 196,363.50       | 0.00              | 196,363.50    | 0.00         |
| 1213   | Subcontratos - Tn                   | 0.00       | 0.00        | 167,500.00       | 0.00              | 167,500.00    | 0.00         |
| 1214   | SUBCONTRATOS - IS                   | 0.00       | 0.00        | 12,496.50        | 0.00              | 12,496.50     | 0.00         |
| 12141  | Subcontratos - Is                   | 0.00       | 0.00        | 12,496.50        | 0.00              | 12,496.50     | 0.00         |
| 1215   | SUBCONTRATOS - ND                   | 0.00       | 0.00        | 13,407.00        | 0.00              | 13,407.00     | 0.00         |
| 12153  | Subcontratos - Nd Tn                | 0.00       | 0.00        | 13,407.00        | 0.00              | 13,407.00     | 0.00         |
| 1217   | SUBCONTRATOS - MERCADO COMUNITÁRIO  | 0.00       | 0.00        | 2,960.00         | 0.00              | 2,960.00      | 0.00         |
| 12173  | Subcontratos Merc. Comunit. - Tn    | 0.00       | 0.00        | 2,960.00         | 0.00              | 2,960.00      | 0.00         |
| 122    | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS             | 0.00       | 0.00        | 341,672.04       | 4,027.47          | 337,644.57    | 0.00         |
| 1221   | TRABALHOS ESPECIALIZADOS            | 0.00       | 0.00        | 83,209.35        | 3,791.98          | 79,417.37     | 0.00         |
| 12213  | Trabalhos Especializados - Tn       | 0.00       | 0.00        | 4,190.85         | 0.00              | 4,190.85      | 0.00         |
| 12214  | Trabalhos Especializados - Is       | 0.00       | 0.00        | 12,826.12        | 0.00              | 12,826.12     | 0.00         |
| 12215  | TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ND       | 0.00       | 0.00        | 64,979.06        | 3,791.98          | 61,187.08     | 0.00         |
| 122153 | Trabalhos Especializados - Nd Tn    | 0.00       | 0.00        | 64,979.06        | 3,791.98          | 61,187.08     | 0.00         |
| 12217  | TRAB. ESPECIALIZ. MERC. COMUNITÁRIO | 0.00       | 0.00        | 467.40           | 0.00              | 467.40        | 0.00         |
| 122175 | T. Especializ. Merc. Comunit. Nd    | 0.00       | 0.00        | 467.40           | 0.00              | 467.40        | 0.00         |
| 12218  | Trabalhos Especializados - Out      | 0.00       | 0.00        | 745.92           | 0.00              | 745.92        | 0.00         |
| 1222   | PUBLICIDADE E PROPAGANDA            | 0.00       | 0.00        | 26,306.70        | 0.00              | 26,306.70     | 0.00         |
| 12223  | Publicidade E Propaganda - Tn       | 0.00       | 0.00        | 18,939.00        | 0.00              | 18,939.00     | 0.00         |
| 12225  | PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ND       | 0.00       | 0.00        | 7,367.70         | 0.00              | 7,367.70      | 0.00         |
| 122253 | Publicidade E Propaganda - Nd Tn    | 0.00       | 0.00        | 7,367.70         | 0.00              | 7,367.70      | 0.00         |
| 1223   | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA              | 0.00       | 0.00        | 47,440.65        | 103.42            | 47,337.23     | 0.00         |
| 12233  | Vigilância E Segurança - Tn         | 0.00       | 0.00        | 5,340.00         | 0.00              | 5,340.00      | 0.00         |
| 12234  | Vigilância E Segurança - Is         | 0.00       | 0.00        | 37,548.41        | 103.42            | 37,444.99     | 0.00         |
| 12235  | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - ND         | 0.00       | 0.00        | 4,552.24         | 0.00              | 4,552.24      | 0.00         |
| 122353 | Vigilância E Segurança - Nd Tn      | 0.00       | 0.00        | 4,552.24         | 0.00              | 4,552.24      | 0.00         |
| 1224   | HONORÁRIOS                          | 0.00       | 0.00        | 93,182.50        | 60.00             | 93,122.50     | 0.00         |
| 12243  | Honorários - Tn                     | 0.00       | 0.00        | 12,690.00        | 0.00              | 12,690.00     | 0.00         |
| 12244  | Honorários - Is                     | 0.00       | 0.00        | 66,679.33        | 60.00             | 66,619.33     | 0.00         |
| 12245  | HONORÁRIOS - ND                     | 0.00       | 0.00        | 12,589.05        | 0.00              | 12,589.05     | 0.00         |
| 122453 | Honorários - Nd Tn                  | 0.00       | 0.00        | 12,589.05        | 0.00              | 12,589.05     | 0.00         |
| 12249  | HONORÁRIOS - ENT. CONTRATANTES      | 0.00       | 0.00        | 1,224.12         | 0.00              | 1,224.12      | 0.00         |
| 122498 | Honorários-ent. Contrant-seg.social | 0.00       | 0.00        | 1,224.12         | 0.00              | 1,224.12      | 0.00         |
| 1225   | COMISSÕES                           | 0.00       | 0.00        | 764.80           | 0.00              | 764.80        | 0.00         |



## FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

504667521

| Conta   | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 2253    | Comissões - Tn                      | 0.00       | 0.00        | 764.80           | 0.00              | 764.80        | 0.00         |
| 226     | CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO             | 0.00       | 0.00        | 90,768.04        | 72.07             | 90,695.97     | 0.00         |
| 2263    | Conservação E Reparação - Tn        | 0.00       | 0.00        | 3,976.17         | 0.00              | 3,976.17      | 0.00         |
| 2265    | CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO - ND        | 0.00       | 0.00        | 10,741.67        | 71.16             | 10,670.51     | 0.00         |
| 22653   | Conservação E Reparação - Nd Tn     | 0.00       | 0.00        | 10,741.67        | 71.16             | 10,670.51     | 0.00         |
| 2266    | Conserv. Repar. - Iva Dev. Adquir.  | 0.00       | 0.00        | 1,667.35         | 0.00              | 1,667.35      | 0.00         |
| 2268    | CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO - OUT       | 0.00       | 0.00        | 74,382.85        | 0.91              | 74,381.94     | 0.00         |
| 22681   | Conservação e Reparação - Out       | 0.00       | 0.00        | 74,382.85        | 0.91              | 74,381.94     | 0.00         |
| 23      | MATERIAIS                           | 0.00       | 0.00        | 72,949.53        | 9,045.57          | 63,903.96     | 0.00         |
| 231     | FERRAMENTAS E UTENS.DESGASTE RÁPIDO | 0.00       | 0.00        | 2,466.65         | 0.00              | 2,466.65      | 0.00         |
| 2313    | Ferramentas E Utensílios Desg - Tn  | 0.00       | 0.00        | 1,131.82         | 0.00              | 1,131.82      | 0.00         |
| 2315    | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DESG - ND  | 0.00       | 0.00        | 1,334.83         | 0.00              | 1,334.83      | 0.00         |
| 23153   | Ferramentas Utensílios Desg - Nd Tn | 0.00       | 0.00        | 1,334.83         | 0.00              | 1,334.83      | 0.00         |
| 233     | MATERIAL DE ESCRITÓRIO              | 0.00       | 0.00        | 5,993.82         | 0.00              | 5,993.82      | 0.00         |
| 2333    | Material De Escritório - Tn         | 0.00       | 0.00        | 1,446.85         | 0.00              | 1,446.85      | 0.00         |
| 2335    | MATERIAL DE ESCRITÓRIO - ND         | 0.00       | 0.00        | 4,546.97         | 0.00              | 4,546.97      | 0.00         |
| 23353   | Material De Escritório - Nd Tn      | 0.00       | 0.00        | 4,546.97         | 0.00              | 4,546.97      | 0.00         |
| 234     | ARTIGOS PARA OFERTA                 | 0.00       | 0.00        | 130.00           | 0.00              | 130.00        | 0.00         |
| 2344    | Artigos Para Oferta - Is            | 0.00       | 0.00        | 40.00            | 0.00              | 40.00         | 0.00         |
| 2345    | ARTIGOS PARA OFERTA - ND            | 0.00       | 0.00        | 90.00            | 0.00              | 90.00         | 0.00         |
| 23451   | Artigos Para Oferta - Nd Tr         | 0.00       | 0.00        | 90.00            | 0.00              | 90.00         | 0.00         |
| 238     | OUTROS                              | 0.00       | 0.00        | 64,359.06        | 9,045.57          | 55,313.49     | 0.00         |
| 2383    | Outros - Tn                         | 0.00       | 0.00        | 1,347.41         | 0.00              | 1,347.41      | 0.00         |
| 2385    | OUTROS - ND                         | 0.00       | 0.00        | 176.54           | 0.00              | 176.54        | 0.00         |
| 23853   | Outros - Nd Tn                      | 0.00       | 0.00        | 176.54           | 0.00              | 176.54        | 0.00         |
| 2388    | OUTROS MATERIAIS                    | 0.00       | 0.00        | 62,835.11        | 9,045.57          | 53,789.54     | 0.00         |
| 23884   | OUTR. MATERIAIS - DESP. EVENTOS     | 0.00       | 0.00        | 62,835.11        | 9,045.57          | 53,789.54     | 0.00         |
| 238843  | Outr. Materiais - Desp. Eventos -tn | 0.00       | 0.00        | 4,690.20         | 620.20            | 4,070.00      | 0.00         |
| 238844  | Outr. Materiais - Desp. Eventos -is | 0.00       | 0.00        | 9.93             | 9.93              | 0.00          | 0.00         |
| 238845  | O. MATERIAIS - DESP. EVENTOS - ND   | 0.00       | 0.00        | 58,134.98        | 8,415.44          | 49,719.54     | 0.00         |
| 2388451 | O. Materiais - Desp. Eventos -nd Tr | 0.00       | 0.00        | 1,351.07         | 325.89            | 1,025.18      | 0.00         |
| 2388452 | O. Materiais - Desp. Eventos -nd Ti | 0.00       | 0.00        | 1,236.13         | 0.00              | 1,236.13      | 0.00         |
| 2388453 | O. Materiais - Desp. Eventos -nd Tn | 0.00       | 0.00        | 55,547.78        | 8,089.55          | 47,458.23     | 0.00         |
| 24      | ENERGIA E FLUIDOS                   | 0.00       | 0.00        | 2,022.44         | 53.51             | 1,968.93      | 0.00         |
| 241     | ELECTRICIDADE                       | 0.00       | 0.00        | 940.91           | 0.00              | 940.91        | 0.00         |
| 2415    | ELECTRICIDADE - ND                  | 0.00       | 0.00        | 875.29           | 0.00              | 875.29        | 0.00         |
| 24151   | Electricidade - Nd Tr               | 0.00       | 0.00        | 39.75            | 0.00              | 39.75         | 0.00         |
| 24153   | Electricidade - Nd Tn               | 0.00       | 0.00        | 835.54           | 0.00              | 835.54        | 0.00         |
| 2419    | ELECTRICIDADE - EX. ANTERIORES      | 0.00       | 0.00        | 65.62            | 0.00              | 65.62         | 0.00         |
| 241951  | Electricidade - Nd Tr - Ex. Anterio | 0.00       | 0.00        | 2.53             | 0.00              | 2.53          | 0.00         |
| 241953  | Electricidade - Nd Tn - Ex. Anterio | 0.00       | 0.00        | 63.09            | 0.00              | 63.09         | 0.00         |

## FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

504667521

| Conta    | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| i242     | COMBUSTÍVEIS                        | 0.00       | 0.00        | 570.41           | 0.00              | 570.41        | 0.00         |
| i2422    | GASOLEO                             | 0.00       | 0.00        | 570.41           | 0.00              | 570.41        | 0.00         |
| i24225   | GASOLEO - ND                        | 0.00       | 0.00        | 570.41           | 0.00              | 570.41        | 0.00         |
| i242251  | Gasoleo - Nd Lig. Mercadorias       | 0.00       | 0.00        | 303.41           | 0.00              | 303.41        | 0.00         |
| i242252  | Gasoleo - Nd Lig. Passag. / Mistos  | 0.00       | 0.00        | 267.00           | 0.00              | 267.00        | 0.00         |
| i243     | ÁGUA                                | 0.00       | 0.00        | 511.12           | 53.51             | 457.61        | 0.00         |
| i2434    | Água - Is                           | 0.00       | 0.00        | 289.11           | 0.00              | 289.11        | 0.00         |
| i2435    | ÁGUA - ND                           | 0.00       | 0.00        | 187.76           | 53.51             | 134.25        | 0.00         |
| i24351   | Água - Nd Tr                        | 0.00       | 0.00        | 179.93           | 53.51             | 126.42        | 0.00         |
| i24353   | Água - Nd Tn                        | 0.00       | 0.00        | 7.83             | 0.00              | 7.83          | 0.00         |
| i2439    | ÁGUA - EX. ANTERIORES               | 0.00       | 0.00        | 34.25            | 0.00              | 34.25         | 0.00         |
| i243951  | Água - Ex. Anteriores - Nd Tr       | 0.00       | 0.00        | 17.30            | 0.00              | 17.30         | 0.00         |
| i243954  | Água - Ex. Anteriores - Is          | 0.00       | 0.00        | 16.95            | 0.00              | 16.95         | 0.00         |
| i25      | DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES  | 0.00       | 0.00        | 2,313.06         | 0.00              | 2,313.06      | 0.00         |
| i251     | DESLOCAÇÕES E ESTADAS               | 0.00       | 0.00        | 2,313.06         | 0.00              | 2,313.06      | 0.00         |
| i2512    | PORTAGENS / PARQUEAMENTO            | 0.00       | 0.00        | 101.68           | 0.00              | 101.68        | 0.00         |
| i25125   | PORTAGENS / PARQUEAMENTO - ND       | 0.00       | 0.00        | 101.68           | 0.00              | 101.68        | 0.00         |
| i251251  | PORTAG. / PARQUEAMENTO - ND TR      | 0.00       | 0.00        | 29.66            | 0.00              | 29.66         | 0.00         |
| i2512511 | P/P Lig. Mercad. / Pesados Nd Tr    | 0.00       | 0.00        | 1.80             | 0.00              | 1.80          | 0.00         |
| i2512512 | P/P Lig. Passageiros E Mistos Nd T  | 0.00       | 0.00        | 27.86            | 0.00              | 27.86         | 0.00         |
| i251253  | PORTAG. / PARQUEAMENTO - ND TN      | 0.00       | 0.00        | 72.02            | 0.00              | 72.02         | 0.00         |
| i2512531 | P/P Lig. Mercad. / Pesados Nd Tn    | 0.00       | 0.00        | 41.40            | 0.00              | 41.40         | 0.00         |
| i2512532 | P/P Lig. Passageiros E Mistosnd Tn  | 0.00       | 0.00        | 30.62            | 0.00              | 30.62         | 0.00         |
| i2514    | OUTRAS DESPESAS DE DESLOCAÇÃO       | 0.00       | 0.00        | 2,211.38         | 0.00              | 2,211.38      | 0.00         |
| i25144   | Outras Despesas Deslocação - Is     | 0.00       | 0.00        | 0.08             | 0.00              | 0.08          | 0.00         |
| i25145   | OUTRAS DESPESAS DESLOCAÇÃO - ND     | 0.00       | 0.00        | 2,153.90         | 0.00              | 2,153.90      | 0.00         |
| i251451  | Outras Despesas Deslocação Nd Tr    | 0.00       | 0.00        | 115.27           | 0.00              | 115.27        | 0.00         |
| i251452  | Outras Despesas Deslocação Nd Ti    | 0.00       | 0.00        | 945.64           | 0.00              | 945.64        | 0.00         |
| i251453  | Outras Despesas Deslocação Nd Tn    | 0.00       | 0.00        | 1,092.99         | 0.00              | 1,092.99      | 0.00         |
| i25148   | Outras Despesas Deslocação - Outras | 0.00       | 0.00        | 57.40            | 0.00              | 57.40         | 0.00         |
| i26      | SERVIÇOS DIVERSOS                   | 0.00       | 0.00        | 219,199.93       | 3,162.40          | 216,037.53    | 0.00         |
| i261     | RENDAS E ALUGUERES                  | 0.00       | 0.00        | 37,297.75        | 179.40            | 37,118.35     | 0.00         |
| i2613    | Rendas E Alugueres - Tn             | 0.00       | 0.00        | 8,147.62         | 0.00              | 8,147.62      | 0.00         |
| i2614    | RENDAS E ALUGUERES - IS             | 0.00       | 0.00        | 6,150.00         | 0.00              | 6,150.00      | 0.00         |
| i261401  | Rua Da Lagoa 10-12 1º               | 0.00       | 0.00        | 3,600.00         | 0.00              | 3,600.00      | 0.00         |
| i261402  | Largo Sebastião Mestre FR-A         | 0.00       | 0.00        | 1,350.00         | 0.00              | 1,350.00      | 0.00         |
| i261403  | Largo Sebastião Martins Mestre      | 0.00       | 0.00        | 1,200.00         | 0.00              | 1,200.00      | 0.00         |
| i2615    | RENDAS E ALUGUERES - ND             | 0.00       | 0.00        | 11,433.90        | 179.40            | 11,254.50     | 0.00         |
| i26153   | Rendas E Alugueres - Nd Tn          | 0.00       | 0.00        | 9,945.60         | 179.40            | 9,766.20      | 0.00         |
| i26159   | RENDAS E ALUGUERES - ND LIG. PASSAG | 0.00       | 0.00        | 1,488.30         | 0.00              | 1,488.30      | 0.00         |
| i261591  | Rendas E Aluguer.-nd Lig Pass Ta10% | 0.00       | 0.00        | 1,488.30         | 0.00              | 1,488.30      | 0.00         |
| i2617    | RENDAS E ALUGUERES MERC. COMUN.     | 0.00       | 0.00        | 11,495.00        | 0.00              | 11,495.00     | 0.00         |



**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Regularizações

504667521

| Conta   | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 26173   | Rendas E Alugueres Mc - Tn          | 0.00       | 0.00        | 11,495.00        | 0.00              | 11,495.00     | 0.00         |
| 2618    | Rendas E Alugueres - Out            | 0.00       | 0.00        | 71.23            | 0.00              | 71.23         | 0.00         |
| 262     | COMUNICAÇÃO                         | 0.00       | 0.00        | 8,695.79         | 723.82            | 7,971.97      | 0.00         |
| 2624    | Comunicação - Is                    | 0.00       | 0.00        | 1,511.35         | 0.00              | 1,511.35      | 0.00         |
| 2625    | COMUNICAÇÃO - ND                    | 0.00       | 0.00        | 7,184.44         | 723.82            | 6,460.62      | 0.00         |
| 26253   | Comunicação - Nd Tn                 | 0.00       | 0.00        | 7,184.44         | 723.82            | 6,460.62      | 0.00         |
| 263     | SEGUROS                             | 0.00       | 0.00        | 1,286.49         | 0.00              | 1,286.49      | 0.00         |
| 2632    | Seguros De Acidentes Pessoais       | 0.00       | 0.00        | 142.74           | 0.00              | 142.74        | 0.00         |
| 2635    | SEGUROS DE VIATURAS                 | 0.00       | 0.00        | 515.19           | 0.00              | 515.19        | 0.00         |
| 26351   | LIGEIRO DE MERCADORIAS / PESADOS    | 0.00       | 0.00        | 261.23           | 0.00              | 261.23        | 0.00         |
| 263511  | Lig. De Mercadorias / Pesados       | 0.00       | 0.00        | 261.23           | 0.00              | 261.23        | 0.00         |
| 26352   | LIGEIOS DE PASSAG. / MISTOS         | 0.00       | 0.00        | 253.96           | 0.00              | 253.96        | 0.00         |
| 263521  | Ligeiros De Passag. / Mistos        | 0.00       | 0.00        | 253.96           | 0.00              | 253.96        | 0.00         |
| 2638    | OUTROS SEGUROS                      | 0.00       | 0.00        | 628.56           | 0.00              | 628.56        | 0.00         |
| 26382   | Responsabilidade Civil              | 0.00       | 0.00        | 628.56           | 0.00              | 628.56        | 0.00         |
| 265     | CONTENCIOSO E NOTARIADO             | 0.00       | 0.00        | 120.00           | 0.00              | 120.00        | 0.00         |
| 2654    | Contencioso E Notariado - Is        | 0.00       | 0.00        | 120.00           | 0.00              | 120.00        | 0.00         |
| 266     | DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO           | 0.00       | 0.00        | 545.05           | 0.00              | 545.05        | 0.00         |
| 2664    | Despesas De Representação - Is      | 0.00       | 0.00        | 40.00            | 0.00              | 40.00         | 0.00         |
| 2665    | DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO - ND      | 0.00       | 0.00        | 505.05           | 0.00              | 505.05        | 0.00         |
| 26652   | Despesas De Representação - Nd Ti   | 0.00       | 0.00        | 305.80           | 0.00              | 305.80        | 0.00         |
| 26653   | Despesas De Representação - Nd Tn   | 0.00       | 0.00        | 199.25           | 0.00              | 199.25        | 0.00         |
| 267     | LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO         | 0.00       | 0.00        | 9,468.85         | 0.00              | 9,468.85      | 0.00         |
| 2673    | Limpeza, Higiene E Conforto - Tn    | 0.00       | 0.00        | 1,427.28         | 0.00              | 1,427.28      | 0.00         |
| 2675    | LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO - ND    | 0.00       | 0.00        | 8,041.57         | 0.00              | 8,041.57      | 0.00         |
| 26751   | Limpeza, Higiene E Conforto - Nd Tr | 0.00       | 0.00        | 58.46            | 0.00              | 58.46         | 0.00         |
| 26752   | Limpeza, Higiene E Conforto - Nd Ti | 0.00       | 0.00        | 339.66           | 0.00              | 339.66        | 0.00         |
| 26753   | Limpeza, Higiene E Conforto - Nd Tn | 0.00       | 0.00        | 7,643.45         | 0.00              | 7,643.45      | 0.00         |
| 268     | OUTROS SERVIÇOS                     | 0.00       | 0.00        | 161,786.00       | 2,259.18          | 159,526.82    | 0.00         |
| 2685    | OUTROS SERVIÇOS - ND                | 0.00       | 0.00        | 23.80            | 0.00              | 23.80         | 0.00         |
| 26853   | Outros Serviços - Nd Tn             | 0.00       | 0.00        | 23.80            | 0.00              | 23.80         | 0.00         |
| 2688    | OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS            | 0.00       | 0.00        | 161,762.20       | 2,259.18          | 159,503.02    | 0.00         |
| 26883   | OUTROS SERVIÇOS - DESPESAS EVENTOS  | 0.00       | 0.00        | 160,076.21       | 2,259.18          | 157,817.03    | 0.00         |
| 268831  | Outr. Serviços - Desp. Eventos - Tr | 0.00       | 0.00        | 801.05           | 0.00              | 801.05        | 0.00         |
| 268832  | Outr. Serviços - Desp. Eventos - Ti | 0.00       | 0.00        | 1,738.09         | 0.00              | 1,738.09      | 0.00         |
| 268833  | Outr. Serviços - Desp. Eventos - Tn | 0.00       | 0.00        | 125,499.30       | 9.76              | 125,489.54    | 0.00         |
| 268834  | Outr. Serviços - Desp. Eventos - Is | 0.00       | 0.00        | 9,663.72         | 0.00              | 9,663.72      | 0.00         |
| 2688352 | O. Serviços - Desp. Eventos - Nd Ti | 0.00       | 0.00        | 8,011.42         | 2,114.00          | 5,897.42      | 0.00         |
| 2688353 | O. Serviços - Desp. Eventos - Nd Tn | 0.00       | 0.00        | 14,362.63        | 135.42            | 14,227.21     | 0.00         |
| 26888   | SERVIÇOS BANCÁRIOS                  | 0.00       | 0.00        | 1,685.99         | 0.00              | 1,685.99      | 0.00         |
| 268884  | Serviços Bancários - Is             | 0.00       | 0.00        | 754.67           | 0.00              | 754.67        | 0.00         |



**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Regularizações

504667521

| Conta   | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 268885  | SERVIÇOS BANCÁRIOS - ND             | 0.00       | 0.00        | 931.32           | 0.00              | 931.32        | 0.00         |
| 2688853 | Serviços Bancários - Nd Tn          | 0.00       | 0.00        | 912.87           | 0.00              | 912.87        | 0.00         |
| 2688854 | Serviços Bancários - Nd Tn - Ex Ant | 0.00       | 0.00        | 18.45            | 0.00              | 18.45         | 0.00         |
| 3       | GASTOS COM O PESSOAL                | 0.00       | 0.00        | 406,293.66       | 36,230.98         | 370,062.68    | 0.00         |
| 32      | REMUNERAÇÕES DO PESSOAL             | 0.00       | 0.00        | 323,001.46       | 28,936.54         | 294,064.92    | 0.00         |
| 321     | PESSOAL EM GERAL                    | 0.00       | 0.00        | 323,001.46       | 28,936.54         | 294,064.92    | 0.00         |
| 3211    | Ordenados                           | 0.00       | 0.00        | 235,029.67       | 14,568.39         | 220,461.28    | 0.00         |
| 3212    | Subsidio De Natal                   | 0.00       | 0.00        | 17,913.09        | 0.00              | 17,913.09     | 0.00         |
| 3213    | Subsidio De Ferias                  | 0.00       | 0.00        | 34,803.43        | 14,368.15         | 20,435.28     | 0.00         |
| 3214    | Subsidio De Alimentação             | 0.00       | 0.00        | 14,849.01        | 0.00              | 14,849.01     | 0.00         |
| 3216    | GRATIFICAÇÕES, SUBSIDIOS E PREMIOS  | 0.00       | 0.00        | 1,457.93         | 0.00              | 1,457.93      | 0.00         |
| 32162   | Sem Caracter Regular                | 0.00       | 0.00        | 1,457.93         | 0.00              | 1,457.93      | 0.00         |
| 3218    | OUTRAS REMUNERAÇÕES                 | 0.00       | 0.00        | 18,948.33        | 0.00              | 18,948.33     | 0.00         |
| 32181   | Trabalho Suplementar                | 0.00       | 0.00        | 6,133.63         | 0.00              | 6,133.63      | 0.00         |
| 32184   | Abono Para Falhas                   | 0.00       | 0.00        | 5,058.02         | 0.00              | 5,058.02      | 0.00         |
| 32185   | Adse / Participações                | 0.00       | 0.00        | 880.24           | 0.00              | 880.24        | 0.00         |
| 32188   | Despesas De Representação           | 0.00       | 0.00        | 6,876.44         | 0.00              | 6,876.44      | 0.00         |
| 35      | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES         | 0.00       | 0.00        | 71,819.66        | 7,205.49          | 64,614.17     | 0.00         |
| 352     | Contrib. Seg. Social Pessoal        | 0.00       | 0.00        | 40,257.13        | 3,219.05          | 37,038.08     | 0.00         |
| 353     | Fgct - Fundo Garantia Comp. Trabalh | 0.00       | 0.00        | 60.28            | 4.40              | 55.88         | 0.00         |
| 358     | Caixa Geral De Aposentações         | 0.00       | 0.00        | 31,502.25        | 3,982.04          | 27,520.21     | 0.00         |
| 36      | SEGUROS DE ACID TRABALHO DOEN. PROF | 0.00       | 0.00        | 3,252.96         | 9.96              | 3,243.00      | 0.00         |
| 361     | Seg. Acidentes Trabalho - Isentos   | 0.00       | 0.00        | 3,252.96         | 9.96              | 3,243.00      | 0.00         |
| 38      | OUTROS GASTOS COM O PESSOAL         | 0.00       | 0.00        | 8,219.58         | 78.99             | 8,140.59      | 0.00         |
| 381     | FORMAÇÃO                            | 0.00       | 0.00        | 589.00           | 0.00              | 589.00        | 0.00         |
| 3814    | Formação - Is                       | 0.00       | 0.00        | 589.00           | 0.00              | 589.00        | 0.00         |
| 383     | FARDAMENTO                          | 0.00       | 0.00        | 1,635.06         | 78.99             | 1,556.07      | 0.00         |
| 3833    | Fardamento - Tn                     | 0.00       | 0.00        | 841.95           | 0.00              | 841.95        | 0.00         |
| 3835    | FARDAMENTO - ND                     | 0.00       | 0.00        | 793.11           | 78.99             | 714.12        | 0.00         |
| 38353   | Fardamento Nd Tn                    | 0.00       | 0.00        | 793.11           | 78.99             | 714.12        | 0.00         |
| 385     | ADSE COMPARTICIPAÇÕES DESPESAS      | 0.00       | 0.00        | 2,572.76         | 0.00              | 2,572.76      | 0.00         |
| 3854    | Adse Compart. Despesas - Is         | 0.00       | 0.00        | 2,572.76         | 0.00              | 2,572.76      | 0.00         |
| 386     | SNS COMPART. DESPESAS (R.CAPITAÇÃO) | 0.00       | 0.00        | 3,422.76         | 0.00              | 3,422.76      | 0.00         |
| 3864    | S N S Compart. Despesas - Is        | 0.00       | 0.00        | 3,422.76         | 0.00              | 3,422.76      | 0.00         |
| 4       | GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZA | 0.00       | 0.00        | 43,114.28        | 0.00              | 43,114.28     | 0.00         |
| 42      | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS             | 0.00       | 0.00        | 30,324.33        | 0.00              | 30,324.33     | 0.00         |
| 423     | Equipamento Básico                  | 0.00       | 0.00        | 15,510.25        | 0.00              | 15,510.25     | 0.00         |
| 424     | Equipamento De Transporte           | 0.00       | 0.00        | 5,480.90         | 0.00              | 5,480.90      | 0.00         |
| 425     | Equipamento Administrativo          | 0.00       | 0.00        | 7,990.86         | 0.00              | 7,990.86      | 0.00         |
| 427     | Outros Activos Tangiveis            | 0.00       | 0.00        | 1,342.32         | 0.00              | 1,342.32      | 0.00         |
| 43      | ACTIVOS INTANGÍVEIS                 | 0.00       | 0.00        | 12,789.95        | 0.00              | 12,789.95     | 0.00         |

## FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

504667521

| Conta  | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|--------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 433    | Programas De Computador             | 0.00       | 0.00        | 12,789.95        | 0.00              | 12,789.95     | 0.00         |
| 5      | PERDAS POR IMPARIDADE               | 0.00       | 0.00        | 4,574.14         | 0.00              | 4,574.14      | 0.00         |
| 51     | EM DÍVIDAS A RECEBER                | 0.00       | 0.00        | 4,574.14         | 0.00              | 4,574.14      | 0.00         |
| 511    | Clientes                            | 0.00       | 0.00        | 4,574.14         | 0.00              | 4,574.14      | 0.00         |
| 8      | OUTROS GASTOS E PERDAS              | 0.00       | 0.00        | 17,096.93        | 2,348.33          | 14,748.60     | 0.00         |
| 81     | IMPOSTOS                            | 0.00       | 0.00        | 7,139.57         | 49.79             | 7,089.78      | 0.00         |
| 812    | IMPOSTOS INDIRECTOS                 | 0.00       | 0.00        | 7,099.57         | 49.79             | 7,049.78      | 0.00         |
| 8122   | IMPOSTO S/ O VALOR ACRESCENTADO     | 0.00       | 0.00        | 66.50            | 0.00              | 66.50         | 0.00         |
| 81221  | I V A Suportado Mercado Nacional    | 0.00       | 0.00        | 66.50            | 0.00              | 66.50         | 0.00         |
| 8123   | IMPOSTO DE SELO                     | 0.00       | 0.00        | 6,856.02         | 49.79             | 6,806.23      | 0.00         |
| 812302 | Is - Arrendamento E Subarrendamento | 0.00       | 0.00        | 77.07            | 0.00              | 77.07         | 0.00         |
| 812388 | Imp. De Selo - Operações Gerais     | 0.00       | 0.00        | 6,778.95         | 49.79             | 6,729.16      | 0.00         |
| 8124   | IMPOSTO S/ TRANSP. RODOVIÁR. I U C  | 0.00       | 0.00        | 177.05           | 0.00              | 177.05        | 0.00         |
| 81241  | Ligeiros De Mercadorias / Pesados   | 0.00       | 0.00        | 32.00            | 0.00              | 32.00         | 0.00         |
| 81242  | Ligeiros De Passageiros / Mistos    | 0.00       | 0.00        | 145.05           | 0.00              | 145.05        | 0.00         |
| 813    | Taxas                               | 0.00       | 0.00        | 40.00            | 0.00              | 40.00         | 0.00         |
| 88     | OUTROS                              | 0.00       | 0.00        | 9,957.36         | 2,298.54          | 7,658.82      | 0.00         |
| 881    | Correcções Relativas A Períodos Ant | 0.00       | 0.00        | 8,197.76         | 2,298.54          | 5,899.22      | 0.00         |
| 888    | OUTROS NÃO ESPECIFICADOS            | 0.00       | 0.00        | 1,759.60         | 0.00              | 1,759.60      | 0.00         |
| 8881   | MULTAS E OUTRAS PENALIDADES         | 0.00       | 0.00        | 1,759.00         | 0.00              | 1,759.00      | 0.00         |
| 88813  | Outras Penalidades                  | 0.00       | 0.00        | 1,752.20         | 0.00              | 1,752.20      | 0.00         |
| 88814  | Outros Juros De Mora                | 0.00       | 0.00        | 6.80             | 0.00              | 6.80          | 0.00         |
| 8888   | Outros Não Especificados            | 0.00       | 0.00        | 0.60             | 0.00              | 0.60          | 0.00         |
| 9      | GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO    | 0.00       | 0.00        | 9,660.04         | 1,241.24          | 8,418.80      | 0.00         |
| 91     | JUROS SUPORTADOS                    | 0.00       | 0.00        | 7,295.34         | 1,117.94          | 6,177.40      | 0.00         |
| 911    | JUROS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS     | 0.00       | 0.00        | 7,294.08         | 1,116.68          | 6,177.40      | 0.00         |
| 9111   | De Empréstimos Bancários            | 0.00       | 0.00        | 7,294.08         | 1,116.68          | 6,177.40      | 0.00         |
| 913    | Juros De Mora E Compensatorios      | 0.00       | 0.00        | 1.26             | 1.26              | 0.00          | 0.00         |
| 98     | OUTROS GASTOS E PERDAS DE FINANCIAM | 0.00       | 0.00        | 2,364.70         | 123.30            | 2,241.40      | 0.00         |
| 982    | SERVIÇOS BANCÁRIOS                  | 0.00       | 0.00        | 2,364.70         | 123.30            | 2,241.40      | 0.00         |
| 9824   | Serviços Bancários - Is             | 0.00       | 0.00        | 2,364.70         | 123.30            | 2,241.40      | 0.00         |
| 1      | VENDAS                              | 0.00       | 0.00        | 111.94           | 210,973.37        | 111.94        | 210,973.37   |
| 11     | MERCADORIAS                         | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 210,973.37        | 0.00          | 210,973.37   |
| 111    | MERCADO NACIONAL                    | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 210,973.37        | 0.00          | 210,973.37   |
| 1112   | VENDA MERCADORIAS MN - TI           | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 210,862.39        | 0.00          | 210,862.39   |
| 11122  | VENDA INGRESSOS F. M.               | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 198,883.64        | 0.00          | 198,883.64   |
| 111221 | Venda Ingressos Normais F. M. - Ti  | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 188,032.29        | 0.00          | 188,032.29   |
| 111222 | Venda Ingressos Criança F. M. - Ti  | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 10,851.35         | 0.00          | 10,851.35    |
| 11123  | VENDA BILHETES AUDITÓRIO - TI       | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 11,978.75         | 0.00          | 11,978.75    |
| 111231 | Venda Bilhetes Auditório - Ti       | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 11,978.75         | 0.00          | 11,978.75    |



## FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

504667521

| Conta   | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| '1113   | VENDA MERCADORIAS MN - TN           | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 110.98            | 0.00          | 110.98       |
| '11133  | VENDAS BAZAR F. M.                  | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 110.98            | 0.00          | 110.98       |
| '111331 | Vendas Bazar F. M. - Tn             | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 110.98            | 0.00          | 110.98       |
| '17     | DEVOLUÇÕES DE VENDAS                | 0.00       | 0.00        | 111.94           | 0.00              | 111.94        | 0.00         |
| '171    | MERCADO NACIONAL                    | 0.00       | 0.00        | 111.94           | 0.00              | 111.94        | 0.00         |
| '1712   | DEVOLUÇÕES DE VENDAS MN - TI        | 0.00       | 0.00        | 111.94           | 0.00              | 111.94        | 0.00         |
| '171221 | Dev. Ingressos Normais Adultos - Ti | 0.00       | 0.00        | 65.48            | 0.00              | 65.48         | 0.00         |
| '171222 | Dev. Ingressos Normais Crianças-ti  | 0.00       | 0.00        | 18.15            | 0.00              | 18.15         | 0.00         |
| '171231 | Dev. Bilhetes Auditório - Ti        | 0.00       | 0.00        | 28.31            | 0.00              | 28.31         | 0.00         |
| '2      | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS              | 0.00       | 0.00        | 20,922.59        | 664,137.33        | 612.87        | 643,827.61   |
| '21     | MERCADO NACIONAL                    | 0.00       | 0.00        | 20,309.72        | 664,137.33        | 0.00          | 643,827.61   |
| '213    | PRESTAÇÃO SERVIÇOS MN - TN          | 0.00       | 0.00        | 283.00           | 365,187.14        | 0.00          | 364,904.14   |
| '2131   | Prest. Serv. Mn - Tn - Comissões    | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 5,993.64          | 0.00          | 5,993.64     |
| '2132   | Prest. Serv. Mn - Tn - Campo Férias | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 9,184.31          | 0.00          | 9,184.31     |
| '2133   | Prest. Serv. Mn -tn-parquímetros    | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 237,317.19        | 0.00          | 237,317.19   |
| '2134   | Prest. Serviços - Tn - Caique       | 0.00       | 0.00        | 283.00           | 1,212.00          | 0.00          | 929.00       |
| '2135   | Prest. Serviços - Tn - Fest Marisco | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 111,480.00        | 0.00          | 111,480.00   |
| '214    | PRESTAÇÃO SERVIÇOS MN - IS          | 0.00       | 0.00        | 20,026.72        | 298,950.19        | 0.00          | 278,923.47   |
| '2141   | Prest. Serv.mn- Is-habitação Social | 0.00       | 0.00        | 20,026.72        | 298,950.19        | 0.00          | 278,923.47   |
| '28     | DESCONTOS E ABATIMENTOS             | 0.00       | 0.00        | 612.87           | 0.00              | 612.87        | 0.00         |
| '281    | MERCADO NACIONAL                    | 0.00       | 0.00        | 612.87           | 0.00              | 612.87        | 0.00         |
| '2813   | Desc. Abat. P. Serv. Mn - Tn        | 0.00       | 0.00        | 0.65             | 0.00              | 0.65          | 0.00         |
| '2814   | Desc. Abat. P. Serv. Mn-is-h. Socia | 0.00       | 0.00        | 612.22           | 0.00              | 612.22        | 0.00         |
| '5      | SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO              | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 474,501.85        | 0.00          | 474,501.85   |
| '51     | SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS ENTES  | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 463,500.00        | 0.00          | 463,500.00   |
| '5101   | AUTARQUIAS                          | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 463,500.00        | 0.00          | 463,500.00   |
| '51011  | MUNICÍPIO DE OLHÃO                  | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 463,500.00        | 0.00          | 463,500.00   |
| '510111 | Festival Do Marisco                 | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 150,000.00        | 0.00          | 150,000.00   |
| '510112 | Caique                              | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 33,000.00         | 0.00          | 33,000.00    |
| '510113 | Festas Da Cidade / Outros Eventos   | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 36,000.00         | 0.00          | 36,000.00    |
| '510115 | Auditório Municipal                 | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 54,000.00         | 0.00          | 54,000.00    |
| '510117 | Habitação Social                    | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 110,000.00        | 0.00          | 110,000.00   |
| '510118 | Festa de Natal                      | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 47,500.00         | 0.00          | 47,500.00    |
| '510119 | Festas de Fim de Ano                | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 33,000.00         | 0.00          | 33,000.00    |
| '52     | SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES       | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 11,001.85         | 0.00          | 11,001.85    |
| '52013  | Iefp - 119/ee/17                    | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 3,480.06          | 0.00          | 3,480.06     |
| '52014  | Iefp - 26/ET/17                     | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 4,041.73          | 0.00          | 4,041.73     |
| '52015  | Iefp - 719/EE/16                    | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 3,480.06          | 0.00          | 3,480.06     |
| '8      | OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS         | 0.00       | 0.00        | 135.32           | 14,330.76         | 0.00          | 14,195.44    |
| '81     | RENDIMENTOS SUPLEMENTARES           | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 639.57            | 0.00          | 639.57       |
| '816    | OUTROS RENDIMENTOS SUPLEMENTARES    | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 639.57            | 0.00          | 639.57       |
| '8163   | Outr. Redimentos Supl. - Tn         | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 639.57            | 0.00          | 639.57       |



**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Regularizações

50466752

| Conta                      | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------------------------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| '88                        | OUTROS                              | 0.00       | 0.00        | 135.32           | 13,691.19         | 0.00          | 13,555.87    |
| '881                       | Correcções Relativas A Períodos Ant | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 7.01              | 0.00          | 7.01         |
| '886                       | Benefícios Penalidades Contratuais  | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 478.19            | 0.00          | 478.19       |
| '888                       | OUTROS NÃO ESPECIFICADOS            | 0.00       | 0.00        | 135.32           | 13,205.99         | 0.00          | 13,070.67    |
| '8881                      | Outros Não Especificados            | 0.00       | 0.00        | 0.63             | 0.63              | 0.00          | 0.00         |
| '8882                      | Indemnizações Habitação Social      | 0.00       | 0.00        | 134.69           | 13,205.36         | 0.00          | 13,070.67    |
| '9                         | JUROS, DIVIDEN.OUT.RENDIM.SIMILARES | 0.00       | 0.00        | 0.36             | 29.59             | 0.00          | 29.23        |
| '91                        | JUROS OBTIDOS                       | 0.00       | 0.00        | 0.36             | 29.59             | 0.00          | 29.23        |
| '918                       | DE OUTROS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0.00       | 0.00        | 0.36             | 29.59             | 0.00          | 29.23        |
| '9181                      | De Juros Mora Habitação Social      | 0.00       | 0.00        | 0.36             | 29.59             | 0.00          | 29.23        |
| 11                         | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO        | 0.00       | 0.00        | 47,204.89        | 27,062.04         | 20,142.85     | 0.00         |
| 112                        | IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍO | 0.00       | 0.00        | 20,382.44        | 239.59            | 20,142.85     | 0.00         |
| 1121                       | Imposto Estimado Para O Período     | 0.00       | 0.00        | 20,382.44        | 239.59            | 20,142.85     | 0.00         |
| 118                        | Resultado Líquido                   | 0.00       | 0.00        | 26,822.45        | 26,822.45         | 0.00          | 0.00         |
| <b>Totais do Balancete</b> |                                     | 0.00       |             | 12,220,256.90    |                   | 2,423,179.50  |              |
|                            |                                     |            | 0.00        |                  | 12,220,256.90     |               | 2,423,179.50 |



**DFK & Associados**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE  
ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EM  
REVISÃO LEGAL DAS CONTAS  
EXERCÍCIO DE 2018**

*[Handwritten signature]*

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, EM (“Entidade”), as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018, (que evidencia um total de 931.338 euros e um total de capital próprio de 334.257 euros, incluindo um resultado líquido de 63.369 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;



- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

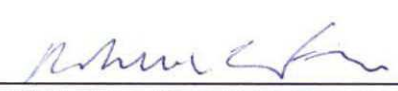
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, em conjugação com o artigo 25º, nº6, da Lei nº50/2012, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Faro, 12 de março de 2019



---

Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro, em representação de  
DFK & Associados, SROC, Lda



**RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

Exmo. Acionista,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2018, a atividade da FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações no capital próprio, o anexo às demonstrações financeiras e o relatório de gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da posição financeira, dos resultados, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

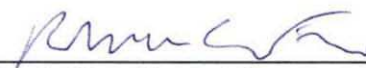
Assim, somos de parecer:

**Primeiro** - Que sejam aprovados o relatório de gestão, o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações no capital próprio e o anexo às demonstrações financeiras apresentados pela Administração relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

**Segundo** - Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração.

Faro, 12 de março de 2019

**O FISCAL ÚNICO**



Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro, em representação de  
DFK & Associados, SROC, Lda





**MERCADOS DE OLHÃO, E.M.**

DESDE 1916

Exmo. Senhor  
Presidente do Município de Olhão  
Olhão

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data,

2019/04/05

ASSUNTO: Demonstrações Financeiras Individuais

Exm.º Senhor

Conforme preceituado no artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, junto se enviam a V. Ex.ª as Desmonstrações Financeiras Individuais em 31 de Dezembro de 2018.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho de Administração

Eduardo Manuel Da Cruz

---

# **MERCADOS DE OLHÃO, E.M.**

NIF: 504 288 865



**Demonstrações Financeiras Individuais**

**Em 31 de Dezembro de 2018**

---

Elaborado por A. Mascote – Contabilidade e Consultoria, Lda.

**A. Mascote**  
Contabilidade e Consultoria, Lda.



João Lelo Photography



## Relatório de Gestão

### Exercício de 2018

Em cumprimento dos preceitos legais, vimos apresentar o Relatório de Gestão referente à atividade e evolução da «Mercados de Olhão, E.M.» no exercício de 2018, as perspetivas futuras de evolução e a proposta de aplicação de resultados.

#### I – Evolução

A Mercados de Olhão, E.M. tem dado cumprimento ao seu objeto principal: *gestão, promoção e manutenção dos mercados municipais existentes ou que vierem a existir na área do Município de Olhão, designadamente os Mercados da cidade e das freguesias da Fuseta e de Moncarapacho, bem como das zonas envolventes aos mesmos e de quaisquer outras que venham a ser definidas pelo órgão executivo do Município, é delegatária nos termos e para os efeitos do artigo 36º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto.*

O documento estratégico aprovado pelo “acionista único”, Município de Olhão, para o mandato de quatro anos do Conselho de Administração, tem como missão principal “cuidar e manter” os nossos mercados, modernizando-os, requalificando-os e adaptando-os às exigências legais em vigor, garantindo uma oferta variada de produtos de qualidade frescos, do mar e do campo, carnes verdes, charcutaria, produtos regionais, gelataria, bares, sumos naturais, restauração ligeira e petiscos locais, entre outros, em conformidade com o Regulamento Interno.

Mercado de Olhão, as nossas “praças” como os mais antigos ainda dizem, peça icónica da arquitetura da época do ferro e do vidro, a que junta a expressão genuína da alma das suas gentes e das atividade económicas ligadas ao mar e ao campo (economia azul e verde) ao longo destes 103 anos da sua existência.

Mercado da Fuseta, construção mais recente, colocado junto à “lota” e a confinar com o braço de mar que sobe até ao velho moinho de marés (recuperado), é

hoje palco de uma procura na sua zona envolvente, dinamizando atividades económicas do mar e campo, gerando uma nova centralidade sazonal.

Mercado de Moncarapacho, situado numa zona com dinâmica económica e social mista, moderna, desenvolveu uma nova centralidade na vila. Acolhe serviços da CVP – UFMF – Casas de Banho públicas, com uma reduzida atividade económica no interior.

Estas três unidades de relevância económica e social, representam três grandes desafios para o órgão de gestão e para as equipas operacionais.

No exercício em apreciação iniciamos os planos de intervenção nos três mercados.

## II – Situação Económico-Financeira

Os rendimentos da empresa no exercício em apreciação fixaram-se nos 462.306 euros, crescendo 51,5% comparativamente ao ano anterior.

A estrutura dos rendimentos foi profundamente alterada pela rubrica “subsídios à exploração” que passa de um peso de 2%, em 2017, para 32% , em 2018.

O reconhecimento pelo Município de custos adequados ao cumprimento legal das competências transferidas para a entidade gestora, as atividades adicionais e relevantes da prestação de “serviço público” e as condicionantes dos rendimentos por via da política de taxas fixadas pela Autarquia, com impacto económico e financeiro expressivo, permitiram projetar para um novo patamar de transparência e exigência esta nova realidade.

| RENDIMENTOS        | 2018    | 2017    | % vs aa  |
|--------------------|---------|---------|----------|
| Vendas             | 9.063   | 5.188   | + 75 %   |
| Prest. Serviços    | 278.479 | 259.493 | + 7,3 %  |
| Subs. à Exploração | 146.936 | 5.968   | + 2362%  |
| Reversões *        | 1.864   | 11.358  | - 84%    |
| Outros RG          | 25.963  | 23.222  | + 11,8 % |
| Juros, Div ou OS   | 1       | 0       | 0        |
| Total              | 462.306 | 305.229 | + 51,5 % |

- Reversões, recuperação de dívidas à empresa

As “Vendas e Prestações de Serviços” da «Mercados de Olhão, E.M.» no ano de 2018, atingiram € 287.541,22 . Registou um crescimento de 8,6% face ao ano anterior.

O perfil das vendas e prestações de serviços regista alterações significativas, fruto das medidas que o Conselho de Administração tomou e do trabalho da fiscalização:

Desagregando estes dois blocos dos proveitos:

| VENDAS    | 2018  | 2017  | %     |
|-----------|-------|-------|-------|
| Gelo      | 7.271 | 4.271 | +70%  |
| Aventais  | 657   | 212   | +210% |
| Preçários | 1.135 | 796   | +42%  |

| PREST. SERVIÇOS    | 2018    | 2017    | %     |
|--------------------|---------|---------|-------|
| Câmara Frigorífica | 18.229  | 15.435  | + 18% |
| Esplanadas         | 44.821* | 30.655  | + 46% |
| Lojas e Bancas     | 217.256 | 215.182 | + 1%  |
| OEP Acresc. e Dif. | 1.810   |         |       |

\*Mercado de Olhão, auditadas as áreas ocupadas e iniciado o processo de cobrança em setembro 2018, tabela de época baixa a partir de outubro reduzida a 50%.

O item com maior peso nas vendas e prestação de serviços (Lojas e Bancas/77% em 2018) apresenta uma evolução muito conservadora (1%) de 2017 para 2018, situação que se irá manter ao longo dos anos por força dos contratos em vigor.

Este “contrato programa” suporta a opção política do Município fixada em 2013 ao estabelecer tabela de taxas e preços muito abaixo dos custos reais, variando entre os 22,84 € e 45,72 €/mês nas bancas do Mercado de Olhão; nos Mercados da Fuseta e Moncarapacho 12,73 €/mês; no que respeita às lojas a variação em Olhão é de 11,44 € e 9,59 €/m<sup>2</sup>/mês; Fuseta e Moncarapacho 7,14 €/m<sup>2</sup>/mês. Incluindo serviços de água, eletricidade e limpeza, para as bancas.

A Mercados de Olhão, E.M. presta serviços públicos na abertura, limpeza e vigilância dos sanitários nos Mercados de Olhão e Moncarapacho que estão abertos para o exterior, em horários alargados, cujos custos rondam os 90.000, euros anuais.

O Município nas suas opções políticas e tendo presente o princípio da igualdade dos cidadãos no acesso a bens de consumo frescos, do mar e do campo, mantém os mercados da Fuseta e Moncarapacho que são deficitários em cerca de 50.000, euros ano e vai investir, e bem, na sua requalificação e modernização, para garantir os padrões de qualidade e serviços estabelecidos na lei e nos regulamentos.



132

O esforço do Município para apoiar as micro e pequenas empresas locais, os empresários agricultores, os pescadores e comerciantes de pescado e marisco, bem como assegurar padrões de higiene e segurança alimentar, mobiliza recursos financeiros apreciáveis que devem ser evidenciados e reconhecidos por todos os munícipes. É importante que todos saibam para onde vão os seus impostos.

A situação económica e financeira ficou mais transparente, traduzindo a realidade operacional da empresa, faltando incluir os custos com a eletricidade que o Município tem suportado, situação corrigida no IGP de 2019.

A introdução da contabilidade com "centro de custos", permitiu identificar as questões da exploração e funcionamento dos três mercados e dos respetivos custos por unidade. Devemos salientar que as duas unidades, Fuseta e Moncarapacho, estavam em regime de pré-autogestão.

Os gastos evoluíram para 442.721,00 euros, representam +45,5 % comparativamente ao ano anterior:

| GASTOS                    | 2018           | 2017           | Desvio em %     |
|---------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| <b>Custos das MVMC</b>    | <b>7.362</b>   | <b>3.849</b>   | <b>+ 91%</b>    |
| FSE                       | 142.963        | 96.432         | + 48%           |
| <b>Gastos Pessoal</b>     | <b>287.443</b> | <b>202.505</b> | <b>+ 42 %</b>   |
| Gastos D. A.              | 2.503          | 930            | + 169%          |
| <b>Outros G. e Perdas</b> | <b>2.407</b>   | <b>383</b>     | <b>+ 528%</b>   |
| Gastos e P. de F.         | 43             | 23             | + %             |
| <b>Total</b>              | <b>442.721</b> | <b>304.110</b> | <b>+ 45,5 %</b> |

O padrão da estruturas dos gastos sofreu uma ligeira alteração face a 2017, com aumento do peso CMVMC – FSE e diminuição dos Gastos Com Pessoal.

As duas rubricas mais representativas dos gastos (FSE e Pessoal) pesaram 97%, em 2018 e 98%, em 2017, dos gastos totais.

O aumento previsível dos mesmos neste primeiro ano do novo modelo de gestão, considerado o ano zero, constitui uma base de trabalho para o futuro e onde devemos colocar o foco, não obstante, ainda, faltar percorrer um longo caminho para a o cabal cumprimento do Plano Estratégico do mandato.

A Administração recebeu como missão o cumprimento das obrigações legais, dos regulamentos internos, da manutenção dos edifícios classificados de MIP – Monumento de Interesse Público e ZEP – Zona de Edificação Protegida, Portaria nº 224/2013, DR 2ª Série, nº 72 de 12 de Abril e requalificação dos da Fuseta e de Moncarapacho, preparando o futuro destas unidades económicas do setor empresarial local, introduzindo um modelo de governação empresarial transparente e sustentável.

O ajustamento da atividade da Empresa às receitas conduziu no passado recente a uma descaracterização do modelo de gestão e ao consequente

incumprimento das obrigações estatutárias, legais e depreciação do seu valor, não obstante continuar a ser um ícone do Concelho.

O diagnóstico realizado agravou de forma relevante a perceção existente. Elaborámos um documento estratégico para o mandato e lançamos mãos à obra.

Iniciado o processo pela avaliação dos recursos humanos existentes, tendo como referência a passagem à reforma do Diretor Executivo em Fevereiro de 2018 e ao nível do novo Conselho de Administração de um Presidente Executivo. Identificamos as necessidades e definimos os perfis do pessoal a contratar para uma empresa municipal operacional com visão empresarial.

A contratação dos recursos humanos necessários: Encarregado – Fiscalização – Assistentes de Limpeza e Manutenção. À data os RH são de 18 profissionais, assim distribuídos:

| RH/Setores       | 2018 | 2017 | Evolução |
|------------------|------|------|----------|
| Administrativos  | 1    | 1    | 0        |
| Fiscalização     | 2    | 0    | +2       |
| Encarregado      | 1    | 0    | +1       |
| Limp. Manutenção | 9    | 7 *  | +2       |
| Limp. Sanitários | 5    | 6 *  | -1       |
| Total            | 18   | 15 * | +3       |

Nota: Em 2017 inclui 1 Diretor Executivo e 2 CEI.

O estado dos três mercados, com os da Fuseta e Moncarapacho em “auto-gestão”, constituiu uma forte preocupação e prioridade desta Administração. Definido um plano de intervenção ponderada e rápida, promovemos objetivos comuns e alinhados com as orientações da gestão.

A conta “clientes” registou uma evolução favorável global e uma alteração do “mix” que nos quadros seguintes apresentamos, em resultado de um trabalho determinado e profissional do Conselho de Administração.

A combinação das negociações para recuperação de dívidas (EF- Execução Fiscal; +DA – Dívidas acordadas + CD - Cobranças Duvidosas ), a par de um controlo mais eficiente das dívidas correntes, em clima de aumento de Vendas e Prestações de Serviços, conduziu a uma redução do índice de devedores de 28% para 23% sobre V+PS, em 2018.

Observando, agora, sobre o mesmo prisma as dívidas de clientes sobre os “rendimentos”, diminuímos de 24,5%, em 2017, para 15%, em 2018, o peso relativo deste indicador.

O peso das dívidas de EF+DA+CD historicamente são elevadas, mas são um padrão em situações semelhantes de governação mais política que empresarial

| CLIENTES        | 2018        | %       | 2017        | %       |
|-----------------|-------------|---------|-------------|---------|
| Execução Fiscal | 15.902,17 € | 23,5 %  | 22.634,59 € | 30,2 %  |
| Dívi. Acordadas | 32.675,33 € | 48,5 %  | 26.846,09 € | 35,9 %  |
| Cobr. Duvidosa  | 18.837,18 € | 28,0 %  | 25.316,06 € | 33,9 %  |
| Total           | 67.414,68 € | 100,0 % | 74.796,74 € | 100,0 % |

Inclui uma empresa, em plena atividade fora dos mercados, com uma dívida de 13.692,21 € que não foi cobrada a quando da transmissão da exploração.

Em todas as situações negociais de dívidas do passado de clientes, em diversas classificações, demos total liberdade - dentro do mandato desta administração - para fixação do prazo de pagamento e do valor das prestações, de forma a que fosse possível cumprir e ser confortável para o devedor. Só não aderiu quem não quis ou cujas cartas registadas com aviso de receção foram devolvidas e outras diligências ou em situação de insolvência.

Integra a lista de devedores em "clientes de cobrança duvidosa" uma ex-funcionária, cujo valor registado na contabilidade é de 12.630,08 €.

No plano das infraestruturas e equipamentos o quadro era e é preocupante, desafiador, exigindo muito de toda a equipa e do nosso acionista.

Do levantamento efetuado, das carências e problemas nos edifícios, apuramos no Mercado de Olhão (MO):

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| Estabilidade dos edifícios                                                  |
| Sobrecarga dos torreões                                                     |
| Temperaturas elevadas no verão e condensações                               |
| Estrutura de ferro em degradação                                            |
| Bancas de pescado, com reduzidas dimensões e baixa qualidade na conservação |
| Área das bancas de pescado, pavimentos em muito mau estado                  |
| Bancas lavatórios sem torneiras adequadas (pé)                              |
| Rede de águas não individualizada                                           |
| Rede de esgotos                                                             |
| Câmara frigorífica                                                          |
| Sala do gelo                                                                |
| Iluminação                                                                  |
| Extratores mini - cozinhas lojas                                            |
| Sistema contra incêndios inoperacional                                      |
| Planta edifícios                                                            |
| Planta espaços envolventes (terrados)                                       |
| Planta espaços esplanadas                                                   |
| Plano e medidas de autoproteção                                             |
| Sistema de recolha de resíduos dos mercados (peixe e hortícolas)            |
| Seguro de responsabilidade civil                                            |
| Espaço para área técnica +/- 100 m2 e Vídeo vigilância                      |



No Mercado da Fuseta (MF):

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| Iluminação                                           |
| Pavimento                                            |
| Rede elétrica lojas                                  |
| Infiltrações no edifício                             |
| Câmara frigorífica (iluminação interior e fechadura) |
| Segurança portas para o exterior                     |
| Bancas peixe tubagem descarga direta água pavimento  |
| Seguro Responsabilidade Civil                        |
| Segurança das Instalações                            |
| Sistema de Recolha de Resíduos                       |

No Mercado de Moncarapacho (MM) :

|                                  |
|----------------------------------|
| Lay out bancas                   |
| Infiltrações teto                |
| Rede de água                     |
| Rede de esgotos                  |
| Lojas                            |
| Inadequação das instalações      |
| Casas de banho públicas          |
| Pavimentos                       |
| Paredes                          |
| Lojas Cafés                      |
| Lojas Cedências (CVP e UFMF)     |
| Sistema de Recolha de Resíduos   |
| Espaços envolventes              |
| Segurança das instalações        |
| Seguro de Responsabilidade Civil |
| Vídeo Vigilância                 |

Tendo em atenção estas necessidades realizamos obras mais urgentes e externalizamos os seguintes projetos:

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| MF Iluminação e instalações elétricas (executado)                               |
| MO Equipamento informático Fiscalização/Encarregado (executado)                 |
| MO Levantamento Topográfico (executado) MO Proj. Requalificação Águas e Esgotos |
| MO Proj. Bancas Mercado do Peixe                                                |
| MO Proj. Iluminação Interior e Exterior                                         |
| MO Proj. Requalificação e Ampliação I. Sanitárias                               |
| MO/MF/MM Proj. Sistema contra Incêndios                                         |
| MO/MF/MM Proj. Material combate Incêndios (executado)                           |
| MO Pro. Req. Estruturas Metálicas                                               |
| MO Proj. AVAC                                                                   |
| MO Sistema Dissuasor Aves                                                       |
| MO/MF/MM Proj. Medidas de Autoproteção                                          |
| MO/MF/MM Proj. Sistema Recolha de Resíduos MO/MF/MM Proj. Video Vigilância      |
| MO Proj. Nova Área Técnica                                                      |

Recebemos dois projetos de requalificação dos Mercados da Fuseta e de Moncarapacho da anterior administração que após clarificação do Acionista sobre a quem competia lançar os concursos e ser o "dono da obra", tendo por base critérios patrimoniais legais, a Autarquia chamou a si os mesmos e solicitamos a revisão dos projetos para concurso público e integração em programas de financiamento do Algarve Central.

Iniciámos um programa de manutenção reativa nos três mercados, ao nível dos pavimentos – iluminação – higiene e segurança – controlo sanitário – casas de banho .

Dotamos todo o pessoal de fardamento e de meios de segurança e proteção, criando uma imagem homogénea e estimulando o espírito de equipa e de autoestima, sentido de serviço e elevados padrões de responsabilidade.

Na relação com os clientes (Comerciantes/Operadores), realizamos três (3) reuniões com todos os operadores do Setor do Peixe – Hortofrutícolas – Lojas, ouvindo as suas preocupações e sugestões, transmitindo o mote de "cuidar - manter - cumprir" lema da orientação da nova equipa de gestão.

Implementamos medidas para cumprimento das obrigações regulamentares e contratuais, especialmente nos prazos financeiros, defesa do consumidor, higiene e segurança alimentar e boas práticas.

Mudamos o paradigma de gestão da Mercados de Olhão, E.M..

Criadas condições para a realização de trabalhos para a própria empresa, obtivemos ganhos apreciáveis com os "custos de substituição", conceito que nos permitiu antecipar a pintura de todas as estruturas de ferro nos Mercados de Olhão, a preços de mercado mais de trinta e sete mil euros.

Durante as obras da EEAR (Águas do Algarve) e até ao seu termo isentámos os Operadores/Comerciantes do pagamento da taxa mensal de estacionamento.

Assim, a «Mercados de Olhão, E.M.» encerrou o exercício de 2018 com um resultado positivo no valor de 17.696,26 € .

De referir que o EBITDA foi positivo em 22.085,60 €, crescendo dez vezes mais face ao ano anterior.

De salientar a autonomia financeira que a empresa continua a evidenciar, a qual é de 83,0 %, tendo registado um aumento de cerca de 9,6% face ao exercício anterior.

### III – Outras Informações

1  
2  
3  
4

A «Mercados de Olhão, E.M.» não apresenta qualquer dívida em mora, quer ao Estado e à Segurança Social, quer a qualquer outra instituição pública ou privada no final do exercício e à data do presente relatório.

De referir, de acordo com as referências exigidas pelo Código das Sociedades, que a Empresa não é detentora de quaisquer ações próprias e que não houve nenhum pedido de autorização de negociação entre a Empresa e os Administradores, nem ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem novos ajustamentos ou divulgação nas conta

Por não existirem investimentos relevantes, não é preparado o Plano Plurianual de investimentos.

O Conselho de Administração, em exercício, tomou posse a 21 de Novembro de 2017.

#### **IV – Perspetivas Futuras**

Para o ano de 2019, a «Mercados de Olhão, E.M.», no âmbito das suas competências e dos eixos principais do seu objeto, vai consolidar a atividade de gestão, com uma “visão empresarial” de direito público, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A importância cultural e económica do Mercado de Olhão, com a sua arquitetura singular dos edifícios e um ícone do Concelho, vai merecer uma atenção especial da Administração da empresa no que se designa por “cuidar e manter”, com vista à sua valorização.

Os Mercados da Fuseta e Moncarapacho, dispõem de projetos de requalificação com vultuosos investimentos, numa clara orientação social e económica do acionista único, apostando em novas centralidades e motivos de atração e dinamização. Os projetos iniciais foram revistos e por isso, alimentam as nossas mais elevadas expectativas do lançamento dos concursos e início das obras no ano de 2019.

As zonas envolventes dos mercados MF e MM serão objeto de ações de gestão e controlo em tudo iguais ao MO, valorizando todo o conjunto comercial.

O eixo promoção dos mercados que teve um início tímido, com maior presença em atividades culturais, desportivas e sociais, vai conhecer novas dinâmicas e uma nova orientação estratégica visando a criação de valor, particularmente para o Mercado de Olhão, alargando a novas áreas de negócio como os eventos e experiências gastronómicas – culturais – linha de produtos de merchandising, entre outros.



O novo posicionamento dos mercados, sem perda das suas características diferenciadoras e potencialidades, acertando ao ritmo da procura do presente e preparando o futuro, com base no perfil dos consumidores, residentes e visitantes, é um desafio que se coloca a todos os diretamente envolvidos, acionista único -empresa gestora e operadores. O objetivo comum terá de ser a excelência.

Com relevância económica e social, o Mercado de Terrado em Olhão, aos sábados, simboliza todo o sentir olhanense, com a mistura de produtos locais, cores e diversidade humana trazida por residentes e turistas. Sendo também um cartaz turístico emblemático, será merecedor de melhorias em linha com o desígnio de "cuidar e manter".

Contamos com um novo parceiro financeiro para a instalação de máquinas multibanco em todos os mercados, iniciando-se o serviço no MO, em Maio.19.

As obras de requalificação da A. 5 de Outubro (Polis) e da EEAR – Estação Elevatória de Águas Residuais, com impacto na circulação de pessoas e veículos, que se esperam concluídas em Maio de 2019, libertam novos espaços de fruição que muito vão enriquecer a paisagem e o ambiente envolvente dos Mercados de Olhão.

Os espaços de estacionamento criados para os nossos operadores do setor do peixe e seus clientes profissionais (restauração), com o final das obras em curso, retomam as suas funções iniciais.

Os nossos clientes, operadores, são parceiros ativos desta estratégia – destes planos de ação e execução, que visam a criação de valor para todos, vão integrar e acompanhar esta caminhada através da constituição de uma comissão representativa de todos os mercados e setores. Mercado de Olhão: 1 setor da Verdura – 1 setor do Peixe – Lojas 1; Mercado da Fuseta 1; Mercado de Moncarapacho 1, num total de cinco membros.

Na área da formação e sensibilização dos operadores /comerciantes, vamos desenvolver um programa de visitas de estudo aos mercados de Setúbal – Portimão – Campo de Ourique e Ribeira (Lisboa); ações de formação de boas práticas e qualidade alimentar. Lançamos também um concurso para eleição do melhor operador do mercado do peixe, com o prémio de um "esterilizador de cutelarias" para instalação na sua banca.

Finalmente, ao introduzirmos aparelhos de DAE em todos os mercados, o nosso pessoal frequentará uma ação de formação com a duração de 5 horas para certificação do seu uso em caso de emergência médica de desfibrilhação, durante o mês de Abril, ministrada pela CVP-Faro.

Na área da emergência médica TAT, suporte de vida avançada, será instalada uma mala especial de primeiros socorros no MO e três elementos da nossa equipa, Encarregado e Fiscalização, frequentarão um curso também ministrado pela CVP-Faro

de 50 horas, obtendo assim a competente certificação e competências para intervir no caso de emergência.

Cumpre-nos agradecer aos Operadores/Comerciantes dos três mercados toda a colaboração prestada, particularmente àqueles que de uma forma franca e aberta conduziram os seus negócios com orientação para os clientes, de forma justa e correta. Aos nossos Fornecedores, agradecer toda a cooperação prestada. Aos trabalhadores da empresa registar todo o seu empenho e dedicação para a evolução destes espaços comerciais.

## V – Proposta de Aplicação de Resultados

Tendo sido apurado, no exercício de 2018, um resultado positivo de € 17.696,26 (dezassete mil seiscientos e noventa e seis euros e vinte e seis cêntimos), o Conselho de Administração propõe:

1. Para Reserva Legal 10% do RL
2. O restante para resultados transitados

Olhão, 12 de Março de 2019

O Conselho de Administração





## BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

|                                       |       | UNIDADE MONETÁRIA (Euros) |            |
|---------------------------------------|-------|---------------------------|------------|
| RUBRICAS                              | NOTAS | PERÍODO                   |            |
|                                       |       | 31/dez/18                 | 31/dez/17  |
| ACTIVO                                |       |                           |            |
| Activo não corrente                   |       |                           |            |
| Activos fixos tangíveis               | 5     |                           |            |
| Outros investimentos financeiros      | 6     | 6 903,49                  | 3 322,58   |
|                                       |       | 1 332,88                  | 528,95     |
|                                       |       | 8 236,37                  | 3 851,53   |
| Activo Corrente                       |       |                           |            |
| Inventários                           |       |                           |            |
| Clientes                              | 7     | 5 746,94                  | 2 741,85   |
| Estados e outros entes públicos       | 8     | 53 735,88                 | 66 868,10  |
| Outros créditos a receber             | 9     | 37 407,08                 | 35 924,26  |
| Diferimentos                          | 10    | 2 145,70                  | 1 980,56   |
| Caixa e depósitos bancários           | 17    | 37 335,42                 | 61 126,05  |
|                                       | 11    | 151 796,62                | 97 921,02  |
| Total do activo                       |       | 288 167,64                | 266 561,84 |
|                                       |       | 296 404,01                | 270 413,37 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO             |       |                           |            |
| Capital próprio                       |       |                           |            |
| Capital subscrito                     |       |                           |            |
| Reservas legais                       | 12    | 25 000,00                 | 25 000,00  |
| Outras reservas                       | 13    | 23 674,49                 | 23 571,59  |
| Resultados transitados                | 14    | 37 836,27                 | 37 836,27  |
|                                       | 15    | 118 198,70                | 117 272,64 |
| Resultado líquido do período          |       | 17 696,26                 | 1 028,96   |
| Total do capital próprio              |       | 222 405,72                | 204 709,46 |
| Passivo                               |       |                           |            |
| Passivo não corrente                  |       |                           |            |
| Financiamentos obtidos                |       | 0,00                      | 0,00       |
| Passivo corrente                      |       | 0,00                      | 0,00       |
| Fornecedores                          |       |                           |            |
| Estado e outros entes públicos        | 16    | 2 538,06                  | 2 822,32   |
| Outras dívidas a pagar                | 9     | 14 701,21                 | 10 135,00  |
| Diferimentos                          | 10    | 33 305,00                 | 23 791,15  |
|                                       | 17    | 23 454,02                 | 28 955,44  |
| Total do passivo                      |       | 73 998,29                 | 65 703,91  |
| Total do capital próprio e do passivo |       | 73 998,29                 | 65 703,91  |
|                                       |       | 296 404,01                | 270 413,37 |

O Contabilista Certificado

A Administração



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS POR NATUREZAS

Em 31 de Dezembro de 2018

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

| RENDIMENTOS E GASTOS                                                 | NOTAS | PERÍODOS    |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------------|
|                                                                      |       | 31/dez/18   | 31/dez/17   |
| Vendas e serviços prestados                                          | 18    | 287 541,22  | 264 681,00  |
| Subsídios à exploração                                               | 19    | 146 936,00  | 5 968,00    |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas            | 20    | -7 362,16   | -3 848,55   |
| Fornecimentos e serviços externos                                    | 21    | -142 963,22 | -96 419,05  |
| Gastos com o pessoal                                                 | 22    | -287 443,48 | -202 505,10 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)                   | 23    | 1 863,68    | 11 357,62   |
| Outros rendimentos                                                   | 24    | 25 962,99   | 23 221,84   |
| Outros gastos                                                        | 25    | -2 449,43   | -380,91     |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos |       | 22 085,60   | 2 074,85    |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização                     | 26    | -2 502,55   | -930,35     |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)  |       | 19 583,05   | 1 144,50    |
| Juros e gastos similares suportados                                  | 27    | 0,00        | -23,10      |
| Resultado antes de impostos                                          |       | 19 583,05   | 1 121,40    |
| Imposto sobre o rendimento do período                                |       | 1 886,79    | 92,44       |
| Resultado líquido do período                                         |       | 17 696,26   | 1 028,96    |
| Resultado por ação básico                                            |       |             |             |

O Contabilista Certificado

A Administração



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

Em 31 de Dezembro de 2018

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

| RUBRICAS                                                             | NOTAS | PERÍODO           |                   |
|----------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|
|                                                                      |       | 31/dez/18         | 31/dez/17         |
| <b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b> |       |                   |                   |
| Recebimentos de clientes                                             |       | 319 569,66        | 276 450,56        |
| Pagamentos a fornecedores                                            |       | -130 546,48       | -95 882,76        |
| Pagamentos ao pessoal                                                |       | -194 542,53       | -130 925,87       |
| Caixa gerada pelas operações                                         |       | -5 519,35         | 49 641,93         |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento                  |       | 9 983,81          | 8 918,32          |
| Outros recebimentos/pagamentos                                       |       | 56 487,80         | -81 060,50        |
| <b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>              |       | <b>60 952,26</b>  | <b>-22 500,25</b> |
| <b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>               |       |                   |                   |
| Pagamentos respeitantes a:                                           |       |                   |                   |
| Activos fixos tangíveis                                              |       | -6 083,46         | 0,00              |
| Investimentos financeiros                                            |       | -794,69           | -297,36           |
| Recebimentos provenientes de:                                        |       |                   |                   |
| Investimentos financeiros                                            |       | 28,02             | 0,00              |
| <b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>           |       | <b>-6 850,13</b>  | <b>-297,36</b>    |
| <b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>              |       |                   |                   |
| Recebimentos provenientes de:                                        |       |                   |                   |
| Financiamentos obtidos                                               |       | 0,00              | 0,00              |
| Pagamentos respeitantes a:                                           |       |                   |                   |
| Financiamentos obtidos                                               |       | 0,00              | -683,83           |
| Juros e gastos similares                                             |       | -226,53           | -449,55           |
| <b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>          |       | <b>-226,53</b>    | <b>-1 133,38</b>  |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>                 |       | <b>53 875,60</b>  | <b>-23 930,99</b> |
| Efeito das diferenças de câmbio                                      |       | 0,00              | 0,00              |
| Caixa e seus equivalentes no início do período                       |       | 97 921,02         | 121 852,01        |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>                   |       | <b>151 796,62</b> | <b>97 921,02</b>  |

O Contabilista Certificado

A Administração



(Valores expressos em euros)

| Notas             | Capital Próprio atribuído aos detentores do capital |                 |                 |                         |                                     |                                |                          |
|-------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|                   | Capital realizado                                   | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transferidos | Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do exercício | Total do capital próprio |
| 1                 | 25 000,00                                           | 23 571,59       | 37 816,27       | 117 272,64              | -                                   | 1 028,96                       | 204 709,46               |
| 2                 | -                                                   | 102,90          | -               | 926,06                  | -                                   | 1 028,96                       | 204 709,46               |
| 3                 | -                                                   | 102,90          | -               | 926,06                  | -                                   | 1 028,96                       | -                        |
| 4 = 2 + 3         | -                                                   | -               | -               | -                       | -                                   | -                              | -                        |
|                   | -                                                   | -               | -               | -                       | -                                   | 17 696,26                      | 17 696,26                |
|                   | -                                                   | -               | -               | -                       | -                                   | 16 667,30                      | 17 696,26                |
| 5                 | -                                                   | -               | -               | -                       | -                                   | -                              | -                        |
| 6 = 1 + 2 + 3 + 5 | 25 000,00                                           | 23 674,49       | 37 816,27       | 118 198,70              | -                                   | 17 696,26                      | 222 405,72               |
|                   | -                                                   | -               | -               | -                       | -                                   | -                              | 222 405,72               |

O contabilista Certificado

A Administração





(Valores expressos em euros)

|                   | Capital realizado | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transitados | Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do exercício | Total do capital próprio | Interesses minoritários | Total do capital próprio |
|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
|                   |                   |                 |                 |                        |                                     |                                |                          |                         |                          |
| 1                 | 25 000,00         | 23 405,87       | 37 836,27       | 118 135,14             | -                                   | 1 657,19                       | 206 034,47               | -                       | 206 034,47               |
| 2                 | -                 | 165,72          | -               | 862,50                 | -                                   | 1 657,19                       | 2 353,97                 | -                       | 2 353,97                 |
| 3                 | -                 | 165,72          | -               | 862,50                 | -                                   | 1 657,19                       | 2 353,97                 | -                       | 2 353,97                 |
| 4 = 2 + 3         | -                 | -               | -               | -                      | -                                   | 1 028,96                       | 1 028,96                 | -                       | 1 028,96                 |
| 5                 | -                 | -               | -               | -                      | -                                   | 628,23                         | 1 325,01                 | -                       | 1 325,01                 |
| 6 = 1 + 2 + 3 + 5 | 25 000,00         | 23 571,59       | 37 836,27       | 117 272,64             | -                                   | 1 028,96                       | 204 709,46               | -                       | 204 709,46               |

Posição no fim do Período 2017

O Contabilista Certificado

A Administração

# MERCADOS DE OLHÃO, E.M.

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

(Valores expressos em euros)

## 1. Nota introdutória

A empresa Mercados de Olhão, E.M., foi constituída em 1998.

Tem a sua sede na Loja Nº. 43 dos Mercados Municipais, na Avenida 5 de Outubro, em Olhão.

A empresa tem por objeto principal a gestão, promoção e manutenção dos mercados municipais existentes ou que vierem a existir na área do Município de Olhão, designadamente os Mercados da cidade e das freguesias da Fuseta e de Moncarapacho, bem como das zonas envolventes aos mesmos e de quaisquer outras que venham a ser definidas pelo órgão executivo do Município.

## 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

### a) Referencial Contabilístico

Em 2018 as demonstrações financeiras da empresa Mercados de Olhão, E.M. foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

### b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

### c) Regime do acréscimo

A empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

### d) Classificação dos activos e passivos não correntes

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes.

### e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo caso existam, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

### f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

### g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.

1  
E  
M  
a  
K

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

### 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

#### 3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da empresa Mercados de Olhão, E.M. são apresentadas em Euros. O Euro é a moeda funcional e de apresentação.

No presente exercício não foram efetuadas transações em moeda estrangeira.

#### 3.2. Ativos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

|                                | Anos de vida útil |
|--------------------------------|-------------------|
| Equipamento básico             | 5 - 10            |
| Equipamento de transporte      | 4                 |
| Equipamento administrativo     | 1 - 8             |
| Outros activos fixos tangíveis | 4 - 8             |

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

#### 3.3. Ativos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes activos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual genericamente a 6 anos.

#### 3.4. Imposto sobre o rendimento

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa legal em vigor - 21%, sobre a matéria coletável apurada.

No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente.



## Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

### 3.5. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. Será registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens seja inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

### 3.6. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

### 3.7. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários, caso existam, são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

### 3.8. Provisões

A empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

### 3.9. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

### 3.10. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

### 3.11. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

## Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

## 3.12. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a empresa cumpre com todas as condições para o receber.

## 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

No decorrer do exercício contabilístico não houve alterações das políticas contabilísticas adoptadas.

## 5. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações, no exercício de 2018 foi o seguinte:

|                                | 31 de Dezembro de 2018        |                       |        |              |                                        |
|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------|--------|--------------|----------------------------------------|
|                                | Saldo em 1 de Janeiro de 2018 | Aquisições / Dotações | Abates | Transferênc. | Revaloriz.                             |
| <b>Custo:</b>                  |                               |                       |        |              |                                        |
| Equipamento básico             | 88 007,81                     | 719,55                |        |              |                                        |
| Equipamento de transporte      | 7 000,00                      |                       |        |              |                                        |
| Equipamento administrativo     | 11 515,28                     | 5 363,91              |        |              |                                        |
| Outros activos fixos tangíveis | 7 621,50                      |                       |        |              |                                        |
|                                | <b>114 144,59</b>             | <b>6 083,46</b>       | -      | -            | -                                      |
|                                |                               |                       |        |              | <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b> |
|                                |                               |                       |        |              | <b>120 228,05</b>                      |
| <b>Depreciações acumuladas</b> |                               |                       |        |              |                                        |
| Equipamento básico             | 85 928,01                     | 711,13                |        |              |                                        |
| Equipamento de transporte      | 7 000,00                      | -                     |        |              |                                        |
| Equipamento administrativo     | 10 491,44                     | 1 640,13              |        |              |                                        |
| Outros activos fixos tangíveis | 7 402,56                      | 151,29                |        |              |                                        |
|                                | <b>110 822,01</b>             | <b>2 502,55</b>       | -      | -            | -                                      |
|                                |                               |                       |        |              | <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b> |
|                                |                               |                       |        |              | <b>113 324,56</b>                      |

No exercício há a registar a aquisição de equipamento básico de uso específico e de equipamento e mobiliário administrativo.

## 6. Outros Ativos Financeiros

A rubrica "Outros Ativos Financeiros" regista o valor do Fundo de Compensação de Trabalho, nos valores de respetivamente 1.332,88 € em 31 de Dezembro de 2018 e 528,95€ em 31 de Dezembro de 2017.

## 7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

|                                       | 31/dez/18       | 31/dez/17       |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Mercadorias                           | 5 746,94        | 2 741,85        |
|                                       | <b>5 746,94</b> | <b>2 741,85</b> |
| Perdas por imparidades de inventários |                 |                 |
|                                       | <b>5 746,94</b> | <b>2 741,85</b> |

Encontram-se aqui registados as seguintes mercadorias: Preçários, Aventais, Toucas e Coifas.



## Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

## 8. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

|                                  | 31 de Dezembro de 2018 |                  | 31 de Dezembro de 2017 |                   |
|----------------------------------|------------------------|------------------|------------------------|-------------------|
|                                  | Não corrente           | Corrente         | Não corrente           | Corrente          |
| Clientes                         |                        |                  |                        |                   |
| Clientes conta corrente          |                        | 21 060,35        |                        | 28 664,39         |
| Clientes em execução fiscal      |                        | 15 902,17        |                        | 22 634,59         |
| Clientes com dívidas acordadas   |                        | 32 675,53        |                        | 26 846,09         |
| Clientes de cobrança duvidosa    |                        | 18 827,18        |                        | 25 316,06         |
|                                  | -                      | <b>88 465,23</b> | -                      | <b>103 461,13</b> |
| Perdas por imparidade acumuladas |                        | 34 729,35        |                        | 36 593,03         |
|                                  | -                      | <b>53 735,88</b> | -                      | <b>66 868,10</b>  |

## 9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

|                                                                     | 31/dez/18        | 31/dez/17        |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Activo</b>                                                       |                  |                  |
| Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC), respetivamente: |                  |                  |
| - Pagamento Especial por Conta                                      | 6 092,39         | 4 975,35         |
| - Retenções na Fonte efetuadas por terceiros                        | 31 314,69        | 30 948,91        |
|                                                                     | <b>37 407,08</b> | <b>35 924,26</b> |
| <b>Passivo</b>                                                      |                  |                  |
| Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)                  | 1 886,79         | 92,44            |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)                            | 5 849,27         | 3 471,77         |
| Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)                  | 1 377,67         | 1 702,25         |
| Segurança Social                                                    | 4 958,84         | 4 033,76         |
| Outros impostos e taxas ( CGA ; ADSE ; FCT/FGCT )                   | 628,64           | 834,78           |
|                                                                     | <b>14 701,21</b> | <b>10 135,00</b> |

## 10. Outros créditos a receber e a pagar

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, a rubrica os saldos destas rubricas tinha a seguinte composição:

|                                               | 31/dez/18    |                  | 31/dez/17    |                  |
|-----------------------------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
|                                               | Não corrente | Corrente         | Não corrente | Corrente         |
| <b>Outros créditos a receber ( Ativo )</b>    |              |                  |              |                  |
| Adiantamentos a fornecedores                  |              | -                |              | -                |
| Outros acréscimos de proveitos, dos quais:    |              |                  |              |                  |
| - Ocupação de lojas e bancas                  |              | 1 810,60         |              | 1 784,48         |
| - Bonus ref. a compras                        |              | 1 810,60         |              | 1 784,48         |
|                                               |              | -                |              | -                |
| Outros Devedores por emissão de documento     |              | 335,10           |              | 196,08           |
|                                               | -            | <b>2 145,70</b>  | -            | <b>1 980,56</b>  |
| Perdas por imparidade acumuladas              |              | 2 145,70         |              | 1 980,56         |
|                                               | -            | <b>2 145,70</b>  | -            | <b>1 980,56</b>  |
| <b>Outras dívidas a pagar ( Passivo )</b>     |              |                  |              |                  |
| Remunerações a Liquidar ( Encargos c/Férias ) |              | 30 972,04        |              | 22 262,96        |
| Outros                                        |              | 2 332,96         |              | 1 528,19         |
|                                               | -            | <b>33 305,00</b> | -            | <b>23 791,15</b> |
| Perdas por imparidade acumuladas              |              | 33 305,00        |              | 23 791,15        |
|                                               | -            | <b>33 305,00</b> | -            | <b>23 791,15</b> |



## Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

**11. Caixa e depósitos bancários**

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

|                   | 31/dez/18         | 31/dez/17        |
|-------------------|-------------------|------------------|
| Caixa             | 207,86            | 43,29            |
| Depósitos à ordem | 151 588,76        | 97 877,73        |
|                   | <b>151 796,62</b> | <b>97 921,02</b> |

**12. Capital subscrito**

Em 31 de Dezembro de 2018 o capital da empresa, totalmente subscrito e realizado, era 25.000 Euros.

Identificação de pessoas coletivas com mais de 20% do capital:

|                    | % Capital | Valor     |
|--------------------|-----------|-----------|
| Município de Olhão | 100%      | 25.000,00 |

**13. Reserva legal**

Nos termos estatutários pelo menos 10% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da reserva legal. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

**14. Outras reservas**

No âmbito da Lei 50/2012, existe uma reserva no valor de 37.836,27 € proveniente do Município de Olhão para reequilíbrio financeiro referente ao resultado de 2014.

**15. Resultados transitados**

Por decisão do Município de Olhão, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 em 12 de Março de 2018.

Foi decidido que o resultado líquido referente ao período contabilístico de 2017, lucro de 1.028,96 € fosse transferido 10% para reserva legal (102,90€) e o restante para a rubrica de resultados transitados (926,06€).

**16. Fornecedores**

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

|                               | 31/dez/18       | 31/dez/17       |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|
| Fornecedores - Conta Corrente | 2 538,06        | 2 822,32        |
|                               | <b>2 538,06</b> | <b>2 822,32</b> |

**17. Diferimentos**

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 a rubrica "Diferimentos" tinha a seguinte composição:

## Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

## Diferimentos (ativo)

Gastos a reconhecer c/ seguros antecipados  
Gastos a reconhecer C. Programa Obras Merc. Olhão  
Gastos a reconhecer Remodelação Merc. Fuzeta  
Gastos a reconhecer Remodelação Merc. Moncarapacho

| 31/dez/18        | 31/dez/17        |
|------------------|------------------|
| 579,88           | 1 102,20         |
| 33 219,79        | 55 309,51        |
| 1 051,65         | 1 402,20         |
| 2 484,10         | 3 312,14         |
| <b>37 335,42</b> | <b>61 126,05</b> |
| -                | -                |
| 18 277,71        | 17 811,13        |
| 5 176,31         | 11 144,31        |
| <b>23 454,02</b> | <b>28 955,44</b> |

## Diferimentos (passivo)

Rendimentos a reconhecer - Rendas a receber  
Rendimentos a reconhecer - C. Programa Obras Merc. Olhão

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| -                | -                |
| 18 277,71        | 17 811,13        |
| 5 176,31         | 11 144,31        |
| <b>23 454,02</b> | <b>28 955,44</b> |

Nas rubricas de gastos e de rendimentos que respeitam ao "Contrato Programa Obras Mercado de Olhão" estão refletidas as imputações dos gastos e rendimentos no âmbito do contrato programa celebrado com o Município de Olhão com o objeto de promover a execução das obras de melhoria estrutural e estética do edifício dos mercados municipais. Os réditos são reconhecidos na medida da imputação do custo da obra e reparações.

## 18. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2018 e de 2017 foram como segue:

|                       | 31/dez/18         |                 |                   | 31/dez/17         |                 |                   |
|-----------------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
|                       | Mercado Interno   | Mercado Externo | Total             | Mercado Interno   | Mercado Externo | Total             |
| Vendas de mercadorias | 9 062,65          | -               | 9 062,65          | 5 187,68          | -               | 5 187,68          |
| Prestação de serviços | 278 478,57        | -               | 278 478,57        | 259 493,32        | -               | 259 493,32        |
|                       | <b>287 541,22</b> | <b>-</b>        | <b>287 541,22</b> | <b>264 681,00</b> | <b>-</b>        | <b>264 681,00</b> |

As vendas de mercadorias incluem os valores relativos às vendas dos seguintes bens: aventais, preçários e gelo.  
As prestações de serviços referem-se ao aluguer de câmaras frigoríficas e à ocupação e aluguer de lojas e bancas.

## 19. Subsídios à exploração

Nos períodos de 2018 e de 2017 a empresa reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios, ambos atribuídos pelo Município de Olhão:

Contrato Programa "Obras no Mercado Municipal"

Contrato Programa "Manutenção de Infra-Estruturas e Espaço Envolvente"

| 31/dez/18         | 31/dez/17       |
|-------------------|-----------------|
| 5 968,00          | 5 968,00        |
| 140 968,00        | -               |
| <b>146 936,00</b> | <b>5 968,00</b> |

## 20. Custo das vendas

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, é detalhado como segue:

|                               | 31/dez/18       | 31/dez/17       |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|
|                               | Mercadorias     | Mercadorias     |
| Saldo inicial em 1 de Janeiro | 2 741,85        | 2 629,95        |
| Compras                       | 10 367,25       | 3 960,45        |
| Custo de vendas               | <b>7 362,16</b> | <b>3 848,55</b> |
| Saldo final em 31 de Dezembro | <b>5 746,94</b> | <b>2 741,85</b> |

## Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

**21. Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

|                                     | 31/dez/18         | 31/dez/17        |
|-------------------------------------|-------------------|------------------|
| Serviços especializados, dos quais: | 91 651,14         | 58 720,72        |
| - Conservação e Reparação           | 51 111,67         | 26 291,35        |
| - Trabalhos Especializados          | 17 738,70         | 13 997,10        |
| - Outros                            | 22 800,77         | 18 432,27        |
| Materiais                           | 6 017,58          | 1 758,44         |
| Energia e fluídos                   | 21 045,48         | 23 138,17        |
| Deslocações, estadas e transportes  | 5 116,34          | -                |
| Serviços diversos, dos quais:       | 19 132,68         | 12 801,72        |
| - Limpeza e Higiene                 | 13 222,61         | 10 282,41        |
| - Seguros                           | 728,27            | 393,71           |
| - Outros                            | 5 181,80          | 2 125,60         |
|                                     | <b>142 963,22</b> | <b>96 419,05</b> |

**22. Gastos com o pessoal**

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

|                                         | 31/dez/18         | 31/dez/17         |
|-----------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Remunerações do pessoal                 | 226 614,36        | 159 895,56        |
| Indemnizações                           | 6 400,04          | -                 |
| Encargos sobre remunerações             | 46 333,73         | 35 185,05         |
| Seguros                                 | 1 793,79          | 2 192,28          |
| Encargos com Contratos Emprego Inserção | 1 679,27          | 4 078,38          |
| Outros gastos com pessoal               | 4 622,29          | 1 153,83          |
|                                         | <b>287 443,48</b> | <b>202 505,10</b> |

O número médio de pessoas ao serviço da empresa no exercício em 2018 foi de 17 e em 2017 foi de 14.  
O número médio acima indicado, contempla também os contratos emprego inserção celebrados no âmbito da Medida do IEF.  
Em 31 de Dezembro de 2018 já não haviam programas CEI's a decorrer.

**23. Imparidade de dívidas a receber ( perdas / reversões )**

Em 31 de Dezembro de 2018, encontravam-se registadas perdas por imparidade de dívidas a receber (dívidas de clientes de cobrança duvidosa com processos de execução fiscal a decorrer) no valor de 34.729,35 €, conforme valores detalhados no mapa de antiguidade de saldos elaborado.

Em 31 de Dezembro de 2018 registaram-se reversões de perdas de imparidade no valor de 1.863,68 € dado existirem diversos recebimentos e acordos de pagamento celebrados referentes a dívidas anteriormente provisionadas.

**24. Outros rendimentos**

Os outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foram como segue:

|                                                     | 31/dez/18        | 31/dez/17        |
|-----------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Rendimentos suplementares                           | 25 919,36        | 22 316,86        |
| Outros rendimentos, dos quais:                      | 42,79            | 904,98           |
| - Benefícios e penalidades contratuais              | -                | 843,48           |
| - Correções relativas a períodos anteriores         | 42,77            | 61,50            |
| Juros Obtidos - não relacionados com financiamentos | 0,84             | -                |
|                                                     | <b>25 962,99</b> | <b>23 221,84</b> |



**25. Outros gastos**

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foram como segue:

|                                                                       | 31/dez/18       | 31/dez/17     |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|
| Impostos                                                              | 126,48          | 34,97         |
| Outros gastos, dos quais:                                             | 2 280,15        | 345,94        |
| - Correções relativas a períodos anteriores                           | 490,24          | 345,94        |
| Juros de mora e compensatórios ( não relacionados com financiamentos) | 42,80           | -             |
|                                                                       | <b>2 449,43</b> | <b>380,91</b> |

**26. Gastos/reversões de depreciação e de amortização**

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

|                         | 31/dez/18       |           |                 | 31/dez/17     |           |               |
|-------------------------|-----------------|-----------|-----------------|---------------|-----------|---------------|
|                         | Gastos          | Reversões | Total           | Gastos        | Reversões | Total         |
| Activos fixos tangíveis | 2 502,55        | -         | 2 502,55        | 930,35        | -         | 930,35        |
|                         | <b>2 502,55</b> | <b>-</b>  | <b>2 502,55</b> | <b>930,35</b> | <b>-</b>  | <b>930,35</b> |

**27. Resultados financeiros**

Os resultados financeiros, nos períodos de 2018 e de 2017, tinham a seguinte composição:

|                                     | 31/dez/18 | 31/dez/17    |
|-------------------------------------|-----------|--------------|
| Juros e gastos similares suportados | -         | 23,10        |
| Juros suportados                    | -         | 23,10        |
| Resultados financeiros              | <b>-</b>  | <b>23,10</b> |

**28. Eventos subsequentes**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

**29. Informações exigidas por diplomas legais**

A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da empresa perante a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2018 a empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º. de ações próprias detidas em 31 de Dezembro de 2018.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º.2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

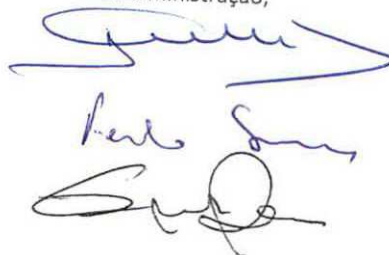
30. Plano Plurianual de Investimentos

Por não existirem investimentos relevantes não é preparado o Plano Plurianual de Investimentos.

O Contabilista Certificado,



A Administração,



# MERCADOS DE OLHÃO, E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Dezembro

504288865

| Conta     | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|-----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 11        | CAIXA                               | 200.00     | 166.88      | 4,394.24         | 4,186.38          | 207.86        | 0.00         |
| 111       | Caixa                               | 200.00     | 166.88      | 4,394.24         | 4,186.38          | 207.86        | 0.00         |
| 12        | DEPÓSITOS À ORDEM                   | 167,579.74 | 34,825.38   | 613,641.33       | 462,052.57        | 151,588.76    | 0.00         |
| 1201      | Banco B P I                         | 141,970.95 | 12,484.90   | 195,530.05       | 53,429.60         | 142,100.45    | 0.00         |
| 1202      | Novo Banco                          | 25,608.79  | 22,340.48   | 389,275.46       | 383,205.49        | 6,069.97      | 0.00         |
| 1205      | Caixa Geral Depósitos               | 0.00       | 0.00        | 28,835.82        | 25,417.48         | 3,418.34      | 0.00         |
| 21        | CLIENTES                            | 25,693.74  | 28,299.55   | 433,306.52       | 379,570.64        | 88,468.23     | 34,732.35    |
| 211       | CLIENTES C/C                        | 23,027.57  | 27,024.50   | 336,826.99       | 315,766.64        | 21,063.35     | 3.00         |
| 2111      | CLIENTES GERAIS                     | 23,027.57  | 27,024.50   | 336,826.99       | 315,766.64        | 21,063.35     | 3.00         |
| 21111     | CLIENTES GERAIS - MERCADO NACIONAL  | 23,027.57  | 27,024.50   | 336,826.99       | 315,766.64        | 21,063.35     | 3.00         |
| 211111    | MERCADO DE OLHÃO                    | 22,003.12  | 26,000.05   | 323,209.23       | 303,232.68        | 19,979.55     | 3.00         |
| 211111002 | António Joaquim Fernandes, Lda.     | 412.55     | 412.55      | 5,217.02         | 4,804.47          | 412.55        | 0.00         |
| 211111004 | António Paula Guerreiro, Lda.       | 509.75     | 509.75      | 7,080.82         | 6,571.07          | 509.75        | 0.00         |
| 211111005 | Benvindo Quintino Assis Viola       | 181.99     | 181.99      | 2,392.18         | 2,210.19          | 181.99        | 0.00         |
| 211111007 | Cristina Maria Baganão Lopes        | 233.24     | 270.14      | 3,212.24         | 3,010.20          | 202.04        | 0.00         |
| 211111009 | Florabela Viegas De Jesus Rodrigues | 863.00     | 863.00      | 9,312.34         | 8,449.34          | 863.00        | 0.00         |
| 211111010 | Flutuar Encantado, Lda.             | 259.16     | 259.16      | 3,365.43         | 3,106.27          | 259.16        | 0.00         |
| 211111011 | Gilo & Viegas, Lda.                 | 258.97     | 258.97      | 3,618.34         | 3,359.37          | 258.97        | 0.00         |
| 211111014 | José & Sebastião Pinto, Lda.        | 144.35     | 144.35      | 1,832.66         | 1,688.31          | 144.35        | 0.00         |
| 21111016  | José Alberto Guerreiro M. Santos    | 172.65     | 172.65      | 2,242.03         | 2,069.38          | 172.65        | 0.00         |
| 21111017  | José Lázaro & Pinto, Lda.           | 441.37     | 441.37      | 6,076.21         | 5,634.84          | 441.37        | 0.00         |
| 21111019  | Louis Leger - Unipessoal, Lda.      | 858.76     | 858.76      | 10,455.70        | 10,458.70         | 0.00          | 3.00         |
| 21111020  | Manuel & Isabel, Lda.               | 197.36     | 197.36      | 2,530.98         | 2,530.98          | 0.00          | 0.00         |
| 21111022  | Maria Do Rosário Mendes De Almeida  | 187.23     | 187.23      | 2,347.66         | 2,160.43          | 187.23        | 0.00         |
| 21111025  | Olhão Marisco, Lda.                 | 513.34     | 513.34      | 6,137.04         | 5,623.70          | 513.34        | 0.00         |
| 21111028  | Rogério Coelho Martins Calado       | 181.99     | 363.98      | 2,730.40         | 2,548.41          | 181.99        | 0.00         |
| 21111029  | Sopro De Aventura, Lda.             | 448.98     | 448.98      | 5,218.12         | 4,769.14          | 448.98        | 0.00         |
| 21111030  | Talhos Formosa, Lda.                | 350.55     | 350.55      | 5,243.46         | 4,892.91          | 350.55        | 0.00         |
| 21111031  | Vitor Manuel Marques Fernandes      | 181.99     | 181.99      | 2,426.20         | 2,244.21          | 181.99        | 0.00         |
| 2111032   | Veloso & Ferreira, Lda.             | 669.71     | 706.34      | 5,825.64         | 4,481.34          | 1,344.30      | 0.00         |
| 2111033   | Viegas & Alferes, Lda.              | 318.96     | 637.92      | 3,811.50         | 3,811.50          | 0.00          | 0.00         |
| 2111034   | Vitor Manuel Reis Forra             | 187.23     | 197.23      | 2,761.84         | 2,584.61          | 177.23        | 0.00         |
| 2111035   | Viegas, Sousa & Mansinho, Lda.      | 258.97     | 517.94      | 3,375.29         | 3,375.29          | 0.00          | 0.00         |
| 2111036   | Ana Paula Conceição Das Neves       | 115.43     | 115.43      | 1,579.81         | 1,549.28          | 30.53         | 0.00         |
| 2111037   | Ana Adelaide Neves Brito            | 61.06      | 61.06       | 792.92           | 731.86            | 61.06         | 0.00         |
| 2111039   | Fernanda Atanásia Silva Almeida     | 30.53      | 30.53       | 399.46           | 368.93            | 30.53         | 0.00         |
| 2111042   | Armando Lourenço Silva              | 61.06      | 61.06       | 792.92           | 731.86            | 61.06         | 0.00         |
| 2111043   | José Manuel Da Luz Fernandes        | 30.53      | 67.43       | 1,524.83         | 1,494.30          | 30.53         | 0.00         |
| 211047    | Francisco José Valério Agostinho    | 405.71     | 588.89      | 3,566.12         | 3,566.12          | 0.00          | 0.00         |
| 211048    | Ana Isabel Cruz Tavares             | 85.66      | 122.56      | 1,382.22         | 1,321.16          | 61.06         | 0.00         |
| 211050    | Helder António Barão De Almeida     | 106.13     | 136.66      | 1,054.26         | 993.20            | 61.06         | 0.00         |
| 211055    | Ilídio & Nascimento, Lda.           | 22.90      | 0.00        | 352.51           | 306.71            | 45.80         | 0.00         |
| 211056    | Ilídio Filipe Marques Do Nascimento | 165.79     | 120.00      | 2,966.23         | 2,874.65          | 91.58         | 0.00         |
| 211061    | Célia Maria Grelha Angélico         | 89.63      | 89.63       | 918.76           | 918.76            | 0.00          | 0.00         |
| 211062    | Ana Paula Dos Santos Gabriel Teodor | 179.26     | 216.16      | 2,728.22         | 2,667.16          | 61.06         | 0.00         |
| 211063    | Quitério & Alcídio, Lda.            | 76.99      | 76.99       | 1,312.83         | 1,267.04          | 45.79         | 0.00         |
| 211068    | João Manuel Próspero                | 133.06     | 133.06      | 2,848.42         | 2,787.36          | 61.06         | 0.00         |



## MERCADOS DE OLHÃO, E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Dezembro

504288865

| Conta    | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 11111069 | João Manuel Da Conceição Próspero   | 30.53      | 30.53       | 431.86           | 401.33            | 30.53         | 0.00         |
| 11111071 | Estevão & Justo, Lda.               | 205.98     | 242.88      | 3,661.40         | 3,592.82          | 68.58         | 0.00         |
| 11111072 | Manuel Francisco Encarnação Estevão | 45.72      | 82.62       | 749.50           | 716.51            | 32.99         | 0.00         |
| 11111074 | Luis Manuel Da Encarnação Palma     | 70.02      | 24.30       | 1,085.72         | 994.28            | 91.44         | 0.00         |
| 11111076 | Vitória Martins Águas Farroba       | 55.92      | 55.92       | 1,148.54         | 1,102.82          | 45.72         | 0.00         |
| 11111077 | Rita Rosendo Domingos Gonçalves     | 115.74     | 152.64      | 1,568.14         | 1,476.70          | 91.44         | 0.00         |
| 11111078 | Ana & Próspero, Lda.                | 0.00       | 0.00        | 274.32           | 274.32            | 0.00          | 0.00         |
| 11111079 | Manuel Ferrabrás Da Encarnação      | 47.52      | 1.80        | 1,348.82         | 1,257.38          | 91.44         | 0.00         |
| 11111082 | António Do Carmo Joaquim            | 71.22      | 71.22       | 1,188.32         | 1,142.60          | 45.72         | 0.00         |
| 11111084 | Anália Ferradeira Da Palma          | 117.84     | 154.74      | 2,398.04         | 2,306.60          | 91.44         | 0.00         |
| 11111085 | Custódio Abílio Miguel              | 64.02      | 109.74      | 1,105.82         | 1,060.10          | 45.72         | 0.00         |
| 11111090 | Paula Do Rosário Sousa V. Vieira    | 72.12      | 72.12       | 1,100.50         | 1,009.06          | 91.44         | 0.00         |
| 11111092 | Francisco José Ramos Cabrita        | 45.72      | 45.72       | 593.72           | 548.00            | 45.72         | 0.00         |
| 11111093 | Andreia Filipa Martins Cabrita      | 190.09     | 226.99      | 3,053.39         | 2,961.95          | 91.44         | 0.00         |
| 11111094 | Maria Isabel Segura De Sousa        | 0.00       | 0.00        | 280.46           | 280.46            | 0.00          | 0.00         |
| 11111096 | José Luis Martins Lopes             | 0.00       | 0.00        | 227.96           | 227.96            | 0.00          | 0.00         |
| 11111097 | Maria Leonor Gomes B. Almeida       | 61.06      | 61.06       | 983.52           | 922.46            | 61.06         | 0.00         |
| 11111098 | Maria Graciela Gomes Martins        | 30.53      | 30.53       | 438.99           | 438.99            | 0.00          | 0.00         |
| 11111099 | Caciana Horta Murta António         | 61.06      | 61.06       | 802.92           | 741.86            | 61.06         | 0.00         |
| 11111101 | Natália Pereira Dias Rosa           | 0.00       | 0.00        | 335.40           | 335.40            | 0.00          | 0.00         |
| 11111103 | Célia Maria Dias Neves Pereira      | 61.06      | 122.12      | 837.92           | 837.92            | 0.00          | 0.00         |
| 11111104 | Maria Antónia Rodrigues             | 0.00       | 0.00        | 335.40           | 335.40            | 0.00          | 0.00         |
| 11111105 | Maria Rosa Sacramento Parra         | 30.53      | 30.53       | 396.46           | 335.40            | 61.06         | 0.00         |
| 11111106 | Maria Helena Parra Encarnação       | 61.06      | 61.06       | 812.92           | 751.86            | 61.06         | 0.00         |
| 11111107 | Januário Augusto Afonso             | 30.53      | 30.53       | 406.46           | 375.93            | 30.53         | 0.00         |
| 11111108 | Maria Etelvina Rosa Afonso          | 30.53      | 46.67       | 606.02           | 575.49            | 30.53         | 0.00         |
| 11111109 | Fernanda C Correia Afonso Ferreira  | 61.06      | 61.06       | 792.92           | 731.86            | 61.06         | 0.00         |
| 11111111 | Emelina Da Conceição Valente Marcos | 61.06      | 61.06       | 837.92           | 776.86            | 61.06         | 0.00         |
| 11111112 | João De Sousa Valente               | 0.00       | 12.10       | 130.99           | 130.99            | 0.00          | 0.00         |
| 11111113 | Vitalina Morgado Ramos Reis         | 0.00       | 16.14       | 215.56           | 215.56            | 0.00          | 0.00         |
| 11111115 | José Cupertino Viegas Silveira      | 30.53      | 30.53       | 396.46           | 365.93            | 30.53         | 0.00         |
| 11111116 | Maria Adélia Cruz Viegas Silveira   | 61.06      | 61.06       | 792.92           | 731.86            | 61.06         | 0.00         |
| 11111118 | Fernando Diogo Rosa Romão           | 30.53      | 46.67       | 606.02           | 575.49            | 30.53         | 0.00         |
| 11111119 | Natália Maria Viegas Da S. Henrique | 30.53      | 30.53       | 411.46           | 380.93            | 30.53         | 0.00         |
| 11111120 | Maria Isaurinda Fernandes G. Gago   | 30.53      | 30.53       | 406.46           | 375.93            | 30.53         | 0.00         |
| 11111121 | Maria De Lurdes De Jesus Rodrigues  | 61.06      | 61.06       | 802.92           | 741.86            | 61.06         | 0.00         |
| 11111122 | José Diamantino De Jesus Rodrigues  | 30.53      | 30.53       | 396.46           | 365.93            | 30.53         | 0.00         |
| 11111123 | Idalécia Martins Guerreiro          | 0.00       | 0.00        | 243.81           | 243.81            | 0.00          | 0.00         |
| 11111125 | Esmeraldina Carmo Vale Martins      | 30.53      | 30.53       | 396.46           | 365.93            | 30.53         | 0.00         |
| 11111126 | Lodomila Do Carmo Vale              | 30.53      | 30.53       | 413.46           | 382.93            | 30.53         | 0.00         |
| 11111127 | Maria De Jesus Lopes H. Afilhado    | 30.53      | 30.53       | 484.93           | 454.40            | 30.53         | 0.00         |
| 11111128 | Vitalina Maris C. Januário Martins  | 67.06      | 67.06       | 891.92           | 830.86            | 61.06         | 0.00         |
| 11111129 | Maria De Lurdes Pires Silva         | 30.53      | 30.53       | 396.46           | 365.93            | 30.53         | 0.00         |
| 11111130 | Francisca Cremilde Viegas Pacheco   | 45.68      | 45.68       | 605.20           | 559.52            | 45.68         | 0.00         |
| 11111131 | Lidia Maria                         | 45.68      | 45.68       | 593.20           | 547.52            | 45.68         | 0.00         |
| 11111132 | Vitor Manuel Jerónimo               | 45.68      | 45.68       | 613.20           | 567.52            | 45.68         | 0.00         |
| 11111134 | Aldina Constantina Teixeira Pereira | 0.00       | 0.00        | 136.72           | 136.72            | 0.00          | 0.00         |
| 11111136 | Bonifácia M. Do Rosário M. Santos   | 45.68      | 45.68       | 593.20           | 547.52            | 45.68         | 0.00         |
| 11111138 | Arménio Jacinto Domingos Da Graça   | 53.37      | 106.74      | 693.06           | 693.06            | 0.00          | 0.00         |
| 11111139 | Angelina Maria S. L. Inocência      | 45.68      | 45.68       | 593.20           | 547.52            | 45.68         | 0.00         |
| 11111140 | Maria Raquel Palmira Pereira        | 45.68      | 45.68       | 593.20           | 547.52            | 45.68         | 0.00         |

**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Dezembro

504288865

| Conta    | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 11111142 | Maria Helena Colaço C. Domingos     | 45.68      | 45.68       | 638.24           | 592.56            | 45.68         | 0.00         |
| 11111143 | Rosa Maria De Sousa Pires           | 48.68      | 48.68       | 609.20           | 563.52            | 45.68         | 0.00         |
| 11111144 | Felismina Gomes Lopes               | 22.84      | 22.84       | 308.90           | 286.06            | 22.84         | 0.00         |
| 11111146 | Adaulina Antónia De Sousa           | 22.84      | 22.84       | 296.60           | 273.76            | 22.84         | 0.00         |
| 11111147 | José Diamantino Da Conceição Palma  | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111148 | Manuel Francisco Valente            | 0.00       | 8.07        | 114.79           | 114.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111149 | Gilberto Chagas Afonso              | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111150 | Maria Hortense D. Rodrigues Correia | 0.00       | 0.00        | 9.96             | 9.96              | 0.00          | 0.00         |
| 11111151 | Prazeres De Jesus Marques           | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111152 | Orentina Da Conceição De Jesus      | 0.00       | 12.10       | 157.13           | 157.13            | 0.00          | 0.00         |
| 11111153 | Maria Manuela Rodrigues Teixeira    | 0.00       | 24.21       | 314.35           | 314.35            | 0.00          | 0.00         |
| 11111154 | José Marcelino Do Rosário Brito     | 0.00       | 4.03        | 52.34            | 52.34             | 0.00          | 0.00         |
| 11111158 | António Teresa                      | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111159 | Fábio Rodrigues Fernandes           | 0.00       | 20.17       | 285.93           | 285.93            | 0.00          | 0.00         |
| 11111161 | Rosa Maria Da Conceição Batista     | 0.00       | 16.14       | 219.56           | 219.56            | 0.00          | 0.00         |
| 11111163 | Eliseu Santos Graça                 | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111164 | Ana Paula Pereira F. Estrela        | 37.76      | 53.90       | 617.08           | 591.62            | 25.46         | 0.00         |
| 11111165 | Fábio Bento Pires                   | 0.00       | 16.14       | 219.56           | 219.56            | 0.00          | 0.00         |
| 11111167 | Maria Manuela M. Valente Pereira    | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111172 | João José Martins Arrais            | 0.00       | 8.07        | 109.79           | 109.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111174 | Francisco José Martins Correia      | 0.00       | 40.34       | 538.83           | 538.83            | 0.00          | 0.00         |
| 11111175 | Carlos José Dias Galego             | 0.00       | 40.34       | 538.83           | 538.83            | 0.00          | 0.00         |
| 11111178 | João Amândio De Sousa Leiria        | 0.00       | 8.07        | 114.79           | 114.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111179 | Maria Alice Santos Godinho Teixeira | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111180 | Florinda Sancho B. Guerreiro        | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111181 | Jorge Manuel Soares Dias            | 0.00       | 24.21       | 314.35           | 314.35            | 0.00          | 0.00         |
| 11111182 | Lucilia Lopes Silva Conceição       | 0.00       | 16.14       | 209.56           | 209.56            | 0.00          | 0.00         |
| 11111184 | Bernhard Georg Belzer               | 0.00       | 16.14       | 209.56           | 209.56            | 0.00          | 0.00         |
| 11111186 | José Manuel De Sousa Andrade        | 0.00       | 24.21       | 278.16           | 278.16            | 0.00          | 0.00         |
| 11111188 | António João Filipe                 | 0.00       | 20.17       | 261.93           | 261.93            | 0.00          | 0.00         |
| 11111189 | José Augusto Santos                 | 0.00       | 16.14       | 209.56           | 209.56            | 0.00          | 0.00         |
| 11111193 | Bartolomeu Gago                     | 0.00       | 16.14       | 209.56           | 209.56            | 0.00          | 0.00         |
| 11111195 | Manuel Jacinto Pires                | 0.00       | 12.10       | 157.13           | 157.13            | 0.00          | 0.00         |
| 11111196 | Daniel Hilário Rodrigues            | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111198 | Carlos Gregório Ferro Do Carmo      | 0.00       | 12.10       | 157.13           | 157.13            | 0.00          | 0.00         |
| 1111200  | Manuel José                         | 0.00       | 16.14       | 209.56           | 209.56            | 0.00          | 0.00         |
| 111203   | Florentino Martins                  | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 111205   | Virgílio Pires Espanha              | 0.00       | 12.10       | 162.13           | 162.13            | 0.00          | 0.00         |
| 111206   | Valentim Januário Conceição         | 10.00      | 8.07        | 114.79           | 104.79            | 10.00         | 0.00         |
| 111209   | Rui Inês Silvério Fontinha          | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 111211   | António José Guerreiro Colaço       | 0.00       | 12.10       | 177.13           | 177.13            | 0.00          | 0.00         |
| 111212   | José Amândio De Brito Gago          | 0.00       | 8.07        | 111.79           | 111.79            | 0.00          | 0.00         |
| 111213   | Mário Agostinho Viegas Gonçalves    | 0.00       | 16.14       | 219.56           | 219.56            | 0.00          | 0.00         |
| 111214   | Vitor Jacinto Martins Balazar       | 0.00       | 0.00        | 140.55           | 140.55            | 0.00          | 0.00         |
| 111217   | Manuel António Do Nascimento        | 0.00       | 8.07        | 110.79           | 110.79            | 0.00          | 0.00         |
| 111218   | Gastão José Gravito Pedro           | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11221    | Vitor Conceição Verissimo           | 0.00       | 12.10       | 187.13           | 187.13            | 0.00          | 0.00         |
| 11224    | Marília Rosa Carmo Viegas           | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11225    | Américo Gonçalves                   | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11226    | José Madeira Nunes Das Pedras       | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11229    | José Vicente Lopes Brito            | 0.00       | 16.14       | 215.56           | 215.56            | 0.00          | 0.00         |

# MERCADOS DE OLHÃO, E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Dezembro

504288865

| Conta    | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 11111230 | Manuel Dionísio Martins             | 0.00       | 8.07        | 110.79           | 110.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111233 | Elisabete Guerreiro Da E. Leocádio  | 61.06      | 77.20       | 1,639.39         | 1,578.33          | 61.06         | 0.00         |
| 11111234 | Hermínio Francisco Jesus Leocádio   | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111235 | Mário Augusto Fonseca               | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111237 | Duarte Guerreiro                    | 0.00       | 28.24       | 371.69           | 371.69            | 0.00          | 0.00         |
| 11111238 | Jacinto Dias Nunes                  | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111239 | José Casimiro Pereira Saleiro       | 0.00       | 8.07        | 114.79           | 114.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111240 | Almerinda Domingos Pereira Dias     | 0.00       | 8.07        | 109.79           | 109.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111241 | Manuel Francisco Charrua Barreiros  | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111242 | Celestino Da Conceição Correia      | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111243 | Manuel Gomes Martins                | 0.00       | 20.17       | 261.93           | 261.93            | 0.00          | 0.00         |
| 11111244 | Joaquim Estanislau Chameca Martins  | 0.00       | 24.21       | 306.25           | 306.25            | 0.00          | 0.00         |
| 11111245 | José Estevão Vargues Agostinho      | 0.00       | 16.14       | 209.56           | 209.56            | 0.00          | 0.00         |
| 11111246 | João Martins                        | 0.00       | 12.10       | 157.13           | 157.13            | 0.00          | 0.00         |
| 11111247 | Alfredo Do Carmo Joaquim            | 0.00       | 16.14       | 211.56           | 211.56            | 0.00          | 0.00         |
| 11111248 | Florival António Joaquim            | 0.00       | 16.14       | 209.56           | 209.56            | 0.00          | 0.00         |
| 11111250 | Constantina Pereira Arrais          | 0.00       | 8.07        | 117.83           | 117.83            | 0.00          | 0.00         |
| 11111251 | Francisco Bento Silvestre           | 0.00       | 12.10       | 157.13           | 157.13            | 0.00          | 0.00         |
| 11111252 | Domingos Simão Conceição Trindade   | 0.00       | 12.10       | 161.13           | 161.13            | 0.00          | 0.00         |
| 11111254 | Maria Madalena Anjos Leiria Espanha | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111255 | Silvério José Correia Da Saúde      | 0.00       | 24.21       | 314.35           | 314.35            | 0.00          | 0.00         |
| 11111256 | Cidália Maria De Jesus Martins      | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111259 | Rui Miguel Lopes Marcos             | 81.06      | 81.06       | 1,653.54         | 1,592.48          | 61.06         | 0.00         |
| 11111265 | Ana Sara Passos Caprita             | 140.26     | 79.20       | 4,059.60         | 3,937.48          | 122.12        | 0.00         |
| 11111272 | Miguel De Jesus Gomes Molina        | 138.68     | 138.68      | 1,824.90         | 1,673.49          | 151.41        | 0.00         |
| 11111273 | Elisabete Jesus Fernandes Martins   | 230.20     | 230.20      | 3,443.34         | 3,213.14          | 230.20        | 0.00         |
| 1111276  | Manuel De Jesus                     | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 1111278  | Eulália Maria Pereira De Sousa      | 0.00       | 12.10       | 157.13           | 157.13            | 0.00          | 0.00         |
| 1111279  | José João Guerreiro Colaço          | 0.00       | 12.10       | 183.13           | 183.13            | 0.00          | 0.00         |
| 1111280  | Maria Do Rosário Neto Bento         | 0.00       | 8.07        | 94.83            | 94.83             | 0.00          | 0.00         |
| 1111281  | Humberto Manuel Chapinha            | 0.00       | 16.14       | 209.56           | 209.56            | 0.00          | 0.00         |
| 1111283  | Karin Elisabeth Dahmen              | 0.00       | 16.14       | 209.56           | 209.56            | 0.00          | 0.00         |
| 1111284  | Felício & Lopes, Lda.               | 0.00       | 0.00        | 308.13           | 308.13            | 0.00          | 0.00         |
| 1111286  | Antonio Francisco Da S. R. Jesus    | 30.53      | 30.53       | 439.76           | 348.17            | 91.59         | 0.00         |
| 1111290  | João Salas, Lda.                    | 45.79      | 45.79       | 879.93           | 834.14            | 45.79         | 0.00         |
| 1111291  | João Paulo Martins                  | 30.53      | 36.90       | 567.36           | 506.30            | 61.06         | 0.00         |
| 1111294  | José F. Humberto & Gabriel, Lda.    | 103.39     | 140.29      | 2,302.28         | 2,256.49          | 45.79         | 0.00         |
| 1111297  | Artur Alberto Mesquita              | 176.75     | 176.75      | 2,253.43         | 2,076.68          | 176.75        | 0.00         |
| 111300   | Dina Serodio, Com. Peixe Marisco Ld | 22.90      | 22.90       | 297.37           | 274.47            | 22.90         | 0.00         |
| 111304   | Dina Mª. Monteiro Serodio Santos    | 61.43      | 98.33       | 1,000.76         | 990.40            | 10.36         | 0.00         |
| 111311   | Reis & Aleluia, Lda.                | 736.80     | 0.00        | 10,467.08        | 8,256.68          | 2,210.40      | 0.00         |
| 111312   | António José Santana                | 0.00       | 26.23       | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 111320   | Tiago Artur Rodrigues Martins       | 82.62      | 165.24      | 741.32           | 741.32            | 0.00          | 0.00         |
| 111324   | Leonilde Do Carmo M. Nascimento     | 61.06      | 97.96       | 906.62           | 845.56            | 61.06         | 0.00         |
| 111325   | Carlos Alberto Viegas Silva         | 0.00       | 24.21       | 314.35           | 314.35            | 0.00          | 0.00         |
| 11326    | Mário Mateus Quinta Nova Calças     | 0.00       | 24.21       | 314.35           | 314.35            | 0.00          | 0.00         |
| 11328    | Pedro Miguel Vargues Rodrigues      | 0.00       | 16.14       | 217.56           | 217.56            | 0.00          | 0.00         |
| 11333    | Yuriy Sydoryuk                      | 33.53      | 33.53       | 1,303.66         | 903.66            | 400.00        | 0.00         |
| 11334    | Patricia Alexandra Viegas Da Graça  | 30.53      | 61.06       | 396.46           | 396.46            | 0.00          | 0.00         |
| 11336    | Joaquim Dos Santos Júlio            | 0.00       | 8.07        | 109.79           | 109.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11337    | Francisco Ribeiro Dos Santos        | 22.84      | 30.91       | 406.40           | 383.55            | 22.85         | 0.00         |



**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Dezembro

504288865

| Conta    | Designação                           | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|--------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 11111338 | Célia Maria Bonto Leonardo           | 0.00       | 0.00        | 136.72           | 136.72            | 0.00          | 0.00         |
| 11111340 | José Pereira Beatriz                 | 0.00       | 0.00        | 235.50           | 183.05            | 52.45         | 0.00         |
| 11111341 | João Martins & Justina Martins, Lda  | 88.39      | 79.50       | 1,435.53         | 1,343.95          | 91.58         | 0.00         |
| 11111342 | Carlos Alberto Cristo De Jesus       | 171.51     | 171.51      | 2,396.34         | 2,224.83          | 171.51        | 0.00         |
| 11111343 | Adriano Luís Martins                 | 0.00       | 16.14       | 209.56           | 209.56            | 0.00          | 0.00         |
| 11111345 | Custódio Francisco Da Conceição      | 0.00       | 12.10       | 157.13           | 157.13            | 0.00          | 0.00         |
| 11111346 | Vitalina Lopes Pontes Gonçalves      | 17.13      | 17.13       | 222.45           | 205.32            | 17.13         | 0.00         |
| 11111347 | João Inácio Pereira Machado          | 352.54     | 352.54      | 5,137.46         | 5,084.92          | 52.54         | 0.00         |
| 11111348 | João Pedro De Castro Soares          | 1,160.15   | 1,022.14    | 17,910.83        | 15,812.29         | 2,098.54      | 0.00         |
| 11111350 | Ana Sofia Buchinho                   | 30.53      | 30.53       | 396.46           | 365.93            | 30.53         | 0.00         |
| 11111351 | Telma Sofia G. Gonçalves Coelho      | 45.72      | 45.72       | 593.72           | 548.00            | 45.72         | 0.00         |
| 11111354 | Ricardo Miguel Serafim De Sousa      | 52.45      | 52.45       | 104.90           | 104.90            | 0.00          | 0.00         |
| 11111355 | João Carlos Paulino Gonçalves        | 22.84      | 43.01       | 1,078.21         | 1,055.37          | 22.84         | 0.00         |
| 11111356 | Vitor Manuel Rodrigues Santos        | 0.00       | 8.07        | 109.83           | 109.83            | 0.00          | 0.00         |
| 11111357 | Leonel Rosa Gonçalves Fernandes      | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111359 | João Filipe Lopes Calças             | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111360 | António José Job                     | 75.12      | 349.44      | 1,359.56         | 1,313.84          | 45.72         | 0.00         |
| 11111361 | Cláudia José Da Silva C. Pereira     | 0.00       | 16.14       | 213.59           | 213.59            | 0.00          | 0.00         |
| 11111362 | David Miguel Martins V. Barroso      | 77.52      | 68.70       | 1,452.70         | 1,278.64          | 174.06        | 0.00         |
| 11111363 | Meirille & Azevedo, Lda.             | 246.13     | 0.00        | 3,131.65         | 2,885.52          | 246.13        | 0.00         |
| 11111367 | Ilídio Filipe Viegas Do Nascimento   | 30.53      | 0.00        | 456.66           | 395.60            | 61.06         | 0.00         |
| 11111369 | Biopção, Lda                         | 45.79      | 61.93       | 804.18           | 758.40            | 45.79         | 0.00         |
| 11111370 | Sabores Do Passado-soc.panificação   | 128.63     | 128.63      | 1,757.46         | 1,628.83          | 128.63        | 0.00         |
| 11111373 | Maria De Jesus Madeira Dias Caetano  | 0.00       | 8.07        | 106.79           | 106.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111375 | Proeza Saborosa, Lda                 | 221.53     | 221.53      | 2,814.06         | 2,592.81          | 221.25        | 0.00         |
| 11111377 | Severino Correia De Brito Do Vale    | 0.00       | 12.10       | 157.13           | 157.13            | 0.00          | 0.00         |
| 11111378 | Ana Paula Ascensão Viegas Nunes      | 0.00       | 16.14       | 210.56           | 210.56            | 0.00          | 0.00         |
| 11111381 | Ricardina Sá Conceição de Sousa      | 0.00       | 0.00        | 47.37            | 47.37             | 0.00          | 0.00         |
| 11111384 | Maria Da Luz Oliveira Chaveiro       | 0.00       | 16.14       | 219.56           | 219.56            | 0.00          | 0.00         |
| 11111385 | Mª Concelção Pires Guerreiro Ramos   | 0.00       | 12.10       | 126.01           | 126.01            | 0.00          | 0.00         |
| 11111386 | José Manuel Guerreiro Simão          | 0.00       | 16.14       | 209.56           | 209.56            | 0.00          | 0.00         |
| 11111388 | Ludovico Pedro Elias Barão           | 30.53      | 30.53       | 396.46           | 365.93            | 30.53         | 0.00         |
| 11111390 | Inna Isabel Horta Felizardo Alves    | 172.65     | 0.00        | 2,242.03         | 1,896.73          | 345.30        | 0.00         |
| 11111391 | Heróis Dos Anzóis, Lda.              | 95.98      | 159.56      | 1,065.88         | 923.72            | 142.16        | 0.00         |
| 11111394 | Mário Miguel Mendes Simão            | 45.72      | 45.72       | 593.72           | 548.00            | 45.72         | 0.00         |
| 11111395 | Virgílio & Marcolino Menau, Lda      | 34.29      | 137.16      | 633.29           | 599.00            | 34.29         | 0.00         |
| 11111396 | José Manuel Pereira Valentim         | 0.00       | 12.10       | 163.13           | 163.13            | 0.00          | 0.00         |
| 11111397 | Domínio Dos Búzios, Lda.             | 0.00       | 0.00        | 762.68           | 762.68            | 0.00          | 0.00         |
| 11111399 | Vera Cláudia Gatilho Trindade        | 0.00       | 0.00        | 607.54           | 607.54            | 0.00          | 0.00         |
| 1111401  | João Paulo Barros Rodrigues          | 0.00       | 16.14       | 231.56           | 231.56            | 0.00          | 0.00         |
| 1111402  | Olhobeirão- Prod. Alim. Unip. , Lda. | 172.65     | 172.65      | 2,242.03         | 2,069.38          | 172.65        | 0.00         |
| 1111403  | Isabel Maria Baião Leal Pedras       | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 1111404  | Maria Lucinda F. Rodrigues Paulo     | 0.00       | 4.03        | 52.34            | 52.34             | 0.00          | 0.00         |
| 1111405  | Gualberto José M. Soares Rodrigues   | 0.00       | 4.03        | 52.34            | 52.34             | 0.00          | 0.00         |
| 1111406  | Paula Alexandra Inocência Pedro      | 0.00       | 0.00        | 120.60           | 120.60            | 0.00          | 0.00         |
| 11407    | Jorge Guerreiro Fernandes            | 0.00       | 26.23       | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11408    | Mudsecrets - Consult. Unipessoal Ld  | 0.00       | 0.00        | 44.26            | 44.26             | 0.00          | 0.00         |
| 11410    | Andreia Filipa Fernandes Estrela     | 52.45      | 94.82       | 102.79           | 102.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11411    | José Carlos De Brito Pacheco         | 0.00       | 0.00        | 1,172.54         | 1,172.54          | 0.00          | 0.00         |
| 11412    | José Francisco Da Conceição          | 0.00       | 8.07        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11413    | João José Araújo Marques Afonso      | 94.92      | 140.64      | 1,442.00         | 1,396.28          | 45.72         | 0.00         |

**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Dezembro

504288865

| Conta    | Designação                           | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|--------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 11111415 | José Servilano Norte                 | 0.00       | 0.00        |                  |                   |               |              |
| 11111416 | Henrique Manjua Da Conceição         | 0.00       | 0.00        | 30.26            | 30.26             | 0.00          | 0.00         |
| 11111417 | Ana Isa Iria Lelo Pontes Estrela Ga  | 0.00       | 0.00        | 1,657.84         | 1,657.84          | 0.00          | 0.00         |
| 11111418 | António José De Jesus Ascensão       | 0.00       | 0.00        | 44.26            | 44.26             | 0.00          | 0.00         |
| 11111419 | Wow Foods, Lda (carvalho & Nogueira) | 1,263.65   | 1,263.65    | 7.97             | 7.97              | 0.00          | 0.00         |
| 11111420 | Cais Dos Heróis, Lda                 | 0.00       | 0.00        | 17,085.12        | 15,821.47         | 1,263.65      | 0.00         |
| 11111423 | Stefanie Kaschlun                    | 22.84      | 22.84       | 204.78           | 204.78            | 0.00          | 0.00         |
| 11111424 | Severino Moro                        | 0.00       | 0.00        | 296.60           | 273.76            | 22.84         | 0.00         |
| 11111426 | Norberto Manuel De Ascensão Patrici  | 0.00       | 0.00        | 125.88           | 125.88            | 0.00          | 0.00         |
| 11111428 | Frutas Rui Marcos, Lda               | 0.00       | 0.00        | 88.65            | 88.65             | 0.00          | 0.00         |
| 11111431 | Francisco & Marieta, Lda             | 0.00       | 0.00        | 45.47            | 45.47             | 0.00          | 0.00         |
| 11111433 | Ilda Maria Da Silva Correia Felicid  | 0.00       | 0.00        | 0.01             | 0.00              | 0.01          | 0.00         |
| 11111434 | Carolina Bento Pires                 | 0.00       | 16.14       | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 11111435 | Carlos Alberto Pereira               | 0.00       | 28.24       | 366.69           | 366.69            | 0.00          | 0.00         |
| 11111436 | Margarida Inês Pereira Grilo         | 39.53      | 39.53       | 52.33            | 52.33             | 0.00          | 0.00         |
| 11111437 | Pedro Miguel Cardoso Teodorico       | 30.53      | 67.43       | 837.76           | 807.23            | 30.53         | 0.00         |
| 11111439 | Carla Patricia Costa De Sousa Duarte | 61.06      | 61.06       | 507.16           | 476.63            | 30.53         | 0.00         |
| 11111440 | Agostinho José Joaquim               | 0.00       | 12.10       | 803.92           | 742.86            | 61.06         | 0.00         |
| 11111441 | João Pedro Vaz Marçal                | 0.00       | 4.03        | 185.24           | 185.24            | 0.00          | 0.00         |
| 11111442 | Glamourinvitation, Lda.              | 395.87     | 395.82      | 52.34            | 52.34             | 0.00          | 0.00         |
| 11111443 | Garvenatura - Prod. Agrícola, Lda.   | 0.00       | 0.00        | 11,598.89        | 11,204.01         | 394.88        | 0.00         |
| 11111444 | Joaquim Viegas Prospero              | 128.34     | 36.90       | 108.80           | 108.80            | 0.00          | 0.00         |
| 11111445 | Gaivota Destemida - Com. Peixe Lda.  | 80.58      | 117.48      | 3,593.68         | 3,502.24          | 91.44         | 0.00         |
| 11111446 | Filipa Adelaide De Jesus Herculano   | 0.00       | 0.00        | 3,344.93         | 3,276.35          | 68.58         | 0.00         |
| 11111447 | Árvore D'aventura, Lda               | 0.00       | 0.00        | 274.32           | 274.32            | 0.00          | 0.00         |
| 11111448 | Linda De Sousa Pereira Sebastião     | 0.00       | 8.07        | 1,430.74         | 1,430.74          | 0.00          | 0.00         |
| 11111449 | Nuno Paulino Gonçalves               | 22.84      | 22.84       | 54.37            | 54.37             | 0.00          | 0.00         |
| 1111450  | Márcio Filipe Gabriel Santos         | 175.44     | 175.44      | 811.28           | 788.44            | 22.84         | 0.00         |
| 1111451  | Algarhorta - Hotelar. Rest. Lda.     | 0.00       | 0.00        | 4,001.85         | 3,910.41          | 91.44         | 0.00         |
| 1111452  | Leocádio & Idalécia, Lda.            | 0.00       | 0.00        | 4.50             | 4.50              | 0.00          | 0.00         |
| 1111453  | Barbatana Dourada, Lda               | 125.89     | 80.10       | 924.15           | 924.15            | 0.00          | 0.00         |
| 1111454  | Supresabúzio, Lda                    | 111.79     | 1,996.97    | 2,128.26         | 2,036.68          | 91.58         | 0.00         |
| 1111455  | Fasciculos E Capítulos, Lda.         | 0.00       | 0.00        | 2,124.96         | 2,079.17          | 45.79         | 0.00         |
| 1111456  | Tabela Apressada, Lda.               | 49.54      | 49.54       | 1,802.49         | 1,802.49          | 0.00          | 0.00         |
| 1111457  | Maria De Fatima Guerreiro Gonçalves  | 0.00       | 16.14       | 1,433.48         | 1,433.48          | 0.00          | 0.00         |
| 1111458  | Belaudição, Lda.                     | 18.99      | 18.99       | 16.14            | 16.14             | 0.00          | 0.00         |
| 111459   | Mário Correia Pereira                | 1,924.61   | 1,924.61    | 18.99            | 18.99             | 0.00          | 0.00         |
| 112      | MERCADO DA FUSETA                    | 385.97     | 385.97      | 1,924.61         | 1,924.61          | 0.00          | 0.00         |
| 112001   | Manuel Alfredo Passos Lucas          | 72.67      | 72.67       | 5,286.64         | 4,829.02          | 457.62        | 0.00         |
| 112003   | Maria Teresa R. Silva Amendoeira     | 12.73      | 12.73       | 943.69           | 799.37            | 144.32        | 0.00         |
| 112004   | Maria Eduarda Gonçalves Ramos        | 25.46      | 25.46       | 194.61           | 181.88            | 12.73         | 0.00         |
| 112005   | Joaquim Tolentino Gago Pereira       | 12.73      | 12.73       | 362.92           | 337.46            | 25.46         | 0.00         |
| 112006   | Silvério Gonçalo Nascimento Primo    | 25.46      | 25.46       | 194.91           | 182.18            | 12.73         | 0.00         |
| 112008   | Eduardo Ventura Rosa                 | 12.73      | 12.73       | 330.62           | 305.16            | 25.46         | 0.00         |
| 112009   | Isilda Maria Mendes Valente          | 12.73      | 12.73       | 199.91           | 174.45            | 25.46         | 0.00         |
| 12012    | Célia Viegas Baptista Galrito        | 12.73      | 25.46       | 165.31           | 165.31            | 0.00          | 0.00         |
| 12013    | Agostinho Conceição Romão Carlos     | 25.46      | 25.46       | 203.81           | 203.81            | 0.00          | 0.00         |
| 12016    | José Pedro Barão Lopes               | 25.46      | 25.46       | 356.62           | 331.16            | 25.46         | 0.00         |
| 12018    | José Manuel Duarte Guerreiro         | 12.73      | 0.00        | 340.62           | 315.16            | 25.46         | 0.00         |
| 12020    | Vera Lúcia Barão Da Silva Primo      | 25.46      | 25.46       | 172.58           | 147.12            | 25.46         | 0.00         |

**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Dezembro

504288865

| Conta    | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 11112021 | Zózima De Jesus Gomes Molina        | 12.73      | 12.73       | 165.31           | 152.58            | 12.73         | 0.00         |
| 11112024 | Luis Miguel Dourado Estrela         | 96.89      | 96.89       | 1,258.21         | 1,161.32          | 96.89         | 0.00         |
| 111113   | MERCADO DE MONCARAPACHO             | 638.48     | 638.48      | 8,331.12         | 7,704.94          | 626.18        | 0.00         |
| 11113002 | Barbosa & Nunes Correia, Lda.       | 90.43      | 90.43       | 1,174.33         | 1,083.90          | 90.43         | 0.00         |
| 11113003 | Ana Maria Domingues Batista         | 100.67     | 100.67      | 1,307.30         | 1,206.63          | 100.67        | 0.00         |
| 11113004 | Alfredo Afonso Albino               | 100.67     | 100.67      | 1,307.30         | 1,206.63          | 100.67        | 0.00         |
| 11113006 | Helder José Conceição Cristovão     | 37.76      | 37.76       | 420.22           | 394.76            | 25.46         | 0.00         |
| 11113007 | Lucia Conceição E. Mateus Graça     | 25.46      | 25.46       | 324.34           | 298.88            | 25.46         | 0.00         |
| 11113008 | António Armando Carmo Graça         | 25.46      | 25.46       | 365.87           | 340.41            | 25.46         | 0.00         |
| 11113010 | Humberto Manuel Romão Carlos        | 38.18      | 38.18       | 505.80           | 467.62            | 38.18         | 0.00         |
| 11113011 | Luis Amaro Pereira Arsénio          | 12.73      | 12.73       | 201.31           | 188.58            | 12.73         | 0.00         |
| 11113012 | Diogo Manuel Dos Reis Martins       | 159.38     | 159.38      | 2,069.71         | 1,910.33          | 159.38        | 0.00         |
| 11113013 | Hígina Maria R. Domingos Carlos     | 12.73      | 12.73       | 165.31           | 152.58            | 12.73         | 0.00         |
| 11113014 | Cesar Jose Arrais                   | 9.55       | 9.55        | 124.01           | 114.46            | 9.55          | 0.00         |
| 11113015 | Ana Paula Mendonça Pereira Arrais   | 25.46      | 25.46       | 365.62           | 340.16            | 25.46         | 0.00         |
| 16       | CLIENTES EXECUÇÃO FISCAL/DIV.ACORD  | 802.49     | 1,275.05    | 69,299.79        | 20,722.09         | 48,577.70     | 0.00         |
| 161      | CLIENTES EXECUÇÃO FISCAL            | 0.00       | 0.00        | 22,634.59        | 6,732.42          | 15,902.17     | 0.00         |
| 1611006  | Célia Palma                         | 0.00       | 0.00        | 976.32           | 976.32            | 0.00          | 0.00         |
| 1611007  | Cristina B. Lopes                   | 0.00       | 0.00        | 1,632.89         | 1,632.89          | 0.00          | 0.00         |
| 1611012  | João Inácio P. Machado              | 0.00       | 0.00        | 1,766.18         | 1,766.18          | 0.00          | 0.00         |
| 1611015  | José Afonso E. Colucas              | 0.00       | 0.00        | 1,428.00         | 1,428.00          | 0.00          | 0.00         |
| 1611024  | Mistura Única, Lda                  | 0.00       | 0.00        | 13,692.21        | 0.00              | 13,692.21     | 0.00         |
| 1611054  | Edgar & Ana, Lda                    | 0.00       | 0.00        | 435.68           | 435.68            | 0.00          | 0.00         |
| 1611090  | Paula Rosário Vieira                | 0.00       | 0.00        | 493.35           | 493.35            | 0.00          | 0.00         |
| 1611666  | Vitor Samuel Gouveia                | 0.00       | 0.00        | 1,364.54         | 0.00              | 1,364.54      | 0.00         |
| 611667   | Miguel & Chinita, Lda               | 0.00       | 0.00        | 845.42           | 0.00              | 845.42        | 0.00         |
| 62       | CLIENTES - DIVIDAS ACORDADAS        | 802.49     | 1,275.05    | 46,665.20        | 13,989.67         | 32,675.53     | 0.00         |
| 621      | MERCADO DE OLHÃO                    | 802.49     | 1,275.05    | 46,665.20        | 13,989.67         | 32,675.53     | 0.00         |
| 621006   | Célia Maria Soares Lopes Palma      | 0.00       | 50.00       | 7,465.20         | 750.00            | 6,715.20      | 0.00         |
| 621007   | Cristina B. Lopes                   | 0.00       | 100.00      | 1,632.89         | 1,100.00          | 532.89        | 0.00         |
| 621090   | Paula Do Rosário Sousa V. Vieira    | 0.00       | 40.00       | 493.35           | 440.00            | 53.35         | 0.00         |
| 621265   | Ana Sara Passos Cabrita             | 0.00       | 0.00        | 1,700.55         | 591.37            | 1,109.18      | 0.00         |
| 621347   | João Inácio Pereira Machado         | 0.00       | 600.00      | 7,282.14         | 2,100.00          | 5,182.14      | 0.00         |
| 621348   | João Pedro De Castro Soares         | 0.00       | 465.05      | 26,852.90        | 8,848.30          | 18,004.60     | 0.00         |
| 621411   | José Carlos De Brito Pacheco        | 0.00       | 20.00       | 435.68           | 160.00            | 275.68        | 0.00         |
| 621454   | Supresabúzio, Lda                   | 802.49     | 0.00        | 802.49           | 0.00              | 802.49        | 0.00         |
| 1        | CLIENTES DE COBRANÇA DUVIDOSA       | 0.00       | 0.00        | 25,316.06        | 6,488.88          | 18,827.18     | 0.00         |
| 11       | CLIENTES GERAIS                     | 0.00       | 0.00        | 25,316.06        | 6,488.88          | 18,827.18     | 0.00         |
| 111      | CLIENTES GERAIS - MERCADO NACIONAL  | 0.00       | 0.00        | 25,316.06        | 6,488.88          | 18,827.18     | 0.00         |
| 1111     | MERCADO DE OLHÃO                    | 0.00       | 0.00        | 25,316.06        | 6,488.88          | 18,827.18     | 0.00         |
| 111001   | Aliança Panificadora Olhanense, Lda | 0.00       | 0.00        | 1,571.25         | 0.00              | 1,571.25      | 0.00         |
| 111002   | Isa Carla Santos Horta Dias         | 0.00       | 0.00        | 12,630.08        | 0.00              | 12,630.08     | 0.00         |
| 111006   | Célia Maria Soares Lopes Palma      | 0.00       | 0.00        | 6,488.88         | 6,488.88          | 0.00          | 0.00         |
| 11021    | Manuel Sebastião Martins Andrade Ld | 0.00       | 0.00        | 4,521.60         | 0.00              | 4,521.60      | 0.00         |
| 11141    | Angela Bárbara, Lda.                | 0.00       | 0.00        | 104.25           | 0.00              | 104.25        | 0.00         |
|          | PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS    | 1,863.68   | 0.00        | 1,863.68         | 36,593.03         | 0.00          | 34,729.35    |
|          | Dívidas De Clientes                 | 1,863.68   | 0.00        | 1,863.68         | 36,593.03         | 0.00          | 34,729.35    |



## MERCADOS DE OLHÃO, E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Dezembro

504288865

| Conta    | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 22       | FORNECEDORES                        | 9,967.47   | 7,702.75    | 129,454.77       | 131,992.83        | 0.00          | 2,538.06     |
| 221      | FORNECEDORES C/C                    | 9,967.47   | 7,702.75    | 127,986.15       | 130,524.21        | 0.00          | 2,538.06     |
| 2211     | FORNECEDORES GERAIS                 | 9,967.47   | 7,702.75    | 127,986.15       | 130,524.21        | 0.00          | 2,538.06     |
| 22111    | FORNC. GERAIS - MERCADO NACIONAL    | 9,967.47   | 7,702.75    | 127,986.15       | 130,524.21        | 0.00          | 2,538.06     |
| 22111001 | D F K & Associados                  | 322.26     | 322.26      | 3,867.12         | 3,867.12          | 0.00          | 0.00         |
| 22111004 | Fingelo, S. A.                      | 666.84     | 473.54      | 7,278.83         | 7,752.37          | 0.00          | 473.54       |
| 22111028 | Bizarro & Santos, Lda.              | 0.00       | 0.00        | 129.99           | 129.99            | 0.00          | 0.00         |
| 22111042 | Algardata, S. A.                    | 102.73     | 0.00        | 1,533.86         | 1,533.86          | 0.00          | 0.00         |
| 22111047 | Metalofarensense, Lda.              | 0.00       | 0.00        | 57.20            | 57.20             | 0.00          | 0.00         |
| 22111048 | Pc Quatro                           | 70.43      | 46.74       | 1,139.40         | 1,139.40          | 0.00          | 0.00         |
| 22111053 | Ibéricafrío                         | 0.00       | 0.00        | 364.08           | 364.08            | 0.00          | 0.00         |
| 22111056 | F. Raminhos & Filhos, Lda.          | 371.40     | 55.90       | 4,043.88         | 4,043.88          | 0.00          | 0.00         |
| 22111058 | Carlos Gustavo Soares N. Marcos     | 350.00     | 350.00      | 3,675.00         | 3,675.00          | 0.00          | 0.00         |
| 22111065 | Alança Gráfica Do Sul, Lda.         | 0.00       | 0.00        | 387.45           | 387.45            | 0.00          | 0.00         |
| 22111066 | Rodrigues & Almeida, Lda.           | 198.03     | 0.00        | 6,510.49         | 6,510.49          | 0.00          | 0.00         |
| 22111067 | A. Mascote - Contap. Consult., Lda. | 430.50     | 430.50      | 5,166.00         | 5,596.50          | 0.00          | 430.50       |
| 22111068 | Rui Viegas - Papelaria Cultural     | 2.50       | 2.50        | 214.89           | 214.89            | 0.00          | 0.00         |
| 22111069 | Staples Portugal, S. A.             | 138.27     | 138.27      | 1,714.02         | 1,714.02          | 0.00          | 0.00         |
| 22111070 | Rosa Figueiredo - Casa Figueiredo   | 0.00       | 0.00        | 2.50             | 2.50              | 0.00          | 0.00         |
| 22111071 | Cassiano & Carmo, Lda.              | 0.00       | 0.00        | 71.16            | 71.16             | 0.00          | 0.00         |
| 22111073 | Jácome & Pereira, Lda.              | 16.50      | 16.50       | 323.00           | 323.00            | 0.00          | 0.00         |
| 22111074 | Pingo Doce, S. A.                   | 8.28       | 8.28        | 669.91           | 669.91            | 0.00          | 0.00         |
| 22111076 | José Augusto Lopes, Lda.            | 0.00       | 0.00        | 16.16            | 16.16             | 0.00          | 0.00         |
| 22111079 | Ambipartícula, Lda. Cartridge World | 0.00       | 0.00        | 707.40           | 707.40            | 0.00          | 0.00         |
| 22111080 | Orlândia Afonso, Lda.               | 0.00       | 0.00        | 62.60            | 62.60             | 0.00          | 0.00         |
| 22111082 | J. D. V. - Mat. Elect. E Ilumin., L | 191.87     | 0.00        | 382.39           | 382.39            | 0.00          | 0.00         |
| 22111088 | Liberty Seguros, Sa                 | 0.00       | 0.00        | 1,016.25         | 1,016.25          | 0.00          | 0.00         |
| 22111089 | Drogamon, Lda.                      | 7.00       | 7.00        | 26.35            | 26.35             | 0.00          | 0.00         |
| 22111091 | Worten - Equip. Para O Lar, S. A.   | 0.00       | 0.00        | 167.96           | 167.96            | 0.00          | 0.00         |
| 22111094 | Milsul - Máq. Ind. E Electr., Lda.  | 353.87     | 353.87      | 2,444.38         | 2,444.38          | 0.00          | 0.00         |
| 22111098 | Vodafone Portugal, S. A.            | 62.53      | 62.53       | 698.50           | 698.50            | 0.00          | 0.00         |
| 22111099 | M E O - Serv. Comun. Multimedia S A | 16.96      | 18.15       | 160.61           | 178.76            | 0.00          | 18.15        |
| 22111103 | Ambiolhã - Empr. Mun. Amb., E M     | 1,840.99   | 1,343.72    | 20,427.25        | 21,770.97         | 0.00          | 1,343.72     |
| 22111104 | Parafusauto - Rep. Veículos, Lda.   | 0.00       | 0.00        | 986.89           | 986.89            | 0.00          | 0.00         |
| 22111107 | Auchan Portugal Supermercados, S A  | 0.00       | 0.00        | 30.00            | 30.00             | 0.00          | 0.00         |
| 22111108 | Lubriolhã, Lda.                     | 0.00       | 0.00        | 134.15           | 134.15            | 0.00          | 0.00         |
| 22111109 | Mouraplãs, Lda.                     | 962.45     | 495.84      | 9,890.03         | 9,890.03          | 0.00          | 0.00         |
| 22111113 | E D P Comercial, S. A.              | 0.00       | 56.19       | 368.34           | 424.53            | 0.00          | 56.19        |
| 22111117 | Palminha & Palminha, Lda.           | 369.73     | 163.45      | 3,746.71         | 3,910.16          | 0.00          | 163.45       |
| 22111120 | Pragalgarve - Desinfestações, Lda.  | 0.00       | 0.00        | 861.00           | 861.00            | 0.00          | 0.00         |
| 22111125 | Beatriz Salero Construções, Lda.    | 0.00       | 0.00        | 134.07           | 134.07            | 0.00          | 0.00         |
| 22111126 | João Miguel Relógio De Oliveira     | 980.00     | 980.00      | 11,760.00        | 11,760.00         | 0.00          | 0.00         |
| 22111129 | Allianz - Comp. Seguros             | 0.00       | 0.00        | 983.49           | 983.49            | 0.00          | 0.00         |
| 22111133 | Soc. Constr. Campo Leões, Lda.      | 0.00       | 0.00        | 130.37           | 130.37            | 0.00          | 0.00         |
| 22111134 | Ocm- Obras Construção E Manut Lda   | 0.00       | 0.00        | 3,382.50         | 3,382.50          | 0.00          | 0.00         |
| 22111138 | Algarfresa - Criações Publicitárias | 0.00       | 0.00        | 845.01           | 845.01            | 0.00          | 0.00         |
| 22111139 | Andrade & Filhos, Lda               | 248.46     | 248.46      | 4,903.27         | 4,903.27          | 0.00          | 0.00         |
| 22111144 | Algarhorta - Hotl. Rest., Lda.      | 0.00       | 0.00        | 209.25           | 209.25            | 0.00          | 0.00         |
| 22111147 | Piedade & Palma, Lda.               | 15.00      | 15.00       | 405.01           | 405.01            | 0.00          | 0.00         |

**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Dezembro

504288865

| Conta    | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 2111148  | Corte China, Lda.                   | 0.00       | 0.00        | 168.30           | 168.30            | 0.00          | 0.00         |
| 2111149  | Ivan Tylchuk - Total Pedras -       | 0.00       | 0.00        | 20.00            | 20.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111150  | Danicruz - Soc. Fab. Móveis, Lda.   | 0.00       | 0.00        | 109.52           | 109.52            | 0.00          | 0.00         |
| 2111151  | Júlio Basílio Unipessoal, Lda.      | 0.00       | 0.00        | 17.30            | 17.30             | 0.00          | 0.00         |
| 2111152  | João Palma                          | 0.00       | 0.00        | 100.00           | 100.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2111153  | Prévia Safe, S. A.                  | 0.00       | 0.00        | 98.40            | 98.40             | 0.00          | 0.00         |
| 2111154  | C T T - Correios De Portugal S. A.  | 0.00       | 0.00        | 84.55            | 84.55             | 0.00          | 0.00         |
| 2111155  | Marec - Espaço Casa, S. A.          | 0.00       | 0.00        | 156.60           | 156.60            | 0.00          | 0.00         |
| 2111156  | Petroalves                          | 20.00      | 20.00       | 120.00           | 120.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2111157  | Bricodis, S. A.                     | 6.48       | 6.48        | 389.22           | 389.22            | 0.00          | 0.00         |
| 2111158  | Mundo De Príncipe, Lda.             | 0.00       | 0.00        | 55.70            | 55.70             | 0.00          | 0.00         |
| 2111159  | Eliseu & Sousa, Lda. - Eliarte -    | 179.33     | 0.00        | 8,206.90         | 8,206.90          | 0.00          | 0.00         |
| 2111160  | Cipriano & Antunes, S. A.           | 0.00       | 0.00        | 192.71           | 192.71            | 0.00          | 0.00         |
| 2111161  | Daniel Faustino Viegas              | 0.00       | 0.00        | 3,867.60         | 3,867.60          | 0.00          | 0.00         |
| 2111162  | S B Fogo Extintores Unip. Lda.      | 0.00       | 0.00        | 2,144.27         | 2,144.27          | 0.00          | 0.00         |
| 2111163  | E T S - Ferragens, Lda.             | 8.00       | 8.00        | 26.53            | 26.53             | 0.00          | 0.00         |
| 2111164  | Photoalgarve - Mónica Joia          | 0.00       | 0.00        | 10.00            | 10.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111165  | Oferta Final Unipessoal, Lda.       | 0.00       | 0.00        | 7.50             | 7.50              | 0.00          | 0.00         |
| 2111167  | Nuno Manuel Lopes Cipriano          | 870.84     | 870.84      | 2,110.84         | 2,110.84          | 0.00          | 0.00         |
| 2111168  | C R20 Prod. Eventos - Soc. Unip. Ld | 0.00       | 0.00        | 246.00           | 246.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2111169  | Forma Z                             | 0.00       | 0.00        | 1,468.62         | 1,468.62          | 0.00          | 0.00         |
| 2111170  | Flexipub Publicidade, Lda.          | 0.00       | 0.00        | 682.65           | 682.65            | 0.00          | 0.00         |
| 2111171  | Palma & Palma - Representações, Lda | 0.00       | 0.00        | 32.48            | 32.48             | 0.00          | 0.00         |
| 2111172  | Sulcampo - Art. Nauticos E De Camp. | 9.00       | 9.00        | 21.95            | 21.95             | 0.00          | 0.00         |
| 2111173  | Miraldina G. V. Isidoro - 5 A Sec   | 0.00       | 0.00        | 17.00            | 17.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111174  | Olhãoopneus - Belmiro & Filhos Lda. | 0.00       | 0.00        | 129.99           | 129.99            | 0.00          | 0.00         |
| 2111175  | Estreiasubtil - Unipessoal, Lda.    | 0.00       | 0.00        | 54.40            | 54.40             | 0.00          | 0.00         |
| 2111176  | C B D Olhão - Continente Hipermarc. | 22.60      | 22.60       | 154.53           | 154.53            | 0.00          | 0.00         |
| 2111177  | P C R Olhão                         | 0.00       | 0.00        | 80.00            | 80.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111178  | Carlos Alberto Dos Santos           | 0.00       | 0.00        | 663.43           | 663.43            | 0.00          | 0.00         |
| 2111179  | Propel - Prod. Petroleo, Lda.       | 0.00       | 0.00        | 50.00            | 50.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111180  | J R J - Comércio Equip. Escrit. Lda | 0.00       | 0.00        | 234.58           | 234.58            | 0.00          | 0.00         |
| 2111181  | All Domotics, S. A.                 | 228.30     | 280.81      | 451.37           | 503.88            | 0.00          | 52.51        |
| 2111182  | Paulo Sérgio Ferreirim M. Conceição | 319.80     | 319.80      | 319.80           | 319.80            | 0.00          | 0.00         |
| 2111183  | Reações Urgentes - Unip., Lda.      | 525.00     | 525.00      | 525.00           | 525.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2111999  | Fornecedores Diversos               | 51.52      | 51.52       | 2,939.69         | 2,939.69          | 0.00          | 0.00         |
| 28       | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES        | 0.00       | 0.00        | 1,468.62         | 1,468.62          | 0.00          | 0.00         |
| 281      | FORNECEDORES GERAIS                 | 0.00       | 0.00        | 1,468.62         | 1,468.62          | 0.00          | 0.00         |
| 2811     | FORNC. GERAIS - MERCADO NACIONAL    | 0.00       | 0.00        | 1,468.62         | 1,468.62          | 0.00          | 0.00         |
| 28110001 | Forma Z - Engenharia, Lda.          | 0.00       | 0.00        | 1,468.62         | 1,468.62          | 0.00          | 0.00         |
| 33       | PESSOAL                             | 16,342.64  | 16,574.84   | 194,817.01       | 194,817.01        | 0.00          | 0.00         |
| 331      | REMUNERAÇÕES A PAGAR                | 16,342.64  | 16,574.84   | 194,817.01       | 194,817.01        | 0.00          | 0.00         |
| 3311     | Aos Órgãos Sociais                  | 706.32     | 938.52      | 3,568.68         | 3,568.68          | 0.00          | 0.00         |
| 3312     | Ao Pessoal                          | 15,636.32  | 15,636.32   | 191,248.33       | 191,248.33        | 0.00          | 0.00         |
| 44       | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS      | 26,089.08  | 23,537.21   | 281,744.66       | 259,038.79        | 37,407.08     | 14,701.21    |
| 441      | IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO          | 2,878.70   | 1,333.48    | 130,032.47       | 94,512.18         | 37,407.08     | 1,886.79     |
| 4411     | PAGAMENTOS POR CONTA                | 0.00       | 0.00        | 6,184.83         | 92.44             | 6,092.39      | 0.00         |

## MERCADOS DE OLHÃO, E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Dezembro

504288865

| Conta  | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|--------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 4112   | PAGAMENTO ESPECIAL POR CONTA        | 0.00       | 0.00        | 6,184.83         | 92.44             | 6,092.39      | 0.00         |
| 411203 | Efectuado No Exercício De 2013      | 0.00       | 0.00        | 175.35           | 92.44             | 82.91         | 0.00         |
| 411204 | Efectuado No Exercício De 2014      | 0.00       | 0.00        | 954.00           | 0.00              | 954.00        | 0.00         |
| 411205 | Efectuado No Exercício De 2015      | 0.00       | 0.00        | 1,300.00         | 0.00              | 1,300.00      | 0.00         |
| 411206 | Efectuado No Exercício De 2016      | 0.00       | 0.00        | 1,330.00         | 0.00              | 1,330.00      | 0.00         |
| 411207 | Efectuado No Exercício De 2017      | 0.00       | 0.00        | 1,216.00         | 0.00              | 1,216.00      | 0.00         |
| 411208 | Efectuado No Exercício De 2018      | 0.00       | 0.00        | 1,209.48         | 0.00              | 1,209.48      | 0.00         |
| 412    | RETENÇÕES EFECTUADAS POR TERCEIROS  | 2,609.30   | 0.00        | 62,007.58        | 30,692.89         | 31,314.69     | 0.00         |
| 4124   | Prediais                            | 2,609.30   | 0.00        | 62,007.58        | 30,692.89         | 31,314.69     | 0.00         |
| 413    | IMPOSTO ESTIMADO                    | 269.40     | 1,333.48    | 361.84           | 2,248.63          | 0.00          | 1,886.79     |
| 4131   | Imposto Estimado - Colecta          | 0.00       | 1,333.48    | 92.44            | 1,425.92          | 0.00          | 1,333.48     |
| 4132   | Imposto Estimado - Trib. Autonom.   | 269.40     | 0.00        | 269.40           | 822.71            | 0.00          | 553.31       |
| 415    | Imposto Apurado                     | 0.00       | 0.00        | 30,785.33        | 30,785.33         | 0.00          | 0.00         |
| 417    | Imposto A Recuperar                 | 0.00       | 0.00        | 30,692.89        | 30,692.89         | 0.00          | 0.00         |
| 42     | RETENÇÃO DE IMPOSTOS S/ RENDIMENTO  | 1,667.67   | 1,377.67    | 19,499.60        | 20,877.27         | 0.00          | 1,377.67     |
| 421    | Trabalho Dependente E Sobretaxa     | 1,301.00   | 1,011.00    | 14,949.00        | 15,960.00         | 0.00          | 1,011.00     |
| 422    | Rendimentos Empres. / Profissionais | 366.67     | 366.67      | 4,550.60         | 4,917.27          | 0.00          | 366.67       |
| 43     | IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA) | 14,057.28  | 15,179.26   | 64,580.85        | 70,430.12         | 0.00          | 5,849.27     |
| 432    | IVA - DEDUTÍVEL                     | 88.54      | 900.50      | 2,384.46         | 2,384.46          | 0.00          | 0.00         |
| 4321   | EXISTENCIAS                         | 88.54      | 900.50      | 2,384.46         | 2,384.46          | 0.00          | 0.00         |
| 43211  | MERCADO NACIONAL                    | 88.54      | 900.50      | 2,384.46         | 2,384.46          | 0.00          | 0.00         |
| 432113 | Existencias Mn - Tn                 | 88.54      | 900.50      | 2,384.46         | 2,384.46          | 0.00          | 0.00         |
| 433    | IVA - LIQUIDADO                     | 6,908.47   | 1,362.32    | 22,319.45        | 22,319.45         | 0.00          | 0.00         |
| 4331   | OPERAÇÕES GERAIS                    | 6,908.47   | 1,362.32    | 22,319.45        | 22,319.45         | 0.00          | 0.00         |
| 43313  | Op. Gerais - Tn                     | 6,908.47   | 1,362.32    | 22,319.45        | 22,319.45         | 0.00          | 0.00         |
| 434    | IVA - REGULARIZAÇÕES                | 151.80     | 158.70      | 426.14           | 426.14            | 0.00          | 0.00         |
| 4341   | Reg. A Favor Da Empresa             | 151.80     | 158.70      | 426.14           | 426.14            | 0.00          | 0.00         |
| 435    | Iva - Apuramento                    | 6,908.47   | 6,908.47    | 22,319.45        | 22,319.45         | 0.00          | 0.00         |
| 436    | IVA - A PAGAR                       | 0.00       | 5,849.27    | 17,131.35        | 22,980.62         | 0.00          | 5,849.27     |
| 4361   | Prazo Normal                        | 0.00       | 5,849.27    | 17,131.35        | 22,980.62         | 0.00          | 5,849.27     |
| 5      | CONTRIB. PARA A SEGURANÇA SOCIAL    | 6,387.86   | 4,975.64    | 57,178.26        | 62,137.10         | 0.00          | 4,958.84     |
| 51     | Contrib. Para A Segurança Social    | 6,387.86   | 4,975.64    | 57,178.26        | 62,137.10         | 0.00          | 4,958.84     |
| 8      | OUTRAS TRIBUTAÇÕES                  | 1,097.57   | 671.16      | 10,453.48        | 11,082.12         | 0.00          | 628.64       |
| 31     | CONTRIB. OUTR. REGIM. PROT. SOCIAL  | 1,015.55   | 589.14      | 9,594.02         | 10,140.64         | 0.00          | 546.62       |
| 311    | Caixa Geral De Aposentações         | 973.03     | 546.62      | 8,629.60         | 9,176.22          | 0.00          | 546.62       |
| 112    | A. D. S. E.                         | 42.52      | 42.52       | 964.42           | 964.42            | 0.00          | 0.00         |
| 13     | FCT / FGCT                          | 82.02      | 82.02       | 859.46           | 941.48            | 0.00          | 82.02        |
|        | OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR   | 1,834.90   | 12,683.16   | 46,809.71        | 77,969.01         | 2,145.70      | 33,305.00    |
|        | FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS       | 0.00       | 0.00        | 6,381.44         | 6,381.44          | 0.00          | 0.00         |
| 1      | FORNEC. DE INVEST. - CONTAS GERAIS  | 0.00       | 0.00        | 6,381.44         | 6,381.44          | 0.00          | 0.00         |
| 11     | FORNEC. INVEST. - MERCADO NACIONAL  | 0.00       | 0.00        | 6,381.44         | 6,381.44          | 0.00          | 0.00         |
| 110008 | Conforama                           | 0.00       | 0.00        | 406.97           | 406.97            | 0.00          | 0.00         |
| 110009 | Algardata - Sist. Informáticos S A  | 0.00       | 0.00        | 2,817.93         | 2,817.93          | 0.00          | 0.00         |



**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Dezembro

504288865

| Conta    | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 71110010 | Worten, S. A.                       | 0.00       | 0.00        | 591.99           | 591.99            | 0.00          | 0.00         |
| 71110011 | J R J - Com. Equip. Escritório Lda. | 0.00       | 0.00        | 1,845.00         | 1,845.00          | 0.00          | 0.00         |
| 71110012 | Palminha & Palminha, Lda.           | 0.00       | 0.00        | 719.55           | 719.55            | 0.00          | 0.00         |
| 72       | DEVEDORES E CREDITORES POR          | 1,810.60   | 11,592.94   | 33,798.06        | 64,422.62         | 1,810.60      | 32,435.16    |
| 721      | DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS DE RENDIME | 1,810.60   | 0.00        | 3,595.08         | 1,784.48          | 1,810.60      | 0.00         |
| 7219     | OUTR. DEVED. ACRÉSC. RENDIMENTOS    | 1,810.60   | 0.00        | 3,595.08         | 1,784.48          | 1,810.60      | 0.00         |
| 72191    | OUTROS ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS      | 1,810.60   | 0.00        | 3,595.08         | 1,784.48          | 1,810.60      | 0.00         |
| 7219101  | Ocupação De Lojas E Bancas          | 1,810.60   | 0.00        | 3,595.08         | 1,784.48          | 1,810.60      | 0.00         |
| 722      | CREDITORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS | 0.00       | 11,592.94   | 30,202.98        | 62,638.14         | 0.00          | 32,435.16    |
| 7222     | Remunerações A Liquidar             | 0.00       | 10,129.82   | 28,674.79        | 59,646.83         | 0.00          | 30,972.04    |
| 7229     | OUTR. CRED. ACRESCIM. GASTOS        | 0.00       | 1,463.12    | 1,528.19         | 2,991.31          | 0.00          | 1,463.12     |
| 72291    | Fornecimentos E Serviços Externos   | 0.00       | 1,463.12    | 1,528.19         | 2,991.31          | 0.00          | 1,463.12     |
| 78       | OUTROS DEVEDORES E CREDITORES       | 24.30      | 1,090.22    | 6,630.21         | 7,164.95          | 335.10        | 869.84       |
| 781      | DEVEDORES DIVERSOS                  | 0.00       | 196.08      | 3,780.71         | 3,445.61          | 335.10        | 0.00         |
| 7811     | DEVEDORES DIVERSOS C / C            | 0.00       | 196.08      | 3,780.71         | 3,445.61          | 335.10        | 0.00         |
| 7811007  | Clientes - Diferença De Depósito    | 0.00       | 0.00        | 1.00             | 1.00              | 0.00          | 0.00         |
| 7811008  | Adiant. Hon. Proc. 3097/15.51811e   | 0.00       | 196.08      | 196.08           | 196.08            | 0.00          | 0.00         |
| 7811009  | Aguarda Documentos                  | 0.00       | 0.00        | 2,486.13         | 2,151.03          | 335.10        | 0.00         |
| 7811011  | Assoc. Basquetebol Do Algarve       | 0.00       | 0.00        | 1,097.50         | 1,097.50          | 0.00          | 0.00         |
| 782      | CREDITORES DIVERSOS                 | 24.30      | 894.14      | 2,849.50         | 3,719.34          | 0.00          | 869.84       |
| 7821     | CREDITORES DIVERSOS C / C           | 24.30      | 894.14      | 2,849.50         | 3,719.34          | 0.00          | 869.84       |
| 7821001  | Stal- Sindicato Nacional Trabalhad. | 0.00       | 0.00        | 32.82            | 32.82             | 0.00          | 0.00         |
| 7821003  | Centro De Cultura E Desporto        | 24.30      | 24.30       | 399.02           | 399.02            | 0.00          | 0.00         |
| 7821008  | Clientes - Diferenças               | 0.00       | 0.28        | 0.00             | 0.28              | 0.00          | 0.28         |
| 7821010  | Eduardo Manuel Da Cruz              | 0.00       | 869.56      | 917.66           | 1,787.22          | 0.00          | 869.56       |
| 7821011  | Assoc. Basquetebol Do Algarve       | 0.00       | 0.00        | 1,500.00         | 1,500.00          | 0.00          | 0.00         |
| 8        | DIFERIMENTOS                        | 19,601.87  | 28,218.22   | 289,780.58       | 275,899.18        | 37,335.42     | 23,454.02    |
| 81       | GASTOS A RECONHECER                 | 0.00       | 9,940.51    | 66,557.05        | 29,221.63         | 37,335.42     | 0.00         |
| 811      | Seguros Antecipados                 | 0.00       | 0.00        | 1,682.08         | 1,102.20          | 579.88        | 0.00         |
| 813      | OUTROS BENS E SERVIÇOS              | 0.00       | 9,940.51    | 64,874.97        | 28,119.43         | 36,755.54     | 0.00         |
| 81301    | Obras Merc. Mun. Olhão              | 0.00       | 5,522.43    | 55,309.51        | 22,089.72         | 33,219.79     | 0.00         |
| 81304    | Remodelação Mercado Fuzeta          | 0.00       | 87.63       | 1,402.20         | 350.55            | 1,051.65      | 0.00         |
| 81305    | Remodelação Merc. Moncarapacho      | 0.00       | 207.01      | 3,312.14         | 828.04            | 2,484.10      | 0.00         |
| 81306    | Remodelação Merc. Olhão             | 0.00       | 4,123.44    | 4,851.12         | 4,851.12          | 0.00          | 0.00         |
| 82       | RENDIMENTOS A RECONHECER            | 19,601.87  | 18,277.71   | 223,223.53       | 246,677.55        | 0.00          | 23,454.02    |
| 822      | Ocupação De Lojas E Bancas          | 18,109.87  | 18,277.71   | 217,255.53       | 235,533.24        | 0.00          | 18,277.71    |
| 823      | C. Programa " Obras Merc. Olhão "   | 1,492.00   | 0.00        | 5,968.00         | 11,144.31         | 0.00          | 5,176.31     |
| 11       | COMPRAS                             | 770.00     | 770.00      | 20,734.50        | 20,734.50         | 0.00          | 0.00         |
| 111      | MERCADORIAS                         | 385.00     | 385.00      | 10,367.25        | 10,367.25         | 0.00          | 0.00         |
| 111      | MERCADO NACIONAL                    | 385.00     | 385.00      | 10,367.25        | 10,367.25         | 0.00          | 0.00         |
| 1113     | COMP. MERCADORIAS MN - TN           | 308.00     | 308.00      | 9,312.55         | 9,312.55          | 0.00          | 0.00         |
| 111301   | Gelo                                | 308.00     | 308.00      | 5,248.05         | 5,248.05          | 0.00          | 0.00         |
| 111303   | Aventais                            | 0.00       | 0.00        | 3,225.50         | 3,225.50          | 0.00          | 0.00         |

**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Dezembro

504288865

| Conta    | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 1111304  | Preçários                           | 0.00       | 0.00        | 675.00           | 675.00            | 0.00          | 0.00         |
| 1111305  | Toucas / Coifas                     | 0.00       | 0.00        | 164.00           | 164.00            | 0.00          | 0.00         |
| 11119    | COMP. MERCAD. MN - DESP. ADICIONAIS | 77.00      | 77.00       | 1,054.70         | 1,054.70          | 0.00          | 0.00         |
| 111193   | COMP. MERCADORIAS DA MN - TN        | 77.00      | 77.00       | 1,054.70         | 1,054.70          | 0.00          | 0.00         |
| 11119301 | Gelo ( Entrega Exterior )           | 77.00      | 77.00       | 1,054.70         | 1,054.70          | 0.00          | 0.00         |
| 119      | TRANSFERÊNCIA DE COMPRAS            | 385.00     | 385.00      | 10,367.25        | 10,367.25         | 0.00          | 0.00         |
| 1191     | Transfer. Compras Mercadorias       | 385.00     | 385.00      | 10,367.25        | 10,367.25         | 0.00          | 0.00         |
| 12       | MERCADORIAS                         | 385.00     | 435.31      | 13,109.10        | 7,362.16          | 5,746.94      | 0.00         |
| 121      | MERCADORIAS EXISTENCIAS             | 385.00     | 435.31      | 13,109.10        | 7,362.16          | 5,746.94      | 0.00         |
| 12101    | Gelo                                | 385.00     | 385.00      | 6,302.75         | 6,302.75          | 0.00          | 0.00         |
| 12103    | Aventais                            | 0.00       | 31.38       | 5,667.65         | 469.54            | 5,198.11      | 0.00         |
| 12104    | Preçários                           | 0.00       | 18.93       | 974.70           | 589.87            | 384.83        | 0.00         |
| 12105    | Toucas / Coifas                     | 0.00       | 0.00        | 164.00           | 0.00              | 164.00        | 0.00         |
| 11       | INVESTIMENTOS FINANCEIROS           | 75.84      | 0.00        | 1,360.90         | 28.02             | 1,332.88      | 0.00         |
| 115      | OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS    | 75.84      | 0.00        | 1,360.90         | 28.02             | 1,332.88      | 0.00         |
| 1158     | OUTROS                              | 75.84      | 0.00        | 1,360.90         | 28.02             | 1,332.88      | 0.00         |
| 11583    | Fc - Fundo Compensação Trab.        | 75.84      | 0.00        | 1,360.90         | 28.02             | 1,332.88      | 0.00         |
| 13       | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS             | 0.00       | 255.00      | 120,377.04       | 113,473.55        | 120,228.05    | 113,324.56   |
| 133      | EQUIPAMENTO BÁSICO                  | 0.00       | 0.00        | 88,727.36        | 0.00              | 88,727.36     | 0.00         |
| 1331     | MERCADO NACIONAL                    | 0.00       | 0.00        | 88,727.36        | 0.00              | 88,727.36     | 0.00         |
| 13313    | Equipamento Básico Mn - Tn          | 0.00       | 0.00        | 83,145.87        | 0.00              | 83,145.87     | 0.00         |
| 13315    | Equipamento Básico Mn - Nd          | 0.00       | 0.00        | 5,581.49         | 0.00              | 5,581.49      | 0.00         |
| 134      | EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE           | 0.00       | 0.00        | 7,000.00         | 0.00              | 7,000.00      | 0.00         |
| 1341     | MERCADO NACIONAL                    | 0.00       | 0.00        | 7,000.00         | 0.00              | 7,000.00      | 0.00         |
| 13415    | Equipamento Transporte Mn - Nd      | 0.00       | 0.00        | 7,000.00         | 0.00              | 7,000.00      | 0.00         |
| 135      | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO          | 0.00       | 0.00        | 17,028.18        | 148.99            | 16,879.19     | 0.00         |
| 1351     | MERCADO NACIONAL                    | 0.00       | 0.00        | 17,028.18        | 148.99            | 16,879.19     | 0.00         |
| 13513    | Equip. Administrativo Mn - Tn       | 0.00       | 0.00        | 9,030.13         | 0.00              | 9,030.13      | 0.00         |
| 13515    | Equip. Administrativo Mn - Nd       | 0.00       | 0.00        | 7,998.05         | 148.99            | 7,849.06      | 0.00         |
| 137      | OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS      | 0.00       | 0.00        | 7,621.50         | 0.00              | 7,621.50      | 0.00         |
| 1371     | MERCADO NACIONAL                    | 0.00       | 0.00        | 7,621.50         | 0.00              | 7,621.50      | 0.00         |
| 13713    | Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Tn      | 0.00       | 0.00        | 3,296.06         | 0.00              | 3,296.06      | 0.00         |
| 13714    | Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Is      | 0.00       | 0.00        | 1,800.00         | 0.00              | 1,800.00      | 0.00         |
| 13715    | Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Nd      | 0.00       | 0.00        | 2,525.44         | 0.00              | 2,525.44      | 0.00         |
| 138      | DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS             | 0.00       | 255.00      | 0.00             | 113,324.56        | 0.00          | 113,324.56   |
| 1383     | Equipamento Básico                  | 0.00       | 66.77       | 0.00             | 86,639.14         | 0.00          | 86,639.14    |
| 1384     | Equipamento De Transporte           | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 7,000.00          | 0.00          | 7,000.00     |
| 1385     | Equipamento Administrativo          | 0.00       | 175.59      | 0.00             | 12,131.57         | 0.00          | 12,131.57    |
| 1387     | Outros Activos Fixos Tangíveis      | 0.00       | 12.64       | 0.00             | 7,553.85          | 0.00          | 7,553.85     |
| 14       | ACTIVOS INTANGÍVEIS                 | 0.00       | 0.00        | 25,200.00        | 25,200.00         | 25,200.00     | 25,200.00    |

**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Dezembro

504288865

| Conta   | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| I46     | OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS          | 0.00       | 0.00        | 25,200.00        | 0.00              | 25,200.00     | 0.00         |
| I461    | Projectos De Licenciamento          | 0.00       | 0.00        | 25,200.00        | 0.00              | 25,200.00     | 0.00         |
| I48     | AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS             | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 25,200.00         | 0.00          | 25,200.00    |
| I486    | Outros Activos Intangíveis          | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 25,200.00         | 0.00          | 25,200.00    |
| I1      | CAPITAL                             | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 25,000.00         | 0.00          | 25,000.00    |
| I11     | CAPITAL SOCIAL                      | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 25,000.00         | 0.00          | 25,000.00    |
| I111    | Capital Social                      | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 25,000.00         | 0.00          | 25,000.00    |
| I5      | RESERVAS                            | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 61,510.76         | 0.00          | 61,510.76    |
| I51     | Reservas Legais                     | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 23,674.49         | 0.00          | 23,674.49    |
| I52     | OUTRAS RESERVAS                     | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 37,836.27         | 0.00          | 37,836.27    |
| I5202   | RESERVAS LEI 50/2012 (REEQ.FINANC.) | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 37,836.27         | 0.00          | 37,836.27    |
| I520201 | Município De Olhão                  | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 37,836.27         | 0.00          | 37,836.27    |
| I6      | RESULTADOS TRANSITADOS              | 0.00       | 0.00        | 37,939.17        | 156,137.87        | 37,836.27     | 156,034.97   |
| I6001   | De Ex. Anteriores- Não Discriminado | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 132,904.25        | 0.00          | 132,904.25   |
| I6003   | Do Exercício De 2011                | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 7,028.12          | 0.00          | 7,028.12     |
| I6004   | Do Exercício De 2012                | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 8,929.81          | 0.00          | 8,929.81     |
| I6005   | Do Exercício De 2013                | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 300.85            | 0.00          | 300.85       |
| I6006   | Do Exercício De 2014                | 0.00       | 0.00        | 37,836.27        | 0.00              | 37,836.27     | 0.00         |
| I6007   | Do Exercício De 2015                | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 4,454.41          | 0.00          | 4,454.41     |
| I6008   | Do Exercício De 2016                | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 1,491.47          | 0.00          | 1,491.47     |
| I6009   | Do Exercício De 2017                | 0.00       | 0.00        | 102.90           | 1,028.96          | 0.00          | 926.06       |
| I1      | CUSTO DAS MERC.VENDIDAS E MAT.CONSU | 435.31     | 0.00        | 7,362.16         | 0.00              | 7,362.16      | 0.00         |
| I11     | Mercadorias                         | 435.31     | 0.00        | 7,362.16         | 0.00              | 7,362.16      | 0.00         |
| I2      | FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS   | 19,601.74  | 0.00        | 142,993.17       | 29.95             | 142,963.22    | 0.00         |
| I22     | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS             | 14,369.70  | 0.00        | 91,681.09        | 29.95             | 91,651.14     | 0.00         |
| I221    | TRABALHOS ESPECIALIZADOS            | 799.50     | 0.00        | 17,738.70        | 0.00              | 17,738.70     | 0.00         |
| I2214   | Trabalhos Especializados - Is       | 0.00       | 0.00        | 2.00             | 0.00              | 2.00          | 0.00         |
| I2215   | TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ND       | 799.50     | 0.00        | 17,736.70        | 0.00              | 17,736.70     | 0.00         |
| I22153  | Trabalhos Especializados - Nd Tn    | 799.50     | 0.00        | 17,736.70        | 0.00              | 17,736.70     | 0.00         |
| I222    | PUBLICIDADE E PROPAGANDA            | 270.60     | 0.00        | 1,113.15         | 0.00              | 1,113.15      | 0.00         |
| I2225   | PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ND       | 270.60     | 0.00        | 1,113.15         | 0.00              | 1,113.15      | 0.00         |
| I22253  | Publicidade E Propaganda - Nd Tn    | 270.60     | 0.00        | 1,113.15         | 0.00              | 1,113.15      | 0.00         |
| I223    | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA              | 0.00       | 0.00        | 2,144.27         | 0.00              | 2,144.27      | 0.00         |
| I2235   | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - ND         | 0.00       | 0.00        | 2,144.27         | 0.00              | 2,144.27      | 0.00         |
| I22353  | Vigilância E Segurança - Nd Tn      | 0.00       | 0.00        | 2,144.27         | 0.00              | 2,144.27      | 0.00         |
| I224    | HONORÁRIOS                          | 1,696.67   | 0.00        | 19,543.35        | 0.00              | 19,543.35     | 0.00         |
| I2244   | Honorários - Is                     | 466.67     | 0.00        | 4,783.35         | 0.00              | 4,783.35      | 0.00         |
| I2245   | HONORÁRIOS - ND                     | 1,230.00   | 0.00        | 14,760.00        | 0.00              | 14,760.00     | 0.00         |



**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Dezembro

504288865

| Conta   | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| i22453  | Honorários - Nd Tn                  | 1,230.00   | 0.00        | 14,760.00        | 0.00              | 14,760.00     | 0.00         |
| i226    | CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO             | 11,602.93  | 0.00        | 51,141.62        | 29.95             | 51,111.67     | 0.00         |
| i2264   | Conservação E Reparação - Is        | 870.84     | 0.00        | 2,130.84         | 0.00              | 2,130.84      | 0.00         |
| i2265   | CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO - ND        | 791.58     | 0.00        | 20,891.35        | 29.95             | 20,861.40     | 0.00         |
| i22653  | Conservação E Reparação - Nd Tn     | 791.58     | 0.00        | 19,276.55        | 29.95             | 19,246.60     | 0.00         |
| i22658  | Cons. Repar. Nd Lig. Mercadorias    | 0.00       | 0.00        | 1,614.80         | 0.00              | 1,614.80      | 0.00         |
| i2268   | Conservação E Reparação - Out       | 9,940.51   | 0.00        | 28,119.43        | 0.00              | 28,119.43     | 0.00         |
| i23     | MATERIAIS                           | 267.61     | 0.00        | 6,017.58         | 0.00              | 6,017.58      | 0.00         |
| i231    | FERRAMENTAS E UTENS.DESGASTE RÁPIDO | 82.80      | 0.00        | 2,972.03         | 0.00              | 2,972.03      | 0.00         |
| i2315   | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DESG - ND  | 82.80      | 0.00        | 2,944.03         | 0.00              | 2,944.03      | 0.00         |
| i23153  | Ferramentas Utensílios Desg - Nd Tn | 82.80      | 0.00        | 2,944.03         | 0.00              | 2,944.03      | 0.00         |
| i2317   | FERRAM. UTENSIL. MERC. COMUNITÁRIO  | 0.00       | 0.00        | 28.00            | 0.00              | 28.00         | 0.00         |
| i23175  | Ferramentas E Utensil. Desg Mc Nd   | 0.00       | 0.00        | 28.00            | 0.00              | 28.00         | 0.00         |
| i233    | MATERIAL DE ESCRITÓRIO              | 140.77     | 0.00        | 2,751.51         | 0.00              | 2,751.51      | 0.00         |
| i2335   | MATERIAL DE ESCRITÓRIO - ND         | 140.77     | 0.00        | 2,751.51         | 0.00              | 2,751.51      | 0.00         |
| i23353  | Material De Escritório - Nd Tn      | 140.77     | 0.00        | 2,751.51         | 0.00              | 2,751.51      | 0.00         |
| i238    | OUTROS                              | 44.04      | 0.00        | 294.04           | 0.00              | 294.04        | 0.00         |
| i2384   | Outros - Is                         | 0.00       | 0.00        | 250.00           | 0.00              | 250.00        | 0.00         |
| i2385   | OUTROS - ND                         | 44.04      | 0.00        | 44.04            | 0.00              | 44.04         | 0.00         |
| i23853  | Outros - Nd Tn                      | 44.04      | 0.00        | 44.04            | 0.00              | 44.04         | 0.00         |
| i24     | ENERGIA E FLUIDOS                   | 2,799.43   | 0.00        | 21,045.48        | 0.00              | 21,045.48     | 0.00         |
| i241    | ELECTRICIDADE                       | 76.99      | 0.00        | 386.74           | 0.00              | 386.74        | 0.00         |
| i2415   | ELECTRICIDADE - ND                  | 76.99      | 0.00        | 386.74           | 0.00              | 386.74        | 0.00         |
| i24151  | Electricidade - Nd Tr               | 6.04       | 0.00        | 36.24            | 0.00              | 36.24         | 0.00         |
| i24153  | Electricidade - Nd Tn               | 70.95      | 0.00        | 350.50           | 0.00              | 350.50        | 0.00         |
| i242    | COMBUSTÍVEIS                        | 35.00      | 0.00        | 1,107.36         | 0.00              | 1,107.36      | 0.00         |
| i2421   | GASOLINA                            | 0.00       | 0.00        | 8.17             | 0.00              | 8.17          | 0.00         |
| i24215  | Gasolina - Nd                       | 0.00       | 0.00        | 8.17             | 0.00              | 8.17          | 0.00         |
| i2422   | GASOLEO                             | 35.00      | 0.00        | 1,099.19         | 0.00              | 1,099.19      | 0.00         |
| i24225  | GASOLEO - ND                        | 35.00      | 0.00        | 1,099.19         | 0.00              | 1,099.19      | 0.00         |
| i242251 | Gasoleo - Nd Lig. Mercadorias       | 35.00      | 0.00        | 1,099.19         | 0.00              | 1,099.19      | 0.00         |
| i243    | ÁGUA                                | 2,687.44   | 0.00        | 19,551.38        | 0.00              | 19,551.38     | 0.00         |
| i2434   | Água - Is                           | 1,484.56   | 0.00        | 10,806.09        | 0.00              | 10,806.09     | 0.00         |
| i2435   | ÁGUA - ND                           | 1,202.88   | 0.00        | 8,745.29         | 0.00              | 8,745.29      | 0.00         |
| i24351  | Água - Nd Tr                        | 1,202.88   | 0.00        | 8,709.62         | 0.00              | 8,709.62      | 0.00         |
| i24353  | Água - Nd Tn                        | 0.00       | 0.00        | 35.67            | 0.00              | 35.67         | 0.00         |
| i25     | DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES  | 1,116.16   | 0.00        | 5,116.34         | 0.00              | 5,116.34      | 0.00         |
| i251    | DESLOCAÇÕES E ESTADAS               | 1,116.16   | 0.00        | 5,116.34         | 0.00              | 5,116.34      | 0.00         |
| i2511   | REFEIÇÕES / ALOJAMENTO              | 0.00       | 0.00        | 497.80           | 0.00              | 497.80        | 0.00         |
| i25111  | REFEIÇÕES / ALOJAMENTO - GERENCIA   | 0.00       | 0.00        | 497.80           | 0.00              | 497.80        | 0.00         |
| 251114  | Refeições / Aloj. Gerencia - Is     | 0.00       | 0.00        | 6.00             | 0.00              | 6.00          | 0.00         |
| 251115  | REFEIÇÕES / ALOJAMENTO GERENCIA ND  | 0.00       | 0.00        | 491.80           | 0.00              | 491.80        | 0.00         |

## MERCADOS DE OLHÃO, E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Dezembro

504288865

| Conta   | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 2511151 | Refeições / Aloj. Gerencia Nd Tr    | 0.00       | 0.00        | 491.80           | 0.00              | 491.80        | 0.00         |
| 2513    | KILOMETROS EM VIATURA PRÓPRIA       | 952.92     | 0.00        | 3,894.12         | 0.00              | 3,894.12      | 0.00         |
| 25134   | KM'S EM VIATURA PRÓPRIA - IS        | 952.92     | 0.00        | 3,894.12         | 0.00              | 3,894.12      | 0.00         |
| 251341  | Km's Viat. Própria Adminstr. - Is   | 938.52     | 0.00        | 3,568.68         | 0.00              | 3,568.68      | 0.00         |
| 251342  | Km's Viat. Própria Pessoal - Is     | 14.40      | 0.00        | 325.44           | 0.00              | 325.44        | 0.00         |
| 2514    | OUTRAS DESPESAS DE DESLOCAÇÃO       | 163.24     | 0.00        | 724.42           | 0.00              | 724.42        | 0.00         |
| 25145   | OUTRAS DESPESAS DESLOCAÇÃO - ND     | 163.24     | 0.00        | 724.42           | 0.00              | 724.42        | 0.00         |
| 251453  | Outras Despesas Deslocação Nd Tn    | 6.75       | 0.00        | 46.95            | 0.00              | 46.95         | 0.00         |
| 251459  | Outr. Despesas Deslocação Nd N/ Ac. | 156.49     | 0.00        | 677.47           | 0.00              | 677.47        | 0.00         |
| 26      | SERVIÇOS DIVERSOS                   | 1,048.84   | 0.00        | 19,132.68        | 0.00              | 19,132.68     | 0.00         |
| 261     | RENDAS E ALUGUERES                  | 0.00       | 0.00        | 246.00           | 0.00              | 246.00        | 0.00         |
| 2615    | RENDAS E ALUGUERES - ND             | 0.00       | 0.00        | 246.00           | 0.00              | 246.00        | 0.00         |
| 26153   | Rendas E Alugueres - Nd Tn          | 0.00       | 0.00        | 246.00           | 0.00              | 246.00        | 0.00         |
| 262     | COMUNICAÇÃO                         | 143.21     | 0.00        | 978.06           | 0.00              | 978.06        | 0.00         |
| 2624    | Comunicação - Is                    | 0.00       | 0.00        | 100.00           | 0.00              | 100.00        | 0.00         |
| 2625    | COMUNICAÇÃO - ND                    | 143.21     | 0.00        | 878.06           | 0.00              | 878.06        | 0.00         |
| 26253   | Comunicação - Nd Tn                 | 143.21     | 0.00        | 878.06           | 0.00              | 878.06        | 0.00         |
| 263     | SEGUROS                             | 0.00       | 0.00        | 728.27           | 0.00              | 728.27        | 0.00         |
| 2635    | SEGUROS DE VIATURAS                 | 0.00       | 0.00        | 256.36           | 0.00              | 256.36        | 0.00         |
| 26351   | Ligeiros De Mercadorias / Pesados   | 0.00       | 0.00        | 256.36           | 0.00              | 256.36        | 0.00         |
| 2637    | Multiriscos                         | 0.00       | 0.00        | 151.71           | 0.00              | 151.71        | 0.00         |
| 2638    | OUTROS SEGUROS                      | 0.00       | 0.00        | 320.20           | 0.00              | 320.20        | 0.00         |
| 26382   | Responsabilidade Civil              | 0.00       | 0.00        | 320.20           | 0.00              | 320.20        | 0.00         |
| 265     | CONTENCIOSO E NOTARIADO             | 0.00       | 0.00        | 666.00           | 0.00              | 666.00        | 0.00         |
| 2654    | Contencioso E Notariado - Is        | 0.00       | 0.00        | 666.00           | 0.00              | 666.00        | 0.00         |
| 266     | DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO           | 0.00       | 0.00        | 3,041.19         | 0.00              | 3,041.19      | 0.00         |
| 2665    | DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO - ND      | 0.00       | 0.00        | 2,914.59         | 0.00              | 2,914.59      | 0.00         |
| 26651   | Despesas De Representação - Nd Tr   | 0.00       | 0.00        | 236.00           | 0.00              | 236.00        | 0.00         |
| 26652   | Despesas De Representação - Nd Ti   | 0.00       | 0.00        | 1,877.30         | 0.00              | 1,877.30      | 0.00         |
| 26653   | Despesas De Representação - Nd Tn   | 0.00       | 0.00        | 754.64           | 0.00              | 754.64        | 0.00         |
| 26659   | Despesas De Representação - Nd N Ac | 0.00       | 0.00        | 46.65            | 0.00              | 46.65         | 0.00         |
| 2667    | Despesas De Representação - Mc Nd   | 0.00       | 0.00        | 126.60           | 0.00              | 126.60        | 0.00         |
| 267     | LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO         | 858.49     | 0.00        | 13,222.61        | 0.00              | 13,222.61     | 0.00         |
| 2675    | LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO - ND    | 858.49     | 0.00        | 13,222.61        | 0.00              | 13,222.61     | 0.00         |
| 26752   | Limpeza, Higlene E Conforto - Nd Ti | 0.00       | 0.00        | 39.59            | 0.00              | 39.59         | 0.00         |
| 26753   | Limpeza, Higiene E Conforto - Nd Tn | 858.49     | 0.00        | 13,183.02        | 0.00              | 13,183.02     | 0.00         |
| 268     | OUTROS SERVIÇOS                     | 47.14      | 0.00        | 250.55           | 0.00              | 250.55        | 0.00         |
| 2688    | OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS            | 47.14      | 0.00        | 250.55           | 0.00              | 250.55        | 0.00         |
| 26888   | SERVIÇOS BANCÁRIOS                  | 47.14      | 0.00        | 250.55           | 0.00              | 250.55        | 0.00         |
| 26884   | Serviços Bancários - Is             | 25.00      | 0.00        | 84.50            | 0.00              | 84.50         | 0.00         |
| 26885   | SERVIÇOS BANCÁRIOS - ND             | 11.07      | 0.00        | 154.98           | 0.00              | 154.98        | 0.00         |
| 268853  | Serviços Bancários - Nd Tn          | 11.07      | 0.00        | 154.98           | 0.00              | 154.98        | 0.00         |

## MERCADOS DE OLHÃO, E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Dezembro

504288865

| Conta   | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 3268888 | Serviços Bancários - Out            | 11.07      | 0.00        | 11.07            | 0.00              | 11.07         | 0.00         |
| 33      | GASTOS COM O PESSOAL                | 32,866.20  | 0.00        | 316,118.28       | 28,674.80         | 287,443.48    | 0.00         |
| 332     | REMUNERAÇÕES DO PESSOAL             | 26,678.50  | 0.00        | 249,808.12       | 23,193.76         | 226,614.36    | 0.00         |
| 3321    | PESSOAL EM GERAL                    | 26,678.50  | 0.00        | 249,808.12       | 23,193.76         | 226,614.36    | 0.00         |
| 33211   | Ordenados                           | 14,909.73  | 0.00        | 151,408.29       | 11,792.55         | 139,615.74    | 0.00         |
| 33212   | Subsídio De Natal                   | 0.00       | 0.00        | 11,193.70        | 0.00              | 11,193.70     | 0.00         |
| 33213   | Subsídio De Férias                  | 5,392.48   | 0.00        | 28,645.55        | 11,401.21         | 17,244.34     | 0.00         |
| 33214   | Subsídio De Alimentação             | 1,836.45   | 0.00        | 20,988.00        | 0.00              | 20,988.00     | 0.00         |
| 33216   | GRATIFICAÇÕES, SUBSIDIOS E PREMIO   | 738.78     | 0.00        | 8,876.96         | 0.00              | 8,876.96      | 0.00         |
| 332161  | Com Caracter Regular                | 738.78     | 0.00        | 8,810.16         | 0.00              | 8,810.16      | 0.00         |
| 332163  | Subsídio De Transporte              | 0.00       | 0.00        | 66.80            | 0.00              | 66.80         | 0.00         |
| 33217   | Isonção De Horário De Trabalho      | 2,215.73   | 0.00        | 8,344.86         | 0.00              | 8,344.86      | 0.00         |
| 33218   | OUTRAS REMUNERAÇÕES                 | 1,585.33   | 0.00        | 20,350.76        | 0.00              | 20,350.76     | 0.00         |
| 332181  | Trabalho Suplementar                | 1,391.85   | 0.00        | 17,690.81        | 0.00              | 17,690.81     | 0.00         |
| 332184  | Abono Para Falhas                   | 159.30     | 0.00        | 1,346.13         | 0.00              | 1,346.13      | 0.00         |
| 332185  | Adse / Participações                | 34.18      | 0.00        | 1,313.82         | 0.00              | 1,313.82      | 0.00         |
| 334     | INDEMNIZAÇÕES                       | 0.00       | 0.00        | 6,400.04         | 0.00              | 6,400.04      | 0.00         |
| 3341    | Indemn. Cessação Contrato Trabalho  | 0.00       | 0.00        | 6,400.04         | 0.00              | 6,400.04      | 0.00         |
| 335     | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES         | 5,662.70   | 0.00        | 51,814.77        | 5,481.04          | 46,333.73     | 0.00         |
| 3352    | Contrib. Seg. Social Pessoal        | 5,102.75   | 0.00        | 45,183.47        | 4,327.59          | 40,855.88     | 0.00         |
| 3353    | Fgct - Fundo Garantia Comp. Trab.   | 6.18       | 0.00        | 67.81            | 0.00              | 67.81         | 0.00         |
| 3358    | Caixa Geral De Aposentações         | 553.77     | 0.00        | 6,563.49         | 1,153.45          | 5,410.04      | 0.00         |
| 336     | SEGUROS DE ACID TRABALHO DOEN. PROF | 0.00       | 0.00        | 1,793.79         | 0.00              | 1,793.79      | 0.00         |
| 3361    | Seg. Acidentes Trabalho - Isentos   | 0.00       | 0.00        | 1,793.79         | 0.00              | 1,793.79      | 0.00         |
| 337     | GASTOS DE ACÇÃO SOCIAL              | 525.00     | 0.00        | 525.00           | 0.00              | 525.00        | 0.00         |
| 3371    | FESTAS E OUTROS EVENTOS             | 525.00     | 0.00        | 525.00           | 0.00              | 525.00        | 0.00         |
| 33715   | FESTAS E OUTROS EVENTOS - ND        | 525.00     | 0.00        | 525.00           | 0.00              | 525.00        | 0.00         |
| 337152  | Festas E Outros Eventos Nd Ti       | 424.78     | 0.00        | 424.78           | 0.00              | 424.78        | 0.00         |
| 337153  | Festas E Outros Eventos Nd Tn       | 100.22     | 0.00        | 100.22           | 0.00              | 100.22        | 0.00         |
| 338     | OUTROS GASTOS COM O PESSOAL         | 0.00       | 0.00        | 5,776.56         | 0.00              | 5,776.56      | 0.00         |
| 3381    | FORMAÇÃO                            | 0.00       | 0.00        | 148.40           | 0.00              | 148.40        | 0.00         |
| 33815   | FORMAÇÃO - ND                       | 0.00       | 0.00        | 148.40           | 0.00              | 148.40        | 0.00         |
| 338153  | Formação Nd Tn                      | 0.00       | 0.00        | 148.40           | 0.00              | 148.40        | 0.00         |
| 3383    | FARDAMENTO                          | 0.00       | 0.00        | 3,711.45         | 0.00              | 3,711.45      | 0.00         |
| 33835   | FARDAMENTO - ND                     | 0.00       | 0.00        | 3,711.45         | 0.00              | 3,711.45      | 0.00         |
| 338353  | Fardamento Nd Tn                    | 0.00       | 0.00        | 3,711.45         | 0.00              | 3,711.45      | 0.00         |
| 334     | ESTAG. PROFISS. / OUTRAS MEDIDAS    | 0.00       | 0.00        | 1,679.27         | 0.00              | 1,679.27      | 0.00         |
| 3343    | CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO           | 0.00       | 0.00        | 1,679.27         | 0.00              | 1,679.27      | 0.00         |
| 33431   | Bolsa C E I                         | 0.00       | 0.00        | 777.74           | 0.00              | 777.74        | 0.00         |
| 33432   | Subsídio De Alimentação             | 0.00       | 0.00        | 901.53           | 0.00              | 901.53        | 0.00         |
| 335     | A D S E COMPARTICIPAÇÕES DESPESAS   | 0.00       | 0.00        | 237.44           | 0.00              | 237.44        | 0.00         |
| 3354    | A D S E Compart. Despesas - Is      | 0.00       | 0.00        | 237.44           | 0.00              | 237.44        | 0.00         |



**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Dezembro

504288865

| Conta  | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|--------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 44     | GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZA | 255.00     | 0.00        | 2,502.55         | 0.00              | 2,502.55      | 0.00         |
| 42     | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS             | 255.00     | 0.00        | 2,502.55         | 0.00              | 2,502.55      | 0.00         |
| 423    | Equipamento Básico                  | 66.77      | 0.00        | 711.13           | 0.00              | 711.13        | 0.00         |
| 425    | Equipamento Administrativo          | 175.59     | 0.00        | 1,640.13         | 0.00              | 1,640.13      | 0.00         |
| 427    | Outros Activos Tangíveis            | 12.64      | 0.00        | 151.29           | 0.00              | 151.29        | 0.00         |
| 8      | OUTROS GASTOS E PERDAS              | 196.08     | 0.00        | 2,406.63         | 0.00              | 2,406.63      | 0.00         |
| 81     | IMPOSTOS                            | 0.00       | 0.00        | 126.48           | 0.00              | 126.48        | 0.00         |
| 812    | IMPOSTOS INDIRECTOS                 | 0.00       | 0.00        | 126.48           | 0.00              | 126.48        | 0.00         |
| 8122   | IMPOSTO S/ O VALOR ACRESCENTADO     | 0.00       | 0.00        | 93.50            | 0.00              | 93.50         | 0.00         |
| 81221  | I V A Suportado Mercado Nacional    | 0.00       | 0.00        | 93.50            | 0.00              | 93.50         | 0.00         |
| 8123   | IMPOSTO DE SELO                     | 0.00       | 0.00        | 0.98             | 0.00              | 0.98          | 0.00         |
| 812388 | Imp. De Selo - Operações Gerais     | 0.00       | 0.00        | 0.98             | 0.00              | 0.98          | 0.00         |
| 8124   | IMPOSTO S/ TRANSP. RODOVIÁR. I U C  | 0.00       | 0.00        | 32.00            | 0.00              | 32.00         | 0.00         |
| 81241  | Ligeiros De Mercadorias / Pesados   | 0.00       | 0.00        | 32.00            | 0.00              | 32.00         | 0.00         |
| 88     | OUTROS                              | 196.08     | 0.00        | 2,280.15         | 0.00              | 2,280.15      | 0.00         |
| 881    | CORRECÇÕES RELATIVAS A PERÍODOS ANT | 196.08     | 0.00        | 490.24           | 0.00              | 490.24        | 0.00         |
| 8811   | Consumos De Água ( Anos Anteriores) | 0.00       | 0.00        | 100.70           | 0.00              | 100.70        | 0.00         |
| 8819   | Outras Não Especificadas            | 196.08     | 0.00        | 389.54           | 0.00              | 389.54        | 0.00         |
| 882    | DONATIVOS                           | 0.00       | 0.00        | 1,500.00         | 0.00              | 1,500.00      | 0.00         |
| 8821   | ACEITE COMO CUSTO FISCAL            | 0.00       | 0.00        | 1,500.00         | 0.00              | 1,500.00      | 0.00         |
| 88211  | Aceite                              | 0.00       | 0.00        | 1,500.00         | 0.00              | 1,500.00      | 0.00         |
| 888    | OUTROS NÃO ESPECIFICADOS            | 0.00       | 0.00        | 289.91           | 0.00              | 289.91        | 0.00         |
| 8881   | MULTAS E OUTRAS PENALIDADES         | 0.00       | 0.00        | 162.71           | 0.00              | 162.71        | 0.00         |
| 88811  | Multas Fiscais                      | 0.00       | 0.00        | 73.10            | 0.00              | 73.10         | 0.00         |
| 88813  | Outras Penalidades                  | 0.00       | 0.00        | 89.61            | 0.00              | 89.61         | 0.00         |
| 8882   | Indemnizações P/ Eventos Seguráveis | 0.00       | 0.00        | 127.20           | 0.00              | 127.20        | 0.00         |
| 9      | GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO    | 16.80      | 0.00        | 42.80            | 0.00              | 42.80         | 0.00         |
| 91     | JUROS SUPORTADOS                    | 16.80      | 0.00        | 42.80            | 0.00              | 42.80         | 0.00         |
| 913    | Juros De Mora E Compensatorios      | 16.80      | 0.00        | 42.80            | 0.00              | 42.80         | 0.00         |
|        | VENDAS                              | 0.00       | 495.86      | 0.00             | 9,062.65          | 0.00          | 9,062.65     |
| 1      | MERCADORIAS                         | 0.00       | 495.86      | 0.00             | 9,062.65          | 0.00          | 9,062.65     |
| 11     | MERCADO NACIONAL                    | 0.00       | 495.86      | 0.00             | 9,062.65          | 0.00          | 9,062.65     |
| 113    | VENDA MERCADORIAS MN - TN           | 0.00       | 495.86      | 0.00             | 9,062.65          | 0.00          | 9,062.65     |
| 11301  | Gelo                                | 0.00       | 401.25      | 0.00             | 7,271.07          | 0.00          | 7,271.07     |
| 11303  | Aventais                            | 0.00       | 57.20       | 0.00             | 657.03            | 0.00          | 657.03       |
| 11304  | Preçários                           | 0.00       | 37.41       | 0.00             | 1,134.55          | 0.00          | 1,134.55     |
|        | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS              | 660.00     | 23,882.21   | 3,637.30         | 282,115.87        | 1,852.82      | 280,331.39   |
|        | MERCADO NACIONAL                    | 0.00       | 23,882.21   | 1,784.48         | 282,115.87        | 0.00          | 280,331.39   |
| 3      | PRESTAÇÃO SERVIÇOS MN - TN          | 0.00       | 3,961.74    | 1,784.48         | 63,049.74         | 0.00          | 61,265.26    |

**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Dezembro

504288865

| Conta   | Designação                           | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|--------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| '21301  | Aluguer De Caixas ( Cam. Frig. )     | 0.00       | 1,129.21    | 0.00             | 18,228.68         | 0.00          | 18,228.68    |
| '21302  | Ocupação                             | 0.00       | 2,832.53    | 1,784.48         | 44,821.06         | 0.00          | 43,036.58    |
| '214    | Prest. Serv. Mn - Is ( Lj E Bancas ) | 0.00       | 18,109.87   | 0.00             | 217,255.53        | 0.00          | 217,255.53   |
| '219    | Ocupação ( Acréscimos E Diferim. )   | 0.00       | 1,810.60    | 0.00             | 1,810.60          | 0.00          | 1,810.60     |
| '28     | DESCONTOS E ABATIMENTOS              | 660.00     | 0.00        | 1,852.82         | 0.00              | 1,852.82      | 0.00         |
| '281    | MERCADO NACIONAL                     | 660.00     | 0.00        | 1,852.82         | 0.00              | 1,852.82      | 0.00         |
| '2813   | DESC. ABAT. P. SERV. MN - TN         | 660.00     | 0.00        | 1,852.82         | 0.00              | 1,852.82      | 0.00         |
| '281301 | Aluguer De Caixas ( Cam. Frig. )     | 0.00       | 0.00        | 42.44            | 0.00              | 42.44         | 0.00         |
| '281302 | Ocupação                             | 660.00     | 0.00        | 1,810.38         | 0.00              | 1,810.38      | 0.00         |
| '5      | SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO               | 0.00       | 142,460.00  | 0.00             | 146,936.00        | 0.00          | 146,936.00   |
| '51     | SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS ENTES   | 0.00       | 142,460.00  | 0.00             | 146,936.00        | 0.00          | 146,936.00   |
| '511    | MUNICIPIO DE OLHÃO                   | 0.00       | 142,460.00  | 0.00             | 146,936.00        | 0.00          | 146,936.00   |
| '5111   | AO ABRIGO DE CONTRATO PROGRAMA       | 0.00       | 142,460.00  | 0.00             | 146,936.00        | 0.00          | 146,936.00   |
| '511101 | Obras No Mercado Mun. Olhão          | 0.00       | 1,492.00    | 0.00             | 5,968.00          | 0.00          | 5,968.00     |
| '511102 | Manutenção Infra-estr. Esp. Envolv.  | 0.00       | 140,968.00  | 0.00             | 140,968.00        | 0.00          | 140,968.00   |
| '6      | REVERSÕES                            | 0.00       | 1,863.68    | 0.00             | 1,863.68          | 0.00          | 1,863.68     |
| '62     | DE PERDAS POR IMPARIDADE             | 0.00       | 1,863.68    | 0.00             | 1,863.68          | 0.00          | 1,863.68     |
| '621    | EM DÍVIDAS A RECEBER                 | 0.00       | 1,863.68    | 0.00             | 1,863.68          | 0.00          | 1,863.68     |
| '6211   | Clientes                             | 0.00       | 1,863.68    | 0.00             | 1,863.68          | 0.00          | 1,863.68     |
| '8      | OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS          | 0.00       | 1,465.44    | 906.50           | 26,868.65         | 0.00          | 25,962.15    |
| '81     | RENDIMENTOS SUPLEMENTARES            | 0.00       | 1,465.44    | 906.50           | 26,825.86         | 0.00          | 25,919.36    |
| '816    | OUTROS RENDIMENTOS SUPLEMENTARES     | 0.00       | 1,465.44    | 906.50           | 26,825.86         | 0.00          | 25,919.36    |
| '8163   | OUTR. REDIMENTOS SUPL. - TN          | 0.00       | 1,465.44    | 406.50           | 24,925.86         | 0.00          | 24,519.36    |
| '816303 | Averbamentos                         | 0.00       | 1,465.44    | 0.00             | 24,519.36         | 0.00          | 24,519.36    |
| '816305 | Multas E Coimas                      | 0.00       | 0.00        | 406.50           | 406.50            | 0.00          | 0.00         |
| '8164   | OUTR. REDIMENTOS SUPL. - IS          | 0.00       | 0.00        | 500.00           | 1,900.00          | 0.00          | 1,400.00     |
| '816402 | Multas E Coimas                      | 0.00       | 0.00        | 500.00           | 1,900.00          | 0.00          | 1,400.00     |
| '82     | DESCONTOS DE PRONTO PAGAMENTO        | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 0.02              | 0.00          | 0.02         |
| '822    | Sem Regularização De Iva             | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 0.02              | 0.00          | 0.02         |
| '88     | OUTROS                               | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 42.77             | 0.00          | 42.77        |
| '881    | CORRECÇÕES RELATIVAS A PERÍODOS ANT  | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 42.77             | 0.00          | 42.77        |
| '88101  | Bonus Ref. A Compras                 | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 42.77             | 0.00          | 42.77        |
| 9       | JUROS, DIVIDEN.OUT.RENDIM.SIMILARES  | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 0.84              | 0.00          | 0.84         |
| 98      | OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES         | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 0.84              | 0.00          | 0.84         |
| 988     | Outras                               | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 0.84              | 0.00          | 0.84         |
| 1       | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO         | 1,333.48   | 269.40      | 3,185.15         | 1,298.36          | 1,886.79      | 0.00         |
| 12      | IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍO  | 1,333.48   | 269.40      | 2,156.19         | 269.40            | 1,886.79      | 0.00         |
| 121     | Imposto Estimado Para O Período      | 1,333.48   | 269.40      | 2,156.19         | 269.40            | 1,886.79      | 0.00         |
| 18      | Resultado Líquido                    | 0.00       | 0.00        | 1,028.96         | 1,028.96          | 0.00          | 0.00         |

**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Dezembro

504288865

| Conta               | Designação | Débito Mês | Crédito Mês | Débito<br>Acumulado | Crédito<br>Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------------------|------------|------------|-------------|---------------------|----------------------|---------------|--------------|
| Totais do Balancete |            | 323,904.89 |             | 2,691,824.07        |                      | 953,957.64    |              |
|                     |            |            | 323,904.89  |                     | 2,691,824.07         |               | 953,957.64   |

Handwritten signature and initials in blue ink.



**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Apuramento

504288865

| Conta     | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|-----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 11        | CAIXA                               | 0.00       | 0.00        | 4,394.24         | 4,186.38          | 207.86        | 0.00         |
| 111       | Caixa                               | 0.00       | 0.00        | 4,394.24         | 4,186.38          | 207.86        | 0.00         |
| 12        | DEPÓSITOS À ORDEM                   | 0.00       | 0.00        | 613,641.33       | 462,052.57        | 151,588.76    | 0.00         |
| 1201      | Banco B P I                         | 0.00       | 0.00        | 195,530.05       | 53,429.60         | 142,100.45    | 0.00         |
| 1202      | Novo Banco                          | 0.00       | 0.00        | 389,275.46       | 383,205.49        | 6,069.97      | 0.00         |
| 1205      | Caixa Geral Depósitos               | 0.00       | 0.00        | 28,835.82        | 25,417.48         | 3,418.34      | 0.00         |
| 21        | CLIENTES                            | 0.00       | 0.00        | 433,306.52       | 379,570.64        | 88,468.23     | 34,732.35    |
| 211       | CLIENTES C/C                        | 0.00       | 0.00        | 336,826.99       | 315,766.64        | 21,063.35     | 3.00         |
| 2111      | CLIENTES GERAIS                     | 0.00       | 0.00        | 336,826.99       | 315,766.64        | 21,063.35     | 3.00         |
| 21111     | CLIENTES GERAIS - MERCADO NACIONAL  | 0.00       | 0.00        | 336,826.99       | 315,766.64        | 21,063.35     | 3.00         |
| 211111    | MERCADO DE OLHÃO                    | 0.00       | 0.00        | 323,209.23       | 303,232.68        | 19,979.55     | 3.00         |
| 211111002 | António Joaquim Fernandes, Lda.     | 0.00       | 0.00        | 5,217.02         | 4,804.47          | 412.55        | 0.00         |
| 211111004 | António Paula Guerreiro, Lda.       | 0.00       | 0.00        | 7,080.82         | 6,571.07          | 509.75        | 0.00         |
| 211111005 | Benvindo Quintino Assis Viola       | 0.00       | 0.00        | 2,392.18         | 2,210.19          | 181.99        | 0.00         |
| 211111007 | Cristina Maria Bagarrão Lopes       | 0.00       | 0.00        | 3,212.24         | 3,010.20          | 202.04        | 0.00         |
| 211111009 | Floribela Viegas De Jesus Rodrigues | 0.00       | 0.00        | 9,312.34         | 8,449.34          | 863.00        | 0.00         |
| 211111010 | Flutuar Encantado, Lda.             | 0.00       | 0.00        | 3,365.43         | 3,106.27          | 259.16        | 0.00         |
| 211111011 | Grilo & Viegas, Lda.                | 0.00       | 0.00        | 3,618.34         | 3,359.37          | 258.97        | 0.00         |
| 211111014 | José & Sebastião Pinto, Lda.        | 0.00       | 0.00        | 1,832.66         | 1,688.31          | 144.35        | 0.00         |
| 211111016 | José Alberto Guerreiro M. Santos    | 0.00       | 0.00        | 2,242.03         | 2,069.38          | 172.65        | 0.00         |
| 211111017 | José Lázaro & Pinto, Lda.           | 0.00       | 0.00        | 6,076.21         | 5,634.84          | 441.37        | 0.00         |
| 211111019 | Louis Leger - Unipessoal, Lda.      | 0.00       | 0.00        | 10,455.70        | 10,458.70         | 0.00          | 3.00         |
| 211111020 | Manuel & Isabel, Lda.               | 0.00       | 0.00        | 2,530.98         | 2,530.98          | 0.00          | 0.00         |
| 211111022 | Maria Do Rosário Mendes De Almeida  | 0.00       | 0.00        | 2,347.66         | 2,160.43          | 187.23        | 0.00         |
| 211111025 | Olhão Marisco, Lda.                 | 0.00       | 0.00        | 6,137.04         | 5,623.70          | 513.34        | 0.00         |
| 211111028 | Rogério Coelho Martins Caiado       | 0.00       | 0.00        | 2,730.40         | 2,548.41          | 181.99        | 0.00         |
| 211111029 | Sopro De Aventura, Lda.             | 0.00       | 0.00        | 5,218.12         | 4,769.14          | 448.98        | 0.00         |
| 211111030 | Talhos Formosa, Lda.                | 0.00       | 0.00        | 5,243.46         | 4,892.91          | 350.55        | 0.00         |
| 211111031 | Vitor Manuel Marques Fernandes      | 0.00       | 0.00        | 2,426.20         | 2,244.21          | 181.99        | 0.00         |
| 211111032 | Veloso & Ferreira, Lda.             | 0.00       | 0.00        | 5,825.64         | 4,481.34          | 1,344.30      | 0.00         |
| 211111033 | Viegas & Alferes, Lda.              | 0.00       | 0.00        | 3,811.50         | 3,811.50          | 0.00          | 0.00         |
| 211111034 | Vitor Manuel Reis Forra             | 0.00       | 0.00        | 2,761.84         | 2,584.61          | 177.23        | 0.00         |
| 211111035 | Viegas, Sousa & Mansinho, Lda.      | 0.00       | 0.00        | 3,375.29         | 3,375.29          | 0.00          | 0.00         |
| 211111036 | Ana Paula Conceição Das Neves       | 0.00       | 0.00        | 1,579.81         | 1,549.28          | 30.53         | 0.00         |
| 211111037 | Ana Adelaide Neves Brito            | 0.00       | 0.00        | 792.92           | 731.86            | 61.06         | 0.00         |
| 211111039 | Fernanda Atanásia Silva Almeida     | 0.00       | 0.00        | 399.46           | 368.93            | 30.53         | 0.00         |
| 211111042 | Armando Lourenço Silva              | 0.00       | 0.00        | 792.92           | 731.86            | 61.06         | 0.00         |
| 211111043 | José Manuel Da Luz Fernandes        | 0.00       | 0.00        | 1,524.83         | 1,494.30          | 30.53         | 0.00         |
| 211111047 | Francisco José Valério Agostinho    | 0.00       | 0.00        | 3,566.12         | 3,566.12          | 0.00          | 0.00         |
| 211111048 | Ana Isabel Cruz Tavares             | 0.00       | 0.00        | 1,382.22         | 1,321.16          | 61.06         | 0.00         |
| 211111050 | Helder António Barão De Almeida     | 0.00       | 0.00        | 1,054.26         | 993.20            | 61.06         | 0.00         |
| 211111055 | Ilídio & Nascimento, Lda.           | 0.00       | 0.00        | 352.51           | 306.71            | 45.80         | 0.00         |
| 211111056 | Ilídio Filipe Marques Do Nascimento | 0.00       | 0.00        | 2,966.23         | 2,874.65          | 91.58         | 0.00         |
| 211111061 | Célia Maria Grelha Angélico         | 0.00       | 0.00        | 918.76           | 918.76            | 0.00          | 0.00         |
| 211111062 | Ana Paula Dos Santos Gabriel Teodor | 0.00       | 0.00        | 2,728.22         | 2,667.16          | 61.06         | 0.00         |
| 211111063 | Quitério & Alcídio, Lda.            | 0.00       | 0.00        | 1,312.83         | 1,267.04          | 45.79         | 0.00         |
| 211111068 | João Manuel Próspero                | 0.00       | 0.00        | 2,848.42         | 2,787.36          | 61.06         | 0.00         |

**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Apuramento

504288865

| Conta    | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 21111069 | João Manuel Da Conceição Próspero   | 0.00       | 0.00        | 431.86           | 401.33            | 30.53         | 0.00         |
| 21111071 | Estevão & Justo, Lda.               | 0.00       | 0.00        | 3,661.40         | 3,592.82          | 68.58         | 0.00         |
| 21111072 | Manuel Francisco Encarnação Estevão | 0.00       | 0.00        | 749.50           | 716.51            | 32.99         | 0.00         |
| 21111074 | Luís Manuel Da Encarnação Palma     | 0.00       | 0.00        | 1,085.72         | 994.28            | 91.44         | 0.00         |
| 21111076 | Vitória Martins Aguas Farroba       | 0.00       | 0.00        | 1,148.54         | 1,102.82          | 45.72         | 0.00         |
| 21111077 | Rita Rosendo Domingos Gonçalves     | 0.00       | 0.00        | 1,568.14         | 1,476.70          | 91.44         | 0.00         |
| 21111078 | Ana & Próspero Lda.                 | 0.00       | 0.00        | 274.32           | 274.32            | 0.00          | 0.00         |
| 21111079 | Manuel Ferrabraz Da Encarnação      | 0.00       | 0.00        | 1,348.82         | 1,257.38          | 91.44         | 0.00         |
| 21111082 | António Do Carmo Joaquim            | 0.00       | 0.00        | 1,188.32         | 1,142.60          | 45.72         | 0.00         |
| 21111084 | Anália Ferradeira Da Palma          | 0.00       | 0.00        | 2,398.04         | 2,306.60          | 91.44         | 0.00         |
| 21111085 | Custódio Abílio Miguel              | 0.00       | 0.00        | 1,105.82         | 1,060.10          | 45.72         | 0.00         |
| 21111090 | Paula Do Rosário Sousa V. Vieira    | 0.00       | 0.00        | 1,100.50         | 1,009.06          | 91.44         | 0.00         |
| 21111092 | Francisco José Ramos Cabrita        | 0.00       | 0.00        | 593.72           | 548.00            | 45.72         | 0.00         |
| 21111093 | Andreia Filipa Martins Cabrita      | 0.00       | 0.00        | 3,053.39         | 2,961.95          | 91.44         | 0.00         |
| 21111094 | Maria Isabel Segura De Sousa        | 0.00       | 0.00        | 280.46           | 280.46            | 0.00          | 0.00         |
| 21111096 | José Luis Martins Lopes             | 0.00       | 0.00        | 227.96           | 227.96            | 0.00          | 0.00         |
| 21111097 | Maria Leonor Gomes B. Almeida       | 0.00       | 0.00        | 983.52           | 922.46            | 61.06         | 0.00         |
| 21111098 | Maria Graciela Gomes Martins        | 0.00       | 0.00        | 438.99           | 438.99            | 0.00          | 0.00         |
| 21111099 | Caciana Horta Murtas António        | 0.00       | 0.00        | 802.92           | 741.86            | 61.06         | 0.00         |
| 21111101 | Natália Pereira Dias Rosa           | 0.00       | 0.00        | 335.40           | 335.40            | 0.00          | 0.00         |
| 21111103 | Célia Maria Dias Neves Pereira      | 0.00       | 0.00        | 837.92           | 837.92            | 0.00          | 0.00         |
| 21111104 | Maria Antónia Rodrigues             | 0.00       | 0.00        | 335.40           | 335.40            | 0.00          | 0.00         |
| 21111105 | Maria Rosa Sacramento Parra         | 0.00       | 0.00        | 396.46           | 335.40            | 61.06         | 0.00         |
| 21111106 | Maria Helena Parra Encarnação       | 0.00       | 0.00        | 812.92           | 751.86            | 61.06         | 0.00         |
| 21111107 | Januário Augusto Afonso             | 0.00       | 0.00        | 406.46           | 375.93            | 30.53         | 0.00         |
| 21111108 | Maria Etelvina Rosa Afonso          | 0.00       | 0.00        | 606.02           | 575.49            | 30.53         | 0.00         |
| 21111109 | Fernanda C Correia Afonso Ferreira  | 0.00       | 0.00        | 792.92           | 731.86            | 61.06         | 0.00         |
| 21111111 | Emelina Da Conceição Valente Marcos | 0.00       | 0.00        | 837.92           | 776.86            | 61.06         | 0.00         |
| 21111112 | João De Sousa Valente               | 0.00       | 0.00        | 130.99           | 130.99            | 0.00          | 0.00         |
| 21111113 | Vitalina Morgado Ramos Reis         | 0.00       | 0.00        | 215.56           | 215.56            | 0.00          | 0.00         |
| 21111115 | José Cupertino Viegas Silveira      | 0.00       | 0.00        | 396.46           | 365.93            | 30.53         | 0.00         |
| 21111116 | Maria Adélia Cruz Viegas Silveira   | 0.00       | 0.00        | 792.92           | 731.86            | 61.06         | 0.00         |
| 21111118 | Fernando Diogo Rosa Romão           | 0.00       | 0.00        | 606.02           | 575.49            | 30.53         | 0.00         |
| 21111119 | Natália Maria Viegas Da S. Henrique | 0.00       | 0.00        | 411.46           | 380.93            | 30.53         | 0.00         |
| 21111120 | Maria Isaurinda Fernandes G. Gago   | 0.00       | 0.00        | 406.46           | 375.93            | 30.53         | 0.00         |
| 21111121 | Maria De Lurdes De Jesus Rodrigues  | 0.00       | 0.00        | 802.92           | 741.86            | 61.06         | 0.00         |
| 21111122 | José Diamantino De Jesus Rodrigues  | 0.00       | 0.00        | 396.46           | 365.93            | 30.53         | 0.00         |
| 21111123 | Idalécia Martins Guerreiro          | 0.00       | 0.00        | 243.81           | 243.81            | 0.00          | 0.00         |
| 21111125 | Esmeraldina Carmo Vale Martins      | 0.00       | 0.00        | 396.46           | 365.93            | 30.53         | 0.00         |
| 21111126 | Lodomila Do Carmo Vale              | 0.00       | 0.00        | 413.46           | 382.93            | 30.53         | 0.00         |
| 21111127 | Maria De Jesus Lopes H. Afilhado    | 0.00       | 0.00        | 484.93           | 454.40            | 30.53         | 0.00         |
| 21111128 | Vitalina Maris C. Januário Martins  | 0.00       | 0.00        | 891.92           | 830.86            | 61.06         | 0.00         |
| 21111129 | Maria De Lurdes Pires Silva         | 0.00       | 0.00        | 396.46           | 365.93            | 30.53         | 0.00         |
| 21111130 | Francisca Cremilde Viegas Pacheco   | 0.00       | 0.00        | 605.20           | 559.52            | 45.68         | 0.00         |
| 21111131 | Lidia Maria                         | 0.00       | 0.00        | 593.20           | 547.52            | 45.68         | 0.00         |
| 21111132 | Vitor Manuel Jerónimo               | 0.00       | 0.00        | 613.20           | 567.52            | 45.68         | 0.00         |
| 21111134 | Aldina Constantina Teixeira Pereira | 0.00       | 0.00        | 136.72           | 136.72            | 0.00          | 0.00         |
| 21111136 | Bonifácia M. Do Rosário M. Santos   | 0.00       | 0.00        | 593.20           | 547.52            | 45.68         | 0.00         |
| 21111138 | Arménio Jacinto Domingos Da Graça   | 0.00       | 0.00        | 693.06           | 693.06            | 0.00          | 0.00         |
| 21111139 | Angelina Maria S. L. Inocêncio      | 0.00       | 0.00        | 593.20           | 547.52            | 45.68         | 0.00         |
| 21111140 | Maria Raquel Palmira Pereira        | 0.00       | 0.00        | 593.20           | 547.52            | 45.68         | 0.00         |

**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Apuramento

504288865

| Conta    | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 21111142 | Maria Helena Colaço C. Domingos     | 0.00       | 0.00        | 638.24           | 592.56            | 45.68         | 0.00         |
| 21111143 | Rosa Maria De Sousa Pires           | 0.00       | 0.00        | 609.20           | 563.52            | 45.68         | 0.00         |
| 21111144 | Felismina Gomes Lopes               | 0.00       | 0.00        | 308.90           | 286.06            | 22.84         | 0.00         |
| 21111146 | Adaulina Antónia De Sousa           | 0.00       | 0.00        | 296.60           | 273.76            | 22.84         | 0.00         |
| 21111147 | José Diamantino Da Conceição Palma  | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111148 | Manuel Francisco Valente            | 0.00       | 0.00        | 114.79           | 114.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111149 | Gilberto Chagas Afonso              | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111150 | Maria Hortense D. Rodrigues Correia | 0.00       | 0.00        | 9.96             | 9.96              | 0.00          | 0.00         |
| 21111151 | Prazeres De Jesus Marques           | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111152 | Orentina Da Conceição De Jesus      | 0.00       | 0.00        | 157.13           | 157.13            | 0.00          | 0.00         |
| 21111153 | Maria Manuela Rodrigues Teixeira    | 0.00       | 0.00        | 314.35           | 314.35            | 0.00          | 0.00         |
| 21111154 | José Marcelino Do Rosário Brito     | 0.00       | 0.00        | 52.34            | 52.34             | 0.00          | 0.00         |
| 21111158 | António Teresa                      | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111159 | Fábio Rodrigues Fernandes           | 0.00       | 0.00        | 285.93           | 285.93            | 0.00          | 0.00         |
| 21111161 | Rosa Maria Da Conceição Batista     | 0.00       | 0.00        | 219.56           | 219.56            | 0.00          | 0.00         |
| 21111163 | Eliseu Santos Graça                 | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111164 | Ana Paula Pereira F. Estrela        | 0.00       | 0.00        | 617.08           | 591.62            | 25.46         | 0.00         |
| 21111165 | Fábio Bento Pires                   | 0.00       | 0.00        | 219.56           | 219.56            | 0.00          | 0.00         |
| 21111167 | Maria Manuela M. Valente Pereira    | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111172 | João José Martins Arrais            | 0.00       | 0.00        | 109.79           | 109.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111174 | Francisco José Martins Correia      | 0.00       | 0.00        | 538.83           | 538.83            | 0.00          | 0.00         |
| 21111175 | Carlos José Dias Galego             | 0.00       | 0.00        | 538.83           | 538.83            | 0.00          | 0.00         |
| 21111178 | João Amândio De Sousa Leiria        | 0.00       | 0.00        | 114.79           | 114.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111179 | Maria Alice Santos Godinho Teixeira | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111180 | Florinda Sancho B. Guerreiro        | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111181 | Jorge Manuel Soares Dias            | 0.00       | 0.00        | 314.35           | 314.35            | 0.00          | 0.00         |
| 21111182 | Lucília Lopes Silva Conceição       | 0.00       | 0.00        | 209.56           | 209.56            | 0.00          | 0.00         |
| 21111184 | Bernhard Georg Belzer               | 0.00       | 0.00        | 209.56           | 209.56            | 0.00          | 0.00         |
| 21111186 | José Manuel De Sousa Andrade        | 0.00       | 0.00        | 278.16           | 278.16            | 0.00          | 0.00         |
| 21111188 | António João Filipe                 | 0.00       | 0.00        | 261.93           | 261.93            | 0.00          | 0.00         |
| 21111189 | José Augusto Santos                 | 0.00       | 0.00        | 209.56           | 209.56            | 0.00          | 0.00         |
| 21111193 | Bartolomeu Gago                     | 0.00       | 0.00        | 209.56           | 209.56            | 0.00          | 0.00         |
| 21111195 | Manuel Jacinto Pires                | 0.00       | 0.00        | 157.13           | 157.13            | 0.00          | 0.00         |
| 21111196 | Daniel Hilário Rodrigues            | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111198 | Carlos Gregório Ferro Do Carmo      | 0.00       | 0.00        | 157.13           | 157.13            | 0.00          | 0.00         |
| 21111200 | Manuel José                         | 0.00       | 0.00        | 209.56           | 209.56            | 0.00          | 0.00         |
| 21111203 | Florentino Martins                  | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111205 | Virgílio Pires Espanha              | 0.00       | 0.00        | 162.13           | 162.13            | 0.00          | 0.00         |
| 21111206 | Valentim Januário Conceição         | 0.00       | 0.00        | 114.79           | 104.79            | 10.00         | 0.00         |
| 21111209 | Rui Inês Silvério Fontinha          | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111211 | António José Guerreiro Colaço       | 0.00       | 0.00        | 177.13           | 177.13            | 0.00          | 0.00         |
| 21111212 | José Amândio De Brito Gago          | 0.00       | 0.00        | 111.79           | 111.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111213 | Mário Agostinho Viegas Gonçalves    | 0.00       | 0.00        | 219.56           | 219.56            | 0.00          | 0.00         |
| 21111214 | Vitor Jacinto Martins Baltazar      | 0.00       | 0.00        | 140.55           | 140.55            | 0.00          | 0.00         |
| 21111217 | Manuel António Do Nascimento        | 0.00       | 0.00        | 110.79           | 110.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111218 | Gastão José Gravitó Pedro           | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111221 | Vitor Conceição Veríssimo           | 0.00       | 0.00        | 187.13           | 187.13            | 0.00          | 0.00         |
| 21111224 | Marília Rosa Carmo Viegas           | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111225 | Américo Gonçalves                   | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111226 | José Madeira Nunes Das Pedras       | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111229 | José Vicente Lopes Brito            | 0.00       | 0.00        | 215.56           | 215.56            | 0.00          | 0.00         |



# MERCADOS DE OLHÃO, E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Apuramento

504288865

| Conta    | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 21111230 | Manuel Dionísio Martins             | 0.00       | 0.00        | 110.79           | 110.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111233 | Elisabete Guerreiro Da E. Leocádio  | 0.00       | 0.00        | 1,639.39         | 1,578.33          | 61.06         | 0.00         |
| 21111234 | Hermínio Francisco Jesus Leocádio   | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111235 | Mário Augusto Fonseca               | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111237 | Duarte Guerreiro                    | 0.00       | 0.00        | 371.69           | 371.69            | 0.00          | 0.00         |
| 21111238 | Jacinto Dias Nunes                  | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111239 | José Casimiro Pereira Saleiro       | 0.00       | 0.00        | 114.79           | 114.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111240 | Almerinda Domingos Pereira Dias     | 0.00       | 0.00        | 109.79           | 109.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111241 | Manuel Francisco Charrua Barreiros  | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111242 | Celestino Da Conceição Correia      | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111243 | Manuel Gomes Martins                | 0.00       | 0.00        | 261.93           | 261.93            | 0.00          | 0.00         |
| 21111244 | Joaquim Estanislau Charneca Martins | 0.00       | 0.00        | 306.25           | 306.25            | 0.00          | 0.00         |
| 21111245 | José Estevão Vargues Agostinho      | 0.00       | 0.00        | 209.56           | 209.56            | 0.00          | 0.00         |
| 21111246 | João Martins                        | 0.00       | 0.00        | 157.13           | 157.13            | 0.00          | 0.00         |
| 21111247 | Alfredo Do Carmo Joaquim            | 0.00       | 0.00        | 211.56           | 211.56            | 0.00          | 0.00         |
| 21111248 | Florival António Joaquim            | 0.00       | 0.00        | 209.56           | 209.56            | 0.00          | 0.00         |
| 21111250 | Constantina Pereira Arrais          | 0.00       | 0.00        | 117.83           | 117.83            | 0.00          | 0.00         |
| 21111251 | Francisco Bento Silvestre           | 0.00       | 0.00        | 157.13           | 157.13            | 0.00          | 0.00         |
| 21111252 | Domingos Simão Conceição Trindade   | 0.00       | 0.00        | 161.13           | 161.13            | 0.00          | 0.00         |
| 21111254 | Maria Madalena Anjos Leiria Espanha | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111255 | Silvério José Correia Da Saúde      | 0.00       | 0.00        | 314.35           | 314.35            | 0.00          | 0.00         |
| 21111256 | Cidália Maria De Jesus Martins      | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111259 | Rui Miguel Lopes Marcos             | 0.00       | 0.00        | 1,653.54         | 1,592.48          | 61.06         | 0.00         |
| 21111265 | Ana Sara Passos Cabrita             | 0.00       | 0.00        | 4,059.60         | 3,937.48          | 122.12        | 0.00         |
| 21111272 | Miguel De Jesus Gomes Molina        | 0.00       | 0.00        | 1,824.90         | 1,673.49          | 151.41        | 0.00         |
| 21111273 | Elisabete Jesus Fernandes Martins   | 0.00       | 0.00        | 3,443.34         | 3,213.14          | 230.20        | 0.00         |
| 21111276 | Manuel De Jesus                     | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111278 | Eulália Maria Pereira De Sousa      | 0.00       | 0.00        | 157.13           | 157.13            | 0.00          | 0.00         |
| 21111279 | José João Guerreiro Colaço          | 0.00       | 0.00        | 183.13           | 183.13            | 0.00          | 0.00         |
| 21111280 | Maria Do Rosário Neto Bento         | 0.00       | 0.00        | 94.83            | 94.83             | 0.00          | 0.00         |
| 21111281 | Humberto Manuel Chapinha            | 0.00       | 0.00        | 209.56           | 209.56            | 0.00          | 0.00         |
| 21111283 | Karin Elisabeth Dahmen              | 0.00       | 0.00        | 209.56           | 209.56            | 0.00          | 0.00         |
| 21111284 | Felício & Lopes, Lda.               | 0.00       | 0.00        | 308.13           | 308.13            | 0.00          | 0.00         |
| 21111286 | Antonio Francisco Da S. R. Jesus    | 0.00       | 0.00        | 439.76           | 348.17            | 91.59         | 0.00         |
| 21111290 | João Saias, Lda.                    | 0.00       | 0.00        | 879.93           | 834.14            | 45.79         | 0.00         |
| 21111291 | João Paulo Martins                  | 0.00       | 0.00        | 567.36           | 506.30            | 61.06         | 0.00         |
| 21111294 | José F. Humberto & Gabriel, Lda.    | 0.00       | 0.00        | 2,302.28         | 2,256.49          | 45.79         | 0.00         |
| 21111297 | Artur Alberto Mesquita              | 0.00       | 0.00        | 2,253.43         | 2,076.68          | 176.75        | 0.00         |
| 21111300 | Dina Serodio, Com. Peixe Marisco Ld | 0.00       | 0.00        | 297.37           | 274.47            | 22.90         | 0.00         |
| 21111304 | Dina Mª. Monteiro Serodio Santos    | 0.00       | 0.00        | 1,000.76         | 990.40            | 10.36         | 0.00         |
| 21111311 | Reis & Aleluia, Lda.                | 0.00       | 0.00        | 10,467.08        | 8,256.68          | 2,210.40      | 0.00         |
| 21111312 | António José Santana                | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111320 | Tiago Artur Rodrigues Martins       | 0.00       | 0.00        | 741.32           | 741.32            | 0.00          | 0.00         |
| 21111324 | Leonilde Do Carmo M. Nascimento     | 0.00       | 0.00        | 906.62           | 845.56            | 61.06         | 0.00         |
| 21111325 | Carlos Alberto Viegas Silva         | 0.00       | 0.00        | 314.35           | 314.35            | 0.00          | 0.00         |
| 21111326 | Mário Mateus Quinta Nova Calças     | 0.00       | 0.00        | 314.35           | 314.35            | 0.00          | 0.00         |
| 21111328 | Pedro Miguel Vargues Rodrigues      | 0.00       | 0.00        | 217.56           | 217.56            | 0.00          | 0.00         |
| 21111333 | Yuriy Sydoryuk                      | 0.00       | 0.00        | 1,303.66         | 903.66            | 400.00        | 0.00         |
| 21111334 | Patricia Alexandra Viegas Da Graça  | 0.00       | 0.00        | 396.46           | 396.46            | 0.00          | 0.00         |
| 21111336 | Joaquim Dos Santos Júlio            | 0.00       | 0.00        | 109.79           | 109.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111337 | Francisco Ribeiro Dos Santos        | 0.00       | 0.00        | 406.40           | 383.55            | 22.85         | 0.00         |

# MERCADOS DE OLHÃO, E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Apuramento

504288865

| Conta     | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|-----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 211111338 | Célia Maria Bonito Leonardo         | 0.00       | 0.00        | 136.72           | 136.72            | 0.00          | 0.00         |
| 211111340 | José Pereira Beatriz                | 0.00       | 0.00        | 235.50           | 183.05            | 52.45         | 0.00         |
| 211111341 | João Martins & Justina Martins, Lda | 0.00       | 0.00        | 1,435.53         | 1,343.95          | 91.58         | 0.00         |
| 211111342 | Carlos Alberto Cristo De Jesus      | 0.00       | 0.00        | 2,396.34         | 2,224.83          | 171.51        | 0.00         |
| 211111343 | Adriano Luis Martins                | 0.00       | 0.00        | 209.56           | 209.56            | 0.00          | 0.00         |
| 211111345 | Custódio Francisco Da Conceição     | 0.00       | 0.00        | 157.13           | 157.13            | 0.00          | 0.00         |
| 211111346 | Vitalina Lopes Pontes Gonçalves     | 0.00       | 0.00        | 222.45           | 205.32            | 17.13         | 0.00         |
| 211111347 | João Inácio Pereira Machado         | 0.00       | 0.00        | 5,137.46         | 5,084.92          | 52.54         | 0.00         |
| 211111348 | João Pedro De Castro Soares         | 0.00       | 0.00        | 17,910.83        | 15,812.29         | 2,098.54      | 0.00         |
| 211111350 | Ana Sofia Buchinho                  | 0.00       | 0.00        | 396.46           | 365.93            | 30.53         | 0.00         |
| 211111351 | Telma Sofia G. Gonçalves Coelho     | 0.00       | 0.00        | 593.72           | 548.00            | 45.72         | 0.00         |
| 211111354 | Ricardo Miguel Serafim De Sousa     | 0.00       | 0.00        | 104.90           | 104.90            | 0.00          | 0.00         |
| 211111355 | João Carlos Paulino Gonçalves       | 0.00       | 0.00        | 1,078.21         | 1,055.37          | 22.84         | 0.00         |
| 211111356 | Vitor Manuel Rodrigues Santos       | 0.00       | 0.00        | 109.83           | 109.83            | 0.00          | 0.00         |
| 211111357 | Leonel Rosa Gonçalves Fernandes     | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 211111359 | João Filipe Lopes Calças            | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 211111360 | António José Job                    | 0.00       | 0.00        | 1,359.56         | 1,313.84          | 45.72         | 0.00         |
| 211111361 | Cláudia José Da Silva C. Pereira    | 0.00       | 0.00        | 213.59           | 213.59            | 0.00          | 0.00         |
| 211111362 | David Miguel Martins V. Barroso     | 0.00       | 0.00        | 1,452.70         | 1,278.64          | 174.06        | 0.00         |
| 211111363 | Meirille & Azevedo, Lda.            | 0.00       | 0.00        | 3,131.65         | 2,885.52          | 246.13        | 0.00         |
| 211111367 | Ilídio Filipe Viegas Do Nascimento  | 0.00       | 0.00        | 456.66           | 395.60            | 61.06         | 0.00         |
| 211111369 | Biopção,lda                         | 0.00       | 0.00        | 804.19           | 758.40            | 45.79         | 0.00         |
| 211111370 | Sabores Do Passado-soc.panificação  | 0.00       | 0.00        | 1,757.46         | 1,628.83          | 128.63        | 0.00         |
| 211111373 | Maria De Jesus Madeira Dias Caetano | 0.00       | 0.00        | 106.79           | 106.79            | 0.00          | 0.00         |
| 211111375 | Proeza Saborosa,lda                 | 0.00       | 0.00        | 2,814.06         | 2,592.81          | 221.25        | 0.00         |
| 211111377 | Severino Correia De Brito Do Vale   | 0.00       | 0.00        | 157.13           | 157.13            | 0.00          | 0.00         |
| 211111378 | Ana Paula Ascensão Viegas Nunes     | 0.00       | 0.00        | 210.56           | 210.56            | 0.00          | 0.00         |
| 211111381 | Ricardina Sá Conceição,de Sousa     | 0.00       | 0.00        | 47.37            | 47.37             | 0.00          | 0.00         |
| 211111384 | Maria Da Luz Oliveira Chaveiro      | 0.00       | 0.00        | 219.56           | 219.56            | 0.00          | 0.00         |
| 211111385 | Mª Conceição Pires Guerreiro Ramos  | 0.00       | 0.00        | 126.01           | 126.01            | 0.00          | 0.00         |
| 211111386 | José Manuel Guerreiro Simão         | 0.00       | 0.00        | 209.56           | 209.56            | 0.00          | 0.00         |
| 211111388 | Ludovico Pedro Elias Barão          | 0.00       | 0.00        | 396.46           | 365.93            | 30.53         | 0.00         |
| 211111390 | Irina Isabel Horta Felizardo Alves  | 0.00       | 0.00        | 2,242.03         | 1,896.73          | 345.30        | 0.00         |
| 211111391 | Heróis Dos Anzóis, Lda.             | 0.00       | 0.00        | 1,065.88         | 923.72            | 142.16        | 0.00         |
| 211111394 | Mário Miguel Mendes Simão           | 0.00       | 0.00        | 593.72           | 548.00            | 45.72         | 0.00         |
| 211111395 | Virgílio & Marcolino Menau,lda      | 0.00       | 0.00        | 633.29           | 599.00            | 34.29         | 0.00         |
| 211111396 | José Manuel Pereira Valentim        | 0.00       | 0.00        | 163.13           | 163.13            | 0.00          | 0.00         |
| 211111397 | Domínio Dos Búzios, Lda.            | 0.00       | 0.00        | 762.68           | 762.68            | 0.00          | 0.00         |
| 211111399 | Vera Cláudia Gatilho Trindade       | 0.00       | 0.00        | 607.54           | 607.54            | 0.00          | 0.00         |
| 21111401  | João Paulo Barros Rodrigues         | 0.00       | 0.00        | 231.56           | 231.56            | 0.00          | 0.00         |
| 21111402  | Olhobeirão- Prod. Alim. Unip. ,lda. | 0.00       | 0.00        | 2,242.03         | 2,069.38          | 172.65        | 0.00         |
| 21111403  | Isabel Maria Baião Leal Pedras      | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111404  | Maria Lucinda F. Rodrigues Paulo    | 0.00       | 0.00        | 52.34            | 52.34             | 0.00          | 0.00         |
| 21111405  | Gualberto José M. Soares Rodrigues  | 0.00       | 0.00        | 52.34            | 52.34             | 0.00          | 0.00         |
| 21111406  | Paula Alexandra Inocêncio Pedro     | 0.00       | 0.00        | 120.60           | 120.60            | 0.00          | 0.00         |
| 21111407  | Jorge Guerreiro Fernandes           | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111408  | Mudsecrets - Consult. Unipessoal Ld | 0.00       | 0.00        | 44.26            | 44.26             | 0.00          | 0.00         |
| 21111410  | Andreia Filipa Fernandes Estrela    | 0.00       | 0.00        | 102.79           | 102.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111411  | José Carlos De Brito Pacheco        | 0.00       | 0.00        | 1,172.54         | 1,172.54          | 0.00          | 0.00         |
| 21111412  | José Francisco Da Conceição         | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 21111413  | João José Araújo Marques Afonso     | 0.00       | 0.00        | 1,442.00         | 1,396.28          | 45.72         | 0.00         |

**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Apuramento

504288865

| Conta     | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|-----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 211111415 | José Serviliano Norte               | 0.00       | 0.00        | 30.26            | 30.26             | 0.00          | 0.00         |
| 211111416 | Henrique Manjua Da Conceição        | 0.00       | 0.00        | 1,657.84         | 1,657.84          | 0.00          | 0.00         |
| 211111417 | Ana Isa Iria Lelo Pontes Estrela Ga | 0.00       | 0.00        | 44.26            | 44.26             | 0.00          | 0.00         |
| 211111418 | Antônio José De Jesus Ascensão      | 0.00       | 0.00        | 7.97             | 7.97              | 0.00          | 0.00         |
| 211111419 | Wow Foods, Lda(carvalho & Nogueira) | 0.00       | 0.00        | 17,085.12        | 15,821.47         | 1,263.65      | 0.00         |
| 211111420 | Caís Dos Heróis, Lda                | 0.00       | 0.00        | 204.78           | 204.78            | 0.00          | 0.00         |
| 211111423 | Stefanie Kaschlun                   | 0.00       | 0.00        | 296.60           | 273.76            | 22.84         | 0.00         |
| 211111424 | Severino Moro                       | 0.00       | 0.00        | 125.88           | 125.88            | 0.00          | 0.00         |
| 211111426 | Norberto Manuel De Ascensão Patrici | 0.00       | 0.00        | 88.65            | 88.65             | 0.00          | 0.00         |
| 211111428 | Frutas Rui Marcos, Lda              | 0.00       | 0.00        | 45.47            | 45.47             | 0.00          | 0.00         |
| 211111431 | Francisco & Marieta, Lda            | 0.00       | 0.00        | 0.01             | 0.00              | 0.01          | 0.00         |
| 211111433 | Ilda Maria Da Silva Correia Felici  | 0.00       | 0.00        | 104.79           | 104.79            | 0.00          | 0.00         |
| 211111434 | Carolina Bento Pires                | 0.00       | 0.00        | 366.69           | 366.69            | 0.00          | 0.00         |
| 211111435 | Carlos Alberto Pereira              | 0.00       | 0.00        | 52.33            | 52.33             | 0.00          | 0.00         |
| 211111436 | Margarida Inês Pereira Grilo        | 0.00       | 0.00        | 837.76           | 807.23            | 30.53         | 0.00         |
| 211111437 | Pedro Miguel Cardoso Teodorico      | 0.00       | 0.00        | 507.16           | 476.63            | 30.53         | 0.00         |
| 211111439 | Carla Patricia Costa De Sousa Duart | 0.00       | 0.00        | 803.92           | 742.86            | 61.06         | 0.00         |
| 211111440 | Agostinho José Joaquim              | 0.00       | 0.00        | 185.24           | 185.24            | 0.00          | 0.00         |
| 211111441 | João Pedro Vaz Marçal               | 0.00       | 0.00        | 52.34            | 52.34             | 0.00          | 0.00         |
| 211111442 | Glamourinvitation, Lda.             | 0.00       | 0.00        | 11,598.89        | 11,204.01         | 394.88        | 0.00         |
| 211111443 | Garvenatura - Prod. Agrícola, Lda.  | 0.00       | 0.00        | 108.80           | 108.80            | 0.00          | 0.00         |
| 211111444 | Joaquim Viegas Prospero             | 0.00       | 0.00        | 3,593.68         | 3,502.24          | 91.44         | 0.00         |
| 211111445 | Gaivota Destemida - Com. Peixe Lda. | 0.00       | 0.00        | 3,344.93         | 3,276.35          | 68.58         | 0.00         |
| 211111446 | Filipa Adelaide De Jesus Herculano  | 0.00       | 0.00        | 274.32           | 274.32            | 0.00          | 0.00         |
| 211111447 | Árvore D'aventura, Lda              | 0.00       | 0.00        | 1,430.74         | 1,430.74          | 0.00          | 0.00         |
| 211111448 | Linda De Sousa Pereira Sebastião    | 0.00       | 0.00        | 54.37            | 54.37             | 0.00          | 0.00         |
| 211111449 | Nuno Paulino Gonçalves              | 0.00       | 0.00        | 811.28           | 788.44            | 22.84         | 0.00         |
| 211111450 | Márcio Filipe Gabriel Santos        | 0.00       | 0.00        | 4,001.85         | 3,910.41          | 91.44         | 0.00         |
| 211111451 | Algarhorta - Hotelar. Rest. Lda.    | 0.00       | 0.00        | 4.50             | 4.50              | 0.00          | 0.00         |
| 211111452 | Leocádio & Idalécia, Lda.           | 0.00       | 0.00        | 924.15           | 924.15            | 0.00          | 0.00         |
| 211111453 | Barbatana Dourada,lda               | 0.00       | 0.00        | 2,128.26         | 2,036.68          | 91.58         | 0.00         |
| 211111454 | Supresabúzio, Lda                   | 0.00       | 0.00        | 2,124.96         | 2,079.17          | 45.79         | 0.00         |
| 211111455 | Fascículos E Capítulos, Lda.        | 0.00       | 0.00        | 1,802.49         | 1,802.49          | 0.00          | 0.00         |
| 211111456 | Tabela Apressada, Lda.              | 0.00       | 0.00        | 1,433.48         | 1,433.48          | 0.00          | 0.00         |
| 211111457 | Maria De Fatima Guerreiro Gonçalves | 0.00       | 0.00        | 16.14            | 16.14             | 0.00          | 0.00         |
| 211111458 | Belaudição, Lda.                    | 0.00       | 0.00        | 18.99            | 18.99             | 0.00          | 0.00         |
| 211111459 | Mário Correia Pereira               | 0.00       | 0.00        | 1,924.61         | 1,924.61          | 0.00          | 0.00         |
| 211112    | MERCADO DA FUSETA                   | 0.00       | 0.00        | 5,286.64         | 4,829.02          | 457.62        | 0.00         |
| 211112001 | Manuel Alfredo Passos Lucas         | 0.00       | 0.00        | 943.69           | 799.37            | 144.32        | 0.00         |
| 211112003 | Maria Teresa R. Silva Amendoeira    | 0.00       | 0.00        | 194.61           | 181.88            | 12.73         | 0.00         |
| 211112004 | Maria Eduarda Gonçalves Ramos       | 0.00       | 0.00        | 362.92           | 337.46            | 25.46         | 0.00         |
| 211112005 | Joaquim Tolentino Gago Pereira      | 0.00       | 0.00        | 194.91           | 182.18            | 12.73         | 0.00         |
| 211112006 | Silvério Gonçalo Nascimento Primo   | 0.00       | 0.00        | 330.62           | 305.16            | 25.46         | 0.00         |
| 211112008 | Eduardo Ventura Rosa                | 0.00       | 0.00        | 199.91           | 174.45            | 25.46         | 0.00         |
| 211112009 | Isilda Maria Mendes Valente         | 0.00       | 0.00        | 165.31           | 165.31            | 0.00          | 0.00         |
| 211112012 | Célia Viegas Baptista Galrito       | 0.00       | 0.00        | 203.81           | 203.81            | 0.00          | 0.00         |
| 211112013 | Agostinho Conceição Romão Carlos    | 0.00       | 0.00        | 356.62           | 331.16            | 25.46         | 0.00         |
| 211112016 | José Pedro Barão Lopes              | 0.00       | 0.00        | 340.62           | 315.16            | 25.46         | 0.00         |
| 211112018 | José Manuel Duarte Guerreiro        | 0.00       | 0.00        | 172.58           | 147.12            | 25.46         | 0.00         |
| 211112020 | Vera Lúcia Barão Da Silva Primo     | 0.00       | 0.00        | 397.52           | 372.06            | 25.46         | 0.00         |



## MERCADOS DE OLHÃO, E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Apuramento

504288865

| Conta    | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 11112021 | Zózima De Jesus Gomes Molina        | 0.00       | 0.00        | 165.31           | 152.58            | 12.73         | 0.00         |
| 11112024 | Luis Miguel Dourado Estrela         | 0.00       | 0.00        | 1,258.21         | 1,161.32          | 96.89         | 0.00         |
| 111113   | MERCADO DE MONCARAPACHO             | 0.00       | 0.00        | 8,331.12         | 7,704.94          | 626.18        | 0.00         |
| 11113002 | Barbosa & Nunes Correia, Lda.       | 0.00       | 0.00        | 1,174.33         | 1,083.90          | 90.43         | 0.00         |
| 11113003 | Ana Maria Domingues Batista         | 0.00       | 0.00        | 1,307.30         | 1,206.63          | 100.67        | 0.00         |
| 11113004 | Alfredo Afonso Albino               | 0.00       | 0.00        | 1,307.30         | 1,206.63          | 100.67        | 0.00         |
| 11113006 | Helder José Conceição Cristovão     | 0.00       | 0.00        | 420.22           | 394.76            | 25.46         | 0.00         |
| 11113007 | Lucia Conceição E. Mateus Graça     | 0.00       | 0.00        | 324.34           | 298.88            | 25.46         | 0.00         |
| 11113008 | António Armando Carmo Graça         | 0.00       | 0.00        | 365.87           | 340.41            | 25.46         | 0.00         |
| 11113010 | Humberto Manuel Romão Carlos        | 0.00       | 0.00        | 505.80           | 467.62            | 38.18         | 0.00         |
| 11113011 | Luis Amaro Pereira Arsénio          | 0.00       | 0.00        | 201.31           | 188.58            | 12.73         | 0.00         |
| 11113012 | Diogo Manuel Dos Reis Martins       | 0.00       | 0.00        | 2,069.71         | 1,910.33          | 159.38        | 0.00         |
| 11113013 | Higina Maria R. Domingos Carlos     | 0.00       | 0.00        | 165.31           | 152.58            | 12.73         | 0.00         |
| 11113014 | Cesar Jose Arrais                   | 0.00       | 0.00        | 124.01           | 114.46            | 9.55          | 0.00         |
| 11113015 | Ana Paula Mendonça Pereira Arrais   | 0.00       | 0.00        | 365.62           | 340.16            | 25.46         | 0.00         |
| 16       | CLIENTES EXECUÇÃO FISCAL/DIV.ACORD  | 0.00       | 0.00        | 69,299.79        | 20,722.09         | 48,577.70     | 0.00         |
| 161      | CLIENTES EXECUÇÃO FISCAL            | 0.00       | 0.00        | 22,634.59        | 6,732.42          | 15,902.17     | 0.00         |
| 1611008  | Célia Palma                         | 0.00       | 0.00        | 976.32           | 976.32            | 0.00          | 0.00         |
| 1611007  | Cristina B. Lopes                   | 0.00       | 0.00        | 1,632.89         | 1,632.89          | 0.00          | 0.00         |
| 1611012  | João Inácio P. Machado              | 0.00       | 0.00        | 1,766.18         | 1,766.18          | 0.00          | 0.00         |
| 1611015  | José Afonso E. Colucas              | 0.00       | 0.00        | 1,428.00         | 1,428.00          | 0.00          | 0.00         |
| 1611024  | Mistura Única, Lda                  | 0.00       | 0.00        | 13,692.21        | 0.00              | 13,692.21     | 0.00         |
| 1611054  | Edgar & Ana, Lda                    | 0.00       | 0.00        | 435.68           | 435.68            | 0.00          | 0.00         |
| 1611090  | Paula Rosário Vieira                | 0.00       | 0.00        | 493.35           | 493.35            | 0.00          | 0.00         |
| 1611666  | Vitor Samuel Gouveia                | 0.00       | 0.00        | 1,364.54         | 0.00              | 1,364.54      | 0.00         |
| 1611667  | Miguel & Chinita, Lda               | 0.00       | 0.00        | 845.42           | 0.00              | 845.42        | 0.00         |
| 162      | CLIENTES - DIVIDAS ACORDADAS        | 0.00       | 0.00        | 46,665.20        | 13,989.67         | 32,675.53     | 0.00         |
| 1621     | MERCADO DE OLHÃO                    | 0.00       | 0.00        | 46,665.20        | 13,989.67         | 32,675.53     | 0.00         |
| 1621006  | Célia Maria Soares Lopes Palma      | 0.00       | 0.00        | 7,465.20         | 750.00            | 6,715.20      | 0.00         |
| 1621007  | Cristina B. Lopes                   | 0.00       | 0.00        | 1,632.89         | 1,100.00          | 532.89        | 0.00         |
| 1621090  | Paula Do Rosário Sousa V. Vieira    | 0.00       | 0.00        | 493.35           | 440.00            | 53.35         | 0.00         |
| 1621265  | Ana Sara Passos Cabrita             | 0.00       | 0.00        | 1,700.55         | 591.37            | 1,109.18      | 0.00         |
| 1621347  | João Inácio Pereira Machado         | 0.00       | 0.00        | 7,282.14         | 2,100.00          | 5,182.14      | 0.00         |
| 1621348  | João Pedro De Castro Soares         | 0.00       | 0.00        | 26,852.90        | 8,848.30          | 18,004.60     | 0.00         |
| 1621411  | José Carlos De Brito Pacheco        | 0.00       | 0.00        | 435.68           | 160.00            | 275.68        | 0.00         |
| 1621454  | Supresabúzio, Lda                   | 0.00       | 0.00        | 802.49           | 0.00              | 802.49        | 0.00         |
| 17       | CLIENTES DE COBRANÇA DUVIDOSA       | 0.00       | 0.00        | 25,316.06        | 6,488.88          | 18,827.18     | 0.00         |
| 171      | CLIENTES GERAIS                     | 0.00       | 0.00        | 25,316.06        | 6,488.88          | 18,827.18     | 0.00         |
| 1711     | CLIENTES GERAIS - MERCADO NACIONAL  | 0.00       | 0.00        | 25,316.06        | 6,488.88          | 18,827.18     | 0.00         |
| 17111    | MERCADO DE OLHÃO                    | 0.00       | 0.00        | 25,316.06        | 6,488.88          | 18,827.18     | 0.00         |
| 17111001 | Aliança Panificadora Olhanense, Lda | 0.00       | 0.00        | 1,571.25         | 0.00              | 1,571.25      | 0.00         |
| 17111002 | Isa Carla Santos Horta Dias         | 0.00       | 0.00        | 12,630.08        | 0.00              | 12,630.08     | 0.00         |
| 17111006 | Célia Maria Soares Lopes Palma      | 0.00       | 0.00        | 6,488.88         | 6,488.88          | 0.00          | 0.00         |
| 17111021 | Manuel Sebastião Martins Andrade Ld | 0.00       | 0.00        | 4,521.60         | 0.00              | 4,521.60      | 0.00         |
| 17111141 | Angela Bárbara, Lda.                | 0.00       | 0.00        | 104.25           | 0.00              | 104.25        | 0.00         |
| 19       | PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS    | 0.00       | 0.00        | 1,863.68         | 36,593.03         | 0.00          | 34,729.35    |
| 191      | Dívidas De Clientes                 | 0.00       | 0.00        | 1,863.68         | 36,593.03         | 0.00          | 34,729.35    |

**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Apuramento

504288865

| Conta    | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 22       | FORNECEDORES                        | 0.00       | 0.00        | 129,454.77       | 131,992.83        | 0.00          | 2,538.06     |
| 221      | FORNECEDORES C/C                    | 0.00       | 0.00        | 127,986.15       | 130,524.21        | 0.00          | 2,538.06     |
| 2211     | FORNECEDORES GERAIS                 | 0.00       | 0.00        | 127,986.15       | 130,524.21        | 0.00          | 2,538.06     |
| 22111    | FORNC. GERAIS - MERCADO NACIONAL    | 0.00       | 0.00        | 127,986.15       | 130,524.21        | 0.00          | 2,538.06     |
| 22111001 | D F K & Associados                  | 0.00       | 0.00        | 3,867.12         | 3,867.12          | 0.00          | 0.00         |
| 22111004 | Fingelo, S. A.                      | 0.00       | 0.00        | 7,278.83         | 7,752.37          | 0.00          | 473.54       |
| 22111028 | Bizarro & Santos, Lda.              | 0.00       | 0.00        | 129.99           | 129.99            | 0.00          | 0.00         |
| 22111042 | Algardata, S. A.                    | 0.00       | 0.00        | 1,533.86         | 1,533.86          | 0.00          | 0.00         |
| 22111047 | Metalofarense, Lda.                 | 0.00       | 0.00        | 57.20            | 57.20             | 0.00          | 0.00         |
| 22111048 | Pc Quatro                           | 0.00       | 0.00        | 1,139.40         | 1,139.40          | 0.00          | 0.00         |
| 22111053 | Ibéricafrío                         | 0.00       | 0.00        | 364.08           | 364.08            | 0.00          | 0.00         |
| 22111056 | F. Raminhos & Filhos, Lda.          | 0.00       | 0.00        | 4,043.88         | 4,043.88          | 0.00          | 0.00         |
| 22111058 | Carlos Gustavo Soares N. Marcos     | 0.00       | 0.00        | 3,675.00         | 3,675.00          | 0.00          | 0.00         |
| 22111065 | Aliança Gráfica Do Sul, Lda.        | 0.00       | 0.00        | 387.45           | 387.45            | 0.00          | 0.00         |
| 22111066 | Rodrigues & Almeida, Lda.           | 0.00       | 0.00        | 6,510.49         | 6,510.49          | 0.00          | 0.00         |
| 22111067 | A. Mascote - Contab. Consult., Lda. | 0.00       | 0.00        | 5,166.00         | 5,596.50          | 0.00          | 430.50       |
| 22111068 | Rui Viegas - Papelaria Cultural     | 0.00       | 0.00        | 214.89           | 214.89            | 0.00          | 0.00         |
| 22111069 | Staples Portugal, S. A.             | 0.00       | 0.00        | 1,714.02         | 1,714.02          | 0.00          | 0.00         |
| 22111070 | Rosa Figueiredo - Casa Figueiredo   | 0.00       | 0.00        | 2.50             | 2.50              | 0.00          | 0.00         |
| 22111071 | Cassiano & Carmo, Lda.              | 0.00       | 0.00        | 71.16            | 71.16             | 0.00          | 0.00         |
| 22111073 | Jácome & Pereira, Lda.              | 0.00       | 0.00        | 323.00           | 323.00            | 0.00          | 0.00         |
| 22111074 | Pingo Doce, S. A.                   | 0.00       | 0.00        | 669.91           | 669.91            | 0.00          | 0.00         |
| 22111076 | José Augusto Lopes, Lda.            | 0.00       | 0.00        | 16.16            | 16.16             | 0.00          | 0.00         |
| 22111079 | Ambipartícula, Lda. Cartridge World | 0.00       | 0.00        | 707.40           | 707.40            | 0.00          | 0.00         |
| 22111080 | Orlinda Afonso, Lda.                | 0.00       | 0.00        | 62.60            | 62.60             | 0.00          | 0.00         |
| 22111082 | J. D. V. - Mat. Elect. E Ilumin., L | 0.00       | 0.00        | 382.39           | 382.39            | 0.00          | 0.00         |
| 22111088 | Liberty Seguros, Sa                 | 0.00       | 0.00        | 1,016.25         | 1,016.25          | 0.00          | 0.00         |
| 22111089 | Drogamon, Lda.                      | 0.00       | 0.00        | 26.35            | 26.35             | 0.00          | 0.00         |
| 22111091 | Worten - Equip. Para O Lar, S. A.   | 0.00       | 0.00        | 167.96           | 167.96            | 0.00          | 0.00         |
| 22111094 | Milsul - Máq. Ind. E Electr., Lda.  | 0.00       | 0.00        | 2,444.38         | 2,444.38          | 0.00          | 0.00         |
| 22111098 | Vodafone Portugal, S. A.            | 0.00       | 0.00        | 698.50           | 698.50            | 0.00          | 0.00         |
| 22111099 | M E O - Serv. Comun. Multimedia S A | 0.00       | 0.00        | 160.61           | 178.76            | 0.00          | 18.15        |
| 22111103 | Ambiolhão - Empr. Mun. Amb., E M    | 0.00       | 0.00        | 20,427.25        | 21,770.97         | 0.00          | 1,343.72     |
| 22111104 | Parafusauto - Rep. Veículos, Lda.   | 0.00       | 0.00        | 986.89           | 986.89            | 0.00          | 0.00         |
| 22111107 | Auchan Portugal Supermercados, S A  | 0.00       | 0.00        | 30.00            | 30.00             | 0.00          | 0.00         |
| 22111108 | Lubriolhão, Lda.                    | 0.00       | 0.00        | 134.15           | 134.15            | 0.00          | 0.00         |
| 22111109 | Mouraplás, Lda.                     | 0.00       | 0.00        | 9,890.03         | 9,890.03          | 0.00          | 0.00         |
| 22111113 | E D P Comercial, S. A.              | 0.00       | 0.00        | 368.34           | 424.53            | 0.00          | 56.19        |
| 22111117 | Palminha & Palminha, Lda.           | 0.00       | 0.00        | 3,746.71         | 3,910.16          | 0.00          | 163.45       |
| 22111120 | Pragalgarve - Desinfestações, Lda.  | 0.00       | 0.00        | 861.00           | 861.00            | 0.00          | 0.00         |
| 22111125 | Beatriz Salero Construções, Lda.    | 0.00       | 0.00        | 134.07           | 134.07            | 0.00          | 0.00         |
| 22111126 | João Miguel Relógio De Oliveira     | 0.00       | 0.00        | 11,760.00        | 11,760.00         | 0.00          | 0.00         |
| 22111129 | Allianz - Comp. Seguros             | 0.00       | 0.00        | 983.49           | 983.49            | 0.00          | 0.00         |
| 22111133 | Soc. Constr. Campo Leões, Lda.      | 0.00       | 0.00        | 130.37           | 130.37            | 0.00          | 0.00         |
| 22111134 | Ocm- Obras Construção E Manut Lda   | 0.00       | 0.00        | 3,382.50         | 3,382.50          | 0.00          | 0.00         |
| 22111138 | Algarfresa - Criações Publicitárias | 0.00       | 0.00        | 845.01           | 845.01            | 0.00          | 0.00         |
| 22111139 | Andrade & Filhos, Lda               | 0.00       | 0.00        | 4,903.27         | 4,903.27          | 0.00          | 0.00         |
| 22111144 | Algarhorta - Hotl. Rest., Lda.      | 0.00       | 0.00        | 209.25           | 209.25            | 0.00          | 0.00         |
| 22111147 | Piedade & Palma, Lda.               | 0.00       | 0.00        | 405.01           | 405.01            | 0.00          | 0.00         |

**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Apuramento

504288865

| Conta    | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 2111148  | Corte China, Lda.                   | 0.00       | 0.00        | 168.30           | 168.30            | 0.00          | 0.00         |
| 2111149  | Ivan Tylichuk - Total Pedras -      | 0.00       | 0.00        | 20.00            | 20.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111150  | Danicruz - Soc. Fab. Móveis, Lda.   | 0.00       | 0.00        | 109.52           | 109.52            | 0.00          | 0.00         |
| 2111151  | Júlio Basílio Unipessoal, Lda.      | 0.00       | 0.00        | 17.30            | 17.30             | 0.00          | 0.00         |
| 2111152  | João Palma                          | 0.00       | 0.00        | 100.00           | 100.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2111153  | Prévia Safe, S. A.                  | 0.00       | 0.00        | 98.40            | 98.40             | 0.00          | 0.00         |
| 2111154  | C T T - Correios De Portugal S. A.  | 0.00       | 0.00        | 84.55            | 84.55             | 0.00          | 0.00         |
| 2111155  | Marec - Espaço Casa, S. A.          | 0.00       | 0.00        | 156.60           | 156.60            | 0.00          | 0.00         |
| 2111156  | Petroalves                          | 0.00       | 0.00        | 120.00           | 120.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2111157  | Bricodis, S. A.                     | 0.00       | 0.00        | 389.22           | 389.22            | 0.00          | 0.00         |
| 2111158  | Mundo De Príncipe, Lda.             | 0.00       | 0.00        | 55.70            | 55.70             | 0.00          | 0.00         |
| 2111159  | Eliseu & Sousa, Lda. - Eliarte -    | 0.00       | 0.00        | 8,206.90         | 8,206.90          | 0.00          | 0.00         |
| 2111160  | Cipriano & Antunes, S. A.           | 0.00       | 0.00        | 192.71           | 192.71            | 0.00          | 0.00         |
| 2111161  | Daniel Faustino Viegas              | 0.00       | 0.00        | 3,867.60         | 3,867.60          | 0.00          | 0.00         |
| 2111162  | S B Fogo Extintores Unip. Lda.      | 0.00       | 0.00        | 2,144.27         | 2,144.27          | 0.00          | 0.00         |
| 2111163  | E T S - Ferragens, Lda.             | 0.00       | 0.00        | 26.53            | 26.53             | 0.00          | 0.00         |
| 2111164  | Photoalgarve - Mónica Joia          | 0.00       | 0.00        | 10.00            | 10.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111165  | Oferta Final Unipessoal, Lda.       | 0.00       | 0.00        | 7.50             | 7.50              | 0.00          | 0.00         |
| 2111167  | Nuno Manuel Lopes Cipriano          | 0.00       | 0.00        | 2,110.84         | 2,110.84          | 0.00          | 0.00         |
| 2111168  | C R20 Prod. Eventos - Soc. Unip. Ld | 0.00       | 0.00        | 246.00           | 246.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2111169  | Forma Z                             | 0.00       | 0.00        | 1,468.62         | 1,468.62          | 0.00          | 0.00         |
| 2111170  | Flexipub Publicidade, Lda.          | 0.00       | 0.00        | 682.65           | 682.65            | 0.00          | 0.00         |
| 2111171  | Palma & Palma - Representações, Lda | 0.00       | 0.00        | 32.48            | 32.48             | 0.00          | 0.00         |
| 2111172  | Sulcampo - Art. Nauticos E De Camp. | 0.00       | 0.00        | 21.95            | 21.95             | 0.00          | 0.00         |
| 2111173  | Miraldina G. V. Isidoro - 5 A Sec   | 0.00       | 0.00        | 17.00            | 17.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111174  | Olhãoopneus - Belmiro & Filhos Lda. | 0.00       | 0.00        | 129.99           | 129.99            | 0.00          | 0.00         |
| 2111175  | Estreiasubtil - Unipessoal, Lda.    | 0.00       | 0.00        | 54.40            | 54.40             | 0.00          | 0.00         |
| 2111176  | C B D Olhão - Continente Hipermerc. | 0.00       | 0.00        | 154.53           | 154.53            | 0.00          | 0.00         |
| 2111177  | P C R Olhão                         | 0.00       | 0.00        | 80.00            | 80.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111178  | Carlos Alberto Dos Santos           | 0.00       | 0.00        | 663.43           | 663.43            | 0.00          | 0.00         |
| 2111179  | Propel - Prod. Petroleo, Lda.       | 0.00       | 0.00        | 50.00            | 50.00             | 0.00          | 0.00         |
| 2111180  | J R J - Comércio Equip. Escrit. Lda | 0.00       | 0.00        | 234.58           | 234.58            | 0.00          | 0.00         |
| 2111181  | All Domotics, S. A.                 | 0.00       | 0.00        | 451.37           | 503.88            | 0.00          | 52.51        |
| 2111182  | Paulo Sérgio Ferrelrim M. Conceição | 0.00       | 0.00        | 319.80           | 319.80            | 0.00          | 0.00         |
| 2111183  | Reações Urgentes - Unip., Lda.      | 0.00       | 0.00        | 525.00           | 525.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2111999  | Fornecedores Diversos               | 0.00       | 0.00        | 2,939.69         | 2,939.69          | 0.00          | 0.00         |
| 28       | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES        | 0.00       | 0.00        | 1,468.62         | 1,468.62          | 0.00          | 0.00         |
| 281      | FORNECEDORES GERAIS                 | 0.00       | 0.00        | 1,468.62         | 1,468.62          | 0.00          | 0.00         |
| 2811     | FORNC. GERAIS - MERCADO NACIONAL    | 0.00       | 0.00        | 1,468.62         | 1,468.62          | 0.00          | 0.00         |
| 28110001 | Forma Z - Engenharia, Lda.          | 0.00       | 0.00        | 1,468.62         | 1,468.62          | 0.00          | 0.00         |
| 3        | PESSOAL                             | 0.00       | 0.00        | 194,817.01       | 194,817.01        | 0.00          | 0.00         |
| 31       | REMUNERAÇÕES A PAGAR                | 0.00       | 0.00        | 194,817.01       | 194,817.01        | 0.00          | 0.00         |
| 311      | Aos Órgãos Sociais                  | 0.00       | 0.00        | 3,568.68         | 3,568.68          | 0.00          | 0.00         |
| 312      | Ao Pessoal                          | 0.00       | 0.00        | 191,248.33       | 191,248.33        | 0.00          | 0.00         |
| 4        | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS      | 0.00       | 0.00        | 281,744.66       | 259,038.79        | 37,407.08     | 14,701.21    |
| 41       | IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO          | 0.00       | 0.00        | 130,032.47       | 94,512.18         | 37,407.08     | 1,886.79     |
| 411      | PAGAMENTOS POR CONTA                | 0.00       | 0.00        | 6,184.83         | 92.44             | 6,092.39      | 0.00         |



## MERCADOS DE OLHÃO, E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Apuramento

504288865

| Conta    | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 4112     | PAGAMENTO ESPECIAL POR CONTA        | 0.00       | 0.00        | 6,184.83         | 92.44             | 6,092.39      | 0.00         |
| 411203   | Efectuado No Exercício De 2013      | 0.00       | 0.00        | 175.35           | 92.44             | 82.91         | 0.00         |
| 411204   | Efectuado No Exercício De 2014      | 0.00       | 0.00        | 954.00           | 0.00              | 954.00        | 0.00         |
| 411205   | Efectuado No Exercício De 2015      | 0.00       | 0.00        | 1,300.00         | 0.00              | 1,300.00      | 0.00         |
| 411206   | Efectuado No Exercício De 2016      | 0.00       | 0.00        | 1,330.00         | 0.00              | 1,330.00      | 0.00         |
| 411207   | Efectuado No Exercício De 2017      | 0.00       | 0.00        | 1,216.00         | 0.00              | 1,216.00      | 0.00         |
| 411208   | Efectuado No Exercício De 2018      | 0.00       | 0.00        | 1,209.48         | 0.00              | 1,209.48      | 0.00         |
| 412      | RETENÇÕES EFECTUADAS POR TERCEIROS  | 0.00       | 0.00        | 62,007.58        | 30,692.89         | 31,314.69     | 0.00         |
| 4124     | Prediais                            | 0.00       | 0.00        | 62,007.58        | 30,692.89         | 31,314.69     | 0.00         |
| 413      | IMPOSTO ESTIMADO                    | 0.00       | 0.00        | 361.84           | 2,248.63          | 0.00          | 1,886.79     |
| 4131     | Imposto Estimado - Colecta          | 0.00       | 0.00        | 92.44            | 1,425.92          | 0.00          | 1,333.48     |
| 4132     | Imposto Estimado - Trib. Autonom.   | 0.00       | 0.00        | 269.40           | 822.71            | 0.00          | 553.31       |
| 415      | Imposto Apurado                     | 0.00       | 0.00        | 30,785.33        | 30,785.33         | 0.00          | 0.00         |
| 417      | Imposto A Recuperar                 | 0.00       | 0.00        | 30,692.89        | 30,692.89         | 0.00          | 0.00         |
| 42       | RETENÇÃO DE IMPOSTOS S/ RENDIMENTO  | 0.00       | 0.00        | 19,499.60        | 20,877.27         | 0.00          | 1,377.67     |
| 421      | Trabalho Dependente E Sobretaxa     | 0.00       | 0.00        | 14,949.00        | 15,960.00         | 0.00          | 1,011.00     |
| 422      | Rendimentos Empres. / Profissionais | 0.00       | 0.00        | 4,550.60         | 4,917.27          | 0.00          | 366.67       |
| 43       | IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA) | 0.00       | 0.00        | 64,580.85        | 70,430.12         | 0.00          | 5,849.27     |
| 432      | IVA - DEDUTÍVEL                     | 0.00       | 0.00        | 2,384.46         | 2,384.46          | 0.00          | 0.00         |
| 4321     | EXISTENCIAS                         | 0.00       | 0.00        | 2,384.46         | 2,384.46          | 0.00          | 0.00         |
| 43211    | MERCADO NACIONAL                    | 0.00       | 0.00        | 2,384.46         | 2,384.46          | 0.00          | 0.00         |
| 432113   | Existencias Mn - Tn                 | 0.00       | 0.00        | 2,384.46         | 2,384.46          | 0.00          | 0.00         |
| 433      | IVA - LIQUIDADO                     | 0.00       | 0.00        | 22,319.45        | 22,319.45         | 0.00          | 0.00         |
| 4331     | OPERAÇÕES GERAIS                    | 0.00       | 0.00        | 22,319.45        | 22,319.45         | 0.00          | 0.00         |
| 43313    | Op. Gerais - Tn                     | 0.00       | 0.00        | 22,319.45        | 22,319.45         | 0.00          | 0.00         |
| 434      | IVA - REGULARIZAÇÕES                | 0.00       | 0.00        | 426.14           | 426.14            | 0.00          | 0.00         |
| 4341     | Reg. A Favor Da Empresa             | 0.00       | 0.00        | 426.14           | 426.14            | 0.00          | 0.00         |
| 435      | Iva - Apuramento                    | 0.00       | 0.00        | 22,319.45        | 22,319.45         | 0.00          | 0.00         |
| 436      | IVA - A PAGAR                       | 0.00       | 0.00        | 17,131.35        | 22,980.62         | 0.00          | 5,849.27     |
| 4361     | Prazo Normal                        | 0.00       | 0.00        | 17,131.35        | 22,980.62         | 0.00          | 5,849.27     |
| 45       | CONTRIB. PARA A SEGURANÇA SOCIAL    | 0.00       | 0.00        | 57,178.26        | 62,137.10         | 0.00          | 4,958.84     |
| 451      | Contrib. Para A Segurança Social    | 0.00       | 0.00        | 57,178.26        | 62,137.10         | 0.00          | 4,958.84     |
| 48       | OUTRAS TRIBUTAÇÕES                  | 0.00       | 0.00        | 10,453.48        | 11,082.12         | 0.00          | 628.64       |
| 481      | CONTRIB. OUTR. REGIM. PROT. SOCIAL  | 0.00       | 0.00        | 9,594.02         | 10,140.64         | 0.00          | 546.62       |
| 4811     | Caixa Geral De Aposentações         | 0.00       | 0.00        | 8,629.60         | 9,176.22          | 0.00          | 546.62       |
| 4812     | A. D. S. E.                         | 0.00       | 0.00        | 964.42           | 964.42            | 0.00          | 0.00         |
| 483      | F C T / F G C T                     | 0.00       | 0.00        | 859.46           | 941.48            | 0.00          | 82.02        |
| 7        | OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR   | 0.00       | 0.00        | 46,809.71        | 77,969.01         | 2,145.70      | 33,305.00    |
| 71       | FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS       | 0.00       | 0.00        | 6,381.44         | 6,381.44          | 0.00          | 0.00         |
| 711      | FORNEC. DE INVEST. - CONTAS GERAIS  | 0.00       | 0.00        | 6,381.44         | 6,381.44          | 0.00          | 0.00         |
| 7111     | FORNEC. INVEST. - MERCADO NACIONAL  | 0.00       | 0.00        | 6,381.44         | 6,381.44          | 0.00          | 0.00         |
| 71110008 | Conforama                           | 0.00       | 0.00        | 406.97           | 406.97            | 0.00          | 0.00         |
| 71110009 | Algardata - Sist. Informáticos S A  | 0.00       | 0.00        | 2,817.93         | 2,817.93          | 0.00          | 0.00         |

**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Apuramento

504288865

| Conta    | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 71110010 | Worten, S. A.                       | 0.00       | 0.00        | 591.99           | 591.99            | 0.00          | 0.00         |
| 71110011 | J R J - Com. Equip. Escritório Lda. | 0.00       | 0.00        | 1,845.00         | 1,845.00          | 0.00          | 0.00         |
| 71110012 | Palminha & Palminha, Lda.           | 0.00       | 0.00        | 719.55           | 719.55            | 0.00          | 0.00         |
| 72       | DEVEDORES E CREDITORES POR          | 0.00       | 0.00        | 33,798.06        | 64,422.62         | 1,810.60      | 32,435.16    |
| 721      | DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS DE RENDIME | 0.00       | 0.00        | 3,595.08         | 1,784.48          | 1,810.60      | 0.00         |
| 7219     | OUTR. DEVED. ACRÉSC. RENDIMENTOS    | 0.00       | 0.00        | 3,595.08         | 1,784.48          | 1,810.60      | 0.00         |
| 72191    | OUTROS ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS      | 0.00       | 0.00        | 3,595.08         | 1,784.48          | 1,810.60      | 0.00         |
| 7219101  | Ocupação De Lojas E Bancas          | 0.00       | 0.00        | 3,595.08         | 1,784.48          | 1,810.60      | 0.00         |
| 722      | CREDITORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS | 0.00       | 0.00        | 30,202.98        | 62,638.14         | 0.00          | 32,435.16    |
| 7222     | Remunerações A Liquidar             | 0.00       | 0.00        | 28,674.79        | 59,646.83         | 0.00          | 30,972.04    |
| 7229     | OUTR. CRED. ACRESCIM. GASTOS        | 0.00       | 0.00        | 1,528.19         | 2,991.31          | 0.00          | 1,463.12     |
| 72291    | Fornecimentos E Serviços Externos   | 0.00       | 0.00        | 1,528.19         | 2,991.31          | 0.00          | 1,463.12     |
| 78       | OUTROS DEVEDORES E CREDITORES       | 0.00       | 0.00        | 6,630.21         | 7,164.95          | 335.10        | 869.84       |
| 781      | DEVEDORES DIVERSOS                  | 0.00       | 0.00        | 3,780.71         | 3,445.61          | 335.10        | 0.00         |
| 7811     | DEVEDORES DIVERSOS C / C            | 0.00       | 0.00        | 3,780.71         | 3,445.61          | 335.10        | 0.00         |
| 7811007  | Clientes - Diferença De Depósito    | 0.00       | 0.00        | 1.00             | 1.00              | 0.00          | 0.00         |
| 7811008  | Adiant. Hon. Proc. 3097/15.51811e   | 0.00       | 0.00        | 196.08           | 196.08            | 0.00          | 0.00         |
| 7811009  | Aguarda Documentos                  | 0.00       | 0.00        | 2,486.13         | 2,151.03          | 335.10        | 0.00         |
| 7811011  | Assoc. Basquetebol Do Algarve       | 0.00       | 0.00        | 1,097.50         | 1,097.50          | 0.00          | 0.00         |
| 782      | CREDITORES DIVERSOS                 | 0.00       | 0.00        | 2,849.50         | 3,719.34          | 0.00          | 869.84       |
| 7821     | CREDITORES DIVERSOS C / C           | 0.00       | 0.00        | 2,849.50         | 3,719.34          | 0.00          | 869.84       |
| 7821001  | Stal- Sindicato Nacional Trabalh.   | 0.00       | 0.00        | 32.82            | 32.82             | 0.00          | 0.00         |
| 7821003  | Centro De Cultura E Desporto        | 0.00       | 0.00        | 399.02           | 399.02            | 0.00          | 0.00         |
| 7821008  | Clientes - Diferenças               | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 0.28              | 0.00          | 0.28         |
| 7821010  | Eduardo Manuel Da Cruz              | 0.00       | 0.00        | 917.66           | 1,787.22          | 0.00          | 869.56       |
| 7821011  | Assoc. Basquetebol Do Algarve       | 0.00       | 0.00        | 1,500.00         | 1,500.00          | 0.00          | 0.00         |
| 8        | DIFERIMENTOS                        | 0.00       | 0.00        | 289,780.58       | 275,899.18        | 37,335.42     | 23,454.02    |
| 81       | GASTOS A RECONHECER                 | 0.00       | 0.00        | 66,557.05        | 29,221.63         | 37,335.42     | 0.00         |
| 811      | Seguros Antecipados                 | 0.00       | 0.00        | 1,682.08         | 1,102.20          | 579.88        | 0.00         |
| 813      | OUTROS BENS E SERVIÇOS              | 0.00       | 0.00        | 64,874.97        | 28,119.43         | 36,755.54     | 0.00         |
| 81301    | Obras Merc. Mun. Olhão              | 0.00       | 0.00        | 55,309.51        | 22,089.72         | 33,219.79     | 0.00         |
| 81304    | Remodelação Mercado Fuzeta          | 0.00       | 0.00        | 1,402.20         | 350.55            | 1,051.65      | 0.00         |
| 81305    | Remodelação Merc. Moncarapacho      | 0.00       | 0.00        | 3,312.14         | 828.04            | 2,484.10      | 0.00         |
| 81306    | Remodelação Merc. Olhão             | 0.00       | 0.00        | 4,851.12         | 4,851.12          | 0.00          | 0.00         |
| 82       | RENDIMENTOS A RECONHECER            | 0.00       | 0.00        | 223,223.53       | 246,677.55        | 0.00          | 23,454.02    |
| 822      | Ocupação De Lojas E Bancas          | 0.00       | 0.00        | 217,255.53       | 235,533.24        | 0.00          | 18,277.71    |
| 823      | C. Programa " Obras Merc. Olhão"    | 0.00       | 0.00        | 5,968.00         | 11,144.31         | 0.00          | 5,176.31     |
| 11       | COMPRAS                             | 0.00       | 0.00        | 20,734.50        | 20,734.50         | 0.00          | 0.00         |
| 111      | MERCADORIAS                         | 0.00       | 0.00        | 10,367.25        | 10,367.25         | 0.00          | 0.00         |
| 1111     | MERCADO NACIONAL                    | 0.00       | 0.00        | 10,367.25        | 10,367.25         | 0.00          | 0.00         |
| 11113    | COMP. MERCADORIAS MN - TN           | 0.00       | 0.00        | 9,312.55         | 9,312.55          | 0.00          | 0.00         |
| 1111301  | Gelo                                | 0.00       | 0.00        | 5,248.05         | 5,248.05          | 0.00          | 0.00         |
| 1111303  | Aventais                            | 0.00       | 0.00        | 3,225.50         | 3,225.50          | 0.00          | 0.00         |

**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Apuramento

504288865

| Conta    | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 1111304  | Preçários                           | 0.00       | 0.00        | 675.00           | 675.00            | 0.00          | 0.00         |
| 1111305  | Toucas / Coifas                     | 0.00       | 0.00        | 164.00           | 164.00            | 0.00          | 0.00         |
| 11119    | COMP. MERCAD. MN - DESP. ADICIONAIS | 0.00       | 0.00        | 1,054.70         | 1,054.70          | 0.00          | 0.00         |
| 111193   | COMP. MERCADORIAS DA MN - TN        | 0.00       | 0.00        | 1,054.70         | 1,054.70          | 0.00          | 0.00         |
| 11119301 | Gelo ( Entrega Exterior )           | 0.00       | 0.00        | 1,054.70         | 1,054.70          | 0.00          | 0.00         |
| 119      | TRANSFERÊNCIA DE COMPRAS            | 0.00       | 0.00        | 10,367.25        | 10,367.25         | 0.00          | 0.00         |
| 1191     | Transfer. Compras Mercadorias       | 0.00       | 0.00        | 10,367.25        | 10,367.25         | 0.00          | 0.00         |
| 12       | MERCADORIAS                         | 0.00       | 0.00        | 13,109.10        | 7,362.16          | 5,746.94      | 0.00         |
| 121      | MERCADORIAS EXISTENCIAS             | 0.00       | 0.00        | 13,109.10        | 7,362.16          | 5,746.94      | 0.00         |
| 12101    | Gelo                                | 0.00       | 0.00        | 6,302.75         | 6,302.75          | 0.00          | 0.00         |
| 12103    | Aventais                            | 0.00       | 0.00        | 5,667.65         | 469.54            | 5,198.11      | 0.00         |
| 12104    | Preçários                           | 0.00       | 0.00        | 974.70           | 589.87            | 384.83        | 0.00         |
| 12105    | Toucas / Coifas                     | 0.00       | 0.00        | 164.00           | 0.00              | 164.00        | 0.00         |
| 11       | INVESTIMENTOS FINANCEIROS           | 0.00       | 0.00        | 1,360.90         | 28.02             | 1,332.88      | 0.00         |
| 115      | OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS    | 0.00       | 0.00        | 1,360.90         | 28.02             | 1,332.88      | 0.00         |
| 1158     | OUTROS                              | 0.00       | 0.00        | 1,360.90         | 28.02             | 1,332.88      | 0.00         |
| 11583    | Fc - Fundo Compensação Trab.        | 0.00       | 0.00        | 1,360.90         | 28.02             | 1,332.88      | 0.00         |
| 13       | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS             | 0.00       | 0.00        | 120,377.04       | 113,473.55        | 120,228.05    | 113,324.56   |
| 133      | EQUIPAMENTO BÁSICO                  | 0.00       | 0.00        | 88,727.36        | 0.00              | 88,727.36     | 0.00         |
| 1331     | MERCADO NACIONAL                    | 0.00       | 0.00        | 88,727.36        | 0.00              | 88,727.36     | 0.00         |
| 13313    | Equipamento Básico Mn - Tn          | 0.00       | 0.00        | 83,145.87        | 0.00              | 83,145.87     | 0.00         |
| 13315    | Equipamento Básico Mn - Nd          | 0.00       | 0.00        | 5,581.49         | 0.00              | 5,581.49      | 0.00         |
| 134      | EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE           | 0.00       | 0.00        | 7,000.00         | 0.00              | 7,000.00      | 0.00         |
| 1341     | MERCADO NACIONAL                    | 0.00       | 0.00        | 7,000.00         | 0.00              | 7,000.00      | 0.00         |
| 13415    | Equipamento Transporte Mn - Nd      | 0.00       | 0.00        | 7,000.00         | 0.00              | 7,000.00      | 0.00         |
| 135      | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO          | 0.00       | 0.00        | 17,028.18        | 148.99            | 16,879.19     | 0.00         |
| 1351     | MERCADO NACIONAL                    | 0.00       | 0.00        | 17,028.18        | 148.99            | 16,879.19     | 0.00         |
| 13513    | Equip. Administrativo Mn - Tn       | 0.00       | 0.00        | 9,030.13         | 0.00              | 9,030.13      | 0.00         |
| 13515    | Equip. Administrativo Mn - Nd       | 0.00       | 0.00        | 7,998.05         | 148.99            | 7,849.06      | 0.00         |
| 137      | OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS      | 0.00       | 0.00        | 7,621.50         | 0.00              | 7,621.50      | 0.00         |
| 1371     | MERCADO NACIONAL                    | 0.00       | 0.00        | 7,621.50         | 0.00              | 7,621.50      | 0.00         |
| 13713    | Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Tn      | 0.00       | 0.00        | 3,296.06         | 0.00              | 3,296.06      | 0.00         |
| 13714    | Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Is      | 0.00       | 0.00        | 1,800.00         | 0.00              | 1,800.00      | 0.00         |
| 13715    | Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Nd      | 0.00       | 0.00        | 2,525.44         | 0.00              | 2,525.44      | 0.00         |
| 138      | DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS             | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 113,324.56        | 0.00          | 113,324.56   |
| 1383     | Equipamento Básico                  | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 86,639.14         | 0.00          | 86,639.14    |
| 1384     | Equipamento De Transporte           | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 7,000.00          | 0.00          | 7,000.00     |
| 1385     | Equipamento Administrativo          | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 12,131.57         | 0.00          | 12,131.57    |
| 1387     | Outros Activos Fixos Tangíveis      | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 7,553.85          | 0.00          | 7,553.85     |
| 14       | ACTIVOS INTANGÍVEIS                 | 0.00       | 0.00        | 25,200.00        | 25,200.00         | 25,200.00     | 25,200.00    |



**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Apuramento

504288865

| Conta   | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| I46     | OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS          | 0.00       | 0.00        | 25,200.00        | 0.00              | 25,200.00     | 0.00         |
| I461    | Projectos De Licenciamento          | 0.00       | 0.00        | 25,200.00        | 0.00              | 25,200.00     | 0.00         |
| I48     | AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS             | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 25,200.00         | 0.00          | 25,200.00    |
| I486    | Outros Activos Intangíveis          | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 25,200.00         | 0.00          | 25,200.00    |
| J1      | CAPITAL                             | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 25,000.00         | 0.00          | 25,000.00    |
| J11     | CAPITAL SOCIAL                      | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 25,000.00         | 0.00          | 25,000.00    |
| J111    | Capital Social                      | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 25,000.00         | 0.00          | 25,000.00    |
| J5      | RESERVAS                            | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 61,510.76         | 0.00          | 61,510.76    |
| J51     | Reservas Legais                     | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 23,674.49         | 0.00          | 23,674.49    |
| J52     | OUTRAS RESERVAS                     | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 37,836.27         | 0.00          | 37,836.27    |
| J5202   | RESERVAS LEI 50/2012 (REEQ.FINANC.) | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 37,836.27         | 0.00          | 37,836.27    |
| J520201 | Município De Olhão                  | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 37,836.27         | 0.00          | 37,836.27    |
| J6      | RESULTADOS TRANSITADOS              | 0.00       | 0.00        | 37,939.17        | 156,137.87        | 37,836.27     | 156,034.97   |
| J6001   | De Ex. Anteriores- Não Discriminado | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 132,904.25        | 0.00          | 132,904.25   |
| J6003   | Do Exercício De 2011                | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 7,028.12          | 0.00          | 7,028.12     |
| J6004   | Do Exercício De 2012                | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 8,929.81          | 0.00          | 8,929.81     |
| J6005   | Do Exercício De 2013                | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 300.85            | 0.00          | 300.85       |
| J6006   | Do Exercício De 2014                | 0.00       | 0.00        | 37,836.27        | 0.00              | 37,836.27     | 0.00         |
| J6007   | Do Exercício De 2015                | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 4,454.41          | 0.00          | 4,454.41     |
| J6008   | Do Exercício De 2016                | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 1,491.47          | 0.00          | 1,491.47     |
| J6009   | Do Exercício De 2017                | 0.00       | 0.00        | 102.90           | 1,028.96          | 0.00          | 926.06       |
| J1      | CUSTO DAS MERC.VENDIDAS E MAT.CONSU | 0.00       | 7,362.16    | 7,362.16         | 7,362.16          | 0.00          | 0.00         |
| J11     | Mercadorias                         | 0.00       | 7,362.16    | 7,362.16         | 7,362.16          | 0.00          | 0.00         |
| J2      | FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS   | 0.00       | 142,963.22  | 142,993.17       | 142,993.17        | 0.00          | 0.00         |
| J22     | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS             | 0.00       | 91,651.14   | 91,681.09        | 91,681.09         | 0.00          | 0.00         |
| J221    | TRABALHOS ESPECIALIZADOS            | 0.00       | 17,738.70   | 17,738.70        | 17,738.70         | 0.00          | 0.00         |
| J2214   | Trabalhos Especializados - Is       | 0.00       | 2.00        | 2.00             | 2.00              | 0.00          | 0.00         |
| J2215   | TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ND       | 0.00       | 17,736.70   | 17,736.70        | 17,736.70         | 0.00          | 0.00         |
| J22153  | Trabalhos Especializados - Nd Tn    | 0.00       | 17,736.70   | 17,736.70        | 17,736.70         | 0.00          | 0.00         |
| J222    | PUBLICIDADE E PROPAGANDA            | 0.00       | 1,113.15    | 1,113.15         | 1,113.15          | 0.00          | 0.00         |
| J2225   | PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ND       | 0.00       | 1,113.15    | 1,113.15         | 1,113.15          | 0.00          | 0.00         |
| J22253  | Publicidade E Propaganda - Nd Tn    | 0.00       | 1,113.15    | 1,113.15         | 1,113.15          | 0.00          | 0.00         |
| J223    | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA              | 0.00       | 2,144.27    | 2,144.27         | 2,144.27          | 0.00          | 0.00         |
| J2235   | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - ND         | 0.00       | 2,144.27    | 2,144.27         | 2,144.27          | 0.00          | 0.00         |
| J22353  | Vigilância E Segurança - Nd Tn      | 0.00       | 2,144.27    | 2,144.27         | 2,144.27          | 0.00          | 0.00         |
| J224    | HONORÁRIOS                          | 0.00       | 19,543.35   | 19,543.35        | 19,543.35         | 0.00          | 0.00         |
| J2244   | Honorários - Is                     | 0.00       | 4,783.35    | 4,783.35         | 4,783.35          | 0.00          | 0.00         |
| J2245   | HONORÁRIOS - ND                     | 0.00       | 14,760.00   | 14,760.00        | 14,760.00         | 0.00          | 0.00         |

**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Apuramento

504288865

| Conta   | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 122453  | Honorários - Nd Tn                  | 0.00       | 14,760.00   | 14,760.00        | 14,760.00         | 0.00          | 0.00         |
| 1226    | CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO             | 0.00       | 51,111.57   | 51,141.62        | 51,141.62         | 0.00          | 0.00         |
| 12264   | Conservação E Reparação - Is        | 0.00       | 2,130.84    | 2,130.84         | 2,130.84          | 0.00          | 0.00         |
| 12265   | CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO - ND        | 0.00       | 20,861.40   | 20,891.35        | 20,891.35         | 0.00          | 0.00         |
| 122653  | Conservação E Reparação - Nd Tn     | 0.00       | 19,246.60   | 19,276.55        | 19,276.55         | 0.00          | 0.00         |
| 122658  | Cons. Repar. Nd Lig. Mercadorias    | 0.00       | 1,614.80    | 1,614.80         | 1,614.80          | 0.00          | 0.00         |
| 12268   | Conservação E Reparação - Out       | 0.00       | 28,119.43   | 28,119.43        | 28,119.43         | 0.00          | 0.00         |
| 123     | MATERIAIS                           | 0.00       | 6,017.58    | 6,017.58         | 6,017.58          | 0.00          | 0.00         |
| 1231    | FERRAMENTAS E UTENS.DESGASTE RÁPIDO | 0.00       | 2,972.03    | 2,972.03         | 2,972.03          | 0.00          | 0.00         |
| 12315   | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DESG - ND  | 0.00       | 2,944.03    | 2,944.03         | 2,944.03          | 0.00          | 0.00         |
| 123153  | Ferramentas Utensílios Desg - Nd Tn | 0.00       | 2,944.03    | 2,944.03         | 2,944.03          | 0.00          | 0.00         |
| 12317   | FERRAM. UTENSIL. MERC. COMUNITÁRIO  | 0.00       | 28.00       | 28.00            | 28.00             | 0.00          | 0.00         |
| 123175  | Ferramentas E Utensil. Desg Mc Nd   | 0.00       | 28.00       | 28.00            | 28.00             | 0.00          | 0.00         |
| 1233    | MATERIAL DE ESCRITÓRIO              | 0.00       | 2,751.51    | 2,751.51         | 2,751.51          | 0.00          | 0.00         |
| 12335   | MATERIAL DE ESCRITÓRIO - ND         | 0.00       | 2,751.51    | 2,751.51         | 2,751.51          | 0.00          | 0.00         |
| 123353  | Material De Escritório - Nd Tn      | 0.00       | 2,751.51    | 2,751.51         | 2,751.51          | 0.00          | 0.00         |
| 1238    | OUTROS                              | 0.00       | 294.04      | 294.04           | 294.04            | 0.00          | 0.00         |
| 12384   | Outros - Is                         | 0.00       | 250.00      | 250.00           | 250.00            | 0.00          | 0.00         |
| 12385   | OUTROS - ND                         | 0.00       | 44.04       | 44.04            | 44.04             | 0.00          | 0.00         |
| 123853  | Outros - Nd Tn                      | 0.00       | 44.04       | 44.04            | 44.04             | 0.00          | 0.00         |
| 124     | ENERGIA E FLUIDOS                   | 0.00       | 21,045.48   | 21,045.48        | 21,045.48         | 0.00          | 0.00         |
| 1241    | ELECTRICIDADE                       | 0.00       | 386.74      | 386.74           | 386.74            | 0.00          | 0.00         |
| 12415   | ELECTRICIDADE - ND                  | 0.00       | 386.74      | 386.74           | 386.74            | 0.00          | 0.00         |
| 124151  | Electricidade - Nd Tr               | 0.00       | 36.24       | 36.24            | 36.24             | 0.00          | 0.00         |
| 124153  | Electricidade - Nd Tn               | 0.00       | 350.50      | 350.50           | 350.50            | 0.00          | 0.00         |
| 1242    | COMBUSTÍVEIS                        | 0.00       | 1,107.36    | 1,107.36         | 1,107.36          | 0.00          | 0.00         |
| 12421   | GASOLINA                            | 0.00       | 8.17        | 8.17             | 8.17              | 0.00          | 0.00         |
| 124215  | Gasolina - Nd                       | 0.00       | 8.17        | 8.17             | 8.17              | 0.00          | 0.00         |
| 12422   | GASOLEO                             | 0.00       | 1,099.19    | 1,099.19         | 1,099.19          | 0.00          | 0.00         |
| 124225  | GASOLEO - ND                        | 0.00       | 1,099.19    | 1,099.19         | 1,099.19          | 0.00          | 0.00         |
| 1242251 | Gasoleo - Nd Lig. Mercadorias       | 0.00       | 1,099.19    | 1,099.19         | 1,099.19          | 0.00          | 0.00         |
| 1243    | ÁGUA                                | 0.00       | 19,551.38   | 19,551.38        | 19,551.38         | 0.00          | 0.00         |
| 12434   | Água - Is                           | 0.00       | 10,806.09   | 10,806.09        | 10,806.09         | 0.00          | 0.00         |
| 12435   | ÁGUA - ND                           | 0.00       | 8,745.29    | 8,745.29         | 8,745.29          | 0.00          | 0.00         |
| 124351  | Água - Nd Tr                        | 0.00       | 8,709.62    | 8,709.62         | 8,709.62          | 0.00          | 0.00         |
| 124353  | Água - Nd Tn                        | 0.00       | 35.67       | 35.67            | 35.67             | 0.00          | 0.00         |
| 125     | DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES  | 0.00       | 5,116.34    | 5,116.34         | 5,116.34          | 0.00          | 0.00         |
| 1251    | DESLOCAÇÕES E ESTADAS               | 0.00       | 5,116.34    | 5,116.34         | 5,116.34          | 0.00          | 0.00         |
| 12511   | REFEIÇÕES / ALOJAMENTO              | 0.00       | 497.80      | 497.80           | 497.80            | 0.00          | 0.00         |
| 125111  | REFEIÇÕES / ALOJAMENTO - GERENCIA   | 0.00       | 497.80      | 497.80           | 497.80            | 0.00          | 0.00         |
| 1251114 | Refeições / Aloj. Gerencia - Is     | 0.00       | 6.00        | 6.00             | 6.00              | 0.00          | 0.00         |
| 1251115 | REFEIÇÕES / ALOJAMENTO GERENCIA ND  | 0.00       | 491.80      | 491.80           | 491.80            | 0.00          | 0.00         |

## MERCADOS DE OLHÃO, E. M.

Exercício: 2018

## BALANCETE ANALÍTICO

Apuramento

504288865

| Conta   | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 2511151 | Refeições / Aloj. Gerencia Nd Tr    | 0.00       | 491.80      | 491.80           | 491.80            | 0.00          | 0.00         |
| 2513    | KILOMETROS EM VIATURA PRÓPRIA       | 0.00       | 3,894.12    | 3,894.12         | 3,894.12          | 0.00          | 0.00         |
| 25134   | KM'S EM VIATURA PRÓPRIA - IS        | 0.00       | 3,894.12    | 3,894.12         | 3,894.12          | 0.00          | 0.00         |
| 251341  | Km's Viat. Própria Adminstr. - Is   | 0.00       | 3,568.68    | 3,568.68         | 3,568.68          | 0.00          | 0.00         |
| 251342  | Km's Viat. Própria Pessoal - Is     | 0.00       | 325.44      | 325.44           | 325.44            | 0.00          | 0.00         |
| 2514    | OUTRAS DESPESAS DE DESLOCAÇÃO       | 0.00       | 724.42      | 724.42           | 724.42            | 0.00          | 0.00         |
| 25145   | OUTRAS DESPESAS DESLOCAÇÃO - ND     | 0.00       | 724.42      | 724.42           | 724.42            | 0.00          | 0.00         |
| 251453  | Outras Despesas Deslocação Nd Tn    | 0.00       | 46.95       | 46.95            | 46.95             | 0.00          | 0.00         |
| 251459  | Outr. Despesas Deslocação Nd N/ Ac. | 0.00       | 677.47      | 677.47           | 677.47            | 0.00          | 0.00         |
| 26      | SERVIÇOS DIVERSOS                   | 0.00       | 19,132.68   | 19,132.68        | 19,132.68         | 0.00          | 0.00         |
| 261     | RENDAS E ALUGUERES                  | 0.00       | 246.00      | 246.00           | 246.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2615    | RENDAS E ALUGUERES - ND             | 0.00       | 246.00      | 246.00           | 246.00            | 0.00          | 0.00         |
| 26153   | Rendas E Alugueres - Nd Tn          | 0.00       | 246.00      | 246.00           | 246.00            | 0.00          | 0.00         |
| 262     | COMUNICAÇÃO                         | 0.00       | 978.06      | 978.06           | 978.06            | 0.00          | 0.00         |
| 2624    | Comunicação - Is                    | 0.00       | 100.00      | 100.00           | 100.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2625    | COMUNICAÇÃO - ND                    | 0.00       | 878.06      | 878.06           | 878.06            | 0.00          | 0.00         |
| 26253   | Comunicação - Nd Tn                 | 0.00       | 878.06      | 878.06           | 878.06            | 0.00          | 0.00         |
| 263     | SEGUROS                             | 0.00       | 728.27      | 728.27           | 728.27            | 0.00          | 0.00         |
| 2635    | SEGUROS DE VIATURAS                 | 0.00       | 256.36      | 256.36           | 256.36            | 0.00          | 0.00         |
| 26351   | Ligeiros De Mercadorias / Pesados   | 0.00       | 256.36      | 256.36           | 256.36            | 0.00          | 0.00         |
| 2637    | Multiriscos                         | 0.00       | 151.71      | 151.71           | 151.71            | 0.00          | 0.00         |
| 2638    | OUTROS SEGUROS                      | 0.00       | 320.20      | 320.20           | 320.20            | 0.00          | 0.00         |
| 26382   | Responsabilidade Civil              | 0.00       | 320.20      | 320.20           | 320.20            | 0.00          | 0.00         |
| 265     | CONTENCIOSO E NOTARIADO             | 0.00       | 666.00      | 666.00           | 666.00            | 0.00          | 0.00         |
| 2654    | Contencioso E Notariado - Is        | 0.00       | 666.00      | 666.00           | 666.00            | 0.00          | 0.00         |
| 266     | DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO           | 0.00       | 3,041.19    | 3,041.19         | 3,041.19          | 0.00          | 0.00         |
| 2665    | DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO - ND      | 0.00       | 2,914.59    | 2,914.59         | 2,914.59          | 0.00          | 0.00         |
| 26651   | Despesas De Representação - Nd Tr   | 0.00       | 236.00      | 236.00           | 236.00            | 0.00          | 0.00         |
| 26652   | Despesas De Representação - Nd Ti   | 0.00       | 1,877.30    | 1,877.30         | 1,877.30          | 0.00          | 0.00         |
| 26653   | Despesas De Representação - Nd Tn   | 0.00       | 754.64      | 754.64           | 754.64            | 0.00          | 0.00         |
| 26659   | Despesas De Representação - Nd N Ac | 0.00       | 46.65       | 46.65            | 46.65             | 0.00          | 0.00         |
| 2667    | Despesas De Representação - Mc Nd   | 0.00       | 126.60      | 126.60           | 126.60            | 0.00          | 0.00         |
| 267     | LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO         | 0.00       | 13,222.61   | 13,222.61        | 13,222.61         | 0.00          | 0.00         |
| 2675    | LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO - ND    | 0.00       | 13,222.61   | 13,222.61        | 13,222.61         | 0.00          | 0.00         |
| 26752   | Limpeza, Higiene E Conforto - Nd Ti | 0.00       | 39.59       | 39.59            | 39.59             | 0.00          | 0.00         |
| 26753   | Limpeza, Higiene E Conforto - Nd Tn | 0.00       | 13,183.02   | 13,183.02        | 13,183.02         | 0.00          | 0.00         |
| 268     | OUTROS SERVIÇOS                     | 0.00       | 250.55      | 250.55           | 250.55            | 0.00          | 0.00         |
| 2688    | OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS            | 0.00       | 250.55      | 250.55           | 250.55            | 0.00          | 0.00         |
| 26888   | SERVIÇOS BANCÁRIOS                  | 0.00       | 250.55      | 250.55           | 250.55            | 0.00          | 0.00         |
| 268884  | Serviços Bancários - Is             | 0.00       | 84.50       | 84.50            | 84.50             | 0.00          | 0.00         |
| 268885  | SERVIÇOS BANCÁRIOS - ND             | 0.00       | 154.98      | 154.98           | 154.98            | 0.00          | 0.00         |
| 2688853 | Serviços Bancários - Nd Tn          | 0.00       | 154.98      | 154.98           | 154.98            | 0.00          | 0.00         |



**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Apuramento

504288865

| Conta  | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|--------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 268888 | Serviços Bancários - Out            | 0.00       | 11.07       | 11.07            | 11.07             | 0.00          | 0.00         |
| 33     | GASTOS COM O PESSOAL                | 0.00       | 287,443.48  | 316,118.28       | 316,118.28        | 0.00          | 0.00         |
| 332    | REMUNERAÇÕES DO PESSOAL             | 0.00       | 226,614.36  | 249,808.12       | 249,808.12        | 0.00          | 0.00         |
| 3321   | PESSOAL EM GERAL                    | 0.00       | 226,614.36  | 249,808.12       | 249,808.12        | 0.00          | 0.00         |
| 33211  | Ordenados                           | 0.00       | 139,615.74  | 151,408.29       | 151,408.29        | 0.00          | 0.00         |
| 33212  | Subsidio De Natal                   | 0.00       | 11,193.70   | 11,193.70        | 11,193.70         | 0.00          | 0.00         |
| 33213  | Subsidio De Ferias                  | 0.00       | 17,244.34   | 28,645.55        | 28,645.55         | 0.00          | 0.00         |
| 33214  | Subsidio De Alimentação             | 0.00       | 20,988.00   | 20,988.00        | 20,988.00         | 0.00          | 0.00         |
| 33216  | GRATIFICAÇÕES, SUBSIDIOS E PREMIOS  | 0.00       | 8,876.96    | 8,876.96         | 8,876.96          | 0.00          | 0.00         |
| 332161 | Com Caracter Regular                | 0.00       | 8,810.16    | 8,810.16         | 8,810.16          | 0.00          | 0.00         |
| 332163 | Subsidio De Transporte              | 0.00       | 66.80       | 66.80            | 66.80             | 0.00          | 0.00         |
| 33217  | Isenção De Horário De Trabalho      | 0.00       | 8,344.86    | 8,344.86         | 8,344.86          | 0.00          | 0.00         |
| 33218  | OUTRAS REMUNERAÇÕES                 | 0.00       | 20,350.76   | 20,350.76        | 20,350.76         | 0.00          | 0.00         |
| 332181 | Trabalho Suplementar                | 0.00       | 17,690.81   | 17,690.81        | 17,690.81         | 0.00          | 0.00         |
| 332184 | Abono Para Falhas                   | 0.00       | 1,346.13    | 1,346.13         | 1,346.13          | 0.00          | 0.00         |
| 332185 | Adse / Participações                | 0.00       | 1,313.82    | 1,313.82         | 1,313.82          | 0.00          | 0.00         |
| 34     | INDEMNIZAÇÕES                       | 0.00       | 6,400.04    | 6,400.04         | 6,400.04          | 0.00          | 0.00         |
| 341    | Indemn. Cessação Contrato Trabalho  | 0.00       | 6,400.04    | 6,400.04         | 6,400.04          | 0.00          | 0.00         |
| 35     | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES         | 0.00       | 46,333.73   | 51,814.77        | 51,814.77         | 0.00          | 0.00         |
| 352    | Contrib. Seg. Social Pessoal        | 0.00       | 40,855.88   | 45,183.47        | 45,183.47         | 0.00          | 0.00         |
| 353    | Fgct - Fundo Garantia Comp. Trab.   | 0.00       | 67.81       | 67.81            | 67.81             | 0.00          | 0.00         |
| 358    | Caixa Geral De Aposentações         | 0.00       | 5,410.04    | 6,563.49         | 6,563.49          | 0.00          | 0.00         |
| 36     | SEGUROS DE ACID TRABALHO DOEN. PROF | 0.00       | 1,793.79    | 1,793.79         | 1,793.79          | 0.00          | 0.00         |
| 361    | Seg. Acidentes Trabalho - Isentos   | 0.00       | 1,793.79    | 1,793.79         | 1,793.79          | 0.00          | 0.00         |
| 37     | GASTOS DE ACÇÃO SOCIAL              | 0.00       | 525.00      | 525.00           | 525.00            | 0.00          | 0.00         |
| 371    | FESTAS E OUTROS EVENTOS             | 0.00       | 525.00      | 525.00           | 525.00            | 0.00          | 0.00         |
| 3715   | FESTAS E OUTROS EVENTOS - ND        | 0.00       | 525.00      | 525.00           | 525.00            | 0.00          | 0.00         |
| 37152  | Festas E Outros Eventos Nd Ti       | 0.00       | 424.78      | 424.78           | 424.78            | 0.00          | 0.00         |
| 37153  | Festas E Outros Eventos Nd Tn       | 0.00       | 100.22      | 100.22           | 100.22            | 0.00          | 0.00         |
| 38     | OUTROS GASTOS COM O PESSOAL         | 0.00       | 5,776.56    | 5,776.56         | 5,776.56          | 0.00          | 0.00         |
| 381    | FORMAÇÃO                            | 0.00       | 148.40      | 148.40           | 148.40            | 0.00          | 0.00         |
| 3815   | FORMAÇÃO - ND                       | 0.00       | 148.40      | 148.40           | 148.40            | 0.00          | 0.00         |
| 38153  | Formação Nd Tn                      | 0.00       | 148.40      | 148.40           | 148.40            | 0.00          | 0.00         |
| 383    | FARDAMENTO                          | 0.00       | 3,711.45    | 3,711.45         | 3,711.45          | 0.00          | 0.00         |
| 3835   | FARDAMENTO - ND                     | 0.00       | 3,711.45    | 3,711.45         | 3,711.45          | 0.00          | 0.00         |
| 38353  | Fardamento Nd Tn                    | 0.00       | 3,711.45    | 3,711.45         | 3,711.45          | 0.00          | 0.00         |
| 84     | ESTAG. PROFISS. / OUTRAS MEDIDAS    | 0.00       | 1,679.27    | 1,679.27         | 1,679.27          | 0.00          | 0.00         |
| 843    | CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO           | 0.00       | 1,679.27    | 1,679.27         | 1,679.27          | 0.00          | 0.00         |
| 8431   | Bolsa C E I                         | 0.00       | 777.74      | 777.74           | 777.74            | 0.00          | 0.00         |
| 8432   | Subsidio De Alimentação             | 0.00       | 901.53      | 901.53           | 901.53            | 0.00          | 0.00         |
| 85     | A D S E COMPARTICIPAÇÕES DESPESAS   | 0.00       | 237.44      | 237.44           | 237.44            | 0.00          | 0.00         |
| 854    | A D S E Compart. Despesas - Is      | 0.00       | 237.44      | 237.44           | 237.44            | 0.00          | 0.00         |

**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Apuramento

504288865

| Conta   | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 34      | GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZA | 0.00       | 2,502.55    | 2,502.55         | 2,502.55          | 0.00          | 0.00         |
| 342     | ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS              | 0.00       | 2,502.55    | 2,502.55         | 2,502.55          | 0.00          | 0.00         |
| 3423    | Equipamento Básico                  | 0.00       | 711.13      | 711.13           | 711.13            | 0.00          | 0.00         |
| 3425    | Equipamento Administrativo          | 0.00       | 1,640.13    | 1,640.13         | 1,640.13          | 0.00          | 0.00         |
| 3427    | Outros Activos Tangíveis            | 0.00       | 151.29      | 151.29           | 151.29            | 0.00          | 0.00         |
| 38      | OUTROS GASTOS E PERDAS              | 0.00       | 2,406.63    | 2,406.63         | 2,406.63          | 0.00          | 0.00         |
| 381     | IMPOSTOS                            | 0.00       | 126.48      | 126.48           | 126.48            | 0.00          | 0.00         |
| 3812    | IMPOSTOS INDIRECTOS                 | 0.00       | 126.48      | 126.48           | 126.48            | 0.00          | 0.00         |
| 38122   | IMPOSTO S/ O VALOR ACRESCENTADO     | 0.00       | 93.50       | 93.50            | 93.50             | 0.00          | 0.00         |
| 381221  | I V A Suportado Mercado Nacional    | 0.00       | 93.50       | 93.50            | 93.50             | 0.00          | 0.00         |
| 38123   | IMPOSTO DE SELO                     | 0.00       | 0.98        | 0.98             | 0.98              | 0.00          | 0.00         |
| 3812388 | Imp. De Selo - Operações Gerais     | 0.00       | 0.98        | 0.98             | 0.98              | 0.00          | 0.00         |
| 38124   | IMPOSTO S/ TRANSP. RODOVIÁR. I U C  | 0.00       | 32.00       | 32.00            | 32.00             | 0.00          | 0.00         |
| 381241  | Ligeiros De Mercadorias / Pesados   | 0.00       | 32.00       | 32.00            | 32.00             | 0.00          | 0.00         |
| 388     | OUTROS                              | 0.00       | 2,280.15    | 2,280.15         | 2,280.15          | 0.00          | 0.00         |
| 3881    | CORRECÇÕES RELATIVAS A PERÍODOS ANT | 0.00       | 490.24      | 490.24           | 490.24            | 0.00          | 0.00         |
| 38811   | Consumos De Água ( Anos Anteriores) | 0.00       | 100.70      | 100.70           | 100.70            | 0.00          | 0.00         |
| 38819   | Outras Não Especificadas            | 0.00       | 389.54      | 389.54           | 389.54            | 0.00          | 0.00         |
| 3882    | DONATIVOS                           | 0.00       | 1,500.00    | 1,500.00         | 1,500.00          | 0.00          | 0.00         |
| 38821   | ACEITE COMO CUSTO FISCAL            | 0.00       | 1,500.00    | 1,500.00         | 1,500.00          | 0.00          | 0.00         |
| 388211  | Aceite                              | 0.00       | 1,500.00    | 1,500.00         | 1,500.00          | 0.00          | 0.00         |
| 3888    | OUTROS NÃO ESPECIFICADOS            | 0.00       | 289.91      | 289.91           | 289.91            | 0.00          | 0.00         |
| 38881   | MULTAS E OUTRAS PENALIDADES         | 0.00       | 162.71      | 162.71           | 162.71            | 0.00          | 0.00         |
| 388811  | Multas Fiscais                      | 0.00       | 73.10       | 73.10            | 73.10             | 0.00          | 0.00         |
| 388813  | Outras Penalidades                  | 0.00       | 89.61       | 89.61            | 89.61             | 0.00          | 0.00         |
| 38882   | Indemnizações P/ Eventos Seguráveis | 0.00       | 127.20      | 127.20           | 127.20            | 0.00          | 0.00         |
| 39      | GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO    | 0.00       | 42.80       | 42.80            | 42.80             | 0.00          | 0.00         |
| 391     | JUROS SUPOSTADOS                    | 0.00       | 42.80       | 42.80            | 42.80             | 0.00          | 0.00         |
| 3913    | Juros De Mora E Compensatorios      | 0.00       | 42.80       | 42.80            | 42.80             | 0.00          | 0.00         |
| 41      | VENDAS                              | 9,062.65   | 0.00        | 9,062.65         | 9,062.65          | 0.00          | 0.00         |
| 411     | MERCADORIAS                         | 9,062.65   | 0.00        | 9,062.65         | 9,062.65          | 0.00          | 0.00         |
| 4111    | MERCADO NACIONAL                    | 9,062.65   | 0.00        | 9,062.65         | 9,062.65          | 0.00          | 0.00         |
| 41113   | VENDA MERCADORIAS MN - TN           | 9,062.65   | 0.00        | 9,062.65         | 9,062.65          | 0.00          | 0.00         |
| 4111301 | Gelo                                | 7,271.07   | 0.00        | 7,271.07         | 7,271.07          | 0.00          | 0.00         |
| 4111303 | Aventais                            | 657.03     | 0.00        | 657.03           | 657.03            | 0.00          | 0.00         |
| 4111304 | Preçários                           | 1,134.55   | 0.00        | 1,134.55         | 1,134.55          | 0.00          | 0.00         |
| 42      | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS              | 280,331.39 | 1,852.82    | 283,968.69       | 283,968.69        | 0.00          | 0.00         |
| 421     | MERCADO NACIONAL                    | 280,331.39 | 0.00        | 282,115.87       | 282,115.87        | 0.00          | 0.00         |
| 4213    | PRESTAÇÃO SERVIÇOS MN - TN          | 61,265.26  | 0.00        | 63,049.74        | 63,049.74         | 0.00          | 0.00         |

**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Apuramento

504288865

| Conta   | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| '21301  | Aluguer De Caixas ( Cam. Frig. )    | 18,228.68  | 0.00        | 18,228.68        | 18,228.68         | 0.00          | 0.00         |
| '21302  | Ocupação                            | 43,036.58  | 0.00        | 44,821.06        | 44,821.06         | 0.00          | 0.00         |
| '214    | Prest. Serv. Mn - Is ( Lj E Bancas) | 217,255.53 | 0.00        | 217,255.53       | 217,255.53        | 0.00          | 0.00         |
| '219    | Ocupação ( Acréscimos E Diferim. )  | 1,810.60   | 0.00        | 1,810.60         | 1,810.60          | 0.00          | 0.00         |
| '28     | DESCONTOS E ABATIMENTOS             | 0.00       | 1,852.82    | 1,852.82         | 1,852.82          | 0.00          | 0.00         |
| '281    | MERCADO NACIONAL                    | 0.00       | 1,852.82    | 1,852.82         | 1,852.82          | 0.00          | 0.00         |
| '2813   | DESC. ABAT. P. SERV. MN - TN        | 0.00       | 1,852.82    | 1,852.82         | 1,852.82          | 0.00          | 0.00         |
| '281301 | Aluguer De Caixas ( Cam. Frig. )    | 0.00       | 42.44       | 42.44            | 42.44             | 0.00          | 0.00         |
| '281302 | Ocupação                            | 0.00       | 1,810.38    | 1,810.38         | 1,810.38          | 0.00          | 0.00         |
| '5      | SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO              | 146,936.00 | 0.00        | 146,936.00       | 146,936.00        | 0.00          | 0.00         |
| '51     | SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS ENTES  | 146,936.00 | 0.00        | 146,936.00       | 146,936.00        | 0.00          | 0.00         |
| '511    | MUNICIPIO DE OLHÃO                  | 146,936.00 | 0.00        | 146,936.00       | 146,936.00        | 0.00          | 0.00         |
| '5111   | AO ABRIGO DE CONTRATO PROGRAMA      | 146,936.00 | 0.00        | 146,936.00       | 146,936.00        | 0.00          | 0.00         |
| '511101 | Obras No Mercado Mun. Olhão         | 5,968.00   | 0.00        | 5,968.00         | 5,968.00          | 0.00          | 0.00         |
| '511102 | Manutenção Infra-estr. Esp. Envolv. | 140,968.00 | 0.00        | 140,968.00       | 140,968.00        | 0.00          | 0.00         |
| '6      | REVERSÕES                           | 1,863.68   | 0.00        | 1,863.68         | 1,863.68          | 0.00          | 0.00         |
| '62     | DE PERDAS POR IMPARIDADE            | 1,863.68   | 0.00        | 1,863.68         | 1,863.68          | 0.00          | 0.00         |
| '621    | EM DÍVIDAS A RECEBER                | 1,863.68   | 0.00        | 1,863.68         | 1,863.68          | 0.00          | 0.00         |
| '6211   | Clientes                            | 1,863.68   | 0.00        | 1,863.68         | 1,863.68          | 0.00          | 0.00         |
| '8      | OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS         | 25,962.15  | 0.00        | 26,868.65        | 26,868.65         | 0.00          | 0.00         |
| '81     | RENDIMENTOS SUPLEMENTARES           | 25,919.36  | 0.00        | 26,825.86        | 26,825.86         | 0.00          | 0.00         |
| '816    | OUTROS RENDIMENTOS SUPLEMENTARES    | 25,919.36  | 0.00        | 26,825.86        | 26,825.86         | 0.00          | 0.00         |
| '8163   | OUTR. REDIMENTOS SUPL. - TN         | 24,519.36  | 0.00        | 24,925.86        | 24,925.86         | 0.00          | 0.00         |
| '816303 | Averbamentos                        | 24,519.36  | 0.00        | 24,519.36        | 24,519.36         | 0.00          | 0.00         |
| '816305 | Multas E Coimas                     | 0.00       | 0.00        | 406.50           | 406.50            | 0.00          | 0.00         |
| '8164   | OUTR. REDIMENTOS SUPL. - IS         | 1,400.00   | 0.00        | 1,900.00         | 1,900.00          | 0.00          | 0.00         |
| '816402 | Multas E Coimas                     | 1,400.00   | 0.00        | 1,900.00         | 1,900.00          | 0.00          | 0.00         |
| '82     | DESCONTOS DE PRONTO PAGAMENTO       | 0.02       | 0.00        | 0.02             | 0.02              | 0.00          | 0.00         |
| '822    | Sem Regularização De Iva            | 0.02       | 0.00        | 0.02             | 0.02              | 0.00          | 0.00         |
| '88     | OUTROS                              | 42.77      | 0.00        | 42.77            | 42.77             | 0.00          | 0.00         |
| '881    | CORRECÇÕES RELATIVAS A PERÍODOS ANT | 42.77      | 0.00        | 42.77            | 42.77             | 0.00          | 0.00         |
| '88101  | Bonus Ref. A Compras                | 42.77      | 0.00        | 42.77            | 42.77             | 0.00          | 0.00         |
| '9      | JUROS, DIVIDEN.OUT.RENDIM.SIMILARES | 0.84       | 0.00        | 0.84             | 0.84              | 0.00          | 0.00         |
| '98     | OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES        | 0.84       | 0.00        | 0.84             | 0.84              | 0.00          | 0.00         |
| '988    | Outras                              | 0.84       | 0.00        | 0.84             | 0.84              | 0.00          | 0.00         |
| 31      | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO        | 466,043.50 | 485,626.55  | 469,228.65       | 486,924.91        | 0.00          | 17,696.26    |
| 311     | Resultado Antes De Impostos         | 464,156.71 | 464,156.71  | 464,156.71       | 464,156.71        | 0.00          | 0.00         |
| 312     | IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍO | 0.00       | 1,886.79    | 2,156.19         | 2,156.19          | 0.00          | 0.00         |
| 3121    | Imposto Estimado Para O Período     | 0.00       | 1,886.79    | 2,156.19         | 2,156.19          | 0.00          | 0.00         |



**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE ANALÍTICO**

Apuramento

504288865

| Conta               | Designação        | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------------------|-------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 318                 | Resultado Líquido | 1,886.79   | 19,583.05   | 2,915.75         | 20,612.01         | 0.00          | 17,696.26    |
| Totais do Balancete |                   | 930,200.21 | 930,200.21  | 3,622,024.28     | 3,622,024.28      | 507,497.19    | 507,497.19   |

M  
F  
R

**MERCADOS DE OLHÃO, E. M.**

Exercício: 2018

**BALANCETE DO RAZÃO**

Apuramento

504288865

| Ct.                        | Designação                          | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------------------------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 11                         | CAIXA                               | 0.00       | 0.00        | 4,394.24         | 4,186.38          | 207.86        | 0.00         |
| 12                         | DEPÓSITOS À ORDEM                   | 0.00       | 0.00        | 613,641.33       | 462,052.57        | 151,588.76    | 0.00         |
| 21                         | CLIENTES                            | 0.00       | 0.00        | 433,306.52       | 379,570.64        | 88,468.23     | 34,732.35    |
| 22                         | FORNECEDORES                        | 0.00       | 0.00        | 129,454.77       | 131,992.83        | 0.00          | 2,538.06     |
| 23                         | PESSOAL                             | 0.00       | 0.00        | 194,817.01       | 194,817.01        | 0.00          | 0.00         |
| 24                         | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS      | 0.00       | 0.00        | 281,744.66       | 259,038.79        | 37,407.08     | 14,701.21    |
| 27                         | OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR   | 0.00       | 0.00        | 187,777.71       | 218,937.01        | 2,145.70      | 33,305.00    |
| 28                         | DIFERIMENTOS                        | 0.00       | 0.00        | 289,780.58       | 275,899.18        | 37,335.42     | 23,454.02    |
| 31                         | COMPRAS                             | 0.00       | 0.00        | 20,734.50        | 20,734.50         | 0.00          | 0.00         |
| 32                         | MERCADORIAS                         | 0.00       | 0.00        | 13,109.10        | 7,362.16          | 5,746.94      | 0.00         |
| 41                         | INVESTIMENTOS FINANCEIROS           | 0.00       | 0.00        | 1,360.90         | 28.02             | 1,332.88      | 0.00         |
| 43                         | ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS              | 0.00       | 0.00        | 120,377.04       | 113,473.55        | 120,228.05    | 113,324.56   |
| 44                         | ATIVOS INTANGÍVEIS                  | 0.00       | 0.00        | 25,200.00        | 25,200.00         | 25,200.00     | 25,200.00    |
| 51                         | CAPITAL                             | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 25,000.00         | 0.00          | 25,000.00    |
| 55                         | RESERVAS                            | 0.00       | 0.00        | 0.00             | 61,510.76         | 0.00          | 61,510.76    |
| 56                         | RESULTADOS TRANSITADOS              | 0.00       | 0.00        | 37,939.17        | 156,137.87        | 37,836.27     | 156,034.97   |
| 61                         | CUSTO DAS MERC.VENDIDAS E MAT.CONSU | 0.00       | 7,362.16    | 7,362.16         | 7,362.16          | 0.00          | 0.00         |
| 62                         | FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS   | 0.00       | 142,963.22  | 142,993.17       | 142,993.17        | 0.00          | 0.00         |
| 63                         | GASTOS COM O PESSOAL                | 0.00       | 287,443.48  | 316,118.28       | 316,118.28        | 0.00          | 0.00         |
| 64                         | GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZA | 0.00       | 2,502.55    | 2,502.55         | 2,502.55          | 0.00          | 0.00         |
| 68                         | OUTROS GASTOS E PERDAS              | 0.00       | 2,406.63    | 2,406.63         | 2,406.63          | 0.00          | 0.00         |
| 69                         | GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO    | 0.00       | 42.80       | 42.80            | 42.80             | 0.00          | 0.00         |
| 71                         | VENDAS                              | 9,062.65   | 0.00        | 9,062.65         | 9,062.65          | 0.00          | 0.00         |
| 72                         | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS              | 280,331.39 | 1,852.82    | 283,968.69       | 283,968.69        | 0.00          | 0.00         |
| 75                         | SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO              | 146,936.00 | 0.00        | 146,936.00       | 146,936.00        | 0.00          | 0.00         |
| 76                         | REVERSÕES                           | 1,863.68   | 0.00        | 1,863.68         | 1,863.68          | 0.00          | 0.00         |
| 78                         | OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS         | 25,962.15  | 0.00        | 26,868.65        | 26,868.65         | 0.00          | 0.00         |
| 79                         | JUROS, DIVIDEN.OUT.RENDIM.SIMILARES | 0.84       | 0.00        | 0.84             | 0.84              | 0.00          | 0.00         |
| 81                         | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO        | 466,043.50 | 485,626.55  | 469,228.65       | 486,924.91        | 0.00          | 17,696.26    |
| <b>Totais do Balancete</b> |                                     | 930,200.21 |             | 3,762,992.28     |                   | 507,497.19    |              |
|                            |                                     |            | 930,200.21  |                  | 3,762,992.28      |               | 507,497.19   |





**PROPOSTA N.º 108/2019**

**Segunda alteração ao mapa de pessoal (ano de 2019)**

**Considerando:**

- O disposto no art.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob epígrafe "*mapas de pessoal*", nomeadamente o seu n.º 6 que prevê o direito de ocupação de posto de trabalho no órgão ou serviço por trabalhador que, nos termos legais, a este deva regressar;
- A necessidade de refletir no mapa de pessoal mudanças internas de trabalhadores e o regresso à origem de trabalhadores que cessaram o acordo de cedência de interesse público na Ambiolhão, E.M;
- A necessidade de criar um posto de trabalho para reforço do pessoal afeto à Divisão de Educação e Desporto para motorista de veículos de transporte de passageiros para fazer face às novas competências do Município nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de jan., ao mesmo tempo que permite substituir os trabalhadores que se vão aposentar, de modo a totalizar três postos de trabalho por ocupar (à data dispomos de dois postos a ocupar) e permitir a entrada dos candidatos admitidos no procedimento concursal para o efeito (três);
- Que o novo posto de trabalho terá o devido suporte orçamental, na rubrica respetiva;
- Que o mapa de pessoal e suas alterações, em anexo, são aprovados pela Assembleia Municipal, para efeitos do n.º 4 do citado art.º 29 da LTFP;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Autorizar a alteração do Mapa de Pessoal em anexo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do previsto no n.º 4 do art.º 29 da citada LTFP, com efeitos a partir do dia seguinte à deliberação desta;
2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de set.

Olhão, 15 de abril de 2019

O Presidente da Câmara



MAPA DE PESSOAL- ANO 2019 - 2.ª Alteração

| Atribuições/Competências/Actividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Cargos/Carreiras/Categorias | N.º de postos de trabalho | Vinculo/Situação |          |     |                  |          |       | Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional) | Habilitações Literárias | N.º de postos de |                                                                                                                                                                                               | OBSERVAÇÃO |          |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|----------|-----|------------------|----------|-------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           | C.T.T.I          |          |     | Contrato a Termo |          |       |                                                                  |                         | Ocupados         | A Ocupar                                                                                                                                                                                      |            |          |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           | Ocupados         | A Ocupar | S.S | Ocupados         | A Ocupar | Certo |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               |            | Ocupados | A Ocupar                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |
| <b>GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE E VEREADOR</b><br><br>Assessorar o Presidente da Câmara na atuação política e administrativa e coordenação do Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereador, recolhendo e tratando a informação necessária. Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas pelo Presidente.<br><br>Assessorar o Presidente da Câmara Municipal na atuação política e administrativa e coordenação do Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereador.<br><br>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.<br><br>Secretariar os vereadores exercendo funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda e audiências públicas, programação e organização de reuniões e eventos.<br><br>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. | 1                           |                           |                  |          |     |                  |          |       | 1                                                                | 0                       | 1                | 9.º Ano Escolaridade<br><br>Curso Complementar dos Liceus<br><br>9.º Ano Escolaridade<br><br>Licenciatura<br><br>Licenciatura<br><br>12.º ano de Escolaridade<br><br>12.º ano de Escolaridade |            |          |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1                           |                           |                  |          |     |                  |          |       |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               | 1          | 0        | 1                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2                           | 7                         |                  |          |     |                  |          |       |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               |            | 0        | 1                                                                                               | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |     |                  |          |       |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               |            |          |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2                           |                           |                  |          |     |                  |          |       |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               |            | 1        | 0                                                                                               | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |     |                  |          |       |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               |            |          |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |     |                  |          |       |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               |            |          |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |     |                  |          |       |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               |            |          |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |     |                  |          |       |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               |            |          |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |     |                  |          |       |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               |            |          |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |
| <b>Total do Gabinete</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                           |                  |          |     |                  |          |       |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               |            |          |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |
| <b>GABINETE DE INTERVENÇÃO MEDICO-VETERINÁRIA E DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA</b><br><br>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.<br><br>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.<br><br>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.<br><br>Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1                           |                           |                  |          |     |                  |          |       |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               |            |          | Medicina Veterinária<br><br><br><br>Assistente Técnico<br><br><br>Tratador Apanhador de Animais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |     |                  |          |       |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               |            |          |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1                           | 4                         |                  |          |     |                  |          |       |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               |            |          |                                                                                                 | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 | 1 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |     |                  |          |       |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               |            |          |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2                           | 2                         |                  |          |     |                  |          |       |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               |            |          |                                                                                                 | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0 | 2 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |     |                  |          |       |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               |            |          |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |     |                  |          |       |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               |            |          |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |     |                  |          |       |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               |            |          |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |     |                  |          |       |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               |            |          |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |     |                  |          |       |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               |            |          |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |
| <b>Total do Gabinete</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                           |                  |          |     |                  |          |       |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               |            |          |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |
| <b>GABINETE DE BOMBEIROS MUNICIPAIS E PROTEÇÃO CIVIL</b><br><br>Coordenar o corpo de bombeiros, coordenar o trabalho operacional, cooperar com o sistema de proteção civil, apreciar projetos de segurança contra riscos de incêndio, prestação de socorro às populações em caso de incêndios, inundações, deslizamentos, desastamentos e em todos os acidentes.<br><br>Substituir o Comandante nas suas faltas e impedimentos, coadjuvar o Comandante no exercício das suas funções e exercer as competências que por este lhe forem conferidas.<br><br>Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.<br><br>Coadjuvar diretamente o Comandante na respetiva área de competências. Exercer as demais competências que lhe foram conferidas.<br><br>Auxiliar direta e imediatamente o comando. No serviço de prestação de socorros, incumbir-lhe cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pelo Comando.<br><br>Coadjuvar e substituir nas suas faltas ou impedimentos os bombeiros de 1.ª classe, cumprir e fazer cumprir as ordens dos seus superiores.<br><br>Cumprimento das disposições legais e regulamentares e de todas as ordens de serviço de que for encarregado pelos seus legítimos superiores, desempenhando-as com zelo, inteligência e boa vontade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1                           |                           |                  |          |     |                  |          |       |                                                                  |                         |                  |                                                                                                                                                                                               |            |          |                                                                                                 | Comandante<br><br><br><br>2.º Comandante<br><br><br>Geografia<br><br>Educação Física e Desporto<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br><br>Bombeiro<br>< |   |   |

Artigo 29.º da Lei 35/2014 de 20 de junho (LGTFP)



Artigo 29.º da Lei 35/2014 de 20 de junho (LGTFP)

MAPA DE PESSOAL: ANO 2019 - 2.ª Alteração

| Atribuições/Competências/Actividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Cargos/Carreiras/Categorias     | N.º de postos de trabalho | Vínculo/Situação |          |     |                  |          |         | Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional) | Habilitações Literárias | N.º de postos de |          | OBSERVAÇÃO |              |                         |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|------------------|----------|-----|------------------|----------|---------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|----------|------------|--------------|-------------------------|------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           | C.T.T.I          |          |     | Contrato a Termo |          |         |                                                                  |                         | Ocupados         | A Ocupar |            |              |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           | Ocupados         | A Ocupar | S.S | Ocupados         | A Ocupar | Incerto |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         |                              |
| <b>SERVICO DE ATENDIMENTO E GESTÃO DOCUMENTAL</b><br><br>Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.<br><br>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.<br><br>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.                                                                                                                                                                                                 | Dirigente Intermédio de 3º grau | 1                         |                  |          |     |                  |          |         | 1                                                                |                         | 1                | 0        | 1          | Licenciatura |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Técnico Superior                | 8                         | 11               |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | Licenciatura                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | Licenciatura                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | Licenciatura                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | Licenciatura                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | Licenciatura                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Assistente Técnico              | 2                         |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | Licenciatura                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | Licenciatura                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | Licenciatura                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | Licenciatura                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              | Licenciatura            |                              |
| <b>SERVICO DE ARQUIVO MUNICIPAL</b><br><br>Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.<br><br>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.<br><br>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. | Dirigente Intermédio de 4º Grau | 1                         |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  | 1                       |                  |          |            |              | Licenciatura            |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Técnico Superior                | 3                         |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | Licenciatura                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | Licenciatura                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | Licenciatura                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | Licenciatura                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | Licenciatura                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Assistente Operacional          | 1                         |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | Licenciatura                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | Licenciatura                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | Licenciatura                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | Licenciatura                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              | Licenciatura            |                              |
| <b>SEÇÃO DE EXPEDIENTE E LIMPEZA</b><br><br>Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.<br><br>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.<br><br>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Coordenador Técnico             | 1                         |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              | Curso Geral dos Liceus  |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Assistente Técnico              | 2                         | 12               |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | 12º Ano de Escolaridade      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | 4ª Classe                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | Auxiliar dos Serviços Gerais |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | Operador de Reprografia      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | 9.º Ano de Escolaridade      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Assistente Operacional          | 9                         |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | 11º Ano de Escolaridade      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | Auxiliar de Serviços Gerais  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | 4.ª Classe                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         | Auxiliar de Serviços Gerais  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              | Auxiliar Administrativo |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              | 9.º Ano de Escolaridade |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              | Ensino Secundário       |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          |            |              |                         |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                           |                  |          |     |                  |          |         |                                                                  |                         |                  |          | </         |              |                         |                              |

MAPA DE PESSOAL: ANO 2019 - 2ª Alteração

| Atribuições/Competências/Actividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Cargos/Carreiras/Categorias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | N.º de postos de trabalho | Vinculo/Situação |          |                  |          |          |       | Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional) | Habilitações Literárias | N.º de postos de |         | OBSERVAÇÃO |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|----------|------------------|----------|----------|-------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|---------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           | C.T.T.I          |          | Contrato a Termo |          | Ocupados | Total |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           | Ocupados         | A Ocupar | S.S              | Ocupados |          |       |                                                                  |                         | A Ocupar         | Incerto |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| <b>DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA</b><br><br>Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.<br><br>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.<br><br>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.             | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         | 1                | 0       | 1          | Licenciatura<br>Licenciatura<br>Licenciatura<br>Mestrado<br>Mestrado<br>Licenciatura |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  | 2       | 3          |                                                                                      | 5 | g)                |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  | 1       | 0          |                                                                                      | 1 |                   | h)                       |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 11                        |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  | 1       | 0          |                                                                                      | 1 |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  | 1       | 0          |                                                                                      | 1 |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Assistente Operacional    | 1                |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         | 1          | 0                                                                                    | 1 | Ensino Secundário |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           | 11               | 2        | 0                | 5        | 3        | 0     | 0                                                                | 0                       | 1                | 8       | 3          | 11                                                                                   |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES</b><br><br>Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de coordenação, supervisão e controlo da execução dos trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.<br><br>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.<br><br>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1                         |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   | 12.º Ano de Escolaridade |                          |                   |
| Coordenador Técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1                         |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      | 1 | 0                 | 1                        | Curso Geral dos Liceus   |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      | 1 | 0                 | 1                        | Ensino Secundário        |                   |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      | 2 | 0                 | 2                        | 12.º Ano de Escolaridade |                   |
| Assistente Técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   | 1                 | 0                        | 1                        | Ensino Secundário |
| Assistente Operacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7                         | 3                | 0        | 4                | 0        | 0        | 0     | 0                                                                | 0                       | 7                | 0       | 7          |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Total da Divisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 18                        | 5                | 0        | 9                | 3        | 0        | 0     | 0                                                                | 1                       | 15               | 3       | 18         |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Total do Departamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 34                        | 11               | 1        | 12               | 5        | 1        | 1     | 0                                                                | 0                       | 27               | 7       | 34         |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| <b>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, AMBIENTE E ENERGIA</b><br><br>Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Missa do Município de Olhão.<br><br>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.<br><br>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Técnico Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Assistente Técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7                         | 3                | 0        | 4                | 0        | 0        | 0     | 0                                                                | 0                       | 7                | 0       | 7          |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Total da Divisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 18                        | 5                | 0        | 9                | 3        | 0        | 0     | 0                                                                | 1                       | 15               | 3       | 18         |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Total do Departamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 34                        | 11               | 1        | 12               | 5        | 1        | 1     | 0                                                                | 0                       | 27               | 7       | 34         |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| <b>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, AMBIENTE E ENERGIA</b><br><br>Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Missa do Município de Olhão.<br><br>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.<br><br>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Técnico Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Assistente Técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7                         | 3                | 0        | 4                | 0        | 0        | 0     | 0                                                                | 0                       | 7                | 0       | 7          |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Total da Divisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 18                        | 5                | 0        | 9                | 3        | 0        | 0     | 0                                                                | 1                       | 15               | 3       | 18         |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Total do Departamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 34                        | 11               | 1        | 12               | 5        | 1        | 1     | 0                                                                | 0                       | 27               | 7       | 34         |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| <b>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, AMBIENTE E ENERGIA</b><br><br>Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Missa do Município de Olhão.<br><br>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.<br><br>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Técnico Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Assistente Técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7                         | 3                | 0        | 4                | 0        | 0        | 0     | 0                                                                | 0                       | 7                | 0       | 7          |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Total da Divisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 18                        | 5                | 0        | 9                | 3        | 0        | 0     | 0                                                                | 1                       | 15               | 3       | 18         |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Total do Departamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 34                        | 11               | 1        | 12               | 5        | 1        | 1     | 0                                                                | 0                       | 27               | 7       | 34         |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| <b>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, AMBIENTE E ENERGIA</b><br><br>Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Missa do Município de Olhão.<br><br>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.<br><br>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Técnico Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Assistente Técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7                         | 3                | 0        | 4                | 0        | 0        | 0     | 0                                                                | 0                       | 7                | 0       | 7          |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Total da Divisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 18                        | 5                | 0        | 9                | 3        | 0        | 0     | 0                                                                | 1                       | 15               | 3       | 18         |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Total do Departamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 34                        | 11               | 1        | 12               | 5        | 1        | 1     | 0                                                                | 0                       | 27               | 7       | 34         |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| <b>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, AMBIENTE E ENERGIA</b><br><br>Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Missa do Município de Olhão.<br><br>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.<br><br>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Técnico Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Assistente Técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7                         | 3                | 0        | 4                | 0        | 0        | 0     | 0                                                                | 0                       | 7                | 0       | 7          |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Total da Divisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 18                        | 5                | 0        | 9                | 3        | 0        | 0     | 0                                                                | 1                       | 15               | 3       | 18         |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Total do Departamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 34                        | 11               | 1        | 12               | 5        | 1        | 1     | 0                                                                | 0                       | 27               | 7       | 34         |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| <b>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, AMBIENTE E ENERGIA</b><br><br>Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Missa do Município de Olhão.<br><br>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.<br><br>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Técnico Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Assistente Técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7                         | 3                | 0        | 4                | 0        | 0        | 0     | 0                                                                | 0                       | 7                | 0       | 7          |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Total da Divisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 18                        | 5                | 0        | 9                | 3        | 0        | 0     | 0                                                                | 1                       | 15               | 3       | 18         |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Total do Departamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 34                        | 11               | 1        | 12               | 5        | 1        | 1     | 0                                                                | 0                       | 27               | 7       | 34         |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| <b>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, AMBIENTE E ENERGIA</b><br><br>Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Missa do Município de Olhão.<br><br>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.<br><br>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Técnico Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Assistente Técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                  |          |                  |          |          |       |                                                                  |                         |                  |         |            |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7                         | 3                | 0        | 4                | 0        | 0        | 0     | 0                                                                | 0                       | 7                | 0       | 7          |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Total da Divisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 18                        | 5                | 0        | 9                | 3        | 0        | 0     | 0                                                                | 1                       | 15               | 3       | 18         |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |
| Total do Departamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 34                        | 11               | 1        | 12               | 5        | 1        | 1     | 0                                                                | 0                       | 27               | 7       | 34         |                                                                                      |   |                   |                          |                          |                   |



Total da Divisão



## MAPA DE PESSOAL: ANO 2019 - 2ª Alteração

| Atribuições/Competências/Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  | N.º de postos de trabalho |  |                   |   | Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional) |   |          |   | N.º de postos de trabalho |   | OBSERVAÇÃO |       |  |   |   |   |   |   |    |   |    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------------------------|--|-------------------|---|------------------------------------------------------------------|---|----------|---|---------------------------|---|------------|-------|--|---|---|---|---|---|----|---|----|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | C.O.T.I.                  |  | Situação Contínua |   | Termo Incerto                                                    |   | Ocupados |   | Ocupados                  |   |            | Total |  |   |   |   |   |   |    |   |    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | C.O.C.A.                  |  | S.S.              |   | A Ocupar                                                         |   | Ocupados |   | A Ocupar                  |   | Ocupados   |       |  |   |   |   |   |   |    |   |    |  |
| <b>DIREÇÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO SOCIAL</b><br><br>Organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano das atividades definidas e procedendo à avaliação dos resultados alcançados; distribuir, orientar e controlar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando o gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Orlão.<br><br>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras tarefas de apoio geral nas áreas de atuação comuns, mistas e operacionais dos órgãos e serviços. Funções executivas de natureza técnica, administrativa e operacional, visando a obtenção dos objetivos estabelecidos para cada órgão e serviço em assentes da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.<br><br>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadram-se em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1                         |  |                   |   |                                                                  |   |          |   |                           |   |            |       |  |   |   |   | 1 | 0 | 1  |   |    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 8                         |  |                   |   |                                                                  |   |          |   |                           |   |            |       |  |   |   |   |   |   | 3  | 0 | 4  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 3                         |  |                   |   |                                                                  |   |          |   |                           |   |            |       |  |   |   |   |   |   | 2  | 0 | 2  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 21                        |  |                   |   |                                                                  |   |          |   |                           |   |            |       |  |   |   |   |   |   | 2  | 0 | 2  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1                         |  |                   |   |                                                                  |   |          |   |                           |   |            |       |  |   |   |   |   |   | 1  | 0 | 1  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 8                         |  |                   |   |                                                                  |   |          |   |                           |   |            |       |  |   |   |   |   |   | 2  | 0 | 2  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                           |  |                   |   |                                                                  |   |          |   |                           |   |            |       |  |   |   |   |   |   | 1  | 0 | 1  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                           |  |                   |   |                                                                  |   |          |   |                           |   |            |       |  |   |   |   |   |   | 2  | 0 | 2  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                           |  |                   |   |                                                                  |   |          |   |                           |   |            |       |  |   |   |   |   |   | 1  | 0 | 1  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                           |  |                   |   |                                                                  |   |          |   |                           |   |            |       |  |   |   |   |   |   | 19 | 2 | 21 |  |
| <b>DIREÇÃO JURÍDICA</b><br><b>Total da Divisão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 13                        |  | 0                 | 5 | 2                                                                | 0 | 0        | 0 | 1                         | 0 |            |       |  |   |   |   |   |   |    |   |    |  |
| Organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano das atividades definido e procedendo à avaliação dos resultados alcançados; distribuir, orientar e controlar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando o gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Orlão.<br><br>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras tarefas de apoio geral nas áreas de atuação comuns, mistas e operacionais dos órgãos e serviços. Funções executivas de natureza jurídica, administrativa e operacional, visando a obtenção dos objetivos estabelecidos para cada órgão e serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1                         |  |                   |   |                                                                  |   |          |   |                           |   |            |       |  |   |   | 1 | 0 | 1 |    |   |    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 4                         |  |                   |   |                                                                  |   |          |   |                           |   |            |       |  |   |   |   |   |   | 2  | 0 | 2  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 3                         |  |                   |   |                                                                  |   |          |   |                           |   |            |       |  |   |   |   |   |   |    |   |    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                           |  |                   |   |                                                                  |   |          |   |                           |   |            |       |  |   |   |   |   |   |    |   |    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                           |  |                   |   |                                                                  |   |          |   |                           |   |            |       |  |   |   |   |   |   |    |   |    |  |
| <b>SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b><br><b>Subtotal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 4                         |  | 0                 | 0 | 3                                                                | 0 | 0        | 0 | 0                         | 1 | 0          |       |  | 4 | 0 | 4 |   |   |    |   |    |  |
| Funções de chefia técnica e administrativa em uma subdivisão orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.<br><br>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1                         |  |                   |   |                                                                  |   |          |   |                           |   |            |       |  |   |   | 1 | 0 | 1 |    |   |    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1                         |  |                   |   |                                                                  |   |          |   |                           |   |            |       |  |   |   |   |   |   |    |   |    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                           |  |                   |   |                                                                  |   |          |   |                           |   |            |       |  |   |   |   |   |   |    |   |    |  |
| <b>Total do Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 6                         |  | 2                 | 0 | 3                                                                | 0 | 0        | 0 | 0                         | 1 | 0          |       |  | 2 | 0 | 6 |   |   |    |   |    |  |

MAPA DE PESSOAL: ANO 2019 - 2.ª Alteração

| Atribuições/Competências/Actividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Cargos/Carreiras/Categorias        | N.º de postos de trabalho | Vinculo/Situação |           |          |           |          |           | Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional) | Habilitações Literárias      | N.º de postos de              |           | OBSERVAÇÃO |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|------------------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-----------|------------|-----|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           | C.G.A.           |           | S.S.     |           | Incerto  |           |                                                                  |                              | Ocupados                      | A. Ocupar |            |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           | Ocupados         | A. Ocupar | Ocupados | A. Ocupar | Ocupados | A. Ocupar |                                                                  |                              |                               |           |            |     |
| DIVISÃO DE INFORMÁTICA<br><br>Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.<br><br>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.<br><br>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.<br><br>Funções de concepção e aplicação nas áreas funcionais de infra-estruturas tecnológicas e engenharia de software.<br><br>Funções de concepção e aplicação nas áreas de gestão e arquitetura de sistemas de informação, infra-estruturas tecnológicas e engenharia de software.                                                                                                                                                           | 1                                  |                           |                  |           |          |           |          |           | Engenharia Informática Sistemas Electrónicos                     | Licenciatura                 | 1                             | 0         | 1          |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Técnico Superior                   |                           |                  |           |          |           |          |           |                                                                  | Geografia                    | Licenciatura                  | 1         | 0          | 1   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Assistente Técnico                 |                           |                  |           |          |           |          |           |                                                                  | Administrativo               | 12.º Ano de Escolaridade      | 1         | 0          | 1   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Técnico de Informática Grau 2      | 1                         |                  |           |          |           |          |           |                                                                  | Técnico de Informática       | 10.º Ano de Escolaridade      | 1         | 0          | 1   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Técnico de Informática Grau 1      | 3                         |                  |           |          |           |          |           |                                                                  | Técnico de Informática       | 12.º Ano de Escolaridade      | 3         | 0          | 3   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Especialista de Informática Grau 1 | 2                         |                  |           |          |           |          |           |                                                                  | Engenharia Informática       | Mestrado                      | 1         | 0          | 1   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           |                  |           |          |           |          |           |                                                                  | Licenciatura                 |                               | 0         | 0          | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           |                  |           |          |           |          |           |                                                                  |                              |                               | 9         | 0          | 9   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           |                  |           |          |           |          |           |                                                                  |                              |                               |           |            |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           |                  |           |          |           |          |           |                                                                  |                              |                               |           |            |     |
| DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO<br><br>Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.<br><br>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.<br><br>Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.<br><br>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. | 1                                  |                           |                  |           |          |           |          |           | Educação Física e Desporto                                       | Licenciatura                 | 1                             | 0         | 1          |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Técnico Superior                   | 18                        | 1                | 1         |          |           |          |           |                                                                  | Psicologia Clínica           | Licenciatura                  | 2         | 0          | 2   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           | 1                |           |          |           |          |           |                                                                  | Psicologia Clínica           | Mestrado                      | 1         | 0          | 1   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           | 3                | 11        |          |           |          |           |                                                                  | Educação Física e Desporto   | Licenciatura                  | 14        | 0          | 14  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           |                  |           |          |           |          |           |                                                                  | Engenharia Biotecnológica    | Licenciatura                  | 1         | 0          | 1   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Coordenador Técnico                | 4                         | 3                |           |          |           |          |           |                                                                  | Coordenador Técnico          | Ensino Secundário             | 3         | 0          | 3   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           | 1                |           |          |           |          |           |                                                                  | Coordenador Técnico          | Curso Complementar dos Liceus | 1         | 0          | 1   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           | 2                |           |          |           |          |           |                                                                  | Animador                     | Bacharelato                   | 2         | 0          | 2   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           | 7                |           |          |           |          |           |                                                                  | Animador                     | Licenciatura                  | 2         | 0          | 2   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           |                  | 6         |          |           |          |           |                                                                  | Animador                     | 12.º Ano de Escolaridade      | 11        | 0          | 11  |
| 271                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Assistente Técnico                 | 56                        | 1                |           |          |           |          |           |                                                                  | Assistente de Ação Educativa | 12.º Ano de Escolaridade      | 1         | 0          | 1   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           | 1                | 1         |          |           |          |           |                                                                  | Assistente de Ação Educativa | 12.º Ano de Escolaridade      | 2         | 0          | 2   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           |                  |           |          |           |          |           | Administrativo                                                   | 11.º Ano de Escolaridade     | 1                             | 0         | 1          |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           |                  |           |          |           |          |           | Administrativo                                                   | 12.º Ano de Escolaridade     | 0                             | 1         | 1          |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           | 4                | 1         |          |           |          |           | Administrativo                                                   | Licenciatura                 | 0                             | 1         | 1          |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           | 4                | 3         |          |           |          |           | Assistente de Administração Escolar                              | 12.º Ano de Escolaridade     | 5                             | 0         | 5          |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           | 4                | 8         |          |           |          |           | Assistente de Administração Escolar                              | 11.º Ano de Escolaridade     | 5                             | 0         | 5          |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           | 3                | 1         |          |           |          |           | Assistente de Administração Escolar                              | 12.º Ano de Escolaridade     | 12                            | 0         | 12         |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           |                  |           |          |           |          |           | Assistente de Administração Escolar                              | 9.º Ano de Escolaridade      | 4                             | 0         | 4          |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           | 5                | 16        |          |           |          |           | Assistente de Administração Escolar                              | Licenciatura                 | 1                             | 0         | 1          |     |
| 192                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                           | 3                | 34        |          |           |          |           | Auxiliar de Ação Educativa                                       | 12.º Ano de Escolaridade     | 21                            | 0         | 21         |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           | 3                | 2         |          |           |          |           | Auxiliar de Ação Educativa                                       | Ensino Secundário            | 34                            | 0         | 34         |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           | 1                | 1         |          |           |          |           | Auxiliar de Ação Educativa                                       | 11.º Ano de Escolaridade     | 5                             | 0         | 5          |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           | 8                | 8         |          |           |          |           | Auxiliar de Ação Educativa                                       | Curso Geral dos Liceus       | 1                             | 0         | 1          |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           | 12               | 36        |          |           |          |           | Auxiliar de Ação Educativa                                       | Licenciatura                 | 9                             | 0         | 9          |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           | 16               | 16        |          |           |          |           | Auxiliar de Ação Educativa                                       | 9.º Ano de Escolaridade      | 48                            | 0         | 48         |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           | 10               | 10        |          |           |          |           | Auxiliar de Ação Educativa                                       | 8.º Ano de Escolaridade      | 0                             | 1         | 1          |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           | 1                | 5         |          |           |          |           | Auxiliar de Ação Educativa                                       | 6.º Ano de Escolaridade      | 33                            | 0         | 33         |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           |                  |           |          |           |          |           | Ensino Básico                                                    | 6.º Ano de Escolaridade      | 1                             | 0         | 1          |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                           | 1                | 1         |          |           |          |           | Auxiliar de Ação Educativa                                       | Ciclo Preparatório           | 1                             | 0         | 1          |     |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Assistente Operacional             | 271                       | 99               | 1         | 166      | 4         | 0        | 0         | 0                                                                | 1                            | 0                             | 266       | 5          | 271 |



MAPA DE PESSOAL- ANO 2019 - 2.ª Alteração

| Atribuições/Competências/Actividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Cargos/Carreiras/Categorias | N.º de postos de trabalho | Vinculo/Situação |          |          |          |                  |          | Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional) | Habilitações Literárias                         | N.º de postos de                    |                          | OBSERVAÇÃO |          |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|----------|----------|----------|------------------|----------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|------------|----------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           | C.G.A.           |          | S.S.     |          | Contrato a Termo |          |                                                                  |                                                 | Ocupados                            | A Ocupar                 |            |          |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           | Ocupados         | A Ocupar | Ocupados | A Ocupar | Ocupados         | A Ocupar |                                                                  |                                                 |                                     |                          |            |          |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  |                                                 |                                     |                          |            | Ocupados | A Ocupar |
| SEÇÃO DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                           |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  |                                                 |                                     |                          |            |          |          |
| Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.                                                                                                                     | Coordenador Técnico         | 1                         |                  |          |          | 1        |                  |          |                                                                  | Administrativo                                  | Ensino Secundário                   | 0                        | 1          | 1        |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Assistente Técnico          |                           |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  | Administrativo                                  | Ensino Secundário                   | 1                        | 0          | 1        |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           | 11               |          |          |          | 1                |          |                                                                  |                                                 | Licenciatura                        |                          | 0          | 1        |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  |                                                 | Motorista de Transportes Coletivos  | Ciclo Preparatório       | 1          | 0        | 1        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             | Assistente Operacional    | 8                |          |          |          | 1                |          |                                                                  |                                                 | Motorista de Transportes Coletivos  | 9.º Ano de Escolaridade  | 2          | 0        | 2        |
| Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico; enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares. Indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.                                                                                                        |                             |                           |                  |          |          | 3        |                  |          |                                                                  | Motorista de Transportes Coletivos              | 4.ª Classe                          | 2                        | 0          | 2        |          |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                           |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  |                                                 |                                     |                          |            |          |          |
| SEÇÃO DE DESPORTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                           |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  |                                                 |                                     |                          |            |          |          |
| Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.                                                                                                                     | Coordenador Técnico         | 1                         |                  |          |          | 1        |                  |          |                                                                  | Técnico Prof. Animação Desportiva               | 12.º Ano de Escolaridade            | 0                        | 1          | 1        |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Assistente Técnico          | 5                         |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  | Técnico Prof. Animação Desportiva               | 12.º Ano de Escolaridade            | 1                        | 0          | 1        |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           | 10               |          |          |          | 1                |          |                                                                  |                                                 | Técnico Secret. e Administração     | 12.º Ano de Escolaridade | 1          | 0        | 1        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |          |          | 2                |          |                                                                  |                                                 | Assistente de Administração Escolar | 11.º Ano de Escolaridade | 1          | 0        | 1        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             | Assistente Operacional    | 4                |          |          |          | 1                |          |                                                                  |                                                 | Administrativo                      | 9.º Ano de Escolaridade  | 2          | 0        | 2        |
| Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico; enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares. Indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.                                                                                                        |                             |                           |                  |          |          | 1        |                  |          |                                                                  | Auxiliar dos Serviços Gerais                    | 12.º Ano de Escolaridade            | 1                        | 0          | 1        |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |          | 1        |                  |          |                                                                  | Auxiliar dos Serviços Gerais                    | 4.ª Classe                          | 1                        | 0          | 1        |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |          | 1        |                  |          |                                                                  | Auxiliar dos Serviços Gerais                    | Ciclo Preparatório                  | 1                        | 0          | 1        |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |          | 1        |                  |          |                                                                  | Auxiliar Administrativo                         | 6.º Ano de Escolaridade             | 1                        | 0          | 1        |          |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                           |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  |                                                 |                                     |                          |            |          |          |
| SEÇÃO DE LAZER E TEMPOS LIVRES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                           |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  |                                                 |                                     |                          |            |          |          |
| Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.                                                                                                                     | Coordenador Técnico         | 1                         |                  |          |          | 1        |                  |          |                                                                  | Técnico Profissional de Animação Desportiva     | 12.º Ano de Escolaridade            | 0                        | 1          | 1        |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Assistente Técnico          | 1                         |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  | Técnico Profissional de Animação Desportiva     | 12.º Ano de Escolaridade            | 1                        | 0          | 1        |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           | 9                |          |          |          | 1                |          |                                                                  |                                                 | Auxiliar dos Serviços Gerais        | 4.ª Classe               | 1          | 0        | 1        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |          |          | 2                |          |                                                                  |                                                 | Auxiliar de Ação Educativa          | 9.º Ano de Escolaridade  | 1          | 0        | 1        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             | Assistente Operacional    | 7                |          |          |          | 1                |          |                                                                  |                                                 | Auxiliar Administrativo             | 9.º Ano de Escolaridade  | 2          | 0        | 2        |
| Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico; enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares. Indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.                                                                                                        |                             |                           |                  |          |          | 1        |                  |          |                                                                  | Nadador Salvador                                | 11.º Ano de Escolaridade            | 1                        | 0          | 1        |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |          | 1        |                  |          |                                                                  | Assistente Operacional                          | 9.º Ano de Escolaridade             | 1                        | 0          | 1        |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |          | 1        |                  |          |                                                                  | Auxiliar dos Serviços Gerais                    | 11.º Ano de Escolaridade            | 1                        | 0          | 1        |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |          | 1        |                  |          |                                                                  | Auxiliar dos Serviços Gerais                    | 11.º Ano de Escolaridade            | 1                        | 0          | 1        |          |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                           |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  |                                                 |                                     |                          |            |          |          |
| Total da Divisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                           |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  |                                                 |                                     |                          |            |          |          |
| 301 115 3 174 8 0 0 0 0 0 0 0 290 11 301                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                           |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  |                                                 |                                     |                          |            |          |          |
| DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                           |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  |                                                 |                                     |                          |            |          |          |
| Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados. Distribui, orienta e controla a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.                                                                                                                                                              | Chefe de Divisão            | 1                         |                  |          |          |          |                  |          | 1                                                                | Área de Ciências Sociais e Ciências de Educação | Licenciatura                        | 0                        | 1          | 1        |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  |                                                 |                                     |                          |            |          |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Técnico Superior            | 3                         |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  |                                                 | Ciências da Comunicação             | Licenciatura             | 1          | 2        | 3        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  |                                                 |                                     |                          |            |          |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Assistente Técnico          | 4                         |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  |                                                 | Assistente Técnico                  | 12.º Ano de Escolaridade | 1          | 1        | 2        |
| Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de tarefas de natureza técnica, ainda que em estreito contacto com o superior qualificado. Respeitando o grau de serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. |                             |                           |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  | Administrativo                                  | 12.º Ano de Escolaridade            | 0                        | 2          | 2        |          |
| Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico; enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares. Indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.                                                                                                        |                             |                           |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  |                                                 |                                     |                          |            |          |          |
| Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico; enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares. Indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.                                                                                                        | Encarregado Operacional     | 1                         |                  |          |          | 1        |                  |          |                                                                  | Encarregado Operacional                         | 9.º Ano de Escolaridade             | 1                        | 0          | 1        |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  |                                                 |                                     |                          |            |          |          |
| Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico; enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares. Indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.                                                                                                        | Assistente Operacional      | 3                         |                  |          |          | 1        |                  |          |                                                                  | Auxiliar Técnico                                | 9.º Ano de Escolaridade             | 1                        | 0          | 1        |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |          | 1        |                  |          |                                                                  | Electricista                                    | 4.ª Classe                          | 1                        | 0          | 1        |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |          | 1        |                  |          |                                                                  | Electricista                                    | 12.º Ano de Escolaridade            | 1                        | 0          | 1        |          |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                           |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  |                                                 |                                     |                          |            |          |          |
| 12 3 0 3 5 0 0 0 0 0 0 0 6 6 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                  |          |          |          |                  |          |                                                                  |                                                 |                                     |                          |            |          |          |

**OBSERVAÇÕES:**

**C.T.T.I. - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado**

**C.T.** - Contrato a Termo: Certo e Incerto

**O.S. - Outras Situações**

C.G.A. - Caixa Geral de Aposentação

**S.S - Segurança Social**

a) A trabalhadora Susar

**b) A trabalhadora Regina**

c) A trabalhadora Maria

d) A trabalhadora Maria

e) A trabalhadora Jaques

f) A trabalhadora Lenea

g) A trabalhadora Inês F

h) O trabalhador Vitor M

i) O trabalhador Daniel

II) A trabalhadora Sara R

k) O trabalhador David S.

**I) A trabalhadora Mônica**

m) A trabalhadora Vera

n) A trabalhadora Marin

c) A trabalhadora Vera

p) A trabalhadora Susan

q) A trabalhadora Marina

r) A trabalhadora Dora S.

.....

1000000

| TRABALHADORES CEDIDOS ÀS EMPRESAS MUNICIPAIS E ÀS JUNTAS DE FREGUESIA (CEDÊNCIA POR INTERESSE PÚBLICO) |                                  |                           |          |      |        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|----------|------|--------|--|
| ENTIDADE                                                                                               | Cargos/Carreiras/Categorias      | N.º de postos de trabalho | Vínculo  |      |        |  |
|                                                                                                        |                                  |                           | Situação |      |        |  |
|                                                                                                        |                                  |                           | C.G.A.   | S.S. | C.T.I. |  |
| A Ambidão – Empresa Municipal de Ambiente de Oitavo, EM                                                | Técnico Superior                 | 6                         |          | 4    | 2      |  |
|                                                                                                        | Assistente Técnico               | 5                         |          | 4    | 1      |  |
|                                                                                                        | Assistente Operacional           | 55                        |          | 50   | 5      |  |
|                                                                                                        | Fiscal Serviço Higiene e Limpeza | 2                         |          | 1    | 1      |  |
|                                                                                                        | Fiscal Leituras e Cobranças      | 1                         |          | 0    | 1      |  |
|                                                                                                        | Total                            | 69                        |          | 60   | 9      |  |
| Faslima, Empresa Pública de Animação de Oitavo, EEM                                                    | Técnico Superior                 | 1                         |          | 1    | 0      |  |
|                                                                                                        | Assistente Técnico               | 2                         |          | 2    | 0      |  |
|                                                                                                        | Assistente Operacional           | 1                         |          | 0    | 1      |  |
|                                                                                                        | Total                            | 4                         |          | 3    | 1      |  |
|                                                                                                        | Assistente Operacional           | 2                         |          | 2    | 0      |  |
|                                                                                                        | Total                            | 2                         |          | 2    | 0      |  |
| MERCADOS DE OLHAO, E.M                                                                                 | Assistente Operacional           | 3                         |          | 3    | 0      |  |
|                                                                                                        | Total                            | 3                         |          | 3    | 0      |  |
|                                                                                                        | Total                            | 3                         |          | 3    | 0      |  |
| União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta                                                           | Assistente Operacional           | 1                         |          | 1    | 0      |  |
|                                                                                                        | Total                            | 1                         |          | 1    | 0      |  |
|                                                                                                        | Total                            | 1                         |          | 1    | 0      |  |
| Total de Trabalhadores Cedidos por Interesse Público                                                   |                                  |                           | 79       | 69   | 10     |  |